SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

JORNAL OFICIAL
ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mato Grosso , 23 de Fevereiro de 2015 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO X | Nº 2170

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NASCENTES DO ARAGUAIA"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 001-2015

PORTARIA Nº 001/15

"Nomeia o fiscal de contrato para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Nascentes do Araguaia – CIDESANA" de acordo com a exigência da Lei 8.666/93 para o ano de 2015, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NASCENTES DO ARAGUAIA", CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas, com a aprovação do Conselho Deliberativo,

RESOLVE:

Art. 1°. – Designar o servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Nascentes do Araguaia - CIDESANA", relativas ao exercício de 2015, bem como adotar as demais providências previstas na legislação vigente.
NOME: JOÃO MENDES TEIXEIRA
CPF nº. 172.359.951-49
RG nº. 139.600 SSP/MT

A**rt. 2°. -** Esta Portaria produzirá efeitos legais a partir de 02 de Janeiro de 2015.

Alto Garças - MT, 02 de Janeiro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente do CIDESANA

Publicado por:
Ana Cristina Quadros Radmann
Código Identificador:B1CE3FE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 002-2015

PORTARIA Nº 002/15

"Aceitação da "Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Alto Garças, para o exercício de 2015", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NASCENTES DO ARAGUAIA", CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas, com a aprovação do Conselho Deliberativo,

RESOLVE:

Art. 1°. – Aceitar a **"Unidade de Controle Interno" da Prefeitura Municipal de Alto Garças,** para o exercício de 2015, bem como adotar as demais providências previstas na legislação vigente.
Art. - 2°. – O membro da Unidade de Controle Interno cedida pela Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, através da Portaria nº 012/15, de 02 Janeiro de 2015, responderá solidariamente por todos os atos:

CONTROLADOR: ROSEMI DE OLIVEIRA
CPF nº. 535.390.441-91
RG nº. 838 667 SSP/MT

Art. 3°. - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2015.

Alto Garças - MT, 02 de Janeiro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente do CIDESANA

Publicado por:
Ana Cristina Quadros Radmann
Código Identificador:D59554C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003-2015

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

DIRETORIA DA AMM
BIÊNIO 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD
Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzo – Terra Nova do Norte – DEM
Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT
Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB
Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB
Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR
Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB
Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D´Oeste - PSD
Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR
Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos PSB
Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB
Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1 –Magali Amorim Vilena Morais – General Carneiro - PSD
2 –Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB
3 –Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 –Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT
2 –Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP
3 –José Mauro Figueiredo – Arenápolis – PRB
Gerência de Comunicação
Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Entre em Contato:
jornaloficial@amm.org.br
65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PORTARIA Nº 003/15

"Aceitação da "Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Alto Garças, para examinar e julgar propostas de Licitação relativas ao exercício de 2015 do CIDESANA – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Nascentes do Araguaia", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NASCENTES DO ARAGUAIA", CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas, com a aprovação do Conselho Deliberativo,

RESOLVE:

Art. 1°. – Aceitar a **"Comissão Permanente de Licitação - CPL" da Prefeitura Municipal de Alto Garças,** para examinar e julgar propostas de licitação, do CIDESANA – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Nascentes do Araguaia", relativas ao exercício de 2015, bem como adotar as demais providências previstas na legislação vigente.
Art. - 2°. – Os membros da Comissão foram cedidos pela Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, através da Portaria nº 010/15, de 02 de Janeiro de 2015, responderá solidariamente por todos os atos conforme, artigo 51, Parágrafo 3º da lei 8.666/93.

Art. 3°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Garças - MT, 02 de Janeiro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente do CIDESANA

Publicado por:
Ana Cristina Quadros Radmann
Código Identificador:CF319362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004-2015

PORTARIA Nº 004/15

"Aceitação da "Comissão de Inventário Patrimonial da Prefeitura Municipal de Alto Garças, para examinar e julgar propostas de Licitação relativas ao exercício de 2015 do CIDESANA – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Nascentes do Araguaia", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NASCENTES DO ARAGUAIA", CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas, com a aprovação do Conselho Deliberativo,

RESOLVE:

Art. 1°. – Aceitar a **"Comissão de Inventário Patrimonial" da Prefeitura Municipal de Alto Garças,** para prestar auditoria e emitir relatórios, no CIDESANA – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Nascentes do Araguaia", relativas ao exercício de 2015, bem como adotar as demais providências previstas na legislação vigente.
Art. - 2°. – Os membros da Comissão foram cedidos pela Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, através da Portaria nº 011/15, de 02 de Janeiro de 2015.

Art. 3°. - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2015.

Alto Garças - MT, 02 de Janeiro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente do CIDESANA

Publicado por:
Ana Cristina Quadros Radmann
Código Identificador:F4D93A4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2015

ATA da 2a. (segunda) Reunião Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Nascentes do Araguaia".

1) Data, Hora e Local:
Realizada aos dezenove, do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas da manhã, às dez horas da manhã e às onze horas da manhã. O início efetivo da reunião foi as dez, na sede da Secretaria de Obras, à Rua Mato Grosso, s/n°, Bairro Mato Grosso, no Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.

2)PRESENÇAS:
Composta a mesa, a reunião foi realizada com a presença dos municípios consorciados e diversas autoridades e secretariados.

3) ORDEM DO DIA:

1 – Aprovação do Orçamento para 2015;
2 - Eleição Diretoria Gestão 2015-2016;
3 – Inadimplência Municípios Consorciados;
4 – Outros assuntos de interesse da classe.

DELIBERAÇÕES:
A segunda Reunião Ordinária iniciou-se na primeira convocação. O Secretário Executivo, Sr. João Mendes Teixeira, abriu a seção e passou a palavra ao prefeito de Alto Garças, Sr. Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, que agradeceu a presença dos dirigentes máximos dos municípios consorciados e demais autoridades e secretariados presentes, e fez um breve relato sobre os objetivos dos Consórcios Intermunicipais do Estado de Mato Grosso, em seguida convocou o senhor João Mendes Teixeira, secretário executivo para executar as deliberações da segunda Reunião Ordinária do exercício de dois mil e quatorze. Dando continuidade aos assuntos, o Sr. João Mendes Teixeira fez a leitura da ata da reunião anterior e posteriormente leu a pauta da reunião que se inicia. Iniciando os assuntos em pauta, Item I, o senhor João Mendes Teixeira, apresentou o Orçamento para 2015 para discussão, depois de feitas as considerações o mesmo é redigido em forma de Resolução n.º 004/2014, sendo lido e aprovado por unanimidade. Continuando os assuntos em pauta, Item II, o senhor João Mendes Teixeira apresentou a prestação de contas referente ao exercício do ano de dois mil e quatorze, compreendendo: balancete financeiro, relação de empenhos emitidos, liquidações, relação de pagamentos efetuados, pagamentos em aberto e demais relatórios contábeis, para analise dos municípios consorciados. Considerações feitas os mesmos são aprovados por unanimidade. Prosseguindo, passamos para o Item III da pauta, o Secretário Executivo, Sr. João Mendes Teixeira, comunicou a todos os entes consorciados que estão em aberto os lançamentos de chapas para formação do CONSELHO DIRETOR. A votação realizou-se com voto direto e aberto, onde os prefeitos de Alto Garças, Alto Araguaia, Alto Taquari, Itiquira, Araguainha, São José do Povo, Tesouro e Guiratinga se manifestaram e elegeram o prefeito de Alto Garças, Sr. CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR para Presidente do CIDESANA gestão 2015-2016, ficando assim constituído o novo Conselho Diretor: Presidente – CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR, Prefeito de Alto Garças; Conselheiro Executivo – Sr. MAURÍCIO JOEL DE SÁ, Prefeito de Alto Taquari; Conselheiro Fiscal – Sr. ILTON FERREIRA BARBOSA, Prefeito de Tesouro e seus respectivos suplentes, o Sr. ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito de São José do Povo e Sr. MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO, Prefeita de Araguainha. Finalizando os assuntos em pauta, Item IV do Edital, o senhor Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, comunicou a todos que infelizmente teve que protocolar junto ao Poder Judiciário uma ação

de cobrança em desfavor dos Municípios de Araguainha, Itiquira e São José do Povo, ressaltando que o Tribunal de Contas julgou se fizer necessário, uma vez que os Municípios já foram devidamente notificados e não cumpriram com o exigido. Informou ainda que, protocolou uma consulta junto ao Tribunal de Contas para definir que providenciar tomar quanto aos municípios que não querem assinar o contrato de rateio e automaticamente não efetuar os repasses ao Consórcio. Encerrados os trabalhos em pauta, a cessão ficou livre para os dirigentes dos municípios consorciados fazerem uso da palavra. Sr. Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, prefeito de Alto Garças, fez um breve discurso e solicitou a colaboração e parceira de todos os demais prefeitos no sentido de realizar um bom trabalho durante toda a gestão de 2015-2016, colocando-se à disposição para o que for necessário. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente eleito agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a Assembléia Geral, da qual foi lavrada a presente ata que vai subscrita por mim, João Mendes Teixeira e assinada pelo Presidente e demais membros.

Alto Garças/MT, 19 de Dezembro de 2014.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente do CIDESANA

Publicado por:
Ana Cristina Quadros Radmann
Código Identificador:0E215B2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ELEIÇÃO

ATA da 1a. (primeira) Reunião Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Nascentes do Araguaia".
1) Data, Hora e Local:
Realizada aos vinte e dois dias, do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas da manhã, às dez horas da manhã e às onze horas da manhã. O início efetivo da reunião foi as dez, na sede da Secretaria de Obras, à Rua Mato Grosso, s/n°, Bairro Mato Grosso, no Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.
2)PRESENÇAS:
Composta a mesa, a reunião foi realizada com a presença dos municípios consorciados e diversas autoridades e secretariados.
3) ORDEM DO DIA:
1 – Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, acompanhado do parecer do conselho fiscal compreendendo:
a) Relatório de Gestão;
Balanço Geral, encerrado em 31/12/2014;
Parecer do Conselho Fiscal.
2- Contratos de Rateio 2015;
3 – Calendário de Reuniões 2015;
4 – Outros assuntos de interesse da classe

DELIBERAÇÕES:
A Primeira Reunião Ordinária iniciou-se na segunda convocação. O Secretário Executivo, Sr. João Mendes Teixeira, abriu a seção e passou a palavra ao prefeito de Alto Garças, Sr. Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, que agradeceu a presença dos dirigentes máximos dos municípios consorciados e demais autoridades e secretariados presentes, e fez um breve relato sobre os objetivos dos Consórcios Intermunicipais do Estado de Mato Grosso, em seguida convocou o senhor João Mendes Teixeira, secretário executivo para executar as deliberações da primeira Reunião Ordinária do exercício de dois mil e quinze. Dando continuidade aos assuntos, o Sr. João Mendes Teixeira fez a leitura da ata da reunião anterior realizada no dia dezenove do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze no município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso e posteriormente leu a pauta da reunião que se inicia. Iniciando os assuntos em pauta, Item I, o senhor João Mendes Teixeira apresentou a prestação de contas referente ao exercício do ano de dois mil e quatorze, compreendendo: balancete financeiro, relação de empenhos emitidos, liquidações, relação de pagamentos efetuados, pagamentos em aberto e demais relatórios contábeis, para analise dos municípios consorciados. Em seguida, leu a todos o relatório de gestão referente ao exercício de 2014 e posteriormente o Senhor Presidente solicitou se que fizesse a leitura do parecer do conselho fiscal. Considerações feitas os mesmos são aprovados por unanimidade. Prosseguindo, passamos para o Item II da pauta, o Secretário Executivo, Sr. João Mendes Teixeira, solicitou aos dirigentes o envio dos contratos de rateio dos respectivos municípios para o exercício de 2015, com urgência à sede do consórcio, para fins de regularidade. Finalizando os assuntos, item IV, o presidente comunicou aos consorciados quanto ao calendário das demais reuniões para o exercício de 2015. Fica decidido por todos que será realizada a cada sessenta dias na sede do Consórcio no Município de Alto Garças, com local e horário a ser comunicado via ofício com antecedência mínima de dez dias. Encerrados os trabalhos em pauta, a cessão ficou livre para os dirigentes dos municípios consorciados fazerem uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a Assembléia Geral, da qual foi lavrada a presente ata que vai subscrita por mim, João Mendes Teixeira e assinada pelo Presidente e demais membros.

Alto Garças/MT, 22 de Janeiro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente do CIDESANA

Publicado por:
Ana Cristina Quadros Radmann
Código Identificador:038D90A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 004/2014

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Ambiental NASCENTES DO ARAGUAIA do Estado De Mato Grosso – CIDESANA para o exercício financeiro de 2015."

O Sr. **CEZALPINO MENDES TEIXERIA JUNIOR,** Presidente do Consocio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Estado de Mato Grosso – MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que os Conselheiros em reunião realizada em 19 de Dezembro de 2014 aprovam, e ele sanciona a seguinte resolução.

Art. 1º - Esta resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consocio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental "**NASCENTES DO ARAGUAIA"** do Estado de Mato Grosso - CIDESANA– MT, para o exercício financeiro de 2015.

Art. 2° - O orçamento fiscal do Consocio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental **NASCENTES DO ARAGUAIA**, do Estado de Mato Grosso - para o exercício financeiro de 2015, descriminado pelos anexos integrantes desta resolução, estima à receita em R$ **888.353,67** (Oitocentos e Oitenta e Oito Mil Trezentos e Cinqüenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos), e despesa em igual valor.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta resolução, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS		
Receitas Correntes	R$	**888.353,67**
Receita Patrimonial	R$	890,00
Transferência Corrente	R$	465.000,00
Outras Receitas Correntes	R$	422.463,67
Total Geral	R$	**888.353,67**

Art. 4º - A despesa do Consocio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental "**NASCENTES DO ARAGUAIA"**, do Estado de Mato Grosso, é fixada na forma dos anexos em **R$ 888.353,67** (Oitocentos e Oitenta e Oito Mil Trezentos e Cinqüenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos), e será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta resolução , que apresentam o seguinte desdobramento:

I – POR CATEGORIA ECONÔMICA:

DESPESAS		
Despesas Correntes	R$	687.357,67
Despesas de Capital	R$	201.000,00
Total Geral	R$	**888.353,67**

II – POR ÓRGAÕS DO GOVERNO:

1 – DA ADMINISTRAÇÃO		
Consocio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental "**NASCENTES DO ARAGUAIA** – MT.	R$	888.353,67
Total Geral	R$	**888.353,67**

III – POR FUNÇÕES

1 – DA ADMINISTRAÇÃO		
04-Administração.	R$	275.316,44
16- Habitação	R$	201.000,00
17- Saneamento	R$	220.000,00
26-Transporte	R$	192.037,23
Total Geral	R$	**888.353,67**

IV – POR SUB-FUNÇÕES

1 – DA ADMINISTRAÇÃO		
122 - Administrações Gerais	R$	275.316,44
482- Habitações Urbanas	R$	201.000,00
512- Saneamentos Básicos Urbano	R$	220.000,00
782- Transportes Rodoviários	R$	182.037,23
Total Geral	R$	**888.353,67**

V – POR PROGRAMAS:

1 – DA ADMINISTRAÇÃO		
0001 - Administração E Controle	R$	273.316,44
3 – Publicidades	R$	1.000,00
00004- Estruturações Física e Operacional do Consorcio	R$	1.000,00
5 – Manutenções Rodovias	R$	192.037,23
7- Reduções de Déficit Habitacional	R$	201.000,00
9 – Saneamento	R$	220.000,00
Total Geral	R$	**888.353,67**

Art. 5º - Fica o Consocio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental "**NASCENTES DO ARAGUAIA"**, do Estado de Mato Grosso – MT, autorizado a abrir, créditos suplementares até o limite de **30% (trinta por cento)**, no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Da despesa fixado no art. 4º desta Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Consocio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental "**NASCENTES DO ARAGUAIA"**, do Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, 19 de Dezembro de 2014.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR.
Presidente do CIDESANA

Publicado por:
Ana Cristina Quadros Radmann
Código Identificador:C5B85C6D

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E AMBIENTAL DO "VALE DO ARINOS"

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E AMBIENTAL DO "VALE DO ARINOS"
BALANÇO GERAL

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E AMBIENTAL DO VALE DO ARINOS, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições faz saber que as **Contas referente ao Balanço Geral do Exercício de 2014** pertencentes a este Consórcio, estão a disposição durante o Exercício de 2015, para consulta e apreciação dos cidadãos e munícipes em geral e pelas instituições da sociedade, conforme artigo 48 e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, na sede do Consórcio a Rua Adolfo Wilke, 1128 em Porto dos Gaúchos/MT.

Porto dos Gaúchos/MT, 20 de fevereiro de 2015

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Presidente

Publicado por:
Noalis Ferreira de Castro
Código Identificador:31A82818

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 003/2014.
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2607/2014; torna público o resultado da sessão marcada para o dia 20/02/2015, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, Menor Preço, foi: DESERTO**.**
Comunicamos a reabertura do prazo.
O recebimento dos envelopes de proposta de preço e habilitação será no dia 09/03/2015, ás 8h30min.

Água Boa, 20 de fevereiro de 2014.

IVANIA CEZIRA VOLPI
Pregoeira

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:DF8F4586

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

Processo Licitatório: 016/2015.
Pregão Presencial: 004/2015.
Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de revisão e assessoria na elaboração do PCCV da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.
Conforme Art. 21 § 4 da Lei 8.666/93, informamos alterações no objeto do edital, do processo citado e comunicamos que a abertura dos envelopes de proposta de preço e habilitação será no dia 10/03/2015, ás 8h30min.

Água Boa, 20 de fevereiro de 2015.

IVANIA CEZIRA VOLPI
Pregoeira

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:53AB2E3B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015– REGISTRO DE PREÇO
Tipo: Menor preço por Item
Critério de julgamento: menor preço por Item
Objeto: aquisição de combustíveis e óleo lubrificante para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Encontra-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL de Alto Araguaia, o Pregão Presencial n.º 004/2015, - para Registro de Preço. O objeto da presente licitação é aquisição de combustíveis e óleo lubrificante para atender as necessidades da Câmara Municipal conforme parâmetros constantes do ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA do Edital.
A sessão dar-se-á no dia 05/03/2015, às 13:00 h (MT), na sala de licitações na sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia.
O Edital em inteiro teor estará à disposição para interessados até 48 horas que antecedem a sessão, na sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia, sito à Rua João Segundo, 591 (Anexo ao Banco do Brasil), Alto Araguaia-MT, nos dias úteis, das 11:00 às 17:00 horas(MT).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (66) 3481 - 2664

Alto Araguaia - MT, 20 de fevereiro de 2015.

LUCIDÁRIA PAES F. NUNES
Pregoeira

Publicado por:
Lucidaria Paes Ferreira Nunes
Código Identificador:9EE85CAE

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
OBRA - CONTRATO 158

Quinto termo aditivo ao contrato: 158/2014
Contratada: J A de Oliveira & Cia ltda ME
Objeto: Construção da ponte no córrego Gato Preto localizado na MU 481 conforme lote 02 e Construção de ponte no córrego Atoladeira na MU 10 conforme lote 03.
Do prazo: Fica o presente prorrogado seu prazo de vigência em 90 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 27/09/15 e execução dos serviços em 90 dias a partir de seu vencimento para o lote 02, extinguindo-se em 27/05/15prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.
Data: 20/02/2015

Alto Araguaia 20/02/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:0123F67A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
OBRA - CONTRATO 064

Décimo termo aditivo ao contrato: 064/2014
Contratada: J A de Oliveira & Cia ltda ME
Objeto: Construção da ponte do córrego paraíso na rodovia MU-19, conforme lote 02; Reforma da ponte de madeira do córrego ribeirão claro na MT- 462 km 12, conforme lote 04; Reforma da ponte de madeira do córrego da ferrugem na MU-10 km 80, conforme lote 05; Reforma da ponte de madeira do córrego do mato na rodovia MU-10 km 60, conforme lote 06;
Prazo: Fica o presente prorrogado o prazo de vigência em 90 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 31/07/15 e execução dos serviços dos lotes 02 – córrego do Paraíso e 04 – córrego do Ribeirão Claro em 90 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 06/06/15 e 29/05/15 respectivamente, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.
Data: 20/02/2015

Alto Araguaia 20/02/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:87A184B3

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2015 – REGISTRO DE PREÇO - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na R. Silvio José de Castro Maia, n.º1034 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por Item cujo objeto trata-se de **Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza e entre outros materiais para atender a diversas secretarias desta prefeitura. – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, sagrou-se vencedoras as seguintes empresas: **DROGARIA AÇÃO LTDA-ME,** vencedora de vários itens somando um total de **R$ 34.874,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e quatro reais); MERCADÃO DA LIMPEZA LTDA-ME** vencedora de vários itens somando um total de **R$ 219.664,77 (Duzentos e dezenove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**; **SUPERMERCADO PONTO X LTDA,** vencedora de vários itens somando um total de **R$ 321.816,57 (Trezentos e vinte e um mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).** Houve 74 itens Fracassados. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885 ou 1165. e_mail: lici.altoaia@gmail.com.br

Alto Araguaia – MT. 20 de Fevereiro de 2015.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:706E3FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Bel JULIANE RIBEIRO TELES presidenta da Comissão Processante Permanente designada por meio da Portaria nº 457/2014, faz saber a Alessandro Viana de Souza, que está correndo em seus termos legais os autos do Processo de Sindicância oriundo da Portaria nº 472/2013 para apurar denúncia referente aos valores arrecadados com as taxas no Terminal Rodoviário Municipal aos cofres públicos. E, constando nos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, citado para, no dia 11 de Março de 2015, às 14:00 horas comparecer, sob pena de revelia, perante esta Comissão, sediada na Rua Silvio José de Castro Maia, nº 1034, Centro, nesta cidade, a fim de ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do sindicado, conforme manda a legislação pertinente, é expedido o presente edital, a ser publicado no Jornal da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM, por 03 (três) dias consecutivos.

Alto Araguaia – MT, 18 de Fevereiro de 2015.

JULIANE RIBEIRO TELES
Presidente da Comissão Processante Permanente
Portaria nº 457/2014

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:0A6F838A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de provas e títulos, no período de 25/02/2015 a 06/03/2015, visando a formação de cadastro de reservas e o suprimento de vagas de profissionais efetivos que se encontram em licenças, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Araguaia, para os cargos constantes no Anexo I do Edital nº 001/2015, nos termos do que preceitua o art. 37, II da Constituição Federal e a Legislação Municipal vigente.

Mais informações e edital completo no site: www.acpi.com.br

Alto Araguaia – MT, 20 de Fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ABILENE ANTONIA DE BASTOS QUEIROZ
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2015

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:CC181842

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para **"Contratação de empresa para Consultoria Administrativa, Contábil e Financeira"**. Abertura no dia 05 de Março de 2015, às 09:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: 66-3539-1113.

Alto Boa Vista - MT, 20 de Fevereiro de 2015.

CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO
Pregoeiro
Port: 006/2015

Publicado por:
Cristiano Rubin Parizotto
Código Identificador:2CEE156E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 041, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

AFASTA SERVIDORA DAS SUAS FUNÇÕES PARA APURAÇÕES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Alto Garças, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Lei nº 292/90 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Alto Garças e dá outras providências.

Considerando o Art. 186 da referida lei "Como medida cautelar e a fim de que o funcionário não venha a incluir na apuração de irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá ordenar o seu afastamento do exercício do cargo , pelo prazo de até sessenta dias, sem prejuízo da remuneração".

Considerando o Parágrafo único de artigo acima citado: "O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo".

Considerando a portaria 040/2015 que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º: Afastar preventivamente de suas funções a servidora Marinaide Gomes de Oliveira até a conclusão do processo disciplinar administrativo instaurado, por um

prazo máximo de 60 dias, sem prejuízo da remuneração, a partir do dia 20 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças - MT, em 19 de fevereiro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

Publicado por:
Andreia Cassol
Código Identificador:185BBA94

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 042, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Desliga servidora do Serviço Público Municipal em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição.

O Prefeito Municipal de Alto Garças**,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso VI e X da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 226 da Lei 292/90 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com a nova redação dada pelo artigo 76 da Lei nº 886/2011;

CONSIDERANDO que o Parágrafo Único do art. 53 da Lei nº 292/90, com nova redação proposta pela lei nº 886/2011, determina que a aposentadoria do servidor público extingue automaticamente o vínculo com a administração pública;

R E S O L V E:
Art. 1.º – DESLIGAR do quadro de servidores públicos municipais a servidora SIRLENE INEZ FREITAS, lotada no cargo de Técnico em Contabilidade, portadora do Registro Geral: 325 676, SSP/MT, CPF: 274.873.501-34, por aposentadoria por tempo de contribuição.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, em 19 de Fevereiro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

Publicado por:
Andreia Cassol
Código Identificador:E51E41F7

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N º 023/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no **dia 09 de março de 2015, às 13:00 horas**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE HOSPEDAGENS,** conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. A íntegra do Edital

encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n° 346, Centro – Alto Garças/MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site http://www.altogarcas.mt.gov.br e/ou telefone (66) 3471 - 2450.

Alto Garças - MT, 19 de fevereiro de 2015.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Ellen Betania Correia Dourado
Código Identificador:D92CEFB6

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no **dia 10 de março de 2015, às 13:00 horas**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS,** de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n° 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site http://www.altogarcas.mt.gov.br e telefone (66) 3471 - 2450.

Alto Garças - MT, 20 de fevereiro de 2015.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Ellen Betania Correia Dourado
Código Identificador:D042AD94

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 21

PORTARIA 21/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar do afastamento para tratar de interesses particulares, a Servidora **IVANEY VIEIRA PONDE**, portadora do RG N° 505679 SSP/MT e do CPF N° 571.744.071-53.
Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 23 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Glaucia Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:72544867

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO 003/2015

TOMADA DE PREÇO 003/2015
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A pregoeira Cleonice Gonçalves dos Santos, designada pela portaria 022/2015, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Tomada de Preço **003/2015**, fica excluído o item 37.4 do referido edital.

Alto Paraguai- MT, 20 de fevereiro de 2015.

CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Cleonice Gonçalves dos Santos
Código Identificador:772ED03B

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 005/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **09/03/2015** ***às 09:00 horas***, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por Lote", cujo objetivo é: **Registro de Preço para futura e eventual de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender as necessidades das Escolas Municipais, deste município, conforme especificações constantes no anexo I.** O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Presidente Médici, 470, Bela Vista, setor de licitação/pregão das 07h30min as 11h30min e das 13h00min as 17h00min, ou pelo telefone (65) 3396-1468.

Alto Paraguai - MT, 20 de Fevereiro de 2015.

CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Cleonice Gonçalves dos Santos
Código Identificador:844670D4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 07/2014/PMAT

Alto Taquari, 23 de Fevereiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 07/2014/PMAT, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no referido Processo Seletivo realizado pelo Município de Alto Taquari, a comparecerem na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira nº 848 – Centro, Alto Taquari - MT, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, cuja relação poderá ser retirada no próprio Departamento de Recursos Humanos.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
1º - Flávia Cortez Leirião do Nascimento
2º - Ivone Tavares de Meneses
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
1º - Luciana Yuri Hokazono de Oliveira
CARGO: FONOAUDIÓLOGO
1º - Elis Regina Oliveira da Silva
CARGO: MÃE SOCIAL
1º - Alzirene Felix da Silva Souza
2º - Vera Lúcia Augusta de Souza
3º - Luzia Alves Barcelos Gouveia

4º - Ieda Valéria Souza Rezende
CARGO: MERENDEIRA
1º - Danila Alves Bertolino
CARGO: NUTRICIONISTA
1º - Ariany Carolina Gulli Trivelato
2º - Débora Maria Gramulha
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
1º - Natallya Lucy da Costa Barbosa
2º - Luzia Helena Souza Rezende
3º - Gilson Alves Carrijo
4º - Rubneia da Costa Silva
5º - Josieli Froes Briancini

MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jusineia Menezes de Carvalho
Código Identificador:F2D16BA0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO FINANCEIRO DE 2.015

O **Vereador Presidente da Câmara Municipal de Araguainha - MT,** Senhor Valdevino Rodrigues Souza Filho, comunica à população araguainhense, que em cumprimento ao disposto no artigo 31 § 3º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual, torna-se público que ficará à disposição pelo prazo de 60 (sessenta) dias acrescido do artigo 49 da LRF a contas data de 15 de fevereiro as Contas Anuais – BALANÇO GERAL da Câmara Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2.014, situada na Rua Bahia, n° 575 Bairro Centro CEP.: 78.615-000 desta cidade, em cumprimento a dispositivos Constitucionais.

Araguainha - MT, 15 de Fevereiro de 2.015.

VALDEVINO RODRIGUES SOUZA FILHO
Ex - Presidente da Câmara 2013/2014

SEBASTIÃO CARLOS MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara 2015

Publicado por:
Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:C149A563

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 08/2015

Dispõe sobre função gratificada a funcionária efetiva Vera Lúcia de Souza Silva, na função de Assistente da Tesouraria, nos termos da Resolução Legislativa nº 003/2010, Art. 23, § 1º e Anexo V que altera a denominação de cargos de provimento efetivo.

TONY FABRÍCIO L.MAMEDES , Presidente da Câmara Municipal de Araputanga-MT, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

Resolve:

Art. 1º - Em conformidade com art. 23, § 1º da Resolução Legislativa nº. 003/2010 fica concedido gratificação de 33% (trinta e três por cento) a servidora Vera Lúcia Souza Silva, em razão de exercer função de gratificada como Assistente da Tesouraria, designada no anexo da Resolução supramencionada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Câmara Municipal de Araputanga-MT, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro 2015.

TONY FABRÍCIO L.MAMEDES
Presidente

Publicado por:
Silvio Caravier
Código Identificador:D3BCCB3A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2015

Dispõe sobre a nomeação do ouvidor da Câmara Municipal de Araputanga-MT, em conformidades com as Resoluções 01 e 02 de 2013.

TONY FABRÍCIO L. MAMEDES , Presidente da Câmara Municipal de Araputanga-MT, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:
Considerando a imprescindibilidade da **instituição da ouvidoria para o perfeito funcionamento da Câmara Municipal de Araputanga-MT;**
Considerando a observância do estipulado na Resolução 01/2013 que Regulamenta a Lei de Acesso a informação nesta Casa de Leis, bem como a Resolução 02/2013 que instituiu a ouvidoria do Legislativo Municipal;
Considerando que a servidora Diulai Mendes de Oliveira Bravo ora nomeada possui a qualificação necessária para d**esempenhar a função de ouvidora.**
Resolve**:**
Art. 1º. Nomear para o cargo de Ouvidor Público da Câmara Municipal de Araputanga, a servidora **Diulai Mendes de Oliveira Bravo**, a partir desta data, que exercerá tal a função. Em razão do exercício da nova função receberá gratificação no percentual de 23.39% (vinte e três ponto trinta e nove por cento).
I – A servidora ora designada competirá observar o estipulado na Resolução 02/2013, principalmente o estabelecido no artigo 2º desta, bem como observar a Resolução 01/2013 e demais Leis referente ao acesso à informação.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Câmara Municipal de Araputanga-MT, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

TONY FABRÍCIO L.MAMEDES
Presidente

Publicado por:
Silvio Caravier
Código Identificador:9D32356D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2015

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Dispõe sobre a designação de membros para acompanhamento e fiscalização na execução de contratos, nos termos do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

TONY FABRÍCIO L. MAMEDES, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga-MT, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

Art. 1º - Trata-se de designação de membros para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação acima mencionada, nos termos do Art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Ficam designados os vereadores e servidora abaixo indicados para exercerem respectivamente, a função de fiscais de contratos:

SILAS MORAES DA COSTA, SHIGUEMITU SATO E VERA LUCIA DE SOUZA SILVA.
Art. 3º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 4º - Notifique-se e publique-se.

Araputanga-MT, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

TONY FABRÍCIO L.MAMEDES
Presidente

Publicado por:
Silvio Caravier
Código Identificador:4E02019D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N° 131/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT
CONTRATADO: EMPRESA MODELO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A EXECUÇÃO DE OBRA DE *CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ALINOR LUIZ DA SILVA (25 DE OUTUBRO) NO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BASICO REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 0302610-66/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA”.*
PERIODO DE EXECUÇÃO: 30/12/2014 A 30/06/2015
VALOR GLOBAL: R$ 260.119,06
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:CBE673BC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N° 135/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT
CONTRATADO (A): EMPRESA GUAXE CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLÚVIAIS NAS RUAS GONÇALVES LEDO E PEDRO PEDROSSIAN, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME PROJETO EXECUTIVO APROVADO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 2628. 0324218-60/2010/MTUR/CAIXA
PERIODO DE EXECUÇÃO: 30/12/2014 A 30/06/2015
VALOR GLOBAL: R$ 402.805,69
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:FB6D36B8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 7.659/2015

CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROMOÇÃO DO SERVIDOR ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e com objetivo de cumprir às exigências contidas nas Leis Complementares n° 95 e 96/2014.

RESOLVE:

Artigo 1° Criar a Comissão de Avaliação para fins de PROMOÇÃO de Servidor estável ocupante de cargo efetivo do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe as Leis Complementares n° 95 e 96/2014.

Artigo 2° A Comissão acima citada será composta pelos seguintes membros, que exercerão suas atividades em paralelo às suas atribuições normais de seus cargos e sem direito a vantagens especiais.

Titular:

Rafael Gomes Paulino – Mat. 561

Edson José Pinheiro da Silva – Mat. 278

Claudia Maria Tscha – Mat. 1724

Suplente:

Patrícia Cesário Sabino – Mat. 2611

Artigo 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 19 dias de fevereiro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:179A106D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 003/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ – MT.

INSCRIÇÕES ISENTAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS.

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, a Comissão do Concurso Público nº 001/2015, designada pela Portaria

Nº 7.576/2015 de 20/01/2015, no uso de suas atribuições, em conformidade com o item 11.1 e 11.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2015,

TORNA PÚBLICO

1. Através do **ANEXO I** a relação das inscrições isentas que foram deferidas;
2. Através do **ANEXO II** as inscrições isentas que foram indeferidas;
3. Que, para as inscrições isentas indeferidas, o candidato poderá efetuar o pagamento da inscrição imprimindo novo boleto no site www.activaassessoria.com.br, e efetuando seu pagamento até 23 de fevereiro de 2015, de acordo com o que estabelece o Edital 001/2015 nos itens e subitens 3.11 até 3.21.

Aripuanã - MT, 20 de fevereiro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

RAFAEL GOMES PAULINO
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I

INSCRIÇÕES ISENTAS DE PAGAMENTO <u>DEFERIDAS</u> PARA O CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2015

QTD	SITUAÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO
01	ISENTO	ALINE RODA LEITE XAVIER	23762772	MT	Agente Administrativo PCCS Pref. – Sede/Município
02	ISENTO	ALZINETE BATISTA GARCIA	2560699	PA	Agente Administrativo PCCS Educ. – Sede/Município
03	ISENTO	ANA LUCIA DE SOUZA	17184800	MT	Recepcionista – Sede/Município
04	ISENTO	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	24238449	MT	Agente de Serviços Públicos – Sede/Município
05	ISENTO	ANGELICA DE OLIVEIRA MELLO	23638460	MT	Agente Administrativo PCCS Pref. – Sede/Município
06	ISENTO	ANNY KELLY LEITÃO DA SILVA	1176449-0	AC	Recepcionista – Sede/Município
07	ISENTO	ARIANA MIGUEL DOS SANTOS	1637805	AL	Agente Comunitário de Saúde – Sede/Município J.P.
08	ISENTO	AURISLENE ALVES MOREIRA	20642822	MT	Agente Comunitário de Saúde – Sede/Município J.P.
09	ISENTO	CARLOS EDUARDO MARTINS	3904956	GO	Motorista de Ônibus – PCCS Educ. Sede do Município
10	ISENTO	CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA SANTANA	746861	RO	Professor Pedagogia - Sede/Município
11	ISENTO	CRISTINA DA LUZ	1164867-8	MT	Agente Administrativo PCCS Educ. – Sede/Município
12	ISENTO	CRISTINA DOS SANTOS BORGES	24632759	MT	Agente Comunitário de Saúde – Sede/Município J.P.
13	ISENTO	CRISTINA SOUZA SANTOS LIMA	1001064	MT	Recepcionista – Sede/Município
14	ISENTO	DAIANA NAIARA SOUZA DE CARVALHO	23044365	MT	Agente Comunitário de Saúde – Conselvan
15	ISENTO	DAYANNA CARLA KARINA MARTINS	19289464	MT	Agente Administrativo PCCS Pref. – Sede/Município
16	ISENTO	DHEFERSON BRUNO SILVEIRA DA SILVA	2737355-0	MT	Motorista de Automóvel – Sede do Município
17	ISENTO	DORALUCE COTRIN DE OLIVEIRA	2009516-3	MT	Agente Administrativo PCCS Educ. – Sede/Município
18	ISENTO	EDMAR OLIVEIRA RODRIGUES	33967200-6	SP	Motorista de Caminhão – PCCS Pref. – Sede/Município
19	ISENTO	ELENILDA NEVES BARBOSA	000825983	RO	Agente Comunitário de Saúde – Sede/Município J.P.
20	ISENTO	ELIANA REIS DA SILVA OLIVEIRA	000865008	RO	Professor Pedagogia - Sede/Município
21	ISENTO	ELIANE MARCELINO DA SILVEIRA	12139246	MT	Professor Pedagogia - Sede/Município
22	ISENTO	ELIENE MARIA ALVARENGA	13041231	MT	Agente Administrativo PCCS Educ. – Sede/Município
23	ISENTO	ELIETE MENEZES DOS SANTOS	1755340-7	MT	Recepcionista – Sede/Município
24	ISENTO	ELISANGELA LORIANA BRITIS	000960473	RO	Agente Administrativo PCCS Pref. – Sede/Município
25	ISENTO	ELIZEU CAMARA	2238427-8	MT	Operador Máquinas Pesadas (Escavadeira) Sede/Município
26	ISENTO	EVANDIDO DE SANTANA	2539964-0	MT	Motorista de Automóvel – Sede do Município
27	ISENTO	FABIO BATISTA GARCIA	1698203-7	MT	Analista Administrativo – Sede do Município
28	ISENTO	FRANCIELI GOMES	2612417-3	MT	Agente de Serviços Públicos – Sede/Município
29	ISENTO	FRANCIELLY JARUCHEWSKI SANTANA	11497755	RO	Agente Administrativo PCCS Educ. – Sede/Município
30	ISENTO	GENIVANIA DOS SANTOS ARAUJO	28405234	MT	Professor Pedagogia - Conselvan
31	ISENTO	GLAUCIENE BATISTA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	15988074	MT	Agente Administrativo PCCS Educ. – Sede/Município
32	ISENTO	GUARACI DE RE DA SILVA	10010157	MT	Professor de Educação Física – Sede do Município
33	ISENTO	IVANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	1801806-8	MT	Agente Administrativo PCCS Pref. – Sede/Município
34	ISENTO	IZAIAS DA COSTA SANTANA	00762457	RO	Fiscal Tributário – Sede do Município
35	ISENTO	JOSEB LANDE BISPO	36172388X	SP	Fiscal Tributário – Sede do Município
36	ISENTO	JOSEFA MARINHO DE CENA SANTOS	00082594-2	RO	Agente Administrativo PCCS Pref. – Sede/Município
37	ISENTO	JOZEMARA DOS SANTOS BRITO	18078850	MT	Agente Administrativo PCCS Educ. – Sede/Município
38	ISENTO	KATIA CRISTINA SILVA DA COSTA	13935232	MT	Agente Comunitário de Saúde – Sede/Município Centro
39	ISENTO	LAURA CRISTINA DE LIMA	21991790	MT	Agente de Combate às Endemias – Sede/Município
40	ISENTO	LAURA PEREIRA DA SILVA	24239550	MT	Agente Administrativo PCCS Educ. – Sede/Município
41	ISENTO	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	22759018	MT	Recepcionista – Sede/Município
42	ISENTO	LINDALVA CRUZ CABRAL	1257114	DF	Fiscal Sanitário – Sede do Município
43	ISENTO	LUANA DE ANDRADE GALINDO	27012654	MT	Recepcionista – Sede/Município
44	ISENTO	LUCELIA XAVIER VIANA	17612969	MT	Agente Administrativo PCCS Educ. – Sede/Município
45	ISENTO	LUCIA SOUZA LIMA	000423590	RO	Professor Pedagogia - Sede/Município
46	ISENTO	LUCIMARA LONDERO	15606201	MT	Agente Administrativo PCCS Educ. – Sede/Município
47	ISENTO	MAIRA DE CAMPOS SANTOS	2246922-2	MT	Agente Comunitário de Saúde – Sede/Município J.P.
48	ISENTO	MAIRA NASCIMENTO PINHEIRO	20659270	MT	Agente Administrativo PCCS Pref. – Sede/Município
49	ISENTO	MARCO RODA LEITE	17189268	MT	Motorista de Caminhão – PCCS Pref. – Sede/Município
50	ISENTO	MARIA APARECIDA PINHEIRO SENA	1446420-9	MT	Motorista de Automóvel – Sede do Município
51	ISENTO	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES CRISTINO	1045997-9	MT	Agente Administrativo PCCS Pref. – Sede/Município
52	ISENTO	MARIA DE FATIMA DA SILVA	535970	RO	Agente Comunitário de Saúde – Sede/Município J.P.
53	ISENTO	MARIA DIAS DA COSTA SILVA	27719758	MT	Agente Comunitário de Saúde – Sede/Município J.P.
54	ISENTO	MARIA GARCIA MARCIEL	15110346	RO	Agente Administrativo PCCS Pref. – Sede/Município
55	ISENTO	MARIA JOSE DA SILVA LOPES	000803377	RO	Recepcionista – Sede/Município
56	ISENTO	MARIA SILVANA XAVIER	19805810	MT	Agente Administrativo PCCS Pref. – Sede/Município
57	ISENTO	MARLEIDE COTRIN DE OLIVEIRA	2477639-4	MT	Agente Administrativo PCCS Educ. – Sede/Município
58	ISENTO	MARLENE RIBAS DE PAULA	903822	MT	Técnico em Enfermagem – Sede do Município
59	ISENTO	MARLI APARECIDA DA SILVA DE JESUS	1950711-9	MT	Agente de Combate às Endemias – Sede/Município
60	ISENTO	MARLUCIA NUNES BARBOSA	18272940	MT	Agente Administrativo PCCS Educ. – Sede/Município
61	ISENTO	NELI ANA TEDESCO	14/R1872769	SC	Agente de Serviços Públicos – Sede/Município
62	ISENTO	NERISANGELA FERREIRA DA SILVA	16979281	MT	Agente Comunitário de Saúde – Conselvan
63	ISENTO	OTILIA MARIA DE JESUS NETA OLIVEIRA	1865752	DF	Técnico em Enfermagem – Sede do Município
64	ISENTO	OZIAS BEHGALLI PASSOS	13675575	MT	Motorista de Caminhão – PCCS Pref. –

					Sede/Município
65	ISENTO	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	20702884	MT	Agente Comunitário de Saúde – Sede/Município Centro
66	ISENTO	PAULA MARCELA FRANK PEREIRA	15110117	MT	Recepcionista – Sede/Município
67	ISENTO	PAULO JOSÉ DA SILVA	922821	MT	Motorista de Caminhão – PCCS Pref. – Sede/Município
68	ISENTO	RAQUEL BARROSO FERNANDES	1736849-9	MT	Agente Administrativo PCCS Pref. – Sede/Município
69	ISENTO	RAYSSA FERREIRA BRITIS	MG14948058	MT	Técnico em Enfermagem – Sede do Município
70	ISENTO	REGIANE STRELOW ROYER	2823855-9	MT	Professor Pedagogia - Sede/Município
71	ISENTO	REJANE SILVA DOS ANJOS	23002433	MT	Agente Administrativo PCCS Pref. – Sede/Município
72	ISENTO	RENATA PEREIRA CARVALHO	15070999	MT	Professor Pedagogia - Lontra
73	ISENTO	ROMARIO FERREIRA DA COSTA	2358439-4	MT	Agente Administrativo PCCS Pref. – Sede/Município
74	ISENTO	ROSALINA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA	1657086-3	MT	Professor Pedagogia - Conselvan
75	ISENTO	ROSANA MARIA BENTO	1722183-88	MT	Técnico em Enfermagem – Sede do Município
76	ISENTO	ROSANE FATIMA SKRSYPCSAK	903123	MT	Agente Comunitário de Saúde – Sede/Município Centro
77	ISENTO	ROSANGELA CARDOSO SOUZA	17566851	MT	Agente Comunitário de Saúde – Sede/Município J.P.
78	ISENTO	ROSELI OLIVEIRA DE MATOS	2140048-2	MT	Recepcionista – Sede/Município
79	ISENTO	ROSIQUEILA BORGES MARQUES	1288565-7	MT	Agente Administrativo PCCS Pref. – Sede/Município
80	ISENTO	SANTINA GALDINO	1190780-0	MT	Agente Administrativo PCCS Pref. – Sede/Município
81	ISENTO	SHEILA CARRIEL DA SILVA	17366860	MT	Técnico em Enfermagem – Sede do Município
82	ISENTO	SIDINEIA FURLAN BARBOSA LACERDA	21382450	MT	Professor Pedagogia - Sede/Município
83	ISENTO	SIRLEI GONÇALVES GALDINO	24621498	MT	Agente Administrativo PCCS Pref. – Sede/Município
84	ISENTO	SONIA RODRIGUES DA COSTA	000790033	RO	Técnico em Enfermagem – Sede do Município
85	ISENTO	SONILDA SOARES DA SILVA	15514846	MT	Recepcionista – Sede/Município
86	ISENTO	SUELEN RODRIGUES DA COSTA	24537004	MT	Técnico em Enfermagem – Sede do Município
87	ISENTO	SUELENN MAIHARA DE MIRANDA SOUZA	18152686	MT	Agente Administrativo PCCS Educ. – Sede/Município
88	ISENTO	TANIA DE FATIMA DIAS	584023	MT	Agente Administrativo PCCS Pref. – Sede/Município
89	ISENTO	TÂNIA RIBEIRO MENDES	1541910-0	MT	Agente Administrativo PCCS Pref. – Sede/Município
90	ISENTO	TIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	21141223	MT	Professor Pedagogia - Sede/Município
91	ISENTO	VILMA FERREIRA SANTANA	000653448	RO	Agente Administrativo PCCS Educ. – Sede/Município
92	ISENTO	VIVIANE DE ANDRADE GALINDO	2064119-2	MT	Agente Administrativo PCCS Pref. – Sede/Município
93	ISENTO	VIVIANE RUTZATZ	26139847	MT	Agente Administrativo PCCS Pref. – Conselvan

ANEXO II

INSCRIÇÕES ISENTAS <u>INDEFERIDAS</u> PARA O CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2015

QTD	SITUAÇÃO	NOME	RG	UF	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
01	INDEFERIDO	ÁDILA SOMBRA PERRUT	17800374	MT	Infringiu Art. 1º da Lei Estadual nº 8.795/2008
02	INDEFERIDO	CELIO JOSÉ DIAS	911274	MT	Infringiu Art. 1º da Lei Estadual nº 8.795/2008
03	INDEFERIDO	IARA JANE DE OLIVEIRA	000885940	RO	Infringiu Art. 1º da Lei Estadual nº 8.795/2008
04	INDEFERIDO	JOSE ROBERTO DE JESUS DOS SANTOS	13340727	MT	Infringiu Art. 1º da Lei Estadual nº 8.795/2008
05	INDEFERIDO	NORMA ALVES DA SILVA	42031392	GO	Infringiu Art. 1º da Lei Estadual nº 8.795/2008

Publicado por:
Luciene Souza da Silva
Código Identificador:0F992107

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 017/2015

AO CONTRATO Nº 203/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO, SENDO 6.371,09 M², INCLUINDO MATERIAIS E SERVIÇOS, CONFORME PROJETO MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 785573/2013 E CONTRA PARTIDA COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO; MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA; ADITIVO DE PRAZO; VIGÊNCIA: 20/02/2015 A 19/08/2015; TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Publicado por:
Luciene Souza da Silva
Código Identificador:045F1100

GABINETE DO PREFEITO
SETIMO TERMO ADITIVO Nº 018/2015

AO CONTRATO N°. 233/2013 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE, CONTEMPLADO O PSF DE CONSELVAN CONFORME CONVENIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - MS E CONTRA PARTIDA COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO; MATERIAL FORTE E CONSTRUTORA LTDA; ADITIVO DE PRAZO; VIGÊNCIA: 20/02/2015 A 20/06/2015; TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

Publicado por:
Luciene Souza da Silva
Código Identificador:C6944225

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 7.660/2015

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
TRANSFERIR, o funcionário **Sr. EDVALDO NOGUEIRA DOS REIS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 759.865 SSP/MT e do CPF nº. 503.848.131-00, ocupante do cargo de Carreira de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, *da Secretaria Municipal de Ação Social***,** para a *Secretaria Municipal de Saúde*, a partir do dia 1º/02/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 20 dias de fevereiro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:F0784B93

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005 26 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei.

Diante do recebimento do memorandon° 01/2014 sobre o Sistema Geo-Obras emitido pelo Setor de Envio do Geo-Obras que solicitou de secretários e órgãos competente documentação para atender o sistema o Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE

O não atendimento desta solicitação ate a data de 30 de Janeiro de 2015 ocasionara o desligamento automático dos funcionários responsável pelo o não atendimento.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Barão de Melgaço, 26 de Janeiro2015

ANTONIO RIBEIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gonçalo Brandão de Arruda
Código Identificador:37FBBEE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006 28 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. *1º- Nomear interinamente sem ônus para a Prefeitura*,o Srº.Waldemar Rodrigues dos Santos Neto,para oCargo em Comissão de Chefe de Gabinete.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Barão de Melgaço, 28 de Janeirode 2015

ANTONIO RIBEIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gonçalo Brandão de Arruda
Código Identificador:4CA58F84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007 30 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legaisem conformidade com a Lei 365/2010.

R E S O L V E

Art. *1º- Exonerar* oSrº.Roney Divino Amorim dos Anjos, doCargoem Comissão *de Gerente* de Pesca.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Barão de Melgaço, 30 de Janeirode 2015

ANTONIO RIBEIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gonçalo Brandão de Arruda
Código Identificador:5255C1EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009 30 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legaisem conformidade com a Lei 365/2010.

R E S O L V E

Art. *1º- Exonerar* oSrº.CESARIOFELIX DOS SANTOS, doCargoem Comissão *de Gerente* de Serviços Publocos.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Barão de Melgaço, 30 de Janeirode 2015

ANTONIO RIBEIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gonçalo Brandão de Arruda
Código Identificador:675B0122

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei 365/2010.

R E S O L V E

Art. *1º- Nomear o Srº JOSÉ ANTÔNIO DE ARRUDA JÚNIOR*, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Pesca.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Barão de Melgaço, 02 de Fevereiro 2015.

ANTONIO RIBEIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gonçalo Brandão de Arruda
Código Identificador:087610DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011 02 DEFEVEREIRO DE2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei 365/2010.

R E S O L V E

Art. *1º-Nomear o Srº DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA*, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Serviços Públicos.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Barão de Melgaço, 02 de Fevereiro 2015.

ANTONIO RIBEIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gonçalo Brandão de Arruda
Código Identificador:4B924057

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012 02 DE FEVEREIRODE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legaise em conformidade com a Lei 179/97.

R E S O L V E

Art.*1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prémio Especial, por assiduidade nos termos do Art. 101 da Lei 179/97 para oservidor:*
CESARIO FELIX DOS SANTOS, referente ao quinquênio 2008 a 2013, *a partir de 02/02/2015 a 02/05/2015.*
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Barão de Melgaço, 02 de Fevereiro de 2015

ANTONIO RIBEIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gonçalo Brandão de Arruda
Código Identificador:62C1721C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei 365/2010.

R E S O L V E

Art. *1º-Exonerar o Srº* Waldemar Rodrigues dos Santos Neto *do* Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete. *Interinamente sem ônus para a Prefeitura.*
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Barão de Melgaço, 02 de Fevereirode 2015

ANTONIO RIBEIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gonçalo Brandão de Arruda
Código Identificador:2316F313

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei 365/2010.

R E S O L V E

Art. *1º -Nomear a Srª Maria Rosalia Balsano, para o* Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Barão de Melgaço, 03 de Fevereiro de 2015

ANTONIO RIBEIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gonçalo Brandão de Arruda
Código Identificador:2866EC2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei 365/2010.

R E S O L V E

Art. *1º - Exonerar o SrºElquisson Alfredo Magno Pompeu de Oliveira,do* Cargo em Comissão de Secretario Municipal de Comunicação, Cultura e Desportos. *Art. 2º* -Esta portaria entra em vigor na data de publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Barão de Melgaço, 04 de Fevereirode 2015

ANTONIO RIBEIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gonçalo Brandão de Arruda
Código Identificador:4E5A986B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº020 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 07/2014.

R E S O L V E

Art. *1º- Reintegrar em suafunção, conforme Art. 62 §2º da Lei 07/2014,.o ServidorSrº.*Valdeci poxireu (Professor)a partir de09/02/2015.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Barão de Melgaço, 09 de Janeirode 2015

ANTONIO RIBEIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gonçalo Brandão de Arruda
Código Identificador:50162139

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. *1º - Exonerar o Srº GONÇALO BRANDÃO DE ARRUDA, da função de Fiscal e Gestor de Contratos.*
Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de publicação,
Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Barão de Melgaço, 10 de Fevereirode 2015

ANTONIO RIBEIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gonçalo Brandão de Arruda
Código Identificador:81FDF18B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. *1º - Nomear o Srº Alex Catarino Leite,sem provimento de gratificação, para exercer a função de Fiscal e Gestor de Contratos.*
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação,
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Barão de Melgaço, 10 de Fevereiro de 2015

ANTONIO RIBEIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gonçalo Brandão de Arruda
Código Identificador:D8EE0448

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei 462 de 31 de Outubro de 2014.

R E S O L V E
Art.1º - Designar os servidores: Alex Catarino Leite, Antônio Virgílio da Silva, Gerson Benedito da Conceição e Paulo dos Santos Barros Gonçalves, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Enquadramento e Avaliação prévia dos servidores públicos da Administração Publica Municipal.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Barão de Melgaço Mt, 10 de Fevereiro 2015

ANTONIO RIBEIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gonçalo Brandão de Arruda
Código Identificador:1B6C3AE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. *1º* - Exonerara Srª.*DOMINGAS MARQUES DE SOUZA*,do cargo em comissão de Gerente de Programas e Projetos da Assistência Social.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereirode 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Barão de Melgaço Mt, 11de Fevereiro de 2015

ANTONIO RIBEIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gonçalo Brandão de Arruda
Código Identificador:B095E350

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei 235/2002.

R E S O L V E

Art. *1º-Nomear aSrªDomingas Marques de Souza,para ocupar o* Cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e doAdolescente.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Barão de MelgaçoMt,11 de Fevereiro de 2015

ANTONIO RIBEIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gonçalo Brandão de Arruda
Código Identificador:263B27A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 01/2015

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barão de Melgaço-MT, BARÃO PREVI e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no § 12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF n.° 13, de 09 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2015;
DECRETA:

Art. 1º Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barão de Melgaço-MT -BARÃO PREVI, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 20.02.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1o de janeiro de 2015, em 6,23% (seis inteiros e vinte e três décimos por cento).

GESTÃO: 2013/2016
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º Para os benefícios concedidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de BARÃO PREVI, a partir de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Art. 2º Para os benefícios concedidos pelo Fundo Municipal de Previdencia Social BARÃO PREVI- anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8° da Emenda Constitucional n.° 20/1998, art. 6° da Emenda Constitucional n.° 41/2003 e art. 3° da Emenda Constitucional n.° 47/2005, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Barão de Melgaço/MT, 09 de Janeiro de 2015.

ANTONIO RIBEIRO TORRES
Prefeito Municipal

GESTÃO: 2013/2016
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATADE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2014	6,23

em fevereiro de 2014	5,56
em março de 2014	4,89
em abril de 2014	4,04
em maio de 2014	3,23
em junho de 2014	2,62
em julho de 2014	2,35
em agosto de 2014	2,22
em setembro de 2014	2,04
em outubro de 2014	1,54
em novembro de 2014	1,15
em dezembro de 2014	0,62

Publicado por:
Gonçalo Brandão de Arruda
Código Identificador:0A6B03C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 02/2015

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1o de janeiro de 2015, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:
Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;
Considerando o disposto no Decreto n.º 8.381, de 29 de dezembro de 2014;
Considerando a Portaria Interministerial MPS/MF n.º 13, de 09 de janeiro de 2015 - Publicada no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2015, edita o seguinte
DECRETO:
Art. 1°. A partir de 1o de janeiro de 2015, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Barão de Melgaço será de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 26,27 (vinte e seis reais e vinte e sete centavos) e o seu valor horário a R$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos).
Art. 2°. A partir de 1º de janeiro de 2015, não terão valor inferior a R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), os benefícios correspondentes a

GESTÃO: 2013/2016
GABINETE DO PREFEITO
aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo BARÃO PREVI-
Art. 3°. A partir de 1º de janeiro de 2015, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:
I - R$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos);
II - R$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos) e igual ou inferior a R$ 1.089,72 (um mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).
Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.
Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Barão de Melgaço/MT, 09 de Janeiro de 2.015.

ANTONIO RIBEIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gonçalo Brandão de Arruda
Código Identificador:CE640EE2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 015/2015

CONTRATADA: POSTO UNIÃO DE BRASNORTE LTDA
OBJETO: Aquisição de Derivados de Petróleo para Atender o Transporte Escolar em Atendimento a Instrução Normativa nº 001-15/GS-SEDUC/MT.
VALOR: R$ 476.880,00
VIGÊNCIA: 31/12/2015
DATA: 20/02/2015

Publicado por:
Jeanne Folador
Código Identificador:4AB60294

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº001/2015

Lei Municipal nº. 25/1997:

Art. 212 - A comissão de inquérito exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.

Na presente data de 09 de fevereiro de 2015, reuniu a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIAD, designada pela Portaria nº. 149 de 14 de abril de 2014, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Francis Maris Cruz, na pessoa da Presidente da Comissão Sra. ODENISE JARA GOMES LENTE, juntamente com os Membros Sra. MARILENE ASSUNÇÃO – Secretária da Comissão e a Senhora FÁTIMA ARRUDA DA SILVA– Membra, com base nos termos da Portaria nº. 006 de 14/01/2011; Portaria 520 de 20/09/2013; Portaria 083 de 26/02/2014; Portaria 082 de 26/02/2014, expedidas por autoridades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, para apurar supostas irregularidades na esfera administrativa em desfavor do servidor público Municipal LUIZ DA GUIA CINTRA ALCÂNTARA, geraram os seguintes Processos Administrativos disciplinares: 1) nº12/2014-Portaria 082 de 26/02/2014; 2) nº38/2013-Portaria 520 de 20/09/2013; 3) nº13/2014-Portaria 083 de 26/02/2014; 4) Processo por força da Portaria nº 006 de 14/01/2014.

Em análise aos procedimentos acima mencionados, constata-se que todos tratam do mesmo pedido de providência, pois relatam a falta de assiduidade por parte do servidor ora inquirido, sendo relatado pelas autoridades da Secretaria de Obras, que o mesmo não vinha desempenhando suas atividades laborais, bem como, não cumprindo a carga horária de seu cargo e função, não cumprindo com as ordens de seu superior, deixando ainda de realizar as fiscalizações e notificações necessárias conforme exigência da função ora desenvolvida (Fiscal de Obras), por desídia, o que sem sombra de dúvidas ocasionou prejuízo ao cofre público municipal, uma vez que, diversas obras irregulares desta urbe sob sua responsabilidade de fiscalização, deixaram de contribuir conforme exigido em Lei, pela falta do servidor que não desempenhou suas diligências.

Corroborando com a situação fática apresentada nos procedimentos, citamos requerimento do servidor acostado as (fls. 24, autos nº. 38/2014), onde requer o desconto de 10 (dez) dias de falta, em suas férias marcadas para o mês de outubro do ano de 2010.

Diante dos procedimentos que tratam da falta reiterada do servidor que infringiu por diversas vezes as normas descritas na Lei nº. 25/1997, o apensamento dos autos nº. 006 de 14/01/2011, nº. 38/2013, 12/2014 e 13/2014, é medida necessária para que não ocorram decisões conflitantes que venham prejudicar o requerido.

Sendo assim, atendendo ao principio da ampla defesa e o contraditório, proporcionando ao servidor o direito de defesa das infrações administrativas cometidas, citamos o dispositivo legal infringido pelo servidor, conforme abaixo descrito:

Art. 178 São deveres do servidor

(...)

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

(...)

IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

(...)

X - ser assíduo e pontual ao serviço;

Em continuidade,

Art. 179 Ao servidor público é proibido:

I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

II - deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada;

(...)

XVII - proceder de forma desidiosa;

(...)

Diante da situação apresentada, ressaltamos as penalidades aplicadas pelo dispositivo legal vigente, qual seja:

Art. 198 A pena da demissão será aplicada nos seguintes casos:

(...)

III - inassiduidade habitual

(...)

XIV - ineficiência no exercício do cargo.

Nesse sentido é dever da Administração Pública, diante do principio da legalidade, intervir, requisitar, punir, com intuído de atender ao interesse geral, que não pode ceder diante do interesse individual o vício do servidor que, por inúmeras vezes faltou e chegou atrasado ao trabalho, sem justificativa prévia e/ou apenas assinou o livro ponto, ausentando-se em seguida sem desenvolver suas atividades e sem autorização do seu superior, segundo relato do Secretário à época e funcionários.

Quanto ao procedimento de Sindicância instaurado e instruído em desfavor do servidor, este vem amparado sobre o manto do principio da presunção de legalidade, com dois aspectos importantes: de um lado, a presunção de verdade, que diz respeito à certeza dos fatos; de outro, a presunção de legalidade, pois, se a Administração Pública se submete a Lei, presume-se, até prova em contrário, que todos os seus atos sejam verdadeiros e praticados com as normas legais pertinentes.

No caso em tela, conforme já dito anteriormente, foram instaurados 04 (quatro) Processos Administrativos Disciplinares em desfavor do servidor LUIZ DA GUIA CINTRA ALCÂNTARA, que recebeu seus subsídios mensais sem a devida produtividade causando prejuízo ao cofre público municipal, lesionando a sua conduta improba à moralidade administrativa, qual seja, “IMPROBIDADE”, (ART. 37, §4º, da CF).

O presente procedimento de Inquérito Administrativo Disciplinar vem se sustentando em provas robustas que demonstram e fazem provas das faltas cometidas pelo servidor em questão, documentos estes necessários para o prosseguimento do presente feito, conforme relação, in verbis:

1-Processo Administrativo por força da Portaria nº. 006 de 14/01/2011:

Informativo do servidor Luiz da Guia Cintra de Alcântara, informando faltas cometidas e justificando-as de 31/05/2010;

Memorando nº 072/10-SOSU de 02/06/2010;

Folha ponto do servidor referente ao mês de maio/2010;

Solicitação dos Recursos Humanos da SA para a PGM referente a legalidade do cargo do servidor em 08/06/2010;

Parecer da PGM;

Ofício nº 23 /2010 de 18/02/2010, do servidor para a Promotoria;

Ofício nº 24 /2010 de 19/02/2010, do servidor para a Promotoria;

Ofício S/Nº de 10/06/2010, do servidor para o

Presidente da Câmara;

Nota Fiscal de prestação de serviço em nome do servidor

Ofício Nº 62 de 12/07/2010, do servidor para o

Secretário da SOSU;

Memorando n º037/2010 de 19/11/2010 do Recursos Humanos da SA para a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa;

Portaria nº 006 de 14/01/2011;

Portaria nº 091 de 30/01/2013;

Portaria nº 128 de 27/02/2013;

Ofício nº724/2014-4ªPJCiv/CAC-SIMP: 005720-012/2013 para o senhor Prefeito Francis Maris Cruz;

Memorando nº 38/2013-CPIAD.

2- Processo Administrativo Nº 38/2013, Portaria 520 de 20/09/2013.

Ofício nº 510/2013 – 1ªPJCiv/CAC de 29/08/2013;

Memorando nº286/2013 SOSU DE 02/10/2013;

Relatório 013/2013 da Divisão de fiscalização - SOSU de 02/09/2013;

Memorando nº272/2013 SOSU DE 10/10/2013;

Memorando nº022/2013 SOSU;

Informativo da Divisão Administrativa através da senhora Roseli Anita Lustig C. Venuti para o Secretário da SOSU sobre faltas e não atuação dos serviços conforme função do servidor Luíz da Guia Cintra de Alcântara;

Informativo protocolado em 02/06/2010 do servidor para a Secretária de Administração referente suas faltas e, pedido de desconto das mesmas em suas férias marcadas para outubro;

Memorando nº072/2010 SOSU de 02/06/2010;

Folha ponto do servidor referente a maio de 2010;

Solicitação dos Recursos Humanos da SA para a PGM referente a legalidade do cargo do servidor de 08/06/2010;

Parecer da PGM;

Memorando nº015 da Divisão de Fiscalização-SOSU de 23/06/2010

Ofício nº 23 /2010 de 18/02/2010, do servidor para a Promotoria;

Ofício nº 24 /2010 de 19/02/2010, do servidor para a Promotoria;

Ofício S/Nº de 10/06/2010, do servidor para o

Presidente da Câmara;

Nota Fiscal de prestação de serviço em nome do servidor

Ofício Nº 62 de 12/07/2010, do servidor para o

Secretário da SOSU;

Parecer da PGM;

Ofício nº724/2014-4ªPJCiv/CAC-SIMP: 005720-012/2013 para o senhor Prefeito Francis Maris Cruz;

3- Processo Administrativo Nº12/2014, Portaria 082 de 26/02/2014.

Folha espelho de ponto do servidor referente ao mês de março/2013;

Memorando nº 94/13-SOSU de 05/04/2013;

Solicitação do servidor à PGM para apuração dos fatos que originaram no corte de 11 (onze) dias no mês de março;

Solicitação do servidor ao Secretário de Obras de cópia de seu espelho de frequência do mês de março/2013;

Informativo protocolado em 02/06/2010 do servidor para a Secretária de Administração referente suas faltas e, pedido de desconto das mesmas em suas férias marcadas para outubro;

Memorando nº072/2010 SOSU de 02/06/2010;

Folha ponto do servidor referente o mês de maio/2010;

Memorando nº335/2013 SOSU de 11/11/2013;

Relatório 014/2013 da Divisão de fiscalização - SOSU de 08/11/2013;

Folha espelho de ponto do servidor do mês de junho à outubro de 2013;

Depoimento do servidor;

Ficha funcional do servidor;

Parecer da PGM.

4- Processo Administrativo Nº13/2014, Portaria 083 de 26/02/2014.

Memorando nº 192/2013-SOSU; de 08/07/2013;

Folha espelho de ponto do servidor do mês de junho/2013;

Relatório 011/2013 da Divisão de fiscalização - SOSU de 28/06/2013;

Relatório 012/2013 da Divisão de fiscalização - SOSU de 05/07/2013

Depoimento do secretário de Obras senhor Valdeci Rodrigues da Costa;

Memorando nº 072/2010-SOSU; de 02/06/2010;

Informativo protocolado em 02/06/2010 do servidor para a Secretária de Administração referente suas faltas e, pedido de desconto das mesmas em suas férias marcadas para outubro;

Folha ponto do servidor referente ao mês de maio/2010;

Parecer da PGM;

Relatório 014/2013 da Divisão de fiscalização - SOSU de 08/11/2013;

Memorando nº 335/2013 de 11/11/2013;

Folha espelho de ponto do servidor do mês de junho a outubro de 2013;

Depoimento do servidor;

Ficha funcional do servidor;

Parecer da PGM.

É o Relatório;

Com base nos documentos apresentados a esta Comissão, deliberamos em comum acordo pela instauração do procedimento de Inquérito Administrativo Disciplinar nº. 001/2015, deliberado na ata 001/2015 desta CPIAD, em desfavor do funcionário LUIZ DA GUIA CINTRA DE ALCÂNTARA, brasileiro, Funcionário Público Municipal na função de trabalho braçal- N-03, matrícula sob nº 001363, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; portador do RG: sob nº 257359 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº. 162 210 361-00; telefone celular nº 99014760, residente e domiciliado no Distrito do Caramujo do Município de Cáceres; CEP: 78 200.0.00 – MT, com indícios de ter concorrido em atos de improbidade administrativa, no exercício da função na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

A conduta perpetrada pelo servidor está em desacordo com a Lei Federal nº. 8.429/92, (Improbidade Administrativa) que assim dispõe:

“Art. 1º - Os atos e improbidade administrativa praticados por qualquer agente público, servidor OU NÃO, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, DOS MUNICÍPIOS (...).” (grifo nosso).

No caso do servidor em questão que agiu com desídia, a norma vigente dispõe da seguinte forma:

Art. 4º - “Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos”.

Quanto à competência da Administração Pública Municipal para apurar e aplicar as sanções funcionais pertinentes aos fatos deve-se dar ênfase as provas anexas aos presentes autos que, confirmam a falta do servidor ao serviço público e sua improdutividade, por outro lado, sua folha de pagamento e relatório de produtividade que demonstram que este vinha recebendo sem prestar múnus público sem motivo justificável.

Pelo todo exposto, INSTAURAMOS O PRESENTE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, para as devidas apurações e providências necessárias pertinentes a matéria, caso seja necessário com as aplicações das sanções que o caso requer:

Desde já se atentando ao princípio da legalidade, publicidade e, os princípios das garantias de respeito aos direitos individuais constitucionais, DELIBERAMOS E REQUISITAMOS as seguintes diligências:

1)Deliberamos pelo apensamento dos procedimentos administrativos de inquérito que envolvem o servidor em questão, para análise e julgamento de todos em conjunto.

2) Determinamos a NOTIFICAÇÃO PRÉVIA do servidor inquirido nos termos do artigo 17, §7º da Lei 8.429/92, para que dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, ofereça sua manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações. Após a análise da manifestação do servidor e entendo esta Comissão ser necessário o prosseguimento do feito, com base no artigo 227, da Lei nº. 25/1997 expedirá carta de CITAÇÃO para que o servidor apresente sua defesa prévia por escrito, que deve ser realizada por um profissional devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob pena de revelia;
2.) Juntamente com a Notificação encaminha-se cópia integral deste procedimento e de todos os 04 (quatro) processos Administrativos Disciplinares,, garantindo ao mesmo servidor a ampla defesa e o contraditório, conforme disposto na Constituição Federal;

3.) Notifica-se e cumpra-se com a máxima urgência;

4) Encaminha-se cópia ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal Sr. Prefeito Francis Maris Cruz, para conhecimento;

5) Encaminha-se cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para conhecimento, bem como, para que informe dentro de 48 (quarenta e oito) horas se o servidor vem cumprindo sua carga horária, produtividade e subordinação ao chefe imediato;;

6) Encaminha-se Memorando ao Recursos Humanos para que apresente com maior brevidade possível ficha funcional atualizada do servidor;

7) Encaminha-se cópia a PGM para que faça a devida informação destes procedimentos administrativos nos autos do processo da Ação Civil de Improbidade sob nº. 9935-78.2014.811.0006, (ID: 174974) – Quarta Vara Cível da Comarca de Cáceres – MT;

8) De Ofício esta Comissão requer à PGM seja providenciado cópia integral dos autos nº. 9935-78.2014.811.0006, (ID: 174974) – Quarta Vara Cível da Comarca de Cáceres – MT, para análise e deliberações, uma vez que, trata-se de suposto ato de improbidade administrativa com indícios de irregularidades no recebimento de incorporações salariais e incentivo do servidor, que ainda não chegou ao conhecimento desta autoridade administrativa para providências que o caso requer;

Publica-se para que se torne público o presente procedimento administrativo, atendando-se ao princípio da publicidade, conforme dispõe o artigo 37 da Constituição Federal, que exige a ampla divulgação dos atos praticados pela Administração Pública.

Cáceres-MT, 09 de fevereiro de 2015.

ODENISE JARA GOMES LENTE
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar

MARILENE ASSUNÇÃO ARAÚJO
Secretária da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar

FÁTIMA ARRUDA DA SILVA
Membra da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:11080C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº002/2015

Lei Municipal nº. 25/1997:

Art. 212 - A comissão de inquérito exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.

Na presente data de 10 de fevereiro de 2015, reuniu a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIAD, designada pela Portaria nº. 148 de expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Francis Maris Cruz, na pessoa da Presidente da Comissão Sra. ODENISE JARA GOMES LENTE, juntamente com os Membros Sra. MARILENE ASSUNÇÃO – Secretária da Comissão e a Sra. FÁTIMA ARRUDA DA SILVA– Membra, com fundamento nos autos do Processo Administrativo sob nº. 61/2014 e nos termos da Portaria nº. 435 de 02 de setembro de 2014, expedida pelo Senhor Prefeito Francis Maris Cruz e o Secretário Municipal de Saúde Senhor, Wilson Massahiro Kishi, o qual determina a esta Comissão a abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar para apurar suposto recebimento e/ou incorporação de valores referente ao cargo de Gerência do Programa CTA/SAE, indevidamente, que atualmente vem sendo ocupado pela servidora WANDERLY MUNIZ.

Diante da situação apresentada, foram trazidos os seguintes documentos que instruem o presente procedimento:

Portaria nº 377 de 16/07/2014 (fls. 02 dos autos);

Memorando nº 293/2014-RH/SMS de 16/05/2014(fls. 03 dos autos);

Cópia da Lei nº 2.252 de 28/07/2010 (fls. 05/06 dos autos);

Portaria nº 293 de 08 de/09/2014, (fls. 07 dos autos);

Memorando nº 034/CTA/SAE de 08/05/2014, (fls. 08 dos autos);

Cópia da Planilha de metas e ações a serem atingidas por área temática/ Assessoria de Planejamento-ASPLAN, (fls. 10 a 25 dos autos);

Cópia da Resolução CIB/MT Nº 072 de 03/04/2014, (fls. 26/28 dos autos);

Cópia do anexo I e II da Cópia da Resolução CIB/MT Nº 072 de 03/04/2014, (fls. 29/30 dos autos);

Impacto Financeiro/Coordenação de Recursos Humanos, (fls. 31 dos autos);

Documento da SEPLAN a PGM com informações sobre alteração do valor do incentivo de Gerência do CTA/SAE do Programa Nacional de HIV/AIDS/ e anexo 10, do Comparativo da Receita Prevista com a efetuada no mês de maio 2014, (fls. 32/33 dos autos);

Parecer da PGM nº 215/2014 de 07/07/2014, (fls. 34/35 dos autos);

Notificação da Comissão de sindicância/ Depoimento da servidora Wanderly Muniz, (fls. 37/38 dos autos);

Cópia do Decreto nº258 de 14/06/2011, (fls. 39 dos autos);

Parecer da PGM, (fls. 40/42 dos autos);

Requerimento de incorporação/Certidão de tempo de serviço com função gratificada da servidora Wanderly Muniz, (fls. 43/46 dos autos);

Portaria nº 293 de 08/09/2010, (fls. 47 e 51 dos autos);

Portaria nº 220 de 13/06/2011/ Lei nº 2.252 de 28/07/2010, (fls. 48/50 dos autos);

Memorando nº27/CSA/2014, (fls. 52 dos autos);

Informe 040/RH de 04/08/2014, (fls. 54 dos autos);

Relatório Final da comissão de Sindicância Administrativa/Termo de Remessa, (fls. 55/56/57 dos autos);

Despachos, (fls. 58 dos autos);

Portaria nº 224 de 17/06/2009, (fls. 59 dos autos);

Portaria nº 133 de 12/05/2010, (fls. 60 dos autos);

Portaria nº 287 de 05/08/2011, (fls. 61 dos autos);

Cópia do Relatório de ficha Financeira/Resumo da folha de Pagamento ano base-2009/2014, (fls. 62/74 dos autos);

Parecer da PGM 291/2014 de 20/08/2014, (fls. 75/79 dos autos);

Portaria nº 435 de 02/09/2014, (fls. 80/81 dos autos);

Relatório necessário.

DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA:

Com base nos documentos acima descritos e carreados aos autos, demonstram notoriamente que servidores públicos municipais concorreram para a prática de improbidade administrativa, com objetivo de beneficiar a servidora que vem recebendo vantagem pessoal e a princípio de forma ilícita, dessa forma, deve se apurar os fatos, pois os indícios apresentados são suficiente para abertura do presente Procedimento Administrativo Disciplinar.

Ao analisar os documentos que instruem os autos, esta Comissão pode constatar que a PORTARIA Nº. 220 DE 13 DE JUNHO DE 2011, acostada às (fls.58), vem reconhecendo que a Servidora Wanderly Muniz, exercerá no período 01 de fevereiro de 2009 a 27 de julho de 2010, o cargo de Chefe de Divisão Administrativa, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde. Entretanto, este documento público (Portaria nº. 220 de 13.06.2011), que foi expedido pela ex-Secretária Municipal de Saúde Arleme Janissara de Oliveira Alcântara, encontra-se em desacordo com os dados do Sistema do setor de Recursos Humanos deste Município, conforme documento às (fls. 52/72), Corroborando com os dados do setor de Recursos Humanos existem Portarias sob nº. 224 de 17.06.2009 e Portaria 133 de 12.05.2010, que confirmam que outros servidores exerceram o cargo e função no mesmo período em que foi declarado na referida Portaria.

Sendo assim, chega-se a conclusão que as afirmativas apresentadas pela servidora, com intuito de incorporar os subsídios salariais foram feitos de forma ardil para obter vantagem indevida por meios ilícitos (falsificação de documento público, artigo 297 do Código Penal). Tal afirmativa é feita com base no requerimento apresentado pela servidora, anexo às (fls. 39) dos autos, com protocolo sob nº. 13344 de 02 de junho de 2011, que foi feito nos seguintes termos:

"VENHO PELO PRESENTE REQUERER A V.Sª A INCORPORAÇÃO DO CARGO DE GERÊNCIA DO PROGRAMA CTA/SAE, UMA VEZ QUE VENHO DESENVOLVENDO AS FUNÇÕES COMO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DST/AIDS NESTE MUNICÍPIO DESDE 17/07/2006, CONFORME PORTARIA Nº. 147 ATÉ A PRESENTE DATA". (grifo nosso) (fls. 43).

(...)

Porém, a referida Portaria descrita pela servidora pública sob nº. 147 de 17.07.2006, foi REVOGADA pela PORTARIA Nº. 043 EM 03.02.2009, dessa forma, conclui-se que não seria possível a servidora inquirida declarar e requerer o reconhecimento para fins de incorporação do Cargo de Gerência do Programa CTA/SAE deste Município, pelo fato da mesma ter o pleno conhecimento que não fazia jus aos benefícios insculpidos no artigo 160 da Lei Municipal nº. 25/1997.

Outro fator relevante que deve ser trazido à baila, é o erro cometido no PARECER da PGM datado de 14 de junho de 2011, pelas seguintes circunstâncias:

Analisando a ficha funcional da servidora, pode se constatar que a mesma não ocupou o cargo de Chefe de Divisão Administrativa no quadro da SMS entre os períodos compreendidos entre 01.02.2009 a 27.07.2010, Dessa forma, fica notório que a servidora não exerceu ininterruptamente cargo de função gratificada para fazer jus à incorporação como foi pleiteado, e seu deferimento sem sombra de dúvidas vem ferindo o principio da legalidade.

Outro fator que causa estranheza ao analisar o parecer apresentado pela PGM à época, é que não existe Portaria designando a servidora para exercer o cargo de função gratificada e sim reconhecendo que a servidora exerceu tal cargo, (Portaria 220).

VÍCIO NA PORTARIA 220 DE 13 DE JUNHO DE 2011.

Da Síntese:

A servidora REQUEREU INCORPORAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA NA DATA DE 02 DE JUNHO DE 2011, sob protocolo nº.13344, às (fls. 39) dos autos;

O setor de Recursos Humanos REQUEREU PARECER JURÍDICO JUNTO A PGM NA DATA DE 03 DE JUNHO DE 2011, (fls. 40) dos autos;

Anexo ao encaminhamento do Recursos Humanos foi a Certidão de Tempo de Serviço com Função Gratificada da Servidora (Incentivo de Gerencia de Programa), LAVRADA E CERTIFICADA COM DATA DE 31.05.2011, (fls. 41/42) dos autos. PORÉM, JÁ CONSTAVA EM SEU TEOR A PORTARIA Nº. 220 DE 14.06.2011, como?

Parecer da PGM, pelo deferimento da incorporação datado de 14.06.2011, às (fls. 43/45);

Decreto determinando a incorporação sob nº. 258 de 14.06.2011, às (fls. 46);

PORTARIA Nº 220 DE 13 DE JUNHO DE 2011 reconhecendo que a servidora exercerá as funções de Chefe da Divisão Administrativa da Secretaria de Saúde no período de 01 de fevereiro de 2009 a 27 de julho de 2010, CONSIDERANDO DESPACHO JURÍDICO favorável a incorporação do incentivo Federal no salário da servidora na data de 14 de junho de 2011, como?

Relatório necessário,

A situação que caracteriza a estratagema e que demonstra a imoralidade no trato dos documentos públicos expedidos pelo Executivo Municipal, é a CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO COM FUNÇÃO GRATIFICADA, datado de 31/05/2011, documento este acostado às (fls. 41/42) dos autos. Tal afirmativa é feita pelo fato de ser impossível constar tempo de serviço da servidora servindo de uma Portaria ainda inexistente, qual seja, Portaria nº. 220 de 13 de junho 2011, anexo às (fls. 48), pois na referida data de 31.05.2011, a servidora em questão ainda não tinha requerido a certidão de tempo de serviço para contabilizar tais dados no documento público expedido, diante dessa situação fazemos a seguinte indagação: como seria possível reconhecer e contabilizar uma Portaria ainda inexistente?

Outra situação que devemos ressaltar é que o Parecer da PGM foi datado em 14 de junho de 2011, "PASMEM" a celeridade do parecer expedido um dia após a publicação da Portaria nº. 220 de 13.06.2011, bem como o Decreto Municipal nº. 258 de 14.06.2011, ou seja, no mesmo dia, reconhecendo o direito pleiteado e determinando a incorporação aos vencimentos da servidora a partir da publicação que foi feito no mesmo dia.

Para se chegar a conclusão que houve engodo por parte dos servidores públicos municipais, basta observar o pedido de parecer jurídico encaminhado pelo setor de Recursos Humanos solicitando parecer da PGM referente ao pedido de incorporação da servidora inquirida, datado de 03.06.2011, documento este anexo as (fls. 40) dos autos, constando em seu teor que havia certidão de tempo de serviço detalhada da servidora inquirida, ou seja, vem a se confirmar que não trata-se de um erro material na expedição do documento e sim a constatação que antes mesmo de se publicar a Portaria nº. 220 de 13.06.2011, esta já vinha sendo utilizada com a computação do tempo

de serviço da servidora em função gratificada antes mesmo de ser publicada e vigorada a referida Portaria.

Outra situação que causa muita estranheza, é o fato da servidora começar a perceber a função gratificada somente a partir de dezembro de 2012, COMO ASSIM? a) A servidora tem deferido um direito com pecúnia mensal e não buscou o seu recebimento? b) Pois segundo dados da ficha financeira a mesma começou a receber somente 18 (dezoito) meses após o deferimento? c)Porque a servidora até a presente data não requereu as verbas devidas retroativas?

Diante de toda essa situação o procedimento de Inquérito Administrativo Disciplinar é medida necessária, até para garantir a remuneração da servidora, caso seja devida.

DA NÃO ININTERRUPTABILIDADE DO CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA DEFERIMENTO DA INCORPORAÇÃO:

De 01.05.2002 à 20.10.2002 – Conforme Portaria nº. 119 de 09.05.2002, a servidora foi designada para função de chefe de divisão de assistência médicas das zonas urbanas e rurais da Secretaria de Saúde, REVOGADA pela Portaria 241 de 31.10.2002, ou seja, a servidora trabalhou sob o regime de função gratificada pelo período de aproximadamente (05 meses e 20 dias).

De 16.06.2003 à 02.01.2005 – Conforme Portaria nº. 206 de 23.06.2003, a servidora foi designada para de chefe de divisão de assistência médica nas zonas rural e urbana da Secretaria Municipal de Saúde, desprovida mediante exoneração das funções gratificadas FG- 01 e FG- 02, ocupados pelos servidores da Prefeitura Municipal de Cáceres através da Portaria nº 004 de 03.01.2005, ou seja, a servidora trabalhou sob o regime de função gratificada pelo período de aproximadamente (01 ano, 06 meses e 20 dias).

De 24.01.2006 à 16.07.2006 - Conforme Portaria nº. 016 de 25.01.2006, a servidora foi designada para as funções de Chefe de Divisão de Avaliação e Controle de Convênio da Secretaria Municipal de Saúde, REVOGADA pela Portaria 147 de 17.07.2006, ou seja, a servidora trabalhou sob o regime de função gratificada pelo período de aproximadamente (05 meses e 23 dias).

De 17.07.2006 à 31.01.2009 - Conforme Portaria nº. 147 de 17.07.2006, a servidora foi designada para função de Chefe de Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, REVOGADA pela Portaria 043 de 03.02.2009, ou seja, a servidora trabalhou sob o regime de função gratificada pelo período de aproximadamente (02 anos 06 meses e 15 dias).

De 01.02.2009 à 27.07.2010 – Conforme Portaria nº 220 de 13.06.2011, RECONHECE que a servidora exerceu as funções de chefe da divisão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, ou seja, foi reconhecido que a servidora exercera função gratificada pelo período de aproximadamente (01 ano 5 meses e 27 dias).

De 28.07.2010 à 31.05.2011 – Conforme Portaria nº 293 de 08.09.2010, a servidora foi designada para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Programa CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento/SAE-Serviço de Assistência Especializada do Município de Cáceres, ou seja, a servidora trabalhou sob o regime de função gratificada pelo período de aproximadamente (10 meses e 07 dias).

Dessa forma, computando o tempo de serviço da servidora em cargo de comissão gratificada, conforme dados obtidos nos documentos anexos ao presente inquérito, constata-se o tempo de serviço necessário para obter a incorporação da função, segundo, entendimento da PGM à época.

Entretanto, esta Comissão de Inquérito entende ser necessário apurar as notórias incompatibilidades dos dados constantes nas Portarias que reconheceram o tempo de serviço da inquirida, uma vez que, a Portaria 220 de 13 de junho de 2011, foi utilizada para a computação de tempo de serviço ininterrupto, bem como esta já se referia ao despacho jurídico de 14 de junho 2011 favorável a incorporação do incentivo ao salário da servidora.

Diante de todo o exposto, concluímos que existem indícios suficientes para instauração do presente inquérito administrativo disciplinar, pois deve-se apurar se houve a participação da servidora inquirida utilizando-se da influencia de seu cargo e função para conseguir a criação de um documento público (Portaria) que reconhece tempo de função gratificada não laborado e bem como não percebido o valor da função, ou seja, existem indícios que se criou um documento público viciado com intuito de se beneficiar unilateralmente e pecuniariamente.

Ressaltamos que a servidora inquirida é a única beneficiada com a emissão da Portaria nº. 220 de 13 de junho de 2011, que declara o seu tempo de serviço, que ao ver desta Comissão não foi ininterruptamente para fazer jus ao beneficio que vem recebendo e pleiteando em duplicidade.

DA FALTA DE LEGALIDADE PARA INCORPORAÇÃO DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO PROGRAMA;

Trata-se de incentivo externo financeiro proporcionado pela Lei nº. 2.252 de 28 de julho de 2010, o qual custeia as ações de vigilância prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, para planos de ações e metas anuais. Verba esta advinda da União para os Municípios.

Amparando-se no repasse Federal acima descrito, o Município sancionou a Lei nº. 2.252 de 28 de julho de 2010, o qual criou o cargo de Gerência do Programa do CTA/SAE do Município. Sendo assim, o artigo 2º, do diploma legal citado, refere-se ao subsídio mensal de R$ 1.000,00 (mil reais), para o cargo de gerência do CTA.

No caso em questão, trata-se de um incentivo provisório pelo exercício do cargo de gerência do programa, não podendo ser incorporado no vencimento da servidora. Nesse sentido, esta Comissão tem o mesmo entendimento por se tratar de um recurso externo que somente será repassado caso o Município cumpra as metas propostas nos planos de ações e metas do programa nacional de DST/AIDS e Hepatites.

Caso venha se confirmar a incorporação do cargo de gerencia do programa, e o Município deixar de receber os incentivos, este benefício uma vez incorporado, deixa de ser amparado pelo principio da legalidade, pois poderá ocasionar danos ao erário público municipal.

Ressaltamos que o incentivo ao cargo de gerência uma vez incorporado ficará comprometido com a folha de pagamento da servidora, o qual recaíra ao cofre público municipal caso este venha perder o repasse anual.

DA DESTINAÇÃO INDEVIDA DO REPASSE DA UNIÃO PELA FALTA DE LEGALIDADE PARA INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO:

Conforme dados da ficha financeira da servidora esta vem recebendo valores referente ao incentivo de cargo de gerência no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), pagos pelo repasse do Governo Federal destinado ao Programa de prevenção de DST/AIDS e Hepatites. Bem como, vem recebendo Função Gratificada integralizada no valor de R$ 1.121,05 (mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).

DIANTE DESTA SITUAÇÃO DEVE-SE INDAGAR QUEM ESTÁ CUSTEANDO TAL INCORPORAÇÃO? A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL? OU É ORIUNDO DO REPASSE DO GOVERNO FEDERAL?

Caso vem sendo descontado dos cofres do Município este não se encontra amparado pelo principio da legalidade, uma vez que, recurso externo para incentivo de cargo de gerência não se trata de plano de carreira para se tratar como função gratificada.

E, caso este recurso seja oriundo do repasse do Governo Federal para o Programa DST/AIDS, tais descontos são indevidos, uma vez que, a Lei Municipal nº. 2.252 de 28 de julho de 2010 estipula somente o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) para pagamento do cargo de gerência, sendo assim, se for descontado além desta quantia, vem ocorrendo o desvio de finalidade do recurso. Ressaltamos ainda, que a incorporação seria devida conforme requerido pela servidora, caso fosse alterada a Lei que estabelece o incentivo.

DO DISPOSITIVO LEGAL:

Art. 160 O servidor público municipal ocupante de cargo efetivo do quadro permanente do município que durante 05 (cinco) anos consecutivos ou 10 (dez) alternados, tiver exercido cargo de direção, chefia, assessoramento ou assistência na Administração Pública Municipal incorporará, definitivamente, à remuneração do cargo, para todos os efeitos legais, as vantagens pecuniárias da função de confiança, obedecido o seguinte:

I - a incorporação far-se-á com base nos vencimentos da função mais alta, desempenhada, pelo menos, durante 05 (cinco) anos;

II- o servidor deverá ter completado pelo menos 1/3 (um terço) do tempo de serviço necessário para sua aposentadoria voluntária.

§ 1º O servidor que após a incorporação, vier a fazer novamente jus a vencimentos da mesma espécie, perceberá apenas a diferença entre a incorporação e esta, se maior, durante a sua permanência no cargo.

§ 2º Para os fins deste artigo não será considerado o exercício de funções de confiança em outro órgão a nível Federal ou Estadual ou em outros Municípios.

§ 3º Lei específica estabelecerá a remuneração dos cargos em comissão de que trata o artigo 11, inciso II, inclusive quando exercido por servidor.

§ 4º - É vedada, sob qualquer pretexto, a incorporação da diferença referida no Parágrafo Primeiro.

Diante de tais fatos o presente Inquérito Administrativo é medida necessária para se buscar a verdade real, com fulcro nos termos do artigo 208 da Lei nº. 25/1997, “in verbis”:

Art. 208 - O processo administrativo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidades de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação mediata com atribuições do seu cargo.

Quanto ao procedimento de Sindicância instaurado e instruído este vem amparado sobre o manto do principio da presunção de legalidade, com dois aspectos importantes: de um lado, a presunção de verdade, que diz respeito à certeza dos fatos; de outro, a presunção de legalidade, pois, se a Administração Pública se submete a Lei, presume-se, até prova em contrário, que todos os seus atos sejam verdadeiros e praticados com as normas legais pertinentes.

Entretanto, o ato administrativo pode ser revisto a qualquer momento, desde que se constatem indícios de irregularidades. Baseando-se nas provas carreadas aos autos pode se constatar que o procedimento de incorporação não se atentou ao principio da legalidade que deve imperar nos tratos com a administração pública.

Com base nos documentos apresentados a esta Comissão, a instauração do presente procedimento é medida necessária em desfavor da servidora pública municipal: Wanderly Muniz – brasileira, Funcionária Pública Municipal, matrícula sob nº. 003304, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, função de Auxiliar Administrativo, cargo de Gerencia do Programa do CTA/SAE, portadora do RG: sob nº. 498.232-SSP e inscrita no CPF/MF nº. 396.537.301-34, residente e domiciliada na Rua Padre Cassemiro nº744 Bairro Centro, CEP: 78.200-000, no Município de Cáceres – MT,

Instauração esta devida e baseada na Lei nº. 8.429/92, que assim dispõe:

“Art. 1º - Os atos e improbidade administrativa praticados por qualquer agente público, servidor OU NÃO, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, DOS MUNICÍPIOS (...).” (grifo nosso).

Desde já se atentando ao princípio da legalidade e os princípios das garantias de respeito aos direitos individuais constitucionais, deliberamos e requisitamos as seguintes diligências:

1)Deliberamos pela NOTIFICAÇÃO PRÉVIA da servidora inquirida nos termos do artigo 17, §7º da Lei 8.429/92, para que dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, ofereça sua manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações. Após a análise da manifestação da servidora e entendendo esta Comissão ser necessário o prosseguimento do feito, com base no artigo 227, da Lei nº. 25/1997, expedirá carta de CITAÇÃO para que a servidora apresente sua defesa prévia por escrito, que deve ser realizada por um profissional devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob pena de revelia;

2) Juntamente com a Notificação encaminha-se cópia integral deste procedimento, garantindo a mesma a ampla defesa e o contraditório, conforme disposto na Constituição Federal;

3) Notifica-se e cumpra-se com a máxima urgência;

4) Encaminha-se cópia ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal Sr. Prefeito Francis Maris Cruz, para conhecimento;

5) Encaminha-se Memorando ao Recursos Humanos para que apresente com maior brevidade possível ficha funcional atualizada da servidora; para: (esclarecer se a servidora exerceu a função gratificada de chefe de divisão administrativa da Secretaria de Saúde no período entre 01.02.2009 à 27.07.2010, se percebeu pela função nesse período e, informar se o cargo esteve vago pelo período declarado na Portaria de 220 de 13.06.2011, caso não esteve vago, informar os funcionários que o exerceram e os períodos);

6) Conforme determina o artigo 213 da Lei Municipal nº. 25/1997, encaminha-se cópia ao Ministério Público Estadual para adotar as medidas que o caso requer;

O dispositivo legal acima descrito, assim dispõe:

Art. 213 Se, de imediato ou no curso de processo disciplinar, ficar evidenciado que a irregularidade envolve crime, a autoridade instauradora comunicará o fato ao Ministério Público;

7) Encaminha-se cópia a PGM para que manifeste o quanto antes o seu posicionamento referente a incorporação do incentivo recebido pela servidora;

Publica-se para que se torne público o presente procedimento administrativo, atendando-se ao princípio da publicidade, conforme dispõe o artigo 37 da Constituição Federal, que exige a ampla divulgação dos atos praticados pela Administração Pública.

Cáceres, 10 de fevereiro de 2015.

ODENISE JARA GOMES LENTE
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar

MARILENE ASSUNÇÃO ARAÚJO
Secretária da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar

FÁTIMA ARRUDA DA SILVA
Membra da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:F6A15F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 061 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições, que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 3605, de 30 de janeiro de 2015,

R E S O L V E M:

Art. 1º Rescindir a pedido, o Contrato Administrativo nº 235/2014-SA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da senhora **CLEUZA MARIA SANTANA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos desde 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de fevereiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 03.02.15

Publicado por:
Ivanir Viana e Silva
Código Identificador:BE3986FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 068 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 4347, de 04 de fevereiro de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o contrato por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, do senhor abaixo relacionado, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	CARGO	LOCAL	PERÍODO
430	Kleber Nei de Campos Silva	Guarda	Escola Municipal Tancredo Neves	01.02.15 à 31.08.15

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 10 de fevereiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 10.02.15

Publicado por:
Ivanir Viana e Silva
Código Identificador:D4BC504B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 060 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições, que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 3610, de 30 de janeiro de 2015,

R E S O L V E M:

Art. 1º Rescindir a pedido, o Contrato Administrativo nº 279/2014-SA, do cargo de Guarda, do senhor **CICERO JOSE DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos desde 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de fevereiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 03.02.15

Publicado por:
Ivanir Viana e Silva
Código Identificador:814D279C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 067 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições, que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 4355, de 04 de fevereiro de 2015,

R E S O L V E M:

Art. 1º Rescindir a pedido, o Contrato Administrativo nº 320/2014-SA, do cargo de Guarda, do senhor **CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos desde 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 10 de fevereiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 10.02.15

Publicado por:
Ivanir Viana e Silva
Código Identificador:21EA89B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 082 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Protocolo Geral sob nº 6002 de 18 de fevereiro de 2015,

RESOLVEM:

Art.1º Nomear o senhor **ALAN BENEDITO DE OLIVEIRA OJEDA**, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Material, Patrimônio e Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Cáceres, com efeitos desde 16 de fevereiro de 2015.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de fevereiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

SILVIA MARA GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração
Afixado em: 18.02.2015.

Publicado por:
Ivanir Viana e Silva
Código Identificador:F21DCC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2015 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 018/2015

A Secretária Municipal de Educação de Cáceres-MT, visando atender aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, e:

Considerando o que consta no processo nº 34182 de 10 de dezembro de 2014;
Considerando o Parecer Jurídico nº 02/2015;
Considerando as atribuições da Comissão Paritária, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto nº 537de 25 de novembro de 2014 nº 001/2015;

RESOLVE:

I –**DIVULGAR** o resultado da Etapa II Avaliação Psicológica para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, realizada nos dias 11 e 12/02/2015;

II - **CONVOCAR** os**Profissionais da Zona Urbana** aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação no dia **23/02/2015 (segunda-feira)**, a partir das 13h00 para compor o quadro de vagas apresentados por esta Secretaria, conforme Anexo I.

III –**CONVOCAR** os**Profissionais da Zona Rural** aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação no dia **23/02/2015 (segunda-feira)**, a partir das 13h00 para compor o quadro de vagas apresentados por esta Secretaria, conforme Anexo II.
IV – Para as vagas dispostas no Anexo III deste Edital, convocamos todos os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2015 tanto na zona rural quanto zona urbana,**para que se manifestem quanto ao interesse e disponibilidade nas vagas**apresentadas no referido anexo. A atribuição será realizada de acordo com a quantidade de vagas existentes e a ordem de classificação dos candidatos.

Cáceres-MT, 20 de fevereirode 2015.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BARBOSA
Presidente da Comissão Paritária

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Anexo I
RESULTADO ETAPA II – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

ESCOLA MUNICIPAL FAZENDO ARTE

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Situação
6	1081	ELIETE DE FRANÇA NEVES DA CRUZ	NÃO INDICADA
7	1037	ADIVANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUSENTE
8	986	MARCIA GOMES ALVES DA SILVA	INDICADA
9	512	ODETE FERREIRA DE BRITO	NÃO INDICADA
10	906	VALDILENE DE OLIVEIRA	AUSENTE
11	601	ROSANA MARIA DE ARRUDA MARECO	INDICADA
12	600	LUCIMARA CORREA	AUSENTE
13	320	FABIANA MIRANDA PORTES	INDICADA

ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO SÁBIO

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Situação
9	342	ANDREIA AVELINA DA SILVA	INDICADA
10	242	ALINE DE CASSIA DE ALMEIDA SILVA	INDICADA
11	222	JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	INDICADA
12	1213	JOSELIA MOURA DA SILVA	AUSENTE
13	910	MARILENE CEBALHO DE SOUZA	AUSENTE
14	1140	FERNANDA FERNANDES DA CRUZ	INDICADA

ESCOLA MUNICIPAL DOM MÁXIMO BIENNÉS

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Situação
3	1013	JOSINEIA FERREIRA DE BEM	NÃO INDICADA
4	1012	TEREZINHA TURAZZI SOUZA DO COUTO	NÃO INDICADA

ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO SÁBIO

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	
15	298	KASSIA HELLEN RODRIGUES DO NASCIMENTO	INDICADA
16	1238	JAQUELINY GIOVANA DA SILVA DE JESUS	AUSENTE
17	1168	FRANCIANE DE FATIMA PACHORI DA SILVA	INDICADA
18	1566	ALEXIA OLIVEIRA RONDON	INDICADA
19	1292	THAIS ANDRADE DE SOUZA	AUSENTE
20	965	CLAUDIA NAYARA SILVA DA CONCEIÇAO	INDICADA

RESULTADO ETAPA II – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO – ZONA URBANA

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Situação
1	461	EVA BENEDITA DE ALMEIDA	INDICADA
2	1588	FATIMA LIS DA SILVA	NÃO INDICADA
3	1043	LILLYANNE CAVALCANTE ROCHA	AUSENTE
5	1552	ROSA MATIAS DA SILVA	AUSENTE

6	1142	MONICA MARIA DA SILVA	AUSENTE
8	585	PAULA CRISTINA CAETANO	NÃO INDICADA
9	433	LUZINETE OLIVEIRA SILVA	AUSENTE

NÚCLEO PAIOL

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Situação
2	596	GELIANA DE OLIVEIRA SOUZA	INDICADA
3	1024	ELISANGELA DE SOUZA COSTA	INDICADA

Anexo II

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO/LOTAÇÃO PROFISSIONAIS ZONA URBANA

DATA: 23/02/2015 ÀS 13H00

ESCOLA MUNICIPAL ISABEL CAMPOS
Cargo: **Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
4	1271	CLAUDIO DAS NEVES VIEIRA BARBARA	7,00		

ESCOLA MUNICIPAL FAZENDO ARTE
Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
8	986	MARCIA GOMES ALVES DA SILVA	2,00		
11	601	ROSANA MARIA DE ARRUDA MARECO	1,50		

ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
6	887	THELMA PIRES GERONIMO	9,21		

ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS
Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
11	538	VALQUIRIA SOARES DE SOUZA	7,75		

ESCOLA MUNICIPAL PROFA. ERENICE SIMÃO ALVARENGA
Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
2	791	ROSELAINE EVANGELISTA DA SILVA	5,00		

ESCOLA MUNICIPAL PROVÍNCIA DE AREZZO
Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
4	1315	MAURILEI NUNES DA SILVA	4,21		

ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO SÁBIO
Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
10	242	ALINE DE CASSIA DE ALMEIDA SILVA	4,00		
14	1140	FERNANDA FERNANDES DA CRUZ	2,00		

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO – ZONA URBANA

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
70	960	VALDETE RODRIGUES DOS SANTOS	10,61		
115	486	MARCIO CRISTOVAO DE SOUZA BISPO	9,20		

Cargo: **Assistente Administrativo 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
5	046	MARIUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	7,33		

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
1	461	EVA BENEDITA DE ALMEIDA	9,81		

Anexo III

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO/LOTAÇÃO PROFISSIONAIS ZONA RURAL

DATA: 23/02/2015 ÀS 13H00

NÚCLEO UNIÃO
Cargo: **Guarda 40 horas**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
4	1372	LUCINEIDE FERREIRA DE PAULA	2,00		

NÚCLEO PAIOL
Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

Clas.	Insc.	Nome	Pontuação	Critério de Desempate	Situação
2	596	GELIANA DE OLIVEIRA SOUZA	2,21		

Anexo IV
QUADRO DE VAGAS ZONA RURAL

NÚCLEO PAIOL (LIMOEIRO)

Cargo	Quantidade de Vaga(s)
Professor Licenciado em Pedagogia	01

NÚCLEO CLARINÓPOLIS (BARRANQUEIRA)

Cargo	Quantidade de Vaga(s)
Professor Licenciado em Pedagogia	01

NÚCLEO CLARINÓPOLIS (SOTECO)

Cargo	Quantidade de Vaga(s)
Guarda 40 horas	01

ESCOLA MUNICIPAL LARANJEIRA I

Cargo	Quantidade de Vaga(s)
Guarda 40 horas	01

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:3F3C657F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2015 – CMEC

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT, no uso de suas atribuições legais, mediante a Lei 9394/96 que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, consoante a Lei do CMEC nº 2.162/08, alterada pela Lei nº 2.327 de 28/05/2012 e Regimento Interno do CMEC, com base na Resolução 005/2009/CMEC, considerando o processo número 018914

protocolado no Conselho Municipal de Educação de Cáceres em 17/09/2014, e por decisão dos Conselheiros em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação de 03/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Recredenciar a CRECHE EVANGÉLICA, situada à Rua das Camélias nº 1.220, Bairro Jardim Padre Paulo, no município de Cáceres – MT.

Parágrafo Único – O presente ato terá vigência de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

Art. 2º – Para que a Creche Evangélica possa ministrar a Educação Básica na etapa Educação Infantil, objeto desta portaria, a referida etapa deve estar devidamente autorizada por este conselho nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cáceres, 03 de fevereiro de 2015.

PROF.º LÁECIO NEVES CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:BF168BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2015 – CMEC

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT, no uso de suas atribuições legais, mediante a Lei 9394/96 que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, consoante a Lei do CMEC nº 2.162/08, alterada pela Lei nº 2.327 de 28/05/2012 e Regimento Interno do CMEC, com base na Resolução 005/2009/CMEC, considerando o processo número 017714 protocolado no Conselho Municipal de Educação de Cáceres em 19/05/2014, e por decisão dos Conselheiros em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação de 03/02/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Recredenciar a **Escola Municipal Eduardo Benevides Lindote**, situada na Avenida Barcelona, s/nº, Bairro Jardim das Oliveiras, no município de Cáceres – MT.
Parágrafo Único - O presente ato terá vigência de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2014 a 31/12/2018, devendo a mantenedora atender a recomendação contida no Parecer nº 002/2015/CMEC.

Art. 2º - Para que a Escola Municipal Eduardo Benevides Lindote possa ministrar a Educação Básica, objeto desta portaria, as etapas a serem ofertadas devem estar devidamente autorizadas por este conselho nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cáceres, 03 de fevereiro de 2015.

PROF.º LÁECIO NEVES CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

PROF.ª NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:66F76134

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2015 – CMEC

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT, no uso de suas atribuições legais, mediante a Lei 9394/96 que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, consoante a Lei do CMEC nº 2.162/08, alterada pela Lei nº 2.327 de 28/05/2012 e Regimento Interno do CMEC, com base na Resolução 005/2009/CMEC, considerando o processo número 018814 protocolado no Conselho Municipal de Educação de Cáceres no dia 17/09/2014, e por decisão dos Conselheiros em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação em 03/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar a autorização da Educação Básica, etapa Educação Infantil da CRECHE EVANGÉLICA, situada à Rua das Camélias nº 1.220, Bairro Jardim Padre Paulo, no município de Cáceres – MT.

Parágrafo Único – O presente ato terá vigência de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2015 a 31/12/2019, devendo a direção da instituição de ensino atender a recomendação contida no Parecer nº 001/2015/CMEC.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cáceres, 03 de fevereiro de 2015.

PROF.º LÁECIO NEVES CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:EA5478E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2015 – CMEC

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT, no uso de suas atribuições legais, mediante a Lei 9394/96 que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, consoante a Lei do CMEC nº 2.162/08, alterada pela Lei nº 2.327 de 28/05/2012 e Regimento Interno do CMEC; e com base na Resolução 005/2009/CMEC, considerando o processo número 017614 protocolado no Conselho Municipal de Educação de Cáceres em 19/05/2014, e por decisão dos Conselheiros em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação de 03/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar a autorização da Educação Básica, etapas Educação Infantil (pré-escola/ 4 e 5 anos) e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), da **Escola Municipal Eduardo Benevides Lindote**, situada na Avenida Barcelona, s/nº, Bairro Jardim das Oliveiras, no município de Cáceres – MT.

Parágrafo Único – O presente ato terá vigência de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2014 a 31/12/2018, devendo a mantenedora atender a recomendação contida no Parecer nº 002/2015/CMEC.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRA-SE

Cáceres – MT, 03 de fevereiro de 2015.

PROF.º LÁECIO NEVES CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

PROF.ª NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:91CEA8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CONVITE

A PREFEITURA DE CÁCERES convida toda a população em geral, para participar da Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 3º Quadrimestre de 2014.
A referida audiência Pública tem por finalidade apresentar ao público a movimentação orçamentária e financeira do Município nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2014, conforme artigo 9º § 4º e 48, § Único, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Data: 27/02/2015 (sexta-feira)
Horário:19h00min
Local: Câmara Municipal de Cáceres.
A presença de todos é de grande importância para que alcancemos o objetivo do Certame.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cieily Lopes Ferreira
Código Identificador:53FE4F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 005/2015 –RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº004/2015

EDITAL Nº 004/2015 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2015 A Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Saúde, pelas Secretarias Municipais de Administração Planejamento e Finanças no uso de suas atribuições legais, torna-se público o presente Edital, RETIFICANDO os itens descritos abaixo. 1. Retifica-se o Item **3.9 MOTORISTA** – REQUISITOS, que passa a ser considerado como segue e não como constou no Edital Nº 005/2015;
3.9 MOTORISTA

Requisitos: Nível Fundamental, CNH, mínimo de categoria C, e para as localidades do Caramujo e Vila Santa Isabel, o motorista deverá residir no local da inscrição, comprovadamente.
LÊ-SE:
Requisitos: Nível Fundamental, CNH, mínimo de categoria C, e para as localidades do Caramujo e Vila Aparecida, o motorista deverá residir no local da inscrição, comprovadamente;

Atenciosamente,

WILSON MASSAHIRO KISHI
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosiane Martins Cardozo
Código Identificador:1745664D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2015

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 - e da outras providencias.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o aumento do número de matrículas junto as Escolas da Rede Municipal de Educação/Sede do Município/Escolas Municipal Indígenas.

RESOLVE

1. CONVOCAR candidatos aprovados no Processo Seletivo simplificado nº 001/2015, para apresentação da documentação constante do item 2 deste Edital para a respetiva contratação temporária.
2. Os candidatos convocados por meio deste Edital deverão apresentar junto a Chefia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, até as 18:00h do dia 23/02/2015, a seguinte documentação:
a. CPF, RG, Título de Eleitor.
b. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia e original).
c. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).
d. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou (fotocópia e original).
e. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).
f. Cópia do contrato de abertura de conta ou cópia do cartão (conta corrente – Banco do Brasil);
g. Comprovante de quitação eleitoral.
h. Declaração de bens (modelo em anexo).
i. Declaração de não acúmulo de cargo público (modelo em anexo).

j. Exame Admissional(original).
l. Cópia da primeira da Carteira de Trabalho (número e série) e segunda parte (emissão da carteira).
m. Cartão PIS/PASEP (fotocópia e original).
n. certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.
3. Integra o presente Edital, o anexo I – Relação de candidatos convocados, Anexo II - Modelo de declaração de bens; Anexo III - Modelo de Declaração de não Acúmulo de Cargos Públicos.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Fevereiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

ORD	NOME	RG	NOME DO CARGO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
01	ROGELE SEREMIWE SERETATA AWE	26865785	PROFESSOR/EMI SANTO ANTONIO	SEC. MUL. EDUC E CULTURA
02	DAYANNE FERREIRA	23591838	AAE/LIMPEZA - SEDE DO MUNICÍPIO	SEC. MUL. EDUC E CULTURA

ANEXO II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2015
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu_____, brasileira, solteiro(a)/casado(a) inscrito no RG nº-_____SSP/MT, e no CPF _____, em cumprimento as exigências contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/215 e orientações do Tribunal de Contas de Mato Grosso para fins de contratação temporária, **DECLARO** possuir os bens abaixo elencados.

Por ser a expressão da verdade, firmo presente para que surta seus efeitos legais.

Campinápolis-MT, 20 de fevereiro de 2015

_____
Declarante

ANEXO III - EDITAL DE CONVICAÇÃO Nº 013/2015
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ , brasileira, solteiro(a)/casado(a), inscrito no RG nº _____ SSP/SP, e no CPF _____, em cumprimento as exigências contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/215 e orientações do Tribunal de Contas de Mato Grosso para fins de contratação temporária, **DECLARO** não ser ocupante de cargo ou Função Pública ilicitamente acumuláveis.
Em função da verdade, assino abaixo, dando fé e validade.

Campinápolis-MT, 20 de fevereiro de 2015.

Ord.	QUANT	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

_____
Declarante

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:91550FEF

PREFEITURA MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 003/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 573/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015.

OBJETIVO: Aquisição de dois veículos – Caminhonete a diesel Cabine Dupla 0 km, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando de atribuições de seu cargo, acolhendo conclusão do Pregoeiro Oficial e parecer jurídico competente e tudo mais que consta dos autos,

R E S O L V E:
ADJUDICAR os resultados da licitação, modalidade Pregão Presencial - Menor Preço por Item, n.º 003/2015 de 12 de fevereiro de 2015, realizada para FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa do ramo de comercialização de veículos, para o fornecimento de dois veículos – Caminhonete a diesel Cabine Dupla 0 km, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação para cumprir o plano de aplicação dos incentivos financeiros referentes à Compensação de especificidades Regionais–CER, e atendimento das unidades de ensino rural e necessidades básicas da Secretaria de Educação do Município com as configurações de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência; e **HOMOLOGAR** a proposta da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
ASUKA MOTORS LTDA	12.958.618/0001-48	R$ 206.000,00

Devendo ser pago mediante a entrega do objeto, com as faturas em documentos válidos, após o atesto do recebimento do objeto, pelo fiscal do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis, Estado de Mato Grosso, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:93AA563A

PREFEITURA MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 004/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 587/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.

OBJETIVO: Aquisição de Máquinas e equipamentos de laticínios montados, para favorecer pequenos produtores e fortalecer a bacia leiteira local no Município de Campinápolis - MT.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando de atribuições de seu cargo, acolhendo conclusão do Pregoeiro Oficial e parecer jurídico competente e tudo mais que consta dos autos,

R E S O L V E:

ADJUDICAR os resultados da licitação, modalidade Pregão Presencial - Menor Preço por Item, n.º 004/2015 de 13 de fevereiro de 2015, realizada para FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa do ramo de comercialização de Máquinas e equipamentos de laticínios montados, para favorecer pequenos produtores e fortalecer a bacia leiteira local no Município de Campinápolis - MT, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio, contemplada com o Convênio: Convênio 782863/2014 – Superintendência do desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO, com as configurações de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência; e **HOMOLOGAR** a proposta da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
ROTA INOX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	12.627.529/0001-19	R$ 93.500,00

Devendo ser pago mediante a entrega do objeto, com as faturas em documentos válidos, após o atesto do recebimento do objeto, pelo fiscal do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis, Estado de Mato Grosso, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:6EDD43E0

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 007-2015

O Município de Campinápolis - MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que às **12h: 30min do dia 09 de março de 2015**, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-RP tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Campinápolis MT, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência**. Na forma da Lei Federal nº 10.520/02. Edital completo no site **www.campinapolis.mt.gov.br**. Fone: (66) 3437-1992.

Prefeitura de Campinápolis - MT, 20/02/2015.

GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eulenimar Mendes Morais
Código Identificador:76838460

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CONVITE

Vimos através deste, **CONVIDAR todos os Servidores Públicos Municipais,** para participarem da Assembléia Geral, que se realizará no dia 06/03/2015, às 18:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

Lembramos que esta assembleia é de grande importância, visto que serão tratados assuntos como:

Prestação Anual de contas do exercício de 2014;
Assuntos Gerais.

Contamos com a presença de todos.

WILSON LEAL MIRANDA
Diretor Executivo - FUNSEM
Portaria nº 001/2015

Publicado por:
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:9D3297F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o requerimento do servidor Nedilson Maciel dos Santos, protocolado em 20 de janeiro de 2015 – Secretaria Municipal de Administração, bem como os documentos anexados ao requerimento,
Considerando o disposto no art. 133 da Lei Municipal nº 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis e, dá outras providências,
Considerando o Parecer Jurídico emitido em 20 de janeiro de 2015 de lavra da Assessoria Jurídica Municipal,

R E S O L V E
1. CONCEDER, com efeitos a 5 de janeiro de 2015, Licença para o Exercício de Mandato Classista ao servidor **NEDILSON MACIEL DOS SANTOS**, efetivo no cargo de Técnico Agrícola, especialidade Técnico Agrícola, matrícula funcional 1484, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
2. O período da Licença para o Exercício de Mandato Classista dar-se-á de 05 de janeiro de 2015 a 23 de julho de 2016.
3. A licença ora concedida será percebida de remuneração do cargo efetivo do servidor.
4. Cessam-se os efeitos da Portaria nº 006, de 8 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 21 dias do mês de janeiro de 2015.

EDLAMÁ BATISTA MARQUES
Prefeita Municipal Interina

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CLENIR MARSCHALL BARRETO
Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:EC99F930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº. 015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre descontos no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e lançamento da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP e, dá outras providências.

EDLAMÁ BATISTA MARQUES, Prefeita Municipal Interina de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando disposto na Lei Complementar nº. 020/2008, e alterações posteriores, que dispõe sobre a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.465/2011 que dá nova redação para a Lei 930/2002 que institui a contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e cria o Fundo Municipal de Iluminação Pública,

D E C R E T A

Art. 1º. CONCEDER desconto de 5% (cinco por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2015, aos contribuintes que efetuaram o pagamento deste tributo rigorosamente em dia no exercício financeiro de 2014.

Art. 2º. CONCEDER desconto de 15% (quinze por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2015, aos contribuintes que efetuarem o pagamento em parcela única até a data de seu vencimento.

Art. 3º. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU poderá ser pago em parcela única ou em até 6 (seis) parcelas iguais, com o seguinte vencimento:
I – parcela única/primeira parcela 11 de maio
II – segunda parcela 10 de junho
III – terceira parcela 10 de julho
IV – quarta parcela 11 de agosto
V – quinta parcela 10 de setembro
VI – sexta parcela 13 de outubro

Art. 4º. ***LANÇAR*** para os imóveis não construídos a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, que se dará nas mesmas datas de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, observados os mesmos critérios para pagamento, penalidades e prazos legais estabelecidos para este imposto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal Interina de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

EDLAMÁ BATISTA MARQUES
Prefeita Municipal Interina

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:3F8D3295

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM*) e;*

CONSIDERANDO *a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo edital nº 001, de 13 de abril de 2012, homologado através do Decreto nº.* 070, de 5 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO *a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal;*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Concurso Público 001/2012, de 18/3/2012, abaixo nominado(s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital nº 001/2012 para a efetiva nomeação.

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA LÚCIA ALVES SANTOS	44º
AGENTE ADMINISTRATIVO	JONATAS SAMPAIO DE LARA OLIVEIRA	24º

Art. 2º. Para tomar posse, o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 7.4 do edital 001/2012, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
III- Certidão de Casamento ou Nascimento;
IV- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
V-Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
VII-Cartão do PIS/PASEP;
VIII-Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
IX- Título de Eleitor;

X-Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
XI-Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
XII-Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
XIII-. duas fotos 3x4, coloridas e recentes;
XIV-Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
XV- Certidão de Reservista, se do sexo masculino;
XVI- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
XVII- Declaração contendo endereço residencial;
XVIII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
XIX- Declaração de Bens;
XX-. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

Parágrafo único. O(s) candidato(s) ora convocado (s) deverá(ão) submeter-se a exame médico admissional que será realizado por uma junta médica do município,na forma prevista no item 7.5 e seguintes do edital nº.001/2012.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do(s) candidato(s) ora convocado (s).

Art. 4º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o(s) candidato(s) que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município, considerada essa o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 9.10.1 do edital nº 001/2012.

Registre-se e
publique-se.

Campos de Júlio, 20 de fevereiro de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio

Publicado por:
Juliane Paes de Farias
Código Identificador:2552977B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS QUE ESPECIFICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2015, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
INES ALVES DE LIMA	20/02/2014 a 19/02/2015	01/02/2015 a 27/02/2015
MARQUINA DA SILVA	22/12/2013 a 21/12/2014	01/02/2015 a 02/3/2015

Art. 2º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2015, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
THIAGO SEBALHO EZEQUIEL	01/8/2013 a 31/7/2014

Art. 3º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2015, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ELISANGELA ROGÉRIO DOS SANTOS	4/4/2013 a 3/4/2014
CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ	01/02/2013 a 31/01/2014
ELIENE DOS SANTOS SILVA	6/01/2014 a 5/01/2015
LARISSA BERNARDO FEITOSA	01/11/2013 a 31/10/2014
LÚCIA SOUZA DA SILVA	6/5/2013 a 5/5/2014
MAGDA MATOS GOES DE OLIVEIRA	12/01/2013 a 11/01/2014
MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS	16/01/2014 a 15/01/2015
SEBASTIANA DA SILVA MOURA	02/02/2013 a 01/02/2014
SÔNIA MARIA ANZILAGO PERSON	5/01/2013 a 4/01/2014
VALDECIR REY	14/01/2014 a 13/01/2015
ZULEIDE TAVARES DE OLIVEIRA TELES	01/6/2013 a 31/5/2014

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de fevereiro de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos

Publicado por:
Juliane Paes de Farias
Código Identificador:49BB78E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *o atendimento aos requisitos previstos no artigo 150,§2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em caráter especial (licença–prêmio) à servidora **MARLENE GONÇALVES DE AGUIAR**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 040, de 02 de fevereiro de 2004, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2009 a 01/02/2014, pelo prazo de três meses, a contar de 12 de fevereiro de 2015, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2 Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 9 de fevereiro de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Publicado por:
Juliane Paes de Farias
Código Identificador:5B48EDE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **JÉSSICA ALINE ZUCATTO** do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Agropecuário.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 246, de 18 de agosto de 2014.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 18 de fevereiro de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio

Publicado por:
Juliane Paes de Farias
Código Identificador:DD9093E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *o atendimento aos requisitos previstos no artigo 150,§2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em caráter especial (licença–prêmio) ao servidor **ANTÔNIO MARTINS**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo através da Portaria nº. 028, de 23 de junho de 2008, para o cargo de Operador de Máquinas Master, transformado em Operador de Máquinas Pesadas (Lei 459/2011), relativo ao período aquisitivo de 23/6/2008 a 22/8/2013, pelo prazo de três meses, a contar de 02 de janeiro de 2015, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2 Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 18 de fevereiro de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Publicado por:
Juliane Paes de Farias
Código Identificador:8F642017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR A FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS NO EXERCÍCIO DE 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais estatuídas no artigo 209 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO *a necessidade de instauração do devido processo legal para apuração dos fatos e julgamento da defesa apresentada por servidores no exercício em curso;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores: **JULIANE PAES DE FARIAS,** provida no cargo efetivo de Fiscal de Tributos- matrícula nº. 686, **JOEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves- matrícula nº. 282, **SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo,

inscrita na matrícula nº.1279 e pela Procuradora Geral do Município **VIVIENE BARBOSA SILVA**, nomeada através da Portaria nº. 219, de 31 de dezembro de 2012; para, sob a presidência da primeira, compor a comissão de especial para apuração da infração atribuída a servidores públicos no exercício de 2015.

Art. 2° O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contatos do recebimento da defesa apresentada pelo servidor, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 3° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Campos de Júlio, 18 de fevereiro de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio

Publicado por:
Juliane Paes de Farias
Código Identificador:C91441E1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 016/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90, na Lei Municipal 1.236/2006 que dispõe sobre a retificação das Atas de nº 0013/2014, 0015/2014 e 0017/2015, e do Edital de nº 001/2015 na reunião extraordinária do dia 20 de Fevereiro de 2014;
CONSIDERANDO:
– O Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei 8.069/90;
– Lei Municipal 1.236 de 22 de Dezembro de 2006- que dispõe sobre o FMDCA, e outros;
- Resolução do Conanda nº 137 de 21 de Janeiro de 2010;
- Deliberação da Reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 20 de Fevereiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1° – Retificar Ata de 0013/2014 retifica-se a Primeira Pauta: onde é aprovada por unanimidade a compra dos materiais para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município onde esta X Conferência retifica-se para III Conferência Municipal, na Ata de nº 0015/2015 Segunda Pauta: convocação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente retifica-se para III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ata de nº 0017/2015, Terceira Pauta: nomeação do Vereador Cleberson Rodrigues Gonçalves de Oliveira, para fazer parte da Comissão Organizadora. Entrega da Minuta do Regimento Interno e da Programação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes, retifica-se para III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Edital 001/2015, onde consta a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente retifica-se para a III X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 15 de Dezembro de 2014.

IZABEL CRISTINA GUTIERREZ
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ana Maria Baum
Código Identificador:54C0CB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo/ Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
ADILON CORREA DE AMORIN	176.028.151-49	9779/00001/2015

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Patricia Alves da Silva Matrícula: 00005651

Cargo/Portaria de Nomeação nº: Secretaria Municipal Assinatura:

Data de afixação: 04/02/2015
Data de desafixação: 19/02/2015

Publicado por:
Benedito Moreira dos Santos
Código Identificador:0DA8129B

SMA/RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 145/2015

PORTARIA Nº 145/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA O SENHOR VANDERLEI DA SILVA VILELA PARA EXERCER O CARGO DE SUPERVISOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL- ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:F3A8211F

SMA/RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010.

O Senhor **FÁBIO SCHROETER**, Prefeito do Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, por meio da sua **COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO** nomeada pela Portaria nº 596/2014 de 09 de Dezembro de 2014, com base no que estabelece o item 18.6 do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2015, torna público o que segue: 1. JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, conforme ANEXO I, deste Edital Complementar; 2. JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E ATESTADOS, conforme ANEXO II, deste Edital Complementar; 3. GABARITO OFICIAL PÓS-RECURSOS, conforme ANEXO III, deste Edital Complementar; 4. RESULTADO PRELIMINAR PARA CARGOS SEM 2ª FASE, conforme ANEXO IV, deste Edital

Complementar; 5. RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO PARA CARGOS COM 2ª FASE, conforme ANEXO V, deste Edital Complementar. Fica aberto o prazo de recurso EXCLUSIVAMENTE PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR, nos termos do Edital. A integra deste Edital Complementar bem como seus anexos poderão ser consultados no Site oficial da Prefeitura de Campo Verde: www.campoverde.mt.gov.br, no mural oficial da Prefeitura de Campo Verde e site da Empresa executora www.grupoatame.com.br/concurso.

Campo Verde/MT, 20 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO SCHROETER
Prefeito do Município de Campo Verde/MT**,**

JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO
Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público.

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:F456ADF1

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Assunto: INEXECUÇÃO DE ENTREGA
1. Vimos através da presente **NOTIFICAR** a Empresa: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ Nº 36.900.926/0001-80, CUIABÁ-MT,** pela não entrega dos itens constantes na NAD – Nota de Autorização de Despesas n. NAD 875/2015 no prazo estipulado no Edital.
2. Fica estipulado a partir desta data o prazo de **02 (dois) dias úteis** para que referida empresa entregue no almoxarifado central os itens constantes na Nota de Autorização de despesa acima citadas, sob pena de responder pelas penalidades constantes no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.
3. Considerando que o Almoxarifado Central comunicou esta CPL da não entrega no prazo estipulado e que a empresa esta deixando de cumprir suas obrigações quanto à entrega dos produtos solicitados. Informamos que o não cumprimento do prazo a empresa estará sujeita as penalidades e multas estabelecida no Capítulo XVII do edital, ficando ainda sujeita a rescisão contratual/ata de registro de preços, com aplicação das penalidades cabíveis, inclusive impossibilidade de contratar com a administração publica pelo prazo de ate 2(dois) anos conforme as leis supracitadas. Informamos ainda, que caso a empresa não se manifeste, dentro do prazo estipulado, esta notificação será considerada como aviso de penalidade.

Campo Verde, 20 de Fevereiro de 2015.

ANA CAROLINA SANT'ANA BRAGA BLUME
Pregoeira
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Carolina Santana Braga Blume
Código Identificador:995A50F1

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Assunto: INEXECUÇÃO DE ENTREGA
1. Vimos através da presente **NOTIFICAR** a Empresa: **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.740.696/0001-92, BRASÍLIA-DF,** pela não entrega dos itens constantes nas NAD – Nota de Autorização de Despesas NAD 121/2015 (falta apenas 30 cx lamínulas 20x20 cx com 10 caixinhas com 100 unidades)no prazo estipulado no Edital.
2. Fica estipulado a partir desta data o prazo de **02 (dois) dias úteis** para que referida empresa entregue no almoxarifado central os itens constantes na Nota de Autorização de despesa acima citadas, sob pena de responder pelas penalidades constantes no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.
3. Considerando que o Almoxarifado Central comunicou esta CPL da não entrega no prazo estipulado e que a empresa esta deixando de cumprir suas obrigações quanto à entrega dos produtos solicitados. Informamos que o não cumprimento do prazo a empresa estará sujeita as penalidades e multas estabelecida no edital, ficando ainda sujeita a rescisão contratual/ata de registro de preços, com aplicação das penalidades cabíveis, inclusive impossibilidade de contratar com a administração publica pelo prazo de ate 2(dois) anos conforme as leis supracitadas. Informamos ainda, que caso a empresa não se manifeste, dentro do prazo estipulado, esta notificação será considerada como aviso de penalidade.

Campo Verde, 20 de Fevereiro de 2015.

ANA CAROLINA SANT'ANA BRAGA BLUME
Pregoeira
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Carolina Santana Braga Blume
Código Identificador:7E2ECCA9

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Assunto: INEXECUÇÃO DE ENTREGA
1. Vimos através da presente **NOTIFICAR** a Empresa: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 24.950.495/0001-88,** Goiânia – GO**,** pela não entrega dos itens constantes nas NAD – Nota de Autorização de Despesas NAD 732/2015, no prazo estipulado no Edital.
2. Fica estipulado a partir desta data o prazo de **02 (dois) dias úteis** para que referida empresa entregue no Almoxarifado da Central os itens constantes na Nota de Autorização de despesa acima citadas, sob pena de responder pelas penalidades constantes no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.
3. Considerando que o Almoxarifado Central comunicou esta CPL da não entrega no prazo estipulado e que a empresa esta deixando de cumprir suas obrigações quanto à entrega dos produtos solicitados. Informamos que o não cumprimento do prazo a empresa estará sujeita as penalidades e multas estabelecida no Edital, ficando ainda sujeita a rescisão contratual/ata de registro de preços, com aplicação das penalidades cabíveis, inclusive impossibilidade de contratar com a administração publica pelo prazo de ate 2(dois) anos conforme as leis supracitadas. Informamos ainda, que caso a empresa não se manifeste, dentro do prazo estipulado, esta notificação será considerada como aviso de penalidade.

Campo Verde, 20 de Fevereiro de 2015.

ANA CAROLINA SANT'ANA BRAGA BLUME
Pregoeira
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Carolina Santana Braga Blume
Código Identificador:362EF30B

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO 001/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna público o resultado do PREGÃO Nº 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE: a empresa GRAMARCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 20.379.987/0001-04, foi a vencedora do certame com o valor de R$ 146.370,00 (cento e quarenta e seis mil trezentos e setenta reais).

Campo Verde, 20 de fevereiro de 2015.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Pregoeira**.**

Publicado por:
Gislene Jesus Lopes
Código Identificador:B9DD362D

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.
PREGÃO: 001/2015
EMPRESA: GRAMARCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 20.379.987/0001-04
ITENS E VALORES:
Lote 01

Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CAMINHONETE CABINE DUPLA, 0 km, com tração 4x4, motor à diesel mínimo de 2.8 litros com potência mínima de 170 cv, contendo: Freio ABS nas quatro rodas; Ar condicionado; Câmbio automático; Airbag duplo frontal; Rodas de liga leve, aro 17; Rádio com CD player/MP3 e com entrada para USB; Vidros, travas e retrovisores externos elétricos; Alarme; Ano/modelo: 2014/2015 ou mais recente; Direção hidráulica; Computador de bordo; Garantia mínima de 01 (um) ano; Cor: Branca.	GM Modelo: LTZ 3.2, Diesel, 4x4 - AT	01	R$ 146.370,00	R$ 146.370,00
Total: R$ 146.370,00 (cento e quarenta e seis mil trezentos e setenta reais).				

VIGÊNCIA: 20/02/2015 à 20/02/2016
Íntegra da ata de registro de preços: www.campoverde.mt.gov.br

Publicado por:
Gislene Jesus Lopes
Código Identificador:C8C1970E

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA ATENDER NA OPERAÇÃO TAPA BURACOS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO,** na modalidade pregão (presencial) nº **017/2015**, no dia **11 de MARÇO de 2015, às 9:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo verde, 20 de Fevereiro de 2015.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Santana Braga Blume
Código Identificador:1B8A2AB2

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 038 DE 16 DE JULHO DE 2009 DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, no dia **11 de FEVEREIRO de 2015, às 14:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo verde, 20 de Fevereiro de 2015.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Carolina Santana Braga Blume
Código Identificador:B044B2DE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 013/2015

PORTARIA Nº 013/2015 DE: 05/02/2015

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX ."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º. Fica o Sr. **ADRIELMO PEDROSA GIL,** portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **1890586-2** Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. sob. nº**. 000.892.241-16, Exonerado** da função de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,** deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE -SE
CUMPRE-SE

Publicado por:
Patricia Soares Queiroz
Código Identificador:8D63FB44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE PREGAÕ PRESENCIAL

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO LICITATORIO Nº-001/2.015.
PREGÃO PRESENCIAL N.º-001/2.015.
A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-**002/2014** de **09.01.2014, torna publico o resultado da sessão que se realizou na data de 06.02.2015, a licitação na modalidade de Pregão Presencial, Nº-001/2015, Menor Preço por ITEM, sendo o seguinte proponente vencedor em todos os itens do certame : o Proponente TVNP- TRANSPORTES LTDA-ME, no valor R$-349.800,00 - (Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais.x x.), Tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PARA ESCOLA MUNICIPAL CANAA E REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PARA A ESCOLA**

ESTADUAL ELIAS BENTO E ESCOLA ESTADUAL MIGUEL GONÇALVES BORGES, LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR, (ESTRADA VICINAIS NA ZONA RURAL, NÃO PAVIMENTADAS).

CANABRAVA DO NORTE-MT, 09 de FEVEREIRO DE 2.015.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Portaria N.º-002/2014.

Publicado por:
Cezar Queiroz da Silva
Código Identificador:6112EFA6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
PORTARIA Nº 118/2015

De 18 de fevereiro de 2015.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TAIZA PEREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora TAIZA PEREIRA DOS SANTOS por um período de 30 dias, a serem usufruídas no período de 18/02/2015 a 19/03/2015.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 14/01/2014 a 13/012015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de fevereiro de 2015.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:9DA56A5F

GABINETE
PORTARIA Nº 119/2015

De 18 de fevereiro de 2015.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JULIANO VITTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RE S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor JULIANO VITTI por um período de 30 dias, a serem usufruídas no período de 18/02/2015 a 19/03/2015.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 08/02/2014 a 07/02/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 28 de Janeiro de 2015.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:0F3185E4

GABINETE
PORTARIA Nº 120/2015

De 18 de fevereiro de 2015.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LEODETE GIACOMOLLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora LEODETE GIACOMOLLI por um período de 30 dias, a serem usufruídas no período de 20/02/2015 a 22/03/2015.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/03/2013 a 05/03/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de fevereiro de 2015.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:F4089333

GABINETE
PORTARIA Nº 121/2015

De 18 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre licença interesse particular.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº. 028/2002 - Estatuto do Servidor Publico,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse por mais dois anos para a servidora Pública MÔNICA TRENTIM PAIM DE VARGAS efetiva no cargo de Auxiliar de sala, constante no Anexo I da Lei Complementar nº 124/2014 de 02 de setembro 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Com efeitos retroativos a 02/02/2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 18 de fevereiro de 2015.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:4E9C5916

GABINETE
PORTARIA Nº 123/2015

De 19 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a JOÃO CESAR PEREIRA AGUIAR ocupante do cargo de VIGILANTE ESCOLAR matricula de n° 1350, lotado na Secretaria Municipal de Educação , três (03) meses de Licença Premio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 18 de fevereiro de 2015 á 17 de maio de 2015, relativo ao quinquênio de 2009 a 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 18 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 28 de janeiro de 2015.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:FFF0B330

GABINETE
PORTARIA Nº 124/2015.

De 19 de fevereiro de 2015

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providencias."

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e artigo nº 197 da Lei Complementar nº 028/2002 de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis infrações, prevista no incisos VI, XII, XV e XVII do artigo 166 da Lei Complementar nº 028/2002 de 23 de dezembro de 2002, atribuídas ao servidor Roberto Oliveira da Silva.

Art. 2° - Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores:
- Sheila Cristina Pasqualotti - matrícula nº1757 – Presidente;
- Iraci Salette Vargas - matrícula nº 121 – secretária;
- Nair Evane Bernardi - matrícula nº3361 – membro.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - O prazo de realização do processo administrativo será de trinta (30) dias, prorrogável por mais trinta (30) dias mediante autorização da autoridade competente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana – MT, 19 de fevereiro de 2015.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:0C1CE61B

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº1.179 /2015

(Projeto de Lei nº006/2015, autoria do executivo)

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de R$ 616.258,51 (Seiscentos e Dezesseis Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e um Centavos) para dar cobertura a dotações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA: 1041 – ESPORTE E LAZER
Proj:/Ativ: 2.097 – Realização de Eventos Esportivos
10.02.27.812.2.097.3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 211.204,51
10.02.27.812.2.097.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Física R$ 51.800,00
10.02.27.812.2.097.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiro Pessoa Jurídica R$ 353.254,00
Soma R$ 616.258,51

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e o Ministério do Esporte, conforme convênio 813955/2014:
Excesso de Arrecadação Convênio nº 813955/2014 R$ 616.258,51
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de Fevereiro de 2015.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:3A2D6142

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2015

REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 019/2015 torna público que as

empresas vencedoras na sessão que se realizou na data de **19/02/2015** na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por ítem foram: **E PORSCH e J.C. BAPTISTA FERREIRA GARCIA -ME**., **os itens 35,77,195 e 201 foram DESERTOS e os itens 177,183,198 e 199 foram FRCASSADOS.**

Canarana -MT, 20 de Fevereiro de 2015.

MARLI INES LONDERO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:33CC2BB7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2015

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 019/2015, torna público o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de café de manha, diariamente e fracionada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Canarana-MT, conforme especificações do edital e anexos,** na modalidade **Pregão Presencial** no dia **06/03/2015 às 08h00min** (**Horário Local**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.canarana.mt.gov.br.**

Canarana-MT., 20 de Fevereiro de 2015.

MARLI INES LONDERO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:FC395154

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 83/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **VILMAR KUNTZ** no cargo **DIRETOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRABALHO** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 10 de fevereiro.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 13 de fevereiro de 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:8CA8F448

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 82/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **VILMAR KUNTZ** do cargo de **DIRETOR DA ESTAÇÃO DE TRABALHO** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir do dia 10 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 13 de fevereiro de 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:10FD908E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 78/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **LUZIA BERNARDO DE OLIVEIRA MALISSI** no cargo **ASSESSOR DA ESTAÇÃO DE TRABALHO** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 09 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 13 de fevereiro de 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:32D1005D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 79/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **ARISTIDES BACARIM** no cargo **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRABALHO** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 09 de fevereiro.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 13 de fevereiro de 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:4D1658F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 75/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **IONE DA SILVA BENTO** no cargo **CHEFE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 10 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 13 de fevereiro de 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:641C7462

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 80/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **LETICIA CAMINSKI PEREIRA** no cargo **DIRETOR GERAL DE SAÚDE** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 10 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 13 de fevereiro de 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:6533BD1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 81/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **LEILSON NUNES DA SILVA** no cargo **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRABALHO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 10 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 13 de fevereiro de 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:8D428B67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 50/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **RENATO VITOR DA SILVA** do cargo de **CHEFE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 02 de fevereiro de 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:2FD403DE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 856/2015

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE PARCERIA COM A CASA DE APOIO A FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Parceria com a Casa de Apoio a Família cujo objeto é o atendimento de pacientes usuários do SUS com Tratamento Fora do Domicilio - TFD, para os serviços de hospedagem, alimentação e transporte do local da hospedagem até os hospitais, clínicas e locais de atendimento dos pacientes, **com término em 31 de dezembro de 2015.**
Art. 2º - As despesas com o presente Termo de Parceria não poderão ultrapassar o limite de R$ 30.000,00(trinta mil reais) e serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: **223-08.001.10.301.0011.2031.3390.39.00.00.00.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT,
Em, 20 de fevereiro de 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:EF0180BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustível, Gasolina Comum, Etanol Hidratado, Óleo Diesel Comum, visando atender a demanda da frota municipal de Carlinda – MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/03/2015

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES S/Nº - CENTRO – CARLINDA /MT.

As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 07:00 horas às 13:00 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000

Carlinda/MT, em 20 de Fevereiro de 2015.

DEISE DIONE MUTSCHALL
Pregoeira

Publique-se

Publicado por:
Deise Dione Mutschall
Código Identificador:B2D7CE5E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PP N.º 04/2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE LICITACAO
O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR** e sagrou-se vencedora a empresa: **SUPERMERCADO MILENIO LTDA – ME** no valor total de: **ONDE SE LÊ**: **R$ 359.504,40 (trezentos e cinqüenta e nove mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)** inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 08.094.933/0001-05. LEIA-SE R$ 357.338,40 (trezentos e cinqüenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**

Castanheira - MT, **23** de fevereiro de **2015**.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
Pregoeiro

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:F31BA34A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO

RREO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PERIODICIDADE BIMESTRAL

Declaro, sob as penas da lei, que o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do município de Castanheira - MT**, relativo ao **5.º Bimestre de 2014**, foi publicado no mural da Prefeitura na data de 27/11/2014, contendo os elementos dispostos nos Artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.
Comprometo-me sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Castanheira-MT 04 de Dezembro de 2014.

MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:676F51CF

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO NOMINAL

Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	Em 31/DEZ/2013(a)	Em 31/AGO/2014(b)	Em 31/OUT/2014(c)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dividas			
DEDUCOES(VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-)Restos a Pagar Processados			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA(IX)=(VII-VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/DEZ/2013(a)	Em 31/AGO/2014(b)	Em 31/OUT/2014(c)
DIVIDACONSOLIDADA(I)	449.550,00	316.350,00	299.700,00
DEDUCOES(II)	1.582.423,27	3.034.834,74	3.187.164,19
DisponibilidadedeCaixaBruta	2.034.137,65	3.237.571,49	3.385.900,94
DemaisHaveresFinanceiros			
(-)RestosaPagarProcessados(ExcetoPrecatorios)	451.714,38	202.736,75	198.736,75
DIVIDACONSOLIDADALIQUIDA(III)=(I-II)	-1.132.873,27	-2.718.484,74	-2.887.464,19
RECEITADEPRIVATIZACOES(IV)			
PASSIVOSRECONHECIDOS(V)			
DIVIDAFISCALLÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-1.132.873,27	-2.718.484,74	-2.887.464,19

Resulta do Nominal	PeríododeReferência	
	NoBimestre(c-b)	AtéoBimestre(c-a)
VALOR	-168.979,45	-1.754.590,92

Discriminação da Meta Fiscal	ValorCorrente
METADERESULTADO NOMINALFIXADANOANEXODEMETASFISCAISDALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA³	0,00

GOVERNOFEDERALESTADODEMATOGROSSOMUNICIPIODE CASTANHEIRA
RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVODORESULTADONOMINAL
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL
JANEIROAOUTUBRO2014/BIMESTRESETEMBRO-OUTUBRO

RREO–AnexoVI(LRF,art53,incisoIII) R$1,00

Fonte:PREFEITURAMUNICIPALDECASTANHEIRA

Emissão: 18/2/201515:51:35 Page1de1
Homologado

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:C0100347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 02/2015

DECRETO Nº 002 /2015

Institui a Comissão de reestruturação, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Castanheira, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Castanheira, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais instituídas na Lei Orgânica do Município, e para cumprimento de preceitos constitucionais e infraconstitucionais Federais e orgânicos municipais que disciplinam a obrigatoriedade do oferecimento da Educação Básica no Município (Educação Infantil e Ensino Fundamental completo, inclusive através da Educação de Jovens e Adultos – EJA) e a articulação com outros níveis, etapas e modalidades de ensino nos âmbitos estadual e federal, e,

CONSIDERANDO que a União e os Estados, em regra, possuem seus Planos de Educação e que os Municípios também devem tê-los atualizados e alinhados ao Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Estadual de Educação (PEE);

CONSIDERANDO que tal iniciativa conduz à obrigatoriedade da instituição de uma Comissão de reestruturação, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Castanheira.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO do Plano Municipal de Educação de Castanheira, Estado de Mato Grosso, como segue:

I. Secretário Municipal de Educação e Cultura
Diego Zonta – CPF: 593.739.201 -97

II. Contador da Prefeitura
Gilmar Rezer – CPF: 503.622.751 - 49

III. Gestores das Escolas Públicas de Castanheira
Maria das Dores Mota Fernandes – CPF: 759.607.706-44
Raquel Serrano Baldisera – CPF: 045.466.509-14
Rozelei Maria Pilegi Nunes – CPF: 393.872.911-20
Suzana José Valêncio Pereira – CPF: 014.870.881 - 16
Cléudina Aparecida Batista Machado – CPF: 482.717.801 - 15
Iloni Lúcia Horn – CPF: 459.590.051 - 15
Luiz Carlos Augusto do Nascimento – CPF: 631.474.401 - 68
Marilda Lopes Ferreira Eller – CPF: 833.791.346 -00
Nelsa Aparecida Costa – CPF: 923.472.151 -91
Nilma Ferreira da Silva Moreira – CPF: 650.627.281-34
Nilton Cezar Nunes da Silva – CPF: 771.903.191– 15

IV. Gestora da Escola Privada
Rosenir Monteiro Melo – CPF: 596.331.231–00

V. Poder Legislativo Municipal
Merciane Dias da Costa – CPF: 000.423.771–45

VI. SINTEP/Castanheira
Keli Cristina Alves de Castro – CPF: 944.227.531–34

VII. Assessoria Pedagógica/ SEDUC/MT
Evair Peixoto Guimarães – CPF: 110.448.881-72

VIII. Conselho Municipal de Educação
Sonia Maria da Silva – CPF: 670.181.496–49

IX. Professores das Escolas Públicas
Amin Ajul de Barros Filho – CPF: 231.011.051- 53
Cacilda Ezequiel Marcelo – CPF: 898.726.061-53
Katia Cilene Rosa Gusmão de Sousa – CPF: 651.325.301 - 25
Ivone Godoi de Souza – CPF: 488.024.501 – 10
Sebastião Donizete Gonçalves – CPF: 415.418.551- 91
Sonia Sokolovicz – CPF: 627.114.071-87

X. Assessoria Pedagógica Municipal
Agostinha Maria de Jesus – CPF: 206.984.701 - 25
Maria Urbina da Silva – CPF: 363.109.801 - 49

Art. 2º Acompanhamento e Avaliação da Execução do Plano Municipal de Educação (PME), no mínimo semestralmente após a sua publicação, editando-se o rol de providências que deverão ser tomadas.

Art. 3º Eventuais dúvidas surgidas ou medidas complementares serão decididas pela Comissão de que trata este Decreto, ouvida a Procuradoria ou Assessoria Jurídica do Poder Executivo, e dependendo da amplitude e/ou complexidade, serão objetos de Decreto complementar, para os devidos e legais efeitos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 06 de Janeiro de 2015.

MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal de Castanheira

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:CEE4DA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 01/2015

DECRETO N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre os efeitos do Salário Mínimo Federal, a partir de 1.º (primeiro) de janeiro de 2015, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo de Castanheira-MT, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 68,inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira – MT; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7.º, inciso VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 8.381, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1.ºA partir de 1.º (primeiro) de janeiro de 2015, todos os vencimentos e subsídios dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta dos PoderExecutivo e do Poder Legislativo do Município de Castanheira-MT, que ficar menor do que R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), deverão ser adequados a esse valor.

Parágrafo Único.Em virtude do disposto nocaput, deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 26,27 (vinte e seis reais e vinte e sete centavos) e o valor horário, a R$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2.º As tabelas de vencimentos dos cargos públicos, constantes nas Leis Municipais, que seguem o valor do salário mínimo deverão ser adequados, por Decreto do Executivo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 02 de janeiro de 2015.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:C852FBC4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO N° 008/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **M L TRENTO MERCADO EPP**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Cláudia/MT., 20 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Feldhaus Diel
Código Identificador:523D9A51

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO Nº 009/2015

AVISO PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015
O Município de Cláudia – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público que por motivos de não haver nenhuma empresa interessada no certame, decide PRORROGAR a data do referido certame, ao qual realizar-se-á às **08:00 horas (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 06 de Março de 2015**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Gaspar Dutra, s/n, Praça dos Três Poderes, Cláudia - MT. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, objetivando a **"AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO OU CARGO MODELO VAN PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIA."** O Edital poderá ser obtido através do site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100.

Claudia – MT, 20 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Feldhaus Diel
Código Identificador:01AE8CDD

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PREVI-CLAUDIA
PORTARIA DO PREVI-CLAUDIA APOSENTADORIA

Portaria nº 010/2015.

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da Servidora Sr.ª MARIA DE FATIMA ARAUJO".

A Diretora Executiva do PREVI CLÁUDIA, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e ainda combinado com art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº. 473/2013 de 24 de Abril de 2.013, que rege a Previdência Municipal, e Lei Municipal nº 014/2013, que Dispõe sobre o Estatuto do Magistério.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Benefício de **Aposentadoria Por Invalidez,** com Proventos Integrais em favor da Servidora **Sr.ª MARIA DE FATIMA ARAUJO,** brasileira, casada, residente neste Município de Cláudia - MT, portadora do RG 4.251.360-1 SSP/MT, CPF: 538.019.891-00 servidora **EFETIVA**, no cargo de **PROFESSORA B-04,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente matriculada sob o número 169, conforme Processo Administrativo 2015.07.00001P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 03 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre,
publique e
cumpra-se.

CLÁUDIA-MT, 10 de fevereiro de 2.015.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva

Homologado em: ____/_____/_____

JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Yotzchetz
Código Identificador:1B2CF0CE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 001 2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO, TORNA PUBLICO AOS INTERRESSADOS QUE REALIZOU LICITAÇAO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, PARA CONSTRUÇAO DE 02 UNIDADES ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MINICIPIO DE COCALINHO (BELA VISTA DO CRISTALINO NO VALOR DE R$ 145.027,86 E ELETROMETAL II NO VALOR DE R$ 146.382,38), E SAGROU VENCEDORA A EMPRESA: MIGRANDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME.

COCALINHO MT, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

GRAZIELA MEOTTI
Presidente da Comissao de Licitaçao

Publicado por:
Antonio Marcos de Souza Lima
Código Identificador:24A9A9A1

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO PRESENCIAL RG 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO-MT, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARA LICITAÇAO NA **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015, PARA AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A PREFEITURA E SUAS UNIDADES**. O CREDENCIAMENTO SERA DAS 08.30 AS 09:00 HRS (HR BRASILIA), E A ABERTURA SE INICIARA AS 09:00 HRS (HR BRASILIA) DO DIA **11/03/2015**. MAIORES INFORMAÇOES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER ADQUIRIDOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 HRS E DAS 13:00 AS 17:00 HRS (HR BRASILIA), NA SALA DE LICITAÇAO OU PELO FONE: 66-3586-1595.

COCALINHO-MT, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

ROGÉRIO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Marcos de Souza Lima
Código Identificador:1526EFF8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015.
TIPO: MAIOR VALOR DE DESCONTO
A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 05 de Março de 2015, ás 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças Originais ou Genuinas para Frota da Prefeitura Municipal de COLIDER – MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br.

Colíder/MT, em 20 de Fevereiro de 2015.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Moreira da Silva
Código Identificador:A1B21670

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 003/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, torna publico aos interessados que irá realizar procedimento **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ROTAS DA ZONA RURAL POR UM PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS, ATENDENDO A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NOS DISTRITOS DE GUARIBA E TRÊS FRONTEIRAS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo o ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais clausulas desta licitação, conforme condições previstas neste Edital e Termo de Referencia **(Anexo I)**. Rege a presente licitação, a **Lei Federal 10.520/02,** o **Decreto Municipal nº. 160/2009**, subsidiariamente, a **Lei nº. 8.666/93** e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **06 de Março de 2015, às 09h00min,** no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, quando os interessados deverão apresentar os **envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação** a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das **09h00min** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente aos objetos licitados, observada às condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitação ou pelo **e-mail licitacao.colniza@hotmail.com,** ou solicitar na CPL, de segunda a sexta-feira de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h30min horas. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(066) 3571- 1000 ou 3571-1315.**

Colniza – MT, em 20 Fevereiro de 2015.

CRISTIANE P. DE SOUZA SANTOS DORNELES
Pregoeira Oficial
Dec. n° 347/GP/2014

Publicado por:
Luara Gomes Queiroz
Código Identificador:784AB500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 054/GP/2015

DECRETO Nº. 054/GP/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a abertura do processo de atribuição de classe/aulas residuais do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista que o mesmo não preencheu todas as vagas para contratos temporários existentes na Secretaria Municipal de Educação e Cultura".

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal do Município de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com base nos princípios de Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Federal n° **9.394/1996- LDB**, da Lei Complementar n° **50/1988,** da Lei Estadual n° **7.040/1998**, com suas alterações, do Decreto Federal n° **6.094/2007**, Lei Municipal n° **502/2011** e Lei Municipal Regulamentar n° **529/2012 e** Lei nº **608/2014**.

Tendo em vista o não preenchimento das vagas para contrato temporário pelo Teste Seletivo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a necessidade de criação de critérios para completar o quadro de profissionais:

DECRETA:

Art. 1°. Determinar a abertura do processo de atribuição de classe/aulas residuais do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista que o mesmo não preencheu todas as vagas para contratos temporários existentes na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§1°. O processo de lotação deverá ocorrer para as classes/aulas residuais do Processo Seletivo Simplificado- Edital nº **002/2014,** tendo em vista que o mesmo não preencheu todas as vagas para contratos temporários existentes na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§2°. Essa lotação será de caráter suplementar, tendo em vista a iminência do início do ano letivo para 2015 e a necessidade imediata do preenchimento das vagas existentes, ficando as demais contratações no decorrer do ano letivo de 2015, em detrimento de situações diversas, de acordo com os critérios na legislação vigente.

§3°. Os profissionais que já foram atribuídos anteriormente pela Comissão do Teste Seletivo não poderão participar do processo novamente.

§4°. Será adotado o critério para atribuição: A Comissão de Atribuição prevista neste Decreto, deverá proceder ao registro da pontuação e o processo de atribuição, a considerar:

I - para Contagem de Pontos/Classificação dos *professores para contrato temporário*, deverão ser considerados os critérios que constam no Anexo I deste Decreto;

Art. 2°. §1°. Fica instituída a Comissão para contagem de pontos e atribuição sendo formada pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

1. Ceres Regina Borges Bahls
2. Aleilson Martins Almeida
3. Janete Rosa Dias Fernandes
4. Márcia Antunes de Oliveira
5. Ernilha Aparecida Molitor da Silva Carpes
6. Aleilson Martins Almeida
7. Márcia Victorianos Roncaglia
8. Manoel de Souza
9. Rubens Marques

Art.3°. A Comissão de Atribuição atenderá na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC.

Art.4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;
Publica-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza–MT, em **19** de Fevereiro de **2015.**

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal
"Assis Raupp"

SILVIO VAHL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 002/GP/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume,conforme autorização Lei Municipal nº. 012/2001de 26/01/2001

O período de publicação será de 19/02/2015 a 19/03/2015.

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:4FECA263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 051/GP/2015

DECRETO Nº 051/GP/15, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Público realizado pela Prefeitura Municipal de Colniza/MT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colniza, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Público (Edital nº 001/2014);

Considerando que o Processo Seletivo Público (Edital nº 001/2014) foi realizado para preenchimento de vagas da Prefeitura Municipal, com provas objetivas e de títulos;

Considerando ainda, que a realização das provas objetivas e de títulos;

Considerando finalmente, o regular cumprimento de todas as fases do Processo Seletivo Público nº 001/2014, bem como a necessidade de contratação de pessoal, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 88.

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Público, concernente ao Edital nº 001/2014, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento para contratação temporária, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo Público, de 01 (um) ano, deverá ser contado a partir da data do presente decreto de homologação, para efeito de convocação, visando aos atos de contratação dos candidatos aprovados, com relação às vagas.

Art. 3º. A relação com os nomes, pontuação e ordem de classificação dos candidatos e respectivos cargos está publicada no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br e afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Colniza/MT e publicada no diário oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colniza/MT, 13 de Fevereiro de 2015.

JOÃO DE ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:7D07AE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 003/2015

"Nomeia Servidor responsável pelo envio, das informações do APLIC ao TCE-MT, de livre nomeação e exoneração, e, dá outras providências."

O Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Colniza/MT, e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Cristiana Polles Tavares, CPF 900.503.201-49, como responsável, no município de Colniza, pelo envio das informações via sistema Aplic do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Colniza – PREVI-COLNIZA, junto ao TCE/MT,

Art. 2º - Caberá aos Órgãos competentes do município, a providência pertinente, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Colniza - MT, 30 de Janeiro de 2015.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:DDF82E43

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 01/2015

DO OBJETO: locação de um imóvel, localizado na Av. Brasil s/n – Centro, nesta cidade de Confresa MT, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

DO PRAZO: 12 Meses
DO VALOR: 2.000,00
DATA: 06 de Fevereiro de 2015
DOTAÇÃO: 62 – 05.04 2.015 3.3.90.36.00.00.00.00
ASSINANTES: Prefeitura Municipal de Confresa-Mt - Gaspar domingos Lazari; **CONTRATADA:** Nairene Rosa de Carvalho Brito

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:98CB5523

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 02/2015

DO OBJETO; Contratação de Profissional médico ginecologista, para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, para cumprir agendamentos sem prejuízo para o s pacientes em virtude da alta demanda de cirurgias ginecológicas no Hospital Municipal.
DO PRAZO: 06 Meses
DO VALOR: 55.600,02
DATA: 12 de Fevereiro de 2015
DOTAÇÃO: (385) 06.06 2.094 3.3.90.36.00.00.00.00
ASSINANTES: Prefeitura Municipal de Confresa-Gaspar Domingos Lazari; **CONTRATADO:** Paulo Roberto Duro Guimarães.

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:3CA5A7A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO CPL N° 26/2014

INF: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGENCIA DO CONTRATO referente a CPL 26/2014, entre as partes qualificadas, relativo à **Execução de obras de** Construção Civil de Uma Quadra Escolar com Cobertura na Escola Municipal Central, no Município de Confresa.Prorrogação da vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias, vigorando de 14 de Fevereiro de 2.015 a 11 de Novembro de 2.015, sob pena de prejuízo do interesse público.

DATA: 13 de Fevereiro de 2015
CONTRATADA: Monte Sião Construtora Ltda EPP

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:E30A0A18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO CPL N° 27/2014

INF: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGENCIA DO CONTRATO referente a CPL 27/2014, entre as partes qualificadas, relativo à **Execução de obras de** Construção Civil de Uma Unidade Básica de Saúde (UBS) com 415.47m², no Município de Confresa.Prorrogação da vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias, vigorando de 20 de Fevereiro de 2.015 a 17 de Novembro de 2.015, sob pena de prejuízo do interesse público.

DATA: 19 de Fevereiro de 2015
CONTRATADA: Mar Serviços e Construções Ltda

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:34A5EB57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO CPL N° 28/2014

INF: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGENCIA DO CONTRATO referente a CPL 28/2014, entre as partes qualificadas, relativo à **Execução de obras de** Construção Civil para ampliação de uma Unidade Básica de Saúde Novo Planalto (UBS), no Município de Confresa. Prorrogação da vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias, vigorando de 20 de Fevereiro de 2.015 a 17 de Novembro de 2.015, sob pena de prejuízo do interesse público.

DATA: 19 de Fevereiro de 2015
CONTRATADA: Mar Serviços e Construções Ltda

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:8FD467E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO CPL N° 29/2014

INF: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGENCIA DO CONTRATO referente a CPL 29/2014, entre as partes qualificadas, relativo à **Execução de obras de** Construção Civil da Escola Municipal Bridão com 06 seis salas de aulas no Município de Confresa.Prorrogação da vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias, vigorando de 20 de Fevereiro de 2.015 a 17 de Novembro de 2.015, sob pena de prejuízo do interesse público.

DATA: 19 de Fevereiro de 2015
CONTRATADA: Monte Sião Construtora Ltda Epp

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:03DAB4AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO Á CPL N° 26/2014

INF: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de EXECUÇÃO DA OBRA referente a CPL 26/2014, entre as partes qualificadas, relativo à **Execução de obras de** Construção Civil de Uma Quadra Escolar com Cobertura na Escola Municipal Central, no Município de Confresa.Prorrogação de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, vigorando de 14 de Fevereiro de 2.015 a 12 de Outubro de 2.015, sob pena de prejuízo do interesse público.

DATA: 13 de Fevereiro de 2015
CONTRATADA: Monte Sião Construtora Ltda Epp

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:0E7C86B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO Á CPL N° 27/2014

INF: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de EXECUÇÃO DO CONTRATO referente a CPL 27/2014, entre as partes qualificadas, relativo à **Execução de obras de** Construção Civil de Uma Unidade Básica de Saúde (UBS) com 415.47m², no Município de Confresa.Prorrogação da execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, vigorando de 20 de Fevereiro de 2.015 a 18 de Outubro de 2.015, sob pena de prejuízo do interesse público.

DATA: 19 de Fevereiro de 2015
CONTRATADA: Mar Serviços e Construções Ltda

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:6B2301D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO Á CPL N° 28/2014

INF: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de EXCECUÇÃO DO CONTRATO referente a CPL 28/2014, entre as partes qualificadas, relativo à **Execução de obras de** Construção Civil para ampliação de uma Unidade Básica de Saúde Novo Planalto (UBS), no Município de Confresa. Prorrogação da execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, vigorando de 20 de Fevereiro de 2.015 a 18 de Outubro de 2.015, sob pena de prejuízo do interesse público.

DATA: 19 de Fevereiro de 2015
CONTRATADA: Mar Serviços e Construções Ltda

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:AD78107F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO Á CPL N° 29/2014

INF: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de EXECUÇÃO DA OBRA referente a CPL 29/2014, entre as partes qualificadas, relativo à **Execução de obras de** Construção Civil da Escola Municipal Bridão com 06 seis salas de aulas no Município de Confresa.Prorrogação de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, vigorando de 20 de Fevereiro de 2.015 a 18 de Outubro de 2.015, sob pena de prejuízo do interesse público.

DATA: 19 de Fevereiro de 2015
CONTRATADA: Monte Sião Construtora Ltda Epp

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:63611686

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO Á CPL N° 42/2014

INF: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de execução da obra referente ao contrato CPL 42/2014, entre as partes qualificadas, relativo à **Execução de obras de Reforma e Ampliação do Centro de Convivência dos Idosos**.Prorrogação da execução por mais 90 (noventa) dias, vigorando de 12 de Fevereiro de 2.015 a 13 de Maio de 2.015, sob pena de prejuízo do interesse público e devido a não liberação dos recursos pela Secretária Estadual.

DATA: 11 de Fevereiro de 2015
CONTARATADO: lmir Romualdo da Silva-me

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:D3F1A644

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO Á CPL N° 43/2014

INF: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de execução da obra referente ao contrato CPL 43/2014, entre as partes qualificadas, relativo à **Execução de obras de Ampliação do PSF Veranópolis**.Prorrogação de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, vigorando de 12 de de Fevereiro 2.015 a 13 de Maio de 2.015, sob pena de prejuízo do interesse público e devido a não liberação dos recursos pela Secretária Estadual.

DATA: 11 de Fevereiro de 2015
CONTRATADO: ALMIR ROMUALDO DA SILVA-ME

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:7A377974

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE 6° TERMO ADITIVO Á CPL N° 11/2013

INF: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato CPL 11/2013, – Este contrato tem por objeto a **Execução de obras de** Construção Civil (Prédio UBS) com área de 211,04m² no Município de Confresa. Conforme Projeto Básico e Especificações Técnicas constantes da Tomada de Preços nº 001/2013, processo licitatório n° 018/2013.Prorrogações do prazo de duração do contrato original por mais 240 (Duzentos e Quarenta) dias, vigorando de 25 de Fevereiro de 2.015 a 23 de Outubro de 2.015, sob pena de prejuízo do interesse público.

DATA: 24 de Fevereiro de 2015
CONTRATADO: CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:84A8CA9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE 6° TERMO ADITIVO Á CPL N° 12/2013

INF: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato CPL 12/2013, entre as partes qualificadas, relativo à Execução de obras de **de** Construção Civil (Prédio UPA) com área de 998,12m² no Município de Confresa. Conforme Projeto Básico e Especificações Técnicas constantes da Tomada de Preços nº 02/2013, processo licitatório n° 019/2013.Prorrogações do prazo de duração do contrato original por mais 240 (Duzentos e Quarenta) dias, vigorando de 25 de Fevereiro de 2.015 a 23 de Outubro de 2.015, sob pena de prejuízo do interesse público.

DATA: 24 de Fevereiro de 2015
CONTRATADO: CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:A19711F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE 11° TERMO ADITIVO Á CPL N° 60/2013

INF: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato CPL 60/2013, entre as partes qualificadas, relativo à Execução de obras de Pavimentação Asfáltica no Município Confresa com área de 2.039,00 m2, no Distrito de Veranópolis. Conforme Projeto Básico e Especificações Técnicas constantes da Tomada de Preços nº 03/2013.Prorrogações da execução da obra por mais 90 (Noventa) dias, vigorando de 16 de Fevereiro de 2.015 a 17 de Maio de 2.015, sob pena de prejuízo do interesse público.

DATA: 13 de Fevereiro de 2015
CONTRATADA: CONSTRUTORA BARROS LTDA-ME

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:31E66D1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE 12° TERMO ADITIVO Á CPL N° 60/2013

INF: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de execução da obra do contrato CPL 60/2013, entre as partes qualificadas, relativo à Execução de obras de Pavimentação Asfáltica no Município Confresa com área de 2.039,00 m2, no Distrito de Veranópolis. Conforme Projeto Básico e Especificações Técnicas constantes da Tomada de Preços nº 03/2013.Prorrogações da execução da obra por mais 90 (Noventa) dias, vigorando de 16 de Fevereiro de 2.015 a 17 de Maio de 2.015, sob pena de prejuízo do interesse público.

DATA: 13 de Fevereiro de 2015
CONTRATADO: CONSTRUTORA BARROS LTDA-ME

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:1C3C41EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2015

DO OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços visando futuras e eventuais à Aquisição parceladas de materiais de limpezas e utensílios", para atender as necessidade do poder executivo municipal

DO PRAZO: 12 Meses
DO VALOR: 1.151.634,20
DATA: 13 de Fevereiro de 2015
ASSINANTES: Prefeitura Municipal de Confresa- mt -Gaspar Domingos Lazari;Contratada: **R. M. P. SANTOS ME**

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:A557159C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2015

DO OBJETO; Aquisição parceladas de materiais de limpezas e utensílios", para atender as necessidade do poder executivo municipal.
DO PRAZO: 12 meses
DO VALOR: 118.317,00
DATA: 13 de Fevereiro de 2015
ASSINANTES: Prefeitura Municipal de Confresa- mt -Gaspar Domingos Lazari; **CONTRATADA**:**Maicon Martines Lucero - Me**

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:0360629D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2015

DO OBJETO: fornecimento de Gêneros alimentícios
DO PRAZO: 12 Meses
DO VALOR: 498.380,00
DATA: 28 de Janeiro de 2015
ASSINANTES: Prefeitura Municipal de Confresa- mt -Gaspar Domingos Lazari; **CONTRATADO:** Edimar Ferreira Dos Santos Me

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:6E84D30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ADM

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 262/2013, de 06 de Novembro de 2013, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Jornal da AMM, em 08/11/2013, Edição nº 1846, com o Código Identificador: F5EB80ED, expedida pelo excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, considerando o senhor **WELLINGTON CARVALHO E SILVA,** CPF/MF sob o n.º 450.969.451-20, residente e domiciliado a Rua Industrial, n.º 189, Centro, Confresa – MT, se recusou a assinar a notificação para comparecer perante esta Comissão de Sindicância, marcada para o dia 24 de abril de 2014, às 15:00, vem por intermédio desta **NOTIFICA-LO**para prestar **declarações**sobre os fatos em apurações constantesno Processo de Sindicância, visando apurar possíveis irregularidades, referente aos empenhos n.º 520/2012 e n.º 2024/2012,constantes do I.P nº 122/2013, encaminhado á Prefeitura Municipal de Confresa – MT pela Delegacia Especializada em Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública.

A audiência se realizará no dia 25 de fevereiro de2015, às 08:40 horas (horário local), na Sede da Prefeitura Municipal de Confresa – MT, perante a Comissão de Sindicância Interna, localizada na Avenida Centro Oeste, nº 256, Centro, Confresa – MT, no caso de impossibilidade de comparecimento de Vossa Senhoria nesta data, fica facultado a remarca-lo para outra oportunidade, não podendo tal data, ser superior a 10 (dez) dias da publicação desta.

Confresa – MT, 19 de fevereiro de 2015.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Beatriz Moreira da Silva
Código Identificador:F780C922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2015 CISAX

EDITAL N.º. 001/2015

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU (CISAX), ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

TORNAPÚBLICO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu (CISAX), Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Presidente, Sr. **GASPAR DOMINGOS LAZARI**, **TORNA PÚBLICO o Balanço Geral Referente às Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2014.**

As Contas Anuais doExercício Financeiro de 2014.
Ficará a disposição de qualquer contribuinte dos municípios consorciados para questionar-lhe a sua legitimidade pelo prazo preconizado pela legislação vigente.

R E G I S T R E - S E
P U B L I Q U E - S E

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu (CISAX)

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Presidente do Cisax

Publicado por:
Beatriz Moreira da Silva
Código Identificador:115CE2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001-2013 CISAX

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2013

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida 13 de maio, 43, CEP: 78.652-000 - Confresa – MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.60 Gaspar Domingos Lazari, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Confresa – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1493514 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 302.602.641.72, doravante denominado simplesmente de CONTRANTE o SR: ARMANDO CANAVIRILARREA, Boliviano, casado, medico anestesista, com CPF: 553.637.442-34.residente na av. Getulio Vargas NR 65 Jardim Planalto Confresa MT, 78652-000,CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 001/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– O objeto do presente aditivo é:

Em razão de aumento der serviços não previstos na clausula primeira do contrato original quais sejam: aumento de 4 horas semanais de trabalho, passando de 20 horas semanais para 24 horas. haverá um acréscimo de**12,23%** no valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente aditivo encontra embasamento legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Conforme item 9.2. da clausula nona do contrato original.
2.1.1 – A alteração promovida por este Termo se deve ao seguinte fator:

A Administração do consórcio se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe em razão de serviços serem de caráter continuados de acordo com a lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VALOR

O valor total da cada parcela passará para 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais)e o valor do contrato original passa a ser 466.860,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos e sessenta reais).

4.1 – Todas as despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do consórcio, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2015
10.302.0003.0006 3.3.90.34.00.00.00.00 --------42.480,00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – O presente aditivo será empenhado com recursos do Orçamento Anual de 2015
5.2 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

5.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Confresa – MT, 02 de Fevereiro de 2015.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Contratante

ARMANDO CANAVIRILARREA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Etevaldo Vasco Soares
CPF 340.085.861-72

Juliana Mara Vieira de Melo
CPF 296.314.638-85

Publicado por:
Beatriz Moreira da Silva
Código Identificador:F6EB75B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 01/2015 CISAX

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA E XINGU – CONFRESA -MT
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
TOMADA DE PREÇO 01/2015

A Comissão Permanente de Licitações torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade tomada de preço 01/2012conforme segue: Vencedor: **Ret Farma – Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA**, estabelecida na avenida Antônio Fidelis, nº 1158, Qd 156, L 08, Parque Amazônia, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 12.313.826/0001-90, cabendo recursos nos termos do artigo 109 da lei 8.666/93.

Item I Aquisição de um Aparelho de Anestesia para procedimentos de media e alta complexidade, para pacientes neonatais até adultos obesos **46.800,00**
Item II Monitor multiparamétrico de Sinais Vitais ... **16.100,00**
Valor Total das Propostas..... 62.900,00
(sessenta e dois mil e novecentos reais)

IVANILDE NOLETO LIMA
Presidente CPL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o parecer da comissão, com referencia ao processo de Licitação Tomada de Preço n° 01/2015 em epigrafe, certifique-se ao concorrente vencedor **Ret Farma – Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA**

Confresa – MT, 20 de Fevereiro de 2015

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Presidente do CISAX.

Publicado por:
Beatriz Moreira da Silva
Código Identificador:8E412DF7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 002/2015

DATA: 05/01/2015 – OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRADOR DE WEBSITE**; valor total: R$ 6.000,00; Empresa ARILSON JONAS STOLL – ME; PRAZO: 31/12/2015 – SEM LICITAÇÃO;

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:CC228D0B

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 003/2015

Data: 02/02/2015 – EMPRESA: **UCMMAT - UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**; OBJETO: O objeto do presente contrato é a associação da Câmara Municipal de Cotriguaçu à UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**;** VALOR: 7.700,00; PRAZO: 31/12/2015 – SEM LICITAÇÃO.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:1A7F0017

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 024/2015

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2015 e do Processo Seletivo Público – Edital 001/2015 da Prefeitura de Cotriguaçu/MT, com a seguinte composição:

Servidor	Função na Comissão	Matricula	Cargo
Valdete Veronez França da Silva	Presidente	1374	Agente Administrativo
Walquiria Souza Domingos Pereira	Secretária	0416	Técnico de Nível Médio
Jesuína Maria de Aquino	Membro	1987	Agente Administrativo
Noeli Maria Lorandi	Suplente	0007	Auxiliar Administrativo

Art. 2º. A referida Comissão terá a responsabilidade de Acompanhar e Fiscalizar as determinações do Regulamento do Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas na Legislação Municipal, Lei Orgânica Municipal e os respectivos Editais do Processo Seletivo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cotriguaçu – MT, 02 de Fevereiro de 2015.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita de Cotriguaçu

Publicado por:
Jesuina Maria de Aquino
Código Identificador:70F60274

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 094/2014

DATA: 13/02/2015. OBJETO: "PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AVENIDA 7 DE SETEMBRO, NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO, NO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU – MT, COM UM TOTAL DE 6.719,30 M² REFERENTE AO CONVÊNIO N° 017/2014. RECURSO ORIUNDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA (SETPU), NO VALOR DE ATÉ R$ 404.905.44". ALTERA A CLAÚSULA SEGUNDA (DO PRAZO) PARA 210 DIAS. TOTALIZANDO 420 DIAS.

Publicado por:
Gislaine Gonçalves da Silva Barros
Código Identificador:70637E7D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Termo aditivo do contrato Nº 049-2012
ONDE LÊ-SE QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 049/2012. LER-SE-Á QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 049/2012

Publicado por:
Elaine Castanha Bonavigo
Código Identificador:232E3524

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Processo 009/2015

DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Modalidade e tipo da licitação: **PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR ITEM – SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Senhor licitante no EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - Nº 009/2015, no Objeto da licitação onde lê-se: **"AQUISIÇÃO DE PNEUS (NACIONAIS), CAMERAS DE AR E PROTETORES DE ARO PARA VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE INFRA ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E GABINETE"** ler-se-á: **"AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAIS E IMPORTADOS CERTIFICADOS PELO INMETRO, CAMERAS DE AR E PROTETORES DE ARO PARA VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE INFRA ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE E GABINETE"**

Abertura para: 04 de Março de 2015
Horário: 09:00 horas
Local: Prefeitura de Cotriguaçu, Avenida 20 de Dezembro nº 725, Centro, Cotriguaçu-MT CEP: 78330000.

Continua em vigor todas as demais disposições contidas no edital.

Cotriguaçu/MT, 20 de FEVEREIRO de 2015

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal de Cotriguaçu

Publicado por:
Elaine Castanha Bonavigo
Código Identificador:FF3CB857

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 378 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento e o Fundo Municipal de Saneamento e dá outras providências."

ELI SANCHES ROMÃO, Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
CAPÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A Política Municipal de Saneamento Básico de Curvelândia com fundamento nos seguintes instrumentos legais: Lei Federal nº 11.445 de 5 jan. de 2007; Decreto Presidencial 7.217 de 21 jun. de 2010; e Lei 12.862 de 17 set. de 2013; tem como objetivo, respeitadas as competências da União e do Estado, melhorar a qualidade da sanidade pública e manter o meio ambiente equilibrado buscando o desenvolvimento sustentável e fornecendo diretrizes ao poder público e à coletividade para a defesa, conservação e recuperação da qualidade e salubridade ambiental, cabendo a todos o direito de exigir a adoção de medidas nesse sentido. Parágrafo Único - Para os efeitos desta lei considera-se saneamento básico o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de:

I - serviços públicos de saneamento básico: conjunto dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, de limpeza urbana, de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de drenagem e manejo de águas pluviais, bem como infraestruturas destinadas exclusivamente a cada um destes serviços;

II - abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

III - esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento por emissários no meio corpo receptor;

IV - limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de infraestruturas, atividades, e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros públicos, com ou sem triagem para fins de reuso, reciclagem ou compostagem, e os serviços de capina e poda de árvores em vias e locais públicos e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública;

VI - drenagem e manejo de águas pluviais urbanas: conjunto de infraestruturas, atividades e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

Art. 2º Os recursos hídricos não integram os serviços de saneamento básico.

Parágrafo Único - A utilização de recursos hídricos na prestação de serviços públicos de saneamento básico, inclusive para a disposição ou diluição de esgotos e outros resíduos líquidos, é sujeita a outorga de direito de uso, nos termos da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, de seus regulamentos e da legislação estadual.

Art. 3º Não constitui serviço público de saneamento a ação executada por meio de soluções individuais, desde que o usuário não dependa de terceiros para operar os serviços, bem como as ações de saneamento básico de responsabilidade privada, incluindo o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador.

Art. 4º Os resíduos originados de atividades comerciais, industriais e de serviços cuja responsabilidade não se possa identificar, poderão por decisão do poder público, serem considerados resíduos sólidos urbanos.

Art. 5º Para o estabelecimento da Política Municipal de Saneamento Básico serão observados os seguintes princípios fundamentais:

I – universalização, ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico;

II - integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

III - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

IV - disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;

V - adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais; que não causem risco á saúde pública e promovam o uso racional da energia, conservação e racionalização do uso da água e dos demais recursos naturais;

VI - articulação com políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social, voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

VII - eficiência e sustentabilidade econômica;

VIII - utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

IX - transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

X - controle social;

XI - segurança, qualidade e regularidade;

XII - integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

XIII - subsidiar com instrumento econômico de política social para viabilizar manutenção e continuidade de serviço público com objetivo de universalizar acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda como vilas, aglomerados rurais, povoados, núcleos, lugarejos e aldeias, assim definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

CAPÍTULO II – DO INTERESSE LOCAL

Art. 6º Para o cumprimento do disposto no artigo 30 da Constituição Federal no que concerne ao saneamento básico consideram-se como de interesse local:

I - o incentivo à adoção de posturas e práticas sócio-econômicas ambientalmente sustentáveis; II - a busca permanente de soluções negociadas entre o Poder Público, a iniciativa privada e a sociedade civil para a redução e mitigação dos impactos ambientais;

III - a adoção no processo de planejamento, de normas relativas ao desenvolvimento urbano/rural e sócio-econômico que priorizem a proteção ambiental, a utilização adequada do espaço territorial e dos recursos naturais e que possibilitem novas oportunidades de geração de emprego e renda;

IV - a ação na defesa e conservação ambiental no âmbito regional e dos demais municípios vizinhos, mediante convênios, consórcios ou pactos regionais;

V - a defesa, conservação e manutenção das áreas de mananciais, das reservas florestais e demais áreas de interesse sócio-ambiental;

VI - o licenciamento e fiscalização ambiental com o controle das atividades potencial ou efetivamente degradadoras e poluidoras;

VII - a melhoria constante da qualidade do ar, da água, do solo, da paisagem e dos níveis de ruído e vibrações, mantendo-os dentro dos padrões técnicos estabelecidos pelas legislações de controle de poluição ambiental federal, estadual e municipal no que couber;

VIII - o acondicionamento, a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final ambientalmente correta dos resíduos sólidos;

IX - a captação, o tratamento, o armazenamento e a distribuição de água, assim como o monitoramento de sua qualidade;
X - a coleta, o tratamento de esgotos e a disposição final dos efluentes e do lodo;
XI - o reaproveitamento de efluentes tratados destinados a quaisquer atividades;
XII - a drenagem e a destinação final das águas;
XIII - o cumprimento de normas de segurança no tocante à manipulação, armazenagem e transporte de produtos, substâncias, materiais e resíduos perigosos ou tóxicos;
XIV - a conservação, recuperação e manutenção dos rios, cursos de água, matas ciliares e áreas florestadas e em processo de regeneração natural;
XV- a garantia de crescentes níveis de salubridade ambiental, através do provimento de infraestrutura sanitária e de condições de salubridade das edificações, ruas e logradouros públicos;
XVI - monitoramento de águas subterrâneas visando à manutenção dos recursos hídricos para as atuais e futuras gerações, exigindo o cumprimento da legislação.

CAPÍTULO III – DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SEUS SERVIÇOS

Art. 7º A Política Municipal de Saneamento Básico Do município será executada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e compartilhada, de forma transdisciplinar em todas as Secretarias e Órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta, respeitadas as suas competências apoiada pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Art. 8° O Prefeito Municipal nomeará por portaria uma Comissão Permanente de Monitoramento do Plano Municipal de Saneamento Básico, com os objetivos de:
I – Coletar e sistematizar dados sobre custos operacionais e a prestação de serviços de saneamento básico;
II – Monitorar as ações e subsidiar a administração e o Conselho Municipal de Saneamento Básico;

Art. 9º Os serviços básicos de saneamento de que trata o parágrafo único do artigo 1º desta lei poderão ser executados das seguintes formas:
I - de forma direta pela Prefeitura ou por órgãos de sua administração indireta;
II - por empresa contratada para a prestação dos serviços através de processo licitatório;
III - por empresa concessionária escolhida em processo licitatório de concessão, nos termos da Lei Federal nº 8.987/95;
IV - por gestão associada com órgãos da administração direita e indireta de entes públicos federados por convênio de cooperação ou em consórcio público, através de contrato de programa, nos termos do artigo 241 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 11.107/05.
1º A prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração municipal depende de celebração de contrato, sendo vedada a sua disciplina mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos de natureza precária.
2º Excetuam do disposto no parágrafo anterior os serviços autorizados para usuários organizados em cooperativas, associações ou condomínios, desde que se limite a:
a) distrito ou comunidade rural;
b) bairro, predominantemente ocupada por população de baixa renda.
3º Da autorização prevista no parágrafo anterior deverá constar a obrigação de transferir ao titular os bens vinculados aos serviços por meio de termos específicos, com os respectivos cadastros técnicos.

Art. 10. São condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico:
I- a existência do Plano de Saneamento Básico;
II - a existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços;
III - a existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes desta lei, incluindo a designação da entidade de regulação e de fiscalização;
IV - a realização prévia de audiência e de consulta públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato.

Art. 11. Nos casos de serviços prestados mediante contratos de concessão ou de programa, as normas previstas no inciso II do artigo anterior deverão prever:
I - a autorização para a contratação dos serviços, indicando os respectivos prazos e a área a ser atendida;
II - inclusão no contrato das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos, em conformidade com os serviços a serem prestados;
III - as prioridades de ação, compatíveis com as metas estabelecidas;
IV - as condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro da prestação de serviços, em regime de eficiência, incluindo:
o sistema de cobrança e a composição de taxas e tarifas;
a sistemática de reajustes e de revisões de taxas e tarifas;
a política de subsídios;

V - mecanismos de controle social nas atividades de planejamento, regulação e fiscalização e transparência dos serviços;

VI - as hipóteses de intervenção, penalidades e de retomada dos serviços.

1º Os contratos não poderão conter cláusulas que prejudiquem as atividades de regulação e de fiscalização ou de acesso às informações sobre serviços contratados.

2º Na prestação regionalizada, o disposto neste artigo e no artigo anterior poderá se referir ao conjunto de municípios por ela abrangidos.

VII - Atender as legislações vigentes no que se refere à qualidade da água.

Art. 12. Nos serviços públicos de saneamento básico em que mais de um prestador execute atividade interdependente com outra, a relação entre elas deverá ser regulada por contrato e, deverá ser definido, pelo menos:

I - as normas técnicas relativas à qualidade e regularidade dos serviços aos usuários e entre os diferentes prestadores envolvidos;
II - as normas econômicas e financeiras relativas às tarifas, aos subsídios e aos pagamentos por serviços prestados aos usuários e entre os diferentes prestadores dos serviços;
III - a garantia de pagamento de serviços prestados entre os diferentes prestadores dos serviços;
IV - os mecanismos de pagamento de diferenças relativas a inadimplemento dos usuários, perdas comerciais e físicas e outros créditos devidos, quando for o caso;
V - o sistema contábil específico para os prestadores que atuem em mais de um Município;
VI - a compensação sócio-ambiental por atividades causadoras de impacto.

Art. 13. O contrato a ser celebrado entre os prestadores de serviços a que se refere o artigo anterior deverá conter cláusulas que estabeleçam pelo menos:
I - as atividades ou insumos contratados;
II - as condições recíprocas de fornecimento e de acesso às atividades ou insumos;
III - o prazo de vigência, compatível com as necessidades de amortização de investimentos, e as hipóteses de sua prorrogação;
IV - os procedimentos para a implantação, ampliação, melhoria e gestão operacional das atividades;
V - os direitos e deveres sub-rogados ou os que autorizam a sub-rogação;
VI - as hipóteses de extinção, inadmitida a alteração e a rescisão administrativas unilaterais;
VII - as penalidades a que estão sujeitas as partes em caso de inadimplemento;
VIII - a designação do órgão ou entidade responsável pela regulação e fiscalização das atividades ou insumos contratados.

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO REGIONALIZADA EM SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Art. 14. O Município poderá participar de prestação regionalizada de serviços de saneamento básico que é caracterizada por:
I - um único prestador dos serviços para vários Municípios, contíguos ou não;

II - uniformidade de fiscalização e regulação dos serviços, inclusive sua remuneração;
- compatibilidade de planejamento.
1º Na prestação de serviços de que trata este artigo, as atividades de regulação e fiscalização poderão ser exercidas:
por órgão ou entidade de ente da Federação a que o titular tenha delegado o exercício dessas competências por meio de convênio de cooperação técnica entre entes da Federação, obedecido ao disposto no artigo 241 da Constituição Federal;
por consórcio público de direito público integrado pelos titulares dos serviços.
§ 2º No exercício das atividades de planejamento dos serviços a que se refere o "caput" deste artigo, o titular poderá receber cooperação técnica do Estado e basear-se em estudos técnicos fornecidos pelos prestadores.
Art. 15. A prestação regionalizada de serviços públicos de saneamento básico poderá ser realizada por:
I - órgão, autarquia, fundação de direito público, consórcio público, empresa pública ou sociedade de economia mista estadual ou municipal; na totalidade das atividades em sua parte como: Tratamento, Regulação, Normatização;
- empresa a que se tenham concedido os serviços;
1º O serviço regionalizado de saneamento básico poderá obedecer ao plano de saneamento básico elaborado para o conjunto dos municípios consorciados.
2º Os prestadores deverão manter sistema contábil que permita registrar e demonstrar, separadamente, os custos e as receitas de cada serviço para cada um dos municípios atendidos.

CAPÍTULO V – DA REGULAÇÃO E CONTROLE

Art. 16. A função reguladora não poderá ser exercida por executores dos serviços de que trata os incisos I a IV do parágrafo único do artigo 1º desta lei e atenderá aos seguintes princípios:
I - independência decisória, incluindo autonomia administrativa, orçamentária e financeira do órgão regulador;
II - transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade as decisões.
Art. 17. São objetivos da regulação:
I - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;
II - garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;
III - prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência e defesa do consumidor;
IV - definir tarifas que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzem a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade;
V - definir as penalidades.
Art. 18. O órgão ou entidade reguladora editará normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, que abrangerão, pelo menos, os seguintes aspectos:
I - padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços;
II - requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;
III - as metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos prazos;
IV - regime, estrutura e níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;
V - medição, faturamento e cobrança de serviços;
VI - monitoramento dos custos;
VII - avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;
VIII - plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;
IX - subsídios tarifários e não tarifários;
X - padrões de atendimento ao público e mecanismo de informação e participação;
XI - medidas de contingências e de emergências, inclusive racionamento.
1º As normas previstas neste artigo deverão fixar prazos para os prestadores de serviços comunicarem aos usuários as providências adotadas em face de queixas ou de reclamações relativas aos serviços.
2º O órgão ou entidade fiscalizadora deverá receber e se manifestar conclusivamente sobre as reclamações que, a juízo do interessado, não tenham sido suficientemente atendidas pelos prestadores dos serviços.
Art. 19. Em caso de gestão associada ou prestação regionalizada dos serviços, poderão ser adotados os mesmos critérios econômicos, sociais e técnicos da regulação em toda a área de abrangência da associação ou prestação.
Art. 20. Os prestadores de serviços de saneamento básico deverão fornecer ao órgão ou entidade reguladora todos os dados e informações necessárias para o desempenho de suas atividades, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais.
§ 1º Inclui-se entre os dados e informações a que se refere o "caput" deste artigo aquelas produzidas por empresas ou profissionais contratados para executar serviços ou fornecer materiais e equipamentos específicos.
§ 2º Compreendem-se nas atividades de regulação a interpretação e a fixação de critérios para a fiel execução dos contratos, dos serviços e para a correta administração de subsídios.
Art. 21. Devem ser dadas publicidade e transparência aos relatórios, estudos e decisões e instrumentos equivalentes que se refiram à regulação ou a fiscalização dos serviços, bem como aos direitos e deveres dos usuários e prestadores, a eles podendo ter acesso qualquer do povo, independentemente da existência de interesse direto.
1º Excluem-se do disposto no "caput" deste artigo os documentos considerados sigilosos em razão de interesse público relevante, mediante prévia e motivada decisão.
2º A publicidade e a transparência que se refere o "caput" deste artigo deverá se efetivar, preferencialmente, por meio de site na internet.
Art. 22. É assegurado aos usuários dos serviços públicos de saneamento básico:
I - amplo acesso a informações sobre os serviços prestados;
II - prévio conhecimento dos seus direitos e deveres e das penalidades a que podem estar sujeitos;
III - acesso ao manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário, elaborado pelo prestador e aprovado pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico;
IV - acesso aos relatórios periódicos sobre a qualidade da prestação dos serviços.

CAPÍTULO VI - DOS ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

Art. 23. Os serviços de saneamento básico de que trata esta lei terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:
I - de abastecimento de água e esgoto sanitário: por tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou conjuntamente;
II - de limpeza urbana e manejo de resíduos urbanos: por taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades;
III - de manejo de águas pluviais urbanas: na forma de taxa, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.
1º Na instituição das tarifas, preços públicos e taxas para os serviços de saneamento básico serão observadas as seguintes diretrizes:
ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;
geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço;
inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;
recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência;
remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços com tempo justo de amortização;
estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;
incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.
2º O Município poderá adotar subsídios tarifários e não tarifários para os usuários e localidades que não tenham capacidade de pagamento ou escala econômica suficiente para cobrir o custo integral dos serviços.
Art. 24. Observado o disposto no artigo anterior, a estrutura de remuneração e cobrança dos serviços públicos de saneamento básico poderá levar em consideração os seguintes fatores:
I - categorias de usuários, distribuídos por faixas ou, quantidades crescentes de utilização ou de consumo;
II - padrões de uso ou de qualidade requeridos;
III - tarifa mínima de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente;

IV - custo mínimo necessário para disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas;
V - ciclos significativos de aumento de demanda dos serviços, em períodos distintos;
VI - capacidade de pagamento dos consumidores.
Art. 25. Os subsídios necessários ao atendimento de usuários e localidades de baixa renda poderão ser:
I - diretos: quando destinados a usuários determinados;
II - indiretos: quando destinados ao prestador dos serviços;
III - tarifários: quando integrarem a estrutura tarifária;
IV - fiscais: quando decorrerem da alocação de recursos orçamentários, inclusive por meio de subvenções;
V - internos a cada titular ou localidades: nas hipóteses de gestão associada e de prestação regional.
Art. 26. As taxas ou tarifas decorrentes da prestação de serviço público de coleta, tratamento e manejo de resíduos sólidos urbanos devem levar em conta a adequada destinação dos resíduos coletados e poderão considerar em conjunto ou separadamente:
I - o nível de renda da população da área atendida;
II - as características dos lotes urbanos, as áreas edificadas e a sua utilização;
III - o peso ou volume médio coletado por habitante ou por domicílio;
IV - tipo de resíduo gerado e a qualidade da segregação na origem.
Art. 27. A cobrança pela prestação do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, caso a gestão seja realizada em conjunto com os serviços de esgotamento sanitárioa, poderá ser adotado sistema integrado de remuneração de tarifas, levando-se em conta, em cada lote, os percentuais de impermeabilização e a existência de dispositivos de amortecimento ou de retenção de água de chuva, devendo considerar também:

I - o nível de renda da população da área atendida;
II - as características dos lotes urbanos, áreas edificadas e sua utilização.
Art. 28. O reajuste de tarifas de serviços públicos de saneamento básico será realizado observando-se o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais.
Art. 29. As revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser:
I - periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado;
II - extraordinárias, quando se verificar a ocorrência de fatos não previstos no contrato, fora do controle do prestador dos serviços, que alterem o seu equilíbrio econômico-financeiro.
1º As revisões tarifárias terão suas pautas definidas pelo órgão ou entidade reguladora, ouvidos os usuários e os prestadores dos serviços.
2º Poderão ser estabelecidos mecanismos tarifários de indução à eficiência, inclusive fatores de produtividade, assim como de antecipação de metas de expansão e qualidade dos serviços.
3º O órgão ou entidade reguladora poderá autorizar o prestador dos serviços a repassar aos usuários custos e encargos tributários não previstos originalmente e por ele não administrados, nos termos da Lei Federal nº 8.987/95.
Art. 30. As tarifas devem ser fixadas de forma clara e objetiva, devendo os reajustes e as revisões tornados públicos com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias com relação à sua aplicação.
Parágrafo Único - A fatura a ser entregue ao usuário final deverá ter seu modelo aprovado pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico, que definirá os itens e custos a serem explicitados.
Art. 31. Os serviços poderão ser interrompidos pelo prestador nas seguintes hipóteses:
I - situações de emergência que atinjam a segurança de pessoas e bens;
II - necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias de qualquer natureza no sistema;

III - negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de leitura de água consumida, após ter sido previamente notificado a respeito;

IV - manipulação indevida de qualquer tubulação, medidor ou outra instalação do prestador, por parte do usuário;

V - inadimplência do usuário do serviço de abastecimento de água, do pagamento das tarifas, após ter sido formalmente notificado.

1º As interrupções serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários.

2º A suspensão dos serviços prevista nos incisos III e V deste artigo será precedida de prévio aviso ao usuário, não inferior a 30 (trinta) dias da data prevista para a suspensão.

3º A interrupção ou a restrição do fornecimento de água por inadimplência a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação de pessoas e a usuário residencial de baixa renda beneficiário de tarifa social deverá obedecer a prazos e critérios que preservem condições mínimas de manutenção da saúde das pessoas atingidas.

Art. 32. Os valores investidos em bens reversíveis pelos prestadores constituirão créditos perante o titular, a serem recuperados mediante a exploração dos serviços, nos termos das normas regulamentares e contratuais.

1º Não gerarão crédito perante o titular os investimentos feitos sem ônus para o prestador, tais como os decorrentes de exigência legal aplicável à implantação de empreendimentos imobiliários e os provenientes de subvenções ou transferências fiscais voluntárias.

2º Os investimentos realizados, os valores amortizados, a depreciação e os respectivos saldos serão anualmente auditados e certificados pelo órgão ou ente regulador e Tribunal de Contas do Estado.
3º Os créditos decorrentes de investimentos devidamente certificados poderão constituir garantia de empréstimos aos delegatários, destinados exclusivamente a investimentos nos sistemas de saneamento objeto do respectivo contrato.
CAPÍTULO VII – DOS ASPECTOS TÉCNICOS
Art. 33. O serviço prestado atenderá a requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade, a continuidade e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas.
Art. 34. Toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponível e sujeita ao pagamento das tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços, ressalvadas as disposições em contrário do Conselho Municipal de Saneamento Básico.
1º Na ausência de redes públicas de saneamento básico, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, observadas as normas reguladoras.
2º A instalação hidráulica predial ligada à rede de abastecimento de água não poderá ser também alimentada por outras fontes.
§3º As edificações temporárias deverão dispor de meios específicos para conexão às redes públicas de água tratada e esgoto sanitário.

Art. 35º No acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos deverão ser observados, além de outros previstos, os seguintes procedimentos:

I - acondicionamento separado do resíduo sólido doméstico dos resíduos passíveis de reciclagem e a coleta seletiva destes;

II - acondicionamento, coleta e destinação própria dos resíduos hospitalares e dos serviços de saúde;

III - os resíduos industriais, da construção civil, agrícolas, entulhos e rejeitos nocivos à saúde e ao meio ambiente, bem como pilhas, baterias, acumuladores elétricos, lâmpadas fluorescentes e pneus, não poderão ser aterrados no aterro sanitário;

IV - utilização do processo de compostagem dos resíduos orgânicos, sempre que possível e viável;

V - manter o aterro sanitário dentro das normas da SEMA/MT, Resoluções do CONAMA e Normas da ABNT e demais legislações vigentes;

1º A separação e o acondicionamento dos resíduos de que trata o inciso I é de responsabilidade do gerador, sendo a coleta, transporte e destino final de responsabilidade do Município (serviço terceirizado) de acordo com regulamentação específica.

2º O acondicionamento, coleta, transporte e disposição final dos resíduos de que trata os incisos II e III é de responsabilidade do gerador.

3º Os resíduos da construção civil, poda de árvores e manutenção de jardins, até 1m³ (um metro cúbico), produzido a cada 30 (trinta) dias por unidade geradora, os objetos domésticos volumosos poderão ser encaminhados às estações de depósitos (ecopontos) indicados pela Prefeitura ou recolhido por esta nos locais geradores conforme definição da Administração.

4º Os resíduos da poda de árvores e manutenção de jardins poderão ser coletados pela Prefeitura, quando não superior a 30 kg (trinta quilos) e dimensões de até 50 cm (cinquenta centímetros) e acondicionado separadamente dos demais resíduos.

§ 5º A disposição de qualquer espécie de resíduo gerado em outro município, no Município de CURVELÂNDIA, só poderá ser feita se autorizado por este.

CAPÍTULO VIII – DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (FMSB)

Art. 36. Fica criado o Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB), vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Parágrafo Único - Os recursos do FMSB serão aplicados exclusivamente em saneamento básico no Município, após consulta e deliberação ao Conselho Municipal de Saneamento.

Art. 37. Os recursos do FMSB serão provenientes de:

I - repasses de valores do Orçamento Geral do Município, desde que não vinculados à receita de impostos;

II - percentuais da arrecadação relativa a tarifas e taxas decorrente da prestação dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água, de coleta e tratamento de esgotos, resíduos sólidos e serviços de drenagem urbana.

III - valores de financiamentos de instituições financeiras e organismos públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros;

IV - valores recebidos a fundo perdido;

V - quaisquer outros recursos destinados ao Fundo.

Parágrafo Único - O resultado dos recolhimentos financeiros será depositado em conta bancária exclusiva e poderão ser aplicados no mercado financeiro ou de capitais de maior rentabilidade, sendo que tanto o capital como os rendimentos somente poderão ser usados para as finalidades específicas descritas nesta lei.

Art. 38. O Orçamento e a Contabilidade do FMSB obedecerão às normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, bem como as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado e as estabelecidas no Orçamento Geral do Município e de acordo com o princípio da unidade e universalidade.

1º Os procedimentos contábeis do Fundo serão executados pela Contabilidade Geral do Município.

2º A administração executiva do FMSB será de exclusiva responsabilidade do Executivo Municipal.

CAPÍTULO IX – DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Art. 39. Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento como órgão superior de assessoramento e consulta da administração municipal, com funções fiscalizadoras e deliberativas no âmbito de sua competência, conforme dispõe esta lei.

Art. 40. São atribuições do Conselho Municipal de Saneamento:

I - elaborar e aprovar seu regimento interno;

II - dar encaminhamento às deliberações das Conferências Municipal, Regional, Estadual e Nacional de Saneamento Básico;

III - opinar sobre questões de caráter estratégico para o desenvolvimento da cidade e território municipal quando couber;

IV - deliberar e emitir pareceres sobre propostas de alteração da Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico, dos Regulamentos e manuais de serviços;

V- acompanhar a execução do desenvolvimento de planos e projetos de interesse do desenvolvimento do Município quando afetar o âmbito do saneamento básico;

VI - deliberar sobre projetos de lei de interesse da política do saneamento municipal, antes do seu encaminhamento a Câmara e manifestar-se sobre propostas de revisões de taxas, tarifas, e outros preços públicos, necessários ao alcance dos objetivos desta lei;

VII - acompanhar a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico e sua revisão, devendo reunir-se pelo menos duas vezes ao ano com fins específicos de monitoramento do mesmo, e efetuar a sua revisão conforme previsto nesta lei;

VIII - apreciar e deliberar sobre casos não previstos na Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico e na legislação municipal correlata;

IX - Deliberar sobre recursos de competência do FMSB, bem como acompanhar seu cronograma de aplicação.

Art. 41. O Conselho será composto em um modelo bipartite paritário, composto por 12 (doze) membros efetivos e por seus respectivos suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução, nomeados por decreto do Prefeito, da seguinte forma:

I – seis (6) representantes do Poder Público Municipal, com uma vaga para o representante da Câmara Municipal:

II – seis (6) representantes da Sociedade Civil, eleitos por meio de Conferência ou Fórum, designado para esta finalidade, oriundos dos seguintes segmentos:

um por Instituições de Ensino Médio ou Superior;

um pelos usuários do Serviço de Saneamento Básico (associação rural);

um pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais;

um representante do comércio local ;

dois pelas Organizações da Sociedade Civil (Igrejas).

1º Os membros devem exercer seus mandatos de forma gratuita, vedada à percepção de qualquer vantagem de natureza pecuniária.

2º O suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho será prestado pela Prefeitura Municipal Curvelândia.

3º As reuniões do Conselho são públicas, facultado aos munícipes solicitar, por escrito e com justificativa, que se inclua assunto de seu interesse na pauta da primeira reunião subsequente.

4º O Presidente do Conselho e seu Vice-Presidente, será eleito pelos Conselheiros dentre seus Membros.

Art. 42. São atribuições do Presidente do Conselho:

I - convocar e presidir as reuniões do Conselho;

II - solicitar pareceres técnicos sobre temas de relevante na área de saneamento e nos processos submetidos ao Conselho;

III - firmar as atas das reuniões e homologar as resoluções e decisões;

CAPÍTULO X – DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Art. 43. A Participação e controle social, tem por objetivo garantir ao cidadão o envolvimento e protagonismo nas atividades políticas e administrativas do saneamento básico municipal.

Art. 44. A convocação à participação dos cidadãos é de responsabilidade do governo municipal e tem por objetivos:

I – oportunizar a participação da pessoa e a promoção do seu desenvolvimento integral como cidadã e membro da coletividade;

II - o pleno atendimento das aspirações coletivas no que se refere aos objetivos e procedimentos da gestão pública, influenciando nas decisões e no seu controle;

III - O aperfeiçoamento do poder público como instrumento a serviço da coletividade.

Art. 45° Os mecanismos de controle social, garantidos são a participação livre à todos, nos debates, audiências públicas, conferências e consultas públicas.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. A Prefeitura Municipal e seus órgãos da administração indireta competem promover a capacitação sistemática dos funcionários para garantir a aplicação e a eficácia desta lei e demais normas pertinentes.

Art. 47. O Plano Municipal de Saneamento Básico e sua implementação ficam sujeitos ao contínuo acompanhamento, revisão e adaptação às circunstâncias emergentes e será revisto em até dois anos após a publicação dos resultados dos Censos Demográficos realizados e publicados pelo IBGE;

Art. 48. O Plano de Manejo, Recuperação, e ou Conservação de Mananciais Subterrâneos e/ou Superficiais para captação de abastecimento público de água potável, deverá estar concluído até três (3) anos após a aprovação e publicação desta Lei;

Parágrafo Único: até três (3) anos após a publicação desta Lei a Prefeitura Municipal deverá ter viveiro de mudas para promover a

recuperação nas nascentes e matas ciliares do município, iniciando pela bacia de captação de água para abastecimento urbano.
Art. 49. Ao Poder Executivo Municipal compete dar ampla divulgação do PMSB e das demais normas municipais referentes ao saneamento básico.
Art. 50. A entidade ou o órgão regulador dos serviços de que trata esta lei será definido mediante lei específica.
Art. 51. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar empresas, inclusive por concessão, para a execução dos serviços de que tratam os incisos I, II, III e IV do artigo 1º desta lei, no todo ou em parte.
Art. 52. Os regulamentos dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas serão propostos pelo Executivo, na ausência de órgão regulador regional ou estadual e, baixados por decreto do Poder Executivo, após aprovação do Conselho Municipal de Saneamento Básico.
Art. 53. Enquanto não forem editados os regulamentos específicos ficam em uso as atuais normas e procedimentos relativos aos serviços de água e esgotos sanitários, bem como as tarifas e preços públicos em vigor, que poderão ser reajustadas anualmente pelos IPCA (índice de preço ao consumidor ampliado).
Art. 54. Os serviços previstos no artigo anterior deverão ter sustentabilidade econômico-financeira através da cobrança de taxas, tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação de serviços.
Art. 55. O Executivo Municipal regulamentará as disposições desta lei no prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar de sua promulgação.
Art. 56. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Curvelândia - MT, 22 de Dezembro de 2014.

ELI SANCHES ROMÃO
Prefeito Municipal de Curvelândia - MT

Publicado por:
Louane Camila Vieira Bronca
Código Identificador:76BEC4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 012/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT.
Contratada: FASPEL CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA - ME**.**
CNPJ: 14.722.241/0001-59
OBJETO: Contratação de empresa Especializada em Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo Conversão, Migração, visando o atendimento do Município de Curvelândia.
Vigência: 06/03/2015 à 06/03/2016.
Pregão Presencial nº 002/2014.

Publicado por:
Claudio Nascimento Lopes
Código Identificador:E91B677C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 047/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT.
Contratada: N. S. CONSTRUTORA LTDA - ME**.**
CNPJ: 14.039.081/0001-48
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Construção da Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Municipal "Carlos Masson Netto", de acordo com o termo de Compromisso PAC204272/2013 – MEC/FNDE.
Vigência: 28/01/2015 à 28/06/2016.
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2013.

Publicado por:
Claudio Nascimento Lopes
Código Identificador:3EEAB44E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE DENISE

Extrato de Contrato: n.º **001/2015**
Contratada: **ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: **36.879.070/0001-09**
Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais especializado visando à elaboração de concurso público para a Prefeitura Municipal de Denise/MT, conforme quadro de vagas abaixo descritas, abrangendo todos os procedimentos.
Valor: **R$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais)**.
Data do Contrato: **08/01/2015**
Vigência: **08/01/2015 a 08/05/2015**
Dotação Orçamentária:
03.001 - Secretaria Municipal de Administração
03.001.04.122.0003.2011 – Realização de Concurso Público e Teste Seletivo
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Publicado por:
João Carlos Carneiro da Silva
Código Identificador:0385DC89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE DENISE

Extrato de Contrato: n.º **002/2015**
Contratado: **ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA**
CPF: 654.828.161-68
Objeto: Locação de um Imóvel Urbano de Alvenaria, de propriedade do **LOCADOR**, sito à Avenida Júlio Campos, Quadra 10, Lote 03, s/nº, Jardim Boa Esperança, Denise - MT, destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal.
Valor: R$ 7.512,00 (sete mil quinhentos e doze reais)
Data do Contrato: **09/01/2015**
Vigência: **09/01/2015 a 31/12/2015**
Dotação Orçamentária:
04.002 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0003.2013 – Manutenção e Encargos Administrativos
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Publicado por:
João Carlos Carneiro da Silva
Código Identificador:8DCE4E4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE DENISE

Extrato de Contrato: n.º **003/2015**
Contratado: **JANARY CHAVES DE AGUIAR**
CPF: 293.151.071-87
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO DE ALVENARIA, DE PROPRIEDADE DO **LOCADOR**, SITO À AVENIDA JÚLIO CAMPOS, 1630, JARDIM BOA ESPERANÇA, DENISE - MT, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Data do Contrato: **09/01/2015**
Vigência: **09/01/2015 a 31/12/2015**
Dotação Orçamentária:
03.001 - Secretaria Municipal de Administração
04.122.0003.2010 - Locação de Móveis e Imóveis
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Publicado por:
João Carlos Carneiro da Silva
Código Identificador:F1D07242

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE DENISE

Extrato de Contrato: n.º **004/2015**
Contratado: **ENICE MEIATO MENEZES**
CPF: **206.208.961-91**
Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, CONTENDO PISCINA, LOCALIZADO NA AVE BRASIL, N.º 980, CENTRO, NESTA CIDADE DE DENISE/MT, PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA** – Somente será utilizada a piscina do imóvel ora locado, para a realização dos serviços vinculados ao termo de Cooperação Técnica de Qualidade de Vida, celebrados entra a Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Prefeitura Municipal de Denise.
Valor: R$ 7.980,00 (Sete Mil e Novecentos e Oitenta Reais)
Data do Contrato: **09/01/2015**
Vigência: **09/01/2015 a 31/12/2015**
Dotação Orçamentária:
04.002 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0003.2013 – Manutenção e Encargos Administrativos
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Publicado por:
João Carlos Carneiro da Silva
Código Identificador:EDB23DC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE DENISE

Extrato de Contrato: n.º **005/2015**
Contratado: **OSVALDO ZANGESKI**
CPF: **136.455.959-53**
Objeto: a Locação de um Imóvel Urbano de Alvenaria, de propriedade do **LOCADOR**, sito à Avenida Júlio Campos, n.º 770, Centro, nesta Cidade de Denise/MT, destinado ao funcionamento da sede do PROCON - Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Denise/MT.
Valor: R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais),
Data do Contrato: **09/01/2015**
Vigência: **09/01/2015 a 31/12/2015**
Dotação Orçamentária:
03.001 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.003.2010 - Locação de Móveis e Imóveis
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Publicado por:
João Carlos Carneiro da Silva
Código Identificador:02AC01BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE DENISE

Extrato de Contrato: n.º **006/2015**
Contratado: **INTERAGE COMUNICAÇÃO LTDA – ME**
CNPJ: **05.683.587/0001-02**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE/MT, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE FORNECEDORES PARA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS EXTERNOS, TAIS COMO: VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM JORNAIS, EMISSORAS DE RÁDIO, TELEVISÃO E SITES DE NOTÍCIAS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS EM VÍDEO E ARTES GRÁFICAS.
Valor: **R$ 7.990,00 (Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais).**
Data do Contrato: **12/01/2015**
Vigência: **12/01/2015 a 31/03/2015**
Dotação Orçamentária:
02.0001 – Gabinete do Prefeito
02.0001.04.122.0002.2005 – Publicidade e Transparência
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publicado por:
João Carlos Carneiro da Silva
Código Identificador:E6495D80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE DENISE

Extrato de Contrato: n.º **007/2015**
Contratado: **DEUZA RODRIGUES DA SILVA**
CPF: **003.059.611-44**
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede lógica de computadores e no servidor da prefeitura municipal de denise, doravante denominado simplesmente manutenção de rede lógica com cobertura para equipamentos, reinstalação e configuração de softwares.
Valor: R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)
Data do Contrato: **12/01/2015**
Vigência: **12/01/2015 a 31/12/2015**
Dotação Orçamentária:
03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2007 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
3390.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Publicado por:
João Carlos Carneiro da Silva
Código Identificador:DC6CA42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 736-15

LEI MUNICIPAL Nº 736/2015.

CRIA O CARGO DE EDUCADOR FÍSICO NO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE – MT, EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2015, APROVOU E O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:
Art. 1. Fica criado no Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo o cargo de Educador Físico, com número de 01 (uma) vaga, de provimento efetivo, cujo acesso se dará mediante a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, conforme descrição constante do anexo I que faz parte integrante da presente lei.
Parágrafo Único - Para que possa ocupar o cargo descrito no caput deste artigo, é requisito que o candidato seja Bacharel em Educação Física, sem qualquer restrição de saúde física e/ou mental.
Art. 2. O Educador Físico exercerá suas atividades no âmbito da Secretaria de Saúde do Município, com jornada de 20 horas semanais, e vencimento de R$ 1.078,74 (um mil e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
Art. 3. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Denise-MT, em 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2015.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO	
DESCRIÇÃO DO CARGO EFETIVO CRIADO	
Nome do cargo	EDUCADOR FÍSICO
Quantidade de cargos	01
Forma de provimento	Efetivo
Remuneração	R$ 1.078,74
Jornada de Trabalho	20 horas semanais
Escolaridade mínima	Bacharelado em Educação Física

exigida	
Atribuições	Educador Físico: Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto á comunidade; veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção á vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular ações, de forma integrada ás ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; promover ações ligadas a Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

Prefeitura Municipal de Denise-MT, em 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2015.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:5AF7A725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 737-15

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS, PARA A PRESTAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE DENISE-MT E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE – MT, EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2015, APROVOU E O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica autorizado ao Poder Executivo a proceder, em nome do Município de Denise-MT, a contratação de serviços pessoais, específicos, profissionais e/ou técnicos, para a complementação dos serviços de manutenção dos órgãos públicos municipais, em garantia da prestação continuada dos serviços essenciais à população e ainda para atendimento de situação de emergência, acréscimo extraordinário de serviço e situações de excepcional interesse público, conforme necessidade devidamente justificadas.

Parágrafo único - A contratação temporária e de excepcional interesse público dos serviços de que trata o *caput* deste artigo, se faz necessária para suprir a deficiência de recursos humanos, em atendimento ao interesse eminentemente público atendido aos pressupostos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, tendo em vista sua precariedade não exigirem concurso público para respectiva realização.

Art. 2º - Para o atendimento aos objetivos a que se propõe a presente lei, fica também autorizado ao Poder Executivo a proceder, em nome da municipalidade, a contratação de prestadores de serviços eventuais objetivando, a continuidade dos serviços públicos, e acréscimos extraordinários de serviços, descritas na estrutura do ANEXO I desta lei.

Art. 3º - O preço da contratação deverá ser de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do funcionalismo público municipal, em consonância com o nível da respectiva categoria funcional, com a necessidade administrativa e a disponibilidade financeira dos cofres públicos municipais.

§1º - A contratação deverá ser efetivada em cumprimento ao disposto nesta lei e respeitada os princípios gerais de direito público.

§2º - Para os casos da prestação de serviços continuados e de caráter essencial ao interesse público, vinculados os programas, projetos e convênios dos Governos Federal e Estadual, a contratação dos serviços de que trata a presente lei, se dará estritamente ao exercício financeiro de 2014, para atender necessidades indispensáveis dos órgãos públicos municipais.

Art. 4º - O contrato celebrado de acordo com esta lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I – Pelo término do prazo contratual que se dará ao término do ano letivo de 2015;

II – Por iniciativa de ambas as partes;

Parágrafo único – A extinção do contrato, na forma desta lei, será consumada mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitados os direitos de cada uma das partes, nos casos de rescisão antecipada, exceto se houver comprovada justa causa.

Art. 5º - O tempo de serviço prestado por força da contratação, nos termos da presente lei, será contado para todos os fins e efeitos.

Art. 6º - Além das condições estabelecidas nesta Lei, as partes ajustarão condições, obrigações e responsabilidades recíprocas, de modo a não prejudicar o interesse público e nem a probidade administrativa.

Art. 7º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento Geral Anual do Poder Executivo, referente ao
exercício financeiro de 2015 e subseqüentes, suplementadas se necessário, tendo suas unidades na RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA ÓRGÃO/ÚNIDADE ORÇAMENTARIA DO EXERCÍCIO DE 2014, que se encontra anexo ao presente projeto de Lei.

Parágrafo único – Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a fazer as alterações que se fizerem necessárias na Lei Municipal que trata do PPA/2014/2017 e nas Leis Municipais que tratam, respectivamente, da LDO e LOA/2015.

Art. 8º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Denise-MT, aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2015.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito de Denise

ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº. 737/2015.			
ORDEM	**CARGOS A SEREM CONTRATADOS**	**QUANT.**	**SALÁRIO**
01	Monitor(a) – Educação Infantil – 20 horas	08	R$ 788,00

Paço Municipal de Denise-MT, aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2015.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito de Denise

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:0FBF3448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 730-15

LEI MUNICIPAL Nº. 730/2015

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Especial Suplementar, no valor de R$ 788.400,00 (setecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE – MT, EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2015, APROVOU E O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL

DE DENISE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial Suplementar no Orçamento Geral do Município, Lei Municipal nº 708/2014, no valor de **R$ 788.400,00 (setecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais),** na forma abaixo especificada:

Órgão:	06 -	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos		
Unidade:	001 -	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Função:	15 -	Urbanismo		
Sub-Função:	451 -	Infraestrutura Urbana		
Programa:	0020 -	Infraestrutura Municipal		
Proj/Atividade:	1.026 -	Pavimentação Asfaltica de Ruas e Avenidas		
4490.51.00.00 -		Obras e Instalações (0182)	Valor R$	788.400,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior destina-se a pavimentação asfáltica da Av. São Paulo, em conformidade com os Contratos de Repasse nº. 784704/2013, 793743/2013 ambos realizado com a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades.

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo Primeiro, serão utilizados Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, fonte de recurso de convênio com destinação vinculada, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Acórdão nº. 3.145/2006 - TCE/MT.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a proceder os ajustes necessários nas peças de planejamento, compreendendo LDO, PPA e Orçamento para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre–se e publique–se, na data supra, na forma da lei.

Paço Municipal de Denise-MT, 19 (dezenove) de Fevereiro do ano de 2015.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:5B3A51DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 731-15

LEI MUNICIPAL Nº. 731/2015.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Especial Suplementar, no valor de R$ 398.426,56 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE – MT, EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2015, APROVOU E O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial Suplementar no Orçamento Geral do Município, Lei Municipal nº 708/2014, no valor de **R$ 398.426,56 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos),** na forma abaixo especificada:

Órgão:	06 -	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos		
Unidade:	001 -	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Função:	15 -	Urbanismo		
Sub-Função:	451 -	Infraestrutura Urbana		
Programa:	0020 -	Infraestrutura Municipal		
Proj/Atividade:	1.026 -	Pavimentação Asfaltica de Ruas e Avenidas		
4490.51.00.00 -		Obras e Instalações (0182)	Valor R$	398.426,56

Art. 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior destina-se a pavimentação asfáltica da Av. São Paulo, em conformidade com o Termo de Convênio nº. 077/2014/SECID, firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo Primeiro, serão utilizados Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, fonte de recurso de convênio com destinação vinculada, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Acórdão nº. 3.145/2006 - TCE/MT.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a proceder os ajustes necessários nas peças de planejamento, compreendendo LDO, PPA e Orçamento para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre–se e publique–se, na data supra, na forma da lei.

Paço Municipal de Denise-MT, 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:52A22203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 732-15

LEI MUNICIPAL Nº. 732/2015

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE – MT, EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2015, APROVOU E O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, Lei Municipal nº 708/2014, no valor total de **R$ 1.095.713,40 (hum milhão noventa e cinco mil setecentos e treze reais e quarenta centavos)**, na forma abaixo especificada:

Órgão:	06 -	Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos		
Unidade:	001 -	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Função:	17 -	Saneamento		
Sub-Função	511 -	Saneamento Básico Rural		
Programa:	0009 -	Infra - estrutura Municipal		
Proj/Ativ.:	1 049-	Implantação Sistema de Abastecimento de Água Banco da Terra		
449051000000 -		Obras e Instalações	Valor	R$ 267.508,57

Órgão:	06 -	Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos		
Unidade:	001 -	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Função:	17 -	Saneamento		
Sub-Função	512 -	Saneamento Básico Urbano		
Programa:	0009 -	Infra - estrutura Municipal		
Proj/Ativ.:	1 050 -	Ampliação e Melhoramento do Sist. de Abastecimento de Água		
449051000000 - Obras e Instalações			Valor R$	828.204,83
TOTAL GERAL.....:				**1.095.713,40**

Art. 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior destina-se a ampliação, melhoramento do sistema de abastecimento de água na sede no Município, bem como implantação na zona rural, Comunidade Banco da Terra, em conformidade com Termo de Compromisso nº. TC/PAC 166/2012/Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde.

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo Primeiro, será utilizado Recursos Provenientes do Excesso de Arrecadação fonte de recurso de convênio com destinação vinculada, em conformidade com o Acórdão nº. 3.145/2006 - TCE/MT.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a proceder os ajustes necessários nas peças de planejamento, compreendendo LDO, PPA e Orçamento para o fiel cumprimento desta Lei.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre–se e publique–se, na data supra, na forma da lei.

Paço Municipal de Denise-MT, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:C8724132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 733-15

LEI MUNICIPAL Nº. 733/2015.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor de R$ 1.296.070,00 (hum milhão duzentos e noventa e seis mil e setenta reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE – MT, EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2015, APROVOU E O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial Suplementar no Orçamento Geral do Município, Lei Municipal nº 708/2014, no valor de **R$ 1.296.070,00 (hum milhão duzentos e noventa e seis mil e setenta reais),** na forma abaixo especificada:

Órgão:	04 -	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto		
Unidade:	002 -	Departamento de Educação		
Função:	12 -	Educação		
Sub-Função:	361 -	Ensino Fundamental		
Programa:	0009 -	Infraestrutura Educacional		
Proj/Atividade:	1.048-	Construção de Escola Pro infância B		
4490.51.00.00 -		Obras e Instalações	Valor R$	1.296.070,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior destina-se a construção de uma Escola Pro Infância B, Metodologia Inovadora, em conformidade com Termo de Compromisso PAC2 nº. 05765/2013/Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo Primeiro, será utilizado Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação fonte de recurso de convênio com destinação vinculada, em conformidade com o Acórdão nº. 3.145/2006 - TCE/MT.
Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a proceder os ajustes necessários nas peças de planejamento, compreendendo LDO, PPA e Orçamento para o fiel cumprimento desta Lei.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre–se e publique–se, na data supra, na forma da lei.

Paço Municipal de Denise-MT, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:4765E028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 734-15

LEI MUNICIPAL Nº. 734/2015.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.000.535,16 (hum milhão, quinhentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE – MT, EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2015, APROVOU E O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, Lei Municipal nº 708/2014, no valor de **R$ 1.000.535,16 (hum milhão, quinhentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos),** na forma abaixo especificada:

Órgão:	04 -	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto		
Unidade:	002 -	Departamento de Educação		
Função:	12 -	Educação		
Sub-Função:	361 -	Ensino Fundamental		
Programa:	0009 -	Infraestrutura Educacional		
Proj/Atividade:	1.015-	Construção, Ref. e Ampliação de Unidades Escolares		
4490.51.00.00 -		Obras e Instalações	Valor R$	1.000.535,16

Art. 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior destina-se a construção de uma Escola com 06 (seis) salas de aula, em conformidade com Termo de Compromisso PAR nº. 32504/2014/Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo Primeiro, será utilizado Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação fonte de recurso de convênio com destinação vinculada, em conformidade com o Acórdão nº. 3.145/2006 - TCE/MT.
Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a proceder os ajustes necessários nas peças de planejamento, compreendendo LDO, PPA e Orçamento para o fiel cumprimento desta Lei.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre–se e publique–se, na data supra, na forma da lei.

Paço Municipal de Denise-MT, 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:5359B8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 729-15

LEI MUNICIPAL Nº. 729/2015.

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ESTABELECER NORMAS DE LANÇAMENTO E DE COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU DE 2015 E DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE DENISE-MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE – MT, EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2015, APROVOU E O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISEMT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE

SÃO CONFERIDAS PELO CARGO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Imposto Predial e Territorial Urbano será lançado no mês de MAIO de 2015, em Cota Única ou em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 2º - A Cota Única do IPTU de 2015 será lançada e poderá ser concedido incentivo para o efetivo pagamento, nas seguintes condições:

I - Todas as situações:

a) Cota Única com vencimento até 10/05/2015, concedendo o desconto de 5% (cinco por cento);

Art. 3º - A data de vencimento das Cotas Únicas e Parcelas do Imposto Predial, emitidas através de carnês de pagamento, ou de boletos bancários, será conforme especificado no quadro abaixo:

PARCELA	VENCIMENTO
1 e Cota Única	10/05/2015 - desconto de 5%, como incentivo para o efetivo pagamento.
2	10/06/2015
3	10/07/20175

Art. 4º - As guias (carnês de pagamento ou boletos bancários) para recolhimento do Imposto IPTU/2015 serão entregues pela Prefeitura, através de seus agentes de serviços, ou no Setor de Cadastro e Tributação do município.

Art. 5º - O contribuinte que não concordar com o valor do lançamento do IPTU, poderá requerer revisão até o dia 30/05/2015.

§ 1º - Ao requerer a revisão do lançamento do IPTU, o contribuinte deverá fazer juntada dos documentos comprobatórios de suas alegações.

§ 2º - Nos casos em que não houver prova das alegações, o contribuinte deverá assinar Declaração assumindo a responsabilidade pelas informações apresentadas.

Art. 6º - O prazo para requerer a isenção prevista no Código Tributário Municipal, será de até o dia 31/07/2015.

Art. 7º - A dívida ativa de cada contribuinte executado ou não, poderá ser paga em até 08 (oito) parcelas, desde que cada parcela não seja inferior ao valor de R$ 30,00 (trinta reais), e que o parcelamento dos débitos de divida ativa não sejam posteriores a data de 30 de novembro de 2015.

Art. 8º - Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo a conceder, em nome do município de Denise-MT, a título de incentivo para o efetivo pagamento dos débitos fiscais inscritos em dívida ativa, os seguintes descontos.

§ 1º – Desconto de 80% (oitenta por cento) nos juros e multas para o contribuinte que efetuar o pagamento em parcela única.

§ 2º – Desconto de 60% (sessenta por cento) nos juros e multas para o contribuinte que efetuar o pagamento em 02 (duas) parcelas.

§ 3º - Desconto de 40% (quarenta por cento) nos juros e multas para o contribuinte que efetuar o pagamento em 03 (três) parcelas.

§ 4°- Desconto de 20% (vinte por cento) nos juros e multas para o contribuinte que efetuar o pagamento em 06 (seis) parcelas.

§ 5º - Fica o poder executivo autorizado a prorrogar o prazo por meio de decreto, contanto que não ultrapasse o exercício fiscal de 2015.

Art. 9º - O parcelamento deverá ser feito mediante requerimento do interessado, efetuado em modelo próprio, junto ao Setor de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal.

Art. 10 - Poderão ser parceladas as dívidas executadas, ficando o município encarregado ao final da quitação, requerer a extinção do processo junto ao fórum da comarca, sem ônus para as partes, conforme preceitua o artigo 26 da Lei Federal nº. 6.380/80 – Lei de Execução Fiscal.

Art. 11 - A dívida inerente a parcelamento anterior não quitado deverá ser pago obrigatoriamente em parcela única.

Art. 12 - O Chefe do Poder Executivo deverá fazer ampla divulgação dos benefícios concedidos por esta lei, com o objetivo de promover e ampliar a arrecadação de tributos municipais, tanto os lançados no corrente exercício, como os inscritos ou não na dívida ativa.

Art. 13 - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento Geral Anual do Poder Executivo, sendo que os benefícios dela resultante não constituem renúncia de receita.

Art. 14 - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber no prazo de 30 (trinta) dias de sua publicação.

Art. 15 - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, fiscais, tributárias e contábeis, para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:F360180A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL
LEI Nº 1025/2015

Retifica a Publicação da Edição 2166 de 16.02.2015					
Câmara Municipal de Diamantino					
Lei nº 1.025/2015					
Anexo VIII					
Assistente Administrativo I					
Coeficiente		1.00	1,15	1,18	1,21
Nivel		Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
1	1,03	1.477,37	1.698,98	2.004,80	2.425,78
2	1,06	1.566,01	1.800,92	2.125,09	2.571,33
3	1,09	1.610,33	1.851,89	2.185,23	2.644,10
4	1,12	1.654,65	1.902,86	2.245,38	2.716,87
5	1,15	1.698,98	1.953,83	2.305,52	2.789,65
6	1,18	1.743,30	2.004,80	2.365,66	2.862,42
7	1,21	1.787,62	2.055,77	2.425,81	2.935,19
8	1,24	1.831,94	2.106,74	2.485,95	3.007,97
9	1,27	1.876,26	2.157,70	2.546,10	3.080,74
10	1,30	1.920,58	2.208,67	2.606,24	3.153,52
11	1,33	1.964,90	2.259,64	2.666,38	3.226,29
12	1,36	2.009,22	2.310,61	2.726,53	3.299,06

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:B246A1BC

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIBILIDADE 01

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2015

A Câmara Municipal de Diamantino, através da sua Comissão Permanente de Licitação, Portaria n. 009/2015, torna publico aos interessados, o resultado do processo de Inexigibilidade nº. 001, cujo objeto trata-se da associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Diamantino/MT à UCMMAT – União Das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso.

Data da realização: 20/02/2015.

Empresa vencedora: UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso, com valor total de R$ 8.415,00 (Oito mil quatrocentos e quinze reais);

Diamantino-MT, 20 de fevereiro de 2015.

KASSIO FARIA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:A6129BB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 128/14 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a redução dos valores repassados a título de duodécimo, no exercício de 2014, ao Poder Legislativo Municipal.

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 98.057,00 (Noventa e Oito Mil e Cinquenta e Sete Reais), destinados a atender a seguinte despesa:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇAO 10 – SAUDE
SUB-FUNÇAO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0037 – GESTAO DO SUS
PROJETO/ATIVIDADE 2019 – GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.190.11.00.00.00.2019-0080 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 98.057,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos do cancelamento da dotação orçamentária do poder Legislativo conforme Lei Municipal 1010/2014 que altera o valor orçado, face o que determina o artigo 43, § 1º e Incisos da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino-MT, 04 de dezembro de 2014.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:FAAC03BE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002/2015

Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos para servidores públicos municipais em cursos de graduação para turmas iniciais no ano de 2015, conforme o disposto no artigo 1º da Lei 437/2002 e Decreto 005/2014.

Art. 1º - As inscrições para participar da concessão de bolsas de estudos dos cursos de graduação para turmas iniciais no ano de 2015, adotando regras do Decreto nº 005/2014, serão efetuadas entre os dias 23 a 27 de fevereiro de 2015, mediante o preenchimento, impressão e entrega da ficha de inscrição anexa ao Decreto 005/2014 e documentos descritos abaixo.
§ 1º - O Município de Diamantino/MT oferece bolsas de estudos para servidores públicos municipais que ingressaram em cursos de graduação para turmas iniciais no ano de 2015, na FID **–** Faculdades Integradas de Diamantino.
§ 2º - Aplica – se o disposto neste edital às turmas de cada curso e turno regular e efetivamente instalado.
§ 3º - O número de bolsas de estudo será de 20 (vinte) no valor de R$ 1.232,72 (um mil, duzentos e trinta e dois reais, e setenta e dois centavos) anual, distribuído em 11 (onze) mensalidades, sendo que a matrícula e rematrícula ficam a cargo do bolsista.

Art. 2º - O candidato a Bolsa de Estudos deverá apresentar, além do formulário previsto no artigo 1º, os seguintes documentos:
I – documento de identidade, CPF, quitação eleitoral;
II – comprovante de matrícula no Curso ou comprovante da aprovação no vestibular, se for o caso;
III – contrato de prestação de serviços educacionais firmado pelo estudante com a Instituição de Ensino, no qual conste o valor total das mensalidades ou Declaração do Estabelecimento de Ensino sobre o valor da mensalidade do curso;
IV – declaração fornecida pela instituição de ensino quanto ao adimplemento das mensalidades escolares, em caso de bolsa parcial se já iniciado o curso;
V – declaração firmada pelo pretendente concordando com os termos e obrigações delineadas para a concessão do benefício.

Art. 3º - Não será deferido ao servidor público que:
I – estiver em estágio probatório;
II – contar com o tempo de serviço suficiente para a aposentadoria voluntária;
III – tenha sofrido punição com pena administrativa e suspensão ou de destituição de cargo de confiança nos 2 (dois) anos anteriores ao pedido;
IV – estiver em gozo de licença para concorrer ou exercer cargo eletivo ou tratar de assuntos particulares;
V – estiver à disposição de outros órgãos;
VI – participar de outros programas oficiais de financiamento ou receberem qualquer auxilio de outras instituições públicas ou privadas.
§ 1º - Será motivo de cancelamento das bolsas para os servidores públicos as situações previstas no artigo 5º II a X, e as seguintes:
I – aposentadoria;
II – obtenção de licença para concorrer ou exercer cargo eletivo ou tratar de assuntos particulares;
III – transferência para órgão alheio à administração pública municipal;
IV – punição administrativa com pena de repreensão escrita, suspensão, ou exoneração.
§ 2º - Em caso de cancelamento da Bolsa de Estudos não poderá o funcionário público concorrer a nova seleção, salvo se incidir nas hipóteses do Art. 5º, § 2º, alíneas “a” e “b”, do Decreto nº 05/2014, e na hipótese de voltar a integrar os quadros da administração pública municipal, nos casos previstos no parágrafo anterior, incisos I, II e III.
§ 3º - Obriga o funcionário público a ressarcir ao erário o montante despendido para custeio da Bolsa de Estudos, nas seguintes situações:
Inveracidade das informações prestadas para seleção;
Participar de outros programas oficiais de financiamento ou receber qualquer auxílio de outras instituições públicas ou privadas; concomitantemente com o recebimento da bolsa de estudos municipal.
§ 4º - Serão deduzidos do valor da Bolsa os valores correspondentes ao pagamento das disciplinas que o beneficiário tiver que refazer por motivo de reprovação, bem como das disciplinas que possam ser aproveitadas, em virtude de já terem sido cursadas.
Art. 4º - O funcionário que não preencher os requisitos para concessão da Bolsa de Estudo destinada a funcionários públicos municipais pode concorrer a uma vaga de Bolsa de Estudo para estudante carente, desde que contemple as condições previstas no Edital nº 01/2015 e Decreto nº 05/2014.
Art. 5º - Para a seleção dos bolsistas, será respeitada a ordem cronológica dos requerimentos e os requisitos previstos neste Edital e no Decreto nº 05/2014.
§ 1º - Será dada preferência aos bolsistas que já estão agraciados com o benefício, desde que continuam preenchendo os requisitos para tanto, assim como, comprovem o desempenho acadêmico em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas cursadas em cada período letivo.
§ 2º - A análise dos documentos, das informações, das denúncias e dos recursos será de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos e da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT.
Art. 6º - A inscrição do candidato à bolsa passa a ter validade após comparecer na recepção da Prefeitura Municipal, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2015, para entrega do requerimento, da ficha de inscrição assinada contendo os documentos exigidos no Art. 2º deste Edital.
Art. 7º - O Município de Diamantino disponibilizará no dia 06 de março de 2015 a lista dos candidatos selecionados para Bolsa de Estudos, em edital afixado na Prefeitura Municipal.
§ 1º - Os candidatos selecionados deverão comparecer na recepção da Prefeitura Municipal para preencherem o Termo de Concessão de Bolsa, dos dias 09 a 12 de março de 2015.

§ 2º - O Termo de Concessão de Bolsa deverá ser emitido em duas vias, assinadas pelo dirigente da entidade e pelo estudante aprovado, devendo ser arquivado pela instituição de ensino superior.
§ 3º - A utilização da bolsa observará o prazo máximo para conclusão do respectivo curso de graduação específica.
§ 4º - A manutenção da bolsa pelo beneficiário, observado o prazo máximo para a conclusão do curso de graduação ou sequencial de formação específica, dependerá do desempenho acadêmico em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas cursadas em cada período letivo.
Art. 8º - Será suspensa a bolsa de estudo do estudante beneficiado que:
I – Não renovar, a cada início de ano letivo, seu termo de concessão de bolsa de estudo.
II – nos casos de trancamento de matrícula ou abandono do período letivo pelo estudante beneficiado.
Art. 9º - A bolsa de estudos será encerrada nos seguintes casos:
I – inexistência de matrícula do estudante beneficiado no período letivo inicial do curso;
II – conclusão do curso;
III – rendimento acadêmico insuficiente, nos termos do disposto no art. 7, §4º deste Edital;
IV – esgotamento do prazo de utilização referido no art. 7º, §3º deste Edital;
V – solicitação do bolsista;
VI – decisão ou ordem judicial;
VII – evasão do bolsista;
VIII – falecimento do bolsista;
IX – as demais hipóteses previstas no Decreto 005/2014 que regulamenta a Lei 437/2002.

Art. 10 - Todos os alunos da instituição, inclusive os beneficiários das bolsas estarão igualmente regidos pelas mesmas normas e regulamentos internos da instituição.

Art. 11 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 20 de fevereiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:599542CC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 003/2015

Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos para estudantes carentes em cursos de graduação para turmas iniciais no ano de 2015, conforme o disposto no artigo 1º da Lei 437/2002 e Decreto 005/2014.

Art. 1º - As inscrições para participar da concessão de bolsas de estudos dos cursos de graduação para turmas iniciais no ano de 2015, adotando regras do Decreto nº 005/2014, serão efetuadas entre os dias 23 a 27 de fevereiro de 2015, mediante o preenchimento, impressão e entrega da ficha de inscrição anexa ao Decreto 005/2014 e documentos descritos abaixo.
§ 1º - O Município de Diamantino/MT oferece bolsas de estudos para pessoas carentes que ingressaram em cursos de graduação para turmas iniciais no ano de 2015, na FID **–** Faculdades Integradas de Diamantino.
§ 2º - Aplica – se o disposto neste edital às turmas de cada curso e turno regular e efetivamente instalado.
§ 3º - O número de bolsas de estudo será de 11 (onze) no valor de R$ 1.206,81 (um mil, duzentos e seis reais, e oitenta e um centavos) anual, distribuído em 11 (onze) mensalidades, sendo que a matrícula e rematrícula ficam a cargo do bolsista.

Art. 2º - Somente poderão se inscrever no processo seletivo de bolsas de estudo os brasileiros não portadores de diploma de curso superior, que estejam matriculados em cursos de graduação da FID e que atendam as condições a seguir:
I – ser estudante carente, nos termos da lei;
II – residir no Município de Diamantino pelo prazo mínimo de 3 (três) anos;
III – possuir renda familiar inferior a 02 (dois) salários mínimos;
IV – ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública;
V – ter cursado o ensino médio completo em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;
VI – ter cursado o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;
VII – não receber nenhum outro tipo de Bolsa de Estudo de órgãos oficiais municipais, estaduais e federais, nem auxilio de instituições públicas ou privadas.

Art. 3º - O candidato a Bolsa de Estudos deverá apresentar, além do formulário previsto no artigo 1º, os seguintes documentos:
I – atestado de vínculo com a instituição de ensino;
II – documento de identidade, CPF, quitação eleitoral;
III – comprovante de residência;
IV – número de membros da família e comprovante de renda familiar de todos os membros;
V – histórico escolar de ensino médio;
VI – contrato de prestação de serviços com a instituição de ensino no qual conste o valor das mensalidades escolares;
VII – declaração da instituição de ensino de que o candidato não receba nenhuma outra bolsa de órgãos públicos ou privados;
VIII – três declarações ou documento comprobatório que o candidato reside a pelo menos 3 (três) anos no Município.

Art. 4º - A seleção dos candidatos inscritos será feita atendendo a ordem de inscrição, até o limite de bolsas disponíveis, nos termos deste Edital.
§ 1º - Caso o número de inscritos supere o número de bolsas disponíveis o critério de classificação dos candidatos será a menor renda per capita da família, e se houver empate o critério será o melhor rendimento escolar através da média do ensino médio, na ordem crescente até atingir o número disponível de bolsas.
I – Entenderá como renda per capita a divisão da renda familiar informada pelo número de dependentes desta;
§ 2º - O candidato será automaticamente desclassificado em decorrência de inautenticidade dos documentos e/ou inveracidade das informações prestadas.
§ 3º - A análise dos documentos, das informações, das denúncias e dos recursos será de responsabilidade da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT.
§ 4º - Será dada preferência aos bolsistas que já estão agraciados com o benefício, desde que atendam com as exigências do §4º, art. 7º, do presente Edital.

Art. 5º - A inscrição do candidato à bolsa passa a ter validade após comparecer na recepção da Prefeitura Municipal, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2015, para entrega do requerimento, da ficha de inscrição assinada contendo os documentos que comprovem as informações prestadas.
§ 1º - O candidato responde legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por ele prestadas.
§ 2º - Em caso de comprovada inautenticidade dos documentos e/ou a inverdade das informações prestadas, além do cancelamento da bolsa, implicará obrigação de restituição dos recursos e do encaminhamento de representação ao Ministério Público.

Art. 6º - Na aferição das informações prestadas pelos candidatos o município, través de seus representantes, analisará a pertinência e a veracidade das informações prestadas e, concluindo pela aprovação, fará o encaminhamento do candidato respectivo para assinatura do termo de concessão de bolsa de estudo.
Parágrafo Único - O candidato cuja documentação for considerada impertinente ou que as informações prestadas sejam consideradas inverídicas será considerado reprovado.

Art. 7º - O Município de Diamantino disponibilizará no dia 06 de março de 2015 a lista dos candidatos selecionados para Bolsa de Estudos, em edital afixado na Prefeitura Municipal.

§1º - Os candidatos selecionados deverão comparecer na recepção da Prefeitura Municipal para preencherem o Termo de Concessão de Bolsa, dos dias 09 a 12 de março de 2015.
§2º - O Termo de Concessão de Bolsa deverá ser emitido em duas vias, assinadas pelo dirigente da entidade e pelo estudante aprovado, devendo ser arquivado pela instituição de ensino superior.
§ 3º - A utilização da bolsa observará o prazo máximo para conclusão do respectivo curso de graduação específica.
§ 4º - A manutenção da bolsa pelo beneficiário, observado o prazo máximo para a conclusão do curso de graduação ou sequencial de formação específica, dependerá do cumprimento de requisito de:
I – Desempenho acadêmico em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas cursadas em cada período letivo;
II – Condição socioeconômica do bolsista, com observância dos requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 005/2014, que o bolsista comprovará anualmente.

Art. 8º - Será suspensa a bolsa de estudo do estudante beneficiado que:
I – Não renovar, a cada início de ano letivo, seu termo de concessão de bolsa de estudo.
II – nos casos de trancamento de matrícula ou abandono do período letivo pelo estudante beneficiado.

Art. 9º - A bolsa de estudos será encerrada nos seguintes casos:
I – inexistência de matrícula do estudante beneficiado no período letivo inicial do curso;
II – conclusão do curso;
III – rendimento acadêmico insuficiente, nos termos do disposto no art. 7, §4º deste Edital;
IV – inidoneidade de documento apresentado ou falsidade de informação prestada pelo bolsista;
V – esgotamento do prazo de utilização referido no art. 7º, §3º deste Edital;
VI – substancial mudança de condição socioeconômica do bolsista que compromete a observância dos requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 05/2014;
VII – solicitação do bolsista;
VIII – decisão ou ordem judicial;
IX – evasão do bolsista;
X – falecimento do bolsista;
XI – as demais hipóteses previstas no Decreto 005/2014 que regulamenta a Lei 437/2002.

Art. 10 - Todos os alunos da instituição, inclusive os beneficiários das bolsas estarão igualmente regidos pelas mesmas normas e regulamentos internos da instituição.

Art. 11 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 20 de fevereiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:C0107510

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2015

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com a Lei Complementar Nº 020/2013 de 16/12/2013, **NOTIFICA** os contribuintes relacionados em anexo a este Edital, que se encontram **INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA** referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), à Taxa de Coleta de Lixo e a Taxa de Limpeza e Conservação de Vias, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxa de Fiscalização Instalação e Funcionamento e, demais tributos municipais referentes aos exercícios de - 2010, 2011, 2012 , 2013 e 2014 que se concede **o prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da data da publicação deste Edital, para que o contribuinte efetue o pagamento, parcelamento ou impugnação dos débitos sob pena de que sejam tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis à cobrança da Divida Ativa Tributária, quais sejam, execução fiscal ou protesto das CDAs.
As informações relativas ao valor de cada tributo, a base de cálculo, a alíquota, a emissão das guias para pagamento e parcelamento dos débitos, bem como impugnação, serão efetuadas no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Diamantino, sito a Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, Nº 2341, Bairro Jardim Eldorado, nos horários das 7,00 as 11:00 horas e 13,00 as 17,00 horas

Diamantino – MT, 20 de Fevereiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:59E22DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO** do **PREGÃO PRESENCIAL 003/2015**, cujo objeto é: **Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDer AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO - MT.** Onde se sagrou vencedora a empresa **DOURACAP LTDA,** CNPJ: 03.501.301/0002-78, totalizando **R$ 357.410,00** (Trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e dez Reais).

Diamantino - MT, 19 de Fevereiro de 2015.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:DF5ACD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 016/GAB/2015

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67, VI da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Art. 76 da Lei nº 006/90 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino-MT.

RESOLVE:

Art. 1° – **Conceder** 12 (doze) meses de Afastamento sem remuneração e por motivos particulares conforme o requerimento protocolado sob o nº 485/2015, a servidora publica **ADRIANA FERREIRA**, matricula nº 1399, ocupante do cargo Técnica Desenvolvimento Infantil, nomeada pelo Decreto Municipal nº 01/2007, tomou posse no dia 01 de fevereiro de 2007, sendo que o período de seu afastamento é de:
INICIO - 11/02/2015
TÉRMINO - 11/02/2016
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se e Cumpre-se.

Diamantino – MT, em 13 de Fevereiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosicleia Silveira Montalvão Konrad
Código Identificador:CF99A9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 017/2015/GAB

Dispõe sobre a concessão das Licenças Maternidade as profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, **JUVIANO LINCOLN,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67, VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E,

Artigo 1º - Conceder a Licença Maternidade, a servidora **LUCIANA VANNI CARVALHO**, que exerce sua função como Professora de Educação Infantil, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Nha Nhá, matricula nº 2981, encontra-se de licença maternidade por 180 dias, a partir do dia 22/12/2014.

Artigo 2º - Conceder a Licença Maternidade, a servidora **EVELYN CHRISTIAN REGIS LOPES**, que exerce sua função como Professora de Series Inicial, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contratada para a Escola Municipal Castorina Sabo Mendes, matricula nº 3807, encontra-se de licença maternidade por 180 dias, a partir do dia 17/01/2015.

Artigo 3º - Conceder a Licença Maternidade, a servidora **KELMA PATRICIA HENRIQUETA DE MORAES**, que exerce sua função como Técnica Administrativa Educacional pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Alair, designada para a UAB – Universidade Aberta do Brasil, matricula nº 3111, encontra-se de licença maternidade por 180 dias, a partir do dia 07/02/2015.

Artigo 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE
REGISTRA-SE
CUMPRA-SE

Diamantino – MT, em 19 de Fevereiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosicleia Silveira Montalvão Konrad
Código Identificador:ED36B0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 029/GAB/2015

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUVIANO LINCOLN,Prefeito Municipal de Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67, VI da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º -Fica exonerada a pedido conforme requerimento protocolado nº 293/2015 no dia 19/01/2015 a servidora efetiva: **VANESSA MICHELLY DE MORAIS,**nomeada para o cargo de técnica desenvolvimento infantil, com posse em de março de , ficando exonerada das suas funções a partir do dia 19 de Fevereiro de 2015.

Art. 2° –Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Diamantino/MT, 13 de Fevereiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosicleia Silveira Montalvão Konrad
Código Identificador:3C997BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº. 95/2015

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MT sob o nº. 03.648.540/0001-74, com sede administrativa nesta cidade de Diamantino sito à Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº. 2.341, através do Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária, Srº **ITAMAR MARTINS BONFIM,** brasileiro, casado, Administrador, portador do RG nº. 344.711 SSP/MT e do CPF nº. 346.375.591-20, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua: Quintino Bocaiúva, s/nº - Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Srº.**FABIO LIMA DE SOUZA**, brasileiro,solteiro, portadora do RG n° 12097926 SJ MT e CPF 698.402.611-34, residente e domiciliado na Rua 06 Bairro da ponte -Diamantino-MT, doravante denominado **CONTRATADO**, ajusta e acorda a prestação de serviço, por prazo determinado, nos termos dos artigos 50, da Lei nº 812/2011, de 12 de setembro de 2011, e da Lei nº 522/2003, de 13 de outubro de 2003, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal
Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, pluralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se no artigo 50, da Lei nº. 812/2011, de 12 de setembro de 2011, e da Lei nº. 522/2003, de 13 de outubro de 2003.
CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto
O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor com o cargo de **MOTORISTA** em virtude de não ter havido concurso publico para o cargo, lotado no **PRONTO ATENDIMENTO,** aprovada e convocada através do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015, a fim de viabilizara o cumprimento de sua programação normal.
CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo
A vigência deste contrato tem início em 18/02/2015 e término em 31/12/2015.
CLÁUSULA QUARTA - Do Vencimento e da Dotação Orçamentária
Durante o prazo constante da cláusula terceira, o **CONTRATADO,** receberá o vencimento de R$1.142,71(Hum mil cento e quarenta e dois reais e setenta e um centavos) mensais, referentes a 40 horas mensais,comMais 20% de insalubridade e 20% adicional noturno.A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Desenv.Atividades do Pronto Atendimento-2.028
III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado - 3.1.90.04.00.00.00.00.0047
IV – Fonte do Recurso: Serviços Próprios – 15.809-7
CLÁUSULA OITAVA - Rescisão
O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE,** no caso de interesse da Administração Pública, ou, por solicitação do **CONTRATADO,** caso em que o mesmo deverá manifestar expressamente e por escrito a intenção, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sob pena de indenizar o **CONTRATANTE** os dias não cumpridos e ficar impedido de participar de qualquer processo seletivo deste, pelo período de 03 (três) anos.

Diamantino-MT, 18 de Fevereiro de 2015.

Contratante:
Município de Diamantino Estado de Mato Grosso
ITAMAR MARTINS BONFIM
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Publicado por:
Marcela Nunes Reiners Batista
Código Identificador:D1129990

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2015
CONTRATADO (A): **A. ALVES GODINHO NETO EIRELI - ME**
DO OBJETO: A presente tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização das festividades do carnaval popular, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.
DATA DA ATA: 11/02/2015
VIGENCIA: 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada na forma da lei.

DOM AQUINO - MT, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:3730738F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO CHAMADA PUBLICA 001/2015

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 27 de fevereiro de 2014, CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2015, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**.** Tendo o seguinte resultado: sendo vencedor o agricultor CLAUDIO JOSE TOMAZELLI, com o valor total de R$ 19.375,00 (dezenove mil e trezentos e setenta e cinco reais); Lote 02 ao agricultor: VALDINHO WASSMUTH, com o valor total de R$ 19.240,00 (dezenove mil e duzentos e quarenta reais); Lote 03 ao agricultor: INÊS BETINE RAMOS, com o valor total de R$ 17.440,00 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais); Lote 04 ao agricultor: GRACIELA FRANCO DE FARIA PAZETTO, com o valor total de R$ 19.817,50 (dezenove mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos); Lote 05 ao agricultor MARCIO MARQUES PAZETO, com o valor total de R$ 19.977,50 (dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); Lote 06 restou fracassado; Lote 07 ao agricultor MARIA LÚCIA ROSA., com o valor total de R$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais)

DULCILENE TSCHINKEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcos Pagno
Código Identificador:38F92ECA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PREGAO PRESENCIAL 004/2015 REGISTRO DE PREÇO 004/2015

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 20 de fevereiro de 2015, REGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015, REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 objetivando a **AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E DE 1ª LINHA EM, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERTO DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS.** Tendo o seguinte resultado: A empresa **DUDA AUTO ELÉTRICA LTDA - ME**, vencedor do lote 01 com o valor total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais); Lote 02 com o valor total de R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

MARCOS PAGNO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Pagno
Código Identificador:2CB8BC0A

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTA DA TOMADA DE PREÇO 002/2015

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 20 de fevereiro de 2015 a TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2015, objetivando a **CONTRATAÇÃO EXLUSIVA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS NA MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, JUNTO À OFICINA DA PREFEITURA MUNICIPAL**, tendo como vencedora a empresa LAIDENS LOPES MATIAS - MEI 94610070197, do item 01 no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Feliz Natal – MT, 20 de fevereiro de 2015.

DULCILENE TSCHINEKL
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcos Pagno
Código Identificador:D026718C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D´OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 001/2014

PORTARIA 001/2014 DE 29 DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO 2015 NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Auditor Publico Interno do município de Figueirópolis do D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 405/2007 e Resolução Normativa nº 33/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, apresentado pela Unidade Central de Controle Interno, que consiste nas análises e verificações a serem executadas no exercício financeiro/ 2014, no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas com recursos púbicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, aos 29 de dezembro de 2014.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
Auditor Publico Interno

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:A31D1D0F

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 035/2015 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Súmula: Nomeia servidor, Aprovado, em Concurso Público no quadro de Profissionais do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT e dá outras providencias:

O Excelentíssimo Senhor Lino Cupertino Teixeira, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1° - Nomear para prover o cargo efetivo de Agente Administrativo do Quadro de Profissionais da Secretaria Municipal Saúde, a Senhora **HEIDIANY PUPIM** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n° 001/2012.

Art. 2° - O servidor contemplado no caput do Art. Anterior, passara a fazer parte do quadro de Profissionais da Administração Municipal a partir de 18 de Fevereiro de 2015, com classe e nível de acordo com as Legislações Municipais em vigor.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 18 de Fevereiro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Ramalho Dias
Código Identificador:533EE897

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2010

A PREFEITURA MUNCIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua São Paulo, Nº 236, Centro, Figueirópolis D'Oeste – MT, CEP 78.290-000, inscrita no CNPJ 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ***Lino Cupertino Teixeira,*** doravante denominada simplesmente **Contratante** e do outro a Srª. ***ELZA CAMPANELI DE OLIVEIRA CARDOSO,*** brasileira, casada, portador do RG nº 1106153-7 SSP/MT, CPF nº 80148085172, residente em Figueirópolis D'Oeste - MT, doravante denominado simplesmente **Contratada,** celebram o presente termo de aditamento contratual:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

1.1. O prazo de vigência do contrato supramencionado, que expira em 22/02/2015, fica prorrogado até 22/02/2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e concordes, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Figueirópolis D'Oeste – MT., 21 de Fevereiro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Ramalho Dias
Código Identificador:AD887465

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 008/2010

A PREFEITURA MUNCIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua São Paulo, Nº 236, Centro, Figueirópolis D'Oeste – MT, CEP 78.290-000, inscrita no CNPJ 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ***Lino Cupertino Teixeira,*** doravante denominada simplesmente **Contratante** e do outro o Srº. ***EDMILSON BATISTA,*** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1589931-4 SSP/MT, CPF nº 008.907.261-83, residente em Figueirópolis D'Oeste - MT, doravante denominado simplesmente **Contratado,** celebram o presente termo de aditamento contratual:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

1.1. O prazo de vigência do contrato supramencionado, que expira em 20/02/2015, fica prorrogado até 20/02/2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e concordes, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Figueirópolis D'Oeste – MT., 19 de Fevereiro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Ramalho Dias
Código Identificador:33B02B85

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2010

A PREFEITURA MUNCIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua São Paulo, Nº 236, Centro, Figueirópolis D'Oeste – MT, CEP 78.290-000, inscrita no CNPJ 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ***Lino Cupertino Teixeira,*** doravante denominada simplesmente **Contratante** e do outro a Srª. ***MARIA APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS,*** brasileira, casada, portador do RG nº 657.416 SSP/MT, CPF nº 459.616.541-68, residente em Figueirópolis D'Oeste - MT, doravante denominado simplesmente **Contratada,** celebram o presente termo de aditamento contratual:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
1.1. O prazo de vigência do contrato supramencionado, que expira em 23/02/2015, fica prorrogado até 23/02/2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e concordes, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Figueirópolis D'Oeste – MT., 20 de Fevereiro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA A. SANTO
Contratada

Testemunhas:

Maria Aparecida de O. Souza
RG: 0951632 SSP/MT
CPF: 773.416.191-04

Esvanio Edipo da S. Ferreira
RG: 1697991-5 SSP/MT
CPF: 023.317.381-14

Publicado por:
Joao Ramalho Dias
Código Identificador:21E94D56

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2010

A PREFEITURA MUNCIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua São Paulo, Nº 236, Centro, Figueirópolis D'Oeste – MT, CEP 78.290-000, inscrita no CNPJ 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ***Lino Cupertino Teixeira,*** doravante denominada simplesmente **Contratante** e do outro a Srª. ***LUZENILDA DIAS DE OLIVEIRA SILVA,*** brasileira, casada, portador do RG nº 1566534-8 SSP/MT, CPF nº 010.200.601-66, residente em Figueirópolis D'Oeste - MT, doravante denominado simplesmente **Contratada,** celebram o presente termo de aditamento contratual:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

1.1. O prazo de vigência do contrato supramencionado, que expira em 23/02/2015, fica prorrogado até 23/02/2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e concordes, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Figueirópolis D'Oeste – MT., 20 de Fevereiro de 2015

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipa

LUZENILDA D. DE OLIVEIRA
Contratada

Testemunhas:

Maria Aparecida de O. Souza
RG: 0951632 SSP/MT
CPF: 773.416.191-04

Esvanio Edipo da S. Ferreira
RG: 1697991-5 SSP/MT
CPF: 023.317.381-14

Publicado por:
Joao Ramalho Dias
Código Identificador:591C18BE

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 007/2010

A PREFEITURA MUNCIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua São Paulo, Nº 236, Centro, Figueirópolis D'Oeste – MT, CEP 78.290-000, inscrita no CNPJ 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ***Lino Cupertino Teixeira,*** doravante denominada simplesmente **Contratante** e do outro a Srª. ***RENATA GOMES VIEIRA ,*** brasileira, casada, portador do RG nº MG-10726726 SSP/MG, CPF nº 650.168.901-53, residente em Figueirópolis D'Oeste - MT, doravante denominado simplesmente **Contratado,** celebram o presente termo de aditamento contratual:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

1.1. O prazo de vigência do contrato supramencionado, que expira em 23/02/2015, fica prorrogado até 23/02/2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e concordes, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Figueirópolis D'Oeste – MT., 20 de Fevereiro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

RENATA GOMES VIEIRA
Contratada

Testemunhas:

Maria Aparecida de O. Souza
RG: 0951632 SSP/MT
CPF: 773.416.191-04

Esvanio Edipo da S. Ferreira
RG: 1697991-5 SSP/MT
CPF: 023.317.381-14

Publicado por:
Joao Ramalho Dias
Código Identificador:A2AF822F

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 036/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA: "Concede Férias regulamentadas aos Servidores Públicos Municipais".

O Excelentíssimo Senhor, LINO CUPERTINO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, no uso de suas atribuições ;
Resolve:
Art. 1° - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores públicos municipais, conforme menciona abaixo:

Servidor	Período de Aquisitivo	Período de gozo
ELIANA MARTINS DE SOUZA SANTOS	01/03/2013 a 28/02/2014	01/02/2015 a 02/03/2015

Art. 2° - Esta Portaria passa a vigorar na de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 20 de Fevereiro 2015.

Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Ramalho Dias
Código Identificador:B91E901A

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015 De 20 de Fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2014 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D´Oeste-MT"

O prefeito do Município de Figueirópolis D´Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr**. LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para admissão no cargo público o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2014, conforme relação abaixo:

CARGO: PROFESSOR NIVEL MÉDIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
15	ROSILENE ROSA MEIRA DE CARVALHO	36	2º

Art. 2º O candidato aprovado e ora convocado neste Edital deverá comparecer à sede da prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

Art. 3º Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e/ou fotocópias:

a) Cópia da cédula de identidade;
b) Cópia do cadastro de pessoa física – CPF/MF;
c) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
d) Cópia do reservista ou documento equivalente;
e) Cópia da certidão de casamento ou nascimento;
f) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
g) Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos ou declaração de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos até 14 anos;
h) Cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
i) Cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;
j) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;
k) Atestado médico admissional;
l) Cópia do comprovante de residência.
m) Declaração de não acúmulo de cargo assinada pelo interessado e em caso de possuir um vínculo empregatício, com acumulação legal de cargo;
n) Declaração de próprio punho do interessado de não ter sido penalizado em processo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar no Serviço Público;
o) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Fórum da Comarca, dos últimos 5 (cinco) anos.
P) Cópia do cadastro de pessoa física – CPF/MF; do Pai e Mãe.

Art. 4º A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital do Processo Seletivo Simplificado PSS Nº 003/2014.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D´Oeste-MT, em 20 de Fevereiro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Ramalho Dias
Código Identificador:15D841D0

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 01/2015

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 01/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT
Contratado: GEANCARLO DE ARRUDA MAGALHÃES
Valor: 17.582,11 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos)
Vigência: 11/02/2015 a 31/12/2015.
Objeto: Professor Nível Superior do Ensino Fundamental 30 horas Aulas

Figueirópolis D'Oeste – MT, 11 de Fevereiro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Ramalho Dias
Código Identificador:20C2A02F

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 02/2015

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 02/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT
Contratado: MARCILENE ROSA DA SILVA BILHEIRO
Valor: 17.582,11 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos)
Vigência: 11/02/2015 a 31/12/2015.
Objeto: Professor Nível Superior do Ensino Fundamental 30 horas Aulas

Figueirópolis D'Oeste – MT, 11 de Fevereiro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Ramalho Dias
Código Identificador:A5F3104C

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 03/2015

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 03/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT
Contratado: RIKELLY CRISTINA DE SOUZA CABRAL
Valor: 17.582,11 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos)
Vigência: 11/02/2015 a 31/12/2015.
Objeto: Professor Nível Superior do Ensino Fundamental 30 horas Aulas

Figueirópolis D'Oeste – MT, 11 de Fevereiro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Ramalho Dias
Código Identificador:3296C58A

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 04/2015

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 04/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT
Contratado: MARIANA APARECIDA DA SILVA
Valor: 17.084,50 (dezessete mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência: 20/02/2015 a 31/12/2015.
Objeto: Professor Nível Superior do Ensino Fundamental 30 horas Aulas

Figueirópolis D'Oeste – MT, 11 de Fevereiro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Ramalho Dias
Código Identificador:17D7DF63

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 05/2015

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 05/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT
Contratado: ELAINE COLUNA DE CARVALHO
Valor: 11.659,99 (Onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Vigência: 11/02/2015 a 31/12/2015.
Objeto: Professor Nível Médio do Ensino Fundamental 30 horas Aulas

Figueirópolis D'Oeste – MT, 11 de Fevereiro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Ramalho Dias
Código Identificador:02EFB364

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 06/2015

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 06/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT
Contratado: Maria Madalena da Silva Santos
Valor: 17.582,11 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos)
Vigência: 11/02/2015 a 31/12/2015.
Objeto: Professor de Educação Infantil 30 horas Aulas

Figueirópolis D'Oeste – MT, 11 de Fevereiro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Ramalho Dias
Código Identificador:C11B0048

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 07/2015

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 07/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT
Contratado: SILVIA REGINA GARCIA
Valor: 17.582,11 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos)
Vigência: 11/02/2015 a 31/12/2015.
Objeto: Professor de Educação Infantil 30 horas Aulas

Figueirópolis D'Oeste – MT, 11 de Fevereiro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Ramalho Dias
Código Identificador:226DFADA

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 08/2015

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 08/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT
Contratado: MARILENE MOTA DA SILVA CRUZ
Valor: 10.126,28 (dez mil, cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)
Vigência: 11/02/2015 a 31/12/2015.
Objeto: Monitor Escolar 40 horas Aulas

Figueirópolis D'Oeste – MT, 11 de Fevereiro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Ramalho Dias
Código Identificador:F68136D5

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 09/2015

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 09/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT
Contratado: MARILZA DE OLIVEIRA SILVA
Valor: 10.126,28 (dez mil, cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)
Vigência: 11/02/2015 a 31/12/2015.
Objeto: Monitor Escolar 40 horas Aulas

Figueirópolis D'Oeste – MT, 11 de Fevereiro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Ramalho Dias
Código Identificador:C61FECB3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI 756/2015

LEI Nº756/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a atualização monetária e fixa os valores constantes no artigo n° 23 da Lei n° 8.666/93, com base no indexador IGP-M, os quais passam a vigorar nos procedimentos licitatórios realizados no Município de General Carneiro-MT e dá outras providências."

Magali Amorim Vilela de Moraes Prefeita Municipal de General Carneiro Mato Grosso faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - As modalidades de licitação constantes no art.22 da Lei n° 8.666/1993 serão determinadas em função dos seguintes limites:

I – para obras e serviços de engenharia:
Convite – até R$ 362.115,00 (trezentos e sessenta e dois mil e cento e quinze reais);
Tomada de preços – até R$ 3.621.150,00 (três milhões seiscentos e vinte e um mil e cento e cinquenta reais);
Concorrência: acima de RS 3.621.150,00 (três milhões seiscentos e vinte um mil e cento e cinquenta reais);
II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
Convite – até R$ 193.128,00 (cento e noventa e três mil cento e vinte e oito reais);
Tomada de preço – acima de R$ 1.569,00 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil cento e sessenta e cinco reais);
Concorrência – acima de R$ 1.569.165,00 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil cento e sessenta e cinco reais.

Art. 2º - É dispensável a licitação:
I – para obras e serviços de engenharia de valor até R$ 36.211,50 (trinta e seis mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos);
II – para outros serviços e compras de valor até R$ 19.312,80 (dezenove mil trezentos e doze reais e oitenta centavos).

Art. 3º Os valores constantes desta Lei serão atualizados, por Decreto do Executivo, todo mês de Janeiro,com base no IGP-M acumulado do exercício anterior.

Art. 4º É parte integrante desta lei o Anexo I contendo o demonstrativo da atualização dos valores.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art.6º Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 10 de Fevereiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

ANEXO I

PERÍODO	IGP-M ACUMULADO NO PERÍODO (%)	TOTAL IGP-M ACUMULADO DE 06/1998 A 12/2014 (%)
06/1998 A 12/1998	0,18	141,41
01/1999 A 12/1999	20,10	
01/2000 A 12/2000	9,95	
01/2001 A 12/2001	10,37	
01/2002 A 12/2002	25,39	
01/2003 A 12/2003	8,69	
01/2004 A 12/2001	12,42	
01/2005 A 12/2005	1,20	
01/2006 A 12/2006	3.85	
01/2007 A 12/2007	7,75	
01/2008 A 12/2008	9,80	
01/2009 A 12/2009	-1,71	
01/2010 A 12/2010	11,32	
01/2011 A 12/2011	5,10	
01/2012 A 12/2012	7,81	
01/2013 A 12/2013	5,52	
01/2014 A 12/2014	3,67	

MODALIDADE	VALOR R$ DESDE 1998	VALOR ATUALIZADO (+ 141, 41 %)
Dispensa por valor inferior – Art. 24, I da Lei n° 8.666/93	15.000,00	36.211,50
Dispensa por valor inferior – Art. 24, II da Lei nº 8.666/93	8.000,00	19.312,80
Convite – para obras e serviços de engenharia	15.000,00	362.115,00
Convite – para compras e serviços em geral	80.000,00	193.128,00
Tomada de Preços – para obras e serviços de engenharia	Até 1.500.000,00	Até 3.621.150,00
Tomada de Preços – para compras e serviços em geral	Até 650.000,00	Até 1.569.165,00
Concorrência – para obras e serviços de engenharia	Acima de 1.500.000,00	Acima 3.621.150,00
Concorrência – para compras e serviços em geral	Acima de 650.000,00	Acima 1.569.165,00

Publicado por:
Renato Silva Vilela
Código Identificador:40E75C47

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI 757/2015

LEI Nº757/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre Alteração dos anexos da Lei Municipal Nº755/2015 DE 14 DE JANEIRO DE 2015 e dá outras providências."

Magali Amorim Vilela de Moraes Prefeita Municipal de General Carneiro Mato Grosso faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo I da Lei Municipal 755/2015 de 14 de Janeiro de 2015 passa a ter a seguinte redação.

ANEXO – I – ANEXO DA LEI Nº. 755/2015 DE 14 JANEIRO 2015.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Cargos	Quantidade de Vagas	Vencimento
Motorista	02	788,00

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Cargos	Quantidade de Vagas	Vencimento
Motorista	03	788,00

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Cargos	Quantidade de Vagas	Vencimento
Motorista	01	788,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de Fevereiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Silva Vilela
Código Identificador:267485A8

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI 758/2015

LEI Nº758/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a campanha denominada "EMPLACA GENERAL CARNEIRO" e dá outras providências".

Magali Amorim Vilela de Moraes Prefeita Municipal de General Carneiro Mato Grosso faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a Campanha denominada "Emplaca General Carneiro", voltada ao incentivo e conscientização à transferência de veículos automotores registrados em outros municípios para General Carneiro – MT.

Art. 2º. O proprietário de veiculo automotor que realizar a transferência da documentação do veiculo para General Carneiro, será

beneficiado com a restituição de 25% (vinte e cinco) por cento do valor pago do imposto Sobre Propriedade de Veiculo Automotor – IPVA, a ser pago no ano de 2015.
Parágrafo único. O beneficio previsto no *caput* somente poderá ser requerido desde que preenchidas as seguintes condições:
I – que a transferência do emplacamento do veiculo para este Município se efetive até 31 de Dezembro de 2015.
II – que os veículos transferidos estejam registrados em nome de quem pleiteou a restituição;
III – que comprove, por cópia, o integral recolhimento da taxa de transferência e de emplacamento dos veículos para este Município.

Art.3º. Para obter a restituição o proprietário do veiculo deverá protocolar o pedido na Prefeitura Municipal, apresentando cópia do certificado de propriedade do veiculo, comprovante da transferência do registro do veiculo para este Município, guia de recolhimento do Imposto sobre Propriedade de Veiculo Automotor – IPVA com registro no município de General Carneiro – MT, bem como apresentar documento pessoal com foto.

Art.4º. O valor da restituição será efetuado ao proprietário do veiculo através de deposito em conta corrente.
Parágrafo único. A solicitação de restituição não é válida para veículos que já se encontram emplacados no Município.

Art.5º. O beneficio de que trata esta Lei estende-se às Pessoas Físicas e Jurídicas, sendo que valor do beneficio referido no art. 2º corresponderá a cada veiculo transferido para este Município.

Art.º6. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de Fevereiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Silva Vilela
Código Identificador:6F89A50B

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI 759/2015

LEI Nº759/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a Doação no valor de 1.000,00 (mil reais) as entidades religiosas "Igrejas" do Município De General Carneiro - MT e dá outras providências".

Magali Amorim Vilela de Moraes Prefeita Municipal de General Carneiro Mato Grosso faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar as entidades religiosas "Igrejas" do Município de General Carneiro – MT, o valor de 1.000,00 (mil reais).
Parágrafo único. As Igrejas que irão receber os recursos são as constantes no anexo I desta Lei.

Art. 2º. As entidades deverão manifestar-se mediante oficio direcionando a Prefeitura Municipal, o interesse em receber os recursos que menciona o art. 1º.

Art.º3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de Fevereiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

ANEXO I

NOME EMPRESARIAL	LOGRADOURO	CNPJ
Igreja Apostólica	Av. Marechal Rondon, 479, Centro.	62.771.134/0067-90
Igreja Evangélica Assembleia de Deus (Madureira)	CJ General Carneiro, s/n, Centro.	03.669.603/0021-12
Igreja Assembleia de Deus (Missão)	Av. Dr. Fernado Corrêa da Costa, 29, Centro.	00.096.615/0001-63
Igreja Pentecostal Deus é Amor	Rodovia BR.070-KM 67, s/n, Centro.	43.208.040/0001-36
Igreja Batista	Rodovia BR. 070, s/n, Centro.	
Igreja de Cristo	Rua João Eduardo, s/n, Centro	10.678.699/0001-05
Paróquia Bom Jesus da Lapa	Praça da Matriz,Centro	15.051.956/0007-85
Paróquia Sagrado Coração de Jesus	Col. Indígena sagrado Coração de Jesus(merure).	15.051.956/0020-52

Publicado por:
Renato Silva Vilela
Código Identificador:412662C9

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI 760/2015

LEI Nº760/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a inclusão de projetos na LDO/2015 e da outras providências."

Magali Amorim Vilela de Moraes Prefeita Municipal de General Carneiro Mato Grosso faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a Seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam incluídos na LDO/2015, os projetos abaixo elencados:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO;
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO – CALÇADAS;
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RODOVIA BR 070;
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA MATRIZ.
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ALDEIAS INDIGENAS

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 20 de Fevereiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Silva Vilela
Código Identificador:994E4A92

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI 761/2015

LEI Nº761/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre autorização para abertura de credito adicional especial e da outras providências."

Magali Amorim Vilela de Moraes Prefeita Municipal de General Carneiro Mato Grosso faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a Seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no orçamento de 2015, créditos adicionais especiais no valor total de R$ 2.312.981,42 (Dois Milhões e Trezentos e Doze Mil e Novecentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Artigo 2º- Os créditos citados no artigo 1º serão abertos nas seguintes classificações orçamentárias:

ORGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 04 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0025 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00
VALOR: **R$ 1.302.383,55**

ORGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 07 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 – INSFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0058 – URBANISMO
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO - CALÇADAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00
VALOR: **R$ 224.000,00**

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 813 – LAZER
PROGRAMA: 0046 – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTO E LAZER
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA BR 070
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00
VALOR: **R$ 260.000,00**

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 813 – LAZER
PROGRAMA: 0046 – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTO E LAZER
PROJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00
VALOR: **R$ 300.000,00**

ORGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0075 – ADM E DES. DE AÇÕES DA SAÚDE
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00
VALOR: **R$ 800.000,00**

ORGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0075 – ADM E DES. DE AÇÕES DA SAÚDE
PROJETO: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA EM ALDEIAS INDIGENAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00
VALOR: **R$ 1.100.000,00**

Artigo 3º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação em conta vinculada, ou seja, por convênios firmados com o Governo do Estado.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita em 20 de Fevereiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Silva Vilela
Código Identificador:96DECB5A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
016- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002 2014

016- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014.
I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014 realizado no dia 07/12/2014, CONVOCA pelo presente edital as candidatas aprovadas para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:
PROFESSORA NÍVEL MÉDIO – CURSANDO NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO ZONA RURAL

Nº INSC	NOME	Classificação
154	Maura de Albuquerque Castilho	1º
170	Clair Schmitz	2º
065	Marineis Feller	3º
111	Aparecida Frazão Silva	4º
158	Marilene Greff	5º

II. As candidatas convocadas terão um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar de 19/02/2015, para tomar posse no referido cargo conforme edital. As candidatas deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:
Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:
a- Carteira de Identidade;
b- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c- Título Eleitoral e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
d- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quanto for o caso.
Originais:
a- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
b- Duas fotos 3x4 recentes;
c- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
d- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

Guarantã do Norte/MT, 19 de Fevereiro de 2015.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do paço Municipal
Publicada no site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município AMM, em 19/02/2015.
NP nº124/2015.
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:BFB16A61

GABINETE DO PREFEITO
015 - CONVOCAÇÃO DE TESTE SELETIVO 002.2014.

015- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014.
I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014 realizado no dia 07/12/2014, CONVOCA pelo presente edital as candidatas aprovadas para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:
PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – GRADUADA NAS ÁREAS DE PEDAGOGIA
EDUCAÇÃO INFANTIL/ESCOLA-BASE-AÉREA.
ZONA RURAL

Nº INSC	NOME	Classificação
146	Neuzeni Borges Maximiano	3º

II. As candidatas convocadas terão um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar de 19/02/2015, para tomar posse no referido cargo conforme edital. As candidatas deverão apresentar-se no

Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:
- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:
a- Carteira de Identidade;
b- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c- Título Eleitoral e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
d- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quanto for o caso.
Originais:
a- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
b- Duas fotos 3x4 recentes;
c- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
d- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

Guarantã do Norte/MT, 30 de Janeiro de 2015.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do paço Municipal
Publicada no site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município AMM, em 19/02/2015.
NP nº123/2015.
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:B14177F7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15- DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15			Exercício de 2014
Administração Direta, Indireta e Fundacional			Período: Janeiro à Dezembro
Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	65.021.703,58	DESPESA ORCAMENTÁRIA	64.183.631,70
RECEITAS CORRENTES	61.326.908,70	DESPESAS CORRENTES	52.658.920,11
RECEITA TRIBUTARIA	4.402.771,11	PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	28.080.788,39
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.363.202,36	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.578.131,72
RECEITA PATRIMONIAL	2.887.312,96	DESPESAS DE CAPITAL	9.035.295,52
RECEITA DE SERVIÇOS	2.327,95	INVESTIMENTOS	7.261.927,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.900.062,94	INVERSÕES FINANCEIRAS	883.280,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	771.231,38	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	890.088,10
RECEITAS DE CAPITAL	6.553.103,41	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.489.416,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.535.588,01	PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	2.489.416,07
ALIENAÇÃO DE BENS	147.258,39		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.870.257,01		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.479.566,32		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.479.566,32		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.337.874,85		
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-5.337.874,85		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
MUTAÇÕES ATIVAS	3.733.485,77	MUTAÇÕES PASSIVAS	3.219.426,99
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.223,60	DÍVIDA ATIVA RECEBIDA	683.838,98
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	1.721.625,18	EM CONTRATOS	2.535.588,01
EM CONTRATOS	523.587,93		
OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	1.120.548,89		
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	366.500,17		
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	12.660.318,22	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	23.500.209,55
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.273.114,01	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	535.936,95
Créditos a Parcelamento Débitos Resol. 011	107.604,15	INC/DES SAL.FIN.PERDAS FINANCEIRAS QUOTAS FUNDO	53I.936,95
Créditos a Rec Convênios e Receitas não repassados Resol.	597.120,53		
INC/DES SAL.FIN.RECUPERACAO FINANCEIRAS QUOTAS5FUN89,33		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	22.964.272,60
		BAIXA DE BENS IMÓVEIS	463.991,59
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	11.387.204,21	CONSUMO IMEDIATO	6.724.680,04
AQUISICAO DE VEICULOS	57.000,00	CORREÇÃO DIVIDA PARCELAMENTO	474.188,22
AQUISIÇÃO INCORPORACAO DE ALMOXARIFADO	5.256,48	DEPRECIAÇÕES	1.527.086,22
AQUISICAO-INCORPORACAO DE ALMOXARIFADO	31.589,33	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	3.713.837,41
BENS IMÓVEIS	53.791,02	DÍVIDA ATIVA - CANCELAMENTOS	319.234,51
CANCELAMENTOS DE DIVIDAS PASSIVAS	9.926,99	EM CONTRATOS	366.720,00
CONSIGNAÇÕES	27,60	INSERVIBILIDADE	1.370,63
INCOOPORACAO BENS CÂMARA MUNICIPAL	6.285,18	OUTRAS BAIXAS DE BENS MÓVEIS	635.031,37
INCORPORACAO DE ALMOXARIFADO	6.685.258,96	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	8.738.132,61
INCORPORACAO DE BENS E VALORES PERMANENTE EXE81.324,00			
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	573.825,83		
INCORPORAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	595.320,65		
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	1.045.233,77		
OUTRAS INCORPORAÇÕES DE BENS MÓVEIS	57.113,95		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	130.650,46		
RECEBIMENTO DE BENS EM DOACAO	39.590,94		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.708.994,69		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	306.014,36		
Total de Variações Ativas	81.415.507,57	Total de Variações Passivas	90.903.268,24
RESULTADO PATRIMONIAL			
Deficit Verificado	9.487.760,67		
Total Geral	90.903.268,24	Total Geral	90.903.268,24

GUARANTA DO NORTE , 06/02/2015

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretaria de Coordenadoria e Finanças

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
Contador
C.R.C.- MT-015.451/O-0

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:0EC971D3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS, ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT E A Srª. KAMILA PELEGRINI".

Pelo presente Termo Aditivo Contratual que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, s/n, centro, nesta cidade de Ipiranga do Norte/MT, inscrita no CNPJ sob Nº 07.209.245/0001-72, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Pedro Ferronatto**, brasileiro, casado, agricultor,

inscrito no CPF/MF Nº 345.727.169-20, portador da Cédula de Identidade RG Nº 24216453-SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Azaléias, nº 801, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Srª **KAMILA PELEGRINI,** brasileira, solteira, maior, enfermeira, Carteira de Identidade Civil RG. 5794048 PC/PA, e CPF Nº. 915.625.202-10, residente e domiciliada na Av. dos Ingás, Nº. 1991, bairro Jardim Maringá I, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso, de ora em diante designado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1– Pelo presente Termo Aditivo as partes identificadas em comum acordo resolvem prorrogar até a data de 22 de março de 2015, o prazo mencionado na clausula quinta, do Contrato n°. 002/2015, poderá ser recendido antecipadamente caso se encerre a situação ensejadora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo, além do dispositivo legal citado na Cláusula Primeira, encontra embasamento na Lei Municipal Nº. 007/2005 e 008/2005 e na Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2015.

2.1.1 – a prorrogação do CONTRATO se deu em virtude da necessidade pública urgente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR:

3.1 - Fica acrescido por este aditivo, no Contrato n° 002/2015 R$ 4.181,54(quatro mil cento e oitenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos) referente ao salário base mensal de R$ 4.181,54 (quatro mil e cento e oitenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

4.1 – Todas as despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Município, alocados na seguinte dotação orçamentária:
08.002.10.301.0023.2067-319004000000.0.1.02.000000 - **contratação por Tempo Determinado**

CLÁUSULA QUINTA:RATIFICAÇÃO

5.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2015.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

KAMILA PELEGRINI
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF ou RG:

NOME:
CPF ou RG:

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:FDF8CE62

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 058/2015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação do Senhor Osmar Camilotto, do cargo em comissão de Encarregado de Setor da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, e dá outras providências".

O Senhor LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal em exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Osmar Camilotto**, brasileiro, portador do RG sob n°. 451.709 SSP/MT e CPF sob n° 327.721.301-34, residente em Ipiranga do Norte/MT, para exercer a função de Comissão de Encarregado de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 13 de Fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:2EA0E31E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 059/2015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação do Senhor Paulino Pereira, do cargo em comissão de Encarregado de Setor da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, e dá outras providências".

O Senhor LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal em exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Paulino Pereira**, brasileiro, portador do RG sob n°. 1519405-9 SSP/MT e CPF sob n° 912.885.681-34, residente em Ipiranga do Norte/MT, para exercer a função de Comissão de Encarregado de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 13 de Fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:B645F3EF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 060/2015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação do Senhor Jocemar Zanini, do cargo em comissão de Supervisor de área da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, e dá outras providências".

O Senhor LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal em exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Jocemar Zanini**, brasileiro, portador do RG sob n°. 1025655-5 SSP/MT e CPF sob n° 771.666.801-30, residente em Ipiranga do Norte/MT, para exercer a função de Comissão de Encarregado de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 13 de Fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:FBF98659

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 495 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 485, de 25 de Novembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual), e artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, **FAZ SABER**, que à Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 24. 000,00 (vinte e quatro mil reais), nos termos dos artigos 41, inciso I, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

07	Secretaria Mun. De Agricultura Industria e Comercio
07.001	Gabinete da Secretaria de Agricultura Indústria e Comercio
07.001.20	Agricultura
07.001.20.606	Extensão Rural
07.001.20.606.0019	Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Agrícola
07.001.20.606.0019.2065	Apoio ao CIDESA
3171.70.0.1.00.000000	Rateio Pela Participação em Consorcio Público 23.760,00
3371.70.0.1.00.000000	Rateio Pela Participação em Consorcio Público 240,00
VALOR TOTAL (R$)	**24.000,00**

Art. 2º. Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotação nos termos do art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, das dotações abaixo especificadas:

07	Secretaria Mun. De Agricultura Industria e Comercio
07.001	Gabinete da Secretaria de Agricultura Indústria e Comercio
07.001.20	Agricultura
07.001.20.606	Extensão Rural
07.001.20.606.0019	Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Agrícola
07.001.20.606.0019.2065	Apoio ao Cidesa
339041.0.1.00.000000	Contribuições 24.000,00
VALOR TOTAL (R$)	**24.000,00**

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2015.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:57FE3B87

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 496 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 485, de 25 de novembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual), e artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, **FAZ SABER** que à Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 306.000,00 (Trezentos e Seis Mil Reais) nos termos dos artigos 41, inciso I, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Construção de Centro de Imagem Raio-X e Ultrassom	**1067**			**306.000,00**
		Obras e Instalações	4490.51000000	306.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				**306.000,00**

Art. 2º. A compensação para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º será efetuada através de anulação parcial/total das dotações orçamentárias, nos termos do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificadas;

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Reestruturação das Instalações Eletricas do PSM	**1095**			**100.000,00**
		Obras e Instalações	4490.51000000	70.000,00
		Equipamentos e Material Permanente	4490.52000000	30.000,00
Aquisição de Unidade Móvel com UTI	**1072**			**70.000,00**
		Equipamentos e Material Permanente	4490.52000000	70.000,00
Construção e Reaparelhamento do Centro de Reabilitação	**1068**			**60.000,00**
		Obras e Instalações	4490.51000000	45.000,00
		Equipamentos e Material Permanente	4490.52000000	15.000,00
Construção da Sede da Secretaria de Saúde	**1064**			**15.000,00**
		Obras e Instalações	4490.51000000	15.000,00
Aquisição de Imóveis	**1069**			**25.000,00**
		Aquisição de Imóveis	4590.61000000	25.000,00
Bloco Media e Alta Complexidade	**2070**			**36.000,00**
		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3390.39000000	36.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DO ÓRGÃO				**306.000,00**

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 20 de fevereiro de 2015.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:19D22E6A

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 497 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 485, de 25 de novembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual), e artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, **FAZ SABER** que à Câmara Municipal **APROVOU** ele **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.002.250,00 (Um Milhão, Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) nos termos dos artigos 41, inciso I, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ÓRGÃO VALOR (R$)			
	06 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária	001 –	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	15 –	URBANISMO	
Sub-Função	451–	NFRAESTRUTURA URBANA	
Programa	0015	INFRAESTRUTURA A SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO DE IPIRANGA	
Projeto/Atividade	**2049 –**	**Melhorias e Recuperação de Estradas**	
Elemento	3390.30	Material de Consumo	**432.250,00**
Fonte:		0.1.00.000000 Recursos Ordinários	432.250,00
Elemento	4490.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	**200.000,00**
Fonte:		0.1.00.000000 Recursos Ordinários	200.000,00
Elemento	4490.51	Obras e Instalações	**120.000,00**
Fonte		0.1.24.054000 Transferências de Convênios da União	120.000,00
Elemento	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	**250.000,00**
Fonte:		0.1.00.000000 Recursos Ordinários	250.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			**1.002.250,00**

Art. 2º. A compensação para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º será efetuada através de anulação parcial/total das dotações orçamentárias, nos termos do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificadas;

ÓRGÃO VALOR (R$)			
	06 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária	001 –	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	08 –	ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Função	243–	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa	0015	INFRAESTRUTURA A SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO DE IPIRANGA	
Projeto/Atividade	**2049 –**	**Melhorias e Recuperação de Estradas**	
Elemento	4490.30	Material de Consumo	**432.250,00**
Fonte:		0.1.00.000000 Recursos Ordinários	432.250,00
Elemento	4490.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	**200.000,00**
Fonte:		0.1.00.000000 Recursos Ordinários	200.000,00
Elemento	4490.51	Obras e Instalações	**120.000,00**
Fonte		0.1.24.054000 Transferências de Convênios da União	120.000,00
Elemento	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	**250.000,00**
Fonte:		0.1.00.000000 Recursos Ordinários	250.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			**1.002.250,00**

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 20 de fevereiro de 2015.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:6BDD79A2

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 498 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre a doação de veículo da Câmara Municipal à prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT e dá outras providências".

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que à Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal a doar o veículo de sua propriedade à Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.209.245.0001/72, situada na Rua dos Girassóis, s/n, Centro, Ipiranga do Norte/MT, a saber:

I – Veículo Toyota/Corolla XEI 20 FLEX, ano de fabricação 2010, modelo 2011, cor preta, placa NPJ 7295, chassi 9BRBD48E9B2520427, cadastrado no patrimônio da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT sob nº 380 e plaqueta 248.

Art. 2º - A doação de que trata o Art. 1º desta Lei deverá obedecer todos os trâmites de baixa e justificação de baixa, no setor responsável pelo patrimônio do órgão público municipal.

Art. 3º - A partir da vigência desta Lei a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT usufruirá plenamente do uso do veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 20 de fevereiro de 2015.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:C7C38D2E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2015 - SRP

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço por Item Global

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Merenda Escolar para distribuição em creches e escolas da rede pública do Município e de Gêneros Alimentícios conforme solicitações de diversas Secretarias do Município de Itaúba-MT, para o Exercício do ano de 2.015
Abertura das Propostas e Inicio da seção de disputa de preços: dia 09 de Março de 2015 as 08:00hs (oito horas) Horário de Mato Grosso.

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT.

Aquisição do Edital e Informações:O caderno de licitação, composto de edital, minuta de Ata de Registro de Preço e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min as 11h00min.

Itaúba – MT 20 de Fevereiro de 2015

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:CF0EFC39

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PORTARIA LEGISLATIVA Nº55 /2015

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSESSORAR AS COMISSÕES PERMANENTES DO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA, BIENIO 2015/2016, E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei;

Considerando Eleição realizada em ’03 de fevereiro/2015, registrada na Ata 01/2015 que formou as comissões;

Considerando a não existência de necessidade de um servidor para auxiliar os trabalhos precípuos, bem como elaboração de atas e demais assuntos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Sr. Paulo Alves de Figueiredo, Assessor da Secretaria de Administração/Sala da Cidadania, matrícula funcional 162, portador do CPF: 035.111.621-49, para assessorar as Comissões permanentes desta Casa de Leis.

Parágrafo Primeiro: O servidor acompanhará todas as reuniões das Comissões Permanentes e ficará responsável pela elaboração da Ata e coleta de assinaturas, bem como, todas atividades administrativas necessárias.

Parágrafo Segundo: Deverá ser mantido na sala das comissões, copia de Lei Orgânica e Regimento interno atualizados, bem como, copia dos pareceres, arquivados por ordem, ou seja uma pasta de arquivo para cada comissão; Livro de assinaturas de pontos e outros documentos pertinentes.

Art. 2º - O servidor ora designado não será remunerado por essa atribuição, continuará apenas com a remuneração do cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se.

Itiquira – MT., 18 de fevereiro 2015.

LICURGUIO LINS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Alessandro Ferreira Gonzaga
Código Identificador:7E629D35

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PORTARIA LEGISLATIVA Nº056 /2015

DISPOE SOBRE A NOMEÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇAO DIRETA ENTRE A SOCIEDADE E A OUVIDORIA DO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA-MT., E ATENDIMENTO NA SALA DA CIDADANIA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei e;

Considerando as Leis Municipais l nº 763 e 764/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designada a servidora MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA, efetiva no cargo de recepcionista, matrícula funcional 03, portadora do CPF 934.966.301-9, RG nº2695220-3 - SSP/MT, como responsável pela Manutenção e Verificação Diária de todos os Canais de Comunicação direta entre a Sociedade e a Ouvidoria do Poder Legislativo de Itiquira-MT., bem como, pelo atendimento na sala da cidadania e emissão do Relatório Trimestral dos atendimentos de ambas unidades.

Parágrafo Único: A servidora, ao receber algum tipo de manifestação, seja por e-mail, correio, telefone, correspondência, etc, deverá repassar imediatamente para a Assessoria Jurídica do Poder Legislativo, o qual tomara providencias para formulação da resposta.

Parágrafo Segundo: A servidora deverá manter a comissão de acompanhamento da Ouvidoria do Âmbito da Câmara Municipal, informando o andamento dos serviços da Ouvidoria, bem como, quaisquer outros sobre caso tenha necessidade de dirimir sobre quaisquer assuntos pertinentes á comissão.

Parágrafo Terceiro: Deverá ser mantida a documentação devidamente arquivada, de fácil localização, para disponibilização à quaisquer cidadãos, caso seja solicitado.

Art. 2º - A servidora ora designada não será remunerada por essa atribuição, continuará apenas com a remuneração do cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua fixação e publicação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se.

Itiquira – MT, 19 de fevereiro de 2015.

LICURGUIO LINS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Alessandro Ferreira Gonzaga
Código Identificador:86DCCC05

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PORTARIA LEGISLATIVA Nº57 /2015

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ASSESSORAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA-MT. E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei e;

Considerando a necessidade de pessoal para executar serviços administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Lúbia Teodoro Rodrigues, Assessora de Imprensa, matrícula funcional 161, portadora do CPF: 015.023.831-28, para assessorar a secretaria de administração e respectivas unidades administrativas, nos serviços de digitação e escaneamento de toda documentação pertinente ao Poder Legislativo, com finalidade de preservar a mesma de forma mais segura (digital).

Parágrafo único: A servidora receberá de cada unidade em tempo hábil a documentação a ser escaneada e as devidas orientações para organização dos referidos arquivos digitalizados.

Art. 2º - A servidora ora designada não será remunerada por essa atribuição, continuará apenas com a remuneração do cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se.

Itiquira – MT., 19 de fevereiro 2015.

LICURGUIO LINS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Alessandro Ferreira Gonzaga
Código Identificador:CC28B11A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede férias referentes ao mês de fevereiro, á servidora pública que especifica, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo nominados, relativo ao período aquisitivo que menciona como segue:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	RETORNO
EMANUELA SAMARA DE OLIVEIRA	GERENTE DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA	02/02/2014 a 02/02/2015	23/02/2015 a 24/03/2015	25/03/2015

Art. 2° - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 05 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hidilene Nunes de Oliveira Conto
Código Identificador:F64941BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge sem remuneração nos termos do Art. 83 da Lei Municipal nº 379/99, à servidora abaixo especificada:

1. DANIELE CRISTINA VITORELLE VENÂNCIO, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de Bióloga, empossado em 13/09/2013, devendo esta depois de concluído o serviço militar do cônjuge se apresentar a este Órgão no máximo em 30 (trinta) dias para assumir o exercício do cargo.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 05 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hidilene Nunes de Oliveira Conto
Código Identificador:79092F00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 040, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede Licença Prêmio de Assiduidade às servidoras que mencionam, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados:

1. MARIA ALVES DO NASCIMENTO, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de PROFESSOR NÍVEL II, empossada em 03/02/2000, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 19/02/2015 à 19/05/2015, referente ao período aquisitivo 03/02/2010 à 03/02/2015.**

2. MARIA ZILDA MORAIS, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de GARI, empossada em 01/004/2002, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 01/03/2015 à 01/06/2015, referente ao período aquisitivo 01/04/2002 à 01/04/2007.**

Art. 2º - Determinar ao órgão/unidade administrativa competente do Poder Executivo as providências cabíveis, inclusive as de caráter orçamentário e financeiro, se devidas.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 02 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hidilene Nunes de Oliveira Conto
Código Identificador:C0F729D3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 014, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe Sobre Convocação de Candidato Aprovado no Edital do Concurso Público Nº. 001/2012 da Prefeitura Municipal de Itiquira – MT e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira.

CONSIDERANDO a Homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto Nº. 044/2013 de 19 de Agosto de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal em promover os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários;

CONSIDERANDO a ampliação do número de vagas para o cargo de Professor Nível II – I ao V ano do Ensino Fundamental - Itiquira - Fazenda Zamboni, constantes no Anexo I do Edital de Reabertura do Concurso Público nº 01/2013 da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, disposto na Lei Municipal nº. 854 de 08 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a ordem rigorosa de classificação do Edital do Concurso Público Nº. 001/2012;

CONSIDERANDO o disposto que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itiquira – MT e o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itiquira-MT;

CONVOCA:

Art. 1° - Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público 001/2012, para o Cargo abaixo relacionado, para se apresentar pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, Itiquira, Estado de Mato Grosso, no período de 30 dias a contar da publicação deste, no horário de 08hs00min às 11hs00min e das 13hs00min as 17hs00min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

Art. 2º - O candidato convocado é o seguinte:

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1	VANESSA APARECIDA SOUZA DA SILVA	Guarda - Itiquira	19 º Colocado – Classificado
2	SIMONE PEREIRA DE JESUS	Guarda - Itiquira	20 º Colocado – Classificado
3	ELIZANGELA CESAR DE ALMEIDA TARDELI	Guarda - Itiquira	21º Colocado – Classificado
4	DENIR JOAO ANICESIO DE FREITAS	Motorista-Ouro Branco do Sul	21 º Colocado – Classificado
5	VALDENIR DA SILVA	Motorista-Ouro Branco do Sul	22 º Colocado – Classificado
6	DJALMA PEREIRA DA SILVA	Motorista-Ouro Branco do Sul	23º Colocado – Classificado
7	AGUINALDO RODRIGUES PIRES	Motorista-Ouro Branco do Sul	24 º Colocado – Classificado
8	ALINE DA SILVA LIMA	Agente Administrativo Itiquira	8º Colocado – Classificado

Art. 3º - Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos originais, reproduzidos por cópias autenticadas em cartório:
01 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior 18 (dezoito) anos;
02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts, 12 e 37, I da CF/88);
03 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
04 - Certidão de Nascimento dos filhos e freqüência escolar de menores de 14 anos (se for o caso);
05 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
06 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
07 - Cartão do PIS/PASEP;
08 - Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem a posse;
09 - Título de Eleitor;
10 - Certidão Negativa fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (internet) da Comarca do domicilio dos últimos 05 (cinco) anos relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
11 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
12 - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido, expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
13 - 01 (uma) foto 3X4 colorida e recente;
14 - Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
15 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
16 - Comprovante de Escolaridade (exigido no Edital);
17 - Declaração contendo endereço residencial;
18 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
19 - Declaração de Bens;
20 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
21- Exames Laboratoriais:
a) Urina tipo I;
b) Hemograma completo;
c) VDRL;
d) Protoparasitológicos;
22 - Conta Corrente Banco do Brasil.

Parágrafo Único: Todas as Declarações solicitadas deverão ser reconhecidas firma em cartório.
Art. 4º - Se o candidato convocado não comparecer no prazo estabelecido por este Edital, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, 20 de fevereiro de 2015.

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hidilene Nunes de Oliveira Conto
Código Identificador:1C5183ED

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 15, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe Sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Itiquira – MT e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira.

CONSIDERANDO a Homologação do resultado final Processo Seletivo Simplificado, pelo Decreto Nº. 029/2014 de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal em promover a contratação de pessoal por tempo determinado;

CONSIDERANDO a ordem rigorosa de classificação do Edital Complementar nº 016, do procedimento supracitado;

CONVOCA:

Art. 1° - Ficam convocadas as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2014, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, Itiquira, Estado de Mato Grosso, no período de 30 dias a contar da publicação deste, no horário de 08hs00min às 11hs00min e das 13hs00min as 17hs00min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

Art. 2º - A candidata convocada é a seguinte:

QTD	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1	ELIEZER VENANCIO PINTO	Inseminador De Animais - Itiquira	2º Colocado – Classificado

Art. 3º - Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos originais, reproduzidos por cópias autenticadas em cartório:
01 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior 18 (dezoito) anos;
02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts., 12 e 37, I da CF/88);
03 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
04 - Certidão de Nascimento dos filhos e frequência escolar de menores de 14 anos (se for o caso);
05 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
06 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
07 - Cartão do PIS/PASEP;
08 - Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem a posse;
09 - Título de Eleitor;
10 - Certidão Negativa fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (internet) da Comarca do domicilio dos últimos 05 (cinco) anos relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
11 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de contratação;
12 - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido, expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
13 - 02 (duas) foto 3X4 colorida e recente;
14 - Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
15 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
16 - Comprovante de Escolaridade (exigido no Edital);
17 - Declaração contendo endereço residencial;
18 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
19 - Declaração de Bens;
20 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
21- Exames Laboratoriais:
a) Urina tipo I;
b) Hemograma completo;
c) VDRL;
d) Protoparasitológicos;
22 –Conta Corrente Banco do Brasil.

Parágrafo Único: Todas as Declarações solicitas deverão ser reconhecido firma em cartório.

Art. 4º - Se o candidato convocado não comparecer no prazo estabelecido por este Edital, será considerado DESISTENTE do direito de ser contratado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, 20 de fevereiro de 2015.

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hidilene Nunes de Oliveira Conto
Código Identificador:E500AAF6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO GERAL

A Presidente da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo 001/2015, para seleção de Estagiários da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2015, visando atender os princípios norteadores da Administração Pública, da publicidade, da legalidade e da impessoalidade,

RESOLVE:

I – Divulgar a classificação geral dos candidatos devidamente inscritos até a data estabelecida, conforme Cronograma de Execução do Processo de Seleção de Bolsas de Estágio nº 001/2015.

II – Informar aos candidatos interessados em interporem recursos relativos a classificação das provas objetivas que os mesmos poderão fazer nos dia 24 e 25 de fevereiro de 2015. Os recursos deverão ser protocolizados no endereço: Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, Praça Frei Liberato Keterrer, n.º 311, Bairro - Centro, ITIQUIRA/MT.

Itiquira-MT, 20 de fevereiro de 2015.

ANA MARIA MORAES E SOUZA
Presidente da Comissão Avaliadora do Processo de Seleção de Bolsas de Estágio nº 001/2015

	CARGO 01	**VAGAS**	**05**	**M.A**	**RESULTADO**
Nº	**Nome**	**Administração**	**Local**		
1	Ediely da Silva	Administração	Itiquira-MT	6,16	Aprovado
TOTAL			**01**		
	CARGO 02	**VAGAS**	**03**	**M.A**	**RESULTADO**
Nº	**Nome**	**Agronomia**	**Local**		
1	Tiago Soares Alves	Agronomia	Itiquira-MT	7,35	Aprovado
2	Daniela de Jesus Alves	Agronomia	Itiquira-MT	6,73	Aprovado
TOTAL			**02**		
	CARGO 03	**VAGAS**	**02**	**M.A**	**RESULTADO**
Nº	**Nome**	**Direito**	**Local**		
1	Maico Alves Carvalho Campos	Direito	Itiquira-MT	8,80	Aprovado
2	Daniela Rodrigues de Araújo	Direito	Itiquira-MT	8,05	Aprovado
3	Lalesca dos Santos Morais	Direito	Itiquira-MT	6,46	Classificado
4	Rosana Castro Fulioto	Direito	Itiquira-MT	6,02	Classificado
5	Joyce Barcelos De Oliveira	Direito	Itiquira-MT	5,03	Classificado
TOTAL			**05**		
	CARGO 04	**VAGAS**	**05**	**M.A**	**RESULTADO**
Nº	**Nome**	**Educação Física**	**Local**		
1	Saulo Oliveira Neto	Educação Física	Itiquira-MT	6,74	Aprovado
TOTAL			**01**		
	CARGO 05	**VAGAS**	**02**	**M.A**	**RESULTADO**
Nº	**Nome**	**Engenharia Civil**	**Local**		
1	Welligton Jose de Oliveira	Engenharia Civil	Itiquira-MT	6,20	Aprovado
2	Alysson Cardoso dos Santos	Engenharia Civil	Itiquira-MT	6,00	Aprovado
3	Igor Almeida dos Santos	Engenharia Civil	Itiquira-MT	5,18	Classificado
TOTAL			**03**		
	CARGO 06	**VAGAS**	**01**	**M.A**	**RESULTADO**
Nº	**Nome**	**Psicologia**	**Local**		
1	Sâmilla Rodrigues Mesquita	Psicologia	Itiquira-MT	7,09	Aprovado
TOTAL			**01**		
	CARGO 07	**VAGAS**	**01**	**M.A**	**RESULTADO**
Nº	**Nome**	**Psicologia**	**Local**		
1	Michelle da Silva Ribeiro	Psicologia	Ouro Branco do Sul-MT	8,11	Aprovado
TOTAL			**01**		
	CARGO 08	**VAGAS**	**01**	**M.A**	**RESULTADO**
1	Claudia Michelle do Nascimento	Gestão de Recursos Humanos	Ouro Branco do Sul-MT	8,50	Aprovado
TOTAL			**01**		

Publicado por:
Hidilene Nunes de Oliveira Conto
Código Identificador:2C07E789

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaciara – MT.
CONTRATADO: MERCATO ASSESSORIA E INFORMÁTICA EPP-ME, inscrita no CNPJ: 37506052/0001-44.
OBJETO: Locação de Softwares de Gestão Pública de: Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Controle de Patrimônio Público, Compras e Licitações e Recursos Humanos, conforme Termo de Referência constante no ANEXO I do Edital do Pregão Presencial 04/2014
VALOR: R$ 1.835,42 (um mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2015 até 31/12/2015.
FUNDAMENTO: em conformidade ao Pregão para Registro de Preços nº 004/2014, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e 3.784, de 06 de abril de 2001, Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, 3931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Jaciara-MT, 2 de fevereiro de 2015.

SIDNEY DE SOUZA SOARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Menah Remberg
Código Identificador:A1011026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 003/2015

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através de Pregoeira designada, torna público que, referente ao PREGÃO n.º. 003/2015 foram vencedora às empresas, **GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES - ME** ao valor global de R$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais), **SELMA MARIS MONARI – ME** ao valor global de R$ 139.650,00 (cento e trinta nove mil e seiscentos e cinqüenta reais) e **NELCI LAZAROTTO ROSIN E CIA LTDA – ME** ao valor global de R$ 163.748,00 (cento e sessenta e três mil e setecentos e quarenta e oito reais), conforme Relatório Geral de Sessões.

Jaciara-MT, 20 de fevereiro de 2015.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:6494F75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Compulsória ao servidor Sr. Manoel Batista do Carmo."

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 12, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.417 de 13 de março de 2012, que rege a previdência municipal, último reajuste concedido na Tabela de Vencimentos através da Lei n.º 1.584 de 23 de abril de 2014, que dispõe sobre a reposição salarial dos vencimentos dos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal de Jaciara/MT;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória**, ao Sr. **Manoel Batista do Carmo**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG n.º 132790 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 141.761.301-72, servidor efetivo no cargo de Operador de Veículos e Máquinas I, Nível "35", Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Educação, **com proventos proporcionais,** conforme processo administrativo do PREV-JACI, nº. 2015.01.01355P, a partir de **16.02.2015, data que o servidor completou 70 anos**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a data de 16 de fevereiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jaciara/MT, 19 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo:
ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Núbia Preira de Souza
Código Identificador:E0B00B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2015

PORTARIA Nº.018/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Compulsória ao servidor Sr. Manoel Batista do Carmo."

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 12, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.417 de 13 de março de 2012, que rege a previdência municipal, último reajuste concedido na Tabela de Vencimentos através da Lei n.º 1.584 de 23 de abril de 2014, que dispõe sobre a reposição salarial dos vencimentos dos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal de Jaciara/MT;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória**, ao Sr. **Manoel Batista do Carmo**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG n.º 132790 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 141.761.301-72, servidor efetivo no cargo de Operador de Veículos e Máquinas I, Nível "35", Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Educação, **com proventos proporcionais,** conforme processo administrativo do PREV-JACI, nº. 2015.01.01355P, a partir de **16.02.2015, data que o servidor completou 70 anos**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a data de 16 de fevereiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jaciara/MT, 19 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo:
ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Núbia Preira de Souza
Código Identificador:3077F338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR AOS EDITAIS N° 031/2015 E 32/2015

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e a Legislação Municipal Vigente e Demais Legislações Pertinentes, TORNA PÚBLICO nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2014, a complementação dos Editais nºs 31/2015 e 32/2015, para apresentação dos exames Pré – Admissionais, no prazo de 30 (trinta) dias, **no horário das 1200 hrs às 18h00 hrs,** no item abaixo especificado, como segue:
- Lista de Exames Laboratoriais Pré - Admissionais que deverão ser providenciados e apresentados para análise da junta médica, sob pena de não poder tomara posse, estes exames são de responsabilidade do candidato.
Hemograma completo; Glicose; Uréia; Creatinina; Acido úrico; Colesterol total e frações; Triglicerídios; Transminases (TGO, TGP); Sorologia para Chagas; Raio X doTorax em PA e perfil.

Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Jaciara/MT, 19 de Fevereiro de 2015.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudécio Gonçalves da Silva
Código Identificador:A0683BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA - MT, ADEMIR GASPAR DE LIMA no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram aprovados no Processo Seletivo 002/2014, da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, conforme Homologação pelo Decreto Municipal n° 3213/2015 de 27.01.2015 e resultado final, destinados ao preenchimento de vagas temporárias, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, na Coordenadoria de Recursos Humanos, situada na Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, n° 1075 - Centro, do dia 18/**02/2015 ao dia 17/03/2015, no horário das 1200 hrs às 18h00 hrs, portando os documentos originais ou fotocópia autenticada em cartório abaixo relacionado:**
Os candidatos classificados serão convocados para nomeação, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste Edital ou naquelas vagas criadas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado;
Os candidatos nomeados serão lotados de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete a designação do local de trabalho.
Os candidatos classificados, excedentes as vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeações na Imprensa Oficial do Município (site da Prefeitura Municipal) e mural, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado;
Para tomar posse o candidato deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:
1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
2. Certidão de Casamento ou Nascimento;
3. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
4. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
6. Cartão do PIS/PASEP (se for o caso);
7. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à posse (se for o caso);. 8.Título de Eleitor;
9. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
10. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial município;
11. 02(duas) fotos 3x4, colorida e recente;
12. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
13. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
14. Declaração contendo endereço residencial;
15. Comprovante de Escolaridade. Os diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida. Será aceita certidão de conclusão de curso, com histórico escolar. 16. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
17. Declaração de Bens;
18. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária para exercer sua função;
19. Para os cargos de Operador de Veiculos e Maquinas I apresentar carteira de C.N.H categoria "D";
20. Os candidatos convocados farão exame medico admissional, que será realizado por uma junta médica designada pelo município;
21. Lista de Exames Laboratoriais Pré - Admissionais que deverão ser providenciados e apresentados para análise da junta médica, sob pena de não poder tomara posse, estes exames são de responsabilidade do candidato. Obs.: Para todos os Cargos:
21-1- Hemograma Completo; Glicose; Uréia; Creatinina; Acido úrico; Colesterol total e frações; Triglicerídios; Transminases (TGO, TGP); Sorologia para Chagas; Raio X do Torax em PA e perfil.
22. Não ter infringindo as leis que fundamentaram este Edital;
23. O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo de que trata o subitem anterior perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitando a ordem de classificação.
Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados **até a data indicada**, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em, prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Jaciara/MT, 19 de Fevereiro de 2015.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo: ENFERMEIRO			
Candidato	Inscrição	Colocação	Edital
DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA	878	1º	002/2014

KARINE CORRÊA SIQUEIRA	730	2º	002/2014
ELLEM MARIA ALVES RODRIGUES	835	3º	002/2014
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
PATRÍCIA SOUSA BOCARDO DA SILVA	702	1º	002/2014
LUCIANE ELIAS LOPES	999	2º	002/2014
FERNANDA LARANGEIRA	938	3º	002/2014
ADELICE CARVALHO DE SOUZA	695	4º	002/2014
RAFAEL DOMINICI SACRAMENTO	868	5º	002/2014

Cargo: CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
Candidato	Inscrição	Colocação	Edital
DOUGLAS NUNES VASCONCELOS	283	1º	002/2014

Cargo: ENGENHEIRO SANITARISTA			
Candidato	Inscrição	Colocação	Edital
ISMAEL DE JESUS	210	1º	002/2014

Publicado por:
Claudécio Gonçalves da Silva
Código Identificador:2A27DF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 033/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA - MT, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jaciara – MT nº 01/2014, destinado ao preenchimento de vagas, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, no Departamento de Recursos Humanos, situada na Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, nº 1075 - Centro, no prazo de **30 dias**, no horário das 12h00min às 18h00min, portando os documentos originais ou fotocópia autenticada em cartório abaixo relacionado:

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
7. Cartão do PIS/PASEP (se for o caso);
8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à posse (se for o caso);
9. Título de Eleitor;
10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
11. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
12. 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;
13. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
15. Declaração contendo endereço residencial;
16. Comprovante de Escolaridade. Os diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.
17. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
18. Declaração de Bens;
19. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
20. Os candidatos convocados farão exame medico admissional, que será realizado por uma junta médica designada pelo município;
21. Para os cargos de Agente de Fiscalização Tributária, Fiscal de Meio Ambiente apresentar carteira de C.N.H categoria A/B e para os cargos de Operador de Veiculos e Maquinas I e II apresentar carteira de C.N.H categoria “D”;
22. Lista de Exames Laboratoriais Pré - Admissionais que deverão ser providenciados e apresentados para análise da junta médica, sob pena de não poder tomara posse, estes exames são de responsabilidade do candidato.
Hemograma completo; Glicose; Uréia; Creatinina; Acido úrico; Colesterol total e frações; Triglicerídios; Transminases (TGO, TGP); Sorologia para Chagas; Raio X doTorax em PA e perfil.

O candidato NÃO PODERÁ ter infringindo as leis que fundamentaram do Edital do Concurso 01/2014 e , se, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo de que trata o subitem anterior perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação.

Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Jaciara/MT, 19 de Janeiro de 2015.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo: ADVOGADO			
Candidato	Inscrição	Colocação	Edital
DELCIO BARBOSA SILVA	1736	2°	001/2014

Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA			
Candidato	Inscrição	Colocação	Edital
AUGUSTO EDUARDO DE LUCENA MARCONATTO	1572	3°	001/2014

Publicado por:
Claudécio Gonçalves da Silva
Código Identificador:7CDE4D24

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO DESERTA E PRORROGAÇÃO DE CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2015

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, exatamente às 08:00 horas, reuniram-se na sala de pregões da Prefeitura Municipal de Jauru o pregoeiro e os membros da equipe de apoio para receber os envelopes e credenciamentos da Sessão I do Pregão Presencial 02/2015. Passados quinze minutos ainda não havia comparecido interessados; então o pregoeiro declarou a sessão como Deserta.

Nova sessão do pregão fica então marcada para o dia cinco de março as 08:00h.

Jauru, 20 de fevereiro de 2015.

GILMAR JR. FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gilmar Junior Ferreira
Código Identificador:CF2C849D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.546/2015

Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e diretor geral do departamento de águas e esgoto sanitário – DAES, a teor do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito, em exercício, **ZULMAR CURZEL**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juína aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º Com base no inciso X do art. 37 da Constituição Federal fica concedido a título de revisão geral anual, o índice de 6,41 (seis inteiros e quarenta e um centésimos por cento), índice referente à correção do IPCA acumulado em 2014, que incidirá sobre os atuais subsídios do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e Diretor Geral do Departamento de Águas e Esgoto Sanitário – DAES, a partir de 1.° (primeiro) de janeiro de 2015.

Parágrafo único. O percentual referido no caput incidira sobre os valores constantes na Lei Municipal n.º 1401/2013 de 14 de janeiro de 2013, reajustados através da lei n.º 1466/2013 de 27/11/2013.

Art. 2.º As despesas oriundas da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3.º Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar alterações necessárias, e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 3° A presente lei, será regulamentada por decreto do Chefe do Poder Executivo, bem como baixar os atos regulamentares pertinentes e adequados, no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 4.° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juina, 18 de fevereiro de 2015.

ZULMAR CURZEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Nader Thomé Neto
Código Identificador:45B789EF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 006/2015
PROCESSO: 006/2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 006/2015 PROCESSO: 006/2015 A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA faz saber aos interessados que se fará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, visando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais para laboratório e odontológico para atender as necessidades deste Município,** onde se lê - A abertura desta licitação ocorrerá no dia **23 de fevereiro de 2015**, LE-SE A abertura desta licitação ocorrerá no dia **09 de março de 2015** as 08:00 Horas (horário Local) no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruena-MT, Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (66) 3553-1126.

Juruena 13 de fevereiro de 2015.

ROBSON GOMES DIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Gomes Dias
Código Identificador:3912E92E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 008/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 008/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu a Senhora GEISIANE DE MOURA VETTORAZZI, portadora do RG Nº 2416743-6 SJSP – MT e CPF Nº 048.163.991-86, para tomar posse no cargo de Professora de Matemática, por ter sido aprovada em 1º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeada através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

GEISIANE DE MOURA VETTORAZZI
Empossada

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:85C0591F

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 009/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 009/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu a Senhora JÉSSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do RG Nº 2163003-8 SSP – MT e CPF Nº 035.272.621-05, para tomar posse no cargo de Professora Ciências Biológicas, por ter sido aprovada em 1º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeada através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

JÉSSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Empossada

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:90829511

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 010/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 010/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu o Senhor VALDINEI RIBEIRO DOS SANTOS, portador do RG Nº 1479332-6 SSP – MT e CPF Nº 007.189.231-11, para tomar posse no cargo de Professor de História, por ter sido aprovado em 1º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeado através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

VALDINEI RIBEIRO DOS SANTOS
Empossado

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:4F4BB653

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 011/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 011/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu a Senhora ALINE SAVOINE, portadora do RG Nº 1612469 SSP – MT e CPF Nº 021.651.141-01, para tomar posse no cargo de Professora de História, por ter sido classificada em 2º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeada através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

ALINE SAVOINE
Empossada

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:B40209F8

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 012/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 012/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu a Senhora MARIA CLAUDIA SILVA, portadora do RG Nº 8.104.951-3 SSP – PR e CPF Nº 044.340.609-02, para tomar posse no cargo de Professora de Letras, por ter sido aprovada em 1º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeada através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

MARIA CLAUDIA SILVA
Empossada

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:EDE1D452

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 013/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 013/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu o Senhor HARRISON ALMEIDA MARTINS, portador do RG Nº 16446437 SSP – MT e CPF Nº 010.150.851-48, para tomar posse no cargo de Professor de Geografia, por ter sido aprovado em 1º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeado através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

HARRISON ALMEIDA MARTINS
Empossado

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:41EF0236

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 014/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 014/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu a Senhora EDINEIA BENTO GONÇALVES, portadora do RG Nº 1055679-6 SJSP – MT e CPF Nº 782.111.661-00, para tomar posse no cargo de Professora de Geografia, por ter sido classificada em 2º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeada através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

EDINEIA BENTO GONÇALVES
Empossada

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:5574D5B5

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 015/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 015/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu o Senhor ELIAS DA SILVA ANDRADE, portador do RG Nº 001599723 SJSP – MS e CPF Nº 022.843.641-95, para tomar posse no cargo de Professor de Educação Física, por ter sido aprovado em 1º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeado através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

ELIAS DA SILVA ANDRADE
Empossado

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:5B640F6F

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 016/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 016/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA

CRUZ, compareceu a Senhora JAQUELINE ASSIS DE PAULA, portadora do RG Nº 1730338-9 SSP – MT e CPF Nº 030.335.431-38, para tomar posse no cargo de Professora Pedagoga, por ter sido aprovada em 1º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeada através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

JAQUELINE ASSIS DE PAULA
Empossada

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:A8A883FB

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 017/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 017/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu a Senhora MARLI VENANCIO DA SILVA, portadora do RG Nº 14070618 SSP – MT e CPF Nº 723.404.101-00, para tomar posse no cargo de Professora Pedagoga, por ter sido aprovada em 2º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeada através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

MARLI VENANCIO DA SILVA
Empossada

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:DC27A36B

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 018/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 018/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu a Senhora EDILMA BESERRA DA SILVA COSTA, portadora do RG Nº 19238606 SEJUSP – MT e CPF Nº 020.007.291-93, para tomar posse no cargo de Professora Pedagoga, por ter sido aprovada em 3º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeada através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

EDILMA BESERRA DA SILVA COSTA
Empossada

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:AA77426E

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 019/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 019/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu o Senhor BENEDITO LAUDELINO DA SILVA SENABIO, portador do RG Nº 0603062-9 SSP – MT e CPF Nº 429.413.181-00, para tomar posse no cargo de Professor Pedagogo, por ter sido aprovado em 4º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeado através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

BENEDITO LAUDELINO DA SILVA SENABIO
Empossado

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:7BD4AC27

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 020/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 020/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, portadora do RG Nº 1052884-9 SJ – MT e CPF Nº 737.186.531-68, para tomar posse no cargo de Professora Pedagoga, por ter sido classificada em 5º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeada através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Empossada

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:C52013C0

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 021/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 021/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu a Senhora LUCIENE GIL DOS SANTOS, portadora do RG Nº 1773352-9 SSP– MT e CPF Nº 020.354.311-40, para tomar posse no cargo de Professora Pedagoga, por ter sido classificada em 6º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeada através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

LUCIENE GIL DOS SANTOS
Empossada

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:560F709C

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 022/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 022/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu a Senhora CLEUDINÉIA MEDEIROS DOS SANTOS, portadora do RG Nº 1688970-3 SSP – MT e CPF Nº 015.205.221-69, para tomar posse no cargo de Professora Pedagoga, por ter sido classificada em 7º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeada através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

CLEUDINÉIA MEDEIROS DOS SANTOS
Empossada

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:ECE34915

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 023/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 023/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu a Senhora ELOISE CRISTINE OLIVEIRA SORIANO, portadora do RG Nº 1555606-9 SSP – MT e CPF Nº 007.667.691-94, para tomar posse no cargo de Professora Pedagoga,

por ter sido classificada em 8º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeada através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

ELOISE CRISTINE OLIVEIRA SORIANO
Empossada

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:B08B3B69

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 024/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 024/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu a Senhora SANDRA DE SOUZA MENEZES PORANGABA, portadora do RG Nº 1379680-1 SSP – MT e CPF Nº 933.416.791-20, para tomar posse no cargo de Professora Pedagoga, por ter sido classificada em 9º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeada através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

SANDRA DE SOUZA MENEZES PORANGABA
Empossada

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:37FCE889

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 025/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 025/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu o Senhor EDSON PEREIRA, portador do RG Nº 1161370-0 SSP – MT e CPF Nº 925.536.051-53, para tomar posse no cargo de Professor Magistério, por ter sido aprovado em 1º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeado através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

EDSON PEREIRA
Empossado

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:7C6D5141

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 026/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 026/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu a Senhora DARLENE RODRIGUES PERES DE OLIVEIRA, portadora do RG Nº 1091152-9 SJSP – MT e CPF Nº 626.745.011-20, para tomar posse no cargo de Professora Magistério, por ter sido aprovada em 2º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeada através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

DARLENE RODRIGUES PERES DE OLIVEIRA
Empossada

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:40B10CF0

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 027/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 027/2015

TERMO DE POSSE
Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu a Senhora ELDA VASNI TAVARES CÂMARA LEITE, portadora do RG Nº 1118278-4 SJ/MT e CPF Nº 874.351.011-68, para tomar posse no Cargo de Professora Magistério, por ter sido classificada em 3º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeada através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

ELDA VASNI TAVARES CÂMARA LEITE
Empossada

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:259C88F3

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 028/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 028/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu a Senhora MARIA APARECIDA LEAL, portadora do RG Nº 1019312-0 SSP – MT e CPF Nº 594.193.501-34, para tomar posse no cargo de Professora Magistério, por ter sido classificada em 5º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeada através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

MARIA APARECIDA LEAL
Empossada

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:6D0AE2C4

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 029/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 029/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu a Senhora GISELE CARVALHO ALVES DA SILVA, portadora do RG Nº MG-19690049 PC–MG e CPF Nº 040.570.931-50, para tomar posse no cargo de Monitora de Educação Infantil, por ter sido aprovada em 1º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeada através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

GISELE CARVALHO ALVES DA SILVA
Empossada

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:E744A11F

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 030/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 030/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu a Senhora CHARLIENE FÁTIMA DE JESUS, portadora do RG Nº 2911912-0 SSP – MT e CPF Nº 030.385.661-01, para tomar posse no cargo de Monitora de Educação Infantil, por ter sido aprovada em 2º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de

dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeada através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

CHARLIENE FÁTIMA DE JESUS
Empossada

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:7E3C4B59

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 031/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 031/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu a Senhora KELLY CRISTINE MARIANO DA SILVA, portadora do RG Nº 1756163-9 SSP– MT e CPF Nº 019.466.991-28, para tomar posse no cargo de Monitora de Educação Infantil, por ter sido aprovada em 4º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeada através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

KELLY CRISTINE MARIANO DA SILVA
Empossada

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:FB4EBCE3

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 032/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 032/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu o Senhor DUILHO RABELO BOACIVIS, portador do RG Nº 1605344-3 SSP – MT e CPF Nº 009.084.071-22, para tomar posse no cargo de Motorista de Veículos Pesados, por ter sido aprovado em 1º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeado através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

DUILHO RABELO BOACIVIS
Empossado

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:C6837714

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 033/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 033/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu o Senhor CARLOS ANDRÉ DE MORAIS ANGOLA, portador do RG Nº 2006130-7 SSP – MT e CPF Nº 046.421.171-99, para tomar posse no cargo de Motorista de Veículos Pesados, por ter sido aprovado em 2º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeado através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

CARLOS ANDRÉ DE MORAIS ANGOLA
Empossado

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:2C61BE93

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 034/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO Nº 034/2015

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na presença da Prefeita Municipal a Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, compareceu o Senhor AILSON DA SILVA SOUZA, portador do RG Nº 37793823-3 SSP – SP e CPF Nº 889.553.201-59, para tomar posse no cargo de Motorista de Veículos Pesados, por ter sido classificado em 4º lugar no Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, Ano IX, Nº 1968, no dia nove de maio do ano de dois mil e quatorze, cuja Homologação do Resultado Final foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano IX, Nº 2050, no dia três de setembro de dois mil e quatorze, nomeado através do Decreto 004/2015, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso -AMM, Ano X, Nº 2152, no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, tendo apresentado a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e assinado o presente termo de posse.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

AMÓS MEDEIROS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

AILSON DA SILVA SOUZA
Empossado

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:B2FE0AD7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 026/2015

PORTARIA N.º 026/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

"Concede Vacância do cargo de Enfermeira a Servidora SANDRA FERNANDES VAZ"

A Senhora MARIA MANEA DA CRUZ, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica do Município, combinando com os artigos 45 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 025, de 28/04/2006; e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância ao cargo de Enfermeira, ocupado pela Servidora SANDRA FERNANDES VAZ, matrícula 182, em razão de posse em outro cargo inacumulável.

Parágrafo único. O período de duração da vacância se estenderá até 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da Servidora, a partir da data de 14/07/2014, data em que a mesma assumiu outro cargo, no município de Tangará da Serra -MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/07/2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 080, de 30/06/2014.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:D6E8A16F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 001/2015 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CME/LRV. **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Câmara de Educação Infantil, conforme abaixo relacionada, para apreciar e deliberar os processos que lhes forem atribuídos, emitir parecer ou indicação, responder consultas, bem como elaborar projetos e normas, a serem aprovados pelo Conselho Pleno, para a boa aplicação das leis do ensino no que se refere a Educação Básica que integra o Sistema Municipal de Ensino de Lucas do Rio Verde - MT.

Sirlaine Angela Fávelo Medeiros	Djenane Nodari
Sandra Mara Vechiato	Jonas Eder Cerbaro
Eliana Dias Mendes	Cristiani Dias de Oliveira
Eliana Ap. Gonçalves Simili	Franciane Duarte R. de Souza Moggi
Heloisa Helena Hamaester Mertens	Crislaine Thais Nodari
Janete Rosa da Fonseca	Ana Patrícia de Almeida
Soeli Aparecida Cola Nunes	Wellington dos Santos Coelho

Art. 2º - O mandato desta Câmara terá o mesmo período de atuação do Pleno da gestão em vigência.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data sua publicação.

MICHELENE RUFINO AMALIO ARAÚJO DE BRITTO
Presidente do CME/LRV

Publicado por:
Andre Pezzini
Código Identificador:8AEDBD25

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 002/2015 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CME/LRV. **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Câmara do Ensino Fundamental, conforme abaixo relacionada, para apreciar e deliberar os processos que lhes forem atribuídos, emitir parecer ou indicação, responder consultas, bem como elaborar projetos e normas, a serem aprovados pelo Conselho Pleno, para a boa aplicação das leis do ensino no que se refere à Educação Básica que integra o Sistema Municipal de Ensino de Lucas do Rio Verde- MT.

Eloiza Vasco da Cruz	Isac Justino Ribeiro
Lilian Beatriz Forster	Fernando Cezar Orlandi
Elton Kliemann	Juraci Lopes Alves
Marcia Botim Barbosa	Erciana Santana
Tânia Catarina dos Passos Silva	Luciana de Souza Bauer
Tânia Cristina Crivelin Jorra	Antônio Henrique da Silva
Elizabete dos Santos Torres	Gabriela Ester Zanco

Art. 2º - O mandato desta Câmara terá o mesmo período de atuação do Pleno da gestão em vigência.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data sua publicação.

MICHELE RUFINO AMALIO ARAÚJO DE BRITTO
Presidente do CME/LRV

Publicado por:
Andre Pezzini
Código Identificador:31E8B378

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E CONGENERES
FEVEREIRO/2015

Nº DO CONTRATO: 013/2015
DATA: 09/02/2015
CREDOR: MARMORARIA E VIDRAÇARIA AMAZÔNIA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE DO TRABALHADOR – IV ETAPA, MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.
VIGENCIA: 08/08/2015
VALOR: R$ 6.699,59 (SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
PROC. LICITATÁRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna paz De Oliveira Garcia
Código Identificador:A10CA6C2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E CONGENERES
FEVEREIRO/2015

Nº DO CONTRATO: 014/2015
DATA:09/02/2015
CREDOR: CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE DO TRABALHADOR – IV ETAPA, MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.
VIGENCIA: 08/08/2015
VALOR: R$ 63.421,00 (SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS).
PROC. LICITATÁRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna paz De Oliveira Garcia
Código Identificador:50AAC7F2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E CONGENERES
FEVEREIRO/2015

Nº DO CONTRATO: 015/2015
DATA:09/02/2015
CREDOR: INOVA INDUSTRIA DE ESQUADRIAS EM ALUMINIO LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE DO TRABALHADOR – IV ETAPA, MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.
VIGENCIA: 08/08/2015
VALOR: R$ 11.699,80 (ONZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna paz De Oliveira Garcia
Código Identificador:32EF9C99

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E CONGENERES
FEVEREIRO/2015

Nº DO CONTRATO: 016/2015
DATA:09/02/2015
CREDOR: ORION TURISMO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA ATENDER AS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
VIGENCIA: 09/02/2016
VALOR: R$ 457.556,66 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna paz De Oliveira Garcia
Código Identificador:B1AFF2B5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E CONGENERES
FEVEREIRO/2015

Nº DO CONTRATO: 017/2015
DATA: 10/02/2015
CREDOR: META PROMOÕES E EVENTOS LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, INCLUINDO DESPESAS COM INSCRIÇÃO, ARBITRAGEM, ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO PARA ATLETAS LUVERDENSES QUE PARTICIPARÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS.
VIGENCIA: 10/06/2015
VALOR: R$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna paz De Oliveira Garcia
Código Identificador:C4A187C4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E CONGENERES
FEVEREIRO/2015

Nº DO CONTRATO: 018/2015
DATA: 11/02/2015
CREDOR: CANDIDA OLIVEIRA MOTTA VILLAS BOAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARTESANATO COM E.V.A E MATERIAL RECICLÁVEL (JORNAL, GARRAFAS PETS, PALHA DE MILHO E OUTROS), BISCUITI PINTURA EM TECIDO, BORDADOS EM FITA, VAGONITE, MACRAMÊ, PONTO RUSSO E CROCHÊ NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE MT.
VIGENCIA: 08/12/2015
VALOR: R$ 19.980,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente da CP***L***

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna paz De Oliveira Garcia
Código Identificador:982CA829

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E CONGENERES
FEVEREIRO/2015

Nº DO CONTRATO: 019/2015
DATA: 11/02/2015
CREDOR: MARCIA ERICA LOPES DE SOUZA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARTESANATO COM E.V.A E MATERIAL RECICLÁVEL (JORNAL, GARRAFAS PETS, PALHA DE MILHO E OUTROS), BISCUITI PINTURA EM TECIDO, BORDADOS EM FITA, VAGONITE, MACRAMÊ, PONTO RUSSO E CROCHÊ NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE MT.
VIGENCIA: 08/12/2015
VALOR: R$ 19.770,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna paz De Oliveira Garcia
Código Identificador:099DBBB9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E CONGENERES
FEVEREIRO/2015

Nº DO CONTRATO: 020/2015
DATA: 11/02/2015
CREDOR: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E ATIVOS DE REDE, PERTENCENTES AS UNIDADES ESCOLARES E POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 2347/2014.
VIGENCIA: 12/04/2015
VALOR: R$ 606.910,80 (SEISCENTOS E SEIS MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PROC. LICITATÁRIO: ADESÃO 01/2015

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna paz De Oliveira Garcia
Código Identificador:B40E86BF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E CONGENERES
FEVEREIRO/2015

Nº DO CONTRATO: 021/2015
DATA: 12/02/2015
CREDOR: ERALDO B. DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO PARA USO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA, NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.
VIGENCIA: 13/04/2015
VALOR: R$ 60.456,00 (SESSENTA MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
PROC. LICITATÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 03/2015

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna paz De Oliveira Garcia
Código Identificador:9469AFAA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E CONGENERES
FEVEREIRO/2015

Nº DO CONTRATO: 022/2015
DATA: 12/02/2015
CREDOR: WANDA COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO PARA USO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA, NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.
VIGENCIA: 13/04/2015
VALOR: R$ 10.569,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 03/2015

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna paz De Oliveira Garcia
Código Identificador:9082B154

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E CONGENERES
FEVEREIRO/2015

Nº DO CONTRATO: 023/2015
DATA: 12/02/2015
CREDOR: AKDD ELETRONICOS E PAP. COMERCIAL E REPR. DE SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO PARA USO NO CENTRO DE

EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA, NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.
VIGENCIA: 13/04/2015
VALOR: R$ 25.058,00 (VINTE E CINCO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 03/2015

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna paz De Oliveira Garcia
Código Identificador:13574EA7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E CONGENERES
FEVEREIRO/2015

Nº DO CONTRATO: 024/2015
DATA: 12/02/2015
CREDOR: MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO PARA USO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA, NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.
VIGENCIA: 13/04/2015
VALOR: R$ 7.541,44 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 03/2015

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna paz De Oliveira Garcia
Código Identificador:1D7CE591

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E CONGENERES
FEVEREIRO/2015

Nº DO CONTRATO: 025/2015
DATA: 18/02/2015
CREDOR: PRODETER MATO GROSSO PROD. PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA INDUSTRIAL PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIA MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
VIGENCIA: 18/02/2016
VALOR: R$ 229.499,44 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGÃO PRESENCIAL 011/2015

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna paz De Oliveira Garcia
Código Identificador:00161083

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E CONGENERES
FEVEREIRO/2015

Nº DO CONTRATO: 026/2015
DATA: 18/02/2015
CREDOR: PAVILUCAS PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO (MÃO DE OBRA) DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TSD, NA AVENIDA ANGELO DAL'ALBA, TRECHO AVENIDA DAS NAÇÕES – BAIRRO VENEZA, MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.
VIGENCIA: 17/08/2015
VALOR: R$ 23.540,42 (VINTE E TRES MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
PROC. LICITATÁRIO: TOMADA DE PREÇO 02/2015

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna paz De Oliveira Garcia
Código Identificador:559F1E11

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - FEVEREIRO 2015

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo de Aditivo de Contrato Nº 190/2014
CONTRATADO: MAX CLEAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
DATA: 20/02/2015
MOTIVO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schafer
Código Identificador:308011D4

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 023/2015

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta ***NOMEIA*** *o(a) concursados(a) abaixo relacionados(a), classificados(a) no* ***Concurso Publico 002/2011****, e* ***CONVOCA*** *para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta no Jornal oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.*

Cargo: CARPINTEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01°	*SANDRIANO ALVES FERREIRA*

Cargo: PINTOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01°	*WELLINGTON MOURA DA CRUZ*

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 20 de Fevereiro de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Bruna Pelissari
Código Identificador:85817044

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução da Rede de Energia Elétrica do Loteamento Industrial V, da 1ª Etapa no Município de Lucas do Rio Verde MT.
Data da Sessão: 11/03/2015
Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Das 07:30 horas até as 08:00 horas do dia 11/03/2015.
Abertura dos Envelopes: As 08:00 horas do dia 16/01/2015.
Visita: Entre dias 20/02/2015 à 10/03/2015
CRC: Até 06/03/2015
Edital Completo: Disponível no endereço: Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455-000 Fone: 65.3549.8300 e no Site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Lucas do Rio Verde MT, 20 de Fevereiro de 2015.

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente CPL

Publicado por:
Sirlei Amaro da Silva
Código Identificador:BEC3BF0E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADESÃO Nº 002/2015 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2013-FNDE

O Município de Lucas do Rio Verde, vem tornar pública a adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2013, Ata de Registro de Preços Nº 51/2014, lançado pelo Ministério da Educação através do Fundo de Desenvolvimento da Educação o qual objetiva a aquisição de 59 (cinquenta e nove) computadores interativos para uso nas Unidades Escolares do Município de Lucas do Rio Verde, totalizando o valor de R$ 148.680,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais). A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº 3.931 de 19/09/2001).

Lucas do Rio Verde-MT 20 de fevereiro de 2015.

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sirlei Amaro da Silva
Código Identificador:65D00B63

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

Objeto do Pregão: Pregão Presencial para a contratação de empresa para construção de Poço Artesiano e aquisição de 01 (uma) caixa d'água com capacidade de 5.000 Litros, no Município de Lucas do Rio Verde/MT.
Dia: 06 de Março de 2015.
Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 13:30hs até as 14:00hs, do dia 06 de Março 2015.
Abertura do envelope Nº 01: Às 14:00 horas, do dia 06 de Março de 2015, no endereço acima.
Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000, Fone: 65.3549.8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde/MT, 20 de fevereiro de 2015.

SIRLEI AMARO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlei Amaro da Silva
Código Identificador:F82B3B58

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

Objeto: Pregão Presencial para aquisição de pneus 215/75/R17, para os veículos da Secretaria de Educação, do Município de Lucas do Rio Verde - MT
Dia: 06 de Março de 2015
Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 07:30hs até as 08:00hs, do dia 06 de Março de 2015.
Abertura do envelope Nº 01: Às 08:00 horas, do dia 06 de Março de 2015, no endereço acima.
Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 20 de fevereiro de 2015.

SIRLEI AMARO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlei Amaro da Silva
Código Identificador:710FCCFF

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

Objeto: Pregão Presencial para a contratação de empresa para fornecimento de insumos agrícolas (adubos) para uso na manutenção da Secretaria nas áreas públicas urbanas e rurais.
Dia: 09 de Março de 2015.
Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 07:30 hs até as 08:00hs, do dia 09 de Março de 2015.
Abertura do envelope Nº 01: Às 08:00 horas, do dia 09 de Março de 2015, no endereço acima.
Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque do Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 549 8300 acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 20 de Fevereiro de 2015.

SIRLEI AMARO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlei Amaro da Silva
Código Identificador:E8D64604

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material para Construção do Restaurante do Trabalhador – V Etapa, Município de Lucas do Rio Verde-MT.
Dia: 09 de Março de 2015.
Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 07:30 h até as 10:00 h, do dia 09 de Março de 2015.

Abertura do envelope Nº 01: Às 10:00 horas, do dia 09 de Março de 2015, no endereço acima.
Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América Sul, nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT. CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde- MT, 20 de Fevereiro de 2015.

SIRLEI AMARO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlei Amaro da Silva
Código Identificador:246F9116

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

Objeto: Pregão Presencial (Registro de Preços) para Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais(Concreto e Pedra) para manutenções dos prédios públicos e material para execução de drenagem, pavimentação asfáltica, obras complementares, fabricação de tubos, fabricação de paver de concreto, fabricação de bloco de concreto estrutural e Lama Asfáltica, para o Município de Lucas do Rio Verde-MT.
Dia: 09 de Março de 2015
Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 13:30hs até as 14:30hs, do dia 09 de março de 2015.
Abertura do envelope Nº 01: Às 14:30hs, do dia 09 de março de 2015, no endereço acima.
Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque do Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 20 de fevereiro de 2015.

SIRLEI AMARO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlei Amaro da Silva
Código Identificador:6E6B7108

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

Objeto do Pregão: Pregão Presencial (Registro de Preço) para a contratação de empresa especializado no fornecimento, instalação e configuração de câmeras (incluindo lentes, fontes, caixas de proteção e demais itens necessários para o funcionamento) de vigilância para uso nos Prédios públicos do Município de Lucas do Rio Verde-MT.
Dia: 10 de março de 2015.
Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 13:30hs até as 14:00 hs, do dia 10 de março de 2015.
Abertura do envelope Nº 01: Às 14:00 horas, do dia 10 de março de 2015, no endereço acima.
Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000-Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 20 de fevereiro de 2015.

SIRLEI AMARO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlei Amaro da Silva
Código Identificador:A3D6FA61

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS CONTRATO N° 005/2015.

CONTRATO N° 005/2015.
OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA-MT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTO E FERRAGENS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APRESENTADAS NOS PROJETOS E PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO I DESTE EDITAL.**
CONTRATADO: **CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA**
VALOR: **R$106.201,77 (Cento e seis mil reais duzentos e um reais e setenta e sete centavos).**
DATA ASSINATURA: 10/02/2015
DATA VIGÊNCIA INÍCIO: 10/04/2015

Publicado por:
Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle
Código Identificador:428F0711

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº.01/2015

SUMULA: Aprovação para Renovação do Certificado de Inscrição no CMAS/Matupá-MT.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Matupá, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de assistência social em âmbito Municipal e,

Considerando a Lei Orgânica da Assistência social Nº 8742/93, que dá o caráter de política pública a assistência social;
Considerando a organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos;
Considerando a realização de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada para análise e Emissão de Certificado de Inscrição no Conselho Municipal.
Resolve:
Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição para a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com sede na Rua 04, nº 453, Bairro União, Matupá-MT, CNPJ: 00778242/0001-00, conforme Ata nº 32 de 13/02/2015.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matupá/MT, 13 de Fevereiro de 2015.

SANDRA DA ROCHA FIGUEIREDO
Presidente CMAS

Gestão: 2014 a 2016

PARECER CMAS

Nº001/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, reuniu-se na data de 13/02/2015, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social

às 8:00 hs, conforme Ata nº 32/2015, para análise do Oficio nº 109/APAE, que solicita renovação do Certificado de Inscrição no CMAS/Matupá.
Os membros do Conselho após análise aprova a Renovação do Certificado de Inscrição para a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com sede na Rua 04, nº 453, Bairro União, Matupá-MT, CNPJ: 00778242/0001-00, conforme Ata nº 32 de 13/02/2015.

Matupá-MT, 13 de Fevereiro de 2015.

SANDRA DA ROCHA FIGUEIREDO
Presidente CMAS

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:78DCC8A1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 08/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.
CONTRATADO: **M. A. DA CRUZ CLINICA - ME**
OBJETO: **Este Termo tem por finalidade, alterar as Cláusulas *Quinta* – *Do Valor e Pagamento* do Contrato 08/2014, "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ"** de acordo com o Termo de Referência e demonstrativo do orçamento que são partes integrantes do Edital 155/2013 do respectivo **Pregão Presencial nº 114/2013,** conforme **LOTE 01.**

VALOR REDUZIDO: **R$ 31.200,00 -** Assinatura: 03/11/2014

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:2EB8FA96

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público que realizará no próximo dia **06 DE MARÇO DE 2015, às 15:00 horas**, na Sede do Consórcio, a **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015,** com objeto de **Prestação de Serviço Médicos Especializado na Área de ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA,** conforme **Edital nº 004/2015** que poderá ser retirado na sede do Consórcio, localizada da Rua Dois, nº 356, Bairro ZC2-001, Cep: 78.525-000, na Cidade de Matupá/MT, ou pelo Fone: (66) 3595-2683, não reembolsáveis

Matupá MT, 20 de Fevereiro de 2015.

ISABEL CRISTINA LAVRATTI
Presidente CPL

Publicado por:
Lelia Laura da Silva
Código Identificador:E78B9A1E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 12/2015 –

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **09 de MARÇO de 2015 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E LAZER E INDÚSTRIA E COMERCIO".** Maiores informações através do Edital **nº. 021/2015**, que esta disponível no site **www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/** e pode ser solicitado pelo e-mail **atendimento@matupa.mt.gov.br** ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 23 de Fevereiro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:1B193E24

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
PORTARIA

PORTARIA Nº. 015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISCIPLINA A RESOLUÇÃO N. 001/2014 DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SÉRGIO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Usando de suas legais atribuições, fundamentado na alínea g, inciso VII do art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT.;

R E S O L V E :

CONSIDERANDO que o inciso II, do art. 55, da Lei Orgânica Municipal, determina que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;
CONSIDERANDO que o inciso III, do art. 55, da Lei Orgânica Municipal, determina que compete ao Presidente da Câmara Municipal, interpretar e fazer cumprir o Regime Interno, as resoluções e decretos legislativos;
CONSIDERANDO as atribuições administrativas previstas no inciso VII, do art. 44, do Regimento Interno;
CONSIDERANDO a ausência de regulamentação específica sobre a limitação de diárias para os parlamentares e servidores;
CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência e da economicidade;
CONSIDERANDO o elevado número de utilização de diárias e por consequência, o aumento significativo do valor correspondente as despesas pagas sob esse título;
CONSIDERANDO o risco iminente e recorrente de extrapolação do limite pecuniário reservado às diárias;
CONSIDERANDO a responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal de evitar a utilização das diárias como complementação de remuneração, nos moldes do que preconiza do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso/TCE-MT;

RESOLVE REGULAMENTAR E DISCIPLINAR O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica estabelecido o limite de 02 (duas) diárias mensais para cada vereador dentro do estado;
Art. 2º - A limitação não se aplica ao Presidente da Mesa Diretora, funcionários ou a quem legalmente substitui-lo, somente na hipótese em que utilização da diária estiver relacionada com as atribuições administrativas da Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica o setor de Contabilidade da Câmara Municipal incumbida de cumprir fielmente as disposições desta portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições contrarias.

PUBLICA-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE:

Edifício Leocídio Pereira Benevides, Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Joldemar Agueiro
Código Identificador:A6300380

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL
PAAI . NOBRES 2015 - ANEXO I

ANEXO I
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI
EXERCÍCIO DE 2015

MES	SETOR	ATIVIDADES	RESPONSAVEL	STATUS
Janeiro	Contabilidade	Verificação da folha de pagamento de Dezembro de 2014	CI	
	Pessoal	Verificação do balancete da despesa e receita de dezembro de 2014.	CI	
	Controle Interno	Verificação do Envio da Lei Orçamentária Anual – LOA para o Exercicio 2015 ao TCE- MT		
	Controle Interno	Verificação dos Admitidos em Dezembro de 2014,com emissão de Parecer	CI	
	Controle Interno	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2015 – PAAI/2015		
	Secretaria de Administração	Elaboração de NOT- Normas de Orientação Tecnica – aos Fiscais de Contrato – orientando sobre a elaboração dos relatórios e prazos de envio via sistema APLIC ao TCE	CI	
Fevereiro	Contabilidade	Verificação da folha de pagamento de janeiro de 2015	CI	
	Pessoal	Verificação do balancete da despesa e receita de janeiro de 2015.	CI	
	Controle interno	Parecer conclusivo relativo as Contas Anuais de Gestão do Execicio 2014 do Poder Executivo - Res. 33/2012 e 36/2012	CI	
	Controle Interno	Parecer conclusivo relativo as Contas Anuais de Gestão do Execicio 2014 do Fundo Municipal de Previdência - Previ nobres - Res. 33/2012 e 36/2012		
	Controle Interno	Atualizar Instrução Normativa – Prestação de Contas de Convenios	CI	
	Controle Interno	Verificação dos Admitidos em Janeiro /2015,com emissão de Parecer	CI	
	Administração/Infra Est.	Auditoria nos transportes e Frotas e abastecimento	CI	
Março	Fiscalização Tributaria	Cadastro de contribuintes, lançamentos de tributos, inadimplentes e dívida ativa	CI	
	Contabilidade	Verificação da folha de pagamento de Fevereiro de 2015	CI	
	Pessoal	Verificação do balancete da despesa e receita de Fevereiro de 2015.	CI	
	Finanças/Tesouraria	Auditoria na Secretaria de Finanças e Tesouraria	CI	
	Controle Interno	Verificação dos Admitidos em Fevereiro/ 2015,com emissão de Parecer	CI	
	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	CI	
	Contabilidade	Verificação do percentual de repasse do duodécimo para a Câmara Municipal de janeiro e fevereiro de 2015	CI	
Abril	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de março de 2015.	CI	
	Controle Interno	Verificação dos Admitidos em Março/ 2015,com emissão de Parecer	CI	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de março de 2015.	CI	
	Infra Estrutura	Auditoria no Depto de Transito e Transportes Urbanos (DTTU)	CI	
	Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	Auditoria nas Secretarias de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente		
Maio	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de Abril de 2015.	CI	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de abril de 2015.	CI	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em educação até abril de 2015.	CI	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em saúde até abril de 2015.	CI	
	Medicamentos	.Auditoria na Farmácia Central	CI	
	Contabilidade	Verificação do percentual de repasse do duodécimo para a Câmara Municipal de março e abril de 2015.	CI	
	Contabilidade	Verificação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 2º bimestre de 2015.	CI	
	Saúde	Auditoria do Lixo Hospitalar e Infectante etc. zona urbana e rural	CI	
	Saúde	Auditoria no Serviço de Transporte de pacientes	CI	
	Controle Interno	Verificação dos Admitidos em Abril/ 2015,com emissão de Parecer	CI	
	Controle interno	Verificação dos Admitidos em Maio de 2015,com emissão de Parecer	CI	
	Educação	Auditoria no Transporte Escolar e Merenda Escolar	CI	
Junho	Fiscalização Tributaria	Auditoria na Secretaria de Tributos e Fiscalização	CI	
	Controle Interno	Verificação dos procedimentos para a remessa de documentos e informações ao TCE/MT (Sistema APLIC).	CI	
	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de maio de 2015.	CI	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de maio de 2015.	CI	
	Controle Interno	Revisão das Normas Internas	CI	
	Contabilidade	Verificação da aplicação da Nova Contabilidade Pública	CI	
Julho	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de junho de 2015.	CI	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de junho de 2015.	CI	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em educação até junho de 2015.	CI	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em saúde até junho de 2015.	CI	
	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	CI	
	Contabilidade	Verificação do percentual de repasse do duodécimo para a Câmara Municipal de maio e junho de 2015.	CI	
	Contabilidade	Verificação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 3º bimestre de 2015.	CI	
	Contabilidade	Verificação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º semestre de 2015.	CI	
	Controle interno	Verificação dos Admitidos em Junho de 2015,com emissão de Parecer	CI	
	Contabilidade	Auditoria na Coordenadoria de Contabilidade.	CI	
	Controle Interno	Parecer conclusivo relativo as Contas Anuais de Gestão do 1º semestre de 2015- do Poder Executivo Res. 33/2012 e 36/2012 TCE	CI	
	Controle interno	Parecer conclusivo relativo as Contas Anuais de Gestão do 1º semestre do Fundo Municipal de Previdência - Previ nobres - Res. 33/2012 e 36/2012 TCE	CI	
Agosto	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de julho de 2015.	CI	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de julho de 2015.	CI	
	Controle interno	Verificação dos Admitidos em Julho de 2015,com emissão de Parecer	CI	
	Administração	Auditoria no Setor de Legislação e Normas	CI	
	Administração, Gestão e Planejamento	Verificação da Celebração Contratos, Controle e Prestação de Contas de Convênios.	CI	
	Administração	Auditoria no Departamento de Compras e Almoxarifado	CI	
	Administração	Auditoria no Setor de Informática - CPD	CI	
Setembro	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de agosto de 2015.	CI	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de agosto de 2015.	CI	
	Licitação	Verificação dos processos licitatórios até agosto de 2015.	CI	
	Controle interno	Verificação dos Admitidos em Agosto de 2015,com emissão de Parecer	CI	

	Administração /	Acompanhar os indicadores definidos no Plano Plurianual referente ao 2º	CI	
	Contabilidade	Quadrimestre 2015		
	Finanças	Verificação e controle da receita e das disponibilidades financeiras do 4º Bimestre 2015.	CI	
	Contabilidade	Verificação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 4º bimestre de 2015	CI	
	Infra Estrutura	Auditoria no Departamento de Engenharia e GEOBRAS	CI	
Outubro	Procuradoria/jurídica	Auditoria na Procuradoria Jurídica e Fiscal	CI	
	Controle interno	Verificação dos Admitidos em Setembro de 2015, com emissão de Parecer.	CI	
	Coordenadoria de RH	Auditoria na Coordenadoria de Recursos Humanos	CI	
	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de setembro de 2015.	CI	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de setembro de 2015.	CI	
	Patrimônio	Auditoria de verificação aplicação dos percentuais de depreciação	CI	
	Contabilidade	Verificação de gastos com combustíveis e peças e manutenção veicular	CI	
	Administração	Auditoria no Setor de Regularização Fundiária	CI	
Novembro	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de outubro de 2015.	CI	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de outubro de 2015.	CI	
	Controle interno	Verificação dos Admitidos em Outubro de 2015, com emissão de Parecer.	CI	
	Subprefeitura	Acompanhar os procedimentos de Controle nos Distritos da zona rural do Município	CI	
	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	CI	
	Contabilidade	Verificação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e RGF do 5º bimestre de 2013.	CI	
	Instituto de Previdência	Auditoria no Instituto de Previdência do Município – PREVI-NOBRES	CI	
	Assistência Social	Auditoria na Coordenaria do PROCOM/ CRAS/CREAS/ Depto de Atenção Básica	CI	
Dezembro	Contabilidade	Verificação do balancete da despesa e receita de novembro de 2015.	CI	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em educação até novembro de 2015.	CI	
	Contabilidade	Verificação do percentual aplicado em saúde até novembro de 2015.	CI	
	Contabilidade e Pessoal	Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.	CI	
	Pessoal	Verificação da folha de pagamento de novembro de 2015.	CI	
	Administração/Gabinete Patrimônio	Auditoria do Depto de Comunicação/ Assessoria de Imprensa/Ouvidoria Verificação de Controle Patrimonial	CI CI	
	Controle interno	Verificação dos Admitidos em Novembro de 2015, com emissão de Parecer.	CI	

Nobres – MT, 30 de Janeiro de 2015.

AGNALDO SOARES DE CAMPOS
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Dulcelina Maria de Almeida
Código Identificador:6447C349

PREFEITURA MUNICIPAL
A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP) E (LI) JUNTO A SEMA

A Prefeitura Municipal de Nobres, CNPJ nº **03.424.272/0001-07,** torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente ao Loteamento Residencial Urbano com 700 casas populares , localizado no Município de Nobres/MT.

Publicado por:
Dulcelina Maria de Almeida
Código Identificador:FB012B56

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Carta Convite nº 003/2015 – Tipo: Menor Preço. Objeto: ***Contratação De Empresa Especializada Em Restauração Do Pavimento Asfáltico Na Cohab Por Do Sol No Município De Nobres - MT***. A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Nobres – torna público aos interessados, que na Carta Convite 003/2015, cuja abertura ocorreu às 14h00min, do dia 13/02/2015, sagrou-se vencedora do certame a empresa **FAWA CONSTRUTORA LTDA – ME,** com o valor global de R$ 28.910,32 (vinte e oito mil novecentos e dez reais com trinta e dois centavos).

Nobres, 19 de Fevereiro de 2015.

LUCIENE MARIA NONATO
Presidente CPL

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:8F2B8BB5

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGAO

Processo nº 016/2015
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2015

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 176/2014 de 16 de Outubro de 2014, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2015**, **TIPO MENOR PREÇO**, que no dia 06 de Março de 2015, às 09:00 horas na sala de licitação da prefeitura, localizada na Rua Ludgardes Hoffmann Riedi s/n, Jardim Paraná. **OBJETO**: Futura e Eventual Contratação de Serviços de Borracharia para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Nobres - MT, em conformidade com as cláusulas e condições contidas neste Edital e seus Anexos. O Edital completo poderá ser acessado através do site www.nobres.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200.

NADIR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:465D26CD

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVO

3°ADITIVO A ATA RP Nº 04/2014 - Celebrado Entre A Prefeitura Municipal De Nobres e a empresa **COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 36.961.837/0001-44. **Objeto:** Reequilíbrio Econômico Financeiro, readequando o valor da gasolina comum em 11,94%, Óleo Diesel Comum em 9,5%, Óleo Diesel Aditivado em 8,69%, Óleo diesel S - 10 em 4,36%. **Data:** 19/02/2015. Assinam – Sebastião Gilmar Luiz Da Silva – Prefeito Municipal De Nobres e **COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA** – Contratado.

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:F1EE2214

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE PRORROGAÇAO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
Processo nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada da pela Portaria nº 163/2014 de 15 de Setembro de 2014, faz saber aos interessados que fica prorrogado o

prazo para realização da abertura da Licitação TOMADA DE PREÇO N° 001/2015, para o dia 20 de Março de 2015 às 09:00 , na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nobres – MT. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CALCÁRIO, NO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200, Ramal 4215.

Nobres/MT, 20 de Fevereiro de 2014.

LUCIENE MARIA NONATO
Presidente CPL

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:E729A253

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
Contratante: Município de Nortelândia-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: JOSIMEIRE GOMES DE MEIRA
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias:
0427.05.004.12.365.0039.2057.3190.04.00.00.00.
Valor: R$ 1693,91 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)
Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:58CD1B42

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015
Contratante: Município de Nortelândia-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: MADALENA MOREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contrataçãotemporária;**Dotaçõesorçamentárias**
0427.05.004.12.365.0039.2057.3190.04.00.00.00.
Valor: R$ 1.693,91 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)
Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:8F859B1A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
Contratante: Município de Nortelândia-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: ROZANI ABREU ORMOND
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias:
0427.05.004.12.365.0039.2057.3190.04.00.00.00.
Valor: R$ 1.693,91 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)
Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:D12B5CEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015
Contratante: Município de Nortelândia-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: SOLANGE GOMES DOS SANTOS
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotaçõesorçamentárias:
0427.05.004.12.365.0039.2057.3190.04.00.00.00.
Valor: R$ 1.693,91 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)
Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:A36F8784

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015
Contratante: Município de Nortelândia-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: EZANDREIA SOUZA GOMES
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias:
0427.05.004.12.365.0039.2057.3190.04.00.00.00.
Valor: R$ 1.693,91 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)
Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:F5D43B34

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015
Contratante: Município de Nortelândia-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: ILEUZA SOUZA RIBEIRO MEIRA
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias:
0427.05.004.12.365.0039.2057.3190.04.00.00.00.
Valor: R$ 1.693,91 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)
Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:1DBD3270

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015
Contratante: Município de Nortelândia-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: ALESSANDRA LAURA BATISTA
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor

temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias:
0427.05.004.12.365.0039.2057.3190.04.00.00.00.
Valor: R$ 1.693,91 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)
Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:32153F26

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015
Contratante: Município de Nortelândia-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: MARKLEY LOPES BARRETO DOS SANTOS
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias:
0418.05.004.12.361.0039.2048.3190.04.00.00.00.
Valor: R$ 1.693,91 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)
Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:3B7F1EEA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015
Contratante: Município de Nortelândia-Mt, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: IZAIRA JESSIE COELHO PORTELA DA SILVA
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotaçõesorçamentárias:
0418.05.004.12.361.0039.2048.3190.04.00.00.00.
VALOR: R$ 2.032,69 (Dois mil trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)
Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:8FA8FD15

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015
Contratante: Município de Nortelândia-Mt, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: CARLA VIEIRA MARTINS
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais na função de **Professor,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias:
0418.05.004.12.361.0039.2048.3190.04.00.00.00.
Valor: R$ 2.032,69 (Dois mil trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)
Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:CA2E9C86

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015
Contratante: Município de Nortelândia-Mt, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: LIGIA MARIA MEREJOLI ESPOSITO
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais na função de **Apoio Administrativo Educacional (Limpeza e Manutenção de Infra Estrutura),** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias:
0388.05.001.12.365.0015.2050.3190.04.00.00.00
Valor: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:69C8A289

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015
Contratante: Município de Nortelândia-Mt, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: ARIELLY SUIANY SILVA LIMA
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais na função de **Apoio Administrativo Educacional (Limpeza e Manutenção de Infra Estrutura),** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias:
0388.05.001.12.365.0015.2050.3190.04.00.00.00
Valor: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:4BFC8872

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015
Contratante: Município de Nortelândia-Mt, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: JOSE CLAUDIO TERTULINO DA SILVA
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais na função de **Apoio Administrativo Educacional - Motorista,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias:
0362.05.001.12.361.0014.2042.3190.04.00.00.00
Valor: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:8A115650

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
Contratante: Município de Nortelândia-Mt, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: JOÃO DE ASSIS
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais na função de **Apoio Administrativo Educacional – Motorista,** na qualidade de servidor temporário conforme Processo Seletivo simplificado realizado, que dispõe sobre a contratação temporária;
Dotações orçamentárias:
0362.05.001.12.361.0014.2042.3190.04.00.00.00
Valor: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:EE075721

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 384/2015

Concede licença paternidade ao servidor Vanildo Silva do Nascimento e dá outras providências.

O Senhor **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença paternidade de 15 (quinze) dias consecutivos ao servidor: **Vanildo Silva do Nascimento** vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia – MT, cujo gozo se observará no período de 12/02/2015 (doze de fevereiro de dois mil e quinze) a 16/02/2015 (vinte e seis de fevereiro de dois mil e quinze).
Art. 2º O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 135 da Lei Municipal n.º **155/2010** (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nortelândia - MT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos 19º dia do mês de fevereiro de 2015, 62º da Emancipação Político-Administrativa. 19.2.2014

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

DR. EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA
Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT
Secretária Mun. Educação, Cult. Desp. e Lazer

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:07B6A8E5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
TABELA DE REAJUSTE8% PROFESSORES 02-2015

ANEXO IV-B				
Lei 030/2014 concede aumento de 8% sobre os valores dos subsidios dos Professores Municipais, a partir da folha 02/2015.				
CLASSE COEFICIENTE	A	B	C	D
	1	1,50	1,70	1,85
Nivel	SUBSÍDIO	SUBSÍDIO	SUBSÍDIO	SUBSÍDIO
1	R$ 941,59	R$ 1.412,39	R$ 1.600,70	R$ 1.741,94
2	R$ 979,25	R$ 1.468,87	R$ 1.664,72	R$ 1.811,61
3	R$ 1.018,41	R$ 1.527,63	R$ 1.731,30	R$ 1.884,07
4	R$ 1.059,14	R$ 1.588,71	R$ 1.800,55	R$ 1.959,42
5	R$ 1.101,50	R$ 1.652,26	R$ 1.872,56	R$ 2.037,80
6	R$ 1.145,54	R$ 1.718,34	R$ 1.947,45	R$ 2.119,29
7	R$ 1.191,35	R$ 1.787,07	R$ 2.025,35	R$ 2.204,05
8	R$ 1.239,01	R$ 1.858,55	R$ 2.106,36	R$ 2.292,21
9	R$ 1.288,55	R$ 1.932,89	R$ 2.190,60	R$ 2.383,89
PROFESSORES/20Hs	PROPEDEUTICO	MAGISTÉRIO	SUPERIOR	
AULAS EXCEDENTES	R$ 21,28	R$ 25,20	R$ 37,84	
AULAS CONTRATOS	R$ 21,28	R$ 25,20	R$ 37,84	

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:EC0FEBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA 001/2015 - EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Nossa Senhora do Livramento - MT, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º- Nomeia os membros para compor a Comissão de Vistoria do Transporte Escolar do Município de Nossa Senhora do Livramento, para o Ano Letivo de 2015.
· Membros da Comissão:
1) Alinor Augusto de Miranda-Titular- Representante do Legislativo
Edmilson Brandão da Silva-Suplente
Milton Santana da Silva-Suplente
2) Jairo da Silva Galvão-Titular- Representante da Assessoria Pedagógica
Ciro Leite de Morais- Suplente
3) Jose Luis Monteiro-Titular-Representante Secretaria Mun.Educação
Marcelino Lima da Silva-Suplente

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 19 de fevereiro de 2015.

MARIA AUXILIADORA DA SILVA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:7F848C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº 022/2015

DESIGNAÇÃO

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Carlos Roberto da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar a Secretaria Municipal, **MARIA AUXILIADORA DA SILVA CUNHA**, brasileira, RG:02627620 SSP/MT, CPF: 230.028.911-34, residente na Av. Governador Julio Campos, nº 45, Bairro: Centro , em Nossa Senhora do Livramento-MT**,** como **fiscal** do objeto do **7º Aditivo do contrato nº 01/2012** – Locação de imóvel Distrito Pirizal para funcionamento de Creche Municipal.

Revogam-se todas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 06 /02/ 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:E1249650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº 036/2015

DESIGNAÇÃO

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Carlos Roberto da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar o Servidor Municipal, **HELÁDIO MENDES DE CAMPOS MACIEL**, brasileiro, RG: 0541448-2 SSP/MT, CPF:

496.769.381-49, residente na Rua Vicente Pereira Leite, nº 600, Bairro: Centro , em Nossa Senhora do Livramento-MT**,** como **fiscal** do objeto do **contrato nº 001/2015,** Empresa Savana Representações Artisticas Ltda, a partir de 04/02/2015 .

Revogam-se todas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 05 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:FF17FF6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº 037/2015

DESIGNAÇÃO

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Carlos Roberto da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar o Servidor Municipal, **HELÁDIO MENDES DE CAMPOS MACIEL**, brasileiro, RG: 0541448-2 SSP/MT, CPF: 496.769.381-49, residente na Rua Vicente Pereira Leite, nº 600, Bairro: Centro , em Nossa Senhora do Livramento-MT**,** como **fiscal** do objeto do **contrato nº 002/2015,** Empresa E.B de Souza e Eventos ME, a partir de 04/02/2015 .

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 05 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:6AD08D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº 038/2015

DESIGNAÇÃO

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Carlos Roberto da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar o Servidor Municipal, **HELÁDIO MENDES DE CAMPOS MACIEL**, brasileiro, RG: 0541448-2 SSP/MT, CPF: 496.769.381-49, residente na Rua Vicente Pereira Leite, nº 600, Bairro: Centro , em Nossa Senhora do Livramento-MT**,** como **fiscal** do objeto do **contrato nº 003/2015,** Empresa João Cristino de França & Nara Regina Ltda, a partir de 04/02/2015 .

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 05 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:C7B84E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº 039/2015

DESIGNAÇÃO

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Carlos Roberto da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar o Servidor Municipal, **HELÁDIO MENDES DE CAMPOS MACIEL**, brasileiro, RG: 0541448-2 SSP/MT, CPF: 496.769.381-49, residente na Rua Vicente Pereira Leite, nº 600, Bairro: Centro , em Nossa Senhora do Livramento-MT**,** como **fiscal** do objeto do **contrato nº 004/2015,** Empresa N R Martins Energia EIREI-ME, a partir de 05/02/2015 .

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 05 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:822BE828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº 040/2015

DESIGNAÇÃO

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Carlos Roberto da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar o Servidor Municipal, **HELÁDIO MENDES DE CAMPOS MACIEL**, brasileiro, RG: 0541448-2 SSP/MT, CPF: 496.769.381-49, residente na Rua Vicente Pereira Leite, nº 600, Bairro: Centro , em Nossa Senhora do Livramento-MT**,** como **fiscal** do objeto do **contrato nº 005/2015,** Empresa Pedro Batista Correia-ME, a partir de 06/02/2015 .

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 06 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:961F892D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº 041/2015

DESIGNAÇÃO

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Carlos Roberto da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar o Servidor Municipal, **HELÁDIO MENDES DE CAMPOS MACIEL**, brasileiro, RG: 0541448-2 SSP/MT, CPF: 496.769.381-49, residente na Rua Vicente Pereira Leite, nº 600, Bairro: Centro , em Nossa Senhora do Livramento-MT**,** como **fiscal** do objeto do **contrato nº 007/2015,** Empresa W. J. Vigilância e Segurança Privada LTDA - EPP, a partir de 12/02/2015 .

Revogam-se todas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 12 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:11E7568B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº 042/2015

DESIGNAÇÃO

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Carlos Roberto da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar o Servidor Municipal, **HELÁDIO MENDES DE CAMPOS MACIEL**, brasileiro, RG: 0541448-2 SSP/MT, CPF: 496.769.381-49, residente na Rua Vicente Pereira Leite, nº 600, Bairro: Centro , em Nossa Senhora do Livramento-MT**,** como **fiscal** do objeto do **contrato nº 008/2015,** Empresa Armando Rodrigues do Prado, a partir de 12/02/2015 .

Revogam-se todas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 12 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:84EB0704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº 043/2015

DESIGNAÇÃO

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Carlos Roberto da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar o servidor da Secretaria Municipal de Obras, Sr. **MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**, brasileiro, RG: 11079312 SJ/MT, CPF: 823.217.951-15, residente na Ra C Q. 05, Bairro: Centro de Várzea Grande - MT**,** como **fiscal** do objeto do **contrato nº 006/2015** - Contrato de Locação de caminhão carga seca e caminhonete para prestar serviços na Prefeitura – Empresa NE Comercio de Peças para Maquinas Pesadas Ltda, a partir de 27/01/2015.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 13 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:479F2889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº 044/2015

DESIGNAÇÃO

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Carlos Roberto da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar a Secretaria Municipal, **MARIA AUXILIADORA DA SILVA CUNHA**, brasileira, RG:02627620 SSP/MT, CPF: 230.028.911-34, residente na Av. Governador Julio Campos, nº 45, Bairro: Centro , em Nossa Senhora do Livramento-MT**,** como **fiscal** do objeto **do contrato nº 006/2015** - Contrato de Locação de caminhão carga seca e caminhonete para prestar serviços na Prefeitura – Empresa NE Comercio de Peças para Maquinas Pesadas Ltda, a partir de 27/01/2015..

Revogam-se todas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 13 de Fevereiro 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:C93E538E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº 045/2015

DESIGNAÇÃO

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Carlos Roberto da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar o servidor engenheiro civil **JOSÉ ORLANDO LEHR**, funcionário da Empresa L. F. Construções Civis Ltda., brasileiro, portador do RG: 1239037 SSP/PR, CPF: 362.929.741-20, domiciliado na Rua: La Paz, nº 02, Quadra 2, Bairro: Jardim Tropical, Cuiabá-MT**,** como fiscal da obras objeto do **Contrato nº 009/2015,** Empresa A R Santos da Silva -ME, Obras e Serviços de Engenharia Reforma Escola Municipal Cira Luzia neste município, a partir de 13/02/2015.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 13 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:C076A979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº 046/2015

DESIGNAÇÃO

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Carlos Roberto da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar o servidor da Secretaria Municipal de Obras, Sr. **MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**, brasileiro, RG: 11079312 SJ/MT, CPF: 823.217.951-15, residente na Ra C Q. 05, Bairro: Centro de Várzea Grande - MT**,** como **fiscal** do objeto do **contrato nº 011/2015** - Contrato de empresa para prestar serviços manutenção Volante preventiva dos onibus – Empresa **Pedro José da Costa**, a partir de 13/02/2015.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 13 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:E3E80BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº 047/2015

DESIGNAÇÃO

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Carlos Roberto da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar o Secretário Municipal, **ELISEU JULIANO TIRLONI**, brasileiro, RG: 13470922 SSP/MT, CPF: 730.121.811-72, residente na Rod. BR 070 – Campo Alegre, Bairro: Zona Rural, em Nossa Senhora do Livramento-MT**,** como **fiscal** do objeto do **contrato nº 010/2015** – Empresa Casa da Lavoura LTDA, Aquisição de distribuidor de Calcário e Adubo, a partir de 13/02/2015.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 13 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:3F4DA3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
ERRATA TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO NO DIA 16/02/2015. EDIÇÃO 2166

Aos seis dias (06) dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (2015), o MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, pela Secretaria Municipal de Obras, após publicação do **Decreto n. 02 de 01 de janeiro de 2015** do Governo do Estado do Mato Grosso que estabeleceu procedimentos para o pagamento de obrigações oriundas dos contratos de serviços fornecimento de bens e de execução de obras firmados por órgãos e entidades da Administração pública estadual, especialmente no que se refere ao **§1.º do art. 1.º do mencionado Decreto** que suspende por 90 (noventa) dias todos os contratos administrativos firmados pelo Estado do Mato Grosso que se encontrem vinculados a programas, projetos e ações firmados com as secretarias estaduais, DETERMINA A PARALISAÇÃO, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação deste Termo, DA OBRA de contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de 10 poços tubulares nas comunidades de Ribeirão das Pedras, comunidade de Paratudo, comunidade de quilombo, comunidade de Sucuri, comunidade de Mutun, comunidade de atoledo, comunidade de Coxo de Cima, comunidade de Lavandeira, comunidade de Vila Santana e Comunidade de Figueiral no Município de Nossa Senhora do Livramento, conforme especificações constantes no edital e seus anexos a que este contrato se vincula. Contrato **ONDE SE LÊ** :n.º 007/2014, cuja empresa contratada é a GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇAO E COMERCIO LTADA - EPP., inscrita no CNPJ nº 035075140001-26, situado na Rua Polônia quadra 12 casa 11 Bairro Jardim Europa, na cidade de Cuiabá – MT.
Podendo este Termo ser revisto ou revogado a qualquer termo pela Administração Pública Municipal, desde que o Estado do Mato Grosso retome as transferências que se incumbiu no convênio 098/2013
Nossa Senhora do Livramento – MT, 06 de fevereiro de 2015.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA
Aos seis dias (06) dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (2015), o MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, pela Secretaria Municipal de Obras, após publicação do **Decreto n. 02 de 01 de janeiro de 2015** do Governo do Estado do Mato Grosso que estabeleceu procedimentos para o pagamento de obrigações oriundas dos contratos de serviços fornecimento de bens e de execução de obras firmados por órgãos e entidades da Administração pública estadual, especialmente no que se refere ao **§1.º do art. 1.º do mencionado Decreto** que suspende por 90 (noventa) dias todos os contratos administrativos firmados pelo Estado do Mato Grosso que se encontrem vinculados a programas, projetos e ações firmados com as secretarias estaduais, DETERMINA A PARALISAÇÃO, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação deste Termo, DA OBRA de contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de 10 poços tubulares nas comunidades de Ribeirão das Pedras, comunidade de Paratudo, comunidade de quilombo, comunidade de Sucuri, comunidade de Mutun, comunidade de atoledo, comunidade de Coxo de Cima, comunidade de Lavandeira, comunidade de Vila Santana e Comunidade de Figueiral no Município de Nossa Senhora do Livramento, conforme especificações constantes no edital e seus anexos a que este contrato se vincula. Contrato **LEIA –SE** n.º 075/2014, cuja empresa contratada é a GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇAO E COMERCIO LTADA - EPP., inscrita no CNPJ nº 035075140001-26, situado na Rua Polônia quadra 12 casa 11 Bairro Jardim Europa, na cidade de Cuiabá – MT.
Podendo este Termo ser revisto ou revogado a qualquer termo pela Administração Pública Municipal, desde que o Estado do Mato Grosso retome as transferências que se incumbiu no convênio 098/2013

Nossa Senhora do Livramento – MT, 06 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:21788231

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 01/2015

Portaria nº 011/2015

Ementa: Autoriza a Depreciação dos Bens Móveis e imóveis, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza a Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis desta Câmara Municipal, pela necessidade de enquadrá-los ao valor de mercado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Bandeirantes-MT, 19 de fevereiro de 2.015

MARINO FRANCISCO DOMINGUES
Presidente

Publicado por:
Andreia Cristina da Silva Della Rosa
Código Identificador:0BB29818

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº. 893/2015

SUMULA: "CRIA CARGO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO,** Senhora Solange Sousa Kreidloro, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a **CÂMARA DE VEREADORES** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica criado, na Estrutura Administrativa do Município de Nova Bandeirantes - MT, o seguinte cargo:

DENOMINAÇAO	CÓDIGO	N.º DE CARGOS	VENCIMENTO	RECRUTAMENTO	JORNADA
COORDENADOR DO CRAS	CC2	01	R$ 1.530,00	AMPLO	40 HORAS SEMANAIS

Art. 2º- Os requisitos necessários para preenchimento do cargo ora criado e suas atribuições estão dispostas no Anexo I desta Lei Municipal.

Art. 3º- As despesas para execução desta Lei Municipal correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, dado e passado em 20 de fevereiro de 2015.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita Municipal

ANEXO I

CARGO: COORDENADOR DO CRAS
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a)- ENSINO SUPERIOR COMPLETO – PREFERENCIALMENTE NA ÁREA SOCIAL;
b)- IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS COMPLETO.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a)- SUJEITO A VIAGENS E A FREQÜÊNCIA A CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO;
b)- SUJEITO A SERVIÇO EXTERNO E EM CONTATO COM O PÚBLICO, INCLUSIVE FORA DO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE.
ATRIBUIÇÕES:
- Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e implementação do programa, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas nessa unidade;
- Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações;
- Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra – referência do CRAS;
-Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;
-Definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias;
-Definir com a equipe de profissionais o fluxo de entradas, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;
- Definir com a equipe técnica os meios ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços sócio-educativos de convívio;
- Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;
- Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização de rede sócio-assistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS;
- Efetuar ações administrativas em conjunto com o gestor de forma a proporcionar um trabalho de qualidade no que diz respeito a organização da unidade, ao atendimento ao usuário e a implementação da Política do SUAS.
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
FORMA DE PROVIMENTO: COMISSIONADO
RECRUTAMENTO: AMPLO

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:0DEED69A

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº. 894/2015

SUMULA: "CRIA O CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO,** Senhora Solange Sousa Kreidloro, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a **CÂMARA DE VEREADORES** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º- Fica criado o cargo de Orientador Social, de natureza transitória, precária, e, de investidura temporária.

§ único – As descrições das atuações do (s) ocupante (s), das atividades dos cargos, quantitativo, e salário a que se refere o *"caput"* deste artigo, estão relacionadas no anexo I, o qual, será parte integrante e indissociável da presente Lei Municipal.
Art. 2º- A contratação para o cargo a que se refere o art. 1º., será feita através de Processo Seletivo Simplificado, promovido pelo Poder Executivo Municipal.
§ único- A (s) contratação (ões) prevista (s) nesta Lei Municipal fará (ão) parte de um quadro especial de pessoal, e não é (são) passíveis de gerar vinculo com o serviço público municipal.

Art. 3º- O cargo de Orientador Social criado pela presente Lei Municipal, por ser de natureza transitória, precária, de investidura temporária, e, vinculado ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens, será automaticamente extinto caso ocorra a extinção do referido Programa, e/ou deixe o Governo Federal de efetuar a transferência dos recursos a que se refere o art. 4º., da Lei Federal nº. 11.692/2008.

Art. 4º- As despesas para execução desta Lei Municipal correrão à conta da dotação orçamentária 9.002.08.244.0011.2121.3190040000 – (Contratação por Tempo Determinado).
Art. 5º- Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, dado e passado em 20 de fevereiro de 2015.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita Municipal

ANEXO I

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a)- ENSINO SUPERIOR COMPLETO – PREFERENCIALMENTE NA ÁREA SOCIAL;
b)- IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS COMPLETO.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a)- SUJEITO A VIAGENS E A FREQÜÊNCIA A CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO;
b)- SUJEITO A SERVIÇO EXTERNO E EM CONTATO COM O PÚBLICO, INCLUSIVE FORA DO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE.
ATRIUBUIÇÕES:
Realizar, sob orientação do técnico de referência do CRAS ou de técnico da entidade prestadora do Serviço Socioeducativo e, com a participação dos jovens, o planejamento das atividades do Projovem;
Facilitar o processo de integração do (s) Coletivo (s) sob sua responsabilidade;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e a sua organização, no sentido do alcance dos objetivos d Serviço Socioeducativo de Convívio;
Desenvolver diretamente com os jovens, os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no traçado metodológico do Projovem;
Registrar a freqüência diária dos jovens ao Serviço Socioeducativo e encaminhar os dados para o gestor municipal, ou a quem ele designar, nos prazos previamente estipulados;
Avaliar o desempenho dos jovens no Serviço Socioeducativo, informando ao CRAS as necessidades de acompanhamento individual e familiar;
Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais, atuando no sentido da integração da equipe do Projovem;
Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às escolas dos jovens, em assuntos que prescindam da presença do coordenador do CRAS, encarregado da articulação interinstitucionais do Projovem, no território;
Participar, juntamente com o técnico da referência do CRAS, das reuniões com as famílias dos jovens, para as quais for convidado;
Participar das reuniões sistemáticas com o técnico de referência do CRAS;
Participar das atividades de capacitação do Projovem.
Atuar na integração das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem – visando a capacitação dos jovens atendidos.
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
FORMA DE PROVIMENTO: INVESTIDURA TEMPORÁRIA
SALÁRIO BASE: R$ 1.530,00 (UM MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS).
QUANTITATIVO: 01 (UM).

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:4CD7A6CE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº. 895/2015

SUMULA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CASA LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DAS ATIVIDADES DA MÃE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO,** Senhora Solange Sousa Kreidloro, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a **CÂMARA DE VEREADORES** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a Criar a Casa Lar da Criança e do Adolescente, órgão integrado a Secretaria Municipal de Assistência Social, com as seguintes finalidades:

a)Garantir as crianças e adolescentes proteção através de abrigo, quando as mesmas se encontrarem em situação de risco;
b)Promover o atendimento e proteção integral as crianças e adolescentes cujos direitos reconhecidos em Lei tenham sido violados ou ameaçadas, buscando garantir o direito fundamental a convivência familiar;
c)Propiciar o atendimento com as famílias dos abrigados, sendo abordados questões de relacionamento, moradia, visando o resgate dos vínculos familiares, para garantir o retorno familiar dos abrigados.

Art. 2º- Nomina-se a casa como, Casa Lar da Criança e do Adolescente **"BEM ME QUER".**
Art. 3º- Determina-se que a Casa Lar da Criança e do Adolescente funcionará como unidade residencial sob responsabilidade de Mãe Social, visando propiciar a criança e ao adolescente as condições familiares ideais ao seu desenvolvimento e reintegração social.

Art. 4º- Institui-se a atividade de Mãe Social, como aquela que, dedicando-se a assistência a criança e ao adolescente em situação de risco, exerça o encargo em nível social, dentro do sistema de Casa-Lar.

§ 1º- Para os efeitos dos benefícios previdenciários, as crianças e adolescentes, residentes na Casa-Lar são considerados dependentes da Mãe Social a que foram confiados seja pelo Poder Executivo Municipal, seja, pelas autoridades afetas ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º- São atribuições da Mãe Social:

I- Propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando e assistindo os menores colocados sob seus cuidados;
II- Administrar o lar, realizando e organizando as tarefas a ele pertinentes;
III- Dedicar-se, com exclusividade, as crianças e adolescentes que lhe forem confiados.
Parágrafo Único- A Mãe Social, enquanto no desempenho de suas atribuições, deverá residir, juntamente com as crianças e adolescentes que lhe forem confiados, na Casa - Lar que lhe for destinada.

Art. 6º- O trabalho desenvolvido pela Mãe - Social é de caráter intermitente, realizando-se pelo tempo necessário ao desempenho de suas tarefas, não podendo ser inferior a 40 (quarenta) horas semanal, observado, entretanto, o requisito estabelecido no parágrafo único do artigo 5º.

Art. 7º- Autoriza-se a contratação de 01 (uma) Mãe – Social, para atender a demanda do Município de Nova Bandeirantes – MT.

Art. 8º - A candidata ao exercício da profissão de Mãe - Social deverá submeter-se a seleção de treinamentos específicos, a cujo término será verificada sua habilitação.
§ único- O treinamento será composto de um conteúdo teórico e de uma aplicação prática, esta sob forma de estágio pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 9º- São condições para admissão como Mãe - Social:

a)idade mínima de 25 anos;
b)ser preferencialmente casada ou conviver em união estável com tempo mínimo de 5 anos;
c)boa sanidade física e mental;
d)reconhecida idoneidade moral;
e)curso de primeiro grau completo, ou equivalente;

f)ter sido aprovada em treinamento e estágio exigidos por esta Lei Municipal;
g)boa conduta social;
h)aprovação em teste psicológico específico;

Art. 10- A Secretaria Municipal de Assistência Social, manterá Mães Sociais para substituir a efetiva durante seus períodos de afastamento do serviço.

§ 1º- A Mãe Social substituta, quando não estiver em efetivo serviço de substituição, deverá residir no município e cumprir tarefas determinadas pelo Poder Executivo Municipal.
§ 2º- A mãe social, quando no exercício da substituição, terá direito a retribuição percebida pela titular e ficará sujeita as mesmas condições, e, horário de trabalho.

Art. 11– Fixa-se o salário base da Mãe – Social em R$ 1530,00, (hum mil e quinhentos e trinta reais), o qual será reajustado anualmente com base no mesmo percentual do reajuste do salário mínimo.

Art. 12 – O cargo de Mãe – Social é de natureza transitória, precária, e, de investidura temporária, ao que, será automaticamente extinto caso ocorra a extinção da denominada Casa – Lar.

§ 1º – A Mãe – Social fará parte de um quadro especial de pessoal.

§ 2º - A contratação de que alude a presente Lei Municipal não é passível de gerar vínculo com o serviço público municipal.

Art. 13- Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social providenciar a colocação das crianças e adolescentes no mercado de trabalho, como estagiários, aprendizes ou como empregados, em estabelecimentos públicos ou privados.

Parágrafo Único- As retribuições percebidas pelos menores nas condições mencionadas no *"caput"* deste artigo serão assim distribuídas e destinadas:

I- 40% para a Casa-Lar, revertidos no custeio de despesas com manutenção do próprio menor;
II- 40% para o menor, destinados as despesas pessoais;
III- 20% para depósito em caderneta de poupança ou equivalente, em nome do menor, com assistência da instituição mantenedora, e que poderá ser levantado pelo mesmo a partir dos 18 anos de idade.

Art. 14- Extinto o contrato de trabalho, a Mãe-Social deverá retirar-se da Casa Lar, cabendo o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social providenciar a imediata substituição.

Art. 15- A Mãe Social fica sujeita as mesmas penalidades aplicáveis aos servidores públicos em geral, e estabelecidas no estatuto do servidor público municipal, respeitados, entretanto, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 16- Por criança e adolescente abandonado entende-se, para os efeitos desta Lei Municipal, a criança ou adolescente em situação irregular pela morte ou abandono dos pais, pela incapacidade destes ou, ainda, criança ou adolescente que se encontre em situação de risco.

Art. 17 – A matéria aqui regulamentada aplica-se no que couber os dispositivos legais da Lei Federal nº. 7.644/87

Art. 18– Fica o Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social obrigado a instituir o Regimento Interno com as regras de funcionamento da Casa - Lar no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei Municipal.

Art. 19 – Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a criar uma conta específica para a Casa – Lar para fins de recebimento de eventuais doações; legados, contribuições; e, subvenções de entidades públicas ou privadas, sendo vedada a aplicação dos valores recebidos em outras atividades que não sejam afetas a Casa.
§ único – Os recursos recebidos pela Casa – Lar serão fiscalizados tanto pelo Conselho Municipal de Assistência Social; quanto pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 20 - As despesas com a implantação desta Lei Municipal correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 21– Esta Lei Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 22- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 660/2010.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, dado e passado em 20 de fevereiro de 2015.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:4B86D840

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 892 /2015

SUMULA: "DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA OU DE UM ORGÃO PARA O OUTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhora Solange Sousa Kreidloro, no uso de suas atribuições legais faz Saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer transposição, o remanejamento ou a transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Artigo 2°- A autorização deste Projeto fica limitada ao mesmo percentual autorizado pelo art. 4°, inciso I, da Lei Municipal nº 884/2014 de 11 de Dezembro de 2014.

Artigo 3°- Este Lei Municipal entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal, 20 de Fevereiro de 2015.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:F9A3E840

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.° 002/2015

De ordem da Senhora Solange Sousa Kreidloro, Prefeita do Município de Nova Bandeirantes – MT, Célia Del Castanhel, Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2015, instituída pelo **Decreto Executivo nº. 10/2015,** usando-se de suas atribuições legais, resolve Tornar público a **DIVULGAÇÃO OFICIAL** do Processo Seletivo supra alinhado, na forma constante do anexo I:

Nova Bandeirantes – MT, 19 de fevereiro de 2015.

CÉLIA DEL CASTANHEL
Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2015

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:64DF3ECF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES (MT)

CONTRATADA: ITACIARA MOTORS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO DE 80 MIL QUILÔMETROS, DO VEICULO CAMIONETE L – 200, PLACA OBR 7172, QUE ESTA NA GARANTIA, PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO XVII DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 11.925,42 (Onze mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).

NOVA BANDEIRANTES/MT, 20 de Fevereiro de 2015.

EDINEIDE RIBEIRO MARCOLINO
Presidente da CPL (Portaria 002/2015).

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:A831712B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTARIO - 2014 - ANEXO 12

Balanço Orçamentário - Anexo 12		Exercício de 2014	
Administração Direta		Período: Janeiro à Dezembro	
Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	11.957.800,00	13.407.692,46	1.449.892,46
RECEITA TRIBUTARIA	352.000,00	641.673,88	289.673,88
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	354.000,00	0,00	-354.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	165.000,00	196.299,32	31.299,32
RECEITA DE SERVIÇOS	389.000,00	558,80	-388.441,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.680.000,00	12.159.035,08	1.479.035,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.800,00	410.125,38	392.325,38
RECEITAS DE CAPITAL	1.427.874,32	279.971,50	-1.147.902,82
ALIENAÇÃO DE BENS	100,00	0,00	-100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.427.774,32	279.971,50	-1.147.802,82
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	346.000,00	0,00	-346.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	346.000,00	0,00	-346.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.473.000,00	-1.762.392,90	-289.392,90
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.473.000,00	-1.762.392,90	-289.392,90
Soma:	12.258.674,32	11.925.271,06	-333.403,26
Déficit:	410.297,00	0,00	-410.297,00
Total:	12.668.971,32	11.925.271,06	-743.700,26
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	12.139.251,32	11.534.734,93	-604.516,39
Créditos Especiais	529.720,00	37.598,22	-492.121,78
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	12.668.971,32	11.572.333,15	-1.096.638,17
Superávit:	0,00	352.937,91	352.937,91
Total:	12.668.971,32	11.925.271,06	-743.700,26

NOVA BRASILANDIA, 13/02/2015

JOSÉ FAUSTINO LOBO
Secretario Muncipal de Finanças

JAMAR DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

OSVALDEMI NESTOR DE ARAÚJO
CRC-MT 4852-O
CPF 318.222.661-49

Publicado por:
Julio Cesar Bonfim Lopes
Código Identificador:3FB5D334

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 050/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ME
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência mencionado na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de Empreitada nº 050/2012. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 311 (trezentos e onze) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de Dezembro de 2015.

Data da Assinatura: 20 de Fevereiro de 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Guilherme
Código Identificador:56585012

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DECIMO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 017/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de Empreitada nº 017/2012. Fica acrescentado a Cláusula Quinta do contrato original, o valor total de R$ 99.873,90 (Noventa e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos), referente ao acréscimo de serviços que não estavam pactuados com o FNDE e nem previstos na planilha orçamentária inicial da obra. Segue em anexo planilha dos serviços, que será pago de acordo com a execução e medições realizadas pela Prefeitura.

Data da Assinatura: 11 de Fevereiro de 2015

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Guilherme
Código Identificador:A5461389

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 005/15/SMA/PMNG.

PRAZO: 02/02/15 A 31/12/15
CONTRATADA: **GABRIELA MARIA STEFANONI DE SIMONI**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS E ACOMPANHAMENTO DAS

ATIVIDADES RELACIONADAS AO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
VALOR: R$ 7.744,00 (GLOBAL)
DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.36.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.361.0013.2026.

Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:B32C77FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 006/15/SMA/PMNG.

PRAZO: 20/02/15 A 20/12/15
CONTRATADO: MICHELE CRISTINA PREZNISKA**.**
OBJETO: - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE FACILITADORA DE OFICINAS DE DANÇA E TEATRO, PELO PERÍODO DE 40:00 H (QUARENTA HORAS) SEMANAIS, COM O OBJETIVO DE APOIAR AS ATIVIDADES OFERECIDAS POR MEIO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO (SCFV).
VALOR: R$ 7.990,00 (GLOBAL)
DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.36.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.244.0008.2033.

Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:CA7A5120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 007/15/SMA/PMNG.

PRAZO: 20/02/15 A 20/12/15
CONTRATADO: JANICE CARVALHO DA SILVA**.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ORIENTADORA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 40:00 H (QUARENTA HORAS) SEMANAIS, COM O OBJETIVO DE APOIAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CRAS VOLANTE COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, POR MEIO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO SCVFV – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS.
VALOR: R$ 7.990,00 (GLOBAL)
DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.36.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.244.0008.2033.

Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:0FCBEBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 008/15/SMA/PMNG.

PRAZO: 20/02/15 A 20/12/15
CONTRATADO: **ALINE DA SILVA ROCHA.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ORIENTADORA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 40:00 H (QUARENTA HORAS) SEMANAIS, COM O OBJETIVO DE APOIAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, POR MEIO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO SCVFV – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS.
VALOR: R$ 7.990,00 (GLOBAL)
DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.36.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.244.0008.2033.

Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:53848310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 009/15/SMA/PMNG.

PRAZO: 20/02/15 A 20/12/15
CONTRATADO: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS, FOTOGRAFIA, GRAVAÇÕES E EDIÇÕES DE IMAGENS DE TODOS OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT.
VALOR: R$ 5.000,00 (GLOBAL)
DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.39.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0001.2040.

Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:16066B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2015.

Aditamento: O presente Termo Aditivo trata da alteração do Parágrafo Único, da Clausula Primeira do contrato de origem, sendo que a mesma passa a vigorar com a seguinte redação:
"Parágrafo Único": *A CONTRATADA prestará também os serviços médicos fora do horário de expediente, em regime de sobreaviso, sempre que houver casos de emergência, incluindo os finais de semanas e feriados, até o período 31 de março de 2015.*
FUNDAMENTO: O Art. 65, I, "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93, prevê a possibilidade de modificação unilateral pela Administração, quando houver modificações no valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, neste caso em decorrência do acréscimo do objeto observados os limite de 25% do valor inicial.
VALOR: 26.400,00 (GLOBAL).
Data: 20/01/2015.

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:5AED4113

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação**,** designado (a) pela Portaria nº 15/215 de 26 de janeiro de 2015, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 27/02/2015, às 08h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1140, CEP 78.445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE DISPENSA TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS OFERECIDOS PELO CRAS - NOVA MARINGÁ-MT**, a ser regida pela Lei n.º 8.666/93 e alterações.

A dispensa de licitação, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado.

Nova Maringá/MT, 20 fevereiro de 2015.

MANOEL DA COSTA CAMPOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudio Maciel da Silva
Código Identificador:8FC63498

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º024/2015

De 12 de Fevereiro de 2015

SÚMULA: FICA EXONERADA, A PEDIDO, A SRTA. JORCIANA SANTANA, DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
ARTIGO 1º - Fica exonerada, a pedido, a Srta. JORCIANA SANTANA, do cargo efetivo de Assistente Social lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social. Trabalho e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 12 de Fevereiro de 2015.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:21BE4EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º025/2015.

De 16 de fevereiro de 2015.

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES PARA ATENDER A CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
CONSIDERANDO a decisão liminar do processo nº 0000108-45.2015.811.0091, Código 66.487, da Vara Única da Comarca de Nova Monte Verde que determinou a este município a imediata lotação de servidores do cargo de vigilância para atender à Casa de Acolhimento Institucional do Município;
CONSIDERANDO que em caso de descumprimento da decisão o município teria que pagar multa diária de R$ 1.000,00, conforme determinado pelo poder judiciário;
CONSIDERANDO a insuficiência de pessoal e a impossibilidade de contratação imediata de servidor, considerando entre outras situações o período de carnaval como bem posto na decisão judicial;
CONSIDERANDO que a decisão judicial se deu em caráter precário e que a necessidade de vigias na Casa de Acolhimento Institucional se deu em decorrência de uma menor que está se evadindo reiteradas vezes da instituição.
RESOLVE:
ARTIGO 1º - Designar os 02 (dois) vigilantes do prédio da Prefeitura Municipal, em caráter excepcional, para a Casa de Acolhimento Institucional do Município de Nova Monte Verde, para que em escala de revezamento atendam a instituição conforme o disposto na decisão judicial supracitada, ou seja, todos os dias das 20h às 06h, pelo período que seja necessário.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 16 de fevereiro de 2015.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:7C348DAA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 065, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Nomeia Comissão Especial de Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis e da outras providências".

O Sr. **Geder Luiz Genz**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 080, de 06 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **Comissão Especial de Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis** da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, que será composta pelos seguintes membros abaixo especificados:

1. Erick Cristian da Silva – Secretaria Municipal de Administração;
2. Jose Mike Jonhnn Poncetti – Secretaria Municipal de Educação;
3. Franciene Oliveira Esturari Moraes - Secretaria Municipal de Saúde;
4. Marcelo Rodrigo Bragatti – Secretaria Municipal Esportes;
5. Walter Rodrigues de Souza Junior – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Parágrafo Único. A referida Comissão será presidida pelo Servidor **Erick Cristian da Silva**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 54/2014.

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2015.

Registre-se e afixe-se.

GEDER LUIZ GENZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:B2A19F63

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 066, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Nomeia Comissão Especial de Depreciação de Bens Móveis e Imóveis e da outras providências".

O Sr. **Geder Luiz Genz**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 080, de 06 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **Comissão Especial de Depreciação de Bens Móveis e Imóveis** da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, que será composta pelos seguintes membros abaixo especificados:

1. Erick Cristian da Silva – Secretaria Municipal de Administração;
2. Jose Mike Jonhnn Poncetti – Secretaria Municipal de Educação;
3. Franciene Oliveira Esturari Moraes - Secretaria Municipal de Saúde;
4. Marcelo Rodrigo Bragatti – Secretaria Municipal Esportes;
5. Walter Rodrigues de Souza Junior – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Parágrafo Único. A referida Comissão será presidida pelo Servidor **Erick Cristian da Silva**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº55/2014.

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2015.

Registre-se e afixe-se.

GEDER LUIZ GENZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:DD29B0C4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 067, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Nomeia Comissão Especial de Baixa de Bens Móveis e Imóveis e da outras providências".

O Sr. **Geder Luiz Genz**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 080, de 06 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Comissão Especial de Baixa de Bens Móveis e Imóveis** da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, que será composta pelos seguintes membros abaixo especificados:

1. Erick Cristian da Silva – Secretaria Municipal de Administração;
2. Jose Mike Jonhnn Poncetti – Secretaria Municipal de Educação;
3. Franciene Oliveira Esturari Moraes - Secretaria Municipal de Saúde;
4. Marcelo Rodrigo Bragatti – Secretaria Municipal Esportes;
5. Walter Rodrigues de Souza Junior – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Parágrafo Único. A referida Comissão será presidida pelo Servidor **Erick Cristian da Silva**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2015.

Registre-se e afixe-se.

GEDER LUIZ GENZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:B19EB50B

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2015

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA E SAAE DE NOVA MUTUM-MT

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2014 homologado em 23 de Junho de 2014, para comparecerem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
ORIGINAIS:
- Foto 3x4;
- Declaração de Bens e Valores reconhecido em cartório.
-Antecedentes Criminais - www.tjmt.jus.br – 1º grau e 2º grau;
- Exame médico admissional deverá ser agendado no RH/Gestão de Pessoas;

CÓPIA LEGÍVEL:
- CPF e RG
- CPF do cônjuge e data de nascimento;
- CPF do PAI e MÃE;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos (os menores de 06 anos cópia da carteira de vacina) e os em idade escolar – comprovante de matrícula;
- PIS/PASEP;
- Documento militar;
- Comprovante de residência;
- Carteira de habilitação em cargos de motoristas deverá ter a observação: *APTO PARA TRANSPORTE REMUNERADO*.
- Documento de Escolaridade exigido pela função, de acordo com Anexo I do Edital do Concurso Público 001/2014, sendo nível superior Diploma e ou Certificado com histórico escolar;
- Documento comprobatório do respectivo conselho;
- Comprovante de pagamento de anuidade 2014;
- Título de Especialista – quando for o caso.

Obs: Os exames clínicos serão agendados no RH/Gestão de Pessoas conforme Anexo VI do Edital nº 001/2014 – Concurso Público da Prefeitura e SAAE de Nova Mutum- MT.
CONCURSO PÚBLICO 001/2014

Obs: 01 Vaga de Monitor de Transporte Escolar deverá pernoitar em unidade do interior.
A vaga de enfermeiro é para zona rural.

CLASS	NOME	CARGO
10	MARINALVA PEREZ DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
11	CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
89	EDVANIR MARCELINO DA SILVA	PROFESSOR DE NIV. SUP. LIC. PLENA PEDAGOGIA
90	ELKA IZABEL DE ARAUJO	PROFESSOR DE NIV. SUP. LIC. PLENA PEDAGOGIA
91	ADRIANA DUARTE	PROFESSOR DE NIV. SUP. LIC. PLENA PEDAGOGIA
92	FLAVIO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE NIV. SUP. LIC. PLENA PEDAGOGIA
93	LOURDES GOMES	PROFESSOR DE NIV. SUP. LIC. PLENA PEDAGOGIA
23	ISOLETE TEREZINHA DE SOUZA CAVALHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
15	JULIANA MANFROI	ENFERMEIRO
07	CRISTIANE KNORST	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO
34	SERGIO DA SILVA PIRES	AJUDANTE GERAL
02	ROGERIO DOS SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Nova Mutum - MT, 20 de fevereiro de 2015.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:000F6A12

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 008/2015

CONCURSO PÚBLICO nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2012 realizado em 16 de dezembro de 2012, para comparecerem no período das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para assumirem a vaga a qual concorreram. No prazo máximo de 15 (quinze) dias deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
ORIGINAIS
- Foto 3x4;
- Declaração de Bens e Valores reconhecido em cartório.
-Antecedentes Criminais - www.tjmt.jus.br – 1º grau e 2º grau;
- Exame médico admissional deverá ser agendado no RH/Gestão de Pessoas;
Comprovante de Endereço Atual

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:
Cédula de Identidade (RG);
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cadastro de Pessoa Física (CPF) do PAI, da MÃE e do CONJUGE;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;
Comprovante de matricula dos filhos em idade escolar
Carteira de PIS ou PASEP;
Título de Eleitor e último comprovante de votação (2014);
Carteira de Habilitação;
Documento Militar (para o sexo masculino);
Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);
Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade

Obs: Os exames clínicos serão agendados no RH/Gestão de Pessoas
Vagas de Merendeiras:
01 Zona Rural
01 Zona Urbana
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 REALIZADO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2012

CLASS	NOME	CARGO
81	LEONY LIMA DA SILVA	ADMINISTRATIVO I
82	DAYANA RODRIGUES DE ANDRADE	ADMINISTRATIVO I
83	ROSANA PAULA DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO I
84	ELIAKIN PAZ DUTA	ADMINISTRATIVO I
07	AURIMAR CARDOSO MARQUES	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
08	WILLIAM EDUARDO LAMB	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Nova Mutum - MT, 20 de fevereiro de 2015.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:9045DB66

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de serviços de parte elétrica, serviços de funilaria (manutenção dos ônibus e veículos leves), serviços para manutenção de roçadeiras costais e serviços de Munk. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 05.03.2015 de 2015. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT.EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br ou no site do município, ou pelo telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Nova Mutum– MT, 20 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:90209FE5

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, comunica que em virtude do acúmulo licitações a serem julgadas após o período de carnaval, resolve prorrogar por conveniência administrativa a data da abertura do Pregão Presencial n. 006.2015, para o dia 03.03.2015 às 14:00 (quatorze) horas, cujo dia e horário, até então, estava marcado para o dia 24.02.2015 às 14:00 horas.

Nova Mutum – MT, 20 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:070E9D00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1318/2014, torna público a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **06/03/2015 às 09h00min** (**Horário de Brasília**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para compor alimentação escolar para os alunos da rede pública de ensino do Município de Nova Nazaré, para o ano letivo de 2015, conforme especificações do edital.

Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019.

Nova Nazaré, 20 de Fevereiro de 2.015.

ENOQUE DE SOUSA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Welma Aleixo da Silva
Código Identificador:2EE91BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1334 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público - Edital n° 001/2014 e da outras providências.

A Srª. *Raílda de Fátima Alves*, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública Municipal;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 1312 de 19 de janeiro de 2.014 e o Edital de n° 001/2014.

DECRETA

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados com o respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE LIMPESA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
109857	MARLENE LOURENÇO DE BASTOS	20/07/1982	60,0	2º.

Art. 2º. O não comparecimento dos candidatos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Decreto implicará na nulidade do ato que a convocou.

Art. 3º - Os candidatos a serem nomeados e empossados deverão atender o previsto nos itens 2.3.1 a 2.3.10 do Edital do Concurso Publico nº001/2014 e ainda apresentar no prazo máximo estabelecido no artigo 2º:

Comparecer em data, horário e local preestabelecido para tomar posse e receber designação para o respectivo local e trabalho;

Para tomar posse, o candidato deve apresentar cópia da seguinte documentação no original ou fotocópia autenticada: cópia da cédula de identidade, cópia do cadastro de pessoa física - CPF/MF, comprovante de endereço, cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, cópia da reservista ou documento equivalente (quando sexo masculino), cópia da certidão de casamento ou nascimento, cópia da certidão de nascimento dos filhos, cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos ou declaração de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos até 14 anos, cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo, certificado de Comprovação para as especialidades, pós-graduação e cursos de qualificação, conforme os casos apresentados no ato da inscrição, cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada, cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito, cópia do comprovante de residência, número de conta corrente para pagamento, apresentar exames atualizados de no máximo 20 dias de: Hepatites virais, Hemograma, Glicemia, Tipagem Sanguínea, VDRL e DST, atestado médico atestado de aptidão física e mental, declaração de não acúmulo de cargo e declaração de bens.
III - Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual e Nacional da Comarca onde reside;
VI - Não haver infringido as leis constantes do Edital do Concurso Público nº 004/2014;
V - Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos, comprovada através de Declaração;
VI - Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por bateria de exame feito por Junta Médica.

Art. 4º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.
Parágrafo Único - A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Nazaré - MT em 20 de fevereiro de 2.015.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES CARVALHO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jair Neri dos Santos Filho
Código Identificador:96FB51DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1335 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre a Convocação de Candidato Classificado Processo Seletivo Simplificado – Edital n° 002/2014 e da outras providências."

A Srª. *Raílda de Fátima Alves Carvalho*, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública Municipal;
Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 1319 de 27 de janeiro de 2.015 e o Edital de n° 002/2014.

DECRETA

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados com respectivos cargos.

Nº DA INSCRIÇÃO	PROFESSOR - PEDAGOGIA	Prova Objetiva	Títulos	Nota Final	Classificação Final
009	SHEILA MARIA DE OLIVEIRA	9.0	1.0	10.0	7
025	LUCIANA BATISTA DOS SANTOS	7.0	1.0	8.0	8
013	UEUDISON ALVES GUIMARAES	7.0	1.0	8.0	9

Nº DA INSCRIÇÃO	PROFESSOR - BIOLOGIA	Prova Objetiva	Títulos	Nota Final	Classificação Final
012	GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS	7.0	-	7.0	1

Art. 2º. O não comparecimento do candidato ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Decreto implicará na nulidade do ato que o convocou, abrindo vaga para o candidato subsequente na ordem de classificação.

Art. 3º - O candidato convocado deverá apresentar no prazo máximo estabelecido no artigo 2º, os seguintes documentos:

a) cópia da cédula de identidade;

b) cópia do cadastro de pessoa física - CPF/MF;

c) cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

d) cópia do reservista ou documento equivalente (quando sexo masculino);

e) cópia da certidão de casamento ou nascimento;

f) cópia da certidão de nascimento dos filhos;

g) cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos ou declaração de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos até 14 anos;

h) cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo;

i) certificado de Comprovação para as especialidades, pós-graduação e cursos de qualificação, conforme os casos apresentados no ato da inscrição;

j) cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;

k) cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;
l) cópia do comprovante de residência;

m) número de conta corrente para pagamento

n) apresentar exames atualizados de no máximo 20 dias de: Hepatites virais, Hemograma, Glicemia, Tipagem Sanguínea, VDRL e DST;

o) atestado médico atestado de aptidão física e mental;

p) declaração de não acúmulo de cargo.

q) declaração de bens atualizada.

Art. 4º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Especialmente Administrativo, nos termos deste Edital, e no que tange a relação previdenciária aplica-se o Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Parágrafo Único - A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Nazaré - MT em 19 de fevereiro de 2.015.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES CARVALHO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jair Neri dos Santos Filho
Código Identificador:5B619685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 950 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.015

"Dispõe sobre a Exoneração de servidor público, e dá outras providências".

A Senhora **Raílda de Fátima Alves** Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 26, inciso II, da Lei Complementar Municipal n° 023 de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Nazaré-MT e de suas Autarquias e Fundações e dá outras Providências;

Considerando eminentemente o pedido expresso firmado pelo servidor concursado *MARCIA DOMINGAS FREIRE DE ANDRADE* o qual solicita a sua exoneração do cargo de Assistente Social, pedido este, que desde já, faz parte integrante da presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da Servidora ***MARCIA DOMINGAS FREIRE DE ANDRADE***, brasileira, casada, inscrita sobre o RG: nº 066961 SSP/TO e CPF: Nº 577.617.441-49, residente e domiciliado no município de Nova Nazaré - MT, do cargo de **Assistente Social**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de Fevereiro de 2.015.

RAÍLDA DE FÁTIMA ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jair Neri dos Santos Filho
Código Identificador:B3B9C840

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA 001/2015.

O município de Nova Olímpia – MT torna público, que tendo em vista o equivoco ocorrido na publicação que circulou no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 20/02/2015, pag. 112, faz retificar-se da seguinte Forma:
ONDE SE LÊ: Os Grupos formais deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia 04 de Fevereiro de 2015.
LEIA – SE: Os Grupos formais deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia 04 de Março de 2015.

Nova Olímpia -MT, 20 de Fevereiro de 2015.

ELIETE SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elizete Maria da Silva
Código Identificador:51FD3D15

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITAMENTO DE N°038/2014 AO CONTRATO N° 036/2014
REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT.
Contratado: D. Luiz Barreto Eireli – ME.
Vigência: 02/12/2014 ate 02/12/2015
Motivo: Alterar a Clausula Sexta - Prazo de Execução

Nova Olímpia-MT, 28 de Novembro de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Maria da Silva
Código Identificador:7FC88912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISES, ESTUDOS E CONSTRUÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CRISTÓVÃO MASSON, prefeito do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições e na forma da legislação vigente, **CONVOCA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT,** para participarem da Audiência Pública para Apresentação, Debate e Construção do Código de Posturas do Município de Nova Olímpia-MT, a ser realizada nas dependências do Auditório da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, situada a Rua Amazonas, nº. 512 W Centro, com início a partir das 08h30m, do **dia 26 de fevereiro do ano de 2015**, com a seguinte ordem do dia:
I – Apresentação, análises, estudo e elaboração do Código de Posturas do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso.

Nova Olímpia - MT, em 18 de fevereiro de 2015.

CRISTÓVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzany Passarello Araújo
Código Identificador:E0D4678A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - NÃO HOUVE RECURSO CONTRA GABARITO PRELIMINAR PROC. SELETIVO 001-2015

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015 da Prefeitura Municipal Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais determinadas pela Portaria nº. 009/2015, torna Público:

· **NÃO HOUVE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015**

Nova Santa Helena/MT, 19 de fevereiro de 2015.

RONIZE APARECIDA CHIODI FORLIN
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2015

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:0D1F8215

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 026/2015

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **PATRÍCIA DA ROSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.225.322-0 SSP/PR e do CPF nº. 043.515.011-11 para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Administração, a partir desta data.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 02/02/2015 à 02/03/2015.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:E9393EBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2015

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **ROMAR ALVES DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.241.176-3 SSP/MT e do CPF nº. 032.671.711-05, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Água e Esgoto, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 02/02/2015 à 02/03/2015.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:B21790CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 028/2015

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que dispõe o art. 4º, § 1º e alínea B da Lei nº 258/07 de 18 de dezembro de 2007, Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Nova Santa Helena – MT;

Considerando a política da administração municipal de privilegiar os professores da unidade escolar;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Coordenadora Pedagógica da Creche Municipal a professora Srª. **JAKICELY DA CRUZ LORCA LOPES,** portadora da C/I RG. nº. 1.498.023-1 SSP/MT e do CPF nº. 002.557.601-16, a partir desta data.

Artigo 2º - Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 02/02/2015 à 02/03/2015.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:5B2BBCFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 030/2015

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir o servidor **GIOVANI VIEIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.394.671-7 SSP/MT e do CPF nº 054.531.441-06, da Secretaria Municipal de Administração para Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 02/02/2015 à 02/03/2015.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:57200FA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 031/2015

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a senhora **RAQUEL APARECIDA ROVANI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.310.206-0 - SSP/MT e do CPF nº. 900.774.581-68 do Cargo de Zeladora, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 02/02/2015 à 02/03/2015.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:6F327D48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2015

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a senhora **CLEUSA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.165.933-5 - SSP/MT e do CPF nº. 037.068.276-97 do Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 14 de fevereiro de 2015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 14/02/2015 à 14/03/2015.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:EB701CDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 029/2015

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que dispõe o art. 4º, § 1º e alínea B da Lei nº 258/07 de 18 de dezembro de 2007, Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Nova Santa Helena – MT;

Considerando a política da administração municipal de privilegiar os professores da unidade escolar;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Branca de Neve a professora Srª. **MARIA OLANDA CARRARA,** portadora da C/I RG. nº. 12.908.901-1 SSP/SP e do CPF nº. 035.234.098-37, a partir desta data.

Artigo 2º - Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 02/02/2015 à 02/03/2015.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:700CE0B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 033/2015

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, em conformidade com a ordem de classificação, o candidato Sr. **RONI ROCHA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.680.890-0 SSP/MT e do CPF nº. 703.693.121-39, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** aprovado pelo Concurso Público Municipal nº. 001/2014, homologado em 29 de agosto de 2.014, a qual será lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 19/02/2015 à 19/03/2015.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:9C0DB753

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", onde a data prevista para o Credenciamento das empresas participantes será realizado das 08h30min às 09h00min do dia 06 de março de 2015, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro no ato do Credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

Nova Santa Helena, **20** de fevereiro de 2015.

JEFFERSON A. S. DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Edinalva Nunes Tenorio
Código Identificador:303ACBBE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO PP 007-2015

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2.015.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 007/2015, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA, data de abertura dos envelopes 06/03/2.015, às 9h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo sítio eletrônico: www.novaxavantinamt.com.br. ó **link Licitação.**

Nova Xavantina – MT, 23 de fevereiro de 2.015.

WALMIR ARRUDA COSTA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Walmir Arruda Costa
Código Identificador:F7AFA767

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO TP 003-2015

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2.015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS para LOCAÇÃO DE UM TRATOR COM POTENCIA MINIMA DE 90 CAVALOS COMPOSTO POR TOMADA DE FORÇAS E HIDRAULICO EQUIPADO COM GRADE ARADORA HIDRAULICA DE 14 DISCOS DE PESSOA JURÍDICA (EMPRESA), às 9h00min (horário de Brasília) do dia 12 de março de 2.015, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo site: www.novaxavantinamt.com.br ó link licitação.

Nova Xavantina – MT, 23 de fevereiro de 2.015.

WALMIR ARRUDA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Walmir Arruda Costa
Código Identificador:63640D78

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 039/2015

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Juliano Gamba,** brasileiro, maior, portador do RG: nº 4.310.023 SSP/SC e do CPF nº 019.794.091-96, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento** desta Prefeitura no período de 01/12/2014 a 07/04/2015.

Artigo2º- Tal nomeação se faz necessária em virtude do servidor ocupante do cargo estar de licença médica no período de 01/12/2014 a 16/02/2015 e em gozo de férias adquiridas no período de 17/02/2015 a 07/04/2015

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014 a 07 de abril de 2015, revogando a Portaria nº 251/2014 e demais disposições contrárias.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, em 13 de fevereiro de 2015.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:E57C9EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 042/2015

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **DAIANE CAMILO,** brasileira, maior, portadora do RG. Nº. 1968167-4 SSP/MT e do CPF Nº. 022.452.261-27 para assumir o Cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Aprovação e Classificação em Processo seletivo Público Municipal realizado no dia 16 de novembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 19 de fevereiro de 2015.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:768CB441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2015

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **Elizabete Cardoso de Lima,** brasileira, maior, portadora do RG: nº 024339 SSP/MT e do CPF: nº 340.320.021-34, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** no cargo de **Técnica de Enfermagem,** referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a partir do dia 20/02/2015 a dia 21/03/2015, com retorno no dia 22/03/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, 20 de fevereiro de 2015.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:341E8078

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**,** neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 003/2014, de 06/01/2014, torna público a adesão por parte da Secretaria de Educação à Ata de Registro de Preços nº 051/2014/FNDE, nos termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 71/2013/FNDE/MEC, firmada entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a empresa POSITIVO INFORMATICA S.A., objetivando a aquisição de: 10 UNIDADES SOLUÇÃO INTEGRADA INTERATIVA DE COMPUTADOR E PROJEÇÃO. A aquisição vem atender ao programa Escolar PAR.

Novo Mundo – MT, 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO
Pregoeira Oficial

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Dias dos Santos
Código Identificador:024C3EBE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 004/2015. DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre prorrogação do prazo para realização das Auditorias Especiais de que trata o item 8 do Acórdão n.º 5.645/2013 TCE/MT, e dá outras providências."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o vencimento da prorrogação do prazo de 30 dias para a entrega do Relatório Técnico da Comissão quanto à Auditorias Especiais,

Considerando a necessidade de solicitação de informações aos servidores responsáveis pelas despesas à época,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para a entrega dos Relatórios Técnicos da Comissão quanto as auditorias especiais, de que tratam os decretos abaixo descritos, para mais 30 dias:

- Decreto n.º 58/2014
- Decreto n.º 59/2014
- Decreto n.º 60/2014

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de Janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 16 de Janeiro de 2015.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:FEDB1DFF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 26/2015 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe Sobre Exoneração de servidor em cargo de comissão e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR**, a Senhora **EDINA MARCIA MORAIS BROMBILLA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2095600-2 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob nº. 658.130.069-15 no cargo de COORDENADORA DE PSF, criado através da Lei Complementar nº 023/2011.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 02/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:20127875

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 27/2015 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe Sobre Exoneração de servidor em cargo de comissão e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR**, a Senhora **ROSENEI INHANA VENANCIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4612853 SSP/SC e devidamente inscrita no CPF sob nº. 038.330.309.50 no cargo de COORDENADORA DE ENDEMIAS, criado através da Lei Complementar nº 023/2011.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 03/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:EE90A571

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 28/2015 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe Sobre Exoneração de servidor em cargo de comissão e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR**, a Senhora **GERLANE CASTRO ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 25048694 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob nº. 052.032.351.39 no cargo de COORDENADORA DE ENDEMIAS, criado através da Lei Complementar nº 023/2011.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 04/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:73417AF5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 29/2015 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe Sobre Exoneração de servidor em cargo de comissão e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR**, a Senhora **EDSON LUIZ PICETI KONOSKI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 803347 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob nº. 537.651.681.49 no cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS**, de provimento em comissão, símbolo DAS IV, lotado na Secretaria Municipal de Obra, e criado através da Lei Complementar nº 023/2011.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 21/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:D4C49A3D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 30/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o art.69 da LC n.º 004/2001, aos servidores:

ROMULO FELIPE BRONNER FRAGOSA, inscrito no CPF sob o nº. 046.193.621.66, servidor publico desta municipalidade no cargo de VIGIA, devidamente matriculado sob a matrícula 2252, referente ao período aquisitivo de 10/09/2012 a 09/09/2013, para o dia 23/01/2015 a 23/02/2015.
LUCIDALVA EVANGELISTA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº. 025.266.141.98, servidora no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, devidamente matriculada sob a matrícula 2202, referente ao período aquisitivo de 16/07/2013 a 15/07/2014, para o dia 26/01/2015 a 26/02/2015.
DULCILEI XAVIER DE LIMA NUNES, inscrita no CPF sob o nº. 831.300.801.63, servidora no cargo de AGENTE DE SAÚDE COMUNITARIO, devidamente matriculada sob a matrícula 2181, referente ao período aquisitivo de 04/05/2014 a 03/05/2015, para o dia 02/02/2015 a 02/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 09 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:0F543ADA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 31/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - CONCEDER Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 15/12/2014 à 15/01/2015 ao Senhor **CARLOS ANTONIO DE MORAIS,** inscrito no CPF sob o nº. 469.027.401.00, servidor no cargo de VIGIA, devidamente matriculado sob a matrícula 877, referente ao período aquisitivo de 03/09/2013 a 02/09/2014, para o dia 01/02/2015 a 30/02/2015.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 09 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:EF90A8B3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 32/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre Afastamento de Servidor, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - CONCEDER, a servidora LUCIENE EVANGELISTA BARBOSA, brasileira, portadora da RG 14772167 SSP/MT e CPF sob n° 978.444.971.49, efetiva no cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, devidamente matriculada sob o n° 1112, afastamento sem remuneração ao trabalho pelo período de 01/02/2015 à 02/02/2017 conforme requerimento protocolado no setor de RH.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:81C5B1EE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 35/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Nomeação de servidor em cargo de comissão e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR**, o Senhor **ANTÔNIO CONCEIÇÃO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 2175068-8 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 035.094.371.01 para o cargo de **COORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGENS**, de provimento em comissão, símbolo DAS IV, lotado na Secretaria de Transportes e Obras Públicas, e criado através da Lei Complementar nº 023/2011.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:EAE3FD12

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 36/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Nomeação de servidor em cargo de comissão e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR**, a Senhora **DAIANI LEITE DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2257095-0 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob nº. 039.882.351.05, para o cargo de **COORDENADORA DE ENDEMIAS**, de provimento em comissão, símbolo DAS IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e criado através da Lei Complementar nº 023/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:37781350

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 37/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre Retorno de Afastamento de servidor, e dá outras providências."

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, ao Senhor **ELIAS DA SILVA SERAFIM**, brasileiro, portador da RG 15236978 SSP/MT e do CPF 004.272.591.77, servidor público do cargo de Agente Municipal de Saneamento, classe "C", nível "3", o RETORNO de afastamento sem remuneração ao trabalho conforme requerimento protocolado junto ao DRH no dia 14/01/2015.
Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:411453A6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 38/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre Retorno de Afastamento de servidor, e dá outras providências."

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, ao Senhor **NELCIMAR ALVES DE LIMA**, brasileiro, portador da RG 9.467.540-5 SESP/PR e do CPF 019.948.801.04, servidor público do cargo de Técnico Administrativo Educacional, classe "A", nível "2", o RETORNO de afastamento sem remuneração ao trabalho conforme requerimento protocolado junto ao DRH no dia 09/02/2015.
Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 09 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:EEE63E3C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 39/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre Afastamento de Servidor, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER,** a servidora **GEISA QUITERIA RODRIGUES ALVES NITSCHI**, brasileira, portadora da RG 1275638-5 SSP/MT e CPF sob n° 571.321.271.87, efetiva no cargo de **Professora**, devidamente matriculada sob o n° 869, afastamento sem remuneração ao trabalho pelo período de 01/02/2015 à 01/02/2017 conforme requerimento protocolado no setor de RH.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 12 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:02A0921A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 40/2015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Artigo 69 da LC n.º 004/2001, aos servidores:

RUDINEI JOSE GROSS, inscrito no CPF sob o nº. 969.546.710.53, servidor publico desta municipalidade no cargo de MOTORISTA, devidamente matriculado sob a matrícula 2334, referente ao período aquisitivo de 02/04/2013 a 01/04/2014, para o dia 02/02/2015 a 04/03/2015.
IVO DALAZEM, inscrita no CPF sob o nº. 554.688.539.49, servidor no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, devidamente matriculado sob a matrícula 179, referente ao período aquisitivo de 23/04/2013 a 22/04/2014, para o dia 10/02/2015 a 12/03/2015.
JANIR DOS SANTOS FONSECA, inscrita no CPF sob o nº. 514.425.150.15, servidor no cargo de COORD. DE AGOPECUARIA, devidamente matriculado sob a matrícula 2228, referente ao período aquisitivo de 02/07/2013 a 01/07/2014, para o dia 10/02/2015 a 12/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:E1BEED1B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 42/2015. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - CONCEDER Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, para o período de 01/02/2015 à 03/03/2015 aos servidores;
OZIEL MACHADO, brasileiro, portador do CPF sob o nº 011.575.381.85, no cargo de OPERADOR DE MAQUINA PESADAS, devidamente matriculado sob o nº 2251, referente o período aquisitivo de 10/09/2013 à 09/09/2014**.**
ELSON JOSE PEREIRA, brasileiro, portador do CPF sob o nº 031.877.611.19, no cargo de COORD. DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, devidamente matriculado sob o nº 971, referente o período aquisitivo de 01/11/2013 à 31/10/2014**.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:4126BA92

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 03/2015
PROCESSO: Nº 05/2015
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DE ACORDO COM EDITAL**.**
O senhor Eduardo Penno, Prefeito Municipal de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, Usando das suas atribuições que lhes são inerentes, respeitando os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de HOMOLOGAÇÃO.
I – O certame aberto pelo pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio/MT, Quanto aos atos praticados, verificou-se que foram realizados conformidade com a lei 8.666/93e o edital, conhecendo-se como legais, legítimos e validos.
II – Diante do exposto, observando-se as formalidades para dos efeitos de Adjudicação, considerando os atos do certame validos e convenientes aos interesses Publico, HOMOLOGO o Presente Processo Licitatório nº 05/2015, Pregão Presencial nº 03/ 2015, que tem por objeto: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DE ACORDO COM EDITAL**,** em nome da vencedora abaixo discriminada:
III – Empresa: V. F. FEITOSA, CNPJ: 12.258.999/0001-52, no valor de R$ 548.506,75 (quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos), para que a ata nela proferida produza efeitos jurídicos e legais.

Dê-se ciência ao interessado, observando os preceitos legais.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, 19 de Fevereiro de 2015.

EDUARDO PENNO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:EEA0F800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 003/2015
Tipo: Menor Preço

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio – MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial 03/2015, cuja abertura ocorreu às 13 horas do dia ***13***/**02**/2015, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, s/n°, Centro, Novo Santo Antônio, Cujo objeto aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e material de higiene e limpeza e gás de cozinha.

Sagrou - se vencedora do certame o licitante: V. F. FEITOSA, CNPJ: 12.258.999/0001-52, com a proposta de R$ 548.506,75 (quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

Atendendo assim as normas do edital e os parâmetros legais da Lei em vigor.

Novo Santo Antonio – MT. Em 13 de Fevereiro de 2015.

MARCOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:D5288551

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 112/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 003/2015, RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015 DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Edital Complementar 004/2015 - Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado nº. 002/2014, nos termos do Edital 001/2015, publicado no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), no site e no mural desta municipalidade, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 20 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2015 ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

A Comissão do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2015 do município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 001/2015, de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições comunica aos interessados o Resultado Final.

RESULTADO PARCIAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2015
(CONFORME PROVAS APLICADAS NO DIA 01/02/2015)

ADMINISTRAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº	INSC.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Final
1	170	CLEBER NOGUEIRA TENÓRIO	61	aprovado
2	14	JOSY CARLA YASMIM DORIGAN	61	classificado
3	340	LUZINETE RODRIGUES DOS SANTOS	58	classificado
4	46	ALZIRENE BARROS DA SILVA	56	classificado
5	84	MYREYA DA SILVA VALE	53	classificado
6	285	VANUSA HUNGRIA RODRIGUES	50	classificado

ADMINISTRAÇÃO: ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

Nº	INSC.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Final
1	86	VIVIANE RIBEIRO COUTINHO	79	aprovado
2	332	FERNANDA PEREIRA RIBAS	78	classificado
3	291	FERNANDA BARP LORENZ	77	classificado
4	177	EDINA PAULA BISPO	75	classificado
5	196	ALEX SANDRO SCHONINGER DIAS	68	classificado
6	173	ALEXSANDRA EVANGELISTA ESCORSIN	65	classificado
7	163	JIMMIELSON TIAGO DE LIMA DO NASCIMENTO	61	classificado
8	127	ALLINE POLIANA KLITTS ANICESIO	60	classificado
9	145	JHEFERSON TORRES DE MACENA	57	classificado
10	22	VALDEMIR JOSÉ DA SILVA ALVES	57	classificado
11	210	ISABEL RODRIGUES KRAMPITZ	56	classificado
12	257	RAFAELA CAROLINE PEREIRA	56	classificado
13	31	WANDERLEY PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	54	classificado
14	153	CLAUDIA MARTINS DA CRUZ	52	classificado
15	126	HEBERT CHARLES SCHWAICERSKI	52	classificado
16	87	ANDRESSA SCATOLA	51	classificado

ADMINISTRAÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	INSC.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Final
1	256	SIDIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	89	aprovado
2	278	ANDREIA DA SILVA GREGORIO	88	classificado
3	212	JHONI ROBERT DA SILVA	80	classificado
4	259	APARECIDO MEYER	75	classificado
5	299	FABRICIA VIEIRA DOS SANTOS	74	classificado
6	327	DAVID PAZ RADO	72	classificado
7	322	OZIEL FERREIRA LIMA	72	classificado
8	298	ELAINE APARECIDA SOARES	67	classificado
9	270	TEREZA DE OLIVEIRA PINTO	67	classificado
10	336	MARIA APARECIDA BARBOSA	65	classificado
11	45	JUVENAL JOSE PEREIRA	63	classificado
12	59	TIAGO HENRIQUE WILCZAK	60	classificado
13	258	VERONICA DE SOUZA DE LIMA	53	classificado

ADMINISTRAÇÃO: OPERADOR DE MAQUINA I

Nº	INSC.	Candidato	Prova Objetiva	Prova Prática	Total	Resultado Final
1	174	SIDINEI ANTONIO DA SILVA	64	-	-	Não compareceu
2	60	CLODOALDO ATHAIDE GREGORIO	59	-	-	Não compareceu

ADMINISTRAÇÃO: OPERADOR DE MAQUINA III

Nº	INSC.	Candidato	Prova Objetiva	Prova Prática	Total	Resultado Final
1	113	HERMES RENATO GEORG	57	18,5	75,5	aprovado
2	155	RICARDO MEDEIROS CONTI	88		-	Não compareceu
3	301	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	70		-	desclassificado
4	316	MARLON PIMENTA	59		-	desclassificado
5	275	ANDERSON DA SILVA	59		-	desclassificado

SAÚDE: AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE – ZONA RURAL

Nº	INSC.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Final
1	260	ELIANE BATISTELA ARAGON MARTINS	73	aprovado
2	154	ALLANA DE LIMA NASCIMENTO	72	classificado
3	324	CARINA MICHELI KONZEN	72	classificado
4	325	ROSINEIA FERNANDES	57	classificado
5	204	MARIA ELIANA FRANCISCO	55	classificado
6	164	ROSA MEDEIROS CONTI	50	classificado

SAÚDE: AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE – ZONA URBANA

Nº	INSC.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Final
1	41	ZILDA BRAGA DA COSTA	86	aprovado
2	52	SANDRA APARECIDA ALCANTARA	84	classificado
3	23	KARIN GEORG	67	classificado
4	63	REGIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	61	classificado
5	318	JAQUELINE DE SOUZA GOUVEIA	57	classificado
6	2	RODRIGO NIZA SOARES	56	classificado
7	12	MARGARIDA APARECIDA PORFIRIO	50	classificado

SAÚDE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 06

Nº	INSC.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Final
		NÃO HOUVE CANDIDATO		

SAÚDE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 11

Nº	INSC.	Candidato	Prova Objetiva	Entrevista	Total	Resultado Final
1	222	JAQUELINE NASCIMENTO PINHEIRO	92	100	192	aprovada
2	300	ARLETE DE FATIMA ROSSA	84	90+5	179	classificada
3	225	ELISANGELA XAVIER	92	80	172	classificada
4	320	SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA	84	-	-	Não compareceu

SAÚDE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 16 - ZONA RURAL

Nº	INSC.	Candidato	Prova Objetiva	Entrevista	Total	Resultado Final
1	67	CLEONICE DOS SANTOS CHAVES	90	100	190	aprovada

SAÚDE: AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE

Nº	INSC.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Final
1	337	JOSE DE MOURA	88	aprovado
2	9	ELZA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	85	classificado
3	310	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	84	classificado
4	129	AUXILIANA BENDLER	84	classificado
5	119	SILVANA DOMINGUES KOVAL	80	classificado
6	100	ROSENILDA MEYER PEREIRA	76	classificado
7	314	ROSICLÉIA FERNADES	68	classificado
8	149	DELIR PORPERIO DA SILVA	67	classificado
9	302	LEANDRO KLAUS DE FREITAS	66	classificado
10	193	SONIA FERREIRA LIMA	53	classificado
11	207	LUANA MEDEIROS CONTI	52	classificado

SAÚDE: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – ZONA RURAL

Nº	INSC.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Final
1	264	SILVANA MARTA DA SILVEIRA	55	aprovado
2	228	SANDRA REGINA DOS SANTOS	50	classificado

SAÚDE: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Nº	INSC.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Final
1	185	PAULA CRISTINA SANTOS SILVA	69	aprovada
2	82	JOINE CARIELE EVANGELISTA DO VALE	68	classificado
3	49	MARINA JOSE DA SILVA SARAT	63	classificado
4	249	ROMÁRIO PALUDO DE LIMA	60	classificado
5	26	ELIETE MANOEL	57	classificado

6	288	ANA PAULA APARECIDA DA SILVA	56	classificado
7	235	GABRIELLA DE SOUZA	52	classificado

SAÚDE: CONDUTOR DE VEICULO DA SAÚDE –ZONA RURAL

Nº	INSC.	Candidato	Prova Objetiva	Prova Prática	Total	Resultado Final
1	198	ELIZEU MARTINS DE SOUZA	81	-5	76	aprovado
2	85	JOÃO DA COSTA LAGE	70		70	classificado
3	338	JOSIMAR SOARES	66		66	classificado
4	206	MARCOS JOSÉ DOMENI FIGUEIREDO	64		-	Não compareceu
5	201	ARI ZECZKOSKI	61		-	Não compareceu
6	194	FABIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	60		-	Não compareceu

SAÚDE: CONDUTOR DE VEICULO DA SAÚDE –ZONA URBANA

Nº	INSC.	Candidato	Prova Objetiva	Prova Prática	Total	Resultado Final
1	134	VALDIR DE SOUZA MARIA	96		96	aprovado
2	161	JOAO AUGUSTINHO DE BRITO	92		92	classificado
3	39	ROSANGELA CARDOSO IVO	83		83	classificado
4	203	JOSE CARLOS DA SILVA	79		79	classificado
5	182	MAGNO CARLOS MAIA REIS	71		71	classificado
6	220	DENIS CLEI NUNES	64		64	classificado
7	7	CLAUDIOMAR DOS SANTOS PORTO	83		-	desclassificado
8	10	FABRICIO NOGUEIRA AUGUSTA	75		-	Não compareceu
9	169	DOUGLAS DA SILVA SWAICERSKI	66		-	Não compareceu
10	313	ALEXSANDRE DA SILVA	61		-	desclassificado
11	25	GENILSON MARTINS DA CRUZ	58		-	desclassificado
12	27	GIL MARTINS DA CRUZ	57		-	desclassificado

SAÚDE: COZINHEIRA/COPEIRA

Nº	INSC.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Final
1	139	MARIA ANTONIA BARBOSA	74	aprovada
2	68	NAYSSA CRUZ NASCIMENTO	74	classificado
3	98	FÁTIMA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	71	classificado
4	263	ROZELI BORGES ALVES DA SILVA	67	classificado
5	118	MARIANA APARECIDA DA SILVA BORGES DE LIMA	54	classificado
6	133	MARILUCE DE SOUZA	51	classificado
7	231	JAIDLE IRASNIN EVANGELISTA DO VALE	51	classificado

SAÚDE: ENFERMEIRA

Nº	INSC.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Final
1	1	JOSEVANY NEVES ASSUNCAO	91	aprovada
2	38	LUCILENE COELHO SCHÖNINGER	76	classificado
3	273	PATRICIA BILHA DE ALMEIDA	73	classificado
4	42	SILVIA MARI LUQUI	73	classificado
5	255	THALITA FILIÉ ALVES MOREIRA	72	classificado
6	342	VANESSA GISELE DOS SANTOS	66	classificado
7	158	KARINE RUPOLO	65	classificado
8	70	THAISA TARSITANO	64	classificado
9	261	DANIELA PEREIRA MAZUTTI	61	classificado
10	190	ISTELLA MOREIRA ALMEIDA	60	classificado
11	132	FRANCIELLE DE PAULA VALERIANO	56	classificado
12	29	RUTH DA SILVA PIMENTA	56	classificado
13	89	IVANI FERNANDES ROMERA	55	classificado
14	54	THAYANNE SEMENSATO MENDONÇA DA SILVA	54	classificado
15	24	BRUNA CÂNDIDA DE ASSUNÇÃO COLODEL	53	classificado

SAÚDE: TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Nº	INSC.	Candidato	Prova Objetiva	Resultado Final
1	280	PATRICIA SOUTO LIMA PARANHOS	71	aprovada
2	93	VALDINETE TEREZINHA BONATO	68	classificado
3	73	EDINA DUQUES MENDES	67	classificado
4	69	BENEDITA APARECIDA DE SOUZA	66	classificado
5	92	MARIA SELMA ASSUNÇAO SOUZA	64	classificado
6	107	CLAUDINEIA CARVALHO	57	classificado

Comissão do Teste Seletivo, em Paranaíta-MT., 10.02.15

APARECIDA GLATZ RODRIGUES
Presidente da Comissão
Teste Seletivo n. 001/2015

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:3875C2D7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2015 ao Edital 001/2013 e Edital 001/2014 – Teste Seletivo ACS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram aprovados, classificados e cadastro de reserva no **Teste Seletivo Público 001/2013 e 001/2014** da Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, destinado ao preenchimento de vagas, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Alceu, s/nº - Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000, **no prazo de 30 dias**, no horário das **08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, portando todos os documentos originais e 2 (duas) fotocópias dos itens 1 ao 19 e exames médicos abaixo relacionado:

1) Cópia Carteira de Identidade e CPF;
2) Cópia do Título de Eleitor;
3) certidão de regularidade expedida pelo TRE;
4) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
5) Comprovante de endereço atualizado;
6) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
7) Comprovante do estado civil (RG e CPF do cônjuge), ou união estável (declaração de união estável com assinatura dos dois);
8) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
9) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
10) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
11) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade, Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, e respectivo registro no Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso se for o caso;
12) Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
13) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se for dependente;
14) Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos e acima de 06 anos declaração da matricula escolar;
15) Certidão da Justiça (civil e criminal 1º e 2º grau podendo ser tirada pelo site http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa);
16) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio(ou cópia da Declaração de Imposto de Renda) ;
17) CPF do Pai e da Mãe ou declaração de falecimento;
18) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo;
19) Número da conta Bancária;

Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo teste seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

ANEXO ÚNICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 09 – EDITAL 001/2013

Nº	INSC.	Candidato	Prova Objetiva	Total	Resultado Final
2	08	SANDRA REGINA BISPO	7,5	7,5	Suplente

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 17 – EDITAL 001/2014

Nº	INSC.	Candidato	Prova Objetiva	Total	Resultado Final
1	01	ROSIMAR DA SILVA OLIVEIRA	168	168	Aprovada

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 28 – EDITAL 001/2014

Nº	INSC.	Candidato	Prova Objetiva	Total	Resultado Final
1	160	CLECILDA FELIX DE ATHAIDE	199	199	Aprovada

Paranaíta/MT, 20 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:FA2B3B76

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DO TERMO ADITIVO 001 041-2014

Onde se lê: ... **2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO /PAGAMENTO**
2.1 – O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 11.475,00 (onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, a serem pagos com Recurso Próprios.

Leia – se: ... **2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO /PAGAMENTO**
2.1 – O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**, a serem pagos com Recurso Próprios.

Paranatinga/MT, 02 de Janeiro de 2015.

LUCIA APARECIDA DE FRANÇA CORREA
Pregoeira

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:48863883

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2015 - CONTAS DE 2014

EDITAL Nº. 001/2015.

Comunica a colocação das Contas da Câmara Municipal, a disposição da população de Pedra Preta - MT, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE:

Dando cumprimento ao disposto no § 3º, do Artigo 31 da Constituição Federal, combinando com o Artigo 209 da Constituição Estadual.

TORNA PÚBLICO a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, as ***CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT***, relativas ao ***EXERCÍCIO DE 2014***, se encontram a disposição da população pedrapretense, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 15 de fevereiro de 2015, sendo este publicado na imprensa oficial e afixado no lugar público de costume, na data infra.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT.
Pedra Preta - MT, 13 de fevereiro de 2015.

LAUDIR MARTARELLO
Presidente da Câmara

Registrado nesta Secretaria e publicado na imprensa e afixado no lugar público de costume.

Publicado por:
Luiz Andre dos Santos
Código Identificador:08153EA6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CANCELAMENTO DO EDITAL N.º 0012015-
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constituída pela Portaria/SEMED de n.º 001/2015, autorizada pela Lei Municipal de n.º 827/2015, de 30/01/2015, torna público o CANCELAMENTO do Edital para realização de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2015 nesta Prefeitura Municipal.
Em virtude da necessidade de adequação do Edital em relação à Lei Complementar n.º 017/2014, novo Edital para o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2015 será divulgado em breve.

Mais informações através do telefone (66) 3486-1341 (Secretaria Municipal de Educação).

Pedra Preta – MT, 20 de Fevereiro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRA PRETA – MT AOSVINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2015.

ARLETE SILVA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:0F523C4E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 010/2015

PORTARIA nº 010/2015 De 19 de Fevereiro de 2015.

SÚMULA: Conceder férias a servidora da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo conversão em pecúnia de 10 (dez) dias, e dá outras providências.

O Senhor, **Joranir José Soares,** presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Capítulo II, do Artigo 35 do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem dentre outras Leis que regem a matéria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionada e conversão em pecúnia de 10 (dez) dias, **c**onforme preconiza o artigo nº 73, § 4º da Lei Complementar nº 003/2005.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nome P. de Aquisição P. de gozo
Dayanne Ferreira da Silva 2013 / 2014 23/02/2015 a 14/03/2015

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, em 19 de fevereiro de 2015.

JORANIR JOSÉ SOARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Pedro Adriano Kotikoski
Código Identificador:721F4CFE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 2014

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
ANGELINA BENEDITA PEREIRA, Prefeita Municipal de Planalto da Serra, Estado do Mato Grosso, torne-se publico para o conhecimento de todos que as CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GESTÃO, referente ao exercício financeiro de 2014, encontra-se à disposição de qualquer contribuinte ou cidadão deste Município, para exame e apreciação, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Carlos 755, no período de 15 de Fevereiro de 2015 a 15 de Abril de 2015 em cumprimento ao que determina a Constituição Federal e da Lei Orgânica do Tribunal de Contas (LC 269/2007) Resolução 014/2007 e resolução TCEMT 10/2008e Lei complementar 101 de 04 de Maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal.

Planalto da Serra, 12 de Fevereiro de 2015.

ANGELINA BENEDITA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:0590563C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ – MT
CONTRATADO: ELIZANGELA PINTO DE QUEIROZ DALLA NORA - ME "BOM JESUS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA"
VALOR ESTIMADO: R$ 1.546,36 (HUM MIL QUINHENTOS E QUARENTA SEIS REAIS E TRINTA SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2015
OBJETO: COMPRA DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS ENGARRAFADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ – MT.

Publicado por:
Haroldo Gonçalves do Prado
Código Identificador:3BFFBB86

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 522 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Criação de Verba de Natureza Indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar e da outras providencias

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA MENEZES, Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao que determina o Art. 24, Inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica criada na Câmara Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos Reais), nos ter,os do Parágrafo 11 do Art. 37 da Constituição da República.

Parágrafo 1º - A verba de que trata o caput deste art. Será paga mensalmente aos Vereadores e Presidente da Câmara, em espécie, para custeio da atividade parlamentar e outras despesas inerentes ao exercício do cargo dentro do da Sede do Município.

Parágrafo 2º – Para as viagens fora do município e do Estado, a Câmara custeará as despesas por meio de diárias.

Artigo 2º - Para definição do valor da verba indenizatória a ser praga ao vereador será levado em consideração a freqüência às Sessões Legislativas; descontando-se 1/4 (um quarto) do valor por cada Sessão que o Parlamentar deixar de comparecer, até o limite de uma falta justificada.

Artigo 4º - As despesas decorrente da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas mo orçamento.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ponte Branca/MT, em 20 de fevereiro de 2.015

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ladislau Honorio Martins
Código Identificador:6B1101F9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 024/2015

"Dispõe sobre alteração ao Decreto nº 057/2014, na forma abaixo especificada e dá outras providências".

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, a necessidade de redução de despesas em todos os setores da administração pública,

DECRETA:

Art. 1º. A normatização da concessão de ajuda de custo para moradia e alimentação aos profissionais médicos referido no art. 2º do Decreto nº 057/2014, passa a vigorar com o valor de R$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais) para o custeio de moradia e R$ 700,00 (setecentos reais) para auxílio alimentação, passando o Valor Global mensal de ajuda de custo para cada médico integrante do "Projeto Mais Médicos Para o Brasil", referido no § 1º do artigo 2º do mencionado Decreto, a ser de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a alínea "a" do § 1º do artigo 2º do Decreto nº 057/2014.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 12 de fevereiro de 2015.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:9CDD43EF

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃ

EM VIRTUDE DE FALHAS FORMAIS, RETIFICA-SE A PORTARIA ABAIXO ELENCADA, CORRIGINDO O NOME DA MESMA, PASSANDO A CONSTAR DA SEGUINTE FORMA:

Retifica a Portaria nº. 061/2015, onde-se lê Poliana Souza Campos Gonçalves, passa a constar POLIANA DE SOUZA CAMPOS, publicado no Jornal da AMM, no dia 13/02/2015, Edição 2165, Pag 155

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:B8DF3BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO CONVITE N.030/2014

(PROCESSO N.º221/2014)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a anulação do Convite n.030/2014, por Viabilidade – Principio da Legalidade -– art.40, § 2º da Lei 8.666/93 – Resolução Normativa TCE/MT 006/2008 e 006/2011 GEO OBRAS – SPO N.001/2009, conforme Decisão Administrativa.

Pontes e Lacerda/MT, 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BERION
Presidente da Comissão

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:6C5D5090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGÃO N.003/2015

PROCESSO N.º004/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ELABORAÇÃO, CORREÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DOCUMENTO JUNTO AOS SETORES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E FROTAS.

O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 001/2015 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015, cujo certame se deu às 08h do dia 20/01/2015; sagrou vencedoras as empresas JOAO ANTONIO TOSTI-ME, vencedora do Lote 01, com valor total de R$80.000,00 (oitenta mil reais) e a K.K.G. DE SOUZA, vencedora do Lote 02, com valor total de R$80.000,00 (oitenta mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, José Garcia dos Santos Neto ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:145E5D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGÃO N.004/2015

PROCESSO N.º005/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ENCERRAMENTO DE BALANÇOS, BEM COMO LANÇAMENTOS CONTÁBEIS ATENDENDO AO PCASP E LEI 4.320/64, ELABORAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES REFERENTES AO SIOPS (FNS), SIOPE (FNDE), SISTN (CEF), SICONF (STN), ELABORAÇÃO DE DEFESAS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO TCE/MT.

O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 001/2015 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015, cujo certame se deu às 10h do dia 20/01/2015; sagrou vencedoras a empresa M.H. TOSTI-ME, vencedora do item 01, com valor total de R$99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, José Garcia dos Santos Neto ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:B7247DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 002/2015

(PROCESSO N.º011/2015)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços serviços de assistencia técnica para a bomba da Escola Municipal Cirila Francisca da Silva, localizada no Municipio, com valor total de R$510,00 (quinhentos reais), visto **a Empresa A GARBIM-ME**, inscrito no CNPJ n.03165545/0001-46, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Pontes e Lacerda/MT, 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BERION
Presidente da Comissão

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:9F20439D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2015

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, Centro, CEP – 78.560-000 fone (66) 3526-2000, por meio de seu Pregoeiro, instituído pela portaria 001/2015 de 05/01/2015, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item,** objetivando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS ESCOLARES, DE ESCRITÓRIO E DEMAIS ITENS DO GÊNERO, ATENDENDO A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.

Modalidade de licitação:--------- PREGÃO
Tipo de licitação:-------- MENOR PREÇO POR ITEM

Conformidade:--------- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR N°. 123/06.
Forma de execução:-------- INDIRETA

DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO
Data:--------- **05/03/2015**
Horário:--------- DAS 07h00minh ÀS 08h00minh (Horário local)
Local:--------- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

DO JULGAMENTO
Data:---------- **05/03/2015**
Horário:--------- DAS 07h00minh ÀS 08h00minh (Horário local)
Local:-------- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

Observação 01: *O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, ou pelo telefone 66 3526 2000,* ***sem qualquer ônus****, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).*

Porto dos Gaúchos/MT, 20 fevereiro de 2015.

HELIELSON TEODORO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Fernanda da Cruz Campinas
Código Identificador:4D413684

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 001/2015

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no Artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, torna-se público que as Contas do Exercício Financeiro de 2014, encontram-se à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, no período de 60 (sessenta) dias a contar de 15 de Fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, em 13 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:DB75B912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUB DE ABERTURA DE EDITAL PREGÃO PRES. REG. DE PREÇO 05/2015 - AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015
A prefeitura municipal de Porto Esperidião através do pregoeiro e equipe de apoio, torna publico aos interessados, que realizará a licitação no Sistema de Registro de Preço do objeto definido como: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.**
Abertura marcada no seguinte local data e horário:
LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado na *Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444, Centro* no Município Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso.
DATA: 05 DE MARÇO DE 2015.
HORÁRIO: **09: HORAS**
Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet no site **portoesperidiao.mt.gov.br Contato: fone: (65)32251139,**

Porto Esperidião – MT, 20 de Fevereiro de 2015

ELIEL PEREIRA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Roney Batista Cardoso
Código Identificador:8D333D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUB. DE RESULTADO PREGÃO 04/2015- SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/215
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015
A prefeitura Municipal de porto Esperidião-MT, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados o **Resultado** do processo supramencionado.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS.
Informa que o mesmo foi declarado como **DESERTA.**

Porto Esperidião-MT, 20 de fevereiro de 2015-

ELIEL PEREIRA ALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Roney Batista Cardoso
Código Identificador:310560CA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, que o processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, marcada para o dia 13/02/2015 as 09h, fica adiada devido à falta de interessados; Sendo assim, para o dia 11/03/2015 as 09h, no mesmo local anteriormente designado, mais informação poderá ser adquirida no site www.portoestrela.mt.gov.br ou telefone (65) 3384-1244.

FABIO NOGUEIRA DE ALMEIDA
Presidente Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:96D05052

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, que o processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2015, marcada para o dia 19/02/2015 as 09h,fica adiada devido à falta de interessados; Sendo assim, para o dia 11/03/2015 as 14h, no mesmo local anteriormente designado, mais informação poderá ser adquirida no site www.portoestrela.mt.gov.br ou telefone (65) 3384-1244.

FABIO NOGUEIRA DE ALMEIDA
Presidente Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:8F910CEA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPL
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2015 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

PROCESSO N° 024/2015
PREGÃO PRESENCIAL - N° 013/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 - Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/n°, Centro, nesta cidade de Rondolândia - MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Futura e Eventual Contratação de Empresa para Locação de Tendas, Brinquedos, Mesas, Cadeiras e Toalhas para realização de Eventos atendendo as necessidades de diversas Secretarias**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

2 - Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais 118/2006 de 11/ 09/ 2006 e nº 09/2010 de 27/07/2010 e demais legislações aplicáveis.

3 - A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1.044/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

4 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-Mato Grosso, cplrondolandia@hotmail.com_Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177.

Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 06/03/2015
Horário: 09h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações.
Tipo: Menor Preço Por Item

Rondolândia - MT, 20 de Fevereiro de 2015.

LUCIENE SOUZA SANTOS
Pregoeira
Decreto n° 1.044/2015

De acordo:

FABIO FRAZÃO VILA NOVA
Advogado – OAB n° 2684/RO
Procurador Geral

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:55369140

CPL
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

PROCESSO N° 027/2015
PREGÃO PRESENCIAL - N° 014/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 - Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/n°, Centro, nesta cidade de Rondolândia - MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Futuras e Eventuais Aquisições *de Gêneros Alimentícios, Materiais de Copa e Cozinha, Higienização e Materiais de Limpeza para atender as necessidades de diversas Secretarias e Escolas Municipais*** , cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

2 - Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais 118/2006 de 11/ 09/ 2006 e nº 09/2010 de 27/07/2010 e demais legislações aplicáveis.

3 - A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1.044/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

4 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-Mato Grosso, cplrondolandia@hotmail.com_Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177.

Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 06/03/2015
Horário: 14h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações.
Tipo: Menor Preço Por Item

Rondolândia - MT, 20 de Fevereiro de 2015.

LUCIENE SOUZA SANTOS
Pregoeira
Decreto n° 1.044/2015

De acordo:

FABIO FRAZÃO VILA NOVA
Advogado – OAB n° 2684/RO
Procurador Geral

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:F0248E95

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

PODER EXECUTIVO

"Convoca toda a população em geral para participar da Audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Município de Rondolândia - MT e dá outras providências".

*A Prefeita do Município de Rondolândia – MT, **Bett Sabah Marinho da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente em conformidade com o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF),**C O N V O C A** toda a população para a AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, referente aos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2014 e Relatório Resumido de Execução Orçamentária dos 5º e 6º Bimestres , no seguinte local, data e horário:*

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Rondolândia - MT, Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº - Centro - Rondolândia - MT
DATA: 27 de Fevereiro de 2015
HORÁRIO: 19:00 horas.

Desta forma ficam convocados todas as pessoas que desejarem participar desta Audiência Pública, inclusive os Vereadores que compõe a Comissão de Finanças, Orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Rondolândia – MT, 13 de Fevereiro de 2015.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:40AED169

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 12

Exercício de 2014			
Balanço Orçamentário - Anexo 12		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	14.996.000,00	15.962.044,66	966.044,66
RECEITATRIBUTARIA	224.500,00	570.264,27	345.764,27
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	75.177,65	35.177,65
RECEITAPATRIMONIAL	70.000,00	129.911,09	59.911,09
RECEITADE SERVIÇOS	10.000,00	600,00	-9.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.613.000,00	15.119.742,64	506.742,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.500,00	66.349,01	27.849,01
RECEITAS DE CAPITAL	1.611.500,00	349.138,27	-1.262.361,73
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.611.500,00	349.138,27	-1.262.361,73
DEDUÇÕES DARECEITA	-1.977.400,00	-2.265.650,00	-288.250,00
DEDUÇÕES DARECEITA	-1.000,00	0,00	1.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.976.400,00	-2.265.650,00	-289.250,00
Soma:	14.630.100,00	14.045.532,93	-584.567,07
Déficit:	2.615.038,07	1.445.841,14	-1.169.196,93
Total:	17.245.138,07	15.491.374,07	-1.753.764,00
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	16.941.138,07	15.481.374,07	-1.459.764,00
Créditos Especiais	304.000,00	10.000,00	-294.000,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	17.245.138,07	15.491.374,07	-1.753.764,00
Superávit:	0,00	0,00	0,00
Total:	17.245.138,07	15.491.374,07	-1.753.764,00

Rondolândia, 08/02/2015

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

JOSÉ LEOCADIO MIRANDA
T. Contabilidade
CRC MT 8112-6

GERSON MARINHO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:F391E257

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 13

Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta		Exercício de 2014	
		Anexo - 13	
		Período: Janeiro à Dezembro	
RECEITAS		DESPESAS	
Títulos	R$	Títulos	R$
ORÇAMENTÁRIAS	14.045.532,93	ORÇAMENTÁRIAS	13.572.142,85
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14.045.532,93	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	13.572.142,85
RECEITAS CORRENTES	13.696.394,66	Judiciária	1.509,15
Receitas Tributárias	570.264,27	Administração	4.364.909,05
Receitas de Contribuições	75.177,65	Assistência Social	833.804,74
Receitas Patrimoniais	129.911,09	Saúde	3.190.330,86
Receitas de Serviços	600,00	Trabalho	131.254,74
Transferências Correntes	15.119.742,64	Educação	4.452.291,79
Outras Receitas Correntes	66.349,01	Cultura	9.850,00
Dedução da Receita Corrente	-2.265.650,00	Urbanismo	107.697,19
RECEITAS DE CAPITAL	349.138,27	Saneamento	198.526,82
Transferências de Capital	349.138,27	Gestão Ambiental	94.853,54
		Agricultura	13.089,67
		Indústria	4.988,00
		Comunicações	23.616,00
		Transporte	47.296,57
		Desporto e Lazer	10.365,34
		Encargos Especiais	87.759,39
		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	720.000,00
		Repasse Concedido	720.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.831.520,37	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.473.261,65
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	1.060.347,07	Consignações Pagas no Exercício	1.094.366,05
DESPESAS LIQUIDADAA PAGAR	642.305,34	RESTOS A PAGAR - PAGOS NO EXERCÍCIO	268.471,83
		Restos a Pagar Processados	166.332,98
RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	12.727,48	Restos a Pagar não Processados	102.138,85
Consignações a Pagar	12.727,48	OUTROS VALORES FINANCEIROS	110.423,77
OUTROS VALORES FINANCEIROS	116.140,48	Créditos Diversos a Receber	105.206,02
Créditos Diversos a Receber	116.140,48	Débitos Bancários a Regularizar	5.217,75
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.255.743,85	SALDO DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.367.392,65
Bancos Conta Movimento	1.144.306,80	Bancos Conta Movimento	1.247.426,51
Bancos Conta Aplicações Financeiras	111.437,05	Bancos Conta Aplicações Financeiras	119.966,14
TOTAL	17.132.797,15	TOTAL	17.132.797,15

Rondolândia, 08/02/2015

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

JOSÉ LEOCADIO MIRANDA
T. Contabilidade
CRC MT 8112-6

GERSON MARINHO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:8D28D6E7

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 14

Balanço Patrimonial - Anexo 14		Exercício de 2014	
Administração Direta		Período: Janeiro à Dezembro	
Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ATIVO FINANCEIRO	1.376.020,90	PASSIVO FINANCEIRO	801.165,77
DISPONÍVEL	1.367.392,65	DEPÓSITOS	91.955,94
DISPONÍVEL EM MOEDANACIONAL	1.367.392,65	CONSIGNAÇÕES	91.955,94
DISPONÍVEL EM BANCOS	1.247.426,51	DE TERCEIROS	91.894,52
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	119.966,14	DO TESOURO MUNICIPAL	61,42
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	3.410,50	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	709.209,83
CRÉDITOSARECEBER	3.410,50	OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS POR EXECUÇÃO ORÇAME6N4T2Á.3R0I5A,34	642.305,34
CRÉDITOS DIVERSOSARECEBER	3.410,50	DESPESALIQUIDADAAPAGAR	642.305,34
VALORES PENDENTESACURTO PRAZO	5.217,75	OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOSANTERIORES	66.904,49
DESPESAS PENDENTES	5.217,75		
DÉBITOS BANCÁRIOSAREGULARIZAR	5.217,75	RESTOSAPAGAR PROCESSADOS DOS ÚLTIMOS 5AN1O3S.484,04	13.484,04
		RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	53.057,56
		CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOSANTERIORES	362,89
ATIVO NÃO FINANCEIRO	14.867.075,12	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	991.409,35
CIRCULANTE	2.544.000,41	OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	991.409,35
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	2.544.000,41	OBRIGAÇÕES PARCELADAS	991.409,35
DEVEDORES - ENTIDADES EAGENTES	2.536.971,26	PARCELAMENTO DE INSS	991.409,35
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	7.029,15		
REALIZÁVELALONGO PRAZO	575.018,43		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	575.018,43		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	575.018,43		
PERMANENTE	11.748.056,28		
IMOBILIZADO	11.748.056,28		
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	11.748.056,28		
BENS MÓVEIS	7.212.326,81		
BENS IMÓVEIS	4.535.729,47		
SOMADOATIVO REAL	16.243.096,02	SOMADO PASSIVO REAL	1.792.575,12
		SALDO PATRIMONIAL	
		Ativo Real Líquido	14.450.520,90

ATIVO COMPENSADO	4.177.833,88	PASSIVO COMPENSADO	4.177.833,88
SISTEMADE COMPENSAÇÃO	4.177.833,88	SISTEMADE COMPENSAÇÃO	4.177.833,88
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS	10.000,00		
RECEBIDOS	10.000,00		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	4.167.833,88		
DE RECEITAS	2.000,00		
DE DESPESAS	4.165.833,88		
TOTAL GERAL	20.420.929,90	TOTAL GERAL	20.420.929,90

Rondolândia, 08/02/2015

BETT SABAH MARINHO DASILVA
Prefeita Municipal

JOSÉ LEOCADIO MIRANDA
T. Contabilidade CRC MT 8112-6

GERSON MARINHO DASILVA JUNIOR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:4A5346DB

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 15

Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15		Exercício de 2014	
Administração Direta		Período: Janeiro à Dezembro	
Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
RESULTANTES DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAORÇAMENTÁRIA	14.045.532,93	DESPESAORCAMENTÁRIA	13.572.142,85
RECEITAS CORRENTES	15.962.044,66	DESPESAS CORRENTES	12.397.858,36
RECEITATRIBUTARIA	570.264,27	PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	6.321.921,46
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	75.177,65	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.075.936,90
RECEITAPATRIMONIAL	129.911,09	DESPESAS DE CAPITAL	1.174.284,49
RECEITADE SERVIÇOS	600,00	INVESTIMENTOS	1.086.525,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.119.742,64	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	87.759,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.349,01		
RECEITAS DE CAPITAL	349.138,27		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	349.138,27		
DEDUÇÕES DARECEITA	-2.265.650,00		
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.265.650,00		
INTERFERÊNCIASATIVAS	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	720.000,00
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	720.000,00
MUTAÇÕESATIVAS	1.149.937,92	MUTAÇÕES PASSIVAS	17.974,80
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	87.759,39	DESINCORPORAÇÕES DEATIVOS	17.974,80
INCORPORAÇÕES DEATIVOS	1.062.178,53		
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.488.072,80	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	695.004,51
RECEITAEXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAEXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
INTERFERÊNCIASATIVAS	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.488.072,80	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	695.004,51
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	27.932,85	AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	67.942,73
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	147.343,56	DESINCORPORAÇÕES DEATIVOS	458.806,97
INCORPORAÇÕES DEATIVOS	1.312.796,39	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	168.254,81
Total de VariaçõesAtivas	16.683.543,65	Total de Variações Passivas	15.005.122,16
		RESULTADO PATRIMONIAL	
		Superávit Verificado	1.678.421,49
Total Geral	16.683.543,65	Total Geral	16.683.543,65

Rondolândia, 08/02/2015

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

JOSÉ LEOCADIO MIRANDA
T. Contabilidade CRC MT 8112-6

GERSON MARINHO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:91F9A5D1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL Nº003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.180.924/0001-05, localizada na Avenida Otavio Costa s/n.º, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste – MT - CEP. 78.470-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar o resultado do Pregão Presencial nº 002/2015, Registro de Preço nº 000/2015, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO/CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT. Apos abertura dos documentos de habilitação foi verificado que as empresa RODRIGO NOGUEIRA DIAS ME não cumpriram as exigência do edital, sendo dando o prazo de oito dias para entrega das documentações, no dia 04/03/2015 na sala de licitação. Informa ainda que a integra dos autos acham-se à disposição dos interessados no setor de licitação – MT, 20 de Fevereiro de 2015.

ANDREIA VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Andreia Viviane Souza de Almeida
Código Identificador:D1A40C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2015

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua pregoeira oficial, torna público aos interessados, que O processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal nº 9.892 de 23/01/2013, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações que seria realizado no dia 24 **de Fevereiro de 2015, às 9h30m**, será PRORROGADO**, para o dia 06 de Março de 2015,** para alteração no edital. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE/MT.**

Rosário Oeste – MT, 20 de Fevereiro de 2015.

ANDREIA VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Andreia Viviane Souza de Almeida
Código Identificador:808BBF3F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 008/2015

Portaria nº. 008/2015 de 19 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Senhor **VALDEIR APARECIDO BASTOS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno deste Poder;

RESOLVE:
Art. 1º - **Reintegrar** a funcionária efetiva, Senhora **MARIA JOSE LOPES,** no Cargo de Zeladora na Câmara Municipal de Salto do Céu – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Céu – 19 de fevereiro de 2015

VALDEIR APARECIDO BASTOS
Presidente

Publicado por:
Sandra Regina Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:FE350604

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2015

O **MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM**, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, através do Departamento de Licitação, mediante Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL 03/2015, CONSTITUI O OBJETO DO EDITAL AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AUTOMOTORES, ANO/MODELO 2015, ZERO KM, COM PERMUTA,** conforme anexo I do edital em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº. 039/2009.

1 - LOCAL, DATA E HORA
1.1. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no **dia 06 (seis) de março de 2015, com início às 10:00 hrs**, horário de Brasília - DF. Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou através do site www.cidadecompras.com.br, informações através do tel: (66) 3562-1115/1501 ramal 213 ou e-mail licitacao@santacarmem.mt.gov.br.

1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem/MT, 23 de Fevereiro de 2015.

MARCELI SALETE TAFAREL
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Adams Peron
Código Identificador:B505DC93

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 015/SAD/2015

PORTARIA Nº. 015/SAD/2015. DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEPRECIAÇÃO DE BENS DO PATRIMONIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**.

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para formar a Comissão Municipal de Baixa de Bens do Patrimônio Municipal:
PRESIDENTE: Marines Scheidt
SECRETARIO: Dyeissonn Correa Leite
MEMBRO: Itamara Pereira Rodrigues
MEMBRO: Andreia Albrechet
MEMBRO: Neli Carvalho Gaboardi
Art. 2º - Fica designado que na falta do Presidente, o Secretário assume os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario em especial a em especial, a Portaria SAD Nº. 016/2015, de 19 de Janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 19 DE JANEIRO DE 2015.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE E
PUBLICA-SE.

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:14A49013

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 016/SAD/2015

PORTARIA Nº. 016/SAD/2015. DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE BAIXA DE BENS DO PATRIMONIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**.
Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para formar a Comissão Municipal de Baixa de Bens do Patrimônio Municipal:
PRESIDENTE: José Augusto da Silva Gonzaga
SECRETARIO: Wesley Pereira da Silva
MEMBRO: Paulo Roberto da Cruz Pinto
MEMBRO: Luis Marcelio Carvalho
MEMBRO: Wilson Pereira da Silva

Art. 2º - Fica designado que na falta do Presidente, o Secretário assume os trabalhos.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario em especial a em especial, a Portaria SAD Nº. 016/2015, de 19 de Janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 19 DE JANEIRO DE 2015.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE E
PUBLICA-SE.

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:E64F6D1A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 017/SAD/2015

PORTARIA Nº. 017/SAD/2015. DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REAVALIAÇÃO DE BENS DO PATRIMONIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**.

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para formar a Comissão Municipal de Reavaliação de Bens do Patrimônio Municipal:

PRESIDENTE: Dyeissonn Correa Leite
SECRETARIO: Jocelito Carlos Linck
MEMBRO: Dormelindo Lanzarin
MEMBRO: Wilson Pereira da Silva
MEMBRO: Andreia Albrechet

Art. 2º - Fica designado que na falta do Presidente, o Secretário assume os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario em especial a em especial, a Portaria SAD Nº. 016/2015, de 19 de Janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 19 DE JANEIRO DE 2015.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE E
PUBLICA-SE.

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:079DB7AC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 018/SAD /2015

PORTARIA Nº. 018/SAD /2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, baixa a presente PORTARIA.

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para formar a Comissão de Inventario Físico e Financeiro do Patrimônio Público Municipal, que deverá desenvolver suas atividades de acordo com os termos desta Portaria, para o exercício de 2015.
Parágrafo único. A comissão de que trata o artigo é composta dos seguintes membros:
- Presidente: Edelson José Barreto
- Secretário: Simonton de Sousa Melo
- Membro: Admir Lopes Ricardo
- Membro: Marines Scheidt
- Membro: Milton de Sousa Costa

Art. 2º - A referida comissão contará com o apoio total de todos os secretários, chefes de departamento e servidores desta municipalidade, bem como receberá todos os materiais de expediente e veículos que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.
Art. 3º - A comissão poderá ainda solicitar a participação de empresa ou profissionais especializados para assessorar ou para executar os serviços, sob a coordenação do seu presidente.
Art. 4º - A comissão de Inventário Físico e Financeiro do Patrimônio Público Municipal compete à realização das seguintes atribuições:

I – lavrar ata de instauração da comissão e de todas as reuniões realizadas com a finalidade para a qual foi criada;
II – realizar todo o levantamento físico dos bens móveis e imóveis na localidade onde os mesmos se encontrarem;
III – efetuar a conferência das plaquetas já afixadas nos bens móveis;
IV – elaborar relatórios sobre a conclusão do levantamento físico;
V – elaborar os termos de baixa de vida útil e os termos de doação e de transferência necessários para a regularização da situação patrimonial;
VI – elaborar os relatórios sobre a conclusão de todo o trabalho;
XI – acompanhar todas as transferências de bens realizados pela municipalidade;
XII– desempenhar todas as demais tarefas correlatas e afetadas a sua competência;
Art. 5º - A presente comissão terá o prazo até o dia 31 de Dezembro de 2013 para desenvolver suas atividades e para a sua conclusão, cabendo prorrogação caso haja necessidade de dilação de prazo.
Art. 6º - Fica designado que na falta do Presidente, o Secretário assume os trabalhos.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpre-se.

Santa Cruz do Xingu-MT, em 19 de Janeiro de 2015.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:DF8F006F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N° 011/2015

DECRETO MUNICIPAL N° 011/2015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1° - Fica exonerada a Servidora em cargo de Comissão, a Sra. **NELI CARVALHO GABOARDI,** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICO,** na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.

Art. 2° - A citada servidora foi nomeada via Decreto n° 058/2013 de 25 de fevereiro de 2013.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario e em especial o decreto nº. 058/2013 de 25 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE E
PUBLICA-SE.

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:4918BA1E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PROCESSO SELETIVO Nº 03/2014

CONVOCAÇÃO E POSSE
EDITAL 010/2015 DO PROCESSO SELETIVO 03/2014

O Sr. **HUGO GARCIA SOBRINHO**, prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no **PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2014**, realizado no dia 25/01/2015 para comparecer no prazo de 02 (dois) dias após a publicação deste edital na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse no cargo em que foi classificado.
Exame de aptidão física e mental para o cargo;
Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
Cópia da carteira de vacinação dos filhos;
Declaração de freqüência na escola dos filhos.
Comprovante de escolaridade.
Certidão negativa de antecedente criminal
Copia do CPF da Mãe e do Pai

MOTORISTA D

NOME	CLAS
NORINETHE FRANCA FERNANDES	*3°*

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 20 de Fevereiro de 2015.

MONIQUI EMANUELLA MARCANZONI
Presidente da Comissão Organizadora

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Nalini
Código Identificador:AB38BA37

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 023/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: "REGULAMENTA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA ANA PAULA DE SOUZA MENEZES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor **HUGO GARCIA SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:
RESOLVE: conceder gratificação a servidora **ANA PAULA DE SOUZA MENEZES.**
Art. 1º - Fica acrescido o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da servidora **ANA PAULA DE SOUZA MENEZES** portadora do RG nº: 21092249 SSP/MT e inscrita no CPF nº: 052.550.751.59.
Art.2º- O percentual acima esta dentro do previsto art. 20 § 1º da lei complementar nº 38 de cargos e salários do município de Santa Rita do Trivelato.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data supra

Publicado por:
Joyce Suaely Afonso Barbosa
Código Identificador:C86EB985

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 024/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: "REGULAMENTA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR RENAN DE ARRUDA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor **HUGO GARCIA SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE: conceder gratificação ao servidor **RENAN DE ARRUDA SILVA.**

Art. 1º - Fica acrescido o percentual de **40% (quarenta por cento)** sobre o vencimento do servidor **RENAN DE ARRUDA SILVA** portador do RG nº: 26629925 SSP/MT e inscrita no CPF nº: 057.596.521-50.
Art.2º- O percentual acima esta dentro do previsto art. 20 § 1º da lei complementar nº 38 de cargos e salários do município de Santa Rita do Trivelato.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data supra

Publicado por:
Joyce Suaely Afonso Barbosa
Código Identificador:14498DF9

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 025/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: "REGULAMENTA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR CHRISTIANO TABORDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor **HUGO GARCIA SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE: conceder gratificação ao servidor **CHRISTIANO TABORDA.**

Art. 1º - Fica acrescido o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento do servidor **CHRISTIANO TABORDA** portador do RG nº:95460313 SSP/PR e inscrita no CPF nº:688.742.001-53.
Art.2º- O percentual acima esta dentro do previsto art. 20 § 1º da lei complementar nº 38 de cargos e salários do município de Santa Rita do Trivelato.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data supra

Publicado por:
Joyce Suaely Afonso Barbosa
Código Identificador:40F011E3

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 026/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA: "CONCEDER O DESVIO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ANDRE LUIZ CHERONI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor **HUGO GARCIA SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER DESVIO DE FUNÇÃO ao servidor **ANDRE LUIZ CHERONI,** portador do **CPF nº:** 932.590.001-78, do cargo de CONCURSO de Auxiliar Mecânico para o cargo de Zelador de Patrimônio, por motivo de laudo medico.

Art. 2º - Conforme rege o regime jurídico dos servidores da prefeitura de Santa Rita do Trivelato, conforme lei Municipal nº 051/2001.
Art.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data supra

Publicado por:
Joyce Suaely Afonso Barbosa
Código Identificador:7F94CABD

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 027/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: "REGULAMENTA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA SANDRA MESCITA DE SOUZA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor **HUGO GARCIA SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE: Concede gratificação a servidora **SANDRA MESCITA DE SOUZA.**

Art. 1º- Fica acrescido o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento da servidora **SANDRA MESCITA DE SOUZA** portadora do RG nº:16929128 SSP/MT e inscrita no CPF nº: 022.466.381-00
Art. 2º - O percentual acima esta dentro do previsto at. 20 § 1º da lei complementar nº 38 de cargos e salários do município de Santa Rita do Trivelato.
Art.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data supra

Publicado por:
Joyce Suaely Afonso Barbosa
Código Identificador:A8132020

FINANÇAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, pessoa jurídica de direito público, localizada na Av. Flavio Luiz, nº. 2201, Centro, Santa Rita do Trivelato/MT, CEP 78.453-000, neste ato representado pelo Sr. Hugo Garcia Sobrinho, Prefeito Municipal, vem respeitosamente, colocar a disposição da população local as Constas Anuais de Gestão referente ao exercício financeiro de 2014.

Santa Rita do Trivelato, 18 de fevereiro de 2015.

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:79B2F786

PREVIDENCIA
PORTARIA Nº 12/2015

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

SUMULA: "Retifica o Art. 1º da Portaria nº 008/2015 que Dispõe sobre a prorrogação do benefício de AUXILIO DOÊNÇA em favor da servidora: MARISA VELASQUES DICHOFF"

O Diretor Executivo do Santa Rita Previ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santa Rita do Trivelato,estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 18 aos 22, da Lei Complementar Municipal nº 48/2013 de 16 de Maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º - Fica prorrogado a concessão do benefício de Auxilio Doença em favor da servidora **MARISA VELASQUES DICHOFF**, efetiva no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA PLENA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto , com a totalidade da remuneração de contribuição, a partir de 05/12/2015 e término em 31/03/2015, conforme Laudo de Pericia Medica e processo do Santa Rita Previ nº 2014.01.00000010.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato/MT, 20 de Fevereiro de 2015.

FABIO LOHMANN
Diretor Executivo

Publicado por:
Fabio Lohmann
Código Identificador:AE7C6B8D

PREVIDENCIA
PORTARIA Nº 13/2015

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

SUMULA: "Retifica o Art. 1º da Portaria nº 009/2015 que Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício de AUXILIO DOENÇA em favor do servidor: Airton Bispo Soares"

O Diretor Executivo do Santa Rita Previ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santa Rita do Trivelato,estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 18 aos 22, da Lei Complementar Municipal nº 48/2013 de 16 de Maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º - Fica Prorrogada a concessão o benefício de auxilio doença em favor do servidor **AIRTON BISPO SOARES**, efetivo no cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com a totalidade da remuneração de contribuição, a partir de 02/01/2015 e término em 09/05/2015, conforme Laudo de Pericia Medica e processo do Santa Rita Previ nº **2014.01.00000018.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato/MT, 20 de Fevereiro de 2015.

FABIO LOHMANN
Diretor Executivo

Publicado por:
Fabio Lohmann
Código Identificador:F848D9D5

PREVIDENCIA
PORTARIA Nº 14/2015

SUMULA: "Dispõe sobre a concessão de AUXILIO DOÊNÇA em favor da servidora: LUCIENE DE SOUZA PIRES"

O Diretor Executivo do Santa Rita Previ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santa Rita do Trivelato,estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 18 ao 22, da Lei Complementar Municipal nº 48/2013 de 16 de Maio de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o benefício de AUXILIO DOENÇA em favor da servidora a **LUCIENE DE SOUZA PIRES**, efetiva no cargo de Monitora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com a totalidade da remuneração de contribuição, a partir de 23/02/2015 e término em 23/05/2015, conforme processo do Santa Rita Previ nº 2015.01.00000001.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato/MT, 20 de Fevereiro de 2015.

FABIO LOHMANN
Diretor Executivo

Publicado por:
Fabio Lohmann
Código Identificador:5C3F13DC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: A aquisição de dois veículos para transporte de passageiros motor Flex, com as características aproximadas: veículo tipo picape motor 1.4 há 1.8 101 há 120 cv , duas portas, carrocerias com protetor de caçamba, vidros e travas elétricas ,direção hidráulica ,ar condicionado ,predisposição para sistema sonoro ,rodas de liga leve aro 14 há 15 ,sistema de freio a disco nas rodas dianteiras e a tambor nas rodas traseira, airbags duplo, cambio de 05 há 06 velocidades, cores branco ou prata . E uma motocicleta motor de 150 há 160 cilindradas ,sistema de partida elétrica, freio a disco na roda dianteira e freio traseiro a tambor, pneu dianteiro 90/90-19,pneu traseiro 110/90-17,transmissão de 5 velocidades, alimentação injeção eletrônica, tipo de combustível gasolina/etanol, cores vermelha, preta ou branca.
Uma motocicleta motor de 120 há 130 cilindradas ,sistema de partida elétrica, freio a disco na roda dianteira e freio traseiro a tambor, pneu dianteiro 80/100-18,pneu traseiro 90/90-18,transmissão de 5 velocidades, alimentação injeção eletrônica, tipo de combustível gasolina/etanol, cores vermelha, preta ou branca, Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT, designada pela Portaria nº 014/2013-GP de 04/01/2013, torna Público aos interessados que tendo em vista o não comparecimento de interessados para realização da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 07/2015 do tipo **MENOR PREÇO** cuja abertura ocorreria às 14:00 horas do dia 20/02/2015, **fica prorrogada a abertura para o dia 05/03/2015 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, situada à Rua 25 s/º Santa Terezinha-MT.**A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 a 18:00 horas. Pelo telefone: 66-35581414 ou solicitado pelo e-mail :compras@santaterezinha.mt.gov.br

Santa Terezinha – MT, 20 de fevereiro de 2015.

JUSAMY PEREIRA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria do Carmo Santos Morais
Código Identificador:90DD87AB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
IPASFA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -
PORTARIA Nº 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE SALÁRIO-MATERNIDADE À SERVIDORA SENHORA URSULA PATRICIA ALVES DIAS CARVALHO.

.
O Secretário de Administração do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25 da Lei Municipal nº 468, de 1º de Junho de 2004, que rege a previdência municipal, resolve:

.
Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, à servidora Senhora **URSULA PATRICIA ALVES DIAS CARVALHO**, efetiva no cargo de PROFESSORA DE ENS. DE 1º GRAU, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, com vencimentos integrais, a partir de 07/12/2014 e término em 05/04/2015, conforme Processo Administrativo do IPASFA, nº **2015.08.00001P**.

.
Art. 2ºA remuneração da parcela inerente ao término do benefício,da servidora supracitada,será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, 2 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
.
DIONIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcelino de Fáveri
Código Identificador:A29D0682

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2.015

CONTRATANTE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 006/15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.015, firmado **ENTRE À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO,** Estado de Mato Grosso, devidamente registrada no CNPJ nº. 32.972.440/0001-05, sediada a Rua João Francisco Duarte, nº. 715, na cidade de São José do Povo – MT, neste ato representada na pessoa do Presidente, Sr. **VALTER CORREA CADIDÉ**, casado, residente á Rod. MT 270, KM 40 - Alto Bandeirante – São José do Povo, portador da Cédula de Identidade nº. 07449020 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 384.809.991-87**.**

CONTRATADO (A): KLAYSTON LIMA PEREIRA, portador do CPF nº. 018.807.921-17, RG nº. 17173191 – SSP/MT, brasileiro, solteiro e domiciliado à Rua Jose Fragelli, nº. 800, Bairro Cohab , Município de São José do Povo - MT, denominado neste ato, simplesmente, CONTRATADO**,** ajustam o presente instrumento Particular de Prestação de Serviços, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações conforme cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO – DO AMPARO LEGAL
CLAUSULA PRIMEIRA:
O contratado se obriga do presente prestar serviços de formatação, reparo de linha de Internet, nos PCs, instalação de softwares, alimentação do Site e suporte nas Sessões Legislativas (gravações) na Câmara Municipal de São José do Povo.

DA VIGENCIA/PRORROGAÇÃO – DO VALOR/PAGAMENTOS – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DO REAJUSTE

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA/PRORROGAÇÃO:
O presente Contrato terá vigência no período de 10 de janeiro de 2.015 a 31 de dezembro de 2.015, podendo ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo e de comum acordo entre as partes, obedecendo à legislação especifica (art. 57-II c/c § 4 da Lei 8666/93).]

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTOS:
O valor estipulado durante a vigência do Contrato é de R$ 6.400.00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais) divididos em 01 (uma) parcela no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) e10 (dez) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), com vencimento até o dia 30 (trinta) de cada mês, que serão pagas na Tesouraria da Contratante, mediante nota fiscal do prestador de serviços.

CLAUSULA QUARTA:
A execução dos serviços serão efetuados em caráter autônomo, não ensejando vinculo empregatício entre a CONTRATANTE E O CONTRATADO obedecendo à legislação especifica (art. 57-II c/c § 4 da Lei 8666/93).

CLAUSULA QUINTA - DO SUPORTE LEGAL:
Este Contrato se ampara nas disposições da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste instrumento.

CLAUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara:
01 – CAMARA MUNICIPAL
01 – SECRETARIA DA CAMARA
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

CLAUSULA SÉTIMA: DO FISCAL DE CONTRATO:
Conforme Resolução nº. 003, de 19 de 01 de junho de 2013, de autoria deste Poder, este Contrato terá com Fiscal o Vereador Sr. Nilson Tavares Cerqueira, portador do CPF. Nº. 433.021.301-04 e RG nº. 622854 SSP/MT.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2.015

CLAUSULA OITAVA - DO FORUM
As partes elegem como domicilio legal, o foro da Comarca de Rondonópolis – MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes da aplicação deste contrário, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem devidamente acordados, decidiram as partes Contratantes aceitarem as disposições aqui estabelecidas, assinando o presente contrato em duas vias de igual teor.

São José do Povo, 10 de fevereiro de 2.015.

VALTER CORREA CADIDÉ
Presidente Legislativo de S. José do Povo
CPF Nº**.** 384.809.991-87
Contratante

KLAYSTON LIMA PEREIRA
CPF nº. 018.807.921-17
Contratado

Testemunhas:

1):_____
2):_____

Publicado por:
Luciene Leite da Silva
Código Identificador:B973AD6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015,** REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2014, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO POVO"JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **INICIO DA SESSÃO:** DIA02/03/2015 **HORÁRIO: 13** HORAS (HORÁRIO LOCAL).**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO – SITUADA À RUA SALMEM HANZE, 924, CENTRO – SÃO JOSÉ DO POVO – MT, CEP 78.773-000. RETIRADA DO EDITAL NA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO POVO OU ATRAVÉS DO SITE *WWW.SAOJOSEDOPOVO.MT.GOV.BR*, INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (66) 34941137 OU NA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO POVO – SITUADA À RUA SALMEM HANZE, 924, DURANTE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 20/02/2015

MARIA IRANDI DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Lourdes Guimaraes
Código Identificador:81ADEDD0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 013/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE O PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE DOS FISCAIS DE TRIBUTOS, DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA LEI 989 DE 21 DE JANEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei nº 989 de 21 de Janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. O Adicional de Produtividade criado pela Lei 989/2014, a ser pago aos servidores em efetivo exercício, será concedido obedecendo ao critério de atribuição de pontos fixados por este decreto, com vistas a incentivar e aprimorar as atividades de fiscalização, lançamento e arrecadação tributária, no intuito de inibir a evasão fiscal, reprimir a fraude contra o Fisco e estimular o crescimento real da receita tributária municipal.

Art. 2º. O adicional de produtividade fica condicionado à pontuação correspondente as ações praticadas pelos Fiscais de Tributos, que possibilitem o recebimento de tributos, multas, juros moratórios, penalidades acessórias de contribuintes inadimplentes ou infratores.

§ 1º A Tabela com a relação de serviços para atribuição de pontos consta no Anexo I deste decreto.

A**rt. 3º.** A fixação de tarefas do roteiro de atividades, apuração das cotas dos serviços realizados, bem como a elaboração dos mapas demonstrativos de pontuação, serão feitos mensalmente pelo Secretário(a), Coordenador ou chefe imediato, e encaminhados aos departamentos competentes.

§ 1º O pagamento ocorrerá sempre em correspondência ao mês anterior.

§ 2º O fiscal que, sem justo motivo, não alcançar a pontuação necessária, ficará, por igual período do da falta de produtividade a que der causa, suspenso do direito ao prêmio de produtividade.

Art. 4º. O Adicional de produtividade para fins de pagamento fica fixado, mensalmente, em até 850 (oitocentos e cinquenta) pontos.

§ 1º O valor de cada ponto será de R$ 0,79 (setenta e nove centavos), reajustado na mesma época e percentuais dos servidores públicos municipais.

§ 2º Não fará jus ao recebimento da produtividade o fiscal que não estiver atuando na fiscalização.

§ 3º A pontuação mínima que o servidor deverá alcançar mensalmente será de 500 (quinhentos) pontos, considerando que a relação das tarefas listadas na planilha para contagem de pontos já corresponde às atribuições do cargo.

§ 4º A pontuação válida para cômputo do valor financeiro, de acordo com o § 1º deste artigo, será contabilizada a partir do cumprimento da meta mínima fixada no parágrafo anterior.

§ 5º Para os servidores efetivos ocupantes de cargos ou funções de chefia da Coordenadoria de Tributação do Município e da Divisão de Fiscalização e Divisão de Cadastro, o Incentivo a Produtividade terá como limite máximo o valor total dos pontos atribuídos, levando em consideração a média de produtividade percebida por no mínimo 70% dos agentes fiscais em exercício.

§ 6º Os servidores que ultrapassarem a pontuação máxima conforme prevista no art. 4º terão a pontuação excedente arquivada em um banco de dados que poderá ser utilizado, estritamente, no mês subsequente ao gozo de férias.
I. Fica a cargo do Coordenador, Chefe de Divisão de Fiscalização e/ou Chefe de Divisão de Cadastro, o controle dos pontos excedentes;
II. Fica a cargo do Fiscal de Tributo encaminhar ao Coordenador, Chefe de Divisão de Fiscalização e/ou Chefe de Divisão de Cadastro a solicitação para utilização dos pontos excedentes anexo ao requerimento de gozo das férias.
III. Fica a cargo do Coordenador de Tributação o procedimento contido no art. 13º, § 3º do presente decreto.
IV. Somente poderão ser utilizados os pontos referentes aos últimos 12 meses antecessores ao período do gozo de férias, respeitando o teto máximo de 850 pontos fixados no caput do Art. 4º do presente Decreto.
V. A pontuação excedente em banco de dados poderá ser utilizada apenas uma vez por exercício anual, sempre referente as férias vencidas no período anterior.
VI. O lançamento em folha de pagamento ocorrera posterior ao período do gozo das férias.

Art. 5º. A administração fazendária disponibilizará aos servidores abrangidos por este Decreto as tarefas necessárias que possibilitem alcançar o Incentivo de Produtividade, na forma do regulamento.

Art. 6º. Para a atividade de fiscalização, os pontos previstos na tabela anexa serão atribuídos em razão do desempenho, complexidade das tarefas a serem executadas, da responsabilidade pela execução e pelo incentivo e incremento da arrecadação tributária.

§1º. Todo serviço executado em dupla será autorizado mediante a Ordem de serviço, onde o Coordenador, Chefe de Divisão de Fiscalização e/ou Chefe de Divisão e Cadastro definira se os pontos serão divididos.

§2º. Os serviços e as atividades de natureza interna e externa serão realizados em decorrência de:

I. Trabalho fiscal programado com emissão de ordem de fiscalização;
II. Determinação de autoridade superior;
III. Representação formulada por fiscal de tributos, devidamente fundamentada e quando atendida pelo coordenador da área fiscal, mediante a emissão da ordem de fiscalização;
IV. Flagrante infracional, com as providências fiscais imediatas e comunicação por escrito ao supervisor dentro de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência;
V. Diligências, plantões e informações de processos, protocolados e expedientes;
VI. Outros serviços da área fiscal.

Art. 8º. É vedado o acúmulo de adicional de produtividade com horas extraordinárias.

Art. 9º. A inidoneidade ou falsidade de dados constantes de relatórios, documentos, notificações, autos de infração e intimações que venham proporcionar vantagem ao autor do procedimento, implicará em responsabilidade funcional, punível nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, independentemente do desconto em dobro das cotas auferidas.

Art. 10. O Adicional de Produtividade terá seu valor apurado mediante a computação dos pontos atribuídos às tarefas e atividades constantes do regulamento.

Art. 11. Os pontos atribuídos e pagos que forem julgados improcedentes, ou insubsistentes após o seu pagamento por motivo de nulidade dos autos de infração ou qualquer outra irregularidade, serão descontados de todos os pontos alcançados no mês seguinte ao da decisão, independentemente de qualquer outra sanção administrativa ou disciplinar.

Art. 12. As decisões de âmbito administrativo referente à remissão total ou parcial de créditos fiscais constituídos por auto de infração, não prejudicarão a percepção dos pontos relativos aos mesmos.

Art. 13. A gratificação de produtividade fiscal será concedida obedecendo ao critério de pontos de acordo com as ações executadas por cada Fiscal de Tributos.

§ 1º Os Fiscais de Tributos comprovarão mensalmente as suas atividades, mediante apresentação de Relatório, discriminando as ações e a respectiva arrecadação, conforme Ordem de Serviço emitida pelo superior imediato.

§ 2º À vista do exame do relatório referido no parágrafo anterior, o superior imediato a que o fiscal estiver subordinado, expedirá mensalmente os atestados de comprovação, com a referida pontuação para efeito de recebimento da produtividade a que fizer jus o servidor.
§ 3º O relatório geral, contendo as pontuações, valor da quota e o valor da produtividade de cada Fiscal de Tributos, será encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos para lançamento na folha de pagamento, após os seguintes procedimentos obrigatórios:
I – visto de conferência do Coordenador, Chefe de Divisão de Fiscalização e/ou Chefe de Divisão de Cadastro;
II – visto do Secretário Municipal de Finanças;
III – visto do Controle Interno.
Art. 14. As eventuais falhas, erros e faltas produzirão deduções em dobro da pontuação contabilizada a favor do Fiscal de Tributos.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 013/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro-MT, 19 de fevereiro de 2015.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

ANEXO I - TABELA DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS

Item	AÇÕES **Todas as ações externas serão realizadas, obrigatoriamente, mediante emissão de Ordem de Serviço**	Pontos com Receita
01	**NOTIFICAÇÕES**	
	Extrajudicial, caixa de correio.	02
	Extrajudicial, com assinatura.	05
	Extrajudicial, com termo de confissão de divida.	30
	Referente ao descumprimento da Legislação;	08
	Entrega de notificações de natureza jurídica, com ass. Do contribuinte.	05
	Entrega de notificações de natureza jurídica, entregue cx. correio e outros.	02
	Intimação de Contribuinte, ISSQN, ITR E ICMS.	08
	Entrega de outros documentos.	01
	Para alterações de GIAS sem mov/ou info. Incompletas com assinatura	05
	Para alterações de GIAS sem mov/ou info. incompletas, e-mail	03
	Termo de Apreensão	50
	Termo de inicio de fiscalização	02
	Termo de encerramento de fiscalização	15
02	**DILIGÊNCIAS COM GERAÇÃO DE RECEITA**	
	Mediante Ordem de Serviço e entrega de relatórios conclusivos	
	Diligencias com deslocamento para serviços externos, por quilometro rodado dentro do município. Obs. para facilitar o calculo será arredondado	0,80
	Diligencias com deslocamento para serviços externos, fora do município. Obs. para facilitar o calculo será arredondado	150
	Para verificação de vício, falsificação, fraude, dolo, confecção de documentos fiscais falsos ou adulteração de documentos fiscais que impliquem na ocultação do fato essencial, quanto à operação descrita, por contribuinte;	10
	Diligencias programada para verificação de emissão de documentos fiscais, com a lavratura de autos de constatação de infração por descumprimento da legislação municipal, por contribuinte;	20
	Diligências externas que resultem em apreensão de documentos ou comprovantes de atos e operações, que constituam ou possam vir a constituir fato gerador de obrigações tributárias, por contribuinte;	50
	Crédito tributário constituído através de auto de infração e imposição de multa, pertinente a infração a obrigação principal, em valor correspondente às seguintes classificações:	
	• Infrações Leves	100
	• Infrações Graves	150
	• Infrações gravíssimas	200
	Obs.: será comprovado mediante o lançamento no Sistema.	
	Fiscalização em estabelecimentos provisórios, feiras, exposições, shows e outros eventos transitórios. – Por vistorias.	10
	Diligência para interdição e cassação de licença de estabelecimento comercial, por local interditado;	30
	Por verificação de denúncia e apuração de irregularidades (laudo de visita);	05
	Para verificação de cadastro Imobiliário Rural;	15
	Diligência para fora do Município que resulte comprovadamente na alteração GIAS que integre valores do ICMS e ITR.	45
03	**PLANTÕES**	
	Para fiscalização em estabelecimentos de prestação de serviço e outros:	
	• diurno	**05**
	• noturno com diligência.	30
	Fiscalização noturna em estabelecimento comercial e eventos devidamente requisitados por autoridade superior;	30
	Fiscalização nos sábados, domingos, pontos facultativos e feriados (por dia);	10
	Fiscalização Volante Individual por 24 (vinte e quatro) horas;	60
	Plantão fiscal no posto de Controle Municipal, 24 (vinte e quatro) horas;	120

04	**LANÇAMENTO COM GERAÇÃO DE RECEITA**	
	Para lançamento de boletos mediante apuração.	05
	Revalidação DAM	01
	Autorização de Cancelamento Webiss	02
	Montagens de carne IPTU	01
05	**CADASTRO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO CADASTRO**	
	Cadastro de Imóvel	15
	Alteração de Cadastro Imobiliário – BCI(Sistema)	02
	Cadastro e Alteração Imobiliário – BCI(Vistoria)	03
	Cadastro de Contribuinte.	15
	Alteração de Cadastro Contribuinte	02
	Cadastro de Contribuinte Avulso	15
	Alteração de Contribuinte Avulso	02
	Verificação de CEC e Aprovação/rejeição	15
	Revisão de CEC	02
	Cadastro Rural	15
	Alteração Rural	02
	VERIFICACAO DE PROJETO	03
06	**VISTORIAS**	
	De fiscalização para localização e funcionamento	05
	De alvará de construção	05
	De fiscalização para habite-se	05
07	**PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES, COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E OUTROS**	
	Participação em comissões relativo a área tributária	200
	Coordenação de projetos ou Programas (Mensal)	100
	Coordenação de Palestras por período mediante relatório.	30
	Coordenação de seminários	200
	Treinamentos de contribuintes para utilização sistema.	15
	Atendimento de serviço interno, por convocação da Supervisão imediata, Coordenação ou Diretoria não acumuláveis com serviços citados anteriormente. - Por período.	10
08	**CURSOS/TREINAMENTOS/EVENTOS**	
	Participação em trabalhos de estudos ou de trabalho técnico-tributário; participação em serviços especiais; participação programas de treinamento de pessoas ou de qualificação pessoal; participação em julgamentos e/ou na junta de recursos tributários, desde que essas participações estejam previamente autorizadas. Por dia de serviços.	30
	Participação de cursos e treinamentos online, por dia.	10

Publicado por:
José Xavier Filho
Código Identificador:22E3FA97

PREVIMUNI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO PORTARIA N.º 22/2015 - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA EM FAVOR DA SRA TEREZINHA CARVALHO DE ABREU

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória em favor da servidora Sra. TEREZINHA CARVALHO DE ABREU ".

O Diretor Executivo do PREVIMUNI – Inst. Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003; anexo III -E, da Lei Municipal n.º 989/2014, de 21 de janeiro de 2014 que dispõe sobre a Reestruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do quadro geral do poder executivo do Município de São José do Rio Claro – MT e dá outras providências, reajustado através do decreto 12/2015; Combinado com o Art. 12, inciso II da Lei Municipal n.º 963/2013 de 27 de junho de 2013, que rege o RPPS do Município de são José do Rio Claro-MT .

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória** em favor do(a) servidor(a) Sr(a). **TEREZINHA CARVALHO DE**

ABREU, portador(a) do RG nº. 034884 SSP/MT e CPF nº. 989.017.881.87, EFETIVO(A) no cargo de **COSTUREIRA, Classe B, Referência 9**, cadastrado(a) sob a matricula RE 69 e matricula previdenciária nº 565, lotado(a) na Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, o(a) referido(a) servidor(a) conta com 8.962(oito mil novecentos e sessenta e dois) dias trabalhados que correspondem a 24(vinte e quatro) anos, 6(seis) meses e 21(vinte e um) dias, com **Proventos Proporcionais da Média de Contribuição e direito ao reajuste do valor real,** conforme o processo do PREVIMUNI n.º 2015.01.00000001, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre,
publique e
cumpra-se.

São José do Rio Claro – MT, 23 de fevereiro de 2015.

ROBERTO BUSCIOLI GRUNOV
Diretor Executivo do PREVIMUNI

HOMOLOGO:

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Buscioli Grunov
Código Identificador:79958C00

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Município de São José do Rio Claro – MT, por seu Prefeito Municipal, NATANAEL CASAVECHIA, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º e Art. 48, parágrafo único da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA referente apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2014.
A audiência será realizada no dia 26/02/2015, a partir das 18h00m, na sede do Plenário da Câmara Municipal, sito a Avenida Mato Grosso, nº. 38, Centro, São José do Rio Claro – MT.

São José do Rio Claro - MT, 19 de fevereiro de 2014.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:4FBD45A8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL PP - RP 06/2015

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às 14h00min, do dia 06/03/2015, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. 06/2015, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual **"Aquisição de Transformadores de Energia Elétrica"**. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3251 – 1138, das 12:00 as 18:00 horas.

CLAUDECIR ALVES FEITOSA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudecir Alves Feitosa
Código Identificador:EFD103F9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
SRP 005/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 SRP 005/2015. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. ABERTURA da SESSÃO: 06/03/2015 às 09h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263.

Sinop/MT, 20 de fevereiro de 2015.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro
Portaria nº 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C55AB57D

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015
SRP Nº 006/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Material ambulatorial, para atender as Unidades de Saúde – PSF e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centro de Especialidades de Reabilitação - CER Dom Aquino, Serviço de Atendimento Especializado – SAE, Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA DA SESSÃO DE PROPOSTAS: 23/02/2015, a partir das 09h30min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 05/03/2015 às 09h30min (horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.cidadecompras.com.br. INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br.

Sinop/MT, 20 de fevereiro de 2015.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira Portaria nº 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:25F40644

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2015 SRP Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2015 – SRP 002/2015, referente **Aquisição de material de decoupagem e pintura para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Diversidade Cultural.** Empresas Vencedoras: **L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME**, **CNPJ/MF 13.498.051/0001-37**, Itens: 07, 08, 09, 11, 12, 14, 16**. MUNDO DO ARTESANATO LTDA, CNPJ/MF 02.986.632/0001-00**, Itens: 17, 21, 22, 23, 26. **PERUÍBE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO - ELETRONICOS LTDA, CNPJ/MF 09.117.368/0001-09**, Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 10, 13, 15, 18, 19, 20. Homologado em 20 de Fevereiro de 2015.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro – Portaria 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8D7D3B7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 025/2015

DATA: 19 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Homologa a alteração da Instrução Normativa nº 007/2014 e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologada a alteração da Instrução Normativa nº. 007/2014 da Secretaria Municipal de Educação que *"Dispõe sobre o Regime de Trabalho e a Composição de Turmas das Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino de Sinop - MT"*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

GISELE FARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Promove alterações na Instrução Normativa nº 007/SME/2014 que "Dispõe sobre o Regime de Trabalho e a Composição de Turmas das Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino de Sinop – MT".

Art. 1°. Altera os incisos V e VI do art. 8º da Instrução Normativa nº 007/SME/2014, conforme segue:

"Art. 8º. (...):

I – (...);

II – (...);

III – (...);

IV – (...);

V - Pré I: para cada turma de no mínimo 25 (vinte e cinco) crianças, o atendimento será realizado por 02 (dois) profissionais, sendo 01 (um) Professor e 01 (um) auxiliar, observando-se o espaço físico mínimo de 1,5m2 por criança;

VI - Pré II: para cada turma de no mínimo 25 (vinte e cinco) crianças o atendimento será realizado por 02 (dois) profissionais, sendo 01 (um) Professor e 01 (um) auxiliar, observando-se o espaço físico mínimo de 1,2m2 por criança.

§1º. (...).

§2º. (...)."

Art. 2º. O art. 11 da Instrução Normativa nº 007/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Será assegurado o atendimento de monitoria aos alunos com laudo específico e parecer do Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação – SME, indicando a necessidade do acompanhamento especializado."

Art. 3º. Fica revogado o art. 12 da Instrução Normativa nº 007/2014.

Sinop-MT, 19 de fevereiro de 2015.

GISELE FARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:908CBCCC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011/2015 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Publica:

TORNA PÚBLICA A DECISÃO QUANTO AOS RECURSOS DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.

ITEM I: VAGA: PROFESSOR 30 HORAS

NOME	PEDIDO	DEFERIDO / INDEFERIDO
CLARA EUGÊNIA SALTON	**RECONTAGEM DE PONTOS.**	**DEFERIDO**
A questão "12" que havia sido anulada, por equivoco, não foi contabilizada para a candidata. Após recurso a mesma obteve sua pontuação alterada, onde lia 19 acertos, lê-se 20 e a mesma foi reclassificada.		
NOME	**PEDIDO**	**DEFERIDO / INDEFERIDO**
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	**REVER QUESTÃO 28.**	**DEFERIDO**
A questão "28" por equivoco, não foi contabilizada para a candidata. Após recurso a mesma obteve sua pontuação alterada, onde lia 26 acertos, lê-se 27 e a mesma foi reclassificada.		
NOME	**PEDIDO**	**DEFERIDO / INDEFERIDO**
SIRLEI SPIES	**REVER QUESTÃO 38.**	**DEFERIDO**
A questão "38" por equivoco, não foi contabilizada para a candidata. Após recurso a mesma obteve sua pontuação alterada, onde lia 22 acertos, lê-se 23 e a mesma foi reclassificada.		
NOME	**PEDIDO**	**DEFERIDO / INDEFERIDO**
MICHELI MARCANSONI	**REVER QUESTÃO 12.**	**DEFERIDO**
A questão "12" que havia sido anulada, por equivoco, não foi contabilizada para a candidata. Após recurso a mesma obteve sua pontuação alterada, onde lia 21 acertos, lê-se 22 e a mesma foi reclassificada.		
NOME	**PEDIDO**	**DEFERIDO / INDEFERIDO**
KATIANE ASMANN	**REVER QUESTÃO 01,02 E 12.**	**DEFERIDO**
A questão 01 e 02 que estavam corretas no gabarito e a questão"12" que havia sido anulada, por equivoco, não foram contabilizadas para a candidata. Após recurso a mesma obteve sua pontuação alterada, onde lia 27 acertos, lê-se 30 e a mesma foi reclassificada.		
NOME	**PEDIDO**	**DEFERIDO / INDEFERIDO**
NÁDIA LIA PAVAN	**REVER QUESTÃO 12.**	**DEFERIDO**
A questão "12" que havia sido anulada, por equivoco, não foi contabilizada para a candidata. Após recurso a mesma obteve sua pontuação alterada, onde lia 25 acertos, lê-se 26 e a mesma foi reclassificada.		
NOME	**PEDIDO**	**DEFERIDO / INDEFERIDO**
SÔNIA MARIA BARROS	**REVER QUESTÃO 08 E 19.**	**DEFERIDO**
As questões "08 e 19" por equivoco, não foram contabilizadas para a candidata. Após recurso a mesma obteve sua pontuação alterada, onde lia 24 acertos, lê-se 26 e a mesma foi reclassificada.		
NOME	**PEDIDO**	**DEFERIDO / INDEFERIDO**
SELMA PEREIRA CARVALHO	**REVER QUESTÃO 05 E 18.**	**DEFERIDO**
As questões "05, 18 e 33" por equivoco, não foram contabilizadas para a candidata. Após recurso a mesma obteve sua pontuação alterada, onde lia 19 acertos, lê-se 22 e a mesma foi reclassificada.		
NOME	**PEDIDO**	**DEFERIDO / INDEFERIDO**
ALICE RODRIGUES SOUSA	**RECONTAGEM DE PONTOS.**	**DEFERIDO**
A questão "12" que havia sido anulada, por equivoco, não foi contabilizada para a candidata. Após recurso a mesma obteve sua pontuação alterada, onde lia 17 acertos, lê-se 18.		
ITEM II: VAGA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – MULTIMEIOS DIDÁTICOS		
NOME	**PEDIDO**	**DEFERIDO / INDEFERIDO**
ANTONIA DE LIMA GONÇALVES	**REVER QUESTÃO 28 E 29**	**INDEFERIDO**
A questão "28" foi anulada e a mesma foi contabilizada em seu gabarito, a questão "29" em seu gabarito está marcada a opção "D", onde a correta seria "B", ou seja, a mesma está errada. Após recurso a candidata se manteve em sua colocação inicial de 14 acertos.		

Sinop – MT, 20 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

GISELE FARIA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:DF5312B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2015

DATA: 18 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Nomeia no quadro comissionado a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Nomear no quadro comissionado a servidora que menciona:

NOME	CARGO	CC	NOMEAÇÃO
LAUDEMARA PEREIRA DE SANTANA	ASS. DEPTO DE CONTAS E CONVENIOS	06-A	10/02/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 18 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:59902BC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2015

DATA: 13 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e especialmente a Lei nº 2087/2014 e a Lei nº 2006/2014;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais) para atender as seguintes dotações:

10 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
10.010.0.0 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
10.010.0.0.18.451.0026.1085- IMPLANT. DE CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
4.4.90.00.00.00 - 0300000000- Aplicações Diretas R$ 183.000,00 - (cento e oitenta e três mil reais)

T O T A L R$ 183.000,00

Art. 2º. Servirão de cobertura para a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no art. 1º, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 2006/2014, os recursos no montante de R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), provenientes de superávit financeiro, Recursos do FAMUS - Fundo Ambiental do Município de Sinop, apurados conforme planilha elaborada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 13 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

TEODORO MOREIRA LOPES
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:2D62F86E

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 03/2015

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em sua reunião ordinária realizada no dia 19/02/2015 às sete horas e trinta minutos, conforme a **Ata nº 209**, nas dependências da Casa dos Conselhos em anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, dentro das atribuições que lhe confere a Lei 333/94, de 07.12.94, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, o Art. 1º da resolução N- 02/2015 de 14 de janeiro de 2015 referente a ata de nº 208 de 14 de janeiro de 2015, aprovando a prestação de contas da instituição, CSMJ (convênio 004/2014), referente á 10ª parcela liberada correspondente ao período 01/12/2014 à 31/12/2014) no **Valor de R$ 7.300,00**, bem como da 1ª e 2ª parcelas do Termo Aditivo ao Convênio 004/2014 no **valor de R$ 11.250,00** cada, correspondente ao período de 01/08/2014 à 31/12/2014.

Art. 2º Aprovar a prestação de contas das instituições, OBRA SÃO VICENTE DE PAULO (convenio nº 002/2014), referente a saldo parcela liberada correspondente ao período de 01/01/2015, à 31/01/2015), APAE (convênio 005/2014), referente à 9º parcela liberada correspondente ao período 01/01/2015 à 30/01/2015), **Valor R$ 3.899,40.** IMAC (convênio 011/2014), referente à 10º parcela liberada correspondente ao período 01/12/2014 à 31/12/2014), **Valor R$ 4.300,00.** ADEVAS (convenio nº 007/2014), referente à 10º parcela liberada correspondente ao período de 01/12/2014 à 31/12/2014), V**alor R$ 2.900,00.** FUNVIDA (convênio 010/2014), referente à 10º parcela correspondente ao período 01/12/2014 a 31/12/2014), **Valor R$ 2.000,00.** ASBE (convenio nº 015/2014) referente a 7º parcela correspondente ao período de 01/12/2014 a 30/12/2014 valor **R$ 2.800,00, AVOS** (convenio 016/2014), referente á 6º e 7º parcelas liberadas correspondente ao período de 01/12/2014 a 31/12/2014).

Art. 3º Aprovar os Relatórios Circunstanciados do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2014.

Art. 4º Apesar do reconhecimento das atividades sociais da Instituição ADRA - Agencia de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Centro Oeste, o Conselho delibera pela suspensão da intenção de convênio com o Município de Sinop, considerando a ausência de Lei Autorizativa ao convênio e ausência de Certificado de Utilidade Pública Municipal da instituição, ficando suspensa até que haja regularização de documentos hábeis ao convênio junto aos órgãos competentes.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sinop, 19 de fevereiro de 2015.

JOÃO CARLOS GIRARDI
Presidente - CMAS

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:EED63729

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 087/2015

"*Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a)* DULCINEIA DIAS MÓDOLO."

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,
Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **DULCINEIA DIAS MÓDOLO**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM ED. FIS.40HS, referência "C", nível "05", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 31/01/2015 e término em 31/03/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.05746R5**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/02/2015.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:7814D52C

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 068/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade à servidora Sra.JULIANA MEZOMO."

A Diretor (a) Executivo do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **SALÁRIO-MATERNIDADE**, à servidora Sra. **JULIANA MEZOMO**, efetiva no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , referência "C", nível "02", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 31/01/2015 e término em 30/05/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.08.15780P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 12/02/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:522EFAC2

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 070/2015

"*Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a)* CLEIDE DE OLIVEIRA MERCEDES."

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,
Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **CLEIDE DE OLIVEIRA MERCEDES**, efetivo(a) no cargo de ZELADOR(A), referência "A", nível "01", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 20/02/2015 e término em 26/02/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.15787P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/02/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:ADCDFE58

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 071/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício deSalário Maternidade à servidora Sra.MARCIA FRANCISCO PORTO."

A Diretor (a) Executivo do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **SALÁRIO-MATERNIDADE**, à servidora Sra. **MARCIA FRANCISCO PORTO**, efetiva no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40HS, referência "C", nível "03", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 26/01/2015 e término em 25.05.2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.08.15768P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/02/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:D197DDC8

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 072/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) ZENILDA DA CONCEICAO DE MARCO*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **ZENILDA DA CONCEICAO DE MARCO**, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA, referência "A", nível "04", lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 14/01/2015 e término em 12/02/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.13509P.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/02/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:CF518012

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 073/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) MARGARETE SCHMITUTZ*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **MARGARETE SCHMITUTZ**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM HISTORIA 40 HS, referência "C", nível "05", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 05/03/2015 e término em 03/04/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.15773P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/02/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:73545968

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 074/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) FERNANDA NOGUEIRA TOTARELLI*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **FERNANDA NOGUEIRA TOTARELLI**, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , referência "A", nível "01", lotado(a) na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 01/02/2015 e término em 01/04/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.11223R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/02/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:B70248EC

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 075/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) VALENTIN ANTONIO SEREGHETTI*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **VALENTIN ANTONIO SEREGHETTI**, efetivo(a) no cargo de MOTONIVELADORA, referência "A", nível "08", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 01/02/2015 e término em 01/05/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.13484R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/02/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:244F9A22

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 076/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) MARGARETH ELIANE FRIEDRICH*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **MARGARETH ELIANE FRIEDRICH**, efetivo(a) no cargo de SUPERV. DE DEPTO DE ENS. FUNDAMENTAL, referência "C", nível "04", lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 26/02/2015 e término em 07/03/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.13600P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/02/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:D0FECD8C

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 077/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) JOSEFA VIEIRA DO NASCIMENTO*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **JOSEFA VIEIRA DO NASCIMENTO**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40HS, referência "C", nível "05", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 25/02/2015 e término em 26/03/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.15788P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/02/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:EEC0683A

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 078/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) ELIS ANGELA KLEGIN YAMAK*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **ELIS ANGELA KLEGIN YAMAK**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40HS, referência "C", nível "03", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 21/02/2015 e término em 01/04/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.13536P**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/02/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:3E9769D1

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 079/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) CLEUZA CRISTINA DA SILVA MACEDO*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **CLEUZA CRISTINA DA SILVA MACEDO**, efetivo(a) no cargo de Operário Braçal , referência "B", nível "04", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 31/01/2015 e término em 01/03/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.09912R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/02/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:C334482D

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 080/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) DERONI FATIMA ESPRENDOR.*"*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **DERONI FATIMA ESPRENDOR**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40HS, referência "C", nível "07", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 04/02/2015 e término em 05/03/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.00279R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/02/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:67B81DD7

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 081/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) DELCI GONZATTI ZAMPIERON."

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **DELCI GONZATTI ZAMPIERON**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30HS, referência "C", nível "02", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 08/03/2015 e término em 06/04/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.15783P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/02/2015.

CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:52414116

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 082/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) ELISANGELA DIAS COELHO.*"*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **ELISANGELA DIAS COELHO**, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referência "C", nível "03", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 11/03/2015 e término em 09/05/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.15791P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/02/2015.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:53B3586E

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 083/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) LUCILENE DUMINELLI DA SILVA.*"*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **LUCILENE DUMINELLI DA SILVA**, efetivo(a) no cargo de TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 40HS, referência "D", nível "02", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 07/03/2015 e término em 04/06/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.15781P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/02/2015.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:41F4033F

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 084/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) HELENA MARIA SIMIONATO*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **HELENA MARIA SIMIONATO**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM GEOGRAFIA 40HS, referência "C", nível "06", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 06/02/2015 e término em 06/05/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.00275R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/02/2015.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:1CAE3DB7

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 085/2015

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) DANIANE CAMARGO DA SILVA HAUBERT*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **DANIANE CAMARGO DA SILVA HAUBERT**, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE , referência "A", nível "01", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 06/02/2015 e término em 20/02/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.13455R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/02/2015.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:3DD5CD71

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 089/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) ILDENI DO NASCIMENTO SANTOS*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **ILDENI DO NASCIMENTO SANTOS**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40HS, referência "C", nível "04", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 02/02/2015 e término em 02/05/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.04705R6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/02/2015.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:7D9E4BBF

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 086/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) MIRIAN RENATA DA VEIGA BESSANI*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **MIRIAN RENATA DA VEIGA BESSANI**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40HS, referência "C", nível "03", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 05/02/2015 e término em 10/02/2015,

conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.00366R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/02/2015.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:5523C34C

PREVI SINOP
PORTARIA N.º 088/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao(a) servidor(a) SEBASTIAO CURCINO ROCHA*."*

A Diretor (a)Executivo (a)do PREVISINOP - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **SEBASTIAO CURCINO ROCHA**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM MATEMÁTICA 40HS, referência "C", nível "08", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 01/02/2015 e término em 01/05/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º **2015.05.05736R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

SINOP - MT, 12/02/2015.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:21B65296

PREVI SINOP
PORTARIA Nº. 067/2015

DATA: 11 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Retifica termos da Portaria nº 021/2015, de 23 de janeiro de 2015.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - PREVISINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° *Retificar termos da Portaria nº 021/2015*, de 23 de janeiro de 2015.
Onde se lê:
Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). JULIANA MEZOMO, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referência "C", nível "02", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 18/12/2014 e término em 05/02/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, nº 2014.05.13499P.
(...)
Leia-se:
Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). JULIANA MEZOMO, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referência "C", nível "02", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 18/12/2014 e término em 30/01/2015, conforme processo administrativo do PREVISINOP, nº 2014.05.13499P.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde o dia 18 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVISINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 11 de fevereiro de 2015

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:8A0F2AB3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – BALANÇO 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sorriso Estado de Mato Grosso, senhor Fabio Gavasso, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Balanço Geral de 2014, que tem por objeto tornar publico e colocar à disposição dos contribuintes o balanço geral da Câmara Municipal de Sorriso/MT, quais sejam:

Onde se le: Coloca à disposição dos contribuintes à partir do dia 15 fe fevereiro de 2014., **passa a ler-se:** Coloca à disposição dos contribuintes à partir do dia 15 fe fevereiro de 2015. O restante das informações permanecem inalteradas.

Sorriso - MT, 20 de Fevereiro de 2015.

FABIO GAVASSO
Presidente

Publique-se.

Publicado por:
Edivaldo Xavier dos Santos
Código Identificador:29ABF6B3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Ref.: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2014 – PROCESSO Nº 13562/2014-3), que possui como objeto registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos utilitários de passeio, conforme consta na "CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO", constante na ata ora referida, bem como ANEXO ÚNICO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 – MAPA DE PREÇOS DOS BENS, ITEM 01, realizada pelo Ministério Público do Estado do Ceará, através da Procuradoria Geral da Justiça – PGE/CE.
Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, adjudico e homologa o resultado do seu objeto relativo à Adesão ao

Registro de Preço nº nº 016/2014 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2014 – PROCESSO Nº 13562/2014-3) –PGE/CE, a seguinte Empresa:

EMPRESA	VALOR
TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 59.104.760/0001-91	R$ 170.000,00

Em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Sorriso – MT, 20 de fevereiro de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edivaldo Xavier dos Santos
Código Identificador:549DF38C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, torna pública a RETIFICAÇÃO do aviso de publicação da abertura da Tomada de Preços nº 003/2015, que tem por objeto a seleção de empresa especializada para contratação de gráfica para confecção e impressão de diversos materiais gráficos da Câmara Municipal de Sorriso/MT, conforme especificações dos materiais constantes no Anexo I, quais sejam:
Onde lê-se: ABERTURA – Ás 10:00 horas do dia 10/03/2014 (terça-feira), **passa a ler-se: ABERTURA – Ás 10:00 horas do dia 10/03/2015 (terça-feira).** Retificando tão somente o ano.
O restante das informações permanecem inalteradas.

Sorriso - MT, 20 de Fevereiro de 2015.

MÁRCIO F. RUGINSKI
Presidente da CPL

Publique-se.

Publicado por:
Edivaldo Xavier dos Santos
Código Identificador:AB4030A7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

A Câmara Municipal de Sorriso – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, toma público para o conhecimento dos interessados, que se sagrou vencedor da Tomada de Preços nº 001/2015, ocorrida no dia 20 de Fevereiro de 2015, a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ	Itens	Valor R$
PIM PÃO ALIMENTOS LTDA-ME	06.158.041/0001-97	01, 02, 03, 04, 05 e 06	R$: 17.180,00

Câmara Municipal de Sorriso, 20 de Fevereiro de 2015.

MARCIO FERNANDO RUGISNKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edivaldo Xavier dos Santos
Código Identificador:6F565AAD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 022/2015

DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2015

CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, AO SERVIDOR EFETIVO ALTECIR BERTUOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a solicitação do Servidor;
Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia, ao servidor efetivo **ALTECIR BERTUOL**, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 11/08/2008 a 10/08/2013, correspondente a 2ª parcela.

Art. 2º - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2015.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Márcio Marques Timóteo
Código Identificador:EA2E5DE1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 023/2015

DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2015

CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, AO SERVIDOR EFETIVO JUBAR LEITE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a solicitação do Servidor;
Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Converter em pecúnia, ao servidor efetivo **JUBAR LEITE DA SILVA**, lotado no cargo de Motorista I desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 25/08/2008 a 24/08/2013, correspondente a 1ª parcela.

Art. 2º - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2015.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Márcio Marques Timóteo
Código Identificador:59C8C545

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE OCORRÊNCIAS Nº 004/2015 - SFS

CONTRATO N° 090/2014
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de um Posto de Saúde da Família – PSF Porte I, no Distrito de Boa Esperança do Norte, município de Sorriso (MT), conforme memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro que se encontram definidos no projeto básico.
EMPRESA CONTRATADA: RCA CONSTRUTORA LTDA - ME.
ENDEREÇO: Avenida do Comércio, n.º 980, sala 1, Bairro Centro, Município de Santa Carmen, estado de Mato Grosso, CEP 78.545-000.
PONTOS DE IRREGULARIDADES: Depreende-se do Of/Engª/OP. N° 036/2015 Engenheiro Sr. Rafael Perin Gilioli – Engenheiro responsável em fiscalizar a obra supra citada onde aponta que foi emitida ordem de Serviços para Inicio da Execução da Obra no dia 12/12/2014 e recebida pela Empresa no dia 19/01/2015. Informa ainda que no dia 05 de fevereiro de 2015 o fiscal efetuou uma notificação a Empresa, que após vistoria na Obra no dia 03/02/2015 constatou-se que a obra está totalmente paralisada e sem funcionários da empresa contatada no local. O fiscal notificou para que a Empresa retome imediatamente os serviços, obedecendo o cronograma físico financeiro. Esclarece ainda que a foi confirmado o recebimento da notificação por email na data de 05/02/2015 pela Sra Camila Atoatti. **De acordo com informações do Sr. Rafael – fiscal da obra, após 15 dias na notificação, foram ao local da obra e constatou-se que a mesma encontra-se paralisado, não sendo atendida a primeira notificação efetuada pelo engenheiro Fiscal Sr. Rafael Perin Gilioli . Ainda informa o fiscal que, de acordo ao cronograma físico financeiro a obra deveria estar com 3,18% dos serviços executados, sendo eles, serviços preliminares, movimentação de terra e inicio das fundações.** Desta forma, fica a Empresa **NOTIFICADA** **a prestar esclarecimentos** **no prazo de 48 horas acerca destas reclamações, ficando desde já consignada, que se a Empresa vem agindo desta forma, está descumprindo o Contrato firmado junto a esta municipalidade, estando sujeito** as penalidades previstas em Lei. Por fim, salientamos que não há embasamento jurídico para a negativa da Empresa, pois caso a Empresa não responda aos pontos abordados pelo Engenheiro fiscal da Obra, são tomados como procedentes os apontamentos, podendo o município juntamente com o engenheiro fiscal tomar as providencias necessárias para as sanções previstas em Lei junto a Empresa.
PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS: até 48 horas após a publicação desta notificação.

SONIA FILIPETTO SÁFADI
Gestor do Contrato:

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:BB379A19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 001/2015

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de sua Presidente Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi vencedora do certame a empresa: **GUIOMAR LUÍS MOLOSSI - EPP**, CNPJ N.º 10.613.787/0001-10, no Valor Total de R$ 114.952,40.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:40E7AC3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 002/2015

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de sua Presidente Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi vencedora do certame a empresa: **THAIS SALTON GNOATO EPP.,** CNPJ N.º 17.254.689/0001-83, no Valor Total de R$ 534.206,65.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:052ABBB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi única vencedora do certame a empresa: **PEDRO ANTONIO CAMPOS ME, CNPJ N. 24.951.188/0001-11**, nos Itens 60284, 64103, 102728, 801928, NO Valor Total de R$ 59.665,00.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
pregoeira Oficial

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:6B1F1DAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIO E ITEM 16.8 DO EDITAL, E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS N. 003/2015

O Município de Sorriso – MT, através da comissão de licitação, torna Público para o conhecimento dos interessados, que tendo em vista a correção que teve que ser efetuada na planilha orçamentária, fora disponibilizada nova planilha com o valor atual de R$ 1.444.157,09 (um milhão e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cento e cinqüenta e sete reais e nove centavos); outrossim, devido essa alteração, leia-se no item 16.8 do edital o valor acima declinado em substituição ao anteriormente descrito. E diante dessas alterações, fica prorrogada a abertura do certame Tomada de Preço 03/2015, cujo objeto é : contratação de empresa especializada para construção de um Cemeis no loteamento Boa Esperança, para o dia **17 de março de 2015, às 8h00.**
A nova planilha orçamentária deverá ser acessada pelas licitantes junto ao site www.sorriso.mt.gov.br. No mais, restam inalteradas as cláusulas editalícias.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Presidente C.P.L

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:E61F523D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2014

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através de sua Presidente da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa **PAZ AMBIENTAL LTDA – EPP**, CNPJ N. 10.331.864/0001-94, sagrou-se vencedora do certame no valor global de R$ 89.028,00.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:929C591D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2015

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através da sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi considerada **INABILITADA** a empresa **NILSA A. RODRIGUES - ME**, CNPJ N. 20.781.806/001-71, abrindo-se prazo legal até o dia **09 de março de 2.015, às 08h00m** para apresentação de nova documentação de habilitação.

ANDRÉIA HECK FAXO
Pregoeira

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:BAD85DD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA CAPA ASFÁLTICA NA RUA PORTO SEGURO, NO LOTEAMENTO RECANTO DOS PÁSSAROS, NO MUNICIPIO DE SORRISO, COM ÁREA DE 2.970,00 M², DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO**,** do tipo **MELHOR PROPOSTA PELO MENOR PREÇO GLOBAL**, cuja **abertura ocorrerá às 08:00 horas (Horário oficial de Sorriso MT), do dia 12 de março de 2.015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:64B7127A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia para o cargo comissionado o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para o cargo comissionado o servidor que menciona:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA
5902	Estela Kamila Lorenzetti Lemke	Chefe de Divisão	09.02.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:98AD2916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera o servidor comissionado que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor efetivo que menciona:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA
4507	Francisco Marcos de Carvalho Novais	Chefe de Departamento	09.02.2015

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 94 de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:2F81BB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Torna pública a entrada em exercício, no quadro efetivo, o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro efetivo o servidor que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
5896	Gleisson Lima Braz	Técnico Administrativo I - Educação	09.02.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:3AA625F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera Função Gratificada do servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a função Gratificada do servidor Ivania Terezinha Stramari Barden, matrícula 728, de FG 04 para FG 01, a partir de 01.02.2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:7BACF35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Torna pública a entrada em exercício, no quadro efetivo, o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro efetivo o servidor que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
5867	Francisco Marcos de Carvalho Novais	Prof. Educ. Básica – Educação Pedagogia 20 horas	09.02.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:D5B73D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera da função gratificada o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar da função gratificada, o servidor que menciona conforme segue:

NOME	CARGO	FG	DATA
Raquel Caetano dos Santos Vailatti	Técnico Administrativo I	03	01.02.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:16D26156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Torna pública a entrada em exercício, no quadro efetivo, o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro efetivo o servidor que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
5892	Nildete Luiza da Conceição	Técnico Administrativo I - Educação	09.02.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:1550CF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Torna pública a entrada em exercício, no quadro efetivo, o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro efetivo o servidor que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
5899	Everton Soares Carneiro	Operador de Máquinas II	09.02.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:3A4E2F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia para o cargo comissionado o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para o cargo comissionado o servidor que menciona:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA
5900	Gustavo Arthur Mendonça	Chefe de Seção	09.02.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:61CFB376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia para o cargo comissionado o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para o cargo comissionado o servidor que menciona:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA
5901	Anderson Moreno Espindola	Chefe de Seção	09.02.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:9D170F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Torna pública a entrada em exercício, no quadro efetivo, o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro efetivo o servidor que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
5890	Marcilene Lopes de Oliveira Coutinho Scardua	Prof. Educ. Básica – Educação Pedagogia 20 horas	09.02.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:812E568F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Torna pública a entrada em exercício, no quadro efetivo, o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro efetivo o servidor que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
5889	Cleoni Terezinha Dambros Rech	Prof. Educ. Básica – Educação Pedagogia 20 horas	09.02.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:F07477BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Torna pública a entrada em exercício, no quadro efetivo, o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro efetivo o servidor que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
5888	Rejane Cristina Rupp	Prof. Educ. Básica – Educação Pedagogia 20 horas	09.02.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:B30A17A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Torna pública a entrada em exercício, no quadro efetivo, o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro efetivo o servidor que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
5887	Madalena Izabel Zanatta Trevisol	Prof. Educ. Básica – Educação Pedagogia 20 horas	09.02.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:1FB058DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Torna pública a entrada em exercício, no quadro efetivo, o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro efetivo o servidor que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
5886	Rosangela Hercule	Prof. Educ. Básica – Educação - Pedagogia 20 horas	09.02.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:C8E0FEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Torna pública a entrada em exercício, no quadro efetivo, o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro efetivo o servidor que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
5885	Irene Ferreira de Souza da Silva	Prof. Educ. Básica – Educação - Pedagogia 20 horas	09.02.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:DDDE65CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Torna pública a entrada em exercício, no quadro efetivo, o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro efetivo o servidor que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
5882	Edvanir Marcelino da Silva	Prof. Educ. Básica – Educação - Pedagogia 20 horas	09.02.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:8179CE14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Torna pública a entrada em exercício, no quadro efetivo, o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro efetivo o servidor que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
5879	Wilza Carla da Silva	Prof. Educ. Básica – Educação - Pedagogia 20 horas	09.02.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:8D995412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Torna pública a entrada em exercício, no quadro efetivo, o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro efetivo o servidor que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
5877	Fatima Gisele Borchet	Prof. Educ. Básica – Educação - Pedagogia 20 horas	09.02.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:BE2C659C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Torna pública a entrada em exercício, no quadro efetivo, o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro efetivo o servidor que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
5875	Mara Sandra da Silva	Prof. Educ. Básica – Educação - Pedagogia 20 horas	09.02.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:01641767

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 096/2015

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Senhora **MARGARETE APARECIDA BAESSO,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 793.229 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 522.780.341.20, servidora estável, admitida em 01/02/1995, no cargo de **Professora**, com matricula no RH nº. 83, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura, da **Classe D – Nível 03,** para perceber na categoria da **Classe E – Nível 03, correspondente ao valor de R$: 3.029,97 (Três Mil, Vinte e Nove Reais, Noventa e Sete Centavos),** *de acordo com a Lei Municipal nº. 836/2011, Art. 45, caput e §2º, combinado com Art. 76, § 1º e suas alterações, e ainda, de acordo com a Constituição Federal.*
Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 10 de fevereiro de 2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:C4F1C0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 098/2015

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER *"FÉRIAS", de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 03/02*/2015, com término em 04/03/2015, *referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 02/02/2015*, ao servidor ***MARCO DA SILVA NORONHA,*** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1718360-0 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 042.043.761.42, servidor com matricula no RH nº. 1507, no cargo de **Chefe do Depto de Desporto**, lotado na Secretaria Municipal de Desporto desta

Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 10 de fevereiro de 2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:FBA4D22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100/2015

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER *"FÉRIAS", de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 16/02/2015,* com término em 17/03/2015, *referente ao período aquisitivo de 17/01/2014 a 16/01/2015, a* servidora ***GIVANILDA MESSIAS DA SILVA,*** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1874639-0 SJS/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 033.494.671.99, servidora com matricula no RH nº. 1124, no cargo de **Agente de Manutenção – Trabalhador de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de fevereiro de 2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:821BDDEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 101/2015

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a Senhora **ELIETE BENITES PIRES**, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 115.383 SSP/MS e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 490.169.031.00, servidora no cargo de **Técnico de Nível Médio I – Agente Administrativo**, com matricula no RH nº. 1498, lotada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura – MT, de acordo com Lei Municipal nº 218/99, Art. 73-I e de acordo com a Constituição Federal.
Artigo 2º. – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, afastar a servidora acima mencionada da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal, a partir da data de 19/02/2015, transferindo os encargos salarial ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Tabaporã (Previporã), até a alta atestada pela equipe médica perita, em conformidade com as Leis 482/2004 e a Lei 218/1999, art. 73, inciso I, §§ 2º, 3º e os Art. 74 a 76 e suas alterações.
Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 19 de Janeiro de 2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:BAF6AD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 104/2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO da Senhora **ANGELA CRISTINA IBANEZ**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.162.865-0 SJ/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 825.416.801.63, servidora estável, admitida em 21/02/2002, no cargo de **Assistente Técnico da Saúde I – Auxiliar de Enfermagem**, com matricula no RH nº. 04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura **da Classe C – Nível 12 para perceber na Classe C – Nível 13, correspondente ao valor de R$: 1.141,42 (Um Mil, Cento e Quarenta e Um Reais, Quarenta e Dois Centavos),** *de acordo com a Lei Municipal nº. 842/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.*
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 20 de Fevereiro de 2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:97117E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 106/2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO do Senhor **JEFERSON CAMARGO CORDEIRO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 19.333.250 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 040.181.371.17, servidor estável, admitido em 26/02/2009, no cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos – Office Boy,** com matricula no RH nº. 1180, lotado na Secretaria Municipal de Administração, da **Classe C – Nível 05 para perceber na Classe C – Nível 06, correspondente ao valor de R$: 1.046,67 (Um Mil, Quarenta e Seis Reais, Sessenta e Sete Centavos),** *de acordo com a Lei Municipal nº. 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.*
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 20 de Fevereiro de 2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:37A91FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 105/2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO da Senhora **MARTA GOTTARDI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.097.987-5 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 835.209.701.63, servidora estável, admitida em 21/02/2002, no cargo de **Técnico de Nível Médio I – Agente Administrativo**, com matricula no RH nº. 1070, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social desta Prefeitura **da Classe B – Nível 06 para perceber na Classe B – Nível 07, correspondente ao valor de R$: 1.152,06 (Um Mil, Cento e Cinqüenta e Dois Reais, Seis Centavos),** *de acordo com a Lei Municipal nº. 840/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.*
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 20 de Fevereiro de 2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:B7357765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108/2015

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER *"FÉRIAS", de 30 (Trinta) dias, iniciando-se em 23/02/2015,* com término em 24/03/2015, *referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, a* servidora ***MARILUCIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES,*** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 894 564 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 535.802.491.34, servidora com matricula no RH nº. 102, no cargo de **Técnico de Nível Médio I – Agente Administrativo**, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 20 de fevereiro de 2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:6E71872F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 107/2015

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

Tendo em vista o vencimento em 22 de fevereiro de 2015, **de LICENÇA POR MOTIVOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO,** do Senhor **LEONARDO SEGATTI FABIANO.**

RESOLVE:

Artigo 1º. - RETORNAR para suas atividades normais a partir de 22/02/2015, o servidor **LEONARDO SEGATTI FABIANO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.012.163 6 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 004.892.319.26, servidor **estável,** com matricula no RH nº. 310, no cargo de **Especialista da Saúde II – Fisioterapeuta,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, de acordo com o Art. 84, § 1º, da Lei Municipal nº. 218/99 e da Constituição Federal.
Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 20 de Fevereiro de 2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:38E1A7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 109/2015

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Conceder **"Licença Maternidade" pelo período de 120 (Cento e Vinte) dias consecutivos, a contar da data de 09 de fevereiro de 2015**, sem prejuízo de sua remuneração a senhora **ELICIANE DA SILVA BANCI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.048.552-2 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 031.324.541.09, servidora efetiva, com matricula no RH nº. 1383 no cargo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura, amparado pelo Art. 26 da Lei Municipal nº. 482/2004 e de acordo com Lei Municipal nº 218/99, Art. 77 e com a Constituição Federal.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data inicial da concessão da Licença Maternidade, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 20 de fevereiro de 2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:4BE9B031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 110/2015

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder "LICENÇA PATERNIDADE" pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a contar da data de 11 de Fevereiro de 2015, sem prejuízo de sua remuneração ao senhor **ADEMIR GIROTO JUNIOR,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1.307.505-5 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Físicas CPF sob o nº. 939.435.631.20, servidor efetivo no cargo de **Técnico Administrativo Educacional,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura, de acordo com Lei Municipal nº 218/99, Art. 78 e de acordo com a Constituição Federal.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 20 de fevereiro de 2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:51A92286

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/PP/2015
A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio do pregoeiro designada pelo Ato do Presidente através da Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2015, torna público à sociedade e aos demais interessados a abertura do Processo Licitatório nº 5/2015, da Câmara Municipal de Tangará da Serra, que será realizado na modalidade Pregão Presencial para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS,** conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital. A sessão em que serão recebidos os envelopes contendo as propostas comerciais e habilitação será realizada no **dia 9 de março de 2015, às 14 horas**, no plenário Daniel Lopes da Silva, na Câmara Municipal de Tangará da Serra. O edital na íntegra estará disponível no site **http://www.camaratga.mt.gov.br/** ou na Câmara Municipal, sito à Rua Julio Martinez Benevides nº 195 S, centro, em Tangará da Serra-MT, no horário de atendimento ao público, das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h.

Tangará da Serra-MT 20 de fevereiro de 2015.

Assinatura no Original

CAIO GARCIA DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:16133795

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 2163 de 20.02.2015, Pag 221- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10.02.2015, torna público a ERRATA DE PUBLICAÇÃO acima nos seguintes termos: **Onde se lê:** que fará realizar no dia **04 DE MARÇO DE 2015, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura, **LEIA-SE**: que fará realizar no dia **05 DE MARÇO DE 2015, às 14:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura. Todo conteúdo restante da publicação permanece inalterado.

Tangará da Serra- MT, 20 de Fevereiro de 2015.

TATIANA ÁVILA GRIGOLETTI
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiana Ávila Grigoletti
Código Identificador:1BA682EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 2163 de 20.02.2015, Pag 221- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10.02.2015, torna público a ERRATA DE PUBLICAÇÃO acima nos seguintes termos: **Onde se lê:** que fará realizar no dia **04 DE MARÇO DE 2015, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura, **LEIA-SE**: que fará realizar no dia **09 DE MARÇO DE 2015, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura. Todo conteúdo restante da publicação permanece inalterado.

Tangará da Serra- MT, 20 de Fevereiro de 2015.

TATIANA ÁVILA GRIGOLETTI
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiana Ávila Grigoletti
Código Identificador:548DC522

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 01/2015

PROCESSO Nº. 01/2015.
CONVITE Nº.: 01/2015
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO: O objeto da presente contratação é a prestação de serviços de divulgação de atos oficiais do Poder Legislativo por meio de jornal escrito, de circulação regional, com veiculação no mínimo quinzenal.
ABERTURA: 08h do dia 11/03/2015.
A Câmara Municipal Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Clóvis Felício Vetoratto, n.º 206, CEP, 78.505-000 nesta, Cidade, atendendo ao princípio da publicidade e da legalidade, informa que realizara Licitação Carta Convite 01/2015, nos termos acima.

Terra Nova do Norte MT 20 de fevereiro de 2015

PAULO CEZAR ZANTEDESCHI GOULART
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo C. Z. Goulart
Código Identificador:D953E5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT, situada na Av. Cloves Felicio Vetoratto, 101, bairro centro, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo art. 31 da Constituição Federal, art.209 da Constituição Estadual e art.129 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal, **COMUNICA,** que a partir da presente data, as **CONTAS ANUAIS DE GESTÃO/BALANÇO GERAL,** referente ao exercício financeiro 2014, estão à disposição para exame e apreciação dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT, nos termos da Legislação pertinente vigente.

Terra Nova do Norte-MT, 13 de Fevereiro de 2015.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Elaine Maisa Maciel
Código Identificador:56BC471D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 466/2014 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre o controle e a baixa de material permanente e de consumo no âmbito do Poder Executivo e nomeia a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Terra Nova Norte - MT, e dá outras providências."

O Sr. **Milton José Toniazzo,** Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais do Direito Público, expede a seguinte Portaria resolvendo, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art. 106, da Lei Federal nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial do Poder Executivo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO que o controle dos materiais permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalado e não somente em relação ao servidor;

CONSIDERANDO, a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade necessita ser reeditada, para facilitar sua aplicabilidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica nomeada a COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT, **para o exercício de 2.014**, composta pelos seguintes servidores:

Artigo 2º - A Comissão citada no artigo anterior será composta pelos servidores: Sr. **JEFERSSON CACHONE DOS ANJOS**, Sra. **PAULA WYARA VICENTE DA SILVA** e Sr. **FLAVIO LAZZAROTTO**.

Artigo 3º. Estabelece os seguintes conceitos nesta Portaria:

I) Alienação - Processo pelo qual o município transfere o domínio de seus bens a terceiros, mediante venda (leilão), permuta ou doação, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, obedecidas as exigências legais pertinentes.

II) Autorização de Saída de Material Permanente do Órgão - Documento de formalização da saída de bens patrimoniais móveis do órgão.

III) Avaliação - Valor monetário atribuído a um bem patrimonial para fins de aquisição, contabilização e alienação, observada as normas técnicas e legais específicas.

IV) Baixa de Bens - É a retirada oficial de um bem patrimonial móvel do cadastro de patrimônio do município, gerando contabilmente a diminuição do saldo patrimonial, em decorrência de alienação, descarte, roubo, furto ou sinistro.

V) Bem de Terceiro - Bem que não integra o patrimônio do município, mas que, em decorrência de negócio jurídico celebrado com terceiro, recebe codificação diferenciada dos bens patrimoniais do Município, e sobre o qual não incide processamento financeiro, mas apenas controle físico.

VI) Bem Inservível - É todo bem desativado pelo órgão que utiliza, danificado ou obsoleto, encaminhado para o depósito de inservíveis da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte para fins de alienação, podendo, ou não ser reaproveitado por outros órgãos ou entidades do Município.

VII) Bem Patrimonial Antieconômico - Todo bem patrimonial com manutenção onerosa, rendimento precário ou com recuperação economicamente inviável.

VIII) Bem Patrimonial Obsoleto - Todo bem patrimonial em desuso, considerado antiquado ou antieconômico para o fim a que se destina.

IX) Bem Permanente - Todo material que, em razão do uso, não perca sua identidade física e autonomia de funcionamento, mesmo quando incorporado a outro bem e tenha durabilidade prevista superior a dois anos.

X) Bem Plaquetável/Etiquetável - Aquele em que é possível a colocação de plaqueta/etiqueta de identificação patrimonial.

XI) Bem Não Plaquetável/Etiquetável - Aquele que não possui local para fixação de plaqueta ou etiqueta de identificação patrimonial ou que não seja adequada a sua colocação. O fato não impede que o mesmo deixe de receber uma numeração para registro, logo, todos os bens, independentemente de colocação de plaqueta, receberão um número de registro patrimonial.

XII) Bem Próprio - Todo bem adquirido com recursos próprios, do tesouro ou convênios, que não exijam a vinculação do bem à unidade financiadora, ou ainda todo aquele recebido por doação, premiação, bem como os incorporados através de inventários.

XIII) Bem Relacionado - Bem permanente que, em razão de sua estrutura física não podem ser marcados ou gravados seus respectivos números de tombamento.

XIV) Cessão de Uso – Disponibilização de um bem patrimonial móvel, por tempo determinado, para utilização gratuita ou em condições especiais, para entidades da administração indireta do município ou a outras entidades externas (entidades ou órgãos externos ao poder público municipal) ou, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

XV) Comissão de Avaliação - Grupo de pessoas nomeadas para avaliar bens da Instituição.

XVI) Descarte - Processo pelo qual o município desfaz-se de um bem patrimonial móvel em razão do seu estado de conservação, inservível e/ou irrecuperável, bem como sem que haja arrematamento em pelo menos um leilão.

XVII) Depreciação - Perda progressiva de valor econômico ou do preço de um bem patrimonial em decorrência do seu uso, levando-se em consideração, além de exigências legais, o valor de aquisição e o tempo de vida útil, em face das condições objetivas de sua utilização.

XVIII) Entrada de Materiais - Documento de confirmação da entrada de bens patrimoniais móveis no órgão, emitido pelo sistema informatizado de gestão de materiais e patrimônio.

XIX) Etiqueta de Identificação Patrimonial - Identificação colocada no bem patrimonial móvel que, pelo seu formato, não comporta plaqueta de identificação patrimonial, tendo as mesmas informações que as plaquetas.

XX) Extravio - É o desaparecimento de um bem, sem que seja identificada a origem do fato.

XXI) Incorporação - Registro contábil da inclusão ou entrada de um bem patrimonial, em decorrência de aquisição, nas suas diversas modalidades.

XXII) Inventário - Instrumento de controle que permite a conciliação dos registros do cadastro de bens patrimoniais móveis com a posição física, bem como dos valores cadastrados e os escriturados. Tem como objetivo o controle quantitativo e qualitativo dos bens patrimoniais móveis do município.

XXIII) Plaqueta de Tombamento - Identificação que é colocada no bem patrimonial móvel, personalizada, com numeração individual única e código de barras.

XXIV) Registro Patrimonial - Processo de cadastramento de um bem patrimonial móvel no Sistema Integrado de Gestão de Material e Patrimônio, após o seu tombamento.

XXV) Sinistro - Acontecimento de qualquer natureza que sobrevém ao bem patrimonial móvel, causando-lhe danos, perda total ou parcial.

XXVI) Termo de Cessão de Uso - Instrumento de formalização da cessão de uso de bens patrimoniais móveis do município.

XXVII) Termo de Responsabilidade - Documento no qual um bem patrimonial móvel ou um conjunto de bens patrimoniais móveis é posto sob a guarda, conservação e controle do gestor de uma unidade administrativa, mediante sua assinatura.

XXVIII) Tombamento - Processo constituído de identificação do bem patrimonial móvel, por intermédio de plaquetas ou etiquetas de identificação, com o levantamento de todas as características e dados relacionados ao mesmo, para que seja efetuado registro patrimonial.

XIX) **Transferência -** Movimentação dos bens patrimoniais móveis entre unidades administrativas de um mesmo órgão ou de diferentes órgãos da Administração Direta Municipal, exigindo-se emissão e assinatura do termo de Transferência, anotação da mudança de guarda do bem e atualização do registro patrimonial.

XXX) Unidade Administrativa - Toda unidade integrante da estrutura organizacional formal de um órgão, que responde pelas ocorrências com os bens patrimoniais móveis sob sua responsabilidade.

Artigo 4º - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal;

II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pela Secretaria de Administração Municipal;

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV - Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
VI - Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
VII – Emiti Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;
VII – Realizar outras atividades correlatas.

Artigo 5º. – Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, em 01 de dezembro de 2014.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 01/12/2014 à 31/10/2014.

Publicado por:
Elaine Maisa Maciel
Código Identificador:D251BA62

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL RESUMIDO PREGAO PRESENCIAL 008/2015

PREGÃO PRESENCIAL 008/2015 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: A presente licitação visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme descrito e especificado no ANEXO I, do edital de licitação na modalidade pregão presencial nº. 008/2015, tipo menor Preço Global.
O Pregoeiro e equipe de apoio comunicam aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2015. Abertura às 10h00minh, do dia 05/03/2015. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08h00minh às 11h00minh e das 14h00minh às 17h00minh, junto ao Pregoeiro ou solicitado pelo telefone (66) 3435-1118.
O preço do edital é de R$30,00 (trinta reais).
O presente certame reger-se-á pelas disposições das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002, além das demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no competente edital de pregão.
Informações complementares poderão ser obtidas com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone (66) 3435-1118.

Tesouro – MT, 20 de FEVEREIRO de 2015.

RICARDO VINÍCIUS SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Vinícius Silva Costa
Código Identificador:39004B75

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGAO PRESENCIAL 004/2015

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.

O MUNICÍPIO DE TESOURO, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura, sita à Avenida Humberto Marcílio, nº 158, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o 03.543.303/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ILTON FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente nesta cidade de Tesouro, Estado de Mato Grosso, residente à Rua Marechal Rondon, nº 663, Bairro Centro, portador da cédula de identidade RG nº 481.981/SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 344.663.131-04, por intermédio da **CPL/PREGOEIRO**, torna público, que o procedimento licitatório Pregão Presencial 004/2015, foi **DECLARADA DESERTA**, pelo fato de não ter havido interessado no presente certame licitatório, ficando o mesmo prorrogado para o dia **05/03/2015**, às **14h00minh**.

Sala da CPL/PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2015.

RICARDO VINÍCIUS SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Vinícius Silva Costa
Código Identificador:83FF2ACB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01-2015

Data: 19.02.2015

Dispõe sobre convocação de candidato aprovado/classificado no Concurso Público realizado em 2013 - Edital Nº 01/2013, da Câmara Municipal de União do Sul – MT.

De ordem do Senhor ABIMAEL BARBOSA DE SÁ – Presidente da Câmara Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso; tendo em vista o Concurso Público, realizado em 20 de outubro de 2013 e homologado em 25 de novembro de 2013;
Considerando ainda o disposto no Edital de Concurso Público Nº 01/2013;
I - Pelo presente Edital, fica CONVOCADO o candidato aprovado/classificado, para preenchimento de vaga existente no momento, conforme descrição abaixo:

CARGO: ZELADORA:		
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA DIAS DOS SANTOS	009	2ª CLASSIFICADA

II - O candidato convocado por este Edital terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação/afixação deste Edital, para ser nomeado e tomar posse no respectivo cargo.
III - O candidato deverá se apresentar na Secretaria da Câmara Municipal de União do Sul, dentro do prazo estipulado, munidos dos originais e as respectivas fotocópias simples do seguintes documentos:
I – Documentos pessoais: Cédula do RG e Comprovante do CPF, com regularidade;
II – Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo TRE;
III – Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV – Carteira Profissional CTPS/TEM;
V – Reservista se possuir (se masculino);
VI – Carteira de Habilitação (se caso de exigência do cargo);
VII – Avaliação Clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental (expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo município ou Junta Médica);
VIII – Comprovante de endereço atualizado;
IX – Comprovante do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes;
X – Certidão de Nascimento (se solteiro)
XI – Comprovante do Estado Civil (casado, união estável, etc...);
XII - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
XIII - Certidão de Vacinação dos filhos menores;
XIV – Certidão da Justiça (civil e criminal);
XV – Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
XVI – Declaração de Bens e Valores que compõe seu patrimônio;
XVII – Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
XVIII – Declaração que não foi demitido com justa causa ou bem serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XIX – 2 (duas) fotos 3x4 recentes.

CÂMARA MUNCIPAL DE UNIÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO

EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015

ABIMAEL BARBOSA DE SÁ
Presidente

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:B73F617B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/2015.

Dispõe sobre interrupção da Licença para Trato de Interesses Particulares do servidor que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 155, § 2º, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul); e

Considerando a conveniência administrativa e o interesse público;

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria, fica interrompida a Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 155/2013 de 02/12/2013, ao servidor efetivo ELVISTO ANTONIO SPANHOLI – *Motorista*, vinculada à Secretaria Municipal de Obras Viação Urbanismo e Saneamento, portador do R.G. nº 577.062 SSP/MT e do CPF nº 415.958.231-15.
Parágrafo Único - Com a interrupção da licença mencionada no *caput* deste artigo, o servidor retorna às atividades normais de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito à 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 10 de fevereiro de 2015.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:E0B8AC22

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018/2015.

Dispõe sobre exoneração de servidora de cargo comissionado e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a conveniência administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar nesta data, EUGISLAINE CARVALHO DE AGUIAR, portadora do RG nº 1830380-3 SSP/MT e CPF nº 016.591.311-89, do cargo em comissão de *Chefe da Divisão de Atenção a Família e à Comunidade*, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 063/2012, de 20 de fevereiro de 2012, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 10 de fevereiro de 2015.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:B4F9EE34

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL
ATO N.º 075/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão Mirian Martins de Souza, Auxiliar de Gabinete, no Gabinete do Vereador Antônio Gonçalo Pedroso Maninho de Barros.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2015.

VEREADOR CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO
Presidente

VEREADOR PEDRO PAULO TOLARES
1º Secretário

Publicado por:
Aline Janayna Ferreira Oliveira
Código Identificador:370E5841

CÂMARA MUNICIPAL
ATO N.º 076/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR do cargo em comissão Joicinaira Paranhos Quida, Auxiliar de Gabinete da Primeira Secretaria,
Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2015.

VEREADOR CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO
Presidente

VEREADOR PEDRO PAULO TOLARES
1º Secretário

Publicado por:
Aline Janayna Ferreira Oliveira
Código Identificador:7597F2C0

CÂMARA MUNICIPAL
ATO N.º 077/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão JOICINAIRA PARANHOS QUIDA, Assessora de Gabinete, da 1ª Secretaria.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2015.

VEREADOR CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO
Presidente

VEREADOR PEDRO PAULO TOLARES
1º Secretário

Publicado por:
Aline Janayna Ferreira Oliveira
Código Identificador:3547EFFD

CÂMARA MUNICIPAL
ATO N.º 078/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR do cargo em comissão MANOEL BOSCO DE ANUNCIAÇÃO, Assistente de Gabinete, do Gabinete do Ver. Ivan Dos Santos Oliveira,
Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2015.

VEREADOR CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO
Presidente

VEREADOR PEDRO PAULO TOLARES
1º Secretário

Publicado por:
Aline Janayna Ferreira Oliveira
Código Identificador:7A27165B

CÂMARA MUNICIPAL
ATO N.º 079/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão SIMAURA CAVALCANTE DE PAULA, Auxiliar de Gabinete, do Gabinete do Vereador Ivan dos Santos Oliveira.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2015.

VEREADOR CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO
Presidente

VEREADOR PEDRO PAULO TOLARES
1º Secretário

Publicado por:
Aline Janayna Ferreira Oliveira
Código Identificador:716531E9

CÂMARA MUNICIPAL
ATO N.º 080/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão CARLOS HENRIQUE NEVES, Assessor Jurídico.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2015.

VEREADOR CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO
Presidente

VEREADOR PEDRO PAULO TOLARES
1º Secretário

Publicado por:
Aline Janayna Ferreira Oliveira
Código Identificador:C3C8EFBB

CÂMARA MUNICIPAL
ATO N.º 081/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Coordenador Geral de Gabinete, no Gabinete do Vereador Nilo Nascimento de Campos.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 13 de fevereiro de 2015.

VEREADOR CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO
Presidente

VEREADOR PEDRO PAULO TOLARES
1º Secretário

Publicado por:
Aline Janayna Ferreira Oliveira
Código Identificador:C44D15BA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 015 /2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder ao servidor JOÃO OJEDA DE ALMEIDA,Zelador, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a que faz jus a partir de 13/02/15 a 13/05/15, referente ao quinquênio 01/06/09 a 01/06/14, conforme dispõe o Artigo 97 da Lei 1.164/91.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

REGISTRA-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 13 de Fevereiro de 2015.

VEREADOR CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO
Presidente

VEREADOR PEDRO PAULO TOLARES
1º Secretário

Publicado por:
Aline Janayna Ferreira Oliveira
Código Identificador:A947CA7A

CÂMARA MUNICIPAL
ATO N.º 082/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR nos cargos em comissão no gabinete do vereador Nilo Nascimento de Campos, os servidores abaixo relacionados:

Ademar Coelho da Silva, Assessor Geral de Gabinete.
Iohana Morena da Silva, Auxiliar de Gabinete

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2015.

VEREADOR CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO
Presidente

VEREADOR PEDRO PAULO TOLARES
1º Secretário

Publicado por:
Aline Janayna Ferreira Oliveira
Código Identificador:67F5F45A

CÂMARA MUNICIPAL
ATO N.º 083/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR nos cargos em comissão no gabinete do vereador Nilo Nascimento de Campos, os servidores abaixo relacionados:

Fabio Junior Campos de Arruda, Assistente de Gabinete.
Rodrigo Matheus Alves Rodrigues dos Santos, Assistente de Gabinete.
Joelma Gomes Guedes, Auxiliar de Gabinete.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 20 de fevereiro de 2015.

VEREADOR CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO
Presidente

VEREADOR PEDRO PAULO TOLARES
1º Secretário

Publicado por:
Aline Janayna Ferreira Oliveira
Código Identificador:BE753EB1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2015

O **Secretário de Municipal de Saúde o DAOUD M. K. JABER ABDALLAH**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 5º inciso IV da Constituição Federal da República, e dos artigos 58, 76 e seguintes da lei Nº 8.666/93 e adotando no que for necessário de forma subsidiária a Lei Estadual Nº 7.6992/02 que estabelece as normas para o Procedimento Administrativo no Estado;
CONSIDERANDO a existência do o Procedimento Administrativo nº 280882/2014, composto por 08 volumes, que trata do pedido administrativo da Empresa **ASTRAMED COMÉRCIO DE MATERIAS MEDÍCOS LTDA-ME** representada pelo Sr. **VAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 890500 SSP/MT e do CPF nº 569.643.071-68, por meio de seu advogado, para o pagamento pelos serviços prestados e produtos fornecidos ao Hospital Pronto Socorro municipal de Várzea Grande;
CONSIDERANDO que o procedimento foi instruído com documentos originais e que contém indícios da veracidade de sua procedência e da boa-fé da empresa;
RESOLVE
Art. 1º Designar para Os servidores: Deusdel Ferreira de Sousa Filho, matricula nº101257, Dalva Alves de Oliveria, matrícula nº 89.947, e Alessandro Belisario de Assunção Campos, matrícula 84171 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, com sede em Várzea Grande –MT, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do processo administrativo Gespro nº 280882/2014, fornecendo subsídios para decisão quando a procedência ou não do pedido formulado no requerimento do Procedimento Administrativo.

Várzea Grande-MT, 02 de fevereiro de 2015.

Dê-se ciência.
Publique-se.

DAOUD M. K. JABER ABDALLAH
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:20066386

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2015

O **Secretário de Municipal de Saúde o DAOUD M. K. JABER ABDALLAH**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 5º inciso IV da Constituição Federal da República, e dos artigos 58, 76 e seguintes da lei Nº 8.666/93 e adotando no que for necessário de forma subsidiária a Lei Estadual Nº 7.6992/02 que estabelece as normas para o Procedimento Administrativo no Estado;
CONSIDERANDO a existência do Contrato nº 38/2014, que firmou a contratação da Empresa Farias Construção Civil e Consultoria Ltda. EPP, para o fornecimento de material, e de mão de obra para a execução da construção das Unidades Básicas de Saúde, da Concorrência Pública 01/2014, referente aos lotes nº: 01,03,06,08, 10 e 11:

LOTE 01	Rua Sebastião dos Anjos s/n	Bairro Construmat
LOTE 03	Rua 10 (esquina com Três Marias) s/n	Jardim Ouro Verde tipo 2 (Modelo II)
LOTE 06	Rua Coronel Escolástico s/n (Esquina com a Rua Anísio Hadad)	Jardim Eldorado
LOTE 08	Avenida São Gonçalo s/n	Jardim Maringá
LOTE 10	Rua 15 quadra 15, lote 15	Bairro São Mateus
LOTE 11	Rua Antonio Benedito s/n	Jardim Vitória Régia

CONSIDERANDO processo administrativo Gespro nº 281671/2014 decorrente do processo Administrativo Gespro nº 201965/2013- Concorrência Pública nº 01/2014, que traz relatório da Fiscal do Contrato 38/2014, a Sra. Carolina Luiza Ribeiro, relatando que apesar da ordem de serviço ter sido emitida em data de 16/abril /2014 e considerando que pelo Item 6.4.1 da Claúsula Sexta do Contrato aduz que: *O objeto contratado deverá estar executado e concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos.;*
CONSIDERANDO o pedido de providências da Servidora Fiscal do Contrato, Comunicação Interna nº 35/SMSVG/2015, que informa que em cumprimento de suas obrigações notificou a empresa da necessidade de início e conclusão das obras contratadas, mas atestando o não cumprimento ou qualquer outra justificativa por escrito da Empresa Contratada, consoante determina o Item 9.21, da cláusula nona do contrato;

RESOLVE
Art. 1º Designar para Os servidores: Deusdel Ferreira de Sousa Filho, matricula nº101257, Thatiany Santana de Campos Freitas, matrícula nº 97799, e Alessandro Belisario de Assunção Campos, matrícula 84171 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, com sede em Várzea Grande –MT, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo Gespro nº 281671/2014 decorrente do processo Administrativo Gespro nº 201965/2013- Concorrência Pública nº 01/2014, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Várzea Grande-MT, 13de fevereiro de 2015.

Dê-se ciência.
Publique-se.

DAOUD M. K. JABER ABDALLAH
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:DB7A70C8

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.01/2015

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n. 747/2014, torna publico para os interessados que no dia 20 de fevereiro de 2015, quando da abertura do certame na hora determinada no edital, constatou-se que não houve apresentação de propostas no processo licitatório em epígrafe, diante disso o Presidente sendo a licitação declarada **DESERTA.**

Várzea Grande/Mt, 20 de fevereiro de 2015

LANDOLFO L VILELA GARCIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:E8EE2836

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 05 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre reajuste tarifário do Sistema de Transporte Coletivo Urbano Municipal e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 12 da Lei nº. 2.194/2000;
CONSIDERANDO o último reajuste monetário em dezembro de 2.012;
CONSIDERANDO a redução da tarifa ocorrida em 2.013;
CONSIDERANDO que os insumos componentes da planilha de custo operacional do Transporte Coletivo Urbano sofreram aumento em seus preços e, por conseguinte foram repassados ao custo operacional;
CONSIDERANDO que os trabalhadores do Sistema de Transporte Coletivo Urbano receberam reajustes salariais nesse período;
CONSIDERANDO os estudos técnicos realizados pelo Conselho Regional de Economia – CORECON-MT e avaliação do corpo técnico da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes;
CONSIDERANDO a variação da inflação no período;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a nova tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Várzea Grande, no valor de **R$ 3,10 (três reais e dez centavos),** a vigorar a partir da zero hora do dia 22 de fevereiro de 2015.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:578A0B57

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2015

O Município de Várzea Grande, por meio da Superintendência de Licitações torna publico aos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO, cujo objeto é o Credenciamento e registro de preços de grupos formais e informais da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste município. Os interessados deverão entregar a documentação exigida na Superintendência de Licitação no endereço abaixo, no período das 12:00 às 17:30 horas. A abertura dos envelopes foi **PRORROGADO** para o dia 06 de março de 2015, às 09h00min (fuso horário local). Em razão de ter sido disponibilizado no site desta municipalidade edital diverso do objeto. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea

Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 20 de fevereiro de 2015.

SILVIO APARECIDO FIDELIS,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:1BF44BBB

PREFEITURA MUNICIPAL
REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.02/2015

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n. 747/2014, comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N. 02/2015, sob o regime de execução indireta de empreitada pelo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA/CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – SAE/CTA, DO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT, conforme edital e anexos. Com realização prevista para o dia 11 de março de 2015, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 20 de fevereiro abril de 2015,

DAOUD MOHD KHAMIS JABER ABDALLAH
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:F050E1A9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2015

O Município de Várzea Grande, por meio do Fundo Municipal de Saúde torna publico aos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO, cujo objeto é o fornecimento de órtese e prótese e materiais especiais (OPME'S) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande. Os interessados deverão entregar a documentação exigida na Superintendência de Licitação no endereço abaixo, no período das 12:00 às 17:30 horas. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública do dia 13 de março de 2015, às 09h00min (fuso horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 20 de fevereiro de 2015.

DAOUD MOHD KHAMIS JABER ABDALLAH
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:818BC541

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pelas portarias n. 763/2014**,** torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por LOTE, cujo objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE OXIGÊNO MEDICINAL E AR MEDICINAL POR MEIO DE TANQUES CRIOGÊNICOS, MISTURADOR, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REGIME DE COMODATO DOS TANQUES, CILINDROS, MISTURADOR E LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – IPASE (UPA), DE ACORDO COM A LEI 4150/62 – ABNT, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital e anexos**. A realização esta prevista para o dia 05 de março de 2015, às 14h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no sitio: www.bll.org.br.

Várzea Grande-MT, 20 de fevereiro de 2015,

LANDOLFO L VILELA GARCIA,
Pregoeiro,

DAOUD M K JABER ABDALLAH
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:A30ACDA1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 043/2015 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder PRORROGAÇÃO da licença para tratar de interesses particulares a servidora DIVINA DO CARMO C ALVES SOUZA matricula nº 40 lotada na Secretaria de Educação, no cargo de Professora de I a IV, no período de 16/02/2015 a 14/02/2017 em conformidade ao Art. 102 da lei n.º 747/08 de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16/02/2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal de Vila Rica-MT

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:8B310FA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 044/2015. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

a) Art. 1º- Conceder **Promoção de Horizontal** da **Classe "B"**, (requisito da Classe A mais curso de especialização ou pós-graduação nos termos do Conselho Nacional de Educação), para a **Classe "C"** (,requisito da Classe B mais outro curso de especialização na área de educação relacionada com sua habilitação) a servidora **ODETE ALVES DAMACENO COSTA** matricula nº 350, de acordo com o artigo 26 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/01/2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:B8AD3F0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 045/2015. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

a) Art. 1º- Conceder **Promoção de Horizontal** da **Classe "B"**, (requisito da Classe A mais curso de especialização ou pós-graduação nos termos do Conselho Nacional de Educação), para a **Classe "C"** (,requisito da Classe B mais outro curso de especialização na área de educação relacionada com sua habilitação) a servidora **IVANEIDE DIAS ARAUJO SIRINO** matricula nº 451, de acordo com o artigo 26 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12/02/2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:F15E449E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 046/2015. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

a) Art. 1º- Conceder **Promoção de Horizontal** da **Classe "B"**, (requisito da Classe A mais curso de especialização ou pós-graduação nos termos do Conselho Nacional de Educação), para a **Classe "C"** (,requisito da Classe B mais outro curso de especialização na área de educação relacionada com sua habilitação) a servidora **TEREZINHA DE OLIVEIRA** matricula nº 267, de acordo com o artigo 26 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11/02/2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:41F62C50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 047/2015. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Promoção de Horizontal** da **Classe "C"** (Especialista), para a **Classe "C"** (Especialista / 360 hs) a servidora **MICHELA BARROS ASSAD** matricula nº 1298, de acordo com o artigo 12 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:8E37350E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 048/2015. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.PORTARIA N.º 048/2015. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Promoção de Horizontal** da **Classe "A"** (Ensino Fundamental completo), para a **Classe "B"** (Ensino Fundamental completo mais 120 horas) ao servidor **JURAIRDES FERREIRA C. MOREIRA** matricula nº 1340 de acordo com o artigo 14 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/01/2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:B9C8D536

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 049/2015. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Promoção de Horizontal** da **Classe "A"** (Ensino Médio Completo completo), para a **Classe "B"** (Ensino Médio Completo mais 260 horas) ao servidor **JOAO AILTON DE ARAUJO** matricula nº 69 de acordo com o artigo 14 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:86DED4F4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ARAGUAINHA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.947.926/0001-87
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502030944000010362 4

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	3.734.391,08	34.287,31
2	Pessoal Ativo	3.734.391,08	34.287,31
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	153.041,90	17.589,86
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	153.041,90	17.589,86
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.581.349,18	16.697,45
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		3.598.046,63
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		7.264.952,55
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		49,53
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)		3.923.074,38
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)		3.726.920,66
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - (48,60%)		3.530.766,94
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	30/01/2015	diario oficial do municipio
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II art. 35 da Lei nº 4.320/64.			
Fonte:			
Nota:			

ARAGUAINHA, 03/02/2015

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal
CPF.: 59272490197

ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF.: 72946687104

KELISMAR NOGUEIRA ROMA
Contador
CPF.: 009.447.121-50

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ARAGUAINHA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.947.926/0001-87
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502030944000010362 4

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1	.									
CAMPO .		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3	.									
CAMPO .		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.										
Fonte:										
Nota:										

ARAGUAINHA, 03/02/2015

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal
CPF.: 59272490197

ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF.: 72946687104

KELISMAR NOGUEIRA ROMA
Contador
CPF.: 009.447.121-50

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ARAGUAINHA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.947.926/0001-87
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502030944000010362 4

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					R$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	5.052.383,42	5.030.911,64	0,00	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	4.426.704,47	4.405.232,69	0,00	0,00
4	Interna	4.426.704,47	4.405.232,69	0,00	0,00
5	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	442.607,12	442.607,12	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	183.071,83	183.071,83	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1] = (9+10-11)	-	39.281,77	2.885,80	0,00
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	350.329,90	276.831,77	2.885,80	0,00
10	Demais Haveres Financeiros	-1.030.259,35	13.039,99	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	615.665,31	250.589,99	0,00	0,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	5.052.383,42	4.991.629,87	-2.885,80	0,00
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.626.242,14	8.464.071,68	8.099.864,16	6.939.045,09
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	66,25	59,44	0,00	0,00
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	66,25	58,97	-0,04	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%				8.326.854,11
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - 108%				7.494.168,70
CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) =(V+VI+VII+VIII)	4.440.269,64	4.405.232,69	0,00	0,00
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+26)	4.440.269,64	4.405.232,69	0,00	0,00
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00

22	De Contribuições Sociais = (23+24)	4.440.269,64	4.405.232,69	0,00	0,00
23	Previdenciárias	4.426.704,47	4.391.667,52	0,00	0,00
24	Demais Contribuições Sociais	13.565,17	13.565,17	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Interna.	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Externa.	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.295.594,76	-	-	0,00
33	DEPÓSITOS	640.882,71	618.648,46	2.224,24	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.600,27	36.440,63	0,00	0,00
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	0,00	16.809.701,32	16.809.701,32	0,00
37	Passivo Atuarial	0,00	16.809.701,32	16.809.701,32	0,00
38	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X)[1] = (40+41+42-43)	0,00	0,00	367.102,61	0,00
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	13.655,49	0,00
41	Investimentos	0,00	0,00	353.604,36	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	157,24	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
45	PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	16.809.701,32	16.442.598,71	0,00

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira , das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC.

Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um " - " (traço) nessa linha.

Fonte:

Nota:

ARAGUAINHA, 03/02/2015

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal
CPF.: 59272490197

ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF.: 72946687104

KELISMAR NOGUEIRA ROMA
Contador
CPF.: 009.447.121-50

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ARAGUAINHA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.947.926/0001-87
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502030944000010362 4

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			Terceiro quadrimestre seguinte		
1												
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite. (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO											
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes		
3												
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

ARAGUAINHA, 03/02/2015

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal
CPF.: 59272490197

ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF.: 72946687104

KELISMAR NOGUEIRA ROMA
Contador
CPF.: 009.447.121-50

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE AJUSTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ARAGUAINHA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.947.926/0001-87
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502030944000010362 4

CAMPO	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO						
	Exercício Financeiro	2001			2002		
		3º Quadrimestre			Quadrimestre		
		DCL	Excedente[1]	Redutor	1°	2°	3°
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

[1] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Fonte:

Nota:

ARAGUAINHA, 03/02/2015

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal
CPF.: 59272490197

ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF.: 72946687104

KELISMAR NOGUEIRA ROMA
Contador
CPF.: 009.447.121-50

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ARAGUAINHA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 03.947.926/0001-87
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014
CVA: 201502030944000010362 4

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					R$ 1,00
CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) =				
7		0,00	0,00	0,00	0,00
	(I+II)				
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.626.242,14	8.464.071,68	8.099.864,16	6.939.045,09
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	1.677.773,27	1.862.095,77	1.781.970,12	1.526.589,92
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - (19,80%)	1.509.995,94	1.675.886,19	1.603.773,10	1.373.930,93
CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V) = (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI) = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
19	MEDIDAS CORRETIVAS :				
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.					
Fonte:					
Nota:					

ARAGUAINHA, 03/02/2015

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal
CPF.: 59272490197

ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF.: 72946687104

KELISMAR NOGUEIRA ROMA
Contador
CPF.: 009.447.121-50

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ARAGUAINHA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.947.926/0001-87
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502030944000010362 4

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")			R$ 1,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	0,00	0,00
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00

20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Outras Antecipações de Receita	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.939.045,09	-
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	0,00	0,00
39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.110.247,21	16,00
40	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF)	999.222,49	14,40
41	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
42	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	485.733,16	7,00
43	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.			
Fonte:			
Nota:			

ARAGUAINHA, 03/02/2015

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal
CPF.: 59272490197

ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF.: 72946687104

KELISMAR NOGUEIRA ROMA
Contador
CPF.: 009.447.121-50

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ARAGUAINHA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.947.926/0001-87
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502030944000010362 4

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	14.392,84	-14.392,84
2	(300.000) saude	0,00	14.392,84	-14.392,84
3	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	14.392,84	-14.392,84
4	RECURSOS NÃO VINCULADOS	624.251,57	355.650,89	268.600,68
5	(001,000) ???	0,00	267.817,94	-267.817,94
6	(001.001) recursos proprios do municipio	11.767,23	0,00	11.767,23
7	(110.000) GERAL	481.251,30	0,00	481.251,30
8	(110.000) GERAL	131.233,04	71.359,89	59.873,15
9	(200.000) EDUCAÇÃO	0,00	195,61	-195,61
10	(500.000) ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	16.277,45	-16.277,45
11	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	624.251,57	355.650,89	268.600,68
12	TOTAL (III) = (I+II)	624.251,57	370.043,73	254.207,84
13	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00
Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.				
Fonte:				
Nota:				

ARAGUAINHA, 03/02/2015

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal
CPF.: 59272490197

ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF.: 72946687104

KELISMAR NOGUEIRA ROMA
Contador
CPF.: 009.447.121

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ARAGUAINHA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.947.926/0001-87
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014.
CVA: 201502030944000010362 4-50

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")							R$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores.	Do Exercício.		
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.							
Fonte:							
Nota:							

ARAGUAINHA, 03/02/2015

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal
CPF.: 59272490197

ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF.: 72946687104

KELISMAR NOGUEIRA ROMA
Contador
CPF.: 009.447.121-50

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ARAGUAINHA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.947.926/0001-87
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502030944000010362 4

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	3.598.046,63	49,53
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	3.923.074,38	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	3.726.920,66	51,30
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.326.854,11	120,00
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.526.589,92	22,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.110.247,21	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. Da Receita	485.733,16	7,00
CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS CAIXA LÍQUIDA (ANTES A PAGAR NÃO PROCESSADOS RESTOS A PAGAR NÃO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE DA INSCRIÇÃO EM PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	0,00	0,00
Fonte:			
Nota:			

ARAGUAINHA, 03/02/2015

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal
CPF.: 59272490197

ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA
Secretario de Finanças
CPF.: 72946687104

KELISMAR NOGUEIRA ROMA
Contador
CPF.: 009.447.121-50

Publicado por:
Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:EC3230F0

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.947.926/0001-87
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502030944000010362 4

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	3.734.391,08	34.287,31
2	Pessoal Ativo	3.734.391,08	34.287,31
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	153.041,90	17.589,86
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	153.041,90	17.589,86
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.581.349,18	16.697,45
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		3.598.046,63
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		7.264.952,55
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		49,53
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)		3.923.074,38
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)		3.726.920,66
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - (48,60%)		3.530.766,94
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	30/01/2015	diario oficial do municipio
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II art. 35 da Lei nº 4.320/64.			
Fonte:			
Nota:			

ARAGUAINHA, 03/02/2015

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal
CPF.: 59272490197

KELISMAR NOGUEIRA ROMA
Contador
CPF.: 009.447.121-50

ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA
Secretario De Finanças
CPF.: 72946687104

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ARAGUAINHA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.947.926/0001-87 Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502030944000010362 4

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.										
Fonte:										
Nota:										

ARAGUAINHA, 03/02/2015

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal
CPF.: 59272490197

KELISMAR NOGUEIRA ROMA
Contador
CPF.: 009.447.121-50

ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA
Secretario De Finanças
CPF.: 72946687104

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ARAGUAINHA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.947.926/0001-87
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502030944000010362 4

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					R$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	5.052.383,42	5.030.911,64	0,00	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	4.426.704,47	4.405.232,69	0,00	0,00
4	Interna	4.426.704,47	4.405.232,69	0,00	0,00
5	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) -Vencidos e não Pagos	442.607,12	442.607,12	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	183.071,83	183.071,83	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1] = (9+10-11)	-	39.281,77	2.885,80	0,00
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	350.329,90	276.831,77	2.885,80	0,00
10	Demais Haveres Financeiros	-1.030.259,35	13.039,99	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	615.665,31	250.589,99	0,00	0,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	5.052.383,42	4.991.629,87	-2.885,80	0,00
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.626.242,14	8.464.071,68	8.099.864,16	6.939.045,09
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	66,25	59,44	0,00	0,00
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	66,25	58,97	-0,04	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%				8.326.854,11
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%				7.494.168,70
CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) =(V+VI+VII+VIII)	4.440.269,64	4.405.232,69	0,00	0,00
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+26)	4.440.269,64	4.405.232,69	0,00	0,00
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	4.440.269,64	4.405.232,69	0,00	0,00
23	Previdenciárias	4.426.704,47	4.391.667,52	0,00	0,00
24	Demais Contribuições Sociais	13.565,17	13.565,17	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Interna.	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Externa.	0,00	0,00	0,00	0,00

30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.295.594,76	-	-	0,00
33	DEPÓSITOS	640.882,71	618.648,46	2.224,24	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.600,27	36.440,63	0,00	0,00
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO				
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	0,00	16.809.701,32	16.809.701,32	0,00
37	Passivo Atuarial	0,00	16.809.701,32	16.809.701,32	0,00
38	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X)[1] = (40+41+42-43)	0,00	0,00	367.102,61	0,00
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	13.655,49	0,00
41	Investimentos	0,00	0,00	353.604,36	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	157,24	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	16.809.701,32	16.442.598,71	0,00

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira , das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC.

Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um " - " (traço) nessa linha.

Fonte:

Nota:

ARAGUAINHA, 03/02/2015

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal
CPF.: 59272490197

KELISMAR NOGUEIRA ROMA
Contador
CPF.: 009.447.121-50

ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA
Secretario De Finanças
CPF.: 72946687104

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ARAGUAINHA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.947.926/0001-87
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502030944000010362 4

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			Terceiro quadrimestre seguinte		
1	.											
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite. (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO											
.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes		
3	.											
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

ARAGUAINHA, 03/02/2015

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal
CPF.: 59272490197

KELISMAR NOGUEIRA ROMA
Contador
CPF.: 009.447.121-50

ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA
Secretario De Finanças
CPF.: 72946687104

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE AJUSTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ARAGUAINHA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.947.926/0001-87
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502030944000010362 4

CAMPO	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO						
	Exercício Financeiro	2001			2002		
		3º Quadrimestre			Quadrimestre		
		DCL	Excedente[1]	Redutor	1°	2°	3°
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

[1] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15(um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Fonte:

Nota:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ARAGUAINHA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.947.926/0001-87
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014
CVA: 201502030944000010362 4

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					R$ 1,00
CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.626.242,14	8.464.071,68	8.099.864,16	6.939.045,09
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	1.677.773,27	1.862.095,77	1.781.970,12	1.526.589,92
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - (19,80%)	1.509.995,94	1.675.886,19	1.603.773,10	1.373.930,93
CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V) = (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00

15	INTERNAS (VI) = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
19	MEDIDAS CORRETIVAS :				
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.					
Fonte:					
Nota:					

ARAGUAINHA, 03/02/2015

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal
CPF.: 59272490197

KELISMAR NOGUEIRA ROMA
Contador
CPF.: 009.447.121-50

ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA
Secretario De Finanças
CPF.: 72946687104

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ARAGUAINHA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.947.926/0001-87 Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502030944000010362 4

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")			R$ 1,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	0,00	0,00
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Outras Antecipações de Receita	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.939.045,09	-
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	0,00	0,00
39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.110.247,21	16,00
40	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF)	999.222,49	14,40
41	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
42	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	485.733,16	7,00
43	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.			
Fonte:			
Nota:			

ARAGUAINHA, 03/02/2015

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal
CPF.: 59272490197

KELISMAR NOGUEIRA ROMA
Contador
CPF.: 009.447.121-50

ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA
Secretario De Finanças
CPF.: 72946687104

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ARAGUAINHA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.947.926/0001-87
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502030944000010362 4

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	14.392,84	-14.392,84
2	(300.000) saude	0,00	14.392,84	-14.392,84
3	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	14.392,84	-14.392,84
4	RECURSOS NÃO VINCULADOS	624.251,57	355.650,89	268.600,68
5	(001,000) ???	0,00	267.817,94	-267.817,94
6	(001.001) recursos proprios do municipio	11.767,23	0,00	11.767,23
7	(110.000) GERAL	481.251,30	0,00	481.251,30
8	(110.000) GERAL	131.233,04	71.359,89	59.873,15
9	(200.000) EDUCAÇÃO	0,00	195,61	-195,61
10	(500.000) ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	16.277,45	-16.277,45
11	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	624.251,57	355.650,89	268.600,68
12	TOTAL (III) = (I+II)	624.251,57	370.043,73	254.207,84
13	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00
Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.				
Fonte:				
Nota:				

ARAGUAINHA, 03/02/2015

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal
CPF.: 59272490197

KELISMAR NOGUEIRA ROMA
Contador
CPF.: 009.447.121-50

ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA
Secretario De Finanças
CPF.: 72946687104

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ARAGUAINHA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.947.926/0001-87
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014.
CVA: 201502030944000010362 4

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")							R$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores.	Do Exercício.		
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.							
Fonte:							
Nota:							

ARAGUAINHA, 03/02/2015

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal
CPF.: 59272490197

KELISMAR NOGUEIRA ROMA
Contador
CPF.: 009.447.121-50

ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA
Secretario De Finanças
CPF.: 72946687104

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ARAGUAINHA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.947.926/0001-87
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502030944000010362 4

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	3.598.046,63	49,53
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	3.923.074,38	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	3.726.920,66	51,30
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.326.854,11	120,00
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.526.589,92	22,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.110.247,21	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	485.733,16	7,00
CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	0,00	0,00
Fonte:			
Nota:			

ARAGUAINHA, 03/02/2015

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal
CPF.: 59272490197

KELISMAR NOGUEIRA ROMA
Contador
CPF.: 009.447.121-50

ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA
Secretario De Finanças
CPF.: 72946687104

Publicado por:
Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:4A0FAEF5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2015 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Coordenador da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 02/2015 da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Portaria nº 032 de 21 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público o horário para realização da PROVA OBJETIVA dos candidatos para a Sala Especial, conforme abaixo:

Horário:	19h00min as 21h00min
Local de Prova:	CEAF – Centro de Educação Anália Franco
Endereço:	Av. Sete de Setembro, 1811 – DNER – Cáceres/MT.

Art. 2º Tornar público a alteração da inscrição abaixo relacionada, conforme abaixo:

Onde se lê:

Cargo/Código:		**Assistente Social - Casa de Passagem – 03**					
Carga Horária:		**30 horas**					
Ordem	**Nome**	**RG**	**Atendimento Diferenciado**	**Inscrição PNE**	**Código do Cargo**	**Inscrição Ampla Concorrência**	**Situação do Atendimento Diferenciado**
	Regina da Silva Soares	1354808-5	Não Solicitado	Não Solicitado	03	Deferida	Não Solicitado

Leia-se:

Cargo/Código:		**Assistente Social - Casa da Criança - 02**					
Carga Horária:		**30 horas**					
Ordem	**Nome**	**RG**	**Atendimento Diferenciado**	**Inscrição PNE**	**Código do Cargo**	**Inscrição Ampla Concorrência**	**Situação do Atendimento Diferenciado**
	Regina da Silva Soares	13548085	Não Solicitado	Não Solicitado	02	Deferida	Não Solicitado

Cáceres - MT, 18 de Fevereiro de 2015.

HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA
Coordenador da Comissão

Publicado por:
Higor Fauber Lemes de Oliveira
Código Identificador:C3877033

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

SETOR DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2014, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS que entre si celebram o MUNICÍPIO CANARANA – Estado de Mato Grosso, e a empresa TATIANA CAPITÂNIO VEÍCULOS-ME.

Pelo presente termo aditivo, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, **O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **EVALDO OSVALDO DIEHL**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, agro-empresário, residente e domiciliado na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade Cédula de Identidade RG nº 211.566 SSI/SC e do CPF nº. 132.773.839-20 e de outro lado a empresa **TATIANA CAPITANIO VEÍCULOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.103.941/0001-25 estabelecida na cidade de Água Boa–MT à Avenida Júlio Campos nº 58, Sala B, CEP 78.635-000, neste ato representada por **CARLOS AUGUSTO COSTA DE PEREIRA SOUZA**, Carteira de Identidade nº. 700554 SSP/MT e CPF nº 604.212.151-00, **RESOLVEM** celebrar o presente termo aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **acréscimo no valor dos veículos pela lteração do ano de fabricação num percentual de 4% (quatro por cento) e acréscimo em decorrência de aumento do IPI – Imposto Sobre Produtos Industrializados, num percentual de 7% (sete por cento).**
1.2 – Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS**, inciso 3.2, objeto da Ata de Registro de Preços originária, referente ao processo de licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 043/2014**, **Processo nº 087/2014**, especialmente do quadro constante dos referidos itens, que a partir deste termo aditivo passará a constar conforme abaixo:

3.2 - Descrição, Quantidade e Preços Registrados:

ITEM	UNID	QUANT	PRODUTO	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	1	Veículo	**Veículo tipo caminhonete de passeio ano 2015, zero KM, com capacidade de no mínimo 05 (cinco) passageiros sentados**, motor 1.4, combustível flex (gasolina/álcool), 03 portas, completo com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, etc.	Fiat Strada	64.768,50	64.768,50
3	3	Veículo	**Veículo de passeio tipo perua ano 2015 com capacidade mínima de 05 passageiros sentados**, motor 1.4, 8 valvulas, combustível flex (gasolina/álcool), completo com ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, vidros elétricos, etc.	Fiat Palio weekend	62.493,00	187.479,00
4	1	Veículo	**Veículo de passeio, ano 2015**, zero km, motor 1.0, completo com ar condicionado, 04 portas, direção hidráulica, vidros elétricos, etc.	Fiat Palio	37.185,00	37.185,00
5	1	Veículo	**Veículo de passeio ano 2015**, zero KM, com capacidade mínima de 07 passageiros sentados, motor 1.4, 106 CV, combustível flex (gasolina/álcool), completo com ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, vidros elétricos, etc.	Gm Spin	74.925,00	74.925,00

CLAUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A necessidade de implementação deste Termo Aditivo justifica-se em virtude de que os veículos foram registrados ainda em meados de 2014 e nenhum pedido foi realizado e os mesmos passarão a ser ano e modelo 2015 e ainda o aumento do IPI – Imposto Sobre Produtos Industrializados, autorizado pelo governo federal à partir do ano de 2015, o que justifica o reajuste.
2.2 - Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E RATIFICAÇÃO
3.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.
3.2 – Permanecem inalteradas todas as demais clausulas e condições estipuladas na **Ata de Registro de Preços nº 027/2014**, que não tenham sido modificadas por este instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

CLAUSULA QUARTA - DOMICÍLIO E FORO
4.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana, 09 de Fevereiro de 2015.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Canarana-MT
EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Contratada:
Tatiana Capitanio Veículos – ME
CARLOS AUGUSTO C. DE PEREIRA SOUZA
RG nº. 700554 SSP/MT
CPF nº 604.212.151-00

Órgão Gerenciador
.....
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:
_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:B477D153

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PUBLICO 001/2014 ACE ACS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2014

O **Prefeito Municipal de Carlinda,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas e por meio da Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo Público nomeada pela Portaria nº 273/2014, faz saber aos interessados que considerando o que estabelece o item 16.2 do Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2014, no que tange ao **Resultado Final do Processo Seletivo 2º Etapa.** E que serão divulgadas no órgão oficial do município, no endereço eletrônico www.carlinda.mt.gov.br.

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Nome	Nº da Insc.	Pontuação				CL
		Provas				
		1º etapa	2º etapa	Média Final		
MARCOS VINICIUS DA SILVA REIS	064	7,75	7,00	7,37	Aprovado	1º
VALÉRIA DE SOUZA GOMES	016	5,50	9,00	7,25	Aprovado	2º
MARLEI APARECIDA BATISTA	035	6,50	8,00	7,25	Aprovado	3º
VANUSA DOS SANTOS MICUANSKI	022	5,25	9,00	7,12	Aprovado	4º
SUELI LISBOA DOS SANTOS	038	6,25	8,00	7,12	Classificado	5º
CLAUDEMIR LUIZ GOMES	031	6,00	8,00	7,00	Classificado	6º
ALEXSANDRA EVANGELISTA ESCORSIN	004	6,50	7,00	6,75	Classificado	7º
HÉLIO DA SILVA SOUZA	027	6,00	6,50	6.25	Classificado	8º
GIRLENE PEREIRA MARINHO DE PAIVA	012	5,25	7,00	6.12	Classificado	9º
CLAUDIA DOS SANTOS	013	5,25	7,00	6,12	Classificado	10º
ELIANE SEVERINO DE LIMA	003	5,00	7,00	6,00	Classificado	11º
ROMÁRIO SENA PEREIRA	049	5,00	6,50	5,75	Classificado	12º
POLIANA CAROLINE ATAIDE SAMPAIO	028	5,50	6,00	5,75	Classificado	13º
DENISE VIANA ZANCO	008	5,00	5,50	5,25	Eliminado - Desistente do Introdutório / Prova Obj 2º Etapa	"
COSMO DE SOUZA SANTOS	043	7,50	0,00	3.75	Eliminado – desistente do Introdutório -Ausente na Prova Objetiva 2º Etapa	"

LUCIANA INÊS DIAS	068	5,50	0,00	2,75	Eliminado – desistente do Introdutório -Ausente na Prova Objetiva 2º Etapa	“
ROSANGELA GOULART CIPRIANO	061	5,25	0,00	2,62	Eliminada- Ausente na Prova Objetiva 2º Etapa	“

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA I SÃO PAULO APÓSTOLO

Nome	Nº da Insc.	Pontuação Provas			CL	
		1º Etapa	2º Etapa			
				Media Final		
JULIANA JUDITE DA SILVA	014	6,50	7,50	7,00	Aprovado	1º
MARIA APARECIDA BATISTA	092	6,75	7,00	6,87	Aprovado	2º
CRISTINA FERMINO DOS SANTOS	012	7,25	6,00	6,62	Aprovado	3º
FERNANDA DE SOUZA	031	5,25	7,50	6,37	Classificado	4º
SILEIVA GOMES COSTA	023	5,00	6,00	5,50	Classificado	5º
ELIANA RODRIGUES DE SOUZA	035	5,00	6,00	5,50	Classificado	6º
MARINALVA GOMES DE SOUZA SANTOS	055	6,50	5,50	_____	Eliminado – Prova Objetiva 2 º Etapa	“
VANIRA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	098	5,25	4,75	_____	Eliminado – Prova Objetiva 2 º Etapa	“
HILDA FONSECA DOS SANTOS	027	5,25	4,00	_____	Eliminado – Prova Objetiva 2 º Etapa	“
LINDALVA TAVARES DE AGUIAR	015	5,50	4,00	_____	Eliminado – Prova Objetiva 2 º Etapa	“
MARIA JOSÉ BARBOSA	038	____	____	_____	Eliminado – desistente do Introdutório -Ausente na Prova Objetiva 2º Etapa	

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA II CANÁ/NAZARÉ – SETOR CANÁ

Nome	Nº da Insc.	Pontuação Provas				CL
		1º etapa	2º etapa	Média Final		
ANIELI BARBOSA	099	8,50	8,00	8,25	Aprovado	1º
MARIA EUNICE DE SOUZA FERREIRA	093	7,00	8,00	7,50	Aprovado	2º
ALINE APARECIDA BARBOSA	025	7,75	7,00	7,37	Classificado	3º
LILIANE DE SENA PEREIRA	095	7,50	7.00	7,25	Classificado	4º
ROSILEIDE VECCHIA PINHO	051	6,00	6,50	6,25	Classificado	5º
TATIANE PAULA DE OLIVEIRA	064	6,75	5,00	____	Eliminado – Prova Objetiva 2 º Etapa	“
ILDILENE BARBOSA DO NASCIMENTO	059	5,25	4,50	____	Eliminado – Prova Objetiva 2 º Etapa	“

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA II CANÁ/NAZARÉ – SETOR NAZARÉ

Nome	Nº da Insc.	Pontuação Provas				CL
		1º etapa	2º etapa	Média Final		
ROSILENE XAVIER DE LIMA	053	5,75	6,50	6,12	Aprovado	1º
IVANEUZA DÓREA	010	5,25	5,50	____	Eliminado – Prova Objetiva 2 º Etapa	“

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA III SÃO CAMILO

Nome	Nº da Insc.	Pontuação Provas				CL
		1º etapa	2º etapa	Média Final		
ELEN CRISTINA MARTINES ROSA	087	6,00	7,50	6,75	Aprovado	1º
ELIZABETE DA SILVA DIFFANTE	018	6,25	6,50	6,37	Aprovado	2º
ELIANA GOMES	091	6,50	6,00	6,25	Aprovado	3º
ANDRÉIA CRISTINA SCHREIBER LAZAROTTO	056	5,75	6,50	6,12	Aprovado	4º
SILVANIA FERREIRA LISBOA DE SOUZA	043	5,50	6,50	6,00	Aprovado	5º
ROSE GARCIA DA COSTA	158	5,00	5,50	_____	Eliminado- Prova Objetiva	“
ROSANA DE SOUZA DUARTE DE MORAES	080	6,00	5,00	_____	Eliminado- Prova Objetiva	“
SUMAIA LARISSA LAZARETTI CORREIA	050	5,25	4,50	_____	Eliminado- Prova Objetiva	“
JOSIANE VIANA XAVIER	005	7,25	____	_____	Eliminado – desistente do Introdutório	“
ALINE CAROLINA DA SILVA	102	5,50	____	_____	Eliminado – desistente do Introdutório	“
MONICA ROQUE DA COSTA LIMA	100	5,00	____	_____	Eliminado – desistente do Introdutório	“

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PACS – BOA SORTE

Nome	Nº da Insc.	Pontuação Provas				CL
		1º etapa	2º etapa	Média Final		
MEIRE VIANA DE FREITAS	11	5,50	6,50	6,00	Aprovado	1º
FABIANA SILVA DE SOUZA	37	5,50	4,50	____	Eliminado – Prova Objetiva 2 º Etapa	“

Carlinda –MT, 02 de Fevereiro de 2015.

SÁLUA SAMYRA CIACON SILVA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público

GERALDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nubia Rafaela Nunes de Almeida de Araujo
Código Identificador:2047EE35

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESTOS A PAGAR

PODER/ÓRGÃO	RESTOSAPAGARPROCESSADOS					RESTOSAPAGARNÃOPROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	APagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	APagar
	Em Exercícios Anteriores	Em31de dezembrode 2013				Em Exercícios Anteriores	Em31de dezembrode 2013			
RESTOSAPAGAR(EXCETOINTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I) EXECUTIVO	76.683,14	375.031,24		369.505,13	82.209,25	5.792.374,00	1.005.407,12		1.342.036,30	5.455.744,82
TOTAL(III)=(I+II)	76.683,14	375.031,24	0,00	369.505,13	82.209,25	5.792.374,00	1.005.407,12	0,00	1.342.036,30	5.455.744,82

PREFEITURAMUNICIPALDECASTANHEIRA
RELATORIORESUMIDODAEXECUÇÃOORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVODOSRESTOSAPAGARPORPODEREÓRGÃO
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL
JANEIROAOUTUBRO2014/BIMESTRESETEMBRO-OUTUBRO

RREO-ANEXOIX(LRF,art.53,incisoV) R$1,00

Emissão: 18/2/201515:54:07

AGILISOFWARESPARAAREAPUBLICA

Page1de1
Homologado

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:C699B283

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DO RESULTADO DA ANALISE DOS RECUROS, GABARITO RETIFICADO/DEFINITIVO E RESULTADO PRELIMINAR (CLASSIFICAÇÃO)

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2015 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: **www.lucasdorioverde.mt.gov.br** os seguintes resultados e relações:
1º) Resultado do Julgamento de recursos referente a divulgação do gabarito das provas objetivas aplicadas em 18/02/2015;
2º) Gabaritos Retificados/Definitivos - Pós-Recursos;
3º) Classificação Preliminar (Classificados).
Desta forma, fica valendo a data da publicação deste edital na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do Processo Seletivo.

Lucas do Rio Verde/MT, 23 de fevereiro de 2015.

JULIANA TIRLONI PINTO
Presidente

ANA CRISTINA DE ALMEIDA BLESSA
Secretária

KESSILY APARECIDA BRUNIERI MARCONDES DE SOUZA
Membro

JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTE PROVAS/GABARITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2015

RESULTADO

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, do Município de Lucas do Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, torna público, o julgamento dos recursos referente as Provas/Gabarito divulgado em 19/02/2015, nos termos seguintes:

RECORRENTE
Número de inscrição: 0042
Nome: BARBARA LUIZA ROSA

Protocolo: 1646/2015
Cargo: MÉDICO 40 HORAS
O recurso foi interposto dentro do prazo legal.
Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

A recorrente solicita correção da questão nº 14 do Processo Seletivo nº 001/2015 do cargo de MÉDICO 40 HORAS.

A comissão analisou o recurso interposto e verificou que a questão está **CORRETA**, devido a Icterícia Fisiológica do Recém Nascido, pois ela **declina** na primeira semana no RN a termo ou na segunda semana no RN prematuro e **desaparece** após três semanas do início da manifestação em neonatos. De acordo com o conteúdo apresentado pela recorrente, na página 03 comprova que a questão está correta. "*A icterícia tem características patológicas se: a) é clinicamente detectável nas primeiras 24 horas de vida; b) a concentração sérica de bilirrubina aumenta mais que 5mg% /dia; c) a fração direta excede 2mg%; d) o nível sérico de bilirrubina total excede 15mg%;* ***e) se a icterícia persiste clinicamente por mais de 1 semana no recém-nascido a termo ou 2 semanas no prematuro.*** Então permanece a alternativa de letra A que está correta na questão de número 14.

Diante disto, **NEGA-SE O PROVIMENTO** ao recurso interposto, e mantém o gabarito apresentado da questão de número 14.

RECORRENTE
Número de inscrição: 00019
Nome: Juliana Fonseca Alkmin
Protocolo: 1673/2015
Cargo: PROFESSOR DE CIÊNCIAS 30H
O recurso foi interposto dentro do prazo legal.
Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

A recorrente solicita correção da questão nº 07, 08, 17 e 19 do Processo Seletivo nº 001/2015 do cargo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS 30H.

A comissão analisou o recurso interposto e verificou que a questão nº 07, 08, 17 e 19 foram publicados erroneamente, assim o gabarito retificado encontra se publicado no site da prefeitura de Lucas do Rio Verde MT.

Diante disto, **DA PROVIMENTO** ao recurso interposto, retificando assim as questões 07, 08, 17 e 19 do Gabarito.

RECORRENTE
Número de inscrição: 0008
Nome: Vagner Michael Cavalheri
Protocolo: 1685/2015
Cargo: PROFESSOR DE CIÊNCIAS 30H
O recurso foi interposto dentro do prazo legal.
Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

O recorrente solicita correção da questão nº 07, 08, 13, 17 e 19 do Processo Seletivo nº 001/2015 do cargo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS 30H.

A comissão analisou o recurso interposto e verificou que a questão nº 07, 08, 17 e 19 foram publicados erroneamente, assim o gabarito retificado encontra-se publicado no site da prefeitura de Lucas do Rio Verde MT.
Quanto a questão nº 13 verificou que houve um erro na formulação da mesma, sendo que esta comissão decidiu por anular a questão.

Diante disto, **DA PROVIMENTO** ao recurso interposto, retificando assim as questões 07, 08, 17 e 19 do Gabarito e anulando a questão 13 da prova de Professor de Ciências 30 horas.

RECORRENTE
Número de inscrição: 00036
Nome: Taysa Delarcos de Oliveira
Protocolo: 1729/2015
Cargo: PROFESSOR DE CIÊNCIAS 30H
O recurso foi interposto dentro do prazo legal.
Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

A recorrente solicita correção da questão nº 07, 08, 17 e 19 do Processo Seletivo nº 001/2015 do cargo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS 30H.

A comissão analisou o recurso interposto e verificou que a questão nº 07, 08, 17 e 19 foram publicados erroneamente, assim o gabarito retificado encontra se publicado no site da prefeitura de Lucas do Rio Verde MT.

Diante disto, **DA PROVIMENTO** ao recurso interposto, retificando assim as questões 07, 08, 17 e 19 do Gabarito.

Registre-se e
publique-se

Lucas do Rio Verde, 23 de fevereiro de 2015.

Comissão Examinadora

JULIANA TIRLONI PINTO
Presidente

ANA CRISTINA DE ALMEIDA BLESSA
Secretária

KESSILY APARECIDA BRUNIERI MARCONDES DE SOUZA
Membro

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2015
GABARITO RETIFICADO/DEFINITIVO

CARGO: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	A	A	B	A	D	C	D	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	B	B	D	B	A	C	C

CARGO: MÉDICO (A) 40 HORAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	B	D	C	B	A	D	C	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	A	B	C	D	A	B	C

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 30 HORAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	B	C	D	B	A	A	A	B	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	NULA	A	A	A	C	A	D	D

CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA – 30 HORAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	C	C	D	C	C	A	D	B

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	B	A	D	B	A	D

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA – 30 HORAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	D	A	D	B	C	B	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	C	B	B	D	D	C	C

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA/INGLESA – 30 HORAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	C	A	D	B	C	D	C	C	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	B	B	D	C	B	A

PROCESSO SELETIVO 01/2015							
RESULTADO PRELIMINAR							
		MEDICO(A) - 40 HS					
Clas.	**Nº Insc.**	**Nome**	**Cod. Cargo**	**Cargo**	**Data Nasc.**	**Nota**	**Situação**
1º	000042	BARBARA LUIZA ROSA	044	MEDICO(A) - 40 HS	04.07.1987	7,5	Classificado
2º	000050	RONI ARIENTI	044	MEDICO(A) - 40 HS	31.03.1989	7,5	Classificado
3º	000018	GISELE AGOSTINI	044	MEDICO(A) - 40 HS	27.10.1983	7	Classificado
4º	000076	AMELIANA MARTINS LISBOA	044	MEDICO(A) - 40 HS	20.04.1985	7	Classificado
5º	000063	NEILSON RONEI LOPES	044	MEDICO(A) - 40 HS	05.06.1987	7	Classificado
	000054	PAULO ALVES TAVARES	044	MEDICO(A) - 40 HS	26.12.1987		Ausente
	000075	HUMBERTO NILO DE ARAUJO FILHO	044	MEDICO(A) - 40 HS	07.04.1978		Ausente
		AUXILIAR DE SAUDE BUCAL					
Clas.	**Nº Insc.**	**Nome**	**Cod. Cargo**	**Cargo**	**Data Nasc.**	**Nota**	**Situação**
1º	000025	JOSENEIDE FELIPE GOMES	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	29.05.1976	9,5	Classificado
2º	000024	SELMA CRISTIANE STANG	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	19.03.1983	9	Classificado
3º	000045	RAFAELA DE FATIMA RODRIGUES	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	25.02.1990	8,5	Classificado
4º	000029	ELIANE TEREZINHA DE ARAUJO	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	13.06.1977	7,5	Classificado
5º	000009	CRISTINA BENITES DOS SANTOS	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	03.08.1986	7	Classificado
	000013	ELISANGELA CRISTIANE KREMER	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	15.12.1984	6	Desclassificado
	000079	ALINE ARAUJO BORGES	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	22.02.1995	5,5	Desclassificado
	000031	VANILZA SCHULTZ	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	03.09.1978	5	Desclassificado
	000056	ANGELA MICHELE DRESCHER COELHO	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	10.10.1978	5	Desclassificado
	000080	INGRID ARAUJO BORGES	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	09.01.1994	5	Desclassificado

	000001	LUCIMAR DA SILVA	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	16.01.1983	4,5	Desclassificado
	000020	JOCIANE MARIA DE ALMEIDA	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	01.05.1983	3,5	Desclassificado
	000061	LUSIVALDO LEMOS SILVA	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	07.03.1987	3,5	Desclassificado
	000043	ROZENIR DE OLIVEIRA SILVA	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	15.11.1988	3,5	Desclassificado
	000035	FRANCILENE REZENDE DE OLIVEIRA	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	11.01.1979	3	Desclassificado
	000074	ELIZETE DIAS DA SILVA	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	24.08.1969	2,5	Desclassificado
	000022	PAULA CRFISTINA BENITES BRITES	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	04.12.1977		Ausente
	000023	PAULA CRISTINA BENITES BRITES	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	04.12.1977		Ausente
	000038	FERNANDA DE FATIMA DA SILVA ALMEIDA	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	05.03.1978		Ausente
	000028	LUCIANE DOS SANTOS SANTANA	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	28.03.1984		Ausente
	000048	SOLANGE APARECIDA DE PINHO	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	03.10.1984		Ausente
	000068	JORIANE AUXILIADORA FERREIRA	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	05.01.1987		Ausente
	000073	ANA RITA CAETANO DOS SANTOS	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	23.04.1992		Ausente
	000066	GIZELE GISLAINE DE ALMEIDA	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	17.08.1993		Ausente
	000046	MARLLON BRUNO COIMBRA PESENTE	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	21.05.1994		Ausente
	000021	TATIANE RAMOS DA SILVA	166	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	22.08.1995		Ausente
		PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H					
Clas.	**Nº Insc.**	**Nome**	**Cod. Cargo**	**Cargo**	**Data Nasc.**	**Nota**	**Situação**
1º	000019	JULIANA FONSECA ALKMIN	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	22.07.1975	8	Classificado
2º	000008	VAGNER MICHAEL CAVALHERI	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	01.02.1983	8	Classificado
3º	000052	ANTONIO FERNANDO DE PAIVA	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	31.07.1989	7,5	Classificado
4º	000064	FERNANDA MOMOLI	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	31.08.1986	7	Classificado
	000059	HELIARA FRANCO TOMCZIK	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	31.07.1992	6,5	Desclassificado
	000057	EVONETE DIAS	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	09.12.1969	6	Desclassificado
	000016	PAULO HENRIQUE D ELEOTERIO	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	28.09.1983	6	Desclassificado
	000062	ESAIJANNA PAULA DE FIGUEIREDO MAGALHAES	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	16.10.1989	6	Desclassificado
	000069	IZES DE JESUS NUNES ROSA	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	09.08.1973	5,5	Desclassificado
	000072	GABRIEL ANTONIO RODRIGUES	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	14.06.1979	5,5	Desclassificado
	000065	JULIANA SCHNEIDER MOREIRA	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	15.06.1980	5	Desclassificado
	000039	MARA CHRISTAL CRISTINA DA SILVA	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	27.06.1983	5	Desclassificado
	000036	TAYSA DELARCOS DE OLIVEIRA	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	11.07.1991	5	Desclassificado
	000070	CRISTINA LUIZA BARBOSA	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	13.01.1975	4,5	Desclassificado
	000003	GERCINA FRANCO MELGAR	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	18.04.1985	4,5	Desclassificado
	000010	ANICELIA DA SILVA PEREIRA	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	09.06.1988	4,5	Desclassificado
	000044	LUCIANA VICTO DO REGO	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	29.03.1975	4	Desclassificado
	000015	JULIANA DIAS RAMOS	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	13.07.1983	3,5	Desclassificado
	000007	ROSELY DE OLIVEIRA	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	10.08.1982	3	Desclassificado
	000012	SONIA MARIA APARECIDA PAPA DOMINGUES	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	11.05.1962		Ausente
	000067	EVA MEIRA DA CUNHA	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	22.05.1972		Ausente
	000060	JAQUELINE MULLER	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	21.06.1975		Ausente
	000032	ELIZANGELA FORTUNATO	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	26.12.1978		Ausente
	000011	EDILMA PEDRINA DAMACENO	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	29.06.1980		Ausente
	000040	JESSICA DASAYANE SANTOS	440	PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H	14.10.1993		Ausente
		PROFESSOR DE INFORMATICA - 30H					
Clas.	**Nº Insc.**	**Nome**	**Cod. Cargo**	**Cargo**	**Data Nasc.**	**Nota**	**Situação**
	000014	DAYSE DAYANE ANDRADE DOS SANTOS	457	PROFESSOR DE INFORMATICA - 30H	15.02.1990	5,5	Desclassificado
	000041	ELAINE APARECIDA SANTOS	457	PROFESSOR DE INFORMATICA - 30H	14.02.1988	5,5	Desclassificado
	000055	ADIANE MARIA PEREIRA	457	PROFESSOR DE INFORMATICA - 30H	04.10.1988	4	Desclassificado
	000081	ANDREIA SOLEDADE GADOI	457	PROFESSOR DE INFORMATICA - 30H	22.09.1981		Ausente
		PROF. LING. PORTUGUESA/INGLESA - 30H					
Clas.	**Nº Insc.**	**Nome**	**Cod. Cargo**	**Cargo**	**Data Nasc.**	**Nota**	**Situação**
1º	000027	MARIA GONTIJO	459	PROF. LING. PORTUGUESA/INGLESA - 30H	16.07.1963	7,5	Classificado
2º	000071	RODRIGO JUNIOR LOBO	459	PROF. LING. PORTUGUESA/INGLESA - 30H	29.11.1979	7	Classificado
	000017	EVELIN BIULCHI	459	PROF. LING. PORTUGUESA/INGLESA - 30H	23.10.1991	4	Desclassificado
	000037	MARTA REGINA DA SILVA COSTA	459	PROF. LING. PORTUGUESA/INGLESA - 30H	10.07.1970		Ausente
	000002	NUBIA MENEZES DA SILVA WELTER	459	PROF. LING. PORTUGUESA/INGLESA - 30H	02.07.1980		Ausente
	000077	PAULA CAROLINE KLUNK	459	PROF. LING. PORTUGUESA/INGLESA - 30H	17.12.1996		Ausente
		PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H					
Clas.	**Nº Insc.**	**Nome**	**Cod. Cargo**	**Cargo**	**Data Nasc.**	**Nota**	**Situação**
1º	000033	HABILLA SARA TIMM	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	06.07.1984	9	Classificado
2º	000053	LIDIA AUGUSTO SCHWARZ NOGUEIRA	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	15.07.1986	8,5	Classificado
3º	000005	PAMELLA ROSANA ARAUJO DOS SANTOS	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	21.04.1987	8	Classificado
4º	000006	CLEIDE ROSANA GOMES ARAUJO	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	13.02.1967	7	Classificado
5º	000034	IDERLENE MORAES FURTADO	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	05.04.1973	7	Classificado
	000047	JUCILENE APARECIDA CASTRO GOMES	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	08.10.1983	6,5	Desclassificado
	000026	ZELIA GAMA DOS SANTOS	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	19.02.1985	6,5	Desclassificado
	000004	DAFNE BERNAL DE CARVALHO	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	05.05.1988	6,5	Desclassificado
	000051	LAHOA MATOS TERRA	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	21.12.1989	6	Desclassificado
	000058	ALDINEIA APARECIDA ARANTES PASSOS TROMBETA	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	20.03.1970	3,5	Desclassificado
	000030	VALKIRIA TATEANA FREY	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	27.09.1964		Ausente
	000078	FABRICIA MARIA MAURICIO ANTUNES	461	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	24.05.1987		Ausente

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:0E19FD15

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2015

Fixa o Piso Salarial dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Nobres-MT para o ano de 2015.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º Fica fixado o piso salarial dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nobres para o ano de 2015, conforme previsto na Lei Municipal nº. 1.197, de 21/09/2011, artigo 81.

Art. 2º O disposto no presente Decreto obedece ao estabelecido na Lei Federal nº. 11.738, de 16/07/2008, que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, a que se refere a alínea "e" do inciso III do *caput* do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. O valor fixado para o piso salarial de que trata este Decreto reflete a variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), divulgado anualmente pelo Ministério da Educação, conforme o artigo 5º, parágrafo único da Lei Federal nº. 11.738, de 16/07/2008.

Art. 3º. Ficam alterados os Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII da Lei Municipal nº. 1.197, de 21/09/2011.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 19 de Fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

ANEXO I
TABELA DE PROFESSOR – 30 HORAS SEMANAIS

Nível	Classe	A	B	C	D	E
	Coeficientes	1,0	1,5	1,7	2,0	2,3
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R$ 1.917,78	R$ 2.876,67	R$ 3.260,22	R$ 3.835,56	R$ 4.410,89
2	1,10	R$ 2.109,55	R$ 3.164,33	R$ 3.586,24	R$ 4.219,10	R$ 4.851,97
3	1,20	R$ 2.301,33	R$ 3.452,00	R$ 3.912,26	R$ 4.602,66	R$ 5.293,06
4	1,30	R$ 2.493,11	R$ 3.739,66	R$ 4.238,28	R$ 4.986,22	R$ 5.734,15
5	1,40	R$ 2.684,89	R$ 4.027,33	R$ 4.564,31	R$ 5.369,78	R$ 6.175,24
6	1,50	R$ 2.876,67	R$ 4.315,00	R$ 4.890,33	R$ 5.753,34	R$ 6.616,34
7	1,55	R$ 2.972,55	R$ 4.458,83	R$ 5.053,34	R$ 5.945,11	R$ 6.836,87
8	1,60	R$ 3.068,44	R$ 4.602,67	R$ 5.216,35	R$ 6.136,89	R$ 7.057,42

ANEXO II
TABELA DE PROFESSOR – 20 HORAS SEMANAIS

Nível	Classe	A	B	C	D	E
	Coeficientes	1,0	1,5	1,7	2,0	2,3
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R$ 1.278,52	R$ 1.917,78	R$ 2.173,48	R$ 2.557,04	R$ 2.940,59
2	1,10	R$ 1.406,37	R$ 2.109,55	R$ 2.390,82	R$ 2.812,74	R$ 3.234,65
3	1,20	R$ 1.534,22	R$ 2.301,33	R$ 2.608,17	R$ 3.068,44	R$ 3.528,70
4	1,30	R$ 1.662,07	R$ 2.493,11	R$ 2.825,52	R$ 3.324,15	R$ 3.822,76
5	1,40	R$ 1.789,92	R$ 2.684,89	R$ 3.042,86	R$ 3.579,85	R$ 4.116,82
6	1,50	R$ 1.917,78	R$ 2.876,67	R$ 3.260,22	R$ 3.835,56	R$ 4.410,89
7	1,55	R$ 1.981,70	R$ 2.972,55	R$ 3.368,89	R$ 3.963,40	R$ 4.557,91
8	1,60	R$ 2.045,63	R$ 3.068,44	R$ 3.477,57	R$ 4.091,26	R$ 4.704,94

ANEXO III
TABELA DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL
PROFISSIONALIZADO – 30 HORAS SEMANAIS

Nível	Classe	A	B	C	D
	Coeficientes	1,0	1,5	1,7	2,0
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R$ 1.917,78	R$ 2.876,67	R$ 3.260,22	R$ 3.835,56
2	1,10	R$ 2.109,55	R$ 3.164,33	R$ 3.586,24	R$ 4.219,10
3	1,20	R$ 2.301,33	R$ 3.452,00	R$ 3.912,26	R$ 4.602,66
4	1,30	R$ 2.493,11	R$ 3.739,66	R$ 4.238,28	R$ 4.986,22
5	1,40	R$ 2.684,89	R$ 4.027,33	R$ 4.564,31	R$ 5.369,78
6	1,50	R$ 2.876,67	R$ 4.315,00	R$ 4.890,33	R$ 5.753,34
7	1,55	R$ 2.972,55	R$ 4.458,83	R$ 5.053,34	R$ 5.945,11
8	1,60	R$ 3.068,44	R$ 4.602,67	R$ 5.216,35	R$ 6.136,89

ANEXO IV
TABELA DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL NÃO
PROFISSIONALIZADO – 30 HORAS SEMANAIS (65% do Piso)

Nível	Classe	A	B	C	D
	Coeficientes	1,0	1,5	1,7	2,0
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R$ 1.246,55	R$ 1.869,82	R$ 2.119,13	R$ 2.493,10
2	1,10	R$ 1.371,20	R$ 2.056,80	R$ 2.331,04	R$ 2.742,40
3	1,20	R$ 1.495,86	R$ 2.243,79	R$ 2.542,96	R$ 2.991,72
4	1,30	R$ 1.620,51	R$ 2.430,76	R$ 2.754,86	R$ 3.241,02
5	1,40	R$ 1.745,17	R$ 2.617,75	R$ 2.966,78	R$ 3.490,34
6	1,50	R$ 1.869,82	R$ 2.804,73	R$ 3.178,69	R$ 3.739,64
7	1,55	R$ 1.932,15	R$ 2.898,22	R$ 3.284,65	R$ 3.864,30
8	1,60	R$ 1.994,48	R$ 2.991,72	R$ 3.390,61	R$ 3.988,96

ANEXO V
TABELA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
PROFISSIONALIZADO – 30 HORAS SEMANAIS

Nível	Classe	A	B	C	D
	Coeficientes	1,0	1,5	1,7	2,0
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R$ 1.917,78	R$ 2.876,67	R$ 3.260,22	R$ 3.835,56

2	1,10	R$ 2.109,55	R$ 3.164,33	R$ 3.586,24	R$ 4.219,10
3	1,20	R$ 2.301,33	R$ 3.452,00	R$ 3.912,26	R$ 4.602,66
4	1,30	R$ 2.493,11	R$ 3.739,66	R$ 4.238,28	R$ 4.986,22
5	1,40	R$ 2.684,89	R$ 4.027,33	R$ 4.564,31	R$ 5.369,78
6	1,50	R$ 2.876,67	R$ 4.315,00	R$ 4.890,33	R$ 5.753,34
7	1,55	R$ 2.972,55	R$ 4.458,83	R$ 5.053,34	R$ 5.945,11
8	1,60	R$ 3.068,44	R$ 4.602,67	R$ 5.216,35	R$ 6.136,89

ANEXO VI					
TABELA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO					
PROFISSIONALIZADO – 30 HORAS SEMANAIS (65% do Piso)					
Nível	Classe	A	B	C	D
	Coeficientes	1,0	1,5	1,7	2,0
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R$ 1.246,55	R$ 1.869,82	R$ 2.119,13	R$ 2.493,10
2	1,10	R$ 1.371,20	R$ 2.056,80	R$ 2.331,04	R$ 2.742,40
3	1,20	R$ 1.495,86	R$ 2.243,79	R$ 2.542,96	R$ 2.991,72
4	1,30	R$ 1.620,51	R$ 2.430,76	R$ 2.754,86	R$ 3.241,02
5	1,40	R$ 1.745,17	R$ 2.617,75	R$ 2.966,78	R$ 3.490,34
6	1,50	R$ 1.869,82	R$ 2.804,73	R$ 3.178,69	R$ 3.739,64
7	1,55	R$ 1.932,15	R$ 2.898,22	R$ 3.284,65	R$ 3.864,30
8	1,60	R$ 1.994,48	R$ 2.991,72	R$ 3.390,61	R$ 3.988,96

ANEXO VII			
TABELA DE TÉCNICO EDUCACIONAL EM			
MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			
PROFISSIONALIZADO – 30 HORAS SEMANAIS			
Nível	Classe	A	B
	Coeficientes	1,0	1,5
		Subsídio	Subsídio
1	1,00	R$ 1.917,78	R$ 2.876,67
2	1,10	R$ 2.109,55	R$ 3.164,33
3	1,20	R$ 2.301,33	R$ 3.452,00
4	1,30	R$ 2.493,11	R$ 3.739,66
5	1,40	R$ 2.684,89	R$ 4.027,33
6	1,50	R$ 2.876,67	R$ 4.315,00
7	1,55	R$ 2.972,55	R$ 4.458,83
8	1,60	R$ 3.068,44	R$ 4.602,67

Publicado por:
Dulcelina Maria de Almeida
Código Identificador:A031930B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE NORTELANDIA-MT
ANEXO 12 TCE

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV DE NORTELANDIA							
ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.190.000,00	1.300.484,39	110.484,39	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.202.000,00	682.427,18	-519.572,82
RECEITAS CORRENTES	537.000,00	690.508,91	153.508,91	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.190.000,00	673.159,54	-516.840,46
RECEITA DE CONTRIBUICOES	288.000,00	321.941,83	33.941,83	DESPESAS CORRENTES	955.000,00	668.559,54	-286.440,46
RECEITA PATRIMONIAL	249.000,00	368.567,08	119.567,08	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	717.344,22	492.986,53	-224.357,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.655,78	175.573,01	-62.082,77
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	653.000,00	609.975,48	-43.024,52	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	4.600,00	-10.400,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	653.000,00	609.975,48	-43.024,52	INVESTIMENTOS	15.000,00	4.600,00	-10.400,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA				RESERVA LEGAL	220.000,00		-220.000,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA				RESERVA LEGAL	220.000,00		-220.000,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA PATRIMONIAL				CRÉDITOS ESPECIAIS	12.000,00	9.267,64	-2.732,36
				DESPESAS CORRENTES	12.000,00	9.267,64	-2.732,36
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.000,00	9.267,64	-2.732,36
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
SubTotal	1.190.000,00	1.300.484,39	110.484,39	SubTotal	1.202.000,00	682.427,18	-519.572,82
Déficit Total	12.000,00		-12.000,00	Superávit Total		618.057,21	618.057,21
Total	1.202.000,00	1.300.484,39	98.484,39	Total	1.202.000,00	1.300.484,39	98.484,39

JULIO CEZAR GOMES
Diretor Executivo

EVERALDO RODRIGUES FILHO
CRC MT 010.212/0-9

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Gomes
Código Identificador:976FA0C7

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE NORTELANDIA-MT
ANEXO 13 TCE

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV DE NORTELANDIA							
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)			em R$ - P. Contas TCE				
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA			1.300.484,39	DESPESA			682.427,18
RECEITAS CORRENTES		690.508,91		PREVIDENCIA MUNICIPAL		682.427,18	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	321.941,83						
RECEITA PATRIMONIAL	368.567,08						
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		609.975,48					
Total da Receita Orçamentária			1.300.484,39	Total da Despesa Orçamentária			682.427,18
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CONSIGNACOES			94.464,01	CONSIGNACOES			93.732,83
OUTROS CONSIGNATARIOS		94.464,01		OUTROS CONSIGNATARIOS		93.732,83	
CONSIGNACAO CAIXA	35.615,32			CONSIGNACAO CAIXA	35.615,32		
CONSIGNACAO BANCO DO BRASIL	31.415,01			CONSIGNACAO BANCO DO BRASIL	31.415,01		
I.R.R.F	7.479,03			I.R.R.F	7.479,03		
I.S.S.Q.N	1.324,70			I.S.S.Q.N	1.324,70		
UNIMED	11.151,48			UNIMED	10.420,30		
AMSPN	1.031,87			AMSPN	1.031,87		
CONSIGNACAO SICRED	6.446,60			CONSIGNACAO SICRED	6.446,60		
OUTRAS BAIXAS DE VALORES			44.096,76	OUTRAS BAIXAS DE VALORES			44.096,76
PERDAS		44.096,76		PERDAS		44.096,76	
PROVISAO PARA PERDAS COM INVESTIMENTOS			44.096,76	PROVISAO PARA PERDAS COM INVESTIMENTOS			88.193,52
PROVISAO DE PERDAS DE INVESTIMENTO 10.000-5		43.752,23		PROVISAO DE PERDAS DE INVESTIMENTO 10.000-5		87.848,99	
PROVISAO DE PERDAS DE INVESTIMENTO 91-9		344,53		PROVISAO DE PERDAS DE INVESTIMENTO 91-9		344,53	
Total da Receita Extra-Orçamentária			182.657,53	Total da Despesa Extra-Orçamentária			226.023,11
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			3.588,58	BANCOS CONTA MOVIMENTO			31.358,80
APLICACOES DO RPPS			2.823.762,26	APLICACOES DO RPPS			3.370.683,67
Total do Saldo do Exercício Anterior			2.827.350,84	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			3.402.042,47
Total da Receita			4.310.492,76	Total da Despesa			4.310.492,76

JULIO CEZAR GOMES
Diretor Executivo

EVERALDO RODRIGUES FILHO
CRC MT 010.212/0-9

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Gomes
Código Identificador:0C988E8F

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE NORTELANDIA-MT
ANEXO 14 TCE

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV DE NORTELANDIA							
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)			em R$ - P. Contas TCE				
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DISPONIVEL			3.402.042,47	DEPOSITOS			984,22
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		3.402.042,47		CONSIGNACOES		984,22	
DISPONIVEL EM BANCOS	31.358,80			DE TERCEIROS	984,22		
APLICACOES DO RPPS	3.370.683,67			DEBITO DE TESOURARIA			
CREDITOS EM CIRCULACAO				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO							
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			3.402.042,47	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			984,22
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			

Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CIRCULANTE				OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			7.381.758,81
INVESTIMENTOS				PLANO PREVIDENCIARIO		7.381.758,81	
PERMANENTE			14.147,00	PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	9.995.356,99		
BENS MOVEIS E IMOVEIS		14.147,00		PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	15.909.542,55		
BENS MOVEIS	14.147,00			(-) PLANO DE AMORTIZACAO (REDUTORA)	-18.523.140,73		
				PROVISOES TRIBUTARIAS E TRABALHISTAS			
				DIVIDA FUNDADA			
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			14.147,00	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			7.381.758,81
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			3.416.189,47	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			7.382.743,03
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DÉFICIT ACUMULADO			3.966.553,56				
			3.966.553,56				
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
SISTEMA DE COMPENSACAO				SISTEMA DE COMPENSACAO			
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO				TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			
TOTAL DO ATIVO			7.382.743,03	TOTAL DO PASSIVO			7.382.743,03

JULIO CEZAR GOMES
Diretor Executivo

EVERALDO RODRIGUES FILHO
CRC MT 010.212/0-9

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Gomes
Código Identificador:75BE0047

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE NORTELANDIA-MT
ANEXO 15 TCE

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV DE NORTELANDIA							
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA			1.300.484,39	DESPESA			682.427,18
RECEITAS CORRENTES		690.508,91		DESPESAS CORRENTES		677.827,18	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	321.941,83			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	502.254,17		
RECEITA PATRIMONIAL	368.567,08			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.573,01		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		609.975,48		DESPESAS DE CAPITAL		4.600,00	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INVESTIMENTOS	4.600,00		
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			1.300.484,39	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			682.427,18
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INCORPORACOES DE ATIVOS			4.600,00	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		4.600,00		INCORPORACAO DE PASSIVOS			
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	4.600,00						
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS							
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			4.600,00	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACOES DE ATIVOS				DESINCORPORACOES DE ATIVOS			
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			18.698.336,45	INCORPORACAO DE PASSIVOS			21.628.230,52
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES		18.698.336,45		INCORPORACAO DE OBRIGACOES		21.628.230,52	
REVERSAO DE PROVISOES	18.698.336,45			PROVISOES	21.628.230,52		
AJUSTES DE OBRIGACOES				AJUSTES DE OBRIGACOES			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			18.698.336,45	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			21.628.230,52
Total das Variações Ativas			20.003.420,84	Total das Variações Passivas			22.310.657,70
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			2.307.236,86	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			
Total Geral			22.310.657,70	Total Geral			22.310.657,70

JULIO CEZAR GOMES
Diretor Executivo

EVERALDO RODRIGUES FILHO
CRC MT 010.212/0-9

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Gomes
Código Identificador:5782EBC1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

ATA DE REGISTRO DE TRASNPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº037/2015, MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. AS CLAUSULAS A SEGUIR:

Pelo presente instrumento, o Município de Nossa Senhora do Livramento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronel Botelho, 458– Centro, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Carlos Roberto da Costa, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, portador do RG nº 0075420-0 SSP/MT, e do CPF nº, 072.295.691-68 residente e domiciliado neste município em pleno exercício de seu mandato e funções, RESOLVE registrar os preços da empresa pessoa jurídica de direito privado: a **EMPRESA PM DOS SANTOS** CNPJ Nº 17.608.180/0001-91, sediada a Rua Pinheiro, nº 13, Lote 13, CEP: 78155-275 no município Várzea Grande CEP: neste denominada simplesmente **CONTRATADA** representada por PEDRO MARQUES DOS SANTOS brasileiro, empresário, portador do RG:nº 09248528 SSP/MT e CPF 802.963.431-53, domiciliado na Rua Pinheiro, Quadra 20, nº 12 Bairro Mapim, CEP: 78155-275 no município de Várzea Grande, nas quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2012, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço do Transporte Escolar no Município de Nossa Senhora do Livramento – MT para o ano letivo de 2015, por quilometragem e veículo no ano, na circunscrição do Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, conforme Termo de Referência nº 005/2015.

1.1. Observadas as condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 005/2015, respectivo Termo de Referência e seus anexos.

1.1.1 Este instrumento não obriga o Município de Nossa Senhora do Livramento a firmar contratação na totalidade estimada.

CLAUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

CLAUSULA TERCEIRA DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

CLAUSULA QUARTA – DO CONTRATADO

4.1 O preço, a quantidade e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados conforme a tabela em anexo:

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:
a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

CLAUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do serviço deverá se fazer nas condições, quantidades, qualidade, e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 005/2014 (Anexo I do Edital) e conforme descritas neste contrato.

5.2 O transporte escolar deve ser realizado de forma eficaz com veículos que ofereçam segurança aos usuários.

5.3. O automóvel deve ter registro como veículo de passageiros e ser inspecionado pelo DETRAN a cada início de semestre para verificação dos equipamentos obrigatórios de segurança.

5.4. Deve ter uma autorização especial expedida pela Divisão de Fiscalização de veículos e Condutores do DETRAN e da Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN).
5.5. O veículo deve ter uma pintura de faixa horizontal na cor amarela, em toda extensão das laterais, e traseira da carroceria, com a palavra ESCOLAR, na cor preta.

5.6. Todos os alunos devem usar cinto de segurança.

5.7. O veículo deve possuir seguro DPVAT.

5.8. O veiculo deve ter extintor de incêndio em perfeito funcionamento e validade.

5.9. A velocidade do veículo não poderá ultrapassar o limite estabelecido para a rodovia ou estrada (asfaltada ou não)

5.10. O contratado deverá providenciar a imediata substituição de veículo eventualmente danificado, a fim de evitar a paralisação dos serviços de transporte de estudantes, inclusive, proceder o translado dos estudantes para outro veículo, no caso dos defeitos serem verificados durante o percurso da respectiva linha, sob pena de serem aplicadas as penalidades correspondente a 2% sobre o valor total da fatura mensal para cada ocorrência verificada.

5.11. O contratado deverá fornecer além do veículo, material, ferramentas e pessoal necessário para a execução do objeto da licitação, incumbindo-se inclusive da limpeza necessária do veículo.

5.12. O contratado se responsabilizará, em relação aos estudantes (passageiros) e à terceiros, pelos danos que resultarem de sua imperícia, negligência e imprudência, inclusive pela culpa de seus empregados/prepostos/subcontratados, segundo os princípios gerais da responsabilidade.

5.13. O contratado deverá proceder revisões periódicas no(s) veículo(s). Sendo que, fica a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento autorizada a proceder a vistoria no(s) veículo(s), caso seja constatada a ausência ou deficiência em quaisquer itens de segurança ou nas condições adequadas ao transporte de alunos, deverá a contratada providenciar a imediata substituição do veículo na respectiva Linha, sob pena de ser rescindido o contrato, sem prejuízo das demais cominações legais.

5.14. O Contratado deve cumprir as disposições contidas no Código Nacional de Trânsito Brasileiro, em especial ao Capítulo XIII – Condução de Escolares, ficando o contratado sujeito a fiscalização dos órgãos competentes.

5.15. Os serviços ora contratados não implicam vínculo empregatício nem exclusividade de colaboração entre CONTRATANTE e CONTRATADO.
5.16. Do Local da Execução dos Serviços – os serviços serão realizados nos locais descritos no anexo do Termo de Referência nº 005/2015, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10° (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida.

6.2. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.3. Os serviços deverão ser executados da forma como forem solicitados pelo setor competente e descritos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

6.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

6.5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
6.6. A falta de funcionários não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.7. Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

6.8. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.9. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida por esta Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento;

6.10. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.11. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

6.12. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

6.13. Fornecer os serviços, conforme estipulado no edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.14. O recebimento e o acompanhamento dos serviços serão feitos por servidores especialmente designados para sua fiscalização, conforme descrito na Cláusula Quinta deste Contrato.

6.15. A Contratada não poderá transferir as obrigações assumidas neste contrato a terceiros, sem o conhecimento e expressa autorização da Contratante.

6.16. É de responsabilidade da Contratada, manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.17. A contratada deverá enviar juntamente com a nota fiscal, o relatório de acompanhamento contendo os dias letivos e quilometragem rodada mensal, devidamente atestada pelo diretor ou coordenador de transporte, conforme data estipulada para o pagamento da Secretaria Municipal de Educação.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Serviços;

7.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos no Edital e na proposta;

7.4. Notificar por escrito, a empresa contratada, de toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;

7.5. Disponibilizar local para recebimento dos serviços.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.7. O(s) fornecimento(s), objeto do presente Contrato, poderá (ão) sofrer alterações em suas quantidades, conforme previsto no artigo 65 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

7.8. A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento se reserva o direito de fiscalizar e pedir justificativas quanto à qualidade e demais condições da prestação dos serviços, através de pessoas previamente designadas, que poderão rejeitar, no todo ou em parte, o serviço.

CLAUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso ou negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento.

CLAUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da Contratada, relativas à prestação do serviço.

9.6. Caso a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, o seu exclusivo critério, poder suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho.

10.2. Na seguinte forma:
a) Atraso de até 5 (cinco) dias para retirada da ordem de serviços ou nota de empenho, multa de 2 % (dois por cento);
b) A partir do 6º (sexto) dia até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

10.3. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

10.4. Se a contratada recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:
a) Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;
b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos, e;
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
d) A licitante contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

10.5. As multas previstas nesta seção não eximem a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento.

10.6. O artigo 14 do Decreto 3.555/2000, prevê aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 cinco anos ao licitante que ensejar o retardamento do certame e também comportar-se de modo inidôneo.

10.6.1. A penalidade prevista é de caráter eminentemente grave. E cabe ressaltar na forma do art. 14 do Decreto 3.555/2000 que pode vir a ser aplicada, independentemente da celebração prévia de contrato entre a Administração e o licitante. Pode a pena decorrer da própria conduta do licitante no curso do procedimento licitatório, pelo uso de artifícios e demandas meramente protelatórias, que atentem contra o principio da celeridade, apontado no *caput* do art. 4º do referido Decreto.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ILICITOS PENAIS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORCAMENTARIOS

12.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias previstas do Município de Nossa Senhora do Livramento:

PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
	2102 - Manutenção do Transporte Escolar/FUNDEB 40%	33.90.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81
	2216 - Manutenção do Programa Transporte Escolar / Gestão Educação	33.90.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	89
	2264 - Manutenção do Transporte Escolar/Salário Educação	33.90.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	83
	2265 - Manutenção do Transporte Escolar / PNATE	33.90.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -	85
Transporte Escolar	2266 - Manutenção do Transporte Escolar / Convênio	33.90.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -	87

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, conforme emissão da ordem de fornecimento, acompanhada da nota fiscal emitida em nome da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

13.2. A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento pagará à contratada, pelos serviços prestados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para prestação dos serviços, de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

13.3. Deverá a Contratada apresentar juntamente com a Nota Fiscal, comprovante de regularidade FGTS e INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com o Art. 29 da Lei 8.666/93 alterada pelo Art. 3° da Lei 12.440 de 7/07/2011.
13.4. Junto à apresentação das notas fiscais, a licitante vencedora, uma vez adjudicada, deverá apresentar todos os dados bancários, como: Nome e Número do Banco, Número Agência, Número da Corrente, devidamente ativa, em nome do fornecedor.

13.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13.6. Não será efetuado o pagamento em nome de terceiros, ou em conta de Poupança, sendo que referido pagamento poderá ficar suspenso até que sejam devidamente cumpridas as exigências do Edital.

13.7. A critério da Administração poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da Adjudicada.

13.8. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.9. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

13.10. Nenhum pagamento isentará a Contratante das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento dos serviços.

13.11. A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

13.12. A Contratante poderá recusar os serviços quando:

13.12.1. Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no edital;

13.12.2. Entregues em desacordo com as especificações dos requisitos do edital.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão nº 005/2015 e seus anexos e as propostas das classificadas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 19 de Fevereiro de 2015.

Contratante:
CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Contratado:
Empresa
PM Dos Santos
CNPJ Nº 17.608.180/0001-91
Representada por
PEDRO MARQUES DOS SANTOS
RG: nº 09248528 SSP/MT e
CPF 802.963.431-53

TESTEMUNHAS:

Nome:
Identidade nº:

Nome:
Identidade nº:

ANEXO I

ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAS DO MUNICÍPIO

LINHAS/ VEÍCULO	LOCALIDADES/ ESCOLAS	PERÍODO	KM/DIA	KM/ ANO	QTDE ESTIMADA P/ CONSUMO	QTDE ESTIMADA P/ REGISTRO	VALOR/KM	VALOR/TOTAL/ANO
01 - **Ônibus Grande**	Monjolo -São Manoel do Pari-Campinas-Morro Cortado-Pedra Preta *EE. Frei Emiliano Monteiro	Matutino e Vespertino	185,5	40.810	37.100	40.810	R$ 2,659	R$ 108.513,79
02 - **Kombi**	Retiro – Betão – Faz. Bola – Faz. WA- Faz. Sedil *EE. José de Lima Barros	Matutino e Vespertino	169,6	37.312	33.920	37.312	R$ 2,659	R$ 99.212,60
03 - **Micro**	Passagem de Carro – Morro Cortado *EE. José de Lima Barros	Matutino e Vespertino	112,2	24.684	22.440	24.684	R$ 2,659	R$ 65.634,75
04 - **Ônibus Grande**	Cristal – Campo Alegre – Faz. Sossêgo – Nito - Riquinho *EE. Ver. Amarilio Gomes da Silva	Matutino e Vespertino	146,6	32.252	29.320	32.252	R$ 2.569	R$ 82.855,38

05 - **Van**	Faz. Sta Edvirges – Ressaca Cocais – Faz. Sta Margarida *EE. Ver. Amarilio Gomes da Silva	Matutino e Vespertino	121,2	26.664	24.240	26.664	R$ 3,001	R$ 80,014,15
06 - Van	Pirizal	Matutino e Vespertino	95	20.900	19.000	20.900	R$ 2.659	R$ 55.573,10
07 - Ônibus Grande	Mata Cavalo	Matutino e Vespertino	172	37.840	34.400	37.840	R$ 2,659	R$ 100.618,56
08 - **Van**	Lavrinha – Tarumã- Capão – Taquaral – Livramento *EM Waldez Teixeira	Matutino e Vespertino	169	37.180	33.800	37.180	R$ 2.659	R$ 98.861,62
09 - **Kombi**	Faz.Jordane – Água Clássica *EM Henriqueta Rainha de França	Matutino e Vespertino	138	30.360	27.600	30.360	R$ 2.659	R$ 80.727,24
10 - **Kombi**	Cumbaru – Faz. Talismã – Faz. Mendonça – Faz. Nereu Santos *EM Benedito Pereira Leite	Matutino e Vespertino	173	38.060	34.600	38.060	R$ 2.659	R$ 101.201,54
11 - **Kombi**	Faz. Monte Sião – Faz. Manaim –Bocaina *EM Henriqueta Rainha de França	Matutino e Vespertino	122	26.840	24.400	26.840	R$ 2.659	R$ 71.367,56
12 - Kombi	Campina – Sangradouro – Sucuri *EM Venceslau da Silva Barros	Matutino e Vespertino	137,6	30.272	27.520	30.272	R$ 2.659	R$ 80.493,24
13 - Kombi	Cabocla – Ribeirão das Pedras – Paratudal *EM Venceslau da Silva Barros	Matutino e Vespertino	83,4	18.348	16.680	18.348	R$ 2.659	R$ 48.787,33
14 - Kombi	Serragem - Cabocla *EM Agricola Gerônimo	Matutino e Vespertino	141,7	31.174	28.340	31.174	R$ 2.659	R$ 82.891,66
15 - Micro	Teixeirinha – Taquaral *EM Monte Hermon	Matutino e Vespertino	135	29.700	27.000	29.700	R$ 2.659	R$ 78.972,30
16 - Micro	Comunidade Coxos *EM Manoel Monteiro	Matutino e Vespertino	161	35.420	32.200	35.420	R$ 2.659	R$ 94.181,78
17 - Micro	Comunidade Cristal *EM Maria Metelo Duarte Caldas	Matutino e Vespertino	113	24.860	22.600	24.860	R$ 2,417	R$ 60.093,40

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:E98D83BC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO I

		ANEXO I						
INSC.	NOME	CARGO	PORT.	MAT	C.GER.	ESPEC.	TOTAL P.	CLASSIF.
204	ADEMIR GUINATTI	AG. DE SERV. PUBLICO (COVEIRO)	AUSENTE					
207	EDINEIA TERESINHA FERREIRA DOS SANTOS	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)	18	16	10		44	1º APROV.
255	MARIA DE LURDES RIBEIRO DE CARVALHO GALLO	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)	16	14	8		38	2º APROV
158	ANA CLAUDIA S. SANTOS	AG. DE SERV. PUBLICO (MERENDEIRA)	14	18	6		38	3º APROV
71	GUIOMARA APARECIDA MARTINS SALAPATA	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)	14	18	6		38	4º APROV
237	SONIA MARA BARROS	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)	12	10	8		30	5º APROV
250	ROSIMAR LAGES DOS SANTOS	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)	12	10	6		28	6º APROV
152	DENISE AMARAL DE MENEZES	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)	14	6	6		26	7º CLASS.
52	NELCY DOS SANTOS TRINDADE MOURA	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)	10	6	6		22	class.
59	CRISTIANE VALDEVINA DOS SANTOS	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)	8	8	4		20	class.
27	VALDIVINA SILVA PORFIRIO	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)	8	0	8		16	class.
199	MARIA LUCIA FERREIRA GUIMARÃES	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)	6	2	6		14	class.
10	NEUSA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)	AUSENTE					
127	ELISANGELA SILVA GRAIA LOPES	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)	AUSENTE					
154	ROSANGELA COSTA DE ARAUJO	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)	AUSENTE					
310	ANGELICA PATRICIA DOS SANTOS	AG. DE SERV. PUBLICO (COZINHEIRA)	AUSENTE					
INSC.	NOME	CARGO	PORT.	MAT	C.GER.	ESPEC.	TOTAL P.	CLASSIF
171	IVALDO MARTINS GOMES JUNIOR	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	18	16	10		44	1º APROV
72	VALDAIR FRANCISCO JOSE DA SÁ	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	14	18	10		42	2º APROV.
61	RAFAEL BERTUOL ALVES	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	16	18	8		42	3º APROV
309	MARDOQUEL SOUZA ROCHA	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	14	18	10		42	4º APROV
62	CLAUDINEI OLIVEIRA CORREIA	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	12	18	10		40	5º APROV
51	JADERSON ALEX DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA NUNES	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	14	16	10		40	6º APROV
132	VALDECIR FONTES POLATO	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	14	16	8		38	7º APROV
20	VALDECY FERNANDES DOMINGOS	AG. SERV. PUBLICOS (GUARDA VIGIA)	14	16	6		36	8º APROV
55	ERONIDES CAMARGO SANTANA	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	14	14	8		36	9º APROV
123	PAULO CEZAR PAGINE DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	16	10	10		36	10º APROV
115	DANIEL TOLENTINO SOARES	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	14	16	6		36	11º CLASS
226	VALMIR DE SOUZA	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	16	12	4		32	12º CLASS
179	MARCOS FREY BARBOSA	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	12	16	4		32	13º CLASS
3	ANTONIO BERNARDO DE FARIA	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	12	12	6		30	14º CLASS
270	SAMUEL LIMA FERREIRA	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	8	14	8		30	15º CLASS
303	ODAIR DOS SANTOS	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	12	16	2		30	16º CLASS
200	MAURICIO ALBERTO GUIMARÃES	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	8	12	6		26	17º CLASS
299	WILSON MENDES BARRANCO	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	12	6	8		26	18º CLASS
283	SILVANO PEREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	8	16	2		26	19º CLASS
190	MARIA HELENA CARNEIRO	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	12	8	6		26	20º CLASS

109	JOSE DE FREITAS	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	4	12	8		24	CLASS
170	MANOEL FLORENTINO DE MELLO	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	6	10	4		20	CLASS
247	OSMAR MORGAN	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	10	4	6		20	CLASS
182	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	2	0	0		2	
87	BENEDITO ANTONIO LEITE	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	AUSENTE					
131	JONILDO VIDIGAL	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	AUSENTE					
144	WELLINGTON JOSE DA SILVA GALINDO	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	AUSENTE					
173	TIAGO MISSIO DA SILVA	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	AUSENTE					
177	IGOR PABLO DE SOUZA	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	AUSENTE					
243	EDIVALDO APARECIDO DOS SANTOS	AG. DE SERV. PUBLICO (GUARDA VIGIA)	AUSENTE					
INSC.	NOME	CARGO	PORT.	MAT	C.GER.	ESPEC.	TOTAL P.	
198	MARIA DE FATIMA ALEXANDRINO	AG. DE SERV. PUBLICO (LAVADEIRA)	8	16	8		32	1º APROV
183	MARLI DE CAMPOS GONÇALVES POLATO	AG. DE SERV. PUBLICO (LAVADEIRA)	8	8	8		24	2º APROV
147	JONATHAN DA SILVA SALGUEIRO	AG. DE SERV. PUBLICO (LAVADOR)	6	8	6		20	1º APROV
300	JANETE PEREIRA DE SOUZA	AG. DE SERV. PUBLICO (LAVADEIRA)	AUSENTE					
INSC.	NOME	CARGO	PORT.	MAT	C.GER.	ESPEC.	TOTAL P.	
210 A	GILBERTO VALERIO DE SOUZA	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)	16	16	10		42	1º APROV
257	LORIVAL MORETTI	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)	12	16	8		36	2º APROV.
137	ALFEU ALVES DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. PUBLICO (SER. GERAIS)	12	14	8		34	3º APROV
292	JOCEMAR MODA DE MELO	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)	14	14	6		34	4º APROV
248	JOAO BENEDITO DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)	8	14	6		28	5º APROV
23	ROGERIO ANTONIO FERNANDES	AG. DE SERV. PUBLICO (SER. GERAIS)	16	4	4		24	6º APROV
252	MARCOS ALVES FEITOSA	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)	8	6	6		20	7º APROV
100	JOSE RAIMUNDO GOMES DE SOUZA	AG. DE SERV. PUBLICO (SERV. GERAIS)	4	8	6		18	8º APROV
295	MARIA SOCORRO DE ARAUJO A SILVA	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)	2	10	6		18	9º APROV
244	MARINALVA FERREIRA COSTA	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)	8	10	0		18	10ºAPROV
25	ANTONIO CELESTINO DE FARIA	AG. DE SERV. PUBLICO (SER. GERAIS)	2	8	4		14	11ºAPROV
227	ANISIO KARCZMARSKI MORANGUEIRA	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)	2	6	2		10	12ºAPROV
294	CLEONICE CAMBUI SOARES	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)	6	0	2		8	REPROV
289	WALDECY MARCULINO	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)	0	0	0		0	REPROV
298	CLEUZA DA ROSA SOARES	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)	0	0	0		0	REPROV
272	RONIVALDO DA COSTA	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)	AUSENTE					
291	VILSON JOSE SCHNEIDER	AG. DE SERV. PUBLICO (SERVIÇOS GERAIS)	AUSENTE					
INSC.	NOME	CARGO	PORT.	MAT	C.GER.	ESPEC.	TOTAL P.	
282	ANDRESSA DO NASCIMENTO	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	16	20	10		46	1º APROV
21	MARILDA MARQUES	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	18	16	8		42	2º APROV.
246	VANDERLEIA DE AGUIAR VERLY	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	18	16	8		42	3º APROV
135	ADRIELLY GOMES BINDANDI	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	16	16	10		42	4º APROV
216	LAIS PESSOA RODRIGUES	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	16	20	6		42	5º APROV
197	DAYANE TOLENTINO SOARES	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	18	18	6		42	6º APROV
296	EDILENE OLIVEIRA LEAL	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	18	20	4		42	7º APROV
31	ROSA ALVES DOS SANTOS	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	16	16	8		40	8º APROV
221	CATIA DE JESUS SOBRINHO BELILA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	16	18	6		40	9º APROV
228	SIRLEI ROSA DE ARAUJO DA SILVA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	18	18	4		40	10ºAPROV
7	MARIA CLARA DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	14	16	8		38	11ºAPROV
160	VALERIA DOS SANTOS	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	14	18	6		38	12ºAPROV
143	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	16	14	8		38	13ºAPROV
311	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	16	14	8		38	14ºAPROV
8	SILMARA DE FATIMA MARTINS SALAPATA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	14	14	10		38	15ºCLASS
215	LIDIANA MESQUITA SOARES	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	16	14	8		38	16ºCLASS
254	ROSELI LEITE DA COSTA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	12	16	10		38	17ºCLASS
28	CLARICE DE SOUZA PINTO	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	18	14	6		38	18ºCLASS
313	ANGELITA RODRIGUES LEITE	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	14	16	8		38	19ºCLASS
271	VIVIANE LOPES DO VALE	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	16	14	8		38	20ºCLASS
269	IARA LIMA DE SOUZA ALVES	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA) P NORTE	16	16	6		38	21ºAPROV
320	ROSANGELA DA SILVA PAULA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	16	12	8		36	22ºCLASS
238	TALITA GOMES DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	18	12	6		36	23ºCLASS
70	JOELI SANTOS DA FONSECA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	14	16	6		36	24ºCLASS
278	JULIETE CARDOSO DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	12	14	10		36	25ºCLASS
279	DIENE APARECIDA DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA) JAPURANA	16	14	6		36	26ºAPROV
326	MARILENE DA SILVA OLIVEIRA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	14	12	8		34	27ºCLASS
253	CLAUDINEIA MOREIRA DE CASTRO	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA) JAPURANA	16	12	6		34	28ºAPROV
102	ANGELA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	12	12	10		34	29ºCLASS
138	MARINA BERTOLETA MOREIRA DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	14	12	8		34	30ºCLASS
186	ALEXANDRA SMITH DA SILVA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA) P. NORTE	16	8	10		34	31ºCLASS
185	ESLAINE SANTOS DE AGUIAR	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	14	16	4		34	32ºCLASS
128	FERNANDA DE FUCIO AMANCIO DA SILVA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA) P. NORTE	14	16	4		34	33ºCLASS
187	ROSIMEIRE TAVARES ROSSETTO	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	12	10	10		32	34ºCLASS
149	IVANETE FIRMINO RAMOS	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	14	14	4		32	35ºCLASS
193	VALDETE GRIGIO DA SILVA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	12	14	6		32	36ºCLASS
18	IVONE DOS SANTOS ORO	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	16	12	4		32	37ºCLASS
321	ROSANGELA PAULA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	16	10	6		32	38ºCLASS
214	ANGELICA MONIQUE DA SILVA OLIVEIRA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	18	14	0		32	39ºCLASS
6	VIVIANE CRISTINA DA SILVA REGO	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	14	14	4		32	40ºCLASS
325	MARIA DO CARMO DE SOUZA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	6	18	8		32	41ºCLASS
239	IVANDILIA MENDES DA CRUZ MARCULINO	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	8	14	8		30	42ºCLASS
49	ROSA ROZALEM	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	16	12	2		30	43ºCLASS
43	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	10	14	6		30	44ºCLASS
166	ELENICE ROMIM GIMENES DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	6	16	6		28	45ºCLASS
201	DILCINEIA FERREIRA GUIMARÃES	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	16	6	6		28	46ºCLASS
125	FABIANA DE SOUZA LOURENÇO	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	12	12	4		28	47ºCLASS
167	MILENE AMORIM BEZERRA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	10	12	4		26	48ºCLASS
81	EDNA NUNES DE ARAUJO	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	16	6	4		26	49ºCLASS
260	FABIANA PEREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA) P. NORTE	14	8	2		24	50ºCLASS
26	REGIANE PEREIRA DA SILVA DE OLVIEIRA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	14	8	2		24	51ºCLASS
268	JOCELIA DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	10	10	4		24	52ºCLASS
29	ANGELICA MARTINS DO PRADO	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	10	8	4		22	CLASS
53	LUCIANA CARVALHO LARA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	12	4	4		22	CLASS
256	LUCILDA BORGES VIEIRA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	10	10	2		22	CLASS

9	LUCIANA LUCIA DA SILVA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	12	4	4		20	CLASS
66	QUITERIA ALVES DA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	8	4	6		18	CLASS
161	JUCILENE SANTANA DOS SANTOS PADIN	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	8	10	0		18	REPROV.
36	MARISTELA LOPES DA SILVA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	6	8	0		14	REPROV.
85	MARIA PAULA CONCEIÇÃO	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	8	6	0		14	REPROV.
86	ROSEMARI MAURA MILINLTZ	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	8	2	4		14	REPROV.
11	SONIA LOPES LAURINDO	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	6	2	2		10	REPROV.
218	VERANICE DA SILVA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	6	2	2		10	REPROV.
12	ELISA BUENO DA SILVA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	AUSENTE					
74	CELIA DA SILVA QUEIROZ	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	AUSENTE					
78	MARCIA SOUZA SILVA TIBURCIO	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	AUSENTE					
79	ADRIANA MARQUES PEREIRA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	AUSENTE					
84	JOSIELA DA SILVA CALIXTO	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	AUSENTE					
111	KLEBIANY DIAS PAIVA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	AUSENTE					
121	HELENIR PEREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	AUSENTE					
163	ANDRÉIA APOLINÁRIO VIDIGAL	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	AUSENTE					
164	CARLENE DE VIEIRA SILVA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	AUSENTE					
194	MARLENE PEREIRA DE LIMA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	AUSENTE					
223	EDIANI MENDES VIDIGAL	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	AUSENTE					
225	IRMA APOLINÁRIO VIDIGAL	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	AUSENTE					
262	LEONICE TEODORO DA SILVA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	AUSENTE					
277	REGINA SANTOS DE MATOS	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	AUSENTE					
316	LÁINE FERREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	AUSENTE					
322	CIDELE CONRADO COSTA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	AUSENTE					
327	VANIA ALVES DIAS	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA)	AUSENTE					
280	ROSANA OLIVEIRA PEREIRA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA) JAPURANA	AUSENTE					
47	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA) P. NORTE	AUSENTE					
265	PAULA REGINA PATRICIA	AG. DE SERV. PUBLICO (ZELADORA) P NORTE	AUSENTE					
INSC.	NOME	CARGO	PORT.	MAT	C.GER.	ESPEC.	TOTAL P.	
319	CARLOS ALENCAR DA SILVA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	16	14		48	1º APROV
76	TIAGO TOMBINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	18	16		46	2º APROV.
82	SUELEN FUMIE UIENO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	16	16		46	3º APROV
15	ELIANE GOMES DA SILVA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	18	12		44	4º APROV
196	ELLEN DOANE TEODORO LUIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	16	14		44	5º APROV
50	ESTELA GARCIA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	16	14		42	6º APROV
323	TAYANE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	16	14		42	7º APROV
93	ANGELICA ANACLETO DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	20	10		42	8º APROV
42	DAIANE PATRICIA RHODEN	AGENTE ADMINISTRATIVO	16	12	14		42	9º APROV
178	ANA PATRICIA DE ASSIS LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16	14	12		42	10ºAPROV
69	GEUMA PEREIRA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	16	12		40	11ºAPROV
120	ELISANDRA CLAUDIO FABRIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	14	12		40	12ºAPROV
140	ELAINE VILAS BOAS ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	16	12	12		40	13ºAPROV
180	GRACIELA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16	14	10		40	14ºCLASS
129	SUELI GUILHERMINA CASSIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	14	12		40	15ºCLASS
48	FLAVIA BARBOSA DE ARAUJO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	16	10		40	16º CLASS.
83	FLAVIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	12	14		40	17º CLASS.
141	GEISIANA VOTH	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	10	16		40	18º CLASS
172	DEUSIANE ANTONIA DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	16	10		40	19º CLASS
30	LEILA ALI DARWICHE	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	14	14		38	20ºCLASS
192	ADRIANA PEREIRA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	16	10		38	21º CLASS
304	ROSILENE GOMES AMARO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	14	10		38	22º CLASS
91	SUELEN FATIMA MARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	16	10		38	23º CLASS
209 A	FABIANA BARBOSA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16	12	10		38	24º CLASS
232	KARILA DE SOUSA PIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	12	14		38	25º CLASS
211	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	14	12		38	26º CLASS
281	SILVANA DE SOUZA BURDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	14	12		38	27º CLASS
275	ALÍAS VANDRIELLY RODRIGUES ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	12	12		38	28º CLASS
231	THAIS ALANA PONCE	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	16	12		38	29º CLASS
224	ROSALINA FRAGOSO STRIQUER	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	16	12		38	30º CLASS
97	JUSCELINO GERMANO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	14	12		38	31º CLASS
175	LILIAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	18	6		38	32º CLASS
305	ALISSON DA SILVA PIRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	14	12		38	33º CLASS
267	RENATO DE ARAUJO MORANGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	16	10		38	34º CLASS
286	LUAN SECONELLI DEL NERO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	16	10		38	35ºCLASS
273	MARIA CELIA DOS SANTOS ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	12	10		36	36º CLASS
308	ALICE FABIANA DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	14	8		36	37ºCLASS
318	IRINEU DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	12	12		36	38ºCLASS
301	VALDEMIR ALEXANDRE DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	12	12		34	39ºCLASS
328	AQUELINA DEL CANALE GUISONI	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	10	12		34	40ºCLASS
184	ROSEMAR RIBEIRO NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	8	12		34	41ºCLASS
245	ERICA CRISTINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	10	10		34	42ºCLASS
44	ANA CAROLINE RODRIGUES CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16	8	10		34	43ºCLASS
63	MAIARA PORFIRIO DE DEUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	6	14		34	44ºCLASS
153	DOUGLAS FONTES BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	8	14		34	45ºCLASS
56	GISLAINE TEIXEIRA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	10	14		34	46º CLASS
80	ROGERIO FERNANDO ALVES DE MENDONÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	12	8		34	47ºCLASS
105	CARLOS HENRIQUE FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	14	10		34	48ºCLASS
162	CLEONICE DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	14	10		32	49ºCLASS
13	FATIMA TEREZINHA SANT'ANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	8	14		32	50º CLASS
145	EDNA SANTANA CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	10	10		32	51ºCLASS
155	SIMONE PINTO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	6	16		32	52ºCLASS
37	JHONATAS WILLIAN CANDIDO GRAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	14	10		32	53º CLASS
251	LUCIRENE SECONELLI DEL NERO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16	8	12		32	54º CLASS
106	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	10	12		30	55ºCLASS
107	ROSA FEITOSA PIMENTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	8	12		30	56ºCLASS
203	FRANCISCA FABIANA BEZERRA PERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	12	8		30	57ºCLASS
169	VALCINEIA PEREIRA DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	4	12		30	58ºCLASS
57	DANIELE ALINE ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	8	8		30	59ºCLASS
314	FABIOLA FERREIRA NEIVERTH	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	8	10		30	60ºCLASS

1	ELUANA AGUIAR DE SOUSA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	10	10		30	61ºCLASS
284	ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA GUEDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	8	12		30	62ºCLASS
264	SOLANGE DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	10	10		30	63ºCLASS
205	DANIELLE ALBERTINO MENDES VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	12	10		34	REPROV
32	ANGELICA APARECIDA DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	8	10		28	REPROV
315	ADRIELLE BUCHMANN HOFFMANN	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	10	6		28	REPROV
4	RAIANE RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	8	6		26	REPROV
64	GOOTCHA FRANÇA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	6	10		26	REPROV
117	ADRIANA DA SILVA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	4	10		26	REPROV
191	MARGARETE DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	10	6		26	REPROV
210 B	VANDA CRISTINA FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	8	10		26	REPROV
22	VANESSA RITA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	4	10		24	REPROV
148	PRISCILA GUIMARÃES DE ALMEIDA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	8	8		24	REPROV
293	ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	10	6		24	REPROV
312	ANA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	6	10		24	REPROV
202	ROSANE NUNES DE PROENÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	6	8		22	REPROV
229	ANDRE EMILIANO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	6	4		22	REPROV
213	SUEISMARA DA SILVA CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	4	8		20	REPROV
235	RAFAEL MACHADO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	8	6		20	REPROV
16	FABIO BEZERRA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
19	CLEUZA GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
24	ANGELICA NATALY BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
38	WILLIAN ROCHA SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
54	TATIANE GOMES DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
58	LORIVANI BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
73	MARIA FABIANA FRAUSO VELOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
75	CRISTIANE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
92	GEAN CARLOS ONOFRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
112	TEREZINHA PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
122	GABRIELA LIMA FRANCIOLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
124	DANIELA REGINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
139	GISLAINE PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
142	WANDERLEIA HEIZEN GALATTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
146	DANIELA FERNANDA MAGEVISKI	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
156	ELIELTON CRUZ RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
181	REICIELLY KATIA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
188	PAULO CESAR MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
189	MARIA APARECIDA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
195	JULIANA DA SILVA SCHMITT	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
208	CLAUDEMIR DA SILVA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
222	VERONI RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
249	SANDY JUNIOR DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
259	BARBARA MICHELLE LABEGALINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
307	CLEIDE BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
324	CLAUDINEIA GROFF	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUSENTE					
								CLASS.
INSC.	NOME	CARGO	PORT.	MAT	C.GER.	ESPEC.	TOTAL P.	
77	EZEQUIEL LUCIANO TIBURCIO	AGENTE CONSERVAÇÃO	10	12	12		34	1º APROV
168	ISAQUE TEODORO ALVES	AGENTE DE CONSERVAÇÃO	12	6	10		28	2º APROV.
151	CARLOS ALBERTO ALVES DA COSTA	AGENTE DE CONSERVAÇÃO	8	4	8		20	3º APROV
95	VALDIR GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE CONSERVAÇÃO	0	6	8		14	REPROV
INSC.	NOME	CARGO	PORT.	MAT	C.GER.	ESPEC.	TOTAL P.	
5	TANIA APARECIDA REIS MOURA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (TRIBUTARIO)	14	14	8		36	1ºAPROV
101	SILVERIO BOEQUI	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (TRIBUTARIO)	6	8	6		20	2ºCLASS
159	REINALDO PESSATTO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (TRIBUTARIO)	AUSENTE					
233	ADRIEL DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (TRIBUTARIO)	AUSENTE					

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:19889703

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO I

ANEXO I							
INSC.	NOME	CARGO	PORT.	MAT	ESPEC.	TOTAL	CLASSIF.
41	SALETE TEREZINHA WAGNER RHODEN	TECNICO DE ENFERMAGEM	10	14	45	69	1º APROV
136	ANA MARIA FREI MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	14	12	40	66	2º APROV.
113	ANDREIA MORENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	18	35	61	3º APROV
2	IGOR CHIQUITO	TECNICO EM RADIOLOGIA	12	18	30	60	4º APROV
241	JEIME DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	10	6	40	56	5º APROV
17	LUCINEIA DE OLIVEIRA CORSETTI	TECNICO EM ENFERMAGEM	12	4	40	56	6º APROV
240	MARTA APARECIDA DIAS CAETANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	10	6	35	51	7º CLASS
35	CASSIA PRISCILA ROSA CAPICHE	TECNICO EM ENFERMAGEM	14	10	25	49	8º CLASS
176	RODNEY GARCIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12	6	30	48	9º CLASS
40	DARINE FRANCIELE VALENTIM REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	14	6	25	45	10º CLASS
33	LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	6	14	25	45	11º CLASS
108	HELEN CAROLINE AGUIAR BLANC	TECNICO DE ENFERMAGEM	12	20	10	42	12º CLASS
99	ROZELI MERCILIA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFEMAGEM	6	8	25	39	13º CLASS
236	ANA CAROLINA CORSETTI DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	12	6	20	38	14º CLASS
110	TOMAZIA DOS SANTOS ALECRIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	AUSENTE				
119	ANASTACIA ELINA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	AUSENTE				
261	IVANICE CHAPINA DE O. MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	AUSENTE				

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:F448BCE6

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO I

ANEXO I								
INSC.	NOME	CARGO	PORT.	MAT	C.GER.	ESPEC.	TITULO	TOTAL
297	GILMAR ROBERTO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	8	10	14	35		67
165	ELAINE COSTA DA SILVA	FARMACEUTICO BIOQUIMICA	10	12	12	30		64
230	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	FARMACEUICO BIOQUIMICO ANÁLISE	14	16	12	35		77
150	GABRIELA TONINATTO BOTURA	NUTRICIONISTA	14	18	12	25		77
242	ELIZA MARILENE PEREIRA	ODONTOLOGA	10	16	10	30		66
60	RUBIA DE FATIMA MENDES	PSICOLOGA	14	10	12	40		76
90	NARAYANNE DE SOUZA PEREIRA DE ALMEIDA	PSICOLOGA	16	12	10	40		78
34	THALITA FILIE ALVES MOREIRA	ENFERMEIRA	10	8	14	40		72
266	DELZENIR DE SOUSA ARAUJO CERENCOVICH	ENFERMEIRA	12	12	12	35		71
14	FABIANA PAULA BAUMGARTNER	ENFERMEIRA	6	8	14	25		53
174	JULIAN ELIZABETE DE SOUZA	ENFERMEIRA	10	6	14	15		45

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:75957515

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO I

ANEXO I								
INSCR.	NOME	CARGO	PORT.	MAT	C.GER.	ESPEC.	TOTAL P.	
116	VANDERLEI DOS SANTOS GUILHERME	AG. DE MANUTENÇÃO (ELETRECISTA RESID. IND)	16	10	25		51	APROV
134	CRISTIANO ALVES ROCHA	AGENTE OPERACIONAL(ONIBUS)	14	16	12	0	42	REPROV
68	ALAN HABERMANN	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA ONIBUS)	12	14	16	ausente	42	REPROV
104	AILTON AGENOR DE ANDRADE	AGENTE OPERACIONAL (ONIBUS)	10	16	14	0	40	REPROV
67	NEIMAR CANISIO WAGNER	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA ONIBUS/AMBUL)	12	14	14	0	40	REPROV
258	EDSON CORDEIRO	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA AMBULANCIA)	14	16	10	0	40	REPROV
46	IVO DA COSTA	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA ONIBUS)	14	10	14	40	78	APROV
219	OZEIAS MONTES SANTOS	AGENTE OPERACIONAL(OPERADOR DE MAQUINAS)	10	12	16	ausente	38	REPROV
220	EDER DE OLIVEIRA LEAL	AGENTE OPERACIONAL(MOTORISTA CAMINHAO)	12	14	10	40	76	APROV
285	MOISES MONTE SANTOS	AGENTE OPERACIONAL (OPERADOR DE MAQUINAS) PARAISO	10	10	16	ausente	36	REPROV
317	MARLON WILLIAN CRUZ ESPINDOLA	AGENTE OPERACIONAL(AMBULANCIA)	12	10	10	30	62	APROV
234	CLODOVIU ROGERIO DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL(MOTORISTA AMBULANCIA)	10	10	12	0	32	REPROV
306	DIEGO FEDRIGO ROBUSTE	AGENTE OPERACIONAL (CAMINHAO)	6	14	12	10	42	APROV
130	ALEX ARRUDA CASSEMIRO	AGENTE OPERACIONAL)MOTORISTA) JAPURANA	12	10	10	100	132	APROV
114	VALMIR ANTONIO RAUBER	AGENTE OPERACIONAL (ONIBUS)	8	10	12	0	30	REPROV
88	SILMAR MAY	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA)	12	6	12	ausente	30	REPROV
274	CLAUDINEI MENDES DE AGUIAR	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA)	10	10	10	ausente	30	REPROV
39	LUCIMAR DA SILVA RONDON	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA ONIBUS)	12	6	10	0	28	REPROV
217	WAGNER BRAGA FRANÇA	AGENTE OPERACIONAL(MOTORISTA CAMINHAO)	10	6	12	0	28	REPROV
209 B	ADNILSON CLAUDINO DE MELO	AGENTE OPERACIONAL(MOTORISTA CAMINHAO)	10	4	14	100	128	APROV
94	ANTONIO CARLOS FERNANDES	AGENTE OPERACIONAL (ONIBUS)	8	6	12	100	126	REPROV
98	ROGERIO PAULINO DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA CAMINHAO)	2	12	12	ausente	26	REPROV
118	GEAN JOSE DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA CAMINHAO)	12	8	6	0	26	REPROV
133	TIAGO EMILIANO DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL(ONIBUS)	6	6	12	0	24	REPROV
103	DEVONZIL GALLO	AGENTE OPERACIONAL (OPERADOR DE MAQUINA) NBAN	6	4	14	ausente	24	REPROV
45	DIRCEU COSTA	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA ONIBUS)	4	2	14	0	20	REPROV
96	WILSON PINHEIRO	AGENTE OPERACIONAL (AMBULANCIA)	6	8	6	50	70	REPROV
290	MOISEZ LUIZ	AGENTE OPERACIONAL(MOTORISTA AMBULANCIA/ONIBUS)	0	6	8	0	14	REPROV
65	MIGUEL CRISTO	AGENTE OPERACIONAL (OPERADOR DE MAQUINAS)	2	2	10	ausente	14	REPROV
89	CLAUDIOMAR DE CASTRO SILVA	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA ONIBUS)	4	2	0	0	6	REPROV
157	GERSO DE JESUS BATISTA	AGENTE OPERACIONAL(AMBULANCIA)	14	16	14	0	44	REPROV
263	ANTONIAS GOMES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL (OPERADOR DE MAQUINAS) PARAISO	0	0	0	ausente	0	REPROV
126	VALDEMIR DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL (ONIBUS)	ausente					
206	RUBENS DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL(MOTORISTA ONIBUS)	ausente					
212	ROBERTO APARECIDO SENA	AGENTE OPERACIONAL(MOTORISTA AMBULANCIA)	ausente					
302	ADLER ZANROSSO	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA CAMINHAO)	ausente					
287	JOSE NUNES	AGENTE MANUTENÇÃO (MECANICO)	ausente					
288	FLAVIO ARMENDO	AGENTE MATUTENÇÃO (MECANICO)	ausente					
276	ALESSANDRO SOUZA DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL (OPERADOR DE MAQUINAS)		ausente				

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:C897A42D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa de direito público interno, CNPJ N.º 33.683.822/0001-73, com sede na Av. Comendador Luiz Meneghel n.º 62, na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº. RG nº 33.276.249-X SSP/SP, e do CIC/CPF nº 270.723.668 -30, RESOLVE registrar os preços da empresa **SAMIR RIBEIRO DA SILVA – ME**, devidamente inscrito no CNPJ. **07.836.321/0001-70**, situada na Rua Rio Grande do Sul, N° 1123, na cidade de Nova Bandeirantes-MT, neste ato representado pelo Senhor **SAMIR RIBEIRO DA SILVA**, portador do RG n°. 1828912-6 e inscrito sob o CPF n°. 018.131.931.42, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, n°. 1123, na cidade de Nova Bandeirantes-MT, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº. 002/2015 e as constantes desta Ata

de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RETIFICA DE MOTORES, PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT.**

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: SAMIR RIBEIRO DA SILVA - ME

CNPJ: 07.836.321/0001-70

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, N° 1123, na Cidade de Nova Bandeirantes-MT**.**

VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ 1513 - PLACA BXA 0191- ANO					
item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Total**
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	190,00	2.280,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	180,00	1.440,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	140,00	1.680,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	120,00	720,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	190,00	1.140,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	22,00	264,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	225,00	450,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	89,00	1.068,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	80,00	640,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	115,00	690,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	600,00	1.200,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	480,00	960,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	210,00	420,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	40,00	480,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	360,00	720,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	90,00	360,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	39,00	468,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	620,00	1.240,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	210,00	420,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	12,00	144,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	22,00	264,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	99,00	594,00
					Total 19.322,00
VEICULO ONIBUS WOLKSVAGEN 15,190- PLACA QAZ 6211 - ANO 2					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	205,00	2.460,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	180,00	1.440,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	180,00	2.160,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	377,00	2.262,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	26,00	312,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	180,00	360,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	205,00	2.460,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	60,00	480,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	186,00	1.116,00
10	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	480,00	960,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	290,00	580,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	54,00	648,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	720,00	4.320,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	995,00	1.990,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	260,00	520,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	63,00	756,00
					Total 27.636,00
VEICULO ONIBUS WOLKSVAGEN 15,190- EOD E.S OAY 4861 - ANO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	205,00	2.460,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	180,00	1.440,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	180,00	2.160,00

4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	377,00	2.262,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	26,00,	312,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	180,00	360,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	205,00	2.460,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	60,00	480,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	186,00	1.116,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	396,00	792,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	480,00	960,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	290,00	580,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	54,00	648,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	720,00	4.320,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	995,00	1.990,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	260,00	520,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	26,00	312,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	38,00	228,00
				Total	**27.022,00**

VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ MARCOPOLO. LO 812 PLACA NPJ

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	180,00	2.160,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	180,00	1.440,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	178,00	2.136,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	170,00	1.020,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	335,00	2.010,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	26,00	312,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	210,00	420,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	180,00	2.160,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	68,00	544,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	340,00	2.040,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	398,00	796,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	460,00	920,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	290,00	580,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	170,00	1.020,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	226,00	2.712,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	995,00	1.990,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	228,00	456,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	26,00	312,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	26,00	312,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	52,00	312,00
				Total	**25.978,00**

VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ 1314 PLACA JZM 8731 - ANO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	205,00	2.460,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	106,00	848,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	180,00	2.160,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	106,00	636,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	335,00	2.010,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	225,00	450,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	89,00	1.068,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	80,00	640,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	115,00	690,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	385,00	770,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	480,00	960,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	210,00	420,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	40,00	480,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	360,00	720,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	90,00	360,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	39,00	468,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	620,00	1.240,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	210,00	420,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	12,00	144,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	22,00	264,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	99,00	594,00
				Total	**19.842,00**

VEICULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA NJD 9063 -

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	130,00	1.040,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	162,00	1.944,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	190,00	1.140,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	320,00	1.920,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	270,00	540,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00

9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	100,00	800,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	130,00	780,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	600,00	1.200,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	680,00	1.360,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	407,00	814,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	39,00	468,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	1.508,00	3.016,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	350,00	700,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	22,00	264,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	110,00	660,00
				Total	**24.204,00**
VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ 1318 PLACA BXA 4364 - ANO 19					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	190,00	2.280,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	130,00	1.040,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	150,00	1.800,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	190,00	1.140,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	320,00	1.920,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	225,00	450,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	160,00	1.920,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	80,00	640,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	115,00	690,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	385,00	770,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	480,00	960,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	210,00	420,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	40,00	480,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	360,00	720,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	90,00	360,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	39,00	468,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	620,00	1.240,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	210,00	420,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	12,00	144,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	12,00	144,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	99,00	594,00
				Total	**20.640,00**
VEICULO ONIBUS IVECO 70 C 16 PLACA NPH 2134 - ANO 2010/					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	150,00	1.200,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	162,00	1.944,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	130,00	780,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	320,00	1.920,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	150,00	300,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	80,00	640,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	115,00	690,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	280,00	560,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	480,00	960,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	220,00	440,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	39,00	468,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	710,00	1.420,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	265,00	530,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	12,00	144,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	18,00	216,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	99,00	594,00
				Total	**20.148,00**
VEICULO ONIBUS WOLKSVAGEN 15,190 PLACA NPG 8154 - ANO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	205,00	2.460,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	180,00	1.440,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	180,00	2.160,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	377,00	2.262,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	180,00	360,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	205,00	2.460,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	60,00	480,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	186,00	1.116,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	396,00	792,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	480,00	960,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	290,00	580,00

14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	54,00	648,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	995,00	1.990,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	260,00	520,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	18,00	216,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	38,00	228,00
				Total	**23.734,00**

VEICULO ONIBUS WOLKSVAGEN 15,190 PLACA NPJ 2735 - ANO/M

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	205,00	2.460,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	180,00	1.440,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	180,00	2.160,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	377,00	2.262,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	38,00	456,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	180,00	360,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	205,00	2.460,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	60,00	480,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	186,00	1.116,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	396,00	792,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	480,00	960,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	290,00	580,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	54,00	648,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	995,00	1.990,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	260,00	520,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	18,00	216,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	38,00	228,00
				Total	**23.830,00**

VEICULO ONIBUS WOLKSVAGEN 15,190 PLACA NPJ 2775 - ANO/M

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	205,00	2.460,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	180,00	1.440,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	180,00	2.160,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	377,00	2.262,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	32,00	384,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	180,00	360,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	205,00	2.460,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	60,00	480,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	186,00	1.116,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	396,00	792,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	480,00	960,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	290,00	580,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	54,00	648,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	200,00	1.200,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	995,00	1.990,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	260,00	520,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	16,00	192,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	38,00	228,00
				Total	**23.854,00**

VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ 1318 PLACA JJZ 3486 - ANO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	190,00	2.280,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	180,00	1.440,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	120,00	1.440,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	160,00	960,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	360,00	2.160,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	36,00	432,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	225,00	450,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	180,00	2.160,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	80,00	640,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	115,00	690,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	385,00	770,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	480,00	960,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	210,00	420,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	40,00	480,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	360,00	720,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	90,00	360,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	180,00	1.080,00

19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	39,00	468,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	620,00	1.240,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	210,00	420,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	12,00	144,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	18,00	216,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	48,00	288
				Total	**20.818,00**

VEICULO ONIBUS VOLARE 4X4 V8 L PLACA OBA 1876 - ANO/M

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	190,00	2.280,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	200,00	1.600,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	162,00	1.944,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	340,00	2.040,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	32,00	384,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	270,00	540,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	95,00	760,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	130,00	780,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	600,00	1.200,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	680,00	1.360,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	407,00	814,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	1.508,00	3.016,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	350,00	700,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	12,00	144,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	18,00	216,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	42,00	252,00
				Total	**24.772,00**

VEICULO ONIBUS WOLKSVAGEN 15,190 PLACA NPJ 2946 - ANO/

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	205,00	2.460,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	180,00	1.440,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	180,00	2.160,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	377,00	2.262,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	40,00	480,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	180,00	360,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	205,00	2.460,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	60,00	480,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	186,00	1.116,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	396,00	792,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	480,00	960,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	290,00	580,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	54,00	648,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	210,00	1.260,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	995,00	1.990,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	260,00	520,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	18,00	216,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	38,00	228,00
				Total	**24.034,00**

VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ LO 812 PLACA NUF 9047 - ANO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	180,00	2.160,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	160,00	1.280,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	178,00	2.136,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	170,00	1.020,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	335,00	2.010,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	48,00	576,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	210,00	420,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	180,00	2.160,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	68,00	544,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	190,00	1.140,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	398,00	796,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	460,00	920,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	290,00	580,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	170,00	1.020,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	995,00	1.990,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	228,00	456,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00

24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	68,00	816,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	52,00	312,00
				Total	**23.358,00**
VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ LO 812 PLACA NUF 7977 ANO/M					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	180,00	2.160,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	160,00	1.280,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	178,00	2.136,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	120,00	720,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	335,00	2.010,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	52,00	624,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	210,00	420,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	180,00	2.160,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	68,00	544,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	160,00	960,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	398,00	796,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	460,00	920,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	290,00	580,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	170,00	1.020,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	40,00	480,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	995,00	1.990,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	228,00	456,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	68,00	816,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	52,00	312,00
				Total	**23.022,00**
VEICULO ONIBUS WOLKSVAGEN PLACA NJO 7437 ANO/MODELO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	190,00	1.520,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	162,00	1.944,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	160,00	960,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	335,00	2.010,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	58,00	696,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	150,00	300,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	70,00	560,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	115,00	690,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	280,00	560,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	480,00	960,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	220,00	440,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	170,00	1.020,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	48,00	576,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	710,00	1.420,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	265,00	530,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	16,00	192,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	280,00	1.680,00
				Total	**22.248,00**
VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 PLACA BWA 5988 ANO/MO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	89,00	1.068,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	106,00	848,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	180,00	2.160,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	115,00	690,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	345,00	2.070,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	58,00	696,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	225,00	450,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	89,00	1.068,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	115,00	920,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	106,00	636,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	186,00	372,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	80,00	160,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	620,00	1.240,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	60,00	720,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	360,00	720,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	90,00	360,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	39,00	468,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	52,00	104,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	12,00	24,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	14,00	168,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	280,00	1.680,00
				Total	**18.758,00**
VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ 1318 PLACA JJC 4328 ANO/MO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total

1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	89,00	1.068,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	106,00	848,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	81,00	972,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	106,00	636,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	370,00	2.220,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	52,00	624,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	225,00	450,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	89,00	1.068,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	80,00	640,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	115,00	690,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	385,00	770,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	480,00	960,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	210,00	420,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	40,00	480,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	360,00	720,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	90,00	360,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	39,00	468,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	620,00	1.240,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	210,00	420,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	12,00	144,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	14,00	168,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	99,00	594,00
				Total	**17.640,00**

VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ 1318 PLACA JJC 4258 ANO/MO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	190,00	2.280,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	106,00	848,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	180,00	2.160,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	106,00	636,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	375,00	2.250,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	60,00	720,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	225,00	450,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	89,00	1.068,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	80,00	640,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	115,00	690,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	385,00	770,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	480,00	960,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	210,00	420,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	40,00	480,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	360,00	720,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	90,00	360,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	39,00	468,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	620,00	1.240,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	210,00	420,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	12,00	144,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	14,00	168,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	99,00	594,00
				Total	**20.166,00**

VEICULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA NPF 8470

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	205,00	2.460,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	180,00	1.440,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	162,00	1.944,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	140,00	840,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	350,00	2.100,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	58,00	696,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	270,00	540,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	98,00	784,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	130,00	780,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	600,00	1.200,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	680,00	1.360,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	407,00	814,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	500,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	1.508,00	3.016,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	350,00	700,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	14,00	168,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	89,00	534,00
				Total	**25.254,00**

VEICULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA NPF 8580

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	180,00	1.440,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	162,00	1.944,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	147,00	882,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	370,00	2.220,00

6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	58,00	696,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	270,00	540,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	98,00	784,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	150,00	900,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	600,00	1.200,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	680,00	1.360,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	407,00	814,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	193,00	1.158,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	1.508,00	3.016,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	350,00	700,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	14,00	168,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	99,00	594,00
				Total	**24.990,00**
VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ 1115 PLACA GSH 5130 ANO/MOD					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	190,00	2.280,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	106,00	848,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	145,00	1.740,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	106,00	636,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	390,00	2.340,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	68,00	816,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	225,00	450,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	130,00	1.560,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	80,00	640,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	115,00	690,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	480,00	960,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	210,00	420,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	40,00	480,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	360,00	720,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	900,00	360,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	39,00	468,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	320,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	620,00	1.240,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	210,00	420,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	12,00	144,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	16,00	192,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	99,00	594,00
				Total	**20.868,00**
VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ 1314 PLACA JKR 1314 ANO/					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	197,00	2.364,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	120,00	960,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	162,00	1.944,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	110,00	660,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	360,00	2.160,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	68,00	816,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	270,00	540,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	88,00	704,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	130,00	780,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	600,00	1.200,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	680,00	1.360,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	407,00	814,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	190,00	1.140,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	1.508,00	3.016,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	350,00	700,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	16,00	192,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	16,00	192,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	99,00	594,00
				Total ,	**24.718,00**
VEICULO BLAZER GM- PLACA KAJ 6633 EDUCACAO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	20,00	160,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	35,00	420,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	58,00	348,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	420,00	2.520,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	60,00	720,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	170,00	340,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	130,00	1.040,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	270,00	1.620,00

11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	150,00	300,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	200,00	400,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	70,00	140,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	0	0
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	0	0
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	220,00	1.320,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	40,00	480,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	220,00	440,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	90,00	180,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	16,00	192,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	60,00	360,00
				Total	**12.860,00**

VEICULO CAMINHAO VW 24 -220 PLACA NPM 8007 ANO/MODELO 20

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	140,00	1.120,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	162,00	1.944,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	160,00	960,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	345,00	2.070,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	68,00	816,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	270,00	540,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	89,00	712,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	130,00	780,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	600,00	1.200,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	680,00	1.360,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	407,00	814,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	195,00	1.170,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	40,00	480,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	34,00	408,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	1.508,00	3.016,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	350,00	700,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	22,00	264,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	16,00	192,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	99,00	594,00
				Total	**24.658,00**

VEICULO CAMINHAO VW 24 -220 PLACA NPM 7937 ANO/MODELO 20

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	180,00	1.440,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	162,00	1.944,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	165,00	990,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	345,00	2.070,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	42,00	504,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	270,00	540,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	89,00	712,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	130,00	780,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	600,00	1.200,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	680,00	1.360,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	407,00	814,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	1.508,00	3.016,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	350,00	700,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	16,00	192,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	89,00	534,00
				Total ,	**24.450,00**

VEICULO CAMINHAO FORD F ANO/MODELO - 14000

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	205,00	2.460,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	180,00	1.440,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	180,00	2.160,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	165,00	990,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	377,00	2.262,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	180,00	360,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	205,00	2.460,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	60,00	480,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	115,00	690,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	396,00	792,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	480,00	960,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	290,00	580,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	54,00	648,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00

16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	80,00	320,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	995,00	1.990,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	260,00	520,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	14,00	168,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	38,00	228,00
				Total	**23.290,00**
VEICULO CAMIONETE - GM D- 20 CONQUEST PLACA CBZ 0881 ANO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	120,00	1.440,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	160,00	1.280,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	115,00	1.380,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	148,00	888,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	265,00	1.590,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	200,00	400,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	115,00	1.380,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	86,00	688,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	115,00	690,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	320,00	640,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	280,00	560,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	240,00	480,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	148,00	888,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	36,00	432,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	706,00	1.412,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	180,00	360,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	18,00	216,00
				Total	**18.184,00,**
VEICULO SANTANA VOLWAGEN PLACA JEN 8624 ANO/MODELO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	20,00	160,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	35,00	420,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	58,00	348,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	290,00	1.740,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	170,00	340,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	130,00	1.040,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	270,00	1.620,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	150,00	300,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	200,00	400,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	70,00	140,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	0	0
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	0	0
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	220,00	1.320,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	220,00	440,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	90,00	180,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	14,00	168,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	14,00	168,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	60,00	360,00
				Total	**11.600,00**
VEICULO CAMINHAO FORD PLACA MWX 0769					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	180,00	2.160,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	150,00	1.200,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	117,00	1.404,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	148,00	888,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	355,00	2.130,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	48,00	576,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	198,00	396,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	117,00	1.404,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	45,00	360,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	160,00	960,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	320,00	640,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	350,00	700,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	706,00	1.412,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	60,00	120,00

22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	170,00	340,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	18,00	216,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	92,00	552,00
				Total	**19.560,00**
VEICULO CAMINHAO MERCEDEZ BENZ ATRON 2729					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	205,00	1.640,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	162,00	1.944,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	130,00	780,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	320,00	1.920,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	48,00	576,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	270,00	540,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	98,00	784,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	100,00	600,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	600,00	1.200,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	680,00	1.360,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	407,00	814,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	190,00	1.140,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	1.508,00	3.016,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	350,00	700,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	16,00	192,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	98,00	588,00
				Total	**24.368,00**
VEICULO PA CARREGADEIRA CATERPILLAR					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	180,00	2.160,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	150,00	1.200,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	117,00	1.404,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	148,00	888,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	320,00	1.920,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	48,00	576,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	198,00	396,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	117,00	1.404,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	45,00	360,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	165,00	990,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	320,00	640,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	350,00	700,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	706,00	1.412,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	194,00	1.164,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	60,00	120,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	170,00	340,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	18,00	216,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	98,00	588,00
				Total	**19.500,00**
VEICULO PA CARREGADEIRA KOMATSU W 200					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	190,00	1.520,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	162,00	1.944,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	140,00	840,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	330,00	1.980,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	270,00	540,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	98,00	784,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	115,00	690,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	600,00	1.200,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	680,00	1.360,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	407,00	814,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	195,00	1.170,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	42,00	504,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	1.508,00	3.016,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	350,00	700,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	22,00	264,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	16,00	192,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	105,00	630,00
				Total	**24.482,00**

VEICULO PA CARREGADEIRA KOMATSU W 180					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	190,00	1.520,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	162,00	1.944,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	140,00	840,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	365,00	2.190,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	270,00	540,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	98,00	784,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	115,00	690,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	600,00	1.200,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	680,00	1.360,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	407,00	814,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	205,00	1.230,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	1.508,00	3.016,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	350,00	700,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	20,00	240,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	14,00	168,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	110,00	660,00
				Total	**24.614,00**
VEICULO PATROLA KOMATSU GD 555					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	190,00	1.520,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	162,00	1.944,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	140,00	780,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	365,00	1.980,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	270,00	540,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	98,00	784,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	115,00	690,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	600,00	1.200,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	680,00	1.360,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	407,00	814,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	205,00	1.230,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	480,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	1.508,00	3.016,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	350,00	700,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	20,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	14,00	168,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	110,00	660,00
				Total	**24.344,00**
VEICULO MOTO NIVELADORA CARTERPIKKAR 120 G					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	220,00	1.760,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	162,00	1.944,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	140,00	840,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	320,00	1.920,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	270,00	540,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	98,00	784,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	115,00	690,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	600,00	1.200,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	680,00	1.360,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	407,00	814,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	190,00	1.140,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	40,00	480,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	1.508,00	3.016,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	350,00	700,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	16,00	192,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	102,00	612,00
				Total	**24.470,00**
VEICULO PATROLA CARTEPILLAR 120 K					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	205,00	2.460,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	190,00	1.520,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	160,00	1.920,00

4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	106,00	636,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	360,00	2.160,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	225,00	450
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	130,00	1.560,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	80,00	640,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	115,00	690,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	385,00	770,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	480,00	960,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	210,00	420,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	40,00	480,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	360,00	720,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	90,00	360,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	39,00	468,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	620,00	1.240,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	210,00	420,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	12,00	144,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	16,00	192,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	99,00	594,00
				Total	**20.844,00**
VEICULO FIAT UNO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	20,00	160,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	35,00	420,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	58,00	348,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	220,00	1.320,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	170,00	340,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	130,00	1.040,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	270,00	1.620,00,
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	150,00	300,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	200,00	400,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	70,00	140,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	0	0
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	0	0
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	220,00	1.320,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	100,00	1.200,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	70,00	840,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	220,00	440,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	90,00	180,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	70,00	840,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	70,00	840,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	60,00	360,00
				Total	**13.748,00**
VEICULO TRATOR RETRO ESCAVADEIRA RONDON					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	205,00	2.460,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	210,00	1.680,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	162,00	1.944,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	140,00	840,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	360,00	2.160,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	150,00	300,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	190,00	2.280,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	98,00	784,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	115,00	690,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	280,00	560,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	480,00	960,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	260,00	520,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	42,00	504,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	710,00	1.420,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	265,00	530,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	22,00	264,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	14,00	168,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	120,00	720,00
				Total	**22.646,00**
VEICULO CAMINHONETE MITSUBISHI L 200 PLACA NPM 0501					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	120,00	1.440,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	55,00	440,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	112,00	1.344,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	162,00	972,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	295,00	1.770,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	198,00	396,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	108,00	1.296,00

9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	48,00	384,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	300,00	1.800,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	380,00	760,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	420,00	840,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	220,00	440,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	28,00	336,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	398,00	796,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	160,00	960,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	680,00	1.360,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	280,00	560,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	14,00	168,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	45,00	270,00
				Total	**18.164,00**
VEICULO CAMINHAO FORD F 12000 - PLACA JYI 4545					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	205,00	2.460,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	180,00	1.440,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	150,00	1.800,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	377,00	2.262,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	180,00	360,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	145,00	1.740,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	60,00	480,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	130,00	780,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	396,00	792,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	480,00	960,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	290,00	580,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	54,00	648,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	80,00	320,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	270,00	1.620,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	995,00	1.990,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	260,00	520,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	16,0	192,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	38,00	228,00
				Total,0	**22.954,00**
VEICULO FIAT UNO MILLE - PLACA KAJ 4058					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	20,00	160,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	35,00	420,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	58,00	348,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	295,00	1.770,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	170,00	340,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	86,00	688,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	103,00	618,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	150,00	300,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	200,00	400,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	70,00	140,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	0	0
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	0,	0
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	105,00	630,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00,	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	220,00	440,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	90,00	180,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	16,00	192,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	60,00	360,00
				Total	**9.682,00**
VEICULO TRATOR NEW HOLLAND TL 75					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	180,00	2.160,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	150,00	1.200,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	117,00	1.404,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	148,00	888,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	305,00	1.830,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	198,00	396,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	117,00	1.404,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	45,00	360,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	265,00	1.590,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	320,00	640,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	350,00	700,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	234,00	468,00

14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	270,00	1.620,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	706,00	1.412,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	170,00	340,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	14,00	168,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	166,00	996,00
				Total	**20.958,00**
VEICULO TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	180,00	2.160,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	150,00	1.200,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	117,00	1.404,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	148,00	888,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	320,00	1.920,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	198,00	396,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	117,00	1.404,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	45,00	360,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	106,00	636,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	320,00	640,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	350,00	700,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	234,00	468,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	180,00	1.080,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	706,00	1.412,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	170,00	340,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	14,00	168,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	166,00	996,00
				Total	**19.554,00**
VEICULO TRATOR NEW HOLLAND 4043					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	146,00	1.752,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	180,00	1.440,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	134,00	1.608,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	115,00	690,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	320,00	1.920,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	280,00	560,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	146,00	1.752,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	86,00	688,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	106,00	636,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	598,00	1.196,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	660,00	1.320,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	407,00	814,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	80,00	320,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	190,00	1.140,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	1.508,00	3.016,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	330,00	660,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	20,00	240,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	14,00	168,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	98,00	588,00
				Total	**23.402,00**
VEICULO TRATOR NEW HOLLAND 3840					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	180,00	2.160,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	150,00	1.200,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	117,00	1.404,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	148,00	888,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	320,00	1.920,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	198,00	396,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	117,00	1.404,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	45,00	360,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	145,00	870,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	320,00	640,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	350,00	700,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	706,00	1.412,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	230,00	1.380,00

19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	60,00	120
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	170,00	340
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	16,00	192
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	98,00	588
				Total	**19.356,00**
VEICULO TRATOR NEW HOLLAND 7630 COM LAMINA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	180,00	2.160,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	150,00	1.200,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	117,00	1.404,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	148,00	888,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	355,00	2.130,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	198,00	396,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	117,00	1.404,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	45,00	360,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	160,00	960,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	320,00	640,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	350,00	700,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	234,00	468,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	210,00	1.260,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	706,00	1.412,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	180,00	360,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	14,00	168,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	166,00	996,00
				Total	**20.288,00**
VEICULO KOMBI VOLKSWAGEN PLACA JZV 1392					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	20,00	160,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	35,00	420,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	58,00	348,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	225,00	1.350,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	60,00	720,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	170,00	340,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	115,00	920,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	145,00	870,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	150,00	300,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	200,00	400,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	70,00	140,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	0	0
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	30,00	360,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	0	0
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	160,00	960,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	40,00	480,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	220,00	440,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	90,00	180,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	16,00	192,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	60,00	360,00
				Total	**10.460,00**
VEICULO PICK- UP S (AMBULANCIA) - PLACA NTX 3297					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	182,00	2.184,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	60,00	480,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	132,00	1.584,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	170,00	1.020,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	340,00	2.040,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	130,00	260,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	175,00	2.100,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	120,00	960,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	335,00	2.010,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	400,00	800,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	480,00	960,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	150,00	300,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	170,00	1.020,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	31,00	372,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	31,00	372,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	290,00	580,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	70,00	140,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00

24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	16,00	192,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	50,00	300,00
				Total	**20.216,00**
VEICULO FIAT FIORINO (FURGAO AMBULANCIA) PLACA NTX 4806					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	20,00	160,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	35,00	420,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	58,00	348,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	280,00	1.680,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	170,00	340,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	22,00	176,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	53,00	318,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	150,00	300,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	200,00	400,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	70,00	140,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	0	0
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	0	0
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	160,00	960,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	220,00	440,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	90,00	180,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	12,00	144,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	60,00	360,00
				Total	**9.062,00**
VEICULO DOBLO CARGO FIAT - PLACA HSC 3419					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	20,00	160,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	35,00	420,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	58,00	348,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	147,00	882,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	170,00	340,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	22,00	176,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	53,00	318,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	150,00	300,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	200,00	400,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	70,00	140,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	0	0
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	0	0
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	70,00	420,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	220,00	440,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	90,00	180,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	12,00	144,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	60,00	360,00
				Total	**7.724,00**
VEICULO UNO MILLE WAY BRANCO - PLACA NRJ 9639					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	20,00	160,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	35,00	420,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	58,00	348,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	195,00	1.170,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	170,00	340,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	22,00	176,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	48,00	288,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	150,00	300,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	200,00	400,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	70,00	140,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	0	0
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	0	0
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	120,000	720,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	220,00	440,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	90,00	180,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	12,00	144,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	60,00	360,00
				Total	**8.282,00**
VEICULO FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 - PLACA JZU 3486					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total

1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	20,00	160,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	35,00	420,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	58,00	348,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	420,00	2.520,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	170,00	340,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	45,00	360,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	60,00	360,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	150,00	300,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	200,00	400,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	70,00	140,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	0	0
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	30,00	360,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	0	0
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	220,00	1.320,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	220,00	440,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	90,00	180,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	12,00	144,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	60,00	360,00
				Total	**10.488,00**

VEICULO CAMIONETE RANGER XL 13 D - PLACA JZB 9182

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	182,00	2.184,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	60,00	480,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	132,00	1.584,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	97,00	582,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	295,00	1.770,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	130,00	260,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	175,00	2.100,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	120,00	960,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	88,00	528,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	400,00	800,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	480,00	960,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	150,00	300,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	103,00	618,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	31,00	372,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	290,00	580,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	70,00	140,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	14,00	168,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	12,00	144,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	50,00	300,00
				Total	**17.612,00**

VEICULO S.10 LS (AMBULANCIA) - PLACA FME 4420

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	182,00	2.184,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	120,00	960,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	132,00	1.584,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	115,00	690,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	340,00	2.040,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	130,00	260,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	175,00	2.100,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	120,00	960,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	130,00	780,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	400,00	800,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	480,00	960,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	150,00	300,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	170,00	1.020,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	31,00	372,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	31,00	372,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	290,00	580,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	70,00	140,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	14,00	168,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	50,00	300,00
				Total	**19.112,00**

VEICULOFIAT UNO WAY - PLACA OBM 6452

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	20,00	160,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	35,00	420,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	58,00	348,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	280,00	1.680,00

6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	170,00	340,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	49,00	392,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	80,00	480,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	150,00	300,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	200,00	400,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	70,00	140,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	0	0
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	0	0
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	170,00	1.020,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	220,00	440,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	90,00	180,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	12,00	144,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	60,00	360,00
				Total	**9.500,00**

VEICULO FIAT UNO MILLE ANO/ MODELO 2010/2011- PLACA NJW 2295

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	20,00	160,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	35,00	420,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	58,00	348,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	260,00	1.560,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	170,00	340,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	30,00	360,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	50,00	400,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	80,00	480,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	150,00	300,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	200,00	400,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	70,00	140,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	0	0
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	0	0
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	160,00	960,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	220,00	440,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	90,00	180,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	12,00	144,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	60,00	360,00
				Total	**9.328,00**

VEICULO CAMINHONETE MITSUBICHI L 200 TRITON - PLACA OBR 7172

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	120,00	1.440,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	55,00	440,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	112,00	1.344,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	162,00	972,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	295,00	1.770,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	198,00	396,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	108,00	1.296,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	48,00	384,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	102,00	612,00
11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	380,00	760,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	420,00	840,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	220,00	440,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	28,00	336,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	398,00	796,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	190,00	1.140,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	680,00	1.360,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	280,00	560,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	12,00	144,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	45,00	270,00
				Total	**17.132,00**

VEICULOPATROLA CARTEPILLAR 120 K

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	ALINHAR BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
2	BRUNIR CILINDROS	UNIDADE	8	168,00	1.344,00
3	EMBUCHAR E ALARGAR B. BIELAS	UNIDADE	12	162,00	1.944,00
4	ENCAMISAR E RET. CILINDROS.	UNIDADE	6	162,00	972,00
5	ENCHER MANCAL	UNIDADE	6	305,00	1.830,00
6	ESMERILHAR E MONTAR V	UNIDADE	12	30,00	360,00
7	LAVAGEM QUIMICA	UNIDADE	2	270,00	540,00
8	MANDRILAR ALOJAM DE BIELAS	UNIDADE	12	148,00	1.776,00
9	MANDRILAR BUCHAS DE COMANDOS	UNIDADE	8	115,00	920,00
10	MANDRILAR E ALOJAM DE MANCAIS	UNIDADE	6	102,00	612,00

11	PLAINAR SUPERF. DE COBECOTE.	UNIDADE	2	600,00	1.200,00
12	PLANAR SUPERF. DE BLOCO.	UNIDADE	2	680,00	1.360,00
13	POLIR VIRABREQUIM	UNIDADE	2	407,00	814,00
14	PRENSAR PISTAO	UNIDADE	12	30,00	360,00
15	REGULAR BICO	UNIDADE	12	18,00	216,00
16	REGULAR INJETORAS	UNIDADE	2	595,00	1.190,00
17	REGULAR VALVULAS	UNIDADE	4	50,00	200,00
18	RETIFICA DE CILINDROS	UNIDADE	6	190,00	1.140,00
19	RETIFICA DE SEDES DE VALVULAS	UNIDADE	12	38,00	456,00
20	RETIFICA DE VALVULAS	UNIDADE	12	32,00	384,00
21	RETIFICA DE VIRABREQUIM/EIXO	UNIDADE	2	1.508,00	3.016,00
22	TESTAR CABECOTE	UNIDADE	2	350,00	700,00
23	TROCA DE GUIAS DE VALVULAS	UNIDADE	12	18,00	216,00
24	TROCA DE SEDES	UNIDADE	12	12,00	144,00
25	TROCAR BUCHAS DE COMANDO	UNIDADE	6	89,00	534,00
				Total	**24.004,00**

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.2. Os serviços licitados deverão ser prestados na sede do município de Nova Bandeirantes-MT, da forma como forem solicitados pelo setor competente no prazo máximo de **05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Entrega.**

5.3. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto, data de validade vigente e demais informações exigidas na Legislação em vigor, quando for o caso.

5.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectivas proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade ;

5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.7. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.8. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;

5.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas
normas regulamentadoras pertinentes;

5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe,
integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.11. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.12. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.13. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.14. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

5.16. Os equipamentos utilizados na execução dos serviços serão de plena responsabilidade da CONTRATADA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que
venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas no Edital;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;

6.5. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.1DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os itens descritos no Anexo I deste Edital serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

7.2. A entrega dos materiais deverá ser em conformidade com o especificado no Anexo I deste edital e Proposta da licitante contratada.

7.3. O produto em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

7.4 DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.4. Dos serviços descritas no Anexo I deste Edital serão realizados.

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços, e qualidade com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade consequente aceitação;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

7.5. A execução dos serviços deverá ser em conformidade com o especificado no Anexo I deste edital e Proposta da licitante contratada.

7.6. O serviço em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

8. DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento será efetuado após 30 dias da entrega dos serviços e aquisição de peças, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal responsável pelo serviço e aquisição, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de **Nota Fiscal Eletrônica** de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.
8.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos serviços e a aquisição das peças entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;
8.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

8.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
8.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
8.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA
solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta
ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços**.**
9.6 Os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento poderão ser corrigidos *pro – rata die,* pelo IGPM – FGV.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;
d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.
10.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11 DA FISCALIZAÇÃO
11.1- A fiscalização da Ata de Registro de Preços/Contrato será exercida pelo (a) Prefeito (a) Municipal, bem como pelo Ordenador de Despesas de cada Unidade Orçamentária.
11.2- O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do (a) Contratado (a) ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios, e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
11.3- Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços/Contrato deverão ser prontamente atendidas pelo (a) Contratado (a), sem ônus para o Contratante. O (a) Contratado (a) é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
11.4- O (a) Contratado (a) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os =
acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e
cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

12. DAS PENALIDADES
12.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;
12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;
12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:
a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;
12.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias
úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura

e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;
12.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;
12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;
12.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Se o (a) licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93.
13.2 – Nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, poderá aplicar ao licitante vencedor, as seguintes penalidades:
Advertência;
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;
Suspensão de Contratar com a Administração Pública por 05 anos.
13.3 – Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou
apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
13.4 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
13.5 – Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.
13.6- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas deste Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Órgão: 08 - SecretariadeInfra Estrutura e Transporte - **389** – Natureza da Despesa: – Natureza de Despesa 33903900000 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Órgão: 04 - SecretariadeEducação - **138** – Natureza de Despesa 33903900000 Outros

serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Órgão: 06 - SecretariadeAgricultura - **292** – Natureza de Despesa 33903900000 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Órgão: 09 - SecretariadeAssistência Social - **437** – Natureza de Despesa 33903900000 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Órgão: 05 - SecretariadeSaúde - **220** – Natureza de Despesa 33903900000 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Órgão: 03 - SecretariadeAdministração - **84** – Natureza de Despesa 33903900000 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
14.2- No caso de despesas plurianuais (mais de um exercício financeiro), o orçamento vigente deverá contigenciar recursos para as despesas liquidadas neste exercício. As demais despesas que ultrapassarem o orçamento vigente serão contempladas nas dotações orçamentárias futuras do município.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 002/2015,** seus anexos e as propostas das classificadas.
III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

16. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.
E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

NOVA BANDEIRANTES-MT, 12 de Fevereiro de 2015.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita Municipal
Contratante

SAMIR RIBEIRO DA SILVA –ME
Contratado

TESTEMUNHAS

Eriane Custodio da silva
C.P.F.: 041.729.241-40

Nome: Andressa Cristine F. Moreira Nome:
C.P.F.: 005.712.201-69

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:834AA2F9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO - 2014 - ANEXO 13

Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta		Exercício de 2014	
		Anexo - 13	
		Período: Janeiro à Dezembro	
RECEITAS		DESPESAS	
Títulos	R$	Títulos	R$
ORÇAMENTÁRIAS	11.925.271,06	ORÇAMENTÁRIAS	11.572.333,15
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.925.271,06	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	11.572.333,15
RECEITAS CORRENTES	11.645.299,56	Administração	3.962.992,45
Receitas Tributárias	641.673,88	Assistência Social	973.837,03
Receitas Patrimoniais	196.299,32	Saúde	3.569.899,54
Receitas de Serviços	558,80	Trabalho	119.252,74
Transferências Correntes	12.159.035,08	Educação	2.602.430,42
Outras Receitas Correntes	410.125,38	Cultura	18.720,00
Dedução da Receita Corrente	-1.762.392,90	Agricultura	249.464,44
RECEITAS DE CAPITAL	279.971,50	Desporto e Lazer	7.682,70
Transferências de Capital	279.971,50	Encargos Especiais	68.053,83
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1,07	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	524.000,00
Repasse Recebido	1,07	Repasse Concedido	524.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.966.615,40	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.350.032,08
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	1.092.128,57	Consignações Pagas no Exercício	1.090.480,48
RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	874.486,83	RESTOS A PAGAR - PAGOS NO EXERCÍCIO	259.551,60
Restos a Pagar Processados	51.275,27	Restos a Pagar Processados	37.440,50
Restos a Pagar não Processados	823.211,56	Restos a Pagar não Processados	222.111,10
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.443.342,04	SALDO DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.888.864,34
Bancos Conta Movimento	2.443.342,04	Bancos Conta Movimento	2.888.864,34
TOTAL	16.335.229,57	TOTAL	16.335.229,57

NOVA BRASILANDIA, 13/02/2015

JOSÉ FAUSTINO LOBO
Secretario Muncipal de Finanças

OSVALDEMI NESTOR DE ARAÚJO
CRC-MT 4852-O
CPF 318.222.661-49

JAMAR DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Bonfim Lopes
Código Identificador:104A575B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 3º QUADRIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.990.312,04	770,00

Pessoal Ativo	5.990.312,04	770,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.990.312,04	770,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	5.991.082,04	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.721.326,35	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	47,09	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	6.869.516,23	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	6.526.040,42	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	6.182.564,61	
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.725,75	2.725,75	2.725,75	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.725,75	2.725,75	2.725,75	0,00
Interna	2.725,75	2.725,75	2.725,75	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.402.904,10	3.156.924,58	2.919.976,57	2.837.589,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.443.342,04	3.239.033,16	3.004.400,92	2.888.864,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	40.437,94	82.108,58	84.424,35	51.275,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-2.400.178,35	-3.154.198,83	-2.917.250,82	-2.837.589,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	287.651,11	4.696.221,56	8.447.631,25	12.721.326,35
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,95%	0,06%	0,03%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-834,41%	-67,16%	-34,53%	-22,31%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	345.181,33	5.635.465,87	10.137.157,50	15.265.591,62
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	310.663,20	5.071.919,28	9.123.441,75	13.739.032,46
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.725,75	2.725,75	2.725,75	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.725,75	2.725,75	2.725,75	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	15.298,80	13.078,65	14.512,22	15.833,60
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	823.385,39	1.486.666,45	1.844.678,59	823.211,56
FONTE:				

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	—	—	—	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	12.108,98	12.108,98	12.108,98	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	19.760,45	19.145,64	19.486,00	8.522,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:				

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	287.651,11	4.696.221,56	8.447.631,25	12.721.326,35
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	63.283,24	1.033.168,74	1.858.478,88	2.798.691,80
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	56.954,92	929.851,87	1.672.630,99	2.518.822,62
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.721.326,35	—
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	0,00
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	2.035.412,22	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	1.831.870,99	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES		
DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	890.492,84	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE:		

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
ORDINARIO	0,00	19.349,08	0,00	208.877,59	(19.349,08)	0,00
RECURSOS ORDINARIO	0,00	31.926,19	0,00	613.759,25	(31.926,19)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	51.275,27	0,00	822.636,84	(51.275,27)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	51.275,27	0,00	822.636,84	(51.275,27)	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2014

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.991.082,04	47,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.869.516,23	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.526.040,42	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.837.589,07	-22,31
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.265.591,62	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.798.691,80	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.035.412,22	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	890.492,84	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	822.636,84	(51.275,27)
FONTE:		

Publicado por:
Julio Cesar Bonfim Lopes
Código Identificador:1859B3DE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

GABINETE DO PREFEITO
GABARITO OFICIAL PROC SELETIVO 001-2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT
EDITAL Nº 001/2015

GABARITO OFICIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
A	D	B	C	A	A	D	A	C	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	C	C	D	B	C	C	C	B	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	D	C	D	C	D	D	A	B	C

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR I

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
C	A	C	B	D	C	D	D	B	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	B	C	D	A	D	A	B	D	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	A	B	D	D	C	B	A	D	D

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR II

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
C	A	A	A	C	A	A	C	D	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	C	A	D	D	B	A	A	D	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	D	D	C	D	D	D	B	D	A

Nova Santa Helena/MT, 19 de fevereiro 2015

RONIZE APARECIDA CHIODI FORLIN
Presidente da Comissão
Processo Seletivo Simplificado 001/2015

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:DD7FD745

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2015

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **EDUARDO PENNO**, RESOLVE registrar os preços das empresas V. F. FEITOSA, CNPJ: 12.258.999/0001-52, nos preços estimados nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Municipal 005/2013 e 011/2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o Menor Preço, PREGÃO PRESENCIAL n. 03/2015; enquanto o objeto MEDIATO o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene, limpeza e gás, nos exatos termos do Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que integra a presente ata, especificações e condições indicadas.

2. DA LICITAÇÃO
2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 03/2015, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, n. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal 005/2010 e 011/2013, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, disposta no processo n. 05/2015.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá iniciar o fornecimento dos objetos deste registro, de acordo com a solicitação de cada secretario, conforme especificado no Termo de Referência.

3.2. O objeto deste registro de preços deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial n. 03/2015 e seus anexos.

4. DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Empresa Detentora: V. F. FEITOSA -ME
CNPJ: 12.258.999/0001-52
Endereço: RUA RAIMUNDO SANDES, S/N, QUADRA 38, LOTE 03
CEP: 78674-000 Cidade/Estado: NOVO SANTO ANTONIO / MT
Telefones: 66 8444-8140 E-mail:
Representante Legal: VIMAIO FRANÇA FEITOSA

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.610	Unid	Açúcar Cristal pct de 2 kg	TUIUIÚ	4,25	6.842,50
02	430	Kg	Alho	SOBERANO	15,00	6.450,00
03	440	Unid	Água mineral 1,5 Lt fardo com 6 unidades	LEBRINHA	15,00	6.600,00
04	1.380	Unid	Água mineral 500 ml fardo com 12 unidades	LEBRINHA	15,00	20.700,00
05	1.022	Pact	Açafrão 30 gr	VELLY	1,25	1.277,50
06	710	Unid	Amido de milho 500 gr	QUERO	4,00	2.840,00
07	212	Pact	Amendoim 500 gr	PINDUCA	7,50	1.590,00
08	1.112	Pact	Arroz tipo 1 pct 5 kg	REI	13,70	15.234,40
09	1.022	Kg	Abóbora madura		3,50	3.577,00
10	1.132	Unid	Achocolatado em pó 400 gr	TODDY	6,60	7.471,20
11	132	Unid	Azeitona verde em conservacom caroço peso liquido de 500 G	SABOROSA	6,00	792,00
12	62	Unid	Azeite extravirgem 200 ml (250)	GALO	10,50	651,00
13	1.120	Kg	Banana maçã		8,50	9.520,00
14	1.090	Kg	Banana da terra		6,75	7.357,50
15	426	Pact	Balas mole sortidas 700 gr	ERLAN	5,50	2.343,00
16	192	Pact	Batata palha 200 gr	FLANBOYANT	5,50	1.056,00
17	752	Kg	Batata inglesa		6,00	4.512,00
18	1.252	Pact	Bolacha tipo Crean Cracker 800 gr, tipo similar a Mabel ou superior	MABEL	8,60	10.767,20
19	1.252	Pact	Bolacha doce rosquinha800 gr, tipo similar a Mabel ou superior	MABEL	7,90	9.890,80
20	1.062	Pact	Bolacha Maisena 400 gr, tipo similar a Mabel ou superior	ELBIS	4,50	4.779,00
21	551	Kg	Beterraba		4,00	2.204,00
22	1.100	Kg	Banana nanica		4,00	4.400,00
23	300	Pact	Bombom pct com 1 Kg	ARCOR	24,00	7.200,00
24	1.071	Unid	Café 1 Kg	FILHO	17,50	18.742,50
25	272	Kg	Linguiça tipo Calabresa	SADIA	18,00	4.896,00
26	556	Kg	Cebola	AGRO SALTO	3,00	1.668,00
27	600	Kg	Cenoura		4,00	2.400,00
28	266	Pacote	Coco ralado 1kg	BOM COCO	25,00	6.650,00
29	212	Pacote	Colorau 40 gr	BOM GOSTO	1,25	265,00
30	1.866	Pact	Condimento para chá diversos sabores 5 gr	MIKA	1,25	2.332,50
31	2.506	Unid	Condimento para chá diversos sabores 100 gr		---	---
32	112	Pact	Chocolate em barra 150 gr tipo Chocolate ao leite	ARCOR	4,50	504,00
33	162	Unid	Chocolate Granulado80 gr (150g)	HAPPY	1,75	283,50
34	265	Unid	Creme de Leite300 gr	NESTLE	4,75	1.258,75
35	306	Unid	Doce de Leite Pastoso 400 gr	TRIANGULO	3,50	1.071,00
36	1.610	Unid	Extrato de tomate em lata 840 gr	ELEFANTE	10,00	16.100,00
37	100	Unid	Ervilha em conserva 200gr	QUERO	1,75	175,00
38	8.380	Unid	Farinha de trigo1 kg tipo 1	SOL	4,00	33.520,00
39	1.730	Unid	Farinha de mandioca Branca pacote de 1 kg	TRIANGULO	5,50	9.515,00
40	710	Unid	Feijão carioca tipo 1 pacote de 1 kg	REI	4,00	2.840,00
41	230	Unid	Fermento biológico seco instantâneo 125gr	SAFT-INSTANT	11,00	2.530,00
42	186	Unid	Fermento em pó químico 100 gr	ROYAL	2,20	409,20
43	62	Unid	Fermento em pó químico 250 gr	ROYAL	4,90	303,80
44	4.390	Kg	Frango inteiro	SADIA	6,50	28.535,00
45	486	Unid	Fubá de milho pacote de 1 kg	SINHÁ	2,70	1.312,20
46	1.600	Unid	Gelatina sabores diversos 35 gr	SOL	1,00	1.600,00
47	280	Kg	Laranja		2,25	630,00
48	2.210	Unid	Leite em pó integral 200 gr	PIRACANJUBA	4,75	10.497,50
49	2.482	Unid	Leite UHT Integral 1lt	PIRACANJUBA	3,75	9.307,50
50	292	Unid	Leite Condensado em lata395 gr	NESTLE	4,95	1.445,50
51	50	Unid	Leite de Coco 200 ml	MENINA	2,50	125,00
52	873	Kg	Linguiça toscana mista	SADIA	12,50	10.912,50
53	189	Unid	Margarina500gr	DELICIA	4,50	850,00
54	512	Unid	Margarina 1 kg	DELICIA	8,00	4.096,00
55	220	Kg	Maçã tipo Gala		6,90	1.518,00
56	160	Unid	Macarrão espaguete 500 gr	EMEGE	2,90	464,00
57	1.670	Unid	Macarrão parafuso 500 gr	EMEGE	2,90	4.843
58	860	Unid	Maionese 500 gr	HELLMANNS	7,25	6.235,00
59	530	Unid	Mandioca pacote de 1 kg		5,00	2.650,00
60	260	Unid	Milharina500 gr	QUERO	1,25	325,00
61	592	Unid	Milho verde em conserva lata de 200 gr	QUERO	1,50	888,00
62	296	Pact	Milho para canjica500 gr	PINDUCA	1,50	444,00
63	280	Pact	Milho de pipoca500 gr	CHOPIMPA	2,20	616,00
64	300	Unid	Multicereais de arroz 400gr Similar a Mucilon ou superior	NESTLE	11,00	3.300,00
65	180	Unid	Mistura para Bolo diversos sabores 400 gr	LUNA	3,75	675,00
66	7.050	Unid	Ovos Vermelhos grandes	DO VALE	0,37	2.608,50
67	1.680	Unid	Óleo de soja 1 lt	SOYA	3,75	6.300,00
68	86	Unid	Orégano 5 gr	BOM GOSTO	1,25	107,50
69	46	Unid	Palmito em conserva300 gr	ARAGUAIA	6,70	308,20
70	362	Pact	Polvilho doce1kg	LOPES	4,00	1.448,00
71	480	Kg	Peito de frango	SADIA	12,50	6.000,00
72	540	Pact	Pirulito diversos sabores 600 gr	BIG BIG	7,50	4.050,00
73	460	Kg	Presunto similar a Sadia ou superior	SADIA	22,00	10.120,00
74	510	Kg	Queijo mussarela	MINAS	20,00	10.200,00
75	690	Kg	Repolho		4,00	2.760,00
76	1.870	Unid	Refrigerante Cola 2 L.	COCA-COLA	6,75	12.622,50
77	1.620	Unid	Refrigerante Laranja 2 L.	SUKITA	5,50	8.910,00
78	1.870	Unid	Refrigerante Guaraná 2 L.	ANTARTICA	5,00	9.350,00
79	242	Unid	Requeijão Cremoso 200 gr	NESTLE	7,00	1.694,00
80	1.612	Kg	Salsicha	SADIA	7,50	12.090,00
81	285	Unid	Sal Refinado 1 Kg	VITARAL	1,25	356,25
82	195	Unid	Sal Grosso 1 kg	CHURRASCÃO	1,25	243,75
83	150	Unid	Sardinha de molho em óleo 250 gr	88	3,00	450,00
84	220	Unid	Seleta de legumes 200 gr	QUERO	2,20	484,00
85	7.120	Unid	Suco instantâneo rend. 2 lt diversos sabores	SABORELHE	1,90	13.528,00

86	354	Unid	Tempero Baiano20 gr	MIKA	4,50	1.593,00
87	344	Unid	Tempero Completo 1 kg	ARISCO	7,00	2.408,00
88	260	Unid	Tempero tipo Sazon ou similar 60 gr	SAZON	3,50	910,00
89	1.144	Kg	Tomate		5,50	6.292,00
90	180	Pact	Uva Passa200 gr	HAPPY	3,25	585,00
91	140	Unid	Vinagre de750 ml	CASTELO	2,25	315,00
92	1.200	Kg	Carne bovina em pedaço (acém, paleta)		----------	----------
93	1.200	Kg	Carne bovina em pedaço (patim)		----------	----------
94	3.640	Kg	Carne bovina em pedaço (picanha, contrafilé, coxão mole e coxão duro)		----------	----------
95	200	Kg	Carne bovina em pedaço (seca)		----------	----------

MATERIAL DE HIGIENE ELIMPEZA

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
96	1.550	Unid	Água sanitária 1 lt	YPE	2,70	4.185,00
97	392	Unid	Álcool 92,8º 500 ml	SOL	5,00	1.960,00
98	300	Unid	Amaciante de Roupas 2 Litros	YPE	6,20	1.860,00
99	192	Unid	Cera liquida incolor 750ml	COM BRILHO	2,70	518,40
100	20	Unid	Cera liquida vermelha 750 ml	COM BRILHO	2,70	54,00
101	30	Unid	Cera liquida verde 750 ml	COM BRILHO	2,70	81,00
102	1.430	Unid	Desinfetante 2 Litros	POLOBRIS	3,75	5.362.5
103	950	Unid	Detergente 500 ml	YPE	1,65	1.567,50
104	810	Unid	Flanela de limpeza 100% algodão tamanho 28x38		2,00	1620,00
105	112	Pct	Guardanapo 50x1	FLORAX	0,95	106,40
106	986	Unid	Limpador de piso 1 litro	POLIBRIS	4,70	4.634,20
107	1.210	Unid	Limpador Multiuso 500 ml	VEJA	3,90	4.719,00
108	30	Unid	Lustra Móveis 200ml	POLIFLOR	3,75	112,25
109	262	Unid	Papel Toalha picotado 2 x 1	STYLUS	3,30	864,60
110	24	Unid	Coador de Pano grande		2,50	60,00
111	430	Unid	Odorizador de ambiente, diversas fragrâncias 360ml	AIR WICK	7,50	3.225,00
112	832	Unid	Pano de Chão Alvejado tam. 72 x 50cm	AÇO BOM	3,00	2.496,00
113	815	Unid	Esponja para louça dupla face	BETTAMIM	0,75	611,25
114	43	Unid	Escova de Lavar Roupa base de Madeira	CONDOR	2,50	107.5
115	42	Unid	Pá de lixo Plástica 24x16,5x7 com Cabo Longo (80cm)		---	---
116	238	Unid	Rodo Grande 60 cm com cabo	GUIRADO	17,50	4.165,00
117	220	Unid	Rodo médio 42 cm com cabo	GUIRADO	9,00	1.980,00
118	12	Unid	Rodo Médio 30 cm com cabo	GUIRADO	8,00	96,00
119	764	Unid	Sabão em pó cx de 1kg	OMO	7,75	5.921,00
120	50	Unid	Sabonete 90g	OLAMOLIVE	1,20	60,00
121	1.110	Pacote	Saco de lixo 100 litros, polietileno de alta densidade, preto, com no mínimo 0,10mm de espessura.	POLLY LIXO	2,75	3.052,50
122	1.072	Pacote	Saco de lixo 15 litros, polietileno de alta densidade, preto, com no mínimo 0,10mm de espessura.	POLLY LIXO	2,75	2.948,00
123	195	Fardo	Lã de aço 1ª linha - 14x1	BOM BRIL	1,75	341,25
124	1.230	Pacote	Saco de lixo 50 litros, polietileno de alta densidade, preto, com no mínimo 0,10mm de espessura.	POLLY LIXO	2,75	3.382,50
125	712	Pact	Saco de lixo 30 litros, polietileno de alta densidade, preto, com no mínimo 0,10mm de espessura.	POLLY LIXO	2,75	1.958,00
126	2.336	Pact	Papel higiênico 30mx10cm, folha simples, macio, picotado, gofrado (texturizado), não reciclado, na cor branca, alvura mínima de 80% fragrância neutra (pacotes c/4 rolos)	PERSONAL	2,70	6.307,20
127	243	Pacote	Sabão em Barra 1x5 Glicerina do	YPE	5,50	1.336,50
128	252	Unid	Vassoura de pelo com cabo	SUPREMO	8,50	2.142,00
129	182	Unid	Vassoura de nylon com cabo	SUPREMO	8,00	1.456,00
130	125	Unid	Vassoura para grama com cabo plástico de extrema resistência e qualidade 50 cm de largura	FAMASTIL	10,50	1.312,50
131	12	Unid	Balde de plástico 10 litros	AQUAPLAS	7,50	90,00
132	32	Unid	Balde de plástico 15 litros	AQUAPLAS	11,00	352,00
133	78	Unid	Balde de plástico 12 litros	AQUAPALS	8,50	663,00
134	73	Unid	Isqueiro	BIC	3,50	255,50
135	40	Unid	Avental com forro em PVC com tiras soldadas tam. 120x70 cm	COPANO	14,00	560,00
136	120	Unid	Pano de prato 100% algodão estampado, tam. 0,45 x 0,75 cm	SEMANA	3,00	360,00
137	177	Unid	Carga de Gás de cozinha 13 kg	COPAGAS	60,00	10.620,00
138	382	Unid	Limpa alumínio 200ml	POLIBRIS	2,00	764,00
139	300	Unid	Limpa Vidros 500 ml	VEJA	3,90	1.170,00
140	19	Unid	Garrafa de Café de 1 litro	ALADIM	25,00	475,00
141	30	Unid	Concha terrina em aço inox 35 cm de altura	STARTOOL	12,00	360,00
142	10	Unid	Espumadeira em aço inox 34 cm de altura	STARTOOL	14,00	140,00
143	40	Unid	Bacia de plástico15 litros	PRATIC	8,00	320,00
144	150	Unid	*Inseticida Automático*Óleo de Citronela*:Inseticida automático(inseticida* erosol/*spray*aerosol) contra mosquitos, contra formigas, mosca/barata.	BAYGON	8,95	1.342,50
145	42	Unid	Papel Alumínio 7,5mx45cm	ALUMILESTE	4,25	178,50
146	2.470	Unid	Copo descartável 200 ml c/100 unid	COPOSUL	3,50	8.645,00
147	12	Pacote	Prendedor de Roupas de madeira c/ 12 unid	PARANA	1,20	14,40
148	128	Unid	Cesto para lixo em plástico de tamanho P e G	AQUAPAST	4,25	544,00
149	122	Unid	Pilha Alcalina Palito AAA 1.5 V	RAYOVAC	3,95	481,90
150	12	Unid	Pilha Alcalina Média C 1.5 V	RAYOVAC	3,75	45,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R$ 548.506,75

As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02-Gabinete do Prefeito
Unidade: 01-Gabinete do Prefeito
Proj/Atividade: 2.003-Manutenção das Despesas c/Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00-Material de Consumo

Órgão: 03-Secretaria de Administração
Unidade: 01-Gabinete do Secretario
Proj/Atividade: 2.007-Manutenção das Despesas com a Administração
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00-Material de Consumo

Órgão: 05- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01-Secretaria de Saúde
Proj/Atividade: 2.123-Manutenção e encargos c/Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00-Material de Consumo

Órgão: 08-Secretaria Mun. de Assistência Social
Unidade: 01-Gabinete da Secretaria
Proj/Atividade: 2.066-Manutenção das Despesas c/Secretaria de Assistência Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00-Material de Consumo
Unidade: 02-Fundo Mun. De Assistência Social
Proj/Atividade: 2.089-Aquisição de Cestas Básicas
Elemento de Despesa: 33.90.32.00.00.00-Material de Distribuição Gratuita

Órgão: 04-Secretaria de Educação
Unidade: 01-Gabinete da Secretaria
Proj/Atividade: 2.013-Manutenção c/Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00-Material de Consumo

5. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

5.1. Para o fiel cumprimento do presente contrato, a vencedora do certame se compromete a:

5.1.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

5.1.2. Fornecer os itens nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

5.1.3. Não realizar sub-empreitada total ou parcial, sem anuência da Administração. No caso de sub-empreitada autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

5.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

5.1.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;

5.1.6. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução do contrato.

5.1.7. A Contratada se obriga a cumprimento da integralidade das exigências constantes no Termo de Referencia, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

6.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições dos itens, fixando prazo para sua troca;

6.5. Encaminhar à empresa vencedora, Ordem de Fornecimento, em duas vias, sendo que a primeira via será destinada à empresa vencedora do certame e a segunda via ao arquivo da Secretaria solicitante;

7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro de preços constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

7.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

8. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A gerência da Ata de Registro ficará a cargo do Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Administração, acompanhada dos relatórios mensais do fornecimento realizado.

9.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição e quantitativo dos produtos entregues;

9.2.1. Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas, através de cheque nominal a empresa.

9.2.2. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

9.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

9.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

9.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Quanto à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do paragrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de junho de 1991.onde a mesma poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br; e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS.

10. DOS REAJUSTES DE PREÇOS

10.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência desta Ata.

10.1.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

10.1.2. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pela Prefeitura Municipal.

10.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

10.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Administração poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

10.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1. Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

11.1.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

11.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo licitatório da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

11.6. Caso a Administração não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS PENALIDADES

12.1. A execução do fornecimento dos produtos fora das normas pactuadas neste instrumento sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal e poderá cumular com as demais sanções administrativas;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial do fornecimento acordado, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

12.2.1. Advertência por escrito;

12.2.2. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

12.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

12.3.1. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento ao presente contrato.

II. Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial n. 03/2015, seus anexos e as propostas da contratada.

III. é vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DA PUBLICAÇÃO

14.1. Para eficácia do presente instrumento, a Prefeitura Municipal providenciará a publicação do seu extrato no Jornal Oficial dos Municípios, conforme Lei n. 10.520/02.

15. DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Novo Santo Antônio - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Novo Santo Antônio - MT, 19 de Fevereiro de 2015.

EDUARDO PENNO
Prefeito Municipal

V. F. FEITOSA- ME
CNPJ: 12.258.999/0001-52
Detentora

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:55CADD2A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 6º BIMESTRE DE 2014.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANATINGA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.971/0001-24

Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201502191818080050634 9

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.266.310,82	47.266.310,82	8.063.432,52	17,06	47.815.007,08	101,16	-548.696,26
2	RECEITAS CORRENTES	42.057.298,85	42.057.298,85	7.924.443,82	18,84	46.406.552,80	110,34	-4.349.253,95
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.887.744,00	4.887.744,00	862.067,70	17,64	6.828.489,19	139,71	-1.940.745,19
4	Impostos	4.558.296,24	4.558.296,24	766.033,79	16,81	6.475.011,91	142,05	-1.916.715,67
5	Taxas	223.271,06	223.271,06	96.033,91	43,01	353.477,28	158,32	-130.206,22
6	Contribuição de Melhoria	106.176,70	106.176,70	0,00	0,00	0,00	0,00	106.176,70
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.326.390,11	1.326.390,11	115.105,68	8,68	1.507.985,59	113,69	-181.595,48
8	Contribuições Sociais	827.003,33	827.003,33	115.105,68	13,92	1.182.240,02	142,95	-355.236,69
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	499.386,78	499.386,78	0,00	0,00	325.745,57	65,23	173.641,21
10	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	887.442,44	887.442,44	193.103,41	21,76	1.431.078,65	161,26	-543.636,21
12	Receitas Imobiliárias	12.671,04	12.671,04	0,00	0,00	0,00	0,00	12.671,04
13	Receitas de Valores Mobiliários	867.906,43	867.906,43	193.103,41	22,25	1.431.078,65	164,89	-563.172,22
14	Receitas de Concessões e Permissões	2.477,55	2.477,55	0,00	0,00	0,00	0,00	2.477,55
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	4.387,42	4.387,42	0,00	0,00	0,00	0,00	4.387,42
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	8.221,90	8.221,90	0,00	0,00	0,00	0,00	8.221,90
20	Receita da Produção Vegetal	7.506,00	7.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.506,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	715,90	715,90	0,00	0,00	0,00	0,00	715,90
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	1.581.584,54	1.581.584,54	371.204,68	23,47	2.166.224,17	136,97	-584.639,63
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.206.970,86	32.206.970,86	6.272.256,87	19,47	34.095.079,23	105,86	-1.888.108,37
30	Transferências Intergovernamentais	31.107.034,03	31.107.034,03	6.207.596,91	19,96	33.463.382,39	107,57	-2.356.348,36
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	1.099.936,83	1.099.936,83	64.659,96	5,88	631.696,84	57,43	468.239,99
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.158.945,00	1.158.945,00	110.705,48	9,55	377.695,97	32,59	781.249,03
37	Multas e Juros de Mora	37.056,00	37.056,00	15.956,93	43,06	55.195,28	148,95	-18.139,28
38	Indenizações e Restituições	606.101,00	606.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606.101,00
39	Receita da Dívida Ativa	476.597,00	476.597,00	43.601,05	9,15	178.186,68	37,39	298.410,32
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	39.191,00	39.191,00	51.147,50	130,51	144.314,01	368,23	-105.123,01
42	RECEITAS DE CAPITAL	5.209.011,97	5.209.011,97	138.988,70	2,67	1.408.454,28	27,04	3.800.557,69
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.694,84	2.694,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2.694,84
44	Operações de Crédito Internas	2.694,84	2.694,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2.694,84
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	2.684,27	2.684,27	0,00	0,00	0,00	0,00	2.684,27
47	Alienação de Bens Móveis	1.342,14	1.342,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342,14
48	Alienação de Bens Imóveis	1.342,13	1.342,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342,13
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.203.632,86	5.203.632,86	138.988,70	2,67	1.408.454,28	27,07	3.795.178,58
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	105.648,30	105.648,30	0,00	0,00	0,00	0,00	105.648,30
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	5.097.984,56	5.097.984,56	138.988,70	2,73	1.408.454,28	27,63	3.689.530,28
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	898.262,98	898.262,98	578.403,59	64,39	1.214.055,25	135,15	-315.792,27
63	RPPS	898.262,98	898.262,98	578.403,59	64,39	1.214.055,25	135,15	-315.792,27
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	48.164.573,80	48.164.573,80	8.641.836,11	17,94	49.029.062,33	101,79	-864.488,53
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	48.164.573,80	48.164.573,80	8.641.836,11	17,94	49.029.062,33	101,79	-864.488,53
73	DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
74	TOTAL (VII) = (V+VI)	48.164.573,80	48.164.573,80	8.641.836,11	17,94	49.029.062,33 -	-	
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
76	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
77	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (f-i)
							LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS (i)=(g+h)	% (i/f)	
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)				
78	DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.758.778,15	2.878.579,82	49.637.357,97	6.848.472,87	46.836.521,47	6.775.290,77	43.531.815,83	3.304.705,64	46.836.521,47	94,36	2.800.836,50
79	DESPESAS CORRENTES	38.469.325,51	5.913.739,11	44.383.064,62	5.581.525,24	42.814.934,19	6.391.850,72	42.119.869,48	695.064,71	42.814.934,19	96,47	1.568.130,43
80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.561.111,35	3.441.831,38	26.002.942,73	4.471.561,49	25.149.664,33	4.472.439,57	25.147.083,65	2.580,68	25.149.664,33	96,72	853.278,40
81	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65.000,00	-24.831,17	40.168,83	4.154,79	34.573,50	4.154,79	34.573,50	0,00	34.573,50	86,07	5.595,33
82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.843.214,16	2.496.738,90	18.339.953,06	1.105.808,96	17.630.696,36	1.915.256,36	16.938.212,33	692.484,03	17.630.696,36	96,13	709.256,70
83	DESPESAS DE CAPITAL	6.570.849,00	-2.112.459,29	4.458.389,71	1.266.947,63	4.021.587,28	383.440,05	1.411.946,35	2.609.640,93	4.021.587,28	90,20	436.802,43
84	INVESTIMENTOS	6.097.000,00	-1.957.927,47	4.139.072,53	1.221.333,25	3.703.367,54	337.825,67	1.093.726,61	2.609.640,93	3.703.367,54	89,47	435.704,99
85	INVERSÕES FINANCEIRAS	26.000,00	-25.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
86	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	447.849,00	-129.531,82	318.317,18	45.614,38	318.219,74	45.614,38	318.219,74	0,00	318.219,74	99,97	97,44
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.454,64	0,00	208.454,64	-	-	-	-	-	-	-	
88	RESERVA DO RPPS	1.510.149,00	-922.700,00	587.449,00	-	-	-	-	-	-	-	
89	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.405.795,65	-122.108,99	1.308.190,31	253.964,33	1.188.054,08	253.964,33	1.188.054,08	90,81	120.136,23	0,00	0,00
90	RPPS	1.405.795,65	-122.108,99	1.308.190,31	253.964,33	1.188.054,08	253.964,33	1.188.054,08	90,81	120.136,23	0,00	0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	48.164.573,80	2.756.470,83	50.921.044,63	7.102.437,20	48.024.575,55	7.029.255,10	44.719.869,91	3.304.796,45	48.024.666,36	94,31	2.896.378,27
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	48.164.573,80	2.756.470,83	50.921.044,63	7.102.437,20	48.024.575,55	7.029.255,10	44.719.869,91	3.304.796,45	48.024.666,36	94,31	2.896.378,27
100	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.004.395,97	-	1.004.395,97	-	-
101	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	48.164.573,80	2.756.470,83	50.921.044,63	7.102.437,20	48.024.575,55	7.029.255,10	45.724.265,88	3.304.796,45	49.029.062,33	-	-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
102	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	23 de Fevereiro de 2015	Publicado no Jornal Oficial da AMM

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força doa art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

PARANATINGA, 19/02/2015

VILSON PIRES
Prefeito Municipal
CPF.: 116.140.990-49

SIVALDO PEREIRA DO SANTOS
Contador
CRC.: 006413/0-0

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretaria De Finanças
CPF.: 487.729.251-91

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANATINGA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.971/0001-24
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201502191818080050634 9

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1,00
CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
							LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total(e+f))	%. ((e+f)/a)	
					No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre. (d)	Até o Bimestre. (e)				
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-	46.758.778,15	51.689.357,97	6.848.472,87	46.836.521,47	6.775.290,77	43.531.815,83	3.304.705,64	97,53	90,61	4.852.836,50

		ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
2	00001	Legislativa	2.027.496,35	2.154.798,85	348.189,63	2.153.227,49	348.189,63	2.153.227,49	0,00	4,48	99,93	1.571,36
3	01031	Ação Legislativa	2.027.496,35	2.154.798,85	348.189,63	2.153.227,49	348.189,63	2.153.227,49	0,00	4,48	99,93	1.571,36
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	00004	Administração	10.161.229,00	12.719.620,80	1.249.761,00	11.239.339,33	1.510.669,12	11.003.799,86	235.539,47	23,40	88,36	1.480.281,47
12	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	04122	Administração Geral	7.965.522,00	10.764.878,36	895.071,15	9.291.886,90	1.096.611,10	9.161.868,82	130.018,08	19,35	86,32	1.472.991,46
14	04123	Administração Financeira	2.057.707,00	1.954.242,44	354.689,85	1.946.969,43	414.058,02	1.841.448,04	105.521,39	4,05	99,63	7.273,01
15	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04125	Normatização e Fiscalização	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00	500,00	0,00	483,00	0,00	483,00	0,00	0,00	96,60	17,00
20	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	06181	Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	00008	Assistência Social	2.141.453,00	2.207.953,00	214.339,13	1.959.927,27	251.640,16	1.889.229,47	70.697,80	4,08	88,77	248.025,73
35	08241	Assistência ao Idoso	310.173,00	350.423,00	36.756,67	332.126,03	36.756,69	319.886,03	12.240,00	0,69	94,78	18.296,97
36	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	70.000,00	78.500,00	2.670,94	73.108,29	2.670,95	73.108,29	0,00	0,15	93,13	5.391,71
37	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	898.280,00	789.380,00	93.397,75	745.433,28	107.567,75	735.268,48	10.164,80	1,55	94,43	43.946,72
38	08244	Assistência Comunitária	783.000,00	989.650,00	81.513,77	809.259,67	104.644,77	760.966,67	48.293,00	1,69	81,77	180.390,33
39	08128	Formação de Recursos Humanos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	08421	Custódia e Reintegração Social	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	00009	Previdência Social	882.462,36	2.395.504,02	295.363,27	1.421.200,66	309.231,98	1.421.200,66	0,00	2,96	59,33	974.303,36
42	09271	Previdência Básica	42.462,36	853.804,02	13.117,17	58.345,61	14.918,15	58.345,61	0,00	0,12	6,83	795.458,41
43	09272	Previdência do Regime Estatutário	840.000,00	1.541.700,00	282.246,10	1.362.855,05	294.313,83	1.362.855,05	0,00	2,84	88,40	178.844,95
44	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	00010	Saúde	12.059.887,00	12.855.886,72	1.667.782,70	11.896.426,58	1.574.858,99	10.957.688,15	938.738,43	24,77	92,54	959.460,14
47	10301	Atenção Básica	6.500.832,00	6.948.131,72	968.623,23	6.386.884,62	826.902,26	5.627.373,84	759.510,78	13,30	91,92	561.247,10
48	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.715.083,00	5.241.430,07	633.429,20	4.965.846,97	680.060,46	4.796.366,32	169.480,65	10,34	94,74	275.583,10
49	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	240.000,00	150.000,00	5.709,91	111.517,59	5.709,91	111.517,59	0,00	0,23	74,35	38.482,41
50	10304	Vigilância Sanitária	70.000,00	9.452,93	0,00	799,71	0,00	799,71	0,00	0,00	8,46	8.653,22
51	10305	Vigilância Epidemiológica	227.000,00	256.000,00	26.810,94	197.219,83	28.976,94	187.472,83	9.747,00	0,41	77,04	58.780,17
52	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10122	Administração Geral	301.972,00	249.872,00	33.209,42	233.657,86	33.209,42	233.657,86	0,00	0,49	93,51	16.214,14
54	10128	Formação de Recursos Humanos	5.000,00	1.000,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	50,00	500,00
55	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	00012	Educação	11.559.010,00	13.972.371,11	2.433.935,21	13.739.419,30	2.117.747,28	12.052.460,01	1.686.959,29	28,61	98,33	232.951,81
61	12361	Ensino Fundamental	9.195.483,00	11.385.186,81	1.521.260,72	11.187.832,62	1.703.455,95	10.081.453,07	1.106.379,55	23,30	98,27	197.354,19
62	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	12364	Ensino Superior	230.000,00	300.800,00	0,00	300.720,00	77.581,80	300.720,00	0,00	0,63	99,97	80,00
65	12365	Educação Infantil	1.996.197,00	2.284.854,30	912.674,49	2.250.866,68	336.709,53	1.670.286,94	580.579,74	4,69	98,51	33.987,62
66	12366	Educação de Jovens e Adultos	78.900,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
67	12367	Educação Especial	48.430,00	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00
68	12812	Desporto Comunitário	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	00013	Cultura	353.599,00	189.429,00	98,40	171.640,97	23.681,40	138.690,47	32.950,50	0,36	90,61	17.788,03
70	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	13392	Difusão Cultural	353.599,00	189.429,00	98,40	171.640,97	23.681,40	138.690,47	32.950,50	0,36	90,61	17.788,03
72	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	00015	Urbanismo	1.160.000,00	270.500,00	120.590,00	230.908,25	0,00	0,00	230.908,25	0,48	85,36	39.591,75
77	15451	Infra-Estrutura Urbana	160.000,00	270.500,00	120.590,00	230.908,25	0,00	0,00	230.908,25	0,48	85,36	39.591,75
78	15452	Serviços Urbanos	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	00016	Habitação	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	16481	Habitação Rural	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	16482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	00017	Saneamento	2.223.624,42	2.057.317,45	240.839,88	2.057.317,45	247.285,34	2.050.117,45	7.200,00	4,28	100,00	0,00

84	17511	Saneamento Básico Rural	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	17512	Saneamento Básico Urbano	2.218.624,42	2.057.317,45	240.839,88	2.057.317,45	247.285,34	2.050.117,45	7.200,00	4,28	100,00	0,00
86	00018	Gestão Ambiental	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	18541	Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	18542	Controle Ambiental	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	00020	Agricultura	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	20601	Promoção da Produção Vegetal	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	20605	Abastecimento	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	20122	Administração Geral	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	20632	Colonização	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	00022	Indústria	58.900,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
110	22661	Promoção Industrial	58.900,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
111	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	00023	Comércio e Serviços	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	23695	Turismo	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	00025	Energia	135.000,00	132.000,00	5.683,10	127.105,29	49.797,54	127.105,29	0,00	0,26	96,29	4.894,71
125	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	25752	Energia Elétrica	135.000,00	132.000,00	5.683,10	127.105,29	49.797,54	127.105,29	0,00	0,26	96,29	4.894,71
127	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	00026	Transporte	370.000,00	697.790,00	73.700,00	663.713,34	161.333,84	606.313,34	57.400,00	1,38	95,12	34.076,66
130	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	26782	Transporte Rodoviário	370.000,00	697.790,00	73.700,00	663.713,34	161.333,84	606.313,34	57.400,00	1,38	95,12	34.076,66
132	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	00027	Desporto e Lazer	543.330,00	755.950,00	147.546,91	715.069,91	109.476,91	670.758,01	44.311,90	1,49	94,59	40.880,09
136	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	27812	Desporto Comunitário	543.330,00	755.950,00	147.546,91	715.069,91	109.476,91	670.758,01	44.311,90	1,49	94,59	40.880,09
138	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	00028	Encargos Especiais	479.183,38	484.083,38	50.643,64	461.225,63	71.378,58	461.225,63	0,00	0,96	95,28	22.857,75
140	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	28843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	28846	Outros Encargos Especiais	439.183,38	454.183,38	46.488,85	431.920,96	67.223,79	431.920,96	0,00	0,90	95,10	22.262,42
146	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	28123	Administração Financeira	40.000,00	29.900,00	4.154,79	29.304,67	4.154,79	29.304,67	0,00	0,06	98,01	595,33
148		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.454,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149		RESERVA DO RPPS	1.510.149,00	795.903,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795.903,64
150		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.405.795,65	1.283.686,66	253.964,33	1.188.054,08	253.964,33	1.188.054,08	0,00	2,47	92,55	95.632,58
151	00001	Legislativa	24.503,65	27.420,35	5.607,88	27.420,35	5.607,88	27.420,35	0,00	0,06	100,00	0,00
152	01031	Ação Legislativa	24.503,65	27.420,35	5.607,88	27.420,35	5.607,88	27.420,35	0,00	0,06	100,00	0,00
153	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	00004	Administração	302.771,00	240.901,00	59.949,95	226.184,57	59.949,95	226.184,57	0,00	0,47	93,89	14.716,43
156	04122	Administração Geral	262.478,00	210.408,00	54.228,21	195.837,69	54.228,21	195.837,69	0,00	0,41	93,08	14.570,31
157	04123	Administração Financeira	40.293,00	30.493,00	5.721,74	30.346,88	5.721,74	30.346,88	0,00	0,06	99,52	146,12
158	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	00008	Assistência Social	47.547,00	52.347,00	7.679,97	46.602,93	7.679,97	46.602,93	0,00	0,10	89,03	5.744,07
162	08241	Assistência ao Idoso	14.827,00	17.827,00	1.973,17	14.820,52	1.973,17	14.820,52	0,00	0,03	83,14	3.006,48
163	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	31.720,00	30.520,00	4.995,08	29.993,50	4.995,08	29.993,50	0,00	0,06	98,27	526,50
164	08244	Assistência Comunitária	1.000,00	4.000,00	711,72	1.788,91	711,72	1.788,91	0,00	0,00	44,72	2.211,09
165	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	00010	Saúde	566.113,00	536.913,00	101.185,49	480.187,39	101.185,49	480.187,39	0,00	1,00	89,43	56.725,61
167	10122	Administração Geral	13.028,00	2.028,00	173,25	173,25	173,25	173,25	0,00	0,00	8,54	1.854,75

168	10301	Atenção Básica	305.168,00	323.468,00	51.993,14	301.104,18	51.993,14	301.104,18	0,00	0,63	93,09	22.363,82
169	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	237.917,00	196.417,00	47.278,20	166.873,56	47.278,20	166.873,56	0,00	0,35	84,96	29.543,44
170	10305	Vigilância Epidemiológica	10.000,00	15.000,00	1.740,90	12.036,40	1.740,90	12.036,40	0,00	0,03	80,24	2.963,60
171	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	00012	Educação	405.690,00	384.520,00	73.778,95	379.362,73	73.778,95	379.362,73	0,00	0,79	98,66	5.157,27
173	12361	Ensino Fundamental	336.017,00	302.517,00	56.553,22	300.066,99	56.553,22	300.066,99	0,00	0,62	99,19	2.450,01
174	12365	Educação Infantil	67.003,00	82.003,00	17.225,73	79.295,74	17.225,73	79.295,74	0,00	0,17	96,70	2.707,26
175	12366	Educação de Jovens e Adultos	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	12367	Educação Especial	1.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	00013	Cultura	6.401,00	6.401,00	0,00	849,95	0,00	849,95	0,00	0,00	13,28	5.551,05
178	13392	Difusão Cultural	6.401,00	6.401,00	0,00	849,95	0,00	849,95	0,00	0,00	13,28	5.551,05
179	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	00017	Saneamento	30.000,00	23.414,31	5.141,96	23.414,31	5.141,96	23.414,31	0,00	0,05	100,00	0,00
183	17512	Saneamento Básico Urbano	30.000,00	23.414,31	5.141,96	23.414,31	5.141,96	23.414,31	0,00	0,05	100,00	0,00
184	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	00022	Indústria	1.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
189	22662	Produção Industrial	1.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
190	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	00027	Desporto e Lazer	21.670,00	11.670,00	620,13	4.031,85	620,13	4.031,85	0,00	0,01	34,55	7.638,15
195	27812	Desporto Comunitário	21.670,00	11.670,00	620,13	4.031,85	620,13	4.031,85	0,00	0,01	34,55	7.638,15
196	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197		TOTAL (III)=(I+II)	48.164.573,80	52.973.044,63	7.102.437,20	48.024.575,55	7.029.255,10	44.719.869,91	3.304.705,64	100,00	90,66	4.948.469,08
198		TOTAL e + TOTAL f										48.024.575,55

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

PARANATINGA, 19/02/2015

VILSON PIRES
Prefeito Municipal
CPF.: 116.140.990-49

SIVALDO PEREIRA DO SANTOS
Contador
CRC.: 006413/0-0

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretaria De Finanças
CPF.: 487.729.251-91

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANATINGA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.971/0001-24
Exercício: 2014
Período de referência: JAN/2014 a DEZ/ 2014
CVA: 201502191818080050634 9

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Janeiro 2014	Fevereiro 2014	Março 2014	Abril 2014	Maio 2014	Junho 2014	Julho 2014
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	5.034.195,11	3.873.851,01	3.691.145,51	4.056.833,46	4.382.262,57	3.621.865,36	4.436.389,82
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	567.205,92	469.785,39	688.605,64	333.819,52	872.436,62	601.515,78	615.610,35
3	IPTU	4.432,77	5.114,16	249.597,75	40.942,17	180.385,36	222.084,22	15.085,71
4	ISS	213.742,14	194.273,04	294.400,40	145.821,42	393.459,26	215.623,61	424.815,71
5	ITBI	76.332,53	60.024,83	38.583,08	20.058,44	168.985,55	48.378,14	38.946,75
6	IRRF	78.191,72	87.532,33	76.441,63	76.718,03	95.678,65	82.998,72	107.116,18
7	Outras Receitas Tributárias	194.506,76	122.841,03	29.582,78	50.279,46	33.927,80	32.431,09	29.646,00
8	Receita de Contribuições	38.663,88	40.072,32	49.714,88	106.989,10	66.675,02	64.596,17	92.415,30
9	Receita Patrimonial	73.843,82	180.537,72	82.492,57	127.267,73	155.749,31	84.071,96	158.963,86
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	183.057,34	155.381,69	156.253,59	178.108,14	194.709,91	168.775,17	189.431,06
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	4.156.512,28	3.010.158,81	2.696.282,98	3.281.718,33	3.074.466,40	2.682.963,54	3.350.454,18
14	Cota-Parte do FPM	1.133.190,62	1.210.081,85	717.814,58	758.196,19	1.091.770,67	818.757,51	703.209,12
15	Cota-Parte do ICMS	1.117.682,33	758.166,71	852.236,59	1.082.795,13	896.613,89	823.190,35	1.207.192,17
16	Cota-Parte do IPVA	46.652,57	121.595,45	131.705,00	140.102,12	155.311,43	122.604,43	121.478,54
17	Cota-Parte do ITR	73.247,65	20.996,27	7.957,62	73.085,97	11.263,26	24.594,22	30.360,18
18	Transferências da LC 87/1996	5.403,76	5.403,76	0,00	5.403,76	5.403,76	5.403,76	5.403,76
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20	Transferências do FUNDEB	698.299,55	537.256,69	483.366,35	596.170,53	437.713,61	489.941,36	637.009,89
21	Outras Transferências Correntes	1.082.035,80	356.658,08	503.202,84	625.964,63	476.389,78	398.471,91	645.800,52
22	Outras Receitas Correntes	14.911,87	17.915,08	17.795,85	28.930,64	18.225,31	19.942,74	29.515,07
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	655.381,27	526.390,67	378.374,38	394.851,00	498.747,50	423.506,12	449.694,76
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	180.145,99	103.505,07	36.431,71	70.089,55	66.675,02	64.596,17	31.746,77
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	475.235,28	422.885,60	341.942,67	324.761,45	432.072,48	358.909,95	417.947,99
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	4.378.813,84	3.347.460,34	3.312.771,13	3.661.982,46	3.883.515,07	3.198.359,24	3.986.695,06
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Agosto 2014	Setembro 2014	Outubro 2014	Novembro 2014	Dezembro 2014	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	3.973.838,16	3.974.816,99	5.427.199,81	4.157.253,82	4.696.305,41	51.325.957,03	46.517.974,74
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	378.814,72	802.493,99	1.028.583,22	353.926,38	487.671,38	7.200.468,91	5.714.747,33
30	IPTU	41.356,52	36.586,50	3.731,72	6.672,23	18.491,21	824.480,32	995.994,54
31	ISS	198.014,95	624.173,31	932.118,54	200.425,92	259.369,23	4.096.237,53	1.439.010,35
32	ITBI	6.819,72	42.860,90	8.109,45	30.374,62	43.158,39	582.632,40	1.425.443,72
33	IRRF	107.460,96	80.049,81	80.734,54	80.179,06	106.915,60	1.060.017,23	697.847,63
34	Outras Receitas Tributárias	25.162,57	18.823,47	3.888,97	36.274,55	59.736,95	637.101,43	1.156.451,09
35	Receita de Contribuições	79.702,01	27.706,92	26.904,28	13.799,26	101.306,42	708.545,56	499.386,78
36	Receita Patrimonial	163.621,77	58.377,80	125.370,26	125.832,74	67.270,67	1.403.400,21	887.442,44
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.221,90
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	184.398,63	184.579,93	200.324,03	179.143,97	192.060,71	2.166.224,17	1.581.584,54
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	3.141.391,92	2.865.273,10	3.986.853,95	3.428.044,01	3.793.798,21	39.467.917,71	36.667.646,75
41	Cota-Parte do FPM	854.279,44	748.847,36	707.737,87	936.781,57	1.506.725,12	11.187.391,90	9.538.771,91
42	Cota-Parte do ICMS	1.020.197,51	1.062.940,92	1.051.997,75	1.012.192,45	1.064.881,19	11.950.086,99	10.811.750,92
43	Cota-Parte do IPVA	68.056,36	37.877,76	56.515,91	36.795,35	24.579,04	1.063.273,96	545.393,34
44	Cota-Parte do ITR	34.489,84	107.721,84	1.038.195,30	336.395,47	188.755,78	1.947.063,40	1.204.620,23
45	Transferências da LC 87/1996	5.403,76	5.403,76	5.403,76	5.403,76	10.807,52	64.845,12	81.818,30
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	598.706,27	536.140,30	614.495,14	563.221,35	601.881,26	6.794.202,30	6.447.700,00
48	Outras Transferências Correntes	560.258,74	366.341,16	512.508,22	537.254,06	396.168,30	6.461.054,04	8.037.592,05
49	Outras Receitas Correntes	25.909,11	36.385,25	59.164,07	56.507,46	54.198,02	379.400,47	1.158.945,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	458.974,42	490.982,91	935.940,50	479.312,90	564.908,19	6.257.064,62	5.287.679,22
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	51.548,91	98.424,67	363.970,48	13.799,26	101.306,42	1.182.240,02	827.003,33
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	407.425,51	392.558,24	571.970,02	465.513,64	463.601,77	5.074.824,60	4.460.675,89
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	3.514.863,74	3.483.834,08	4.491.259,31	3.677.940,92	4.131.397,22	45.068.892,41	41.230.295,52
Fonte:								
Nota:								

PARANATINGA, 19/02/2015

VILSON PIRES
Prefeito Municipal
CPF.: 116.140.990-49

SIVALDO PEREIRA DO SANTOS
Contador
CRC.: 006413/0-0

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretaria De Finanças
CPF.: 487.729.251-91

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.
MUNICÍPIO: PARANATINGA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.971/0001-24
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201502191818080050634 9

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
CAMPO	PLANO PREVIDENCIÁRIO					
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	1.472.602,90	1.472.602,90	459.128,60	3.736.006,26	2.106.786,29
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	1.472.602,90	1.472.602,90	459.128,60	3.736.006,26	2.106.786,29
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	827.003,33	827.003,33	287.117,14	2.459.123,14	1.098.482,55
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	827.003,33	827.003,33	287.117,14	2.459.123,14	1.098.482,55
5	Ativo	824.005,33	824.005,33	287.117,14	2.459.123,14	1.098.482,55
6	Inativo	88,00	88,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	2.910,00	2.910,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	645.599,57	645.599,57	172.011,46	1.276.583,12	1.008.303,74

14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	645.599,57	645.599,57	172.011,46	1.276.583,12	1.008.303,74
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	898.262,98	898.262,98	578.403,59	1.214.055,25	1.024.467,28
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (1+26)	2.370.865,88	2.370.865,88	1.037.532,19	4.950.061,51	3.131.253,57

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014			Em 2013	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre			
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	863.738,88	2.373.887,88	303.538,09	1.399.584,52	0,00	0,00	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	387.587,88	1.209.736,55	60.346,60	256.080,84	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	267.587,88	1.089.736,55	60.346,60	255.630,84	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	476.151,00	1.164.151,33	243.191,49	1.143.503,68	0,00	0,00	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	476.151,00	1.164.151,33	243.191,49	1.143.503,68	0,00	0,00	0,00
34	Aposentadorias	171.333,00	470.333,33	113.851,17	469.015,94	0,00	0,00	0,00
35	Pensões	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	303.818,00	692.818,00	129.340,32	674.487,74	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	863.738,88	2.373.887,88	303.538,09		1.399.584,52		0,00
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III -VI) = (27-45)	1.507.127,00	-3.022,00	733.994,10		3.550.476,99		3.131.253,57

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em. Dez/2014	Em 31 /Dez/2013
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.161,65	33.003,81	39.806,54
59	INVESTIMENTOS	11.569.167,46	11.789.013,09	10.406.031,60
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	898.262,98	898.262,98	578.403,59	1.214.055,25	1.024.467,28
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	898.262,98	898.262,98	578.403,59	1.214.055,25	1.024.467,28
63	Patronal = (64+68)	898.262,98	898.262,98	578.403,59	1.214.055,25	1.024.467,28
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	898.262,98	898.262,98	578.403,59	1.214.055,25	1.024.467,28
65	Ativo	898.262,98	898.262,98	578.403,59	1.214.055,25	1.024.467,28
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (61+77-81)	898.262,98	898.262,98	578.403,59	1.214.055,25	1.024.467,28

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014			Em 2013	
				No Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	PLANO FINANCEIRO					
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014			Em 2013	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre			
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (114+130)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113-131)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
142	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em.	Em 31

			Dez/2014	/Dez/2013
143	CAIXA	0,00	0,00	0,00
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
145	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Receita de Contribuições = (149+158+159)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Patronal = (150+154)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (147+163-167)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014			Em 2013	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre			
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (169)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

PARANATINGA, 19/02/2015

VILSON PIRES
Prefeito Municipal
CPF.: 116.140.990-49

SIVALDO PEREIRA DO SANTOS
Contador
CRC.: 006413/0-0

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretaria De Finanças
CPF.: 487.729.251-91

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANATINGA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.971/0001-24
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201502191818080050634 9

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III) — R$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2013 (a)	Em 31/Out/2014 (b)	Em. 31/Dez/2014 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	3.575.472,39	6.091.569,10	5.240.873,74
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	13.609.552,97	15.596.868,58	15.314.461,71
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	690.724,04	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	10.034.080,58	10.196.023,52	10.073.587,97
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.575.472,39	-6.091.569,10	-5.240.873,74
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00

9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.575.472,39	-6.091.569,10	-5.240.873,74

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	850.695,36	-1.665.401,35

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2013	Em 31/Out/2014	Em. 31/Dez/2014
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	11.787.989,33	11.787.989,33
13	Passivo Atuarial	0,00	11.787.989,33	11.787.989,33
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	10.431.488,99	11.384.393,51	11.797.926,98
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
17	Investimentos	10.445.838,14	11.384.393,51	11.822.016,90
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	14.349,15	0,00	24.089,92
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-10.431.488,99	403.595,82	-9.937,65
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-10.431.488,99	403.595,82	-9.937,65

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.

Fonte:

Nota:

PARANATINGA, 19/02/2015

VILSON PIRES
Prefeito Municipal
CPF.: 116.140.990-49

SIVALDO PEREIRA DO SANTOS
Contador
CRC.: 006413/0-0

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretaria De Finanças
CPF.: 487.729.251-91

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANATINGA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.971/0001-24
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201502191818080050634 9

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	41.169.856,41	7.731.340,41	44.975.474,15	43.666.930,11
2	Receitas Tributárias (3+4+5+6+7)	4.887.744,00	862.067,70	6.828.489,19	7.895.169,73
3	IPTU	995.994,54	45.606,42	844.923,30	353.482,61
4	ISS	1.439.010,35	459.799,70	4.040.247,55	2.424.384,23
5	ITBI	1.425.443,72	73.533,01	584.632,40	4.093.767,76
6	IRRF	697.847,63	187.094,66	1.005.208,66	847.756,78
7	Outras Receitas Tributárias	329.447,76	96.033,91	353.477,28	175.778,35
8	Receitas de Contribuições (9+10)	1.326.390,11	115.105,68	1.507.985,59	2.517.762,88
9	Receitas Previdenciárias	827.003,33	115.105,68	1.182.240,02	2.122.949,83
10	Outras Receitas de Contribuições	499.386,78	0,00	325.745,57	394.813,05
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Patrimonial	887.442,44	193.103,41	1.431.078,65	740.659,94
13	(-) Aplicações Financeiras	887.442,44	193.103,41	1.431.078,65	740.659,94
14	Transferências Correntes (15+16+17+18)	32.206.970,86	6.272.256,87	34.095.079,23	30.865.012,75
15	FPM	9.538.771,91	2.443.506,69	11.187.391,90	8.138.998,96
16	ICMS	10.811.750,92	2.077.073,64	11.950.086,99	8.474.331,27
17	Convênios	1.099.936,83	64.659,96	631.696,84	0,00
18	Outras Transferências Correntes	10.756.511,20	1.687.016,58	10.325.903,50	14.251.682,52
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	2.748.751,44	481.910,16	2.543.920,14	2.388.984,75
20	Dívida Ativa	476.597,00	43.601,05	178.186,68	234.007,85
21	Diversas Receitas Correntes	2.272.154,44	438.309,11	2.365.733,46	2.154.976,90
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)	5.209.011,97	138.988,70	1.408.454,28	1.280.595,66
23	Operações de Crédito (III)	2.694,84	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	2.684,27	0,00	0,00	0,00
26	Transferências de Capital (27+28)	5.203.632,86	138.988,70	1.408.454,28	1.280.595,66
27	Convênios.	5.097.984,56	138.988,70	1.408.454,28	1.280.595,66
28	Outras Transferências de Capital	105.648,30	0,00	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II- III-IV-V)	5.203.632,86	138.988,70	1.408.454,28	1.280.595,66
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	46.373.489,27	7.870.329,11	46.383.928,43	44.947.525,77

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
			No Bimestre	Até o Bimestre			
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	45.666.751,28	6.695.157,94	43.307.923,56	695.064,71	208.274,38	745.716,37
33	Pessoal e Encargos Sociais	27.286.629,39	4.728.689,94	26.335.137,73	2.580,68	0,00	0,00
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	40.168,83	4.154,79	34.573,50	0,00	0,00	0,00
35	Outras Despesas Correntes	18.339.953,06	1.962.313,21	16.938.212,33	692.484,03	208.274,38	745.716,37
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	45.626.582,45	6.691.003,15	43.273.350,06	695.064,71	208.274,38	745.716,37
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	4.458.389,71	383.440,05	1.411.946,35	2.609.640,93	1.322.467,88	1.520.307,02
38	Investimentos	4.139.072,53	337.825,67	1.093.726,61	2.609.640,93	1.322.467,88	1.520.307,02
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	318.317,18	45.614,38	318.219,74	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	4.140.072,53	337.825,67	1.093.726,61	2.609.640,93	1.322.467,88	1.520.307,02
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00 -	-	- -			-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	795.903,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	50.562.558,62	7.028.828,82		47.671.782,31		3.796.765,65
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-4.189.069,35	841.500,29		-1.287.853,88		41.150.760,12
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	-			0,00		0,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Nota:Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

PARANATINGA, 19/02/2015

VILSON PIRES
Prefeito Municipal
CPF.: 116.140.990-49

SIVALDO PEREIRA DO SANTOS
Contador
CRC.: 006413/0-0

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretaria De Finanças
CPF.: 487.729.251-91

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANATINGA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.971/0001-24
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201502191818080050634 9

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V) — R$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores.	.Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Liquidados	Pagos.	Cancelados.	Saldo.
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.034.148,37	2.492.720,43	2.411.646,98	119.333,96	9.995.887,86	484.194,52	3.312.534,66	1.530.742,26	1.530.742,26	0,00	2.266.023,39
2	EXECUTIVO	10.034.080,58	2.492.720,43	2.411.646,98	119.333,96	9.995.820,07	484.194,52	3.312.534,66	1.530.742,26	1.530.742,26	0,00	2.266.023,39
3	ADMINISTRAÇAO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Pessoal e Encargos Sociais	57.138,62	1.266.661,90	1.255.491,57	0,00	68.308,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Juros e Encargos da Dividas	0,00	689,35	689,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outras Despesas Correntes	2.658.298,48	1.019.942,51	924.017,97	0,00	2.754.223,02	481.651,99	472.338,76	208.274,38	208.274,38	0,00	745.716,37
7	Investimentos	7.168.339,56	120.146,11	158.806,86	0,00	7.129.678,81	2.542,53	2.840.195,90	1.322.467,88	1.322.467,88	0,00	1.520.307,02
8	Inversoes Financeiras	35.000,10	0,00	0,00	0,00	35.000,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Amortizaçao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	ADMINISTRAÇAO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pessoal e Encargos Sociais	74.897,28	14.890,48	13.751,25	76.036,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Outras Despesas Correntes	40.406,54	68.389,88	56.889,88	43.297,45	8.609,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Investimentos	0,00	2.000,20	2.000,10	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	LEGISLATIVO	67,79	0,00	0,00	0,00	67,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Despesas Correntes	67,79	0,00	0,00	0,00	67,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RESTOS A PAGAR	46.282,31	207.690,66	176.272,86	0,00	77.700,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
21	EXECUTIVO.	46.282,31	207.690,66	176.272,86	0,00	77.700,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RPPS	46.282,31	206.064,95	175.037,96	0,00	77.309,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	ADMINISTRAÇAO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	RPPS	0,00	1.625,71	1.234,90	0,00	390,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	LEGISLATIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL (III) = (I +II)	10.080.430,68	2.700.411,09	2.587.919,84	119.333,96	10.073.587,97	484.194,52	3.312.534,66	1.530.742,26	1.530.742,26	0,00	2.266.023,39
Fonte:												
Nota:												

PARANATINGA, 19/02/2015

VILSON PIRES
Prefeito Municipal
CPF.: 116.140.990-49

SIVALDO PEREIRA DO SANTOS
Contador
CRC.: 006413/0-0

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretaria De Finanças
CPF.: 487.729.251-91

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANATINGA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.971/0001-24
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 201502191818080050634 9

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		2.694,84	0,00	2.694,84
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
2	DESPESAS DE CAPITAL	4.458.389,71	1.411.946,35	2.609.640,93	436.802,43
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) = (2-3-4)	4.458.389,71	1.411.946,35	2.609.640,93	436.802,43
CAMPO	APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)	
6	RESULTADO (III) = (I-II)	-4.455.694,87	-4.021.587,28		-434.107,59
Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:					
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.					
Fonte:					
Nota:					

PARANATINGA, 19/02/2015

VILSON PIRES
Prefeito Municipal
CPF.: 116.140.990-49

SIVALDO PEREIRA DO SANTOS
Contador
CRC.: 006413/0-0

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretaria De Finanças
CPF.: 487.729.251-91

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: PARANATINGA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Exercício: 2014

Período de referência: 2013 a 2087

CVA: 201502191818080050634 9

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)						R$ 1,00
CAMPO	PLANO PREVIDENCIÁRIO					
	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
1	2013	2.289.423,11	482.508,17	1.806.914,94	987.087,39	
2	2014	1.959.941,80	693.989,66	1.265.952,14	2.253.039,53	
3	2015	2.865.490,43	780.920,71	2.084.569,72	4.337.609,25	
4	2016	3.022.238,24	842.377,26	2.179.860,98	6.517.470,23	
5	2017	3.185.066,63	891.324,37	2.293.742,26	8.811.212,49	
6	2018	3.346.464,30	972.748,53	2.373.715,77	11.184.928,26	
7	2019	3.516.943,93	1.028.609,20	2.488.334,73	13.673.262,99	
8	2020	3.677.902,22	1.132.998,03	2.544.904,19	16.218.167,18	
9	2021	3.837.438,81	1.260.090,06	2.577.348,75	18.795.515,93	
10	2022	3.993.466,26	1.427.390,44	2.566.075,82	21.361.591,75	
11	2023	4.150.105,71	1.532.784,62	2.617.321,09	23.978.912,84	
12	2024	4.273.125,48	1.942.748,40	2.330.377,08	26.309.289,92	
13	2025	4.369.568,32	2.235.912,80	2.133.655,52	28.442.945,44	
14	2026	4.479.588,28	2.425.835,44	2.053.752,84	30.496.698,28	
15	2027	4.597.045,32	2.575.809,62	2.021.235,70	32.517.933,98	
16	2028	4.663.527,93	2.862.260,98	1.801.266,95	34.319.200,93	
17	2029	4.740.902,82	3.105.575,29	1.635.327,53	35.954.528,46	
18	2030	4.739.539,58	3.967.277,50	772.262,08	36.726.790,54	
19	2031	4.719.110,80	4.354.505,92	364.604,88	37.091.395,42	
20	2032	4.690.330,88	4.704.848,90	-14.518,02	37.076.877,40	
21	2033	4.633.299,17	5.049.775,15	-416.475,98	36.660.401,42	
22	2034	4.549.851,96	5.420.133,78	-870.281,82	35.790.119,60	
23	2035	4.288.401,19	6.454.477,81	-2.166.076,62	33.624.042,98	
24	2036	4.073.687,78	6.972.985,88	-2.899.298,10	30.724.744,88	
25	2037	3.811.855,71	7.382.085,01	-3.570.229,30	27.154.515,58	
26	2038	3.522.644,93	7.736.278,53	-4.213.633,60	22.940.881,98	
27	2039	3.226.330,91	8.025.731,25	-4.799.400,34	18.141.481,64	
28	2040	2.749.268,08	9.051.046,78	-6.301.778,70	11.839.702,94	
29	2041	2.228.328,13	9.781.612,84	-7.553.284,71	4.286.418,23	
30	2042	1.693.971,30	10.205.769,10	-8.511.797,80	-4.225.379,57	
31	2043	1.067.555,48	10.627.986,18	-9.560.430,70	-13.785.810,27	
32	2044	995.580,58	10.855.333,72	-9.859.753,14	-23.645.563,41	
33	2045	904.846,73	11.258.301,12	-10.353.454,39	-33.999.017,80	
34	2046	858.575,59	11.428.080,03	-10.569.504,44	-44.568.522,24	
35	2047	862.857,87	11.715.593,49	-10.852.735,62	-55.421.257,86	
36	2048	885.843,05	11.678.214,89	-10.792.371,84	-66.213.629,70	
37	2049	104.347,05	11.640.775,14	-11.536.428,09	-77.750.057,79	
38	2050	0,01	11.603.275,08	-11.603.275,07	-89.353.332,86	
39	2051	0,01	11.565.724,79	-11.565.724,78	-100.919.057,64	
40	2052	0,01	11.528.128,49	-11.528.128,48	-112.447.186,12	
41	2053	0,01	11.490.493,61	-11.490.493,60	-123.937.679,72	
42	2054	0,01	11.452.822,86	-11.452.822,85	-135.390.502,57	
43	2055	0,01	11.434.416,65	-11.434.416,64	-146.824.919,21	
44	2056	0,01	11.415.979,26	-11.415.979,25	-158.240.898,46	
45	2057	0,01	11.397.512,70	-11.397.512,69	-169.638.411,15	
46	2058	0,01	11.379.018,79	-11.379.018,78	-181.017.429,93	
47	2059	0,01	11.360.501,69	-11.360.501,68	-192.377.931,61	
48	2060	0,01	11.323.418,83	-11.323.418,82	-203.701.350,43	
49	2061	0,01	11.286.294,46	-11.286.294,45	-214.987.644,88	
50	2062	0,01	11.249.130,56	-11.249.130,55	-226.236.775,43	
51	2063	0,01	11.211.928,98	-11.211.928,97	-237.448.704,40	
52	2064	0,01	11.174.691,44	-11.174.691,43	-248.623.395,83	
53	2065	0,01	11.137.423,29	-11.137.423,28	-259.760.819,11	
54	2066	0,01	11.100.125,71	-11.100.125,70	-270.860.944,81	
55	2067	0,01	11.062.799,84	-11.062.799,83	-281.923.744,64	
56	2068	0,00	0,00	0,00	-281.923.744,64	
57	2069	0,00	0,00	0,00	-281.923.744,64	
58	2070	0,00	0,00	0,00	-281.923.744,64	
59	2071	0,00	0,00	0,00	-281.923.744,64	
60	2072	0,00	0,00	0,00	-281.923.744,64	
61	2073	0,00	0,00	0,00	-281.923.744,64	
62	2074	0,00	0,00	0,00	-281.923.744,64	
63	2075	0,00	0,00	0,00	-281.923.744,64	
64	2076	0,00	0,00	0,00	-281.923.744,64	
65	2077	0,00	0,00	0,00	-281.923.744,64	
66	2078	0,00	0,00	0,00	-281.923.744,64	
67	2079	0,00	0,00	0,00	-281.923.744,64	
68	2080	0,00	0,00	0,00	-281.923.744,64	
69	2081	0,00	0,00	0,00	-281.923.744,64	
70	2082	0,00	0,00	0,00	-281.923.744,64	
71	2083	0,00	0,00	0,00	-281.923.744,64	
72	2084	0,00	0,00	0,00	-281.923.744,64	
73	2085	0,00	0,00	0,00	-281.923.744,64	

74	2086	0,00	0,00	0,00	-281.923.744,64
75	2087	0,00	0,00	0,00	-281.923.744,64

CAMPO	PLANO FINANCEIRO				
	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
76	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
77	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
78	2015	0,00	0,00	0,00	0,00
79	2016	0,00	0,00	0,00	0,00
80	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
81	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
82	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
83	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
84	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
85	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
86	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
87	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
88	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
89	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
90	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
91	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
92	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
93	2030	0,00	0,00	0,00	0,00
94	2031	0,00	0,00	0,00	0,00
95	2032	0,00	0,00	0,00	0,00
96	2033	0,00	0,00	0,00	0,00
97	2034	0,00	0,00	0,00	0,00
98	2035	0,00	0,00	0,00	0,00
99	2036	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2037	0,00	0,00	0,00	0,00
101	2038	0,00	0,00	0,00	0,00
102	2039	0,00	0,00	0,00	0,00
103	2040	0,00	0,00	0,00	0,00
104	2041	0,00	0,00	0,00	0,00
105	2042	0,00	0,00	0,00	0,00
106	2043	0,00	0,00	0,00	0,00
107	2044	0,00	0,00	0,00	0,00
108	2045	0,00	0,00	0,00	0,00
109	2046	0,00	0,00	0,00	0,00
110	2047	0,00	0,00	0,00	0,00
111	2048	0,00	0,00	0,00	0,00
112	2049	0,00	0,00	0,00	0,00
113	2050	0,00	0,00	0,00	0,00
114	2051	0,00	0,00	0,00	0,00
115	2052	0,00	0,00	0,00	0,00
116	2053	0,00	0,00	0,00	0,00
117	2054	0,00	0,00	0,00	0,00
118	2055	0,00	0,00	0,00	0,00
119	2056	0,00	0,00	0,00	0,00
120	2057	0,00	0,00	0,00	0,00
121	2058	0,00	0,00	0,00	0,00
122	2059	0,00	0,00	0,00	0,00
123	2060	0,00	0,00	0,00	0,00
124	2061	0,00	0,00	0,00	0,00
125	2062	0,00	0,00	0,00	0,00
126	2063	0,00	0,00	0,00	0,00
127	2064	0,00	0,00	0,00	0,00
128	2065	0,00	0,00	0,00	0,00
129	2066	0,00	0,00	0,00	0,00
130	2067	0,00	0,00	0,00	0,00
131	2068	0,00	0,00	0,00	0,00
132	2069	0,00	0,00	0,00	0,00
133	2070	0,00	0,00	0,00	0,00
134	2071	0,00	0,00	0,00	0,00
135	2072	0,00	0,00	0,00	0,00
136	2073	0,00	0,00	0,00	0,00
137	2074	0,00	0,00	0,00	0,00
138	2075	0,00	0,00	0,00	0,00
139	2076	0,00	0,00	0,00	0,00
140	2077	0,00	0,00	0,00	0,00
141	2078	0,00	0,00	0,00	0,00
142	2079	0,00	0,00	0,00	0,00
143	2080	0,00	0,00	0,00	0,00
144	2081	0,00	0,00	0,00	0,00
145	2082	0,00	0,00	0,00	0,00
146	2083	0,00	0,00	0,00	0,00
147	2084	0,00	0,00	0,00	0,00
148	2085	0,00	0,00	0,00	0,00
149	2086	0,00	0,00	0,00	0,00
150	2087	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:					
Nota:					

PARANATINGA, 19/02/2015

VILSON PIRES
Prefeito Municipal
CPF.: 116.140.990-49

SIVALDO PEREIRA DO SANTOS
Contador
CRC.: 006413/0-0

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretaria De Finanças
CPF.: 487.729.251-91

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANATINGA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.971/0001-24
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 201502191818080050634 9

RREO -Anexo 11 (LRF, Art. 53, §1º, inciso III)					R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		2.684,27	0,00	2.684,27
2	Alienação de Bens Móveis		1.342,14	0,00	1.342,14
3	Alienação de Bens Imóveis		1.342,13	0,00	1.342,13
CAMPO	DESPESAS	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g)=(d-(e+f))
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS (e)		
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS DE CAPITAL = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA = (10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j) =(IIIh+IIIi)	
12	VALOR (III)	78,30	0,00	78,30	
Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:					
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.					
Fonte:					
Nota:					

PARANATINGA, 19/02/2015

VILSON PIRES
Prefeito Municipal
CPF.: 116.140.990-49

SIVALDO PEREIRA DO SANTOS
Contador
CRC.: 006413/0-0

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretaria De Finanças
CPF.: 487.729.251-91

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANATINGA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.971/0001-24
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201502191818080050634 9

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					R$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018
18	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	44.190.180,28	45.068.892,41	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022		2023
23	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI)= (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Fonte:							
Nota:							

PARANATINGA, 19/02/2015

VILSON PIRES
Prefeito Municipal
CPF.: 116.140.990-49

SIVALDO PEREIRA DO SANTOS
Contador
CRC.: 006413/0-0

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretaria De Finanças
CPF.: 487.729.251-91

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANATINGA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.971/0001-24
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201502191818080050634 9

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	-	-
2	Previsão Inicial	-	48.164.573,80
3	Previsão Atualizada	-	48.164.573,80
4	Receitas Realizadas	8.641.836,11	49.029.062,33
5	Déficit Orçamentário	-	-
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
7	DESPESAS	-	-
8	Dotação Inicial	-	48.164.573,80
9	Créditos Adicionais	-	2.756.470,83
10	Dotação Atualizada	-	50.921.044,63
11	Despesas Empenhadas	7.102.437,20	48.024.575,55
12	Despesas Executadas	7.029.255,10	48.024.666,36
13	Liquidadas	7.029.255,10	44.719.869,91
14	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	3.304.796,45
15	Superávit Orçamentário	-	1.004.395,97
CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
16	Despesas Empenhadas	7.102.437,20	48.024.575,55
17	Despesas Executadas	7.029.255,10	48.024.575,55
18	Liquidadas	7.029.255,10	44.719.869,91
19	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	3.304.705,64
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
20	Receita Corrente Líquida		45.068.892,41
CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
21	Regime Geral de Previdência Social	-	-
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
23	Despesas Previdenciárias Executadas (II)	-	-
24	Liquidadas	-	-
25	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-
26	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-

28	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
29	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	1.037.532,19	4.950.061,51
30	Despesas Previdenciárias Executadas. (V)	303.538,09	1.399.584,52
31	Liquidadas.	303.538,09	1.399.584,52
32	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	-	0,00
33	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	733.994,10	3.550.476,99
34	PLANO FINANCEIRO	-	-
35	.Receitas Previdenciárias Realizadas (VII)	0,00	0,00
36	.Despesas Previdenciárias Executadas (VIII)	0,00	0,00
37	.Liquidadas	0,00	0,00
38	.Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	0,00
39	.Resultado Previdenciário (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
40	Resultado Nominal	0,00	-1.665.401,35	0,00
41	Resultado Primário	0,00	-1.287.853,88	0,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
42	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.780.841,77	119.333,96	2.587.919,84	10.073.587,97
43	Poder Executivo	12.780.773,98	119.333,96	2.587.919,84	10.073.520,18
44	Poder Legislativo	67,79	0,00	0,00	67,79
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.796.729,18	0,00	1.530.742,26	2.266.023,39
46	Poder Executivo.	3.796.729,18	0,00	1.530.742,26	2.266.023,39
47	Poder Legislativo.	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL	16.577.570,95	119.333,96	4.118.662,10	12.339.611,36

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
49	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.402.828,91	25%	31,08
50	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
51	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.518.392,72	60%	65,85
52	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00
53	.Liquidadas.	0,00	-	-
54	.Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	0,00	-	-

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
55	Receitas de Operação de Crédito	0,00	2.694,84
56	Despesa de Capital Líquida	4.021.587,28	436.802,43

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício [1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
57	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
58	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
59	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
60	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
61	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
62	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-
63	Receitas Previdenciárias. (III)	2.289.423,11	4.150.105,71	4.633.299,17	885.843,05
64	Despesas Previdenciárias. (IV)	482.508,17	1.532.784,62	5.049.775,15	11.678.214,89
65	Resultado Previdenciário. (III - IV)	1.806.914,94	2.617.321,09	-416.475,98	-10.792.371,84
66	PLANO FINANCEIRO	-	-	-	-
67	.Receitas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
68	.Despesas Previdenciárias (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
69	.Resultado Previdenciário. (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
70	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	2.684,27
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
73	Liquidadas	0,00	-	-
74	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
75	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid.

Fonte:

Nota:

PARANATINGA, 19/02/2015

VILSON PIRES
Prefeito Municipal
CPF.: 116.140.990-49

SIVALDO PEREIRA DO SANTOS
Contador
CRC.: 006413/0-0

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretaria De Finanças
CPF.: 487.729.251-91

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:06153504

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 16

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna do Período de Janeiro à Dezembro								Exercício de 2014
								ANEXO 16
Administração Direta								Período: Janeiro à Dezembro
Autorizações				Saldo anterior em Circulação (1)	Movimento no Exercício			Saldo para Exercício Seguinte
Lei	Data Lei	Quant.	Valor Emissão		Emissão (2)	Pagamento (3)	Cancelamento (4)	Valor
OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS								
INSS								
000306/13	06/12/2013	491	1.029.932,48	842.971,20 C	242.197,54	93.759,39	0,00	991.409,35 C
Totais				842.971,20 C	242.197,54	93.759,39	0,00	991.409,35 C

Rondolândia, 08/02/2015

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

JOSÉ LEOCADIO MIRANDA
T. Contabilidade
CRC MT 8112-6

GERSON MARINHO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:988C9728

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 17

Demonstração da Dívida Flutuante do Período de Janeiro à Dezembro					Exercício de 2014
					ANEXO 17
Administração Direta					Período: Janeiro à Dezembro
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Pagamentos	Cancelamentos	
RESTOSAPAGAR	482.356,99 C	0,00	268.471,83	147.343,56	66.541,60 C
Restos a pagar processados	179.817,02 C	0,00	166.332,98	0,00	13.484,04 C
Restos a pagar não processados	302.539,97 C	0,00	102.138,85	147.343,56	53.057,56 C
DEPÓSITOS	113.610,33 C	1.073.074,55	1.094.366,05	0,00	92.318,83 C
Consignações	113.610,33 C	1.073.074,55	1.094.366,05	0,00	92.318,83 C
Total :	595.967,32 C	1.073.074,55	1.362.837,88	147.343,56	158.860,43 C

Rondolândia, 08/02/2015

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

JOSÉ LEOCADIO MIRANDA
T. Contabilidade
CRC MT 8112-6

GERSON MARINHO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:55E5D025

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.151.835,00	18.863.277,46	711.442,46	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	21.717.106,04	17.580.283,53	-4.136.822,51
RECEITAS CORRENTES	17.570.600,00	21.298.089,84	3.727.489,84	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	17.905.623,26	13.764.167,80	-4.141.455,46
RECEITA TRIBUTARIA	763.000,00	2.197.363,41	1.434.363,41	DESPESAS CORRENTES	16.277.821,52	12.609.538,72	-3.668.282,80
RECEITA DE CONTRIBUICOES	85.000,00	51.441,84	-33.558,16	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.137.260,94	6.330.067,47	-1.807.193,47
RECEITA PATRIMONIAL	90.000,00	182.693,52	92.693,52	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
RECEITA DE SERVICOS	1.000,00	172.837,44	171.837,44	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.140.560,58	6.279.471,25	-1.861.089,33
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.543.000,00	18.653.653,22	2.110.653,22	DESPESAS DE CAPITAL	1.627.801,74	1.154.629,08	-473.172,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.600,00	40.100,41	-48.499,59	INVESTIMENTOS	1.627.801,74	1.154.629,08	-473.172,66
RECEITAS DE CAPITAL	3.287.285,00	567.122,22	-2.720.162,78	AMORTIZACAO DE DIVIDA			
OPERACOES DE CREDITOS	40.000,00		-40.000,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	3.811.482,78	3.816.115,73	4.632,95
ALIENACAO DE BENS	9.400,00		-9.400,00	DESPESAS CORRENTES	2.178.895,00	3.395.492,10	1.216.597,10
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.237.885,00	567.122,22	-2.670.762,78	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.205.000,00	1.692.542,76	487.542,76
(-) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-2.706.050,00	-3.001.934,60	-295.884,60	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
(-) DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA	-20,00	-19.545,01	-19.525,01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	973.895,00	1.702.949,34	729.054,34
(-) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-2.706.000,00	-2.979.022,97	-273.022,97	DESPESAS DE CAPITAL	1.632.587,78	420.623,63	-1.211.964,15
(-) DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-30,00	-3.366,62	-3.336,62	INVESTIMENTOS	1.632.587,78	420.623,63	-1.211.964,15
				AMORTIZACAO DE DIVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DE DIVIDA			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		6.235,72	6.235,72	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		897.000,00	897.000,00
DEVOLUCAO DUODECIMO CAMARA		6.235,72	6.235,72	REPASSE AO LEGISLATIVO		897.000,00	897.000,00
SubTotal	18.151.835,00	18.869.513,18	717.678,18	SubTotal	21.717.106,04	18.477.283,53	-3.239.822,51
Déficit Total	3.565.271,04		-3.565.271,04	Superávit Total		392.229,65	392.229,65
Total	21.717.106,04	18.869.513,18	-2.847.592,86	Total	21.717.106,04	18.869.513,18	-2.847.592,86
NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (receitas e despesas intra-orçamentárias).							

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal

MARCIO ADRIANO DA SILVEIRA
Contador
CRC MT 010184/O-2

EZEQUIEL DA SILVA COSTA
Sec. de Financas

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:ECCD21C0

FINANÇAS
ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA			18.842.718,55	DESPESA			17.956.299,10
RECEITAS CORRENTES		21.277.530,93		JUDICIARIA		140.092,13	
RECEITA TRIBUTARIA	2.197.363,41			ADMINISTRACAO		2.353.977,43	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	51.441,84			ASSISTENCIA SOCIAL		930.743,25	
RECEITA PATRIMONIAL	182.693,52			SAUDE		4.827.120,53	
RECEITA DE SERVICOS	172.837,44			EDUCACAO		5.635.252,18	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.633.094,31			CULTURA		195.254,04	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.100,41			URBANISMO		2.627.697,68	
RECEITAS DE CAPITAL		567.122,22		HABITACAO		40.250,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	567.122,22			SANEAMENTO		138.616,68	
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-3.001.934,60		GESTAO AMBIENTAL		131.282,98	
				AGRICULTURA		290.665,78	
				ENERGIA		158.658,38	
				TRANSPORTE		64.017,20	
				DESPORTO E LAZER		243.906,89	
				ENCARGOS ESPECIAIS		178.763,95	

Total da Receita Orçamentária			18.842.718,55	Total da Despesa Orçamentária			17.956.299,10
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INTERFERENCIAS ATIVAS			6.235,72	INTERFERENCIAS PASSIVAS			897.000,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		6.235,72		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		897.000,00	
REPASSES ATIVOS	6.235,72			REPASSES PASSIVOS	897.000,00		
Total de Transf. Financeiras Recebidas			6.235,72	Total de Transf. Financeiras Concedidas			897.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CONSIGNACOES			1.666.709,28	CONSIGNACOES			1.528.676,10
PREVIDENCIA MUNICIPAL		297.146,63		PREVIDENCIA MUNICIPAL		273.049,30	
DEMAIS SEGURADOS	297.146,63			DEMAIS SEGURADOS	273.049,30		
INSS		28.920,05		INSS		34.285,32	
DEMAIS SEGURADOS	28.920,05			DEMAIS SEGURADOS	34.285,32		
PENSAO ALIMENTICIA		10.142,00		PENSAO ALIMENTICIA		9.168,00	
PENSAO ALIMENTICIA	10.142,00			PENSAO ALIMENTICIA	9.168,00		
OUTROS CONSIGNATARIOS		43.127,31		OUTROS CONSIGNATARIOS		40.164,81	
LICENCA MATERNIDADE	34.239,81			LICENCA MATERNIDADE	34.239,81		
PARCELA DE AUTO - ESCOLA	8.887,50			PARCELA DE AUTO - ESCOLA	5.925,00		
IRRF DE SERVIDORES		312.899,16		IRRF DE SERVIDORES		272.045,45	
IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA - IRRF SER	13.914,10			IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA - IRRF SER	13.914,10		
IMPOSTO DE RENDA - FOLHA DE PAGAMENTO	298.985,06			IMPOSTO DE RENDA - FOLHA DE PAGAMENTO	258.131,35		
IRRF DE TERCEIROS		2.114,33		IRRF DE TERCEIROS		2.114,33	
IMPOSTO DE RENDA R. NA FONTE - TERCEIROS	2.114,33			IMPOSTO DE RENDA R. NA FONTE - TERCEIROS	2.114,33		
ISS		59.482,95		ISS		59.482,95	
IMPOSTO SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA -	59.482,95			IMPOSTO SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA -	59.482,95		
OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		912.876,85		OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		838.365,94	
FINANCIAMENTO SICREDI	283.316,69			FINANCIAMENTO SICREDI	259.970,17		
CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	314.202,43			CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	290.737,13		
LICENCA GESTANTE	4.713,78			LICENCA GESTANTE	4.713,78		
DESCONTO FESTA - CDCE	310.643,95			DESCONTO FESTA - CDCE	282.944,86		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			463.948,66	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			241.225,91
DESPESA LIQUIDADA A PAGAR		460.467,84		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		194.368,57	
PESSOAL A PAGAR	5.557,54			DO EXERCICIO ANTERIOR	194.368,57		
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	58.335,14			RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		46.857,34	
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	396.275,16			LIQUIDADOS	46.857,34		
SUPRIMENTOS DE FUNDOS	300,00						
DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR		3.480,82					
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	685,61						
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	2.795,21						
INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FINANCEIROS			8.113,14				
Total da Receita Extra-Orçamentária			2.138.771,08	Total da Despesa Extra-Orçamentária			1.769.902,01
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			750.966,12	BANCOS CONTA MOVIMENTO			557.172,29
BANCOS CONTA VINCULADA			1.258.574,76	BANCOS CONTA VINCULADA			1.816.892,83
Total do Saldo do Exercício Anterior			2.009.540,88	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			2.374.065,12
Total da Receita			22.997.266,23	Total da Despesa			22.997.266,23

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:37BAED1F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2015 DO CONCURSO Nº 001/2014

JUAREZ ALVES DA COSTA, Prefeito Municipal de SINOP, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES APÓS A REABERTURA DE PRAZO SOMENTE PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: por terem sido julgados procedentes parte dos recursos impetrados, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

1.1. Fica homologada a inscrição de nº **15355** no presente Concurso Público, bem como, na condição especial de Pessoa com Deficiência.

1.2. A inscrição de nº **6443** teve sua inscrição homologada como Pessoa com Deficiência e seu pedido de prova especial foi deferido.

2. O relatório nominal dos candidatos homologados após recurso, Anexo deste Edital, está divulgado no Mural de Publicações do Município e em caráter meramente informativo, na internet, nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.sinop.mt.gov.br.**

3. **RETIFICAÇÃO DA TABELA DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE PROVAS**: Fica retificada na tabela dos locais e horários de provas do Edital Complementar nº. 004/2015, a nomenclatura do cargo, como segue:

ONDE se lê: "**Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais**",
LEIA-SE: "**Professor Educação Básica"**, conforme segue:

01/03/2015 (Domingo) – 14h – Tarde (horário local)	
LOCAIS	**CARGOS**
Universidade Federal do Mato Grosso, Av. Alexandre Ferronato, 1200 - Setor Industrial, no Município de Sinop/MT.	Psicólogo;
	Professor Educação Básica;
	Técnico Administrativo Educacional (Administrador Escolar 30h, Administrador Escolar 40h, Auxiliar de Coordenação Pedagógica);
	Técnico em Enfermagem;
	Técnico em Laboratório;
	Terapeuta Ocupacional.
Faculdade UNIC, Av. Alexandre Ferronato, 955, Setor Industrial, no Município de Sinop/MT.	Assistente Social;
	Biomédico;
	Cirurgião Dentista;
	Enfermeiro (30h e 44h);
	Farmacêutico/Bioquímico;
	Fisioterapeuta;
	Fonoaudiólogo;
	Médico (30h e 40h);
	Nutricionista.

4. O **Gabarito Preliminar** da Prova Objetiva, que será realizada em **01/03/2015**, será divulgado no dia **02/03/2015**, a partir das 14h, no Mural de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, nos *sites* **www.objetivas.com.br e www.sinop.mt.gov.br**.

5. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **03, 04 e 05/03/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 001/2014, junto à **Sede da Prefeitura Municipal**, sito à Rua das Avencas, nº 1.481, Centro, SINOP/MT, **no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis**.

6. O ato público de correção eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 5.11.2 do Edital de Concurso nº 001/2014 será realizado nos dias **05/03/2014 e 06/03/2015**, às 10h, na sede da Objetiva Concursos.

7. O resultado das notas da Prova Objetiva, após a análise dos recursos eventualmente interpostos, será divulgado a partir do dia **23/03/2015**.

Sinop, 20 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

NEVALDIR GRAF
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

RELATÓRIO DE CANDIDATOS INSCRITOS POR CARGO APÓS RECURSO

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Nome	Inscrição
ADAISES MARIA BENEDITO DE JESUS	6614
ADELINA DE OLIVEIRA ROMPATE	1678
ADEMIR INACIO SPECHT	5445
ADILEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	14250
ADILSON ARAUJO	11545
ADMIR PEREIRA MERCEDES	13682
ADRIANA DAS GRACAS GROFOSKI	8591
ADRIANA MARIA DA SILVA	6106
ADRIANA MARQUES DE SOUZA ARAUJO	9296
ADRIANA MENDES	14959
ADRIANA SANTOS	8191
ADRIANA SILVA FERREIRA	5315
ADRIANA SOUSA SILVA	13257
ADRIANA XAVIER MARTINS	11817
ADRIANE FERREIRA DOS SANTOS	14039
ADRIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	396
ADRIANE WALDOW ALVES PESSOA	6427
ADRIANO FERNANDES CARDOSO	9228
ADRIEL DOUGLAS MIRANDA DAS NEVES	3934
ADRINA LEITE DE JESUS	14947
AELCON ALVES DA SILVA	9868
AGUINALDO TRUGILLO	13808
AKEMI VANESSA ALENCAR WATANABE	1132
ALANE CRISTINA DA SILVA SINDOR	6709
ALBERTINA FERNANDES	10024
ALBERTO GONCALVES DA SILVA	5951
ALCI MOACIR ZAMPIROLO	13512
ALDAIR DE ARRUDA SANTOS	11411
ALDECIDES BISPO DA COSTA	11668
ALEF DE SOUZA COSTA	11890
ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	585
ALESSANDRA PATRICIA DE SOUZA	13866
ALESSANDRO MONTEIRO DOS SANTOS	10364
ALESSANDRO SILVINO	7753
ALESSIANE ALVES SAMPAIO	308
ALEXANDRA ALVES	11441

ALEXANDRA DE SOUZA DIAS	2160
ALEXANDRA SOUZA RODRIGUES	14517
ALEXANDRE DIAS BRUGNERA	5031
ALEXANDRO APARECIDO DA SILVA	568
ALEXSANDRO TOBIAS DE SOUZA	5985
ALINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	11488
ALINE DE SOUZA LECHOTA	2327
ALINE LIMA ALVES	12011
ALINE MOGGI	9076
ALLAN GUIMARAES DA SILVA	8335
ALLAN MARVIN FERREIRA COSTA	7616
ALTAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	12181
ALUZAI DE MAGALHAES VAZ	5017
AMANDA LETICIA MENDES DA SILVA QUITEIRO	14701
ANA CAROLINA BORTULUZZI SAMPAIO	14312
ANA CAROLINA MARCAL RIBEIRO	13801
ANA CELIA NUNES DA ROCHA	4636
ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO	6291
ANA CLAUDIA DOS SANTOS PACHECO	6942
ANA JOAQUINA QUADROS SANTO	2774
ANA LUCIA BARBOZA SOUZA	12434
ANA LUCIA COELHO DE MIRANDA	14067
ANA NOVAIS DE OLIVEIRA	10303
ANA PAULA ANDERLE	1920
ANA PAULA DE VARGAS	1870
ANA PAULA DURKS SMIDERLE	7169
ANA PAULA GARCIA DOMINGUES	3103
ANA PAULA NOGUEIRA CAMPOS	361
ANA PAULA SILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5525
ANA REGINA AFONSO DE ARAUJO	2799
ANA ZILMA CAMARA SANTOS	12240
ANDERSON ALVES DE SOUZA ROSA	11599
ANDERSON GUEDES DACROCE	9358
ANDERSON SANTOS DE LIMA	12245
ANDRE PUHL	12174
ANDREA PAIVA ESPOSITO	2090
ANDREIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	6802
ANDREIA BARBOSA DA SILVA	5603
ANDREIA BARBOSA LANG	12465
ANDREIA DA SILVA DELARME	9280
ANDREIA DA SILVA PALMA	5883
ANDREIA DA SILVA VARGAS	4858
ANDREIA FERREIRA DE ANDRADE	14050
ANDREIA FERREIRA DIAS	13797
ANDRESSA DE SOUZA CORREA	1089
ANDRESSA DE SOUZA DIAS	5987
ANDRESSA MARQUES GARCIA	11430
ANDRESSA RIBEIRO BEPPLER	10665
ANDREZA ALEXANDRINA HOCHMANN	707
ANDREZA VIANA SANTOS	13686
ANDRIELI DOS SANTOS SANTIAGO	14175
ANELYSE FERNANDA DEL BEL	14097
ANGELA CRISTINA CINTRA NACIMENTO	13403
ANGELA CUSTODIA DOS SANTOS	13317
ANGELA DOS REIS AMORIM	4324
ANGELA MARIA DA SILVA ROSA	7608
ANGELA MARTA TRAMONTINI	11853
ANGELINA FATIMA JEZUR DA SILVA	11080
ANGELITA FERMINO DA SILVA	9288
ANGELITA FREITAS FERREIRA	13391
ANIELLE FELIPE MAGALHAES	6440
ANILDO HENRIQUE DE MACEDO	1092
ANJO SANTOS	6506
ANNA BEATRIZ PEREIRA DE FARIAS	13811
ANNE KAROLINE DA SILVA ANDRADE	12458
ANTINIA SILVA SANTOS FILHA	10432
ANTONIA MARIA ARAUJO SANTOS BRITO	11004
ANTONIO CARLOS GARCIA ONOFRE	11319
ANTONIO JUNIOR RIBEIRO	14126
ANTONIO SANTANA DA SILVA	2982
APARECIDA DE JESUS NUNES	8243
APARECIDA DE LIMA GONCALVES	7359
APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS	6501
APOLEANE MOREIRA REIS	6065
ARILMA BARBOSA SILVA	13941
AUGUSTA MACHADO FERREIRA DOS SANTOS	4300
AURICELIA DA SILVA ANDRADE	13585
BEATRZ BATISTI	12812
BELIZI GONCALVES DE OLIVEIRA ALVES	2225
BENTINHA FERREIRA DOS SANTOS	5088
BERENICE BARBOSA DE ALEXANDRE TUSKI	8925
BERENICE NASCIMENTO BARBOSA	1199
BERNARDA BRITES NOGUEIRA SILVA	8439
BIANCA FERNANDES QUEIROZ	13598
BRUNA EVELYN WEISSHAUPT DE OLIVEIRA	322
BRUNO BORGUETTI LARA	8906
BRUNO DA SILVA MELO	8839
CAIO FONSECAA DOS SANTOS	1924
CAMILA CRISTINA DE SOUZA DE FREITAS	8252

CAMILA SOARES AVANCO	10302
CAMILA VENTURA DOS SANTOS	12319
CAMYLLA DA SILVA NUNES RIBAS	5179
CARINE HOFMANN	14737
CARLA CRISTINA FERREIRA GUIMARAES	12094
CARLA FABIOLA DOS SANTOS	13519
CARLA RODRIGUES DE MORAIS COSTA MARQUES	8013
CARLOS HENRIQUE UMBELINO DA SILVA	2881
CARLOS PAULINO COSTA	4925
CARLOS ROBERTO DA ROCHA	14648
CARMELINDA ANTUNES BARROS	4697
CARMEM LUCIA DOS SANTOS	9257
CARMEM LUCIA FEITOSA DE ARAUJO CONCEICAO	13605
CARMEM REGINA BEZERRA MELINHO	468
CAROLINE CAMPOS MOURA	11380
CAROLINE THAINARA MONTEIRO CABREIRAS	11865
CATIANE DO LIVRAMENTO SILVA	9990
CATIANE HORTENCIA DOS SANTOS	3534
CELI HENRIQUE MOREIRA VENCESLAU	1761
CELSO BATISTA SANTIAGO	13668
CELSO VITOR AMES	10944
CHRISTOPHER DANILO ALVES SILVA	12630
CICERO GOMES DA SILVA JUNIOR	12251
CIDNEIA BATISTA NUNES	4141
CIRLENE APARECIDA ANTONIO	6299
CLARICE FERREIRA DA SILVA	845
CLAUDEMIR ALVES DOS SANTOS	9820
CLAUDEMIR CESAR CORREA	8141
CLAUDEMIR PEREIRA MERCEDES	3052
CLAUDENICE MACEDO DE OLIVEIRA	14862
CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS	2748
CLAUDETE FERREIRA FIGUEREDO	10042
CLAUDETE MENDES DOS SANTOS LONZYNSKI	7016
CLAUDIA CRISTINA DAMACENO	11556
CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	3535
CLAUDIA KLASSEN	12555
CLAUDIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	13502
CLAUDIANE APARECIDA LEITE	4616
CLAUDIANE CARVALHO FEREIRA	5589
CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA	14110
CLAUDINEIA APARECIDA DE SOUZA	11602
CLAUDINEIA CARVALHO	2465
CLAUDINEIA DOMICIANO	9944
CLAUDINEIA TEIXEIRA LISBOA	4067
CLEANE DE JESUS DA SILVA	13660
CLEBIANA TORRES DE FREITAS	3879
CLEBSON SILVA RUFINO	6954
CLEDNY DE PAULA NEPOMUCENO	12203
CLEIA NUNES SANTANA	3466
CLEICIENE RABELO CONCEICAO	1054
CLEIDE RODRIGUES CASTANHO	7813
CLEITIANE DOS SANTOS SANTANA	4244
CLEITON ANTONIO GOMES DE BARROS	5358
CLENIR BEATRIZ BONES DE OLIVEIRA	4946
CLEOMAR PEDROSO DINIS	12992
CLEONICE DAS GRACAS PIEDADE	14244
CLEONICE FRANCISCO DA SILVA	3437
CLEONICE RIBEIRO ALVES	12506
CLEONICE RITTER DE SOUZA	8140
CLEONICE XAVIER DE OLIVEIRA	14188
CLEUZENI PEDROSO EDEVIRGER SOARES	5815
CLEYTON JUNIOR DE SOUZA	10165
CONCEICAO APARECIDA LEITE DOS SANTOS	5696
CORACI CARDOSO DA SILVA ORLANDI	3413
CREONICE FERREIRA DE OLIVEIRA	8428
CRICELIA DA SILVA LEITE	3954
CRISCIELE GUIMARAES LIMA	8921
CRISLAINE DE OLIVEIRA SANTOS	7163
CRISLAINE RODRIGUES DOMINGUES	4771
CRISTIANA DE LIMA	12598
CRISTIANA MELO DA SILVA	2322
CRISTIANE APARECIDA FACCO DO NASCIMENTO	626
CRISTIANE ARAUJO FERREIRA	11146
CRISTIANE DO CARMO MOREIRA CAMARGO	11531
CRISTIANE DREGER	10597
CRISTIANE LOPES PEREIRA	13362
CRISTIANE POZZO	733
CRISTIANO DA SILVA ALVES	7569
CRISTINA DA SILVA PINTO	3419
CRISTINA GRACIELA DONATO BRAGA	4310
CRISTINA SILVA DOS ANJOS	1970
DAIANA REGINA DE JESUS SANTOS	14276
DAIANE DIAS DE AZEVDO	1549
DAIANE MARQUES LEITE	631
DAISY SILVA	13028
DAITON LUIZ ARALDI	12727
DALIANA BOCCOLI SOUSA	14571
DALILA FERREIRA DA COSTA	5524
DAMARIS MARTINS DOS SANTOS	14515

DANIELA ALVES PININGA	4548
DANIELA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	14354
DANIELA APARECIDA FERREIRA	5693
DANIELA DA CRUZ	889
DANIELA DE JESUS PRAXEDES	6452
DANIELA LUCIANE SILVA	3784
DANIELE BARBOSA LEMES	11955
DANIELI PEIXOTO DE ASSIS CAROLINO	3885
DANIELLI RODRIGUES DOS SANTOS	11287
DANILO MORAES DE SOUZA	14906
DARLENE DAL POZ DE OLIVEIRA	7161
DARLETE TERTO DA SILVA	1724
DAVID ANDERSON GONCALVES	12332
DAYANA LOPES FIGUEIREDO	7427
DAYANE DIAS DA SILVA	9573
DAYANE MICHELLE GOMES EPIFANIO	14252
DAYELLE DA CRUZ PINTO	11104
DAYNE KERLLY DE OLIVEIRA GALHARDO	12390
DEBORA ALINE SOUZA DE MORAES	4897
DEBORA ALVES BARBARESCO	7967
DEBORA CAMILA BRITO PEREIRA DA SILVA	14497
DEBORA CRISTINA MATOS	11519
DEBORA KEZYA BRASILEIRO CARDOSO BARRETO	13666
DEBORA ROCHA DA SILVA SOARES	9341
DEBORAH REGINA CHAGAS DA SILVA	6275
DEISIELEN OLIVEIRA SAMPAIO	3317
DENER PATRICK APARECIDO	13949
DENIZE DE MELLO GOMES	4758
DENIZE NOBRE MELLO	12454
DENIZE TORRES DA SILVA	13306
DEUDIMAR SILVA PEREIRA	6262
DEVANIR SOUZA DE AGUILAR	11582
DIANNY GRAZIELLE MIRANDA DOS SANTOS	3518
DIEGO DE LIMA CAMARGO	1171
DIEGO DOS SANTOS LEMOS	3843
DIELY NEVES CUNHA	4818
DIENNE SALVATE SALOME	12951
DILEAN MELO COSTA	358
DILIANE SILVA PEREIRA	10571
DIOGENES LENON MORAIS	14896
DIOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	3372
DION RIBEIRO	11992
DIONITA GOMES DOS SANTOS	8021
DIVANE SOUSA HELEBOSKI	7238
DJEANE DE JESUS COSTA MOTA	10924
DORALICE RAMOS DE LIMA	14352
DORIANA DE FATIMA DA SILA	12808
DORIVAL SEGATTO	4268
DOUGLAS CAMPOS DO NASCIMENTO	1110
DURCELENE FRANCISCA DA SILVA	5836
ECILIA ALVES DOS SANTAS	14145
EDELCIO OLIVEIRA DA SILVA	12762
EDELIRA QUEIROZ DA SILVA	11660
EDENIR DA SILVA	1591
EDER OSELIO CARDOSO	9050
EDEVALDO CARVALHO OLIVEIRA	11458
EDIANE VILANOVA	6271
EDILAMARCIA LOURENCO DE NOVAES	8627
EDILEUDE DA SILVA COIMBRA	3979
EDILEUZA LIMA SOARES	11456
EDILSON BRIOSCHI	1048
EDIMEIA CASTRO SA SILVA	1319
EDINALVA LUCIANA ROGELIN	10826
EDINEIA DE SOUZA MATOS	4017
EDINETE SOUSA DE ANDRADE	9445
EDIPO DOS SANTOS SILVA	9599
EDIVANIA DA SILVA DE JESUS	10685
EDNA APARECIDA DE MENDONCA FERREIRA	14212
EDSON ALVES	2015
EDUARDO MENDES JAUDY	13768
EDVANIA HELEN DA CUNHA TEIXEIRA	8506
EDY NEY DA SILVA JUNIOR	4864
EDY SERPA SAMPAIO	3171
ELAINE JACKELINE DE BRITO SOUZA	5715
ELDANETE LEAL DE ARAUJO	14170
ELENILDE NASCIMENTO SANTOS	10916
ELESSANDRA TAVARES	2991
ELIANA CRISTINA DE FREITAS	1381
ELIANE ALVES DOS SANTOS SILVA	11976
ELIANE APARECIDA ALEXANDRE SANDER	1558
ELIANE BEATRIZ DA COSTA	6359
ELIANE DE SOUZA BASSANI	9106
ELIANE DOS SANTOS DUARTE	9083
ELIANE LUIZA REIMERS	9650
ELIANE MARTINES	6724
ELIANE MENDES DE OLIVEIRA	2081
ELIANE PADILHA	12441
ELIANE ZAMPIERON	14971
ELIAS OLIVEIRA DA SILVA	3140

ELICA MOREIRA	7318
ELICIANE DE FATIMA MARQUES PAIVA	3894
ELIDA DOS SANTOS VIEIRA	1694
ELIENE DE FATIMA CARVALHO	11701
ELIETE XIMENES	3155
ELISANE KOHTS	4163
ELISANGELA BARBOSA	8315
ELISANGELA CAMARGO NUNES	12688
ELISANGELA DA SILVA VASCONCELOS	4521
ELISANGELA DO NASCIMENTO MIRANDA	3351
ELISETE CRISTINA GUAITANELE	11394
ELISETE MIRANDA DA SILVA	4999
ELISMILENA SILVA NUNES DOS SANTOS ALMEIDA	5784
ELISQUIER DE CAMPOS MOREIRA	14386
ELIZA FERNANDA VARELA	6937
ELIZANGELA ALVES DE SOUZA	9268
ELIZANGELA DA SILVA	4545
ELIZANGELA OLIVEIRA FERRERA	14940
ELIZANGELA SANTOS DA SILVA	13183
ELIZANGELA VITURINO FERREIRA	10703
ELIZETE VIRGILINA EVERTON CAMPOS	9058
ELOANE OLIVEIRA SILVA	3222
ELOIDER CAMARGO	2448
ELOIR RODRIGUES DE QUADROS	7222
ELOISA DA SILVEIRA ROSA	2955
ELSON DOS SANTOS EVANGELISTA	2232
ELZA VURMATH KOHTS	4741
EMERSON DE SA MENEZES	4133
EMILIA MARIA ALVES DOS SANTOS	5306
EMILIA MARIA RODRIGUES DA ROCHA	579
END MICHELLE SOUZA SANTOS	12737
ENEAS FERNANDO LINS DA SILVA	12338
ENILZA ALEXANDRE COSTA GUIMARAES	8132
ERACI SOUZA FIGUIREDO	13159
ERICA PATRICIA ZAVODINI	285
ERIKA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA	4402
ERISVALDO GOMES MEDEIROS	3179
ERNANE ANTONIO BUENO	2709
ERONI DE CAMPOS DAMASCENO	12887
ESTER ELIRIA SCHNEIDER	14108
EULALIA LOUVERA	3172
EUSINETE SA LIMA	11688
EVA EUGENIA DE MELO	13168
EVANDIR SALETE ZENCI	13331
EVANES GONCALVES DOS SANTOS	13906
EWERTHON DE AZEVEDO FERREIRA	2264
FABIANA CRISTINA ALVES	5170
FABIANA MEDENSKI ALMEIDA SILVA	13724
FABIANA SIDRONIO DA SILVA	6882
FABIELE DE MORAIS SESTARI	7939
FABIO ADEMAR ECKERT	11250
FABIO VIETMEIER NICOLI	4173
FABRICIA FURTUNATO DA SILVA	684
FATIMA APARECIDA FERNANDES ROCHA	11820
FATIMA APARECIDA GODOY DE OLIVEIRA	10388
FAVIANE MARIA GOETZ	3953
FELIPE DE SOUZA TESSARO	2466
FELIPE EMANUEL DOS SANTOS	9324
FELIPE KILL DE LIMA	14918
FERNANDA ALVES DA CRUZ ANZELHOTT	5554
FERNANDA APARECIDA SEIXAS	9036
FERNANDA BOTELHO DOS SANTOS	926
FLORISBELA LOPES SOARES	10188
FRANCELINA DE SOUZA LEITE	14841
FRANCIELE AVILA	6467
FRANCIELE JANINE DE ALMEIDA FLORENTINO	5651
FRANCIELE PATRICIA DA COSTA	1137
FRANCIELI DE SOUZA RAMOS	5132
FRANCIELI GONZAGA SILVA	1887
FRANCIELI LEMOS DA COSTA	9986
FRANCIELLI GRITTI MAYER	2647
FRANCIELLY ALINE DE ALMEIDA	1602
FRANCINETE PINTO DE SOUZA	5093
FRANCISCA DAS CHAGAS DA CRUZ CARDOSO	4652
FRANCISCA DE FATIMA ANTUNES DIAS	8700
FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO	11461
FRANCISCA MAYARA DE OLIVEIRA	703
FRANCISCA MONICA SILVA DO NASCIMENTO	4090
FRANCISCA SOUSA AMORIM	6295
FRANCISCO DA SILVA	12097
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES SOARES	11351
FRANCISCO JHONATAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	4089
GABRIELA DA CRUZ PINTO	4072
GABRIELA GISLEINE OCHIKA	8963
GABRIELA RAMALHO MOTA	9966
GEANE SOARES DA SILVA BASTOS	10427
GEICIANE CARLA LEMOS DE SOUZA	2237
GEISIANE PEREIRA MARTINS	13758
GELZA DAMACENO DOS SANTOS PEREIRA	10878

GENALVA FERREIRA DE SOUSA	13126
GENIVALDO DE SOUZA	7023
GEOVANA PEREIRA	13661
GEOVANE GHISLERE	4654
GEOVANE RODRIGUES DA SILVA	6220
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	5036
GESLAINE JESUS LOPES	7236
GHABRYEL LOCHETTI FERNANDES	14800
GIANI ANICE SAUER	12991
GILMAR RODRIGUES FLORIANO	7979
GILMARA PETRY DE LIMA	14480
GILVANE CANALE	3266
GIRVANO CAMARGO	12275
GISELE DA SILVA	9082
GISELE LAURINDO	2425
GISELI DA SILVA LEONI	13601
GISLAINE APARECIDA LUIZ DE LIMA	4093
GISLAINE CORREA MARCILIANO	7436
GISLAINE CRISTINA SAMPAIO LEMOS	3707
GISLAINE DA SILVA BRUN	436
GISLENE DO SANTOS BLASQUE	14351
GLEICIANE FERREIRA CHAVES	6398
GLEICIELE DA SILVA SANTOS	12625
GLORIA NELITA DOS SANTOS SILVA LOPES	4722
GRACIELA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	7582
GRASIELE APARECIDA VIEIRA	10923
GRAZIELE NASCIMENTO QUINTINO	8012
GUSTAVO DE OLIVEIRA	12536
HAIANY STEFANY SANTOS ARAUJO	14066
HELENA ALVES DOS SANTOS	14013
HELENILCY JOSEPH OCTAVE	4251
HELENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	6033
HELEONOR GADANI	12551
HELIDIANA SALES DE SOUSA	902
HELIDIANA SALES DE SOUSA	6161
HENRIQUE RAMOS ALVES	8980
HERICA HELENA HESPANHOL CAMARA MATOS	5557
HILDO ALVES DA COSTA	3054
IARA RAMOS DA SILVA	5846
IDENE APARECIDA SILVERIO SANTOS	10298
ILOANA RODRIGUES PEREIRA COSTA	7947
ILZA LUCENA PESSOA	9195
INGRI ARZA MALALA	3244
IOLANDA DOS SANTOS BISPO SIMOES	13251
IRACEMA VASCONCELOS	10834
IRACI JUSCELINO RODRIGUES	7022
IRAILDE NASCIMENTO SANTOS	10918
IRENE ACS DE ANDRADE	11111
IRENE ALVES DE ALMEIDA FARIAS	4325
IRENE ALVES DE MOURA	14663
IRENE MORENO PARRA OLIVEIRA	4088
IRIS SOUSA SILVA	14073
ISAIAS FERREIRA BEZERRA	14106
ISMENIA EMILY SILVA MONTEIRO APOLINARIO	8705
ITACINETHE SILVA DO NASCIMENTO	13294
IVANEIDE SABINA DE MACEDO	13967
IVANI SERGIO NOGUEIRA	13415
IVANILDA ARAUJO MOSCARDO DOS SANTOS	3789
IVETE INES RABUSKE GRUHLKE	9187
IVONE DE OLIVEIRA LOPES	8270
IZABEL PAIVA ESPOSITO	2161
JACIANE MACHADO NOBRE	13717
JACIR LUIZ LEVINSKI	14609
JACQUELINE TATIANE DO SOCORRO PEREIRA	12567
JAIR PEREIRA MERCEDES	13690
JANAINA FRACARO MIRANDA	5105
JANAINA PEREIRA DA SILVA	4477
JANAYNA DOS SANTOS SILVA	15043
JANDIRA MARIA DA SILVA	5436
JANE ANATACIO DA SILVA	14518
JANEQUELI PIENIS FONSECA	12633
JANES PADILHA DE OLIVEIRA SILVA	6284
JANETE DA SILVA	3068
JANETE DACROCE	7723
JANETE DE SOUZA ALMEIDA CUNHA	9428
JANETE DIAS DE LIMA	1213
JANETE DOS SANTOS	6590
JANETE FATIMA BORGES DOS SANTOS	444
JANETE SCHEIBE	13998
JANETEOLERIANO	14137
JANICE TERESINHA PAULI	14806
JANIELI LEITE SILVEIRA	10756
JANINE PRISCILA FERREIRA DE SOUZA	2966
JAQUELINE BARBOSA SILVERIO	10556
JAQUELINE SANTOS DE CARVALHO	6655
JAQUELINE SODRE PINHO BARROS	8929
JAQUELINE VARGAS DE ANDRADE	1398
JAQUELYNE ALVES DA SILVA	13814
JARBAS GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	13215

JEDIEL DE OLIVEIRA	4221
JEFERSON ASSIS DA SILVA	620
JEOVAN RIBEIRO DA CRUZ	12918
JESSICA APARECIDA ALVES	9841
JESSICA DA SILVA ECKERT	9797
JESSICA DAYANE DA SILVA LEMES	4916
JESSICA DE OLIVEIRA MORAES	5154
JESSICA FENNER	10505
JESSICA GOMES DE ALMEIDA	6378
JESSICA LUZIA OLIVEIRA DA SILVA	610
JESSICA NATASHA DE FREITAS GHENO	12052
JESSICA PEIXOTO FRANCISCO	10978
JESSIKA KAROLINE RODRIGUES PACHECO	2674
JESUSLENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA	9320
JHENIFER ALMEIDA PAULI	10277
JHONATAN RODRIGUES	14348
JOANA MARTA DA ROCHA VIANA	11687
JOAO ANTONIO DE FREITAS	9402
JOCELENE RANDO DA LUZ	2071
JOCELI SOUZA FIGUEIREDO	13144
JOCIELE GRITTI	8237
JOCIMARA DE MATOS	11069
JOICE RAMOS DA SILVA	11949
JONATHAN JEFFERSON LAUFER PEREIRA	9669
JONY JOSE ROSSA	12274
JORANDIL RODRIGUES DO NASCIMENTO	5012
JORDANA PAOLA DA SILVA FERNANDES	2281
JOSANE AP NUNES DE OLIVEIRA	1392
JOSE CARLOS RODRIGO DA COSTA	11496
JOSE EUDIS DA SILVA RIBEIRO	14871
JOSE FARIAS BARBOSA	7857
JOSE FRANCISCO ALVES	2727
JOSE GERALDO DOS SANTOS	14187
JOSE NATANAEL BORGES BENITES	14389
JOSIANE BATISTA SALOME DE CAMPOS	3353
JOSIANE LUCINDO DE BRITO SEBIN	4070
JOSIANE NASCIMENTO SILVA	12015
JOSIANE NOVAIS DE OLIVEIRA	13451
JOSIMAR ROSAL DA SILVA	1951
JOSIVALDO ARAUJO DE FRANCA	4590
JOSSIRLEIDE RODRIGUES DE SOUSA	4876
JOSSIRLEIDE RODRIGUES DE SOUSA	13246
JOSUE SABINO DOS SANOS	12758
JOSYANE DA SILVA PEREIRA	13864
JOVELCI FAVERO	13021
JOZEANE APOLINARIODA DA SILVA OLIVEIRA	7884
JUAILMA RODRIGUES DE SOUSA	9534
JUCELI DA SILVA NOVAIS DE SOUZA	4036
JUCELIA ROSA DE SOUZA	4717
JUCELINO GEA	10558
JUCICLEIA APARECIDA BATISTA	11600
JUCILENY BAZILIA	2629
JUCIMARA DE ALCANTARA BORDIGNON	3336
JUCINEIA GONCALVES	5068
JULIA MACENA DOS SANTOS	13986
JULIANA BARBOZA VICENZI	7275
JULIANA CAVALCANTE TREVISAN	6832
JULIANA CESCA	3215
JULIANA PEREIRA DOS SANTOS ANCHAU	13656
JULIANA VARGAS DE ANDRADE FRAGA	3252
JULIO PINTO DE LIMA JUNIOR	11072
JUNIOR LUCIANO GOMES	13267
JUSCELI DOURADO DE ARAUJO	13796
JUSELIA VIEIRA DOS SANTOS	9701
JUSSARA FERNANDES DA CRUZ	1622
KALITA LAINA PADUA BRAGA	6089
KAMILE SABRINA SILVA	6702
KAMILLA ANEZIA ASSUNCAO	10226
KARINA EVANGELISTA MENDONCA	11197
KARINE ADRIANE DE ARAUJO DA SILVA	8087
KAROLINA FERNANDES PINTO	511
KATIA MICHELE DE OLIVEIRA CAMPOS	5544
KATIA PATRICIA DA SILVA GOMES	6180
KATIELLY ANDRESSA LAUTERIO	9079
KEILA MASSOLLA FLORENTINO	13240
KEILA SILVA SANTOS	10523
KEITY VALERIA PADOVAN DA SILVA	10068
KEIZA BRASIL DA MOTA RIBEIRO VIEIRA	12660
KELIDA MOREIRA DOS SANTOS	12230
KELL WILIAN VAZ SILVA	14946
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	420
KELLY REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	7225
KENNER DE SOUZA CASTILHO	3083
KERON ALINE SODRE PINHO BARROS RIOS	8943
KETHIMA MACIEL DOS SANTOS	4191
LAESSA MOURA DOS SANTOS	13480
LAILA ANE MOREIRA ROMAO	1672
LARISSA FARIAS	12711
LARISSA MENDES CORREIA	12180

LARYSSA LENZ GAITKOSKI	10976
LAUDINEIDE PEREIRA DA SILVA	10612
LAURA ROSA GOMES	14481
LAURA TERESINHA TRACIENSKI	6283
LAURISBELA MENDES DE SOUSA	7775
LAURO CESAR CONE DE BRITO	1537
LEANDRO PEREIRA GOMES	10780
LEDIANE DUARTE PORFIRO HOLDEFER	11237
LEIDIANE BRAZ	6642
LEIDIANE REIS DE SOUZA BERNARDES	13637
LEIDIMAR PAULA DOS	12999
LEIDYANE DANTAS DE OLIVEIRA	9283
LEILA APARECIDA TARLEI	13369
LENICE RODRIGUES DOS SANTOS	5759
LENILDA MONTEIRO DOS SANTOS	4651
LENILZA DA SILVA	3766
LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA	9381
LEONICIA GOULART DE OLIVEIRA SILVA	10471
LETICIA DA SILVA BUENO	14960
LETICIA SANTOS SAMPAIO	4061
LEUZIMAR ONOFRE SILVA	9338
LIDIANI OLIVEIRA COSTA	6548
LILI CHICATTO	6600
LINDAURA PILA DE ANDRADE COELHO	6683
LIOMARI DA SILVA SANTOS NEVES	5196
LIVIA MARIA SFALSIN	1057
LORIVAL PIRES DE MORAIS	10321
LUAN CARLOS FRUBEL	6576
LUANA DEISY NUNES	13684
LUANA INES MOHR	5930
LUANDERSON DOS SANTOS NEPUMUCENO	6700
LUCAS DE ARAUJO	12144
LUCAS EDUARDO DE SOUZA	12362
LUCAS SEIXAS RAMOS	1282
LUCAS VILAS BOAS BATISTA	13802
LUCIA INES OBADOWSKI	7952
LUCIA ROSANE DE OLIVEIRA	10606
LUCIANA AMORIM	13212
LUCIANA DO CARMO DE LIMA	5424
LUCIANA DOS SANTOS	1249
LUCIANA FERREIRA DE SA	1587
LUCIANA GOMES GARCIA	1045
LUCIANA GOMES GARCIA	3449
LUCIANA MARIA FRANCA	5282
LUCIANE CARDIAS	8457
LUCIANE FRANCISCO BISPO	14779
LUCIANO BESERRA DA SILVA	3892
LUCIANO JANJACOMO	8260
LUCIANO TEODORO AVELINO DE SOUSA	13793
LUCIENE MAIRA COTRIN	5241
LUCIENE MARIA DA SILVA	14044
LUCIENE PIU DE OLIVEIRA	14929
LUCILENE BARBOSA DOS SANTOS	3000
LUCILENE FERNANDES	7060
LUCILENE FERREIRA DA ROCHA	12885
LUCIMAR ALENCAR DA COSTA ALMEIDA	4021
LUCIMARA CRISTINA DE LIMA HERMES	11009
LUCIMARA DE PAULA ERNST	2807
LUCINEIA AGUIAR LUZ	4828
LUCINEIA PINTO DA SILVA	1893
LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA	3847
LUCINETE MARIA DOS SANTOS	10974
LUDMILLA TEIXEIRA PORFIRO	3453
LUIS BONDESPACHO DE ALMEIDA	6013
LUIS CARLOS SANTOS CRISTALDO	9799
LUZIA DE FATIMA SOARES	6782
LUZIA RIBEIRO FERREIRA	10663
LUZILENE DA SILVA MIRANDA	6743
LUZIMAR DA SILVA MIRANDA	6208
LUZINEIA COSTA DO NASCIMENTO CEBALHO	12824
MABELI PRICILA ALVES FROIS	8032
MAESSA EDUARDA SILVA DA SILVA	14533
MAICON SALUSTIANO	10254
MAIRA ANGELICA SANTOS DOS SANTOS	13693
MAMEDIA ALVES DAMACENO	14285
MANOEL MESSIAS SILVA SANTOS	2246
MANOMARIO FAGUNDES SILVA DOS SANTOS	12195
MARA MARTA DA SILVA	3779
MARCELLO MODESTO MALAQUIAS	1091
MARCELO ADAO DE OLIVEIRA MORAES	7286
MARCELO JUNIOR PERICIN	10486
MARCELO VALERIANO	11145
MARCIA CORREIA DE ALMEIDA	8255
MARCIA DA CRUZ UREL	5219
MARCIA PARRA FERNANDES	1205
MARCIA REGINA DOS SANTOS	13798
MARCIA RODRIGUES DE SA	2705
MARCIA VALDIRENE LANDGRAF	11242
MARCILEI ALVES DE SOUZA	12908

MARCILENE CAMPOS GAMA	13521
MARCILENE DA GUIA SILVA	7963
MARCOS ANDRE PEREIRA APARECIDO	13842
MARCOS ANTONIO DE SOUSA FEJOLLI	13244
MARCOS AURELIO OLIVERA DA SILVA	8142
MARELI FATIMA BARRILI SARTORETTO	7386
MARGARETE DA SILVA	4906
MARGARETE DE OLIVEIRA PINTO	13959
MARGARETH REGINA DA CRUZ	5856
MARIA ALICE SILVA DA SILVA	12592
MARIA ANGELICA GONCALVES PIRES CARROCINI	10207
MARIA ANGELITA SOARES PEREIRA DA SILVA	11003
MARIA ANTONIA MENESES DE SOUZA SILVA	9378
MARIA APARECIDA CICHACZEWSKI	2272
MARIA APARECIDA DA ROCHA	3462
MARIA APARECIDA DA SILVA	7489
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	10276
MARIA APARECIDA DE SOUSA GOMES FERREIRA	13180
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	6707
MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	9179
MARIA APARECIDA MARTINS	8167
MARIA APARECIDA TORRES	13603
MARIA BETANIA FERREIRA FERRO	14525
MARIA BRENDA FARIAS DO NASCIMENTO	2366
MARIA CAROLINA RODRIGUES	10638
MARIA CONCEICAO CASTAO	5205
MARIA DAS DORES SANTOS	14873
MARIA DE FATIMA GUEDES	10859
MARIA DE FATIMA MENESES COSTA	13382
MARIA DE FATIMA MOREIRA DE JESUS	2273
MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	9107
MARIA DE FATIMA SILVA MORAIS	11397
MARIA DE LOURDES CABRAL DE OLIVEIRA	14893
MARIA DE LOURDES LIMA	7687
MARIA DE LOURDES NUNES DE OLIVEIRA	10700
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA RAMOS FERREIRA	13559
MARIA DE LURDES ALEXANDRE	13885
MARIA DE LURDES DIESEL DA SILVA	10560
MARIA DO CARMO ALMEIDA SECOLINI	12669
MARIA DOS ANJOS DA SILVA	6117
MARIA EDINA DE OLIVEIRA CHAGAS DA SILVA	5151
MARIA ELZA RODRIGUES LIMA	7356
MARIA EUZENIR CONCEICAO DA SILVA	2787
MARIA EVA FALCAO	14729
MARIA FATIMA DO AMARAL	3296
MARIA GOMES FERNANDES	6901
MARIA ILZIVAN PEREIRA DA SILVA	14494
MARIA IVONE DOS SANTOS	13390
MARIA JOSE DA SILVA MARTINS	11483
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	6136
MARIA JOSE LOPES DO AMARAL	12902
MARIA JOSE LUIZ DE SOUZA	5968
MARIA LINA DE SOUSA	8081
MARIA LIVRAMENTO VASCONCELOS	7086
MARIA LUCIA BEZERRA DA SILVA	8496
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	10792
MARIA LUCIA FERNANDES	4917
MARIA LUCIA FIRMO DA COSTA	7632
MARIA LUIZA CAGLIARI	9684
MARIA MADALENA MARINI LIMA BESSA	3735
MARIA MARTA DE CARVALHO	13459
MARIA MENDES DE OLIVEIRA	8760
MARIA RIBEIRO	7147
MARIA RITA DE ARAUJO SILVA	13350
MARIA ROSA IUNG DA SILVA	3272
MARIA SANTOS SILVEIRA MOURAO	14313
MARIA SONIA DE OLIVEIRA SILVA	14225
MARIA VALDECI MENDES DOS SANTOS	504
MARIANA DE MATOS	13174
MARIANE MARQUES DE CAMPOS	7654
MARICELI FRAPORTI	13370
MARIFATIMA RAMOS DE OLIVEIRA	9774
MARILENE DE OLIVEIRA EVAS	3667
MARILENE ROBERTO DA SILVA	6373
MARILETE PIRES CABREIRA	8034
MARILEY FRANCO FERREIRA ASSIS	6340
MARILI MARIA DA SILVA	11805
MARILUZ SOARES DE MELO	5695
MARILZA RIBEIRO FERREIRA MEDEIROS	11905
MARINALDO BERNARDO DOS SANTOS	235
MARINALVA ALVES SOUSA	2341
MARINALVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10579
MARINEIDE DE CARVALHO PATRIOTA ALVES	3574
MARINES FERNANDES LISOVSKI	1197
MARINETE ANTUNES FRANCO	8570
MARISA RODRIGUES PACHECO DOS SANTOS	11390
MARISA TEXEIRA	364
MARLENE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	4924
MARLENE FATIMA DE JESUS	7842

MARLENE INSAURALDE DE OLIVEIRA	6051
MARLENE MOTA DE SOUSA	1774
MARLETE ALVES DE SOUZA	4023
MARLETE MIOTTO DOS SANTOS	7972
MARLI APARECIDA GONCALVES	9232
MARLI AVANCINI	3901
MARLI LANGE	14292
MARLI MELO DE OLIVEIRA	5459
MARLI TEREZINHA BARBIERI	3433
MARLINI MAIRA VALENTE	5980
MARLISE SCHMITZ WERLANG	6784
MARLON VINICIUS BURRY FERRAZ	1159
MARLUCI APARECIDA COSTA	3303
MARLUCIA ALVES LIMA	4043
MARLY GONCALVES FREITAS	8900
MARTA APOLINARIO	10724
MARY LUCIA PIRES DA COSTA	9517
MATEUS RIBEIRO DE SOUZA	10106
MATHEUS ALENCAR DE ALMEIDA	12695
MATHEUS RIBEIRO NAVARRO ZANATO	8303
MATUSALEM DE SOUSA BARROS	12003
MAUREEN HASS	2503
MAURO SERGIO ARAUJO	11028
MAXSUEL RAONI KLEIN DA ROSA	3932
MAYCON TEIXEIRA BRITO	338
MEIRESANE MARTINS RODRIGUES	2031
MEIRIVAN GUILHERME DE ALMEIDA PINHEIRO	1972
MELAINY BIANCA COSTA FERNANDES	761
MELI HELEN DOS SANTOS	10841
MERCELI RIBEIRO DE CAMPOS SILVA	2575
MICHAEL DA SILVA BOGONY	2227
MICHAEL HOLSCHUH OLEGARIO DOS SANTOS	4951
MICHELE SAUCEDO MOTA	8130
MICHELLE AGUIAR DE CASTRO	7134
MIRIAM FELIX DE CARVALHO	13309
MIRIAM GONCALVES DA COSTA VIEIRA	4491
MIRIAN ANDREIA BENITES	7637
MIRLENY ROCHA DE SOUZA	2342
MONICA BRITO DA SILVA FERREIRA	3626
MONICA MACHADO DOS SANTOS	1966
MONICA PEREIRA DE OLIVEIRA	3642
MYCHELLY DANYELLY SANTANA DA SILVA	4170
NADIR APARECIDA DOS SANTOS	7830
NAGELA GLEYZER HELINZANDAI ALVES DOS SANTOS	12401
NAIANE LOPES FAGUNDES	6238
NAIARA WAPPLER SILVA SANTOS	9665
NAIR PLATEIRA DE SOUZA	6211
NARIANE SNEFANE DE SOUZA	9116
NATALY CAROLINE LIMA BATISTA	7680
NATASIA BRAIS DE OLIVEIRA	911
NATIELLE DAIANE DOS SANTOS LISBOA	8953
NEIDE MARIA CAROLINE LIMA MIANO	13209
NEIDE NILSA FANTI	9633
NEILA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	4366
NELMA VIEIRA	11973
NEUZA PRAZERES DA SILVA	6918
NILCELIA LEITE DOS SANTOS	7560
NILDEMAR APARECIDO BREGOLATO	8952
NILSO GODINHO PEREIRA	1406
NINA DAS GRACAS CANACHIRO	2267
NOEMI GOMES DOS SANTOS PAPPIS	8333
NOEMIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	2919
NUBIA DAMIAO DA SILVA	834
ODETE DA COSTA	11871
ONORINA AUXILIADORA BENITES	4990
OSIANE DE BORBA SANTOS	2878
OTONIEL DE ANDRADE NASCIMENTO	1723
OZEIAS VIRGULINO DE OLIVEIRA	6923
OZELIA LOURENCO DA ROSA	14329
PATRICIA BATISTA ALEXANDRE	4995
PATRICIA CRISTINA HONORATO	4463
PATRICIA CUSTODIA DOS SANTOS	12949
PATRICIA GOMES AMORIM	7695
PATRICK RAFAEL	14469
PAULA TAIS DE LIMA DA SILVA	2912
PAULO RICARDO DE OLIVEIRA	12501
PAULO TADEU SOARES DE OLIVEIRA	3043
PRICILA PERREIRA	8659
PRISCILA GRASIELA CARDOSO	9719
PRISCILA MORAES SOUZA	14890
PRISCILA PALHAO DA SILVA	553
PRISCILA PEREIRA NUNES	5907
QUEIZE ROSALIA DA SILVA	7836
RAFAEL DA SILVA CRUZ MARINHO	11692
RAFAEL FERREIRA DE REZENDE	7062
RAFAEL GARCIA DE ANDRADE	853
RAFAEL SCHNEIDER	5686
RAIMUNDA DO NASCIMENTO	13854
RAIMUNDO ALVES MOREIRA	6414

RAIMUNDO NETO PLIMA	10001
RAIMUNDO SOARES GUIMARAES	4976
RAKLENE LACERDA DOS REIS	3363
RAMMER DE BRITO PEREIRA	10327
RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA	12292
RAQUEL FAJARDO RIBEIRO	8341
RAQUEL JANDT	13845
RAUF CANDIDO ANSELMO	14715
RAUL PABLOS DE OLIVEIRA	10711
RAYANNE OLIVEIRA COSTA	10402
REGIANE APARECIDA BERTAPELLI	10791
REGINA MAURA CORREA	12650
REILIMARLA DOS SANTOS DE SOUZA	14475
REJANE MARIA DA SILVA DOS SANTOS	2581
RENAN ROCHA DA SILVA	14333
RENATA ALVES DA SILVA	11498
RENATA APARECIDA BATISTELLA GONCALVES	14419
RENATA FANINI ATAIDES PALMA	3156
RENATA MANHOES DOS SANTOS	3166
RENATO LIMA BATISTA DE OLIVEIRA	4983
RIANNE DE OLIVEIRA	1368
RICARDO CESAR MORAES LEITE	13879
RICARDO LEITE DIAS	3978
RICARDO MOLIN DEPINE	13790
ROBERTA QUECHINI	425
ROBERTA SILVA COSTA	7336
ROBERTO CEZAR MORAIS	8649
RODRIGO DA CRUZ SANTOS	2746
RODRIGO PEDROZO LOPES DA COSTA	13129
RODRIGO SOUZA SANTOS	8917
ROGERIO ALVES DOS SANTOS	11331
ROGERIO SILVA FERNANDES	10839
ROGERIO VAGNER PALHAO	8893
ROMARIO RODRIGUES DA SILVA	4891
RONALDO ANTONIO DA COSTA	6748
ROSA DENIS TRINDADE	14834
ROSA MARIA LOURES	5517
ROSA MARIA MANUEL DE ARAUJO	12298
ROSA MARIA ZANON	14539
ROSA MENDES DA SILVA	14387
ROSA MONICA LEMOS	8357
ROSANA SOUZA PONCIANO	11991
ROSANE MARIA TERHORST	13344
ROSANE RUMANSKI DE ALMEIDA	7772
ROSANGELA APARECIDA DE JESUS	12565
ROSANGELA CAMARGO CORDEIRO	8092
ROSANGELA DA ROSA MUNIZ DOS SANTOS	944
ROSANGELA DA SILVA POMIECINSKI	6174
ROSANGELA DE ANDRADE SANTOS	1290
ROSANGELA MONTEIRO DOS SANTOS	3840
ROSANGELA ROLA DOS SANTOS	14921
ROSELAINE CABRAL HERNST	8727
ROSELANE APARECIDA VAZ	7433
ROSELANIA OLIVEIRA DA SILVA	912
ROSELEI APARECIDA SILVEIRA	4659
ROSELENA DE MORAES	5495
ROSELENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	7490
ROSELENI SPIER LAUERMANN	5357
ROSELI LORENCO DOS SANTOS	11577
ROSELI RATIER DE SOUZA	8956
ROSELI RUMANSKI DE ALMEIDA	12116
ROSELI VIEIRA ANTONIOLI	9340
ROSEMAR OLIBONI	5904
ROSEMEIRE NUNES ANDRADE	5552
ROSENEI COUTINHA DA SILVA	14290
ROSENILDA DE OLIVEIRA	8324
ROSENILDA PUSSININI DOS SANTOS	6774
ROSENILDA QUINTEIRO BELARMINO	607
ROSIANE PEREIRA DE SOUZA	10641
ROSIELI LEMES BARBOSA	11959
ROSILENE DA SILVA FERREIRA	10885
ROSILENE MARIA SALES	12890
ROSILENE MOREIRA DANTAS	2451
ROSILENE RODRIGUES GOMES	6067
ROSIMEIRE DIAS GONCALVES	4279
ROSIMEIRE DORNELAS GRUBER	1041
ROSIMEIRE FRANCISCA ANDRADE DA SILVA	2177
ROSIMEIRE PEREIRA ROCHA	5672
ROSINEI DE SOUZA DA SILVA	14824
ROSINEIA APARECIDO RAMOS	12627
ROSINEIA PEREIRA	9457
ROSINEIDE DE MELO DA SILVA	3280
ROSINEIDE GUIDO MOREIRA	14605
ROSINHA MARQUES DA SILVA	7709
ROVE LUZ GONCALO	1573
ROZA MARIA LEMOS DE SOUZA	8661
SABRINA DA ROSA SOARES	9893
SABRINA DE OLIVEIRA BERGSTRON	2989
SABRIZA FRANCIELLI SOUSA LIMA	3452

SALETE RIBEIRO CALDEIRA	3308
SALVADOR DINIZ	3333
SAMARA CORDEIRO LUIZ	13893
SAMARA DE SOUZA FERREIRA DESSBESEL	11733
SAMARA DENDENA	10170
SANDRA FERREIRA DA SILVA	5098
SANDRA MARCIA ARAUJO ALVES	13501
SANDRA MOREIRA BRUSTOLIN	838
SANDRA PEREIRA FERREIRA	12606
SANDRA PINTO DE SOUSA	4016
SANDRA REGINA DE SOUZA BERGO	3992
SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	5659
SANDRA SILVEIRA TONHOLO	1291
SANDY APARECIDA PEDROSO AMORIN	6107
SARA MARIA GOMES	12089
SAULO VITOR B DA CONCEICAO	6993
SEBASTIANA ALVES DE MOURA BRITO	13428
SELMA LOURDES DE JESUS	11707
SELMA LUCENA PESSOA	9722
SELMA PARECIDA BLASCHEK	4493
SERGIO JOSE ECKERT	11266
SERGIO SANTANA DE SOUZA	10970
SHEILA DA SILVA	7644
SIDNEIA MENON ROCHA	4321
SIDNEIA STESKI	7563
SILVANA APARECIDA LIMA	5790
SILVANA AVANSI	3436
SILVANA MACHADO VALLIM	8278
SILVANA REGINA DA CRUZ OLIVEIRA	4436
SILVANA ROSA GOMES	14444
SILVANE BORGES FRANCISCO	10347
SILVIA ARIERES CORREA	6287
SIMONE CORREA	12272
SIMONE DA SILVA GONZAGA ALVES	1837
SIMONE KARSBURG	9736
SIMONE KREUSCH	4333
SIMONE MIRANDA DE JESUS	10007
SIMONE PEREIRA DE MIRANDA	8353
SIMONE RODRIGUES BEZERRA	7594
SIRLEI APARECIDA COMITRE DOS SANTOS	4679
SIRLEI MARINA KILL	14771
SIRLEI PACHECO DE CARVALHO	2558
SIRLENE RANGEL FIDELIS	13524
SOELI BORGES DE FREITAS GHENO	11158
SOLANGE ALMEIDA DA SILVA	5246
SOLANGE DIANA KROSKI RODRIGUES DOS SANTOS	8650
SOLANGE DO NASCIMENTO SANTOS SILVA	14743
SONIA ALVES FEITOSA	4792
SONIA FERREIRA DE SOUSA	7350
SONIA MARIA BARBOSA SOARES GOMES	13647
SONIA MARIA PINHEIRO ALENCAR	8539
SORAYA MELO SOUSA	5726
STEFERSON DA SILVA ALBUQUERQUE	12363
SUELEN HOFFMANN	5845
SUELI DA SILVA GUIMARAES	4959
SUELI FERREIRA DOS SANTOS	5948
SUELI MAIRA COTRIM	7978
SUELI MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	9657
SUELI RIBAS	11051
SUELY MARIA DO NASCIMENTO	5041
SULINA GOMES DA COSTA	7264
SUZANETE JULIANO DOS SANTOS	1856
SUZILEIA LOPES MARCAL	13500
TAINA FIGEUREDO	6964
TAINARA DA SILVA PIMENTA	15056
TAIRINY DE OLIVEIRA RODRIGUES	13853
TAIS DA SILVA GONCALES	11500
TAIZ KARINE DE OLIVEIRA	3760
TALMISA SILVA DE JESUS	11389
TANHA RODREGUES FLORIANO	6259
TANIA MARA XAVIER	8036
TANIA REGINA TOMKIEL	9816
TANIA VARGAS	7232
TARCILA PEREIRA DE MACEDO DA SILVA	3221
TATIANA APARECIDA DALPRAI	12236
TATIANA MACEDO DE LIMA	4082
TATIANA PEREIRA DA SILVA	7244
TATIANA TEIXERA DA CONCEICAO	8432
TATIANE ALVESFERREIRA	14083
TATIANE BATISTA FRANCO BATISTA	2537
TATIANE DA SILVA LINHARES	7567
TATIANY FORSTER DA SILVA	9408
TAYMARA NUNES BASEGGIO	13631
TELMA BARBOZA COELHO PRADO	9897
TELMA DE SOUSA LUZ	5497
TEREZINHA DE MORAES SOUZA	12432
TEREZINHA RIBEIRO GODINHO ZANATO	7005
THAIS DA SILVA XAVIER	10721
THAISY BARBOSA DA SILVA	13217

THALIS JHON FERNANDES DE SOUZA	13160
THALYA APARECIDA DE SOUZA BARCELOS	9176
THAYNARA RENATA ZAVVODINI	8031
THAYS KAROLINNY DOS SANTOS SOUZA	7851
THIAGO HENRIQUE DIAS FERREIRA	10542
TIAGO BORGES DE ALENCAR	12572
TIAGO VINICIUS DIAS DOS SANTOS	985
TICIANE ALVES MORAIS	14902
TULIO DA SILVA FARIAS	6890
UANDERSON ROMERITO DE FARIA	10264
UILHIANS DRUZIAN CANDIDO	3412
VAGNEIA DA SILVA SANTANA	2137
VALDECI RATIER DE SOUZA	9035
VALDERISE PEREIRA DA SILVA	13749
VALDINEI PORFIRIO	7180
VALDINEIA EVA DE MELO	7577
VALDINEIA JUSTINO	6127
VALDIRENE DE SOUZA BARBOSA	7049
VALDIRENE DOS SANTOS	1897
VALDIRENE FANTI DO NASCIMENTO	12605
VALDIRENE OLIVEIRA DA SILVA	2778
VALMIRA BISPO RODRIGUES	2363
VALQUIRIA LEILA DAL POZ	14828
VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA	6589
VANDERLEIA GARCIA TEODORO	5528
VANDERLEIA PORTELA DE AGUIAR	10172
VANDERLEIA XAVIER MARTINS	332
VANDERLETE BRUSTOLON CANAN	8997
VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	14784
VANESSA DA SILVA	6539
VANESSA MARIA DE JESUS	3873
VANESSA MARTINS PEREIRA	1385
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	3748
VANESSA SERAFIM LOURENCO	13096
VANESSA SOARES DA SILVA	10997
VANIA APARECIDA RODRIGUES	6184
VANIA PEREIRA DA SILVA	12215
VANIA PROPODOSKI	3392
VANUSA FERREIRA DA SILVA	321
VENINA BATISTA PEDROSO DE SOUSA	6146
VERA LUCIA DE CARVALHO	2107
VERA LUCIA MENDES DE SOUSA	4779
VERA LUCIA OLIVEIRA BENEDITO	10297
VERA LUCIA RODRIGUES	11338
VERONICA LOPES MARTINS	1945
VERONICA SILVA BULHOES	7128
VERONICA ZACARIAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11066
VILMA DA CONCEICAO MATIAS	3956
VILMA DA CRUZ MONTEIRO DA SILVA	13280
VILMAR APARECIDO DOS SANTOS	11630
VILMARA VERUSSI PARREIRA	3877
VITOR HUGO DA SILVA	9909
VITORIA FRANCA ALBUQUERQUE	9308
VIVIANA AMANCIO FILHO	7524
VIVIANE DE ANDRADE FERNANDES FRARE	3959
VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA COUTINHO	3445
VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	13958
WAGNER ROSA DE CAMARGO	2249
WALDICLEIA CUNHA DE SOUSA	10960
WALLACE LUIS DE SOUSA BEZERRA	12883
WALMIR DA SILVA FERREIRA	8751
WESLEY SANTOS DE MORAES	440
WESLEY SCHAEFER SALGADO	12152
WILLIANSMAR AMARAL DE LIMA	3852
YARA CAROLINE FERNANDES	2875
ZILDA LEMOS DA SILVA	7487
ZILMA GOULARTE BOGO	11252
ZULEICA BARBOSA PEREIRA	4597
ZULEIDE GONCALVES	7962

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	
Nome	Inscrição
ADALBERTO MELGAREJO DE VARGAS	12609
ADILSON DE OLIVEIRA	5791
ADRIANA CUSTODIO DA SILVA	6976
ADRIANA DA SILVA LEITE	13232
ADRIANO LUIZ DOS SANTOS BONKEWICH	9114
AGUINALDO MAXIMO PEREIRA	11002
ALICE FERREIRA DE BRITO	6249
AMANDA KAROLINI DE MATOS	10509
ANA ALICE PEREIRE DE SANTANNA	9066
ANA CARLA CLEMENT ARGUELHO	2404
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	1299
ANA PAULA DE OLIVEIRA VELOZO	1789
ANA PAULA DE VASCONCELLOS	11329
ANA PAULA LUIZ DE LIMA	6267
ANA PAULA SILVA BARBOSA BORDULIS	6635
ANDERSON ALEX MICHEL DE SOUZA	11472
ANDREIA APARECIDA PEREIRA	7475

ANDREIA DA SILVA	2738
ANDREIA DE MELLO	13901
ANDREIA VIANA LEITE RODRIGUES	6618
ANE CAROLINE ENGELMANN	12104
ANIELLY FABRISSA MONTENEGRO	12593
ANTONIA CLEUMA ALMEIDA DE SOUSA	1358
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	1492
APARECIDA DIVINA SOUZA	2585
BARBARA CAROLINE MARTINS DESSBESELL	5336
BENTINHA FERREIRA DOS SANTOS	4642
BRUNA LEMOS DA SILVA	5136
CACILDA VALERIO DA SILVA	5610
CAITANO JOSE RODRIGUES CAMARA	14138
CALINA JOAQUINA DA CONCEICAO	5530
CAMILA TOBIAS DE SOUZA	9915
CASSIANO RUAN OLIVEIRA HINTZ	1938
CATIA TATIANI SILVEIRA	10678
CELIA DE ALKAMIN COSTA	14275
CLAIR KURZ	4928
CLAUDEMIR ADRIANO ARBTER HERPICH	5063
CLAUDIRENE BENEDITO PEREIRA DA SILVA	3278
CLEMILDA DA SILVA RODRIGUES	3826
CLEONICE RAMOS	14346
CRISTIANOSOARES DA SILVA	6981
DANIELE COSTA BIANCHESSI	3480
DANIELI CRISTIANE TERRAS SOUZA	232
DEBORA CARDOSO BRITO	2976
DEBORA CRISTINA DE SOUZA	13997
DENISE LUCIANE MATHIAS	6538
DION EDER FORMAGIO XAVIER	7153
DIRLEI SALETE DE AMORIN	1880
DIVINO PIRES	3660
EDINA FERREIRA DOS SANTOS	14344
EDMUNDO CARLOS DA SILVA	10896
EDNE DO NASCIMENTO LIELL	3690
ELAINE MENDES DE OLIVEIRA	12471
ELEONICE MANOEL DA SILVA	14557
ELIANA APARECIDA INACIO	1529
ELIANE DE LIMA DOS SANTOS	5690
ELISMIR ALVES DA SILVA	1802
ELIZABETE COSTA LASKOSKI PEREIRA	12426
ELIZAINE GODOI DA COSTA	5886
ELZIENE DAS NEVES RIBEIRO	9450
EMERSON GONCALVES PEREIRA	13253
ERICA ALVES SAMPAIO	7300
ERICA FERNANDA DOS SANTOS HARTMANN	984
ESTER PAULO DA SILVA	12687
EVANDRO LONGHI JUNIOR	14678
EVANICE CLEMENTINO DE MORAES	4541
EWERSON ALVES DE SOUZA	6042
FABIO NATALINO CAMPOS SILVA	2626
FATIMA APARECIDA DIAS	3358
FELIPE GONCALVES BORGES	413
FERNANDA ARRUDA DOS SANTOS	8787
FERNANDA HELENA MACEDO	12395
FERNANDA ROCHA SCHONBERGER	11480
FERNANDO APARECIDO CUNHA	9427
FLAVIA ARRUDA DOS SANTOS	14094
FLAVIANE GONCALVES FREITAS	10059
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	12596
GIANE VITORIA DE FREITAS	11639
GILMAR RIBEIRO FIAUX	14924
GLEICIANE HAVELA ARAUJO DA SILVA	2662
GLEYCON BENEDITO DE FIGUEIREDO	11464
GRACIELE DA COSTA BIANCHESSI	14093
GUSTAVO HOFFMANN DOS SANTOS	11705
HALANA BRENDA MARQUES DE OLIVEIRA	10284
IEDA SUZANE TEODORO DOS SANTOS	1768
IRACEMA KLEGIN TREDER	3032
IRINEIA MODESTO	12560
IRLANDA PINNHEIRO SARAVY PEREIRA	12503
IVAN DE SOUZA DIAS	10435
JACQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	13417
JAKELINE GOMES	7131
JAQUELINE RENATA BENITE	6043
JEFERSON FERAREZE	6512
JEFFERSON RODRIGUES DE LIMA	10793
JEILLY AGUIAR FREITAS	7854
JOAQUIM JACAUNA DA SILVA	231
JOCIMARA DE PAULA ANDRADE	10110
JONAS FERNANDES DE AZEVEDO	8732
JOSE ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA ARAUJO	12677
JOSE DOMINGO SANTOS	9886
JOSE PAULO ALVES DOS SANTOS	11097
JOSEFA MARCIA VIEIRA SANTOS	6865
JOSIANE PEREIRA FERREIRA	11082
JOSIEL DOS SANTOS	10209
JOSILAINE MENDES MARTINS	2970
JOSIMAR ROCHA SEBA	12475

JOYCE APARECIDA FRANCO BATISTA	1160
JUCILENE RAMOS DO NASCIMENTO	1615
JULIANA FLORENCIO BRUSTOLIN	11730
JULIANE APARECIDA ALVES PINTO	2908
JULIETA PAULATA PETRY	6162
JULINHO PRAZERES SANTOS	5755
JULLIETH BARBOSA	13411
JUSCELINO LANDIM DA SILVA	8973
KAIMARI CRISTINI ANDRE TALLMANN	9996
KATIA DINIZ LARROQUE	3497
KEILENE SANTOS SILVA	12793
KELLI CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	5959
KELLY DA SILVA ISABEL	1149
LEIDIANE DA SILVA DE SOUZA	10852
LENIR LUIZ FERREIRA	8504
LILIAN DE SOUZA VENTUROSO	8550
LILIAN MELGAREJO FERNANDES	3249
LINDALVA PEREIRA DA SILVA	1907
LORENI DE OLIVEIRA PINTO	13570
LOURDES DE ASSIS VIANA	7500
LUCAS DONIZETE SALVIANO	2399
LUCAS SILVA ROSA	10112
LUCIA APARECIDA SILVERA	5595
LUCIA TRIQUES DA SILVA	10474
LUCIENE MARQUES COSTA	2332
LUCILEI MARIA DA ROCHA	6314
LUCILENE DA SILVA COSTA	11265
LUCIMAR CRISTINA DOS SANTOS PIRES	7367
LUCINEIA GOMES DE AMORIM	796
LUIZA FATIMA ALTISSIMO	10537
LUZIA DOS SANTOS SANTANA	12935
LUZIANE DA SILVA ALMEIDA	12899
LUZINETE APARECIDA DA SILVA	8148
MADALENA BERNARDO DE MORAIS	1219
MARA LUCIA DO ESPIRITO SANTO	4320
MARCELO PEREIRA LIMA	13599
MARCIANO DE OLIVEIRA	7207
MARGARETE FERREIRA RAMOS PEREIRA	624
MARIA ALICE TEIXEIRA	5921
MARIA APARECIDA DE COUTO GHISLERI	7104
MARIA APARECIDA JARDIM	687
MARIA APARECIDA SILVERIO	4730
MARIA CLEUNICE DOS SANTOS	3591
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ	7821
MARIA DE FATIMA DA SILVA LOPES	7311
MARIA DE FATIMA DOS PACOS	7901
MARIA DILSA SILVA GONCALVES	6505
MARIA EDINEUZA SMITH FONTENELLES	1689
MARIA ESPERANCA XAVIER FERNANDES	9158
MARIA GORETTI MIRANDA CARDOSO	12360
MARIA INEIS DE SOUZA SILVA	7988
MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA	12516
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	9014
MARILDA APARECIDA TRUCOLO FERREIRA DA SILVA	10368
MARINES MARIA RODRIGUES	5428
MARINETE APARECIDA BARBOZA	13087
MARINEZ DOS SANTOS	12016
MARLETE LETCZCOUSKI	4004
MARLON DA SILVA CUSTODIO	10049
MARLY SILVA COSTA	9833
MAURINETE COSTA DOS SANTOS	8314
MAX BIAGGI BESERRA DE OLIVEIRA	7493
MAYCON QUEVEDO	4002
MIRIAM TEIXEIRA VITURIAO COELHO	14732
MIRIAN SILVA DOS SANTOS	15064
MISS LENE SOARES COSTA	13560
MONICA ARAUJO DE ALMEIDA	7643
NATALICIO ELIAS DE ANDRADES	12539
NELCI SILVERIO FREITAS	3918
NEUZA ANICETO PEREIRA	7973
NEUZA MARIA VIEIRA FERNANDES	12445
NOEMIA TRUMM	11137
OZENI CAETANO	1559
PATRICIA LEMES DAVILA	14000
PATRICK DE LIMA FERREIRA	12546
RAIMUNDA DE ARAUJO FERREIRA	5369
RAIMUNDA SILVA PEREIRA DA SILVA	8267
RALSSUERIO ARAUJO SALES	5724
RAPHAEL MACEDO SILVA	7760
REGINA DA SILVA	12001
REGINA DOS SANTOS SALGADO	12872
REGIVANI FERREIRA DA SILVA SCUSSIATO	9951
RICARDO HENRIQUE DE ALENCAR	14786
RODRIGO ZANERATI MONICO	11612
RONALDO ADRIANO MOHR	10627
ROSANA DA CRUZ ALMEIDA	4054
ROSELI APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA COLINSQUE	1616
ROSELI FERREIRA PONTES DE OLIVEIRA	4781
ROSELY LUIZ FERREIRA	8511

ROSEMAR OLIBONI	5597
ROSENI APARECIDA GARCIA	13213
ROSIELI DE LIMA PALHAO GRITTI	10559
ROSILAINE MARIA SANTANA	7309
ROSILEI GARCIA TEODORO	1513
ROSILENE DE SOUSA SILVA	9303
ROZANGELA SUELI DE SOUZA RAMOS	6998
ROZIRENE FERREIRA BARBOSA	7929
RUTE HORTENCIO DO CARMO	3443
SAARA NAYARA FIDELIS FERREIRA	14820
SANDRA APARECIDA KREUTZFELT DE LIMA	5757
SANDRA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	3536
SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA	13755
SHAIRON NOYA SANTIAGO	14542
SIDNEI FERREIRA DA SILVA	5939
SIMONE SOARES DE MELO MODESTO	14042
SOLANGE DE MELO	1656
SUELI SILVA VIEIRA CORREA	5444
SUZANETE RIBEIRO CALDEIRA	1399
TAMIRES TEIXEIRA LIMA	10526
TEREZINHA APARECIDA GODOI	5908
THAIS VITORIA DE ARAUJO VOLMAN	1661
VALDINEIA FERNANDES MACHADO	3209
VALDIRENE GARCIA TEODORO	3721
VANDERLEIA DA SILVA DE SOUZA	2510
WAGNER WELLINGTON SCHVEITZER	7216
WANESSA SILVA DIAS	8585
WELLINGTON CAMOICO CRIALESI	13176
WENDELL DOS SANTOS BARROS	9840
WILLIAM SOARES SIPRIANO	13477
ZILDA PEREIRA ROCHA	9248

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

Nome	Inscrição
ADAIR SANTANA DO NASCIMENTO	9837
ADRIANA DE ALMEIDA COSTA	11178
ADRIANA HUDEMA	3857
AILDA FERREIRA PRESTES	9670
ALDENIA RATTS BATISTA	7822
ALICE CRISTINA MACHADO	11484
ALICE DE FATIMA DE OLIVEIRA KNECHTEL	11989
ALINE AMANDA FEITOSA GUEDES	14432
ALLINE DA SILVA QUEIROZ	2495
ALLINE RAMILLER BEZERRA LOPES	6152
AMANDA KOTHE RODRIGUES	12214
ANA LUCIA ALMEIDA BARBOSA	12870
ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	5042
ANDREIA MAXIMO DA SILVA	7935
ANGELA APARECIDA DE SOUZA	6662
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SERDOTE	8623
ANTONIA LENILSA CARDOSO SILVA	14640
ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	9150
ANTONILDA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS	5662
APARECIDA ANANIR LUIZ ALVES	10806
APARECIDA ASSIS DA ROCHA SANTANNA	7031
ARLETE APARECIDA DA SILVA	2988
BENEDITA NUNES DA SILVA	11512
BERENICE DARC HOLZ DE MORAIS	11679
BERNADETE KRAICZY FERNEDA	2983
BIANCA MARRONE DA SILVA ALVES	1781
CANDIDA VERA GOMES	11113
CARLA GARDEANE DE ARAUJO ALVES	3929
CARLA RAQUEL BEZERRA LOPES	6165
CERES REGI DE SOUZA	3882
CESAR PRAZERES DOS SANTOS	5770
CLAUDETE LIMA DA CONCEICAO	992
CLAUDIA APARECIDA FRUBEL	9325
CLAUDIA DOS SANTOS CAETANO DUMES	263
CLEIDE DE SOUZA SANTOS	13433
CLEIDE MARCIA FABIANE	4770
CLEIR LOPES RODRIGUES DE CASTRO	1165
CLEITIANE AMORIM GONCALVES	13249
CLEONICE ELIAS	6119
CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	14032
CLEONICE LOPES RODRIGUES DOS SANTOS	6311
CREUDILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES	6622
CRISTIANA BEATRIZ ROBERTO	6216
CRISTIANE LOPES DA SILVA	14017
CRISTIANE MAGALHAES SANTOS	1599
DAIANE DE SOUZA RIBEIRO	14964
DALIRIA DE AMORIM	14747
DANIELLE FERREIRA OLIVEIRA	11392
DARCI BOTIN	12835
DARIO ALVES DE OLIVEIRA	12559
DARLENE FELIPE FERREIRA	12382
DARLENE VALADARES BARBOSA	10796
DAVID SOARES FRAGOSO	4078
DAYANE BARBOSA FERREIRA	4010
DAYANE MARTINS BRITO	790

DBORA MARTINS NUNES	12012
DERSIANE MACEDO DE LIMA	5756
DEVANILDES GUIA DA SILVA	14630
DIONEIDE NASCIMENTO DE SOUZA	12049
DIRCE DE SOUZA MATOS LINS	12343
DIRCE SCHWEIG BOROWSKI	12423
DIVANETE ANDRADE MALCHER	10761
DJEINE BARBOSA	13388
DORIANE DE BARROS	4444
DORLI SCHMIDT	13836
ECLAIR FATIMA DE QUADROS DA LUZ	14963
EDILEIA REJANE SOUZA	6596
EDILENE CASSIA GARIERI	13567
EDILENE RODRIGUES PINTO DOS SANTOS	13487
EDILENE SOARES DA SILVA MOREIRA	2385
EDILZA MARIA OLIVEIRA GOMES	4790
EDINEIA CORREIA DA SILVA	14509
EDINEIA CORREIA LOPES	14227
EDINEIA GOTARDE DE SOUZA	13545
EDIVALDO SUZARTE	12004
EDNA APARECIDA DA SILVA FERNANDES DE ALENCAR	8706
EDNA APARECIDA DOS SANTOS	11208
EDNA DE JESUS FORMAGIO SILVA	7529
EDNA SOUZA GONCALVES	4668
EDNEIA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA	7640
ELAINE CRISTINA CORREIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	5599
ELAINE SOUZA	7828
ELIANA DO SOCORRO TEIXEIRA SOUSA	8282
ELIANE APARECIDA SPAK	3700
ELIANE DE OLIVEIRA LOPES	6687
ELIANE FRANCISCA DE SANTANA	10714
ELIANE GONCALVES	6266
ELIANE MARTINS	6972
ELIANE QUEIROZ DE SOUZA	1086
ELIANE SANTANA MARQUES	1073
ELIANE SERAFIM DA SILVA	6472
ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS	11177
ELIETH SIMPLICIO DE SOUSA	7285
ELINETE FERNANDES DE OLIVEIRA	14173
ELISA DA SILVA RADER	6403
ELIXANDRA APARECIDA DA SILVA	8058
ELIZANDRA VORPAGEL	13079
ELIZANGELA ALVES DA SILVA	9329
ELIZANGELA APARECIDA MOREIRA	4188
ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS	11477
ELZA BARBOSA DA SILVA	6048
ELZA ISABEL SIMONE BENITES	9310
ENEDINA PEIXOTO GUEDES	8687
ERLANE SOUSA FERREIRA	5421
EUSILENE DE OLIVEIRA SANTOS	7598
EVANI SANTANA SILVA	14077
FABIANA PERES VIEIRA	2300
FERNANDA RIBEIRO GALHANO	13577
FRANCISCA FEITOSA DE ALMEIDA	5347
FRANCISCA GISELE SILVA DOS SANTOS	3744
FRANCISCA MAGALHAES MORAIS	5639
GERALDA RODRIGUES PEREIRA	8881
GILMAR PEREIRA DIAS	9349
GISLAINE LIMA MOURA	2391
GIZELI ZIMMERMANN CARVALHO	9546
GRACIELI LIMA DOS ANJOS	12941
GRAZIELLY FARIAS DE REZENDE	4459
HELEM FERNANDA DA SILVA MACHADO	3029
HELENA BARCELOS DOS SANTOS	11685
HOSANA NEVES SOUZA	3304
IEDA SUZANE TEODORO DOS SANTOS	3739
ILDETE ARAUJO DE SOUZA	10380
ILOIRDE BELINI	11075
ILVANA FERNANDES DA SILVA DE OLIVEIRA	5816
INES APARECIDA DA COSTA	14398
INEZ ROBALDO VOUGADO DA SILVA	966
IRENE ROYER WILHELM	7670
IRES ANA DO NASCIMENTO	12470
IRISLANE PEREIRA MERCEDES	12937
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA JUSTINO	12038
ISABEL CRISTINA PALHAO	13800
ISABEL SILVANA JUNCHER TASCHETTO	11452
ISABELA SILVEIRA	6846
IVALUCIA RODRIGUES DE ALMEIDA	12444
IVANILCE TIEPO CASAGRANDE	13936
IVANILDE RESENDE COSTA	12263
IVONE APARECIDA FRACARO	5094
IVONETE VANUZA DOS SANTOS	7590
IVONILDE GOMES DE OLIVEIRA	13961
IZABEL CRISTINA XAVIER DE CARVALHO	3624
IZABEL TOIGO CASAGRANDE	12223
JANAINA FLORINDO	5657
JESSICA PEIXOTO FRANCISCO	9728
JOANA DARC DO ESPIRITO SANTO	1974

JOCIELLA FUSTINONI LEITE	11395
JOSE LUIZ LORENZETTI JUNIOR	14024
JOSETE ORLANDA KRAEMER	5244
JOSINEIDE DOS SANTOS ALMEIDA	10020
JOSIVANI JACQUES SOUZA	1014
JOVELINA PEREIRA DO SANTOS	13919
JULIANA CRISTINA DA COSTA	11588
JULIANA LANSANA	410
JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	6761
JUSSARA AMOROSO E SILVA ANDRADE	2491
KAREN REGINA DE LIMA FUZINATO	10108
KAROL PATEL FIORI	7923
KELY DA CONCEICAO FERREIRA TALARICO	13287
KELYDONIA PINHEIRO SILVA	13399
KEZIA SILVA KRAUSE MELO	11836
LAUDIA DA SILVA MOURA	8922
LAURIANA DINIZ BARBOSA	2133
LEA NARDI	3506
LEILA APARECIDA DE SOUZA E SILVA PEROTTO	6247
LENICIDA JOSE DA SILVA	11499
LIDIA APARECIDA DOS SANTOS	1634
LIDIA GAIESKI	12495
LILLIAN CRYS SILVA SELLEGRINI PEREIRA	10415
LINDA INES PEREIRA DO CARMO	7243
LINDALVA MARIA DA CONCEICAO	7321
LIZ ROSELIA LIMA DA SILVA	4677
LOIVANI BOGO DE ALMEIDA	11254
LUCIANA PALL DOMBSKI	11772
LUCILIA DE SOUZA CORDASSO DA COSTA	13497
LUCIMAR DA SILVA FERREIRA	2104
LUIZA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	10874
LURDES VALENDOLF	6288
LUZIA FERREIRA DA SILVA REZENDE	10479
LUZIA NUNES LUDWIG	10406
LYELLEN ANCHIETA CORREA	9961
MANOEL AFONSO DE ARAUJO	3568
MARCIA APARECIDA ANDRADE DE MORAIS	2729
MARCIA GONCALVES DE OLIVEIRA	4121
MARCIA REINEHR	5587
MARCIA RIBEIRO NOVAIS LUCENA	14750
MARCOS DA SILVA FREITAS	2129
MARIA ALDA DE SOUSA NASCIMENTO	3711
MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA DA SILVA	12365
MARIA APARECIDA DA CRUZ GOMES	12483
MARIA APARECIDA DA SILVA	11406
MARIA APARECIDA DE JESUS LIMA GONCALVES	7249
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	6564
MARIA APARECIDA GERMANO DA SILVA	3555
MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	5918
MARIA ARLETE FRANCISCO	11623
MARIA CICERA DOMINGOS	8084
MARIA CLAUDETE MEIRELES PEREIRA DOS SANTOS	4012
MARIA CLAUDIA GOMES	13550
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SILVA	11788
MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA	14816
MARIA DE FATIMA MACEDO DE ALMEIDA	4184
MARIA DE LOURDES CRUZ SILVA	10078
MARIA DE LOURDES GUERRA SIMOES	10528
MARIA DE SOUSA ALMEIDA DOS SANTOS	8713
MARIA DELMIRA VELOSO DA SILVA	10912
MARIA DOLORES GONCALVES PEREIRA	5617
MARIA ELISABETH GUGELMIN HUPALO	3344
MARIA ESTER ARAUJO RIBEIRO SILVA	3033
MARIA FERREIRA DA SILVA	5289
MARIA HELENA CONRADO DOS SANTOS	10707
MARIA JOSE BANDEIRA DE ARAUJO	13558
MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA	12492
MARIA JOSE PERREIRA DE ALMEIDA	10166
MARIA LUCIA MACIEL	13494
MARIA MAGALHAES DE VARGAS	12610
MARIA MARCIA VIANA MARTINS	7466
MARIA MARTA DA SILVA	8147
MARIA MARTA DE SOUZA FREITAS	6494
MARIA ROSELI GUARATO SILVA	13663
MARIA SANTINA SCABORA DA SILVA	6270
MARIA SELMA DA SILVA	14376
MARIA SIMILDA FERREIRA DE SOUZA	10369
MARIELY APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	13662
MARILDA OENING	14157
MARILEI RIBEIRO VILMAS	6337
MARILENE DE OLIVEIRA COUTO	6579
MARILENE RODRIGUES DA CRUZ	5024
MARILEY INES HEBERLE TAGLIATTI	10186
MARILIA DIAS NAZARETH	8969
MARINALVA DE LIMA BISPO	7578
MARINALVA RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	4804
MARINES SANTOS DA SILVA	11610
MARINETE MIRANDA DA SILVA	14018
MARISA LAVA	13963

MARLENE FERREIRA DE SOUZA	12282
MARLENE SANTOS DA SILVA	5157
MARLI BEZERRA DA SILVA	6209
MARLI TEREZA LINO DE LIMA	13293
MARLY MARIA HEBERLE	6786
MELANIA CICHASESKI	600
MICHELLE PEREIRA DE FARIAS GONCALVES	3589
MICHELLI APARECIDA DA SILVA	3472
MIRIAM CARLA QUADROS DE OLIVEIRA	3824
MONICA DE SOUZA LIMA	8361
MONICA MAIARA PILGER	14215
NADINE LIMA DA SILVA	10802
NAILENE CONCEICAO ROSAL	10552
NAIR ALVES DE OLIVEIRA	9567
NAIR TERESINHA CAVERSAN	9236
NEUZA FREITAS DO NASCIMENTO SALES	6206
NILZA ALVES GOVEIA	10740
NOELI VORPAGEL	13220
NOEMI DA ROZA STABELESKI	12578
NUBIA RIBEIRO DE ANDRADE	6430
OLINDA CABREIRA	11571
PABLO LEANDRO LIMA DA SILVA	7480
PALOMA LOPES DINIZ DE OLIVEIRA SOUZA	9105
PATRICIA MARIA BISPO DOS SANTOS	8257
RAFAEL BASILIO DE AMORIM	14334
RAPHAEL BEZERRA TEIXEIRA	9285
RAQUEL ANSELMO DE SOUZA	4598
RAQUEL ARAUJO	13546
RAQUEL BRAGA CAMPOS	8454
RENATA ALVES DO VALE	13561
RHAMOM GUTHERRES SILVA DE JESUS	13445
RICARDO BATISTA DE SOUZA	3547
RITA BONIFACIO PRACHEDES	11618
ROSA INES DE SOUZA	7846
ROSA MARIA DOS SANTOS	2216
ROSALINA MINIGUINI PAULO	10160
ROSANA ALVES CABEIRAS	1067
ROSANA DE OLIVEIRA	13060
ROSANE DE SA ROBERTO	4427
ROSANGELA APARECIDA CARDOSO SILVA	774
ROSANGELA BARBOSA DE SOUZA	13454
ROSANGELA CASSAROTTI	10163
ROSANGELA HOTS DE SOUZA	11883
ROSANICE SATO LIMA SIRQUEIRA DA SILVA	14835
ROSELI ALBERTO JUNCHER	13541
ROSELI DOS SANTOS SPERANDIO	12025
ROSELI FATIMA TORRES	8814
ROSELI FIRMINO GOES	10156
ROSELI FLOR SILVA	11908
ROSELI KOCHENBORGER	9529
ROSEMILDA DOS SANTOS	14379
ROSIANE RIBEIRO DOS SANTOS	2521
ROSIANE VOLPI LEAL	14309
ROSILETE MARIA DE LARA	8620
ROSIMEIRY BALTAZAR ALVES	4633
ROSINETE GONCALVES	14246
ROZILDE RICKEN GROFF	7696
ROZINEI PEREIRA DOS SANTOS FLORENTINO	7867
SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA	12828
SAMARA DE SOUSA DA SILVA	8075
SANDRA IZABEL TORRES	9335
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	10870
SANDRA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	11087
SANDRA PEREIRA DA SILVA	6327
SANDRA REGINA DOS SANTOS	4538
SARA SOARES PEREIRA	3469
SELITA HAUPT	4750
SELMA ALVES DOS SANTOS	13595
SELMA CARDOSO DO SANTOS	3284
SHEILA DA COSTA SILVA	9302
SHIRLEI APARECIDA FERREIRA MATOS	12768
SIDINEIA ALVES	12435
SIDNEIA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	11721
SILVANA CLEMENCIA	5892
SILVANA DA COSTA DUARTE	8274
SILVANA DA SILVA	11543
SILVANA DA SILVA MENEZES	3545
SILVANA FLOR SILVA	11779
SILVANA FRANCO DE ALMEIDA SANTOS	12545
SILVIA CLAUDIA DE SOUZA	7526
SIMONE ALVES DA SILVA PINTO	3283
SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS LUPATINI	9750
SIRLEIA FERREIRA MATOS	12787
SIVONEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA	7546
SOLANGE POSSAN TEIXEIRA	9790
SOLANGE VIEIRA DA SILVA	8797
SONIA ALVES DAMACENA	14194
SONIA JANDT GRIEP	13840
SUELI DA SILVA	12261

SUELI REGINA RAMOS	12239
SUELY DA SILVA FIDELIS GOMES	10337
SUZANA DE ANDRADE	6361
TAIZE DE LIMA FERREIRA	12491
TANIA APARECIDA REIS MOURA	8783
TATIANE APARECIDA DAL EVEDOVE DAHMER	6491
TATIANE MOREIRA	9552
TAYLA CAROLINE DZOVONIARKIEVICZ PACHECO	10071
TELMA ANTONIA CORREA POPE	13499
TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA	5682
TEREZINHA DO CARMO DE SOUZA	3096
TEREZINHA SCHINAYDER	5160
TEREZINHA SERLI BLASIUS	12741
THAIS CLAIR GIELOW	8865
THAMYRYS OLIVEIRA SILVA LOPES	9092
TOMAZIA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	3432
UISHILENNA ANALIA LIMA ATAIA	5704
VALDETE VIARO FENNER	12136
VALDICE LOPES PEREIRA	13463
VANESSA APARECIDA DE SOUZA	11294
VANESSA BELGROVICZ	3077
VANESSA KAUDNICK SILVEIRA	8402
VANESSA REGINA MIRANDA	8227
VANETE APARECIDA DA SILVA	4961
VANUSA TASSONEIRO	2293
VERA FATIMA DE SOUZA	718
VERA LUCIA GASPERIN	10386
VEREDIANA RODENAS	12114
VERENA WILLIMANN DE SOUZA	10185
VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA	10536
VILMA LIMA DOS SANTOS	3622
VIVIANE MARIA GOMES DOS ANJOS OLIVEIRA	6497
WALDIRENE VIARO FOCAS	3004
ZELIA SANTOS CORDEIRO	11103
ZENAIDE SOUSA PEREIRA DA CRUZ	6044
ZEONIR DA SILVA DIAS PETRY	3659
ZILDA FERREIRA PRESTE	10225

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Nome	Inscrição
ABEGAIL CHAVES RODRIGUES	6916
ADALBERTO DOS SANTOS VIEIRA	7518
ADELAIDE GUERRA BESSA	10502
ADEMIR BALDISSERA	14544
ADEMIR DE ARRUDA RIBEIRO	12761
ADEMIR FERNANDES DA SILVA	13618
ADILSON DIEGO LEITE ORMOND	8131
ADILSON OLIVEIRA LIMA	12645
ADRIANA GARCIA CECCHIM DE LIMA	13311
ADRIANA LACERDA DOS SANTOS	7537
ADRIANA LICHETA MARGAREFO	7605
ADRIANE SANTOS SOUZA SILVA	3330
ADRIANO CORTI DOS SANTOS	14388
ADRIANO DE LARA CAPELLARI	14877
ADRIANO KREBS TOLENTINO	6385
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	14783
ADRIANY NATALINA BASSIQUETE DA SILVA	10705
ADRIELI APARECIDA MILANI	6456
AGAMENILSON DE SOUSA PINTO	6031
AGDA COSTA GOMES	2373
AGNALDO BOBBO	12118
AILTON GOMES P JUNIOR	13426
AIRTON COLARES DA COSTA	3830
AIRTON POLTRONIERI	8334
AIRTON TELES DOS SANTOS	10667
ALBIMARE CRISTINA DA COSTA CAMPOS	12406
ALDAIR ANTONIO DE LIMA	14369
ALDISON SA SOARES	2563
ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	2873
ALESSANDRA VALENTINHA OZORIO PASCHOAL	7368
ALESSANDRO DE ARRUDA SANTOS	14365
ALESSANDRO DOS SANTOS CADENE	2804
ALESSANDRO SUZARTE	3841
ALEX ANDRADE PIO DA COSTA	11525
ALEX APARECIDO CRISTALDO LOPES	11970
ALEX JUNIOR SONZA DA SILVA	905
ALEXANDRA GOMES DA SILVA	8491
ALEXANDRE ROGERIO DE MOURA	11831
ALEXANDRE SPAK	5058
ALEXCHANDRY RAMIRO DA SILVA	7778
ALEXCIANE BARBOSA DE SOUSA	13882
ALEXSANDER DA SILVA MUNHOZ	14269
ALEXSSANDRO DE SOUSA FEITOSA	11642
ALINE ALVES DA SILVA	8144
ALINE DE SOUZA SILVA	13878
ALINE ESPRENDOR	7379
ALINE FRESCHI	12830
ALINE KELLY MATIAS RAMOS	10860
ALINE OLIVEIRA	7773

ALINE PIZATO DE SOUZA NEGO	3576
ALINE SCHORRO	13779
ALINE SILVA DOS SANTOS	7860
ALINE XAVIER DOS REIS	12185
ALINI ROSSATO	726
ALINY CRISTINA MENEZES ARUERA	11958
ALISON JUNIOR SCHARDONG	10933
ALISON LUCIO DE OLIVEIRA	14998
ALISSON CESAR DE CARVALHO	6219
ALLANA SILMARA ALVES PINTO	2658
ALLINE MACIEL DA SILVA	6198
ALVARO RATTI HUBNER	3554
AMANDA CARDOSO DA FONSECA	5208
AMANDA FAVERO	7479
AMANDA FERREIRA RODRIGUS	6224
AMANDA MARTINS DA SILVA	457
AMANDA TAVARES BRANCO	9784
AMANDA VALERIA FERREIRA PERASSOL	11427
AMARILDO DOS SANTOS URSULINO	4887
AMELIA ANGELINA SILVA PEREIRA	14796
ANA CAROLINA MOREIRA DA SILVA MASIERO	10045
ANA CAROLINA ROCATTO SILVA	5300
ANA CAROLINA ROCHA CORRENTE	13255
ANA CERYS TOILLIER	4896
ANA CLAUDIA BRIOSCHI	304
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	8626
ANA CLAUDIA POLONIATO	484
ANA CRISTINA AMARO	861
ANA MARIA DIAS DE SOUZA	14385
ANA PAULA AMARAL DOS SANTOS	2664
ANA PAULA ARAUJO DOS REIS	11190
ANA PAULA DA SILVA SCHNEIDER	10729
ANA PAULA DE FREITAS MOREIRA MORAES	13259
ANA PAULA DE SOUZA DONATO	9999
ANA PAULA DE SOUZA SURIAN	12085
ANA PAULA DOS SANTOS	11614
ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	12820
ANA PAULA NOTARI	12488
ANA PAULA STRANFELD	897
ANDERSON DA SILVA SOUZA	11603
ANDERSON DA SILVA SPERANDIO	10917
ANDERSON DELGADO GOMES	11651
ANDERSON LANDMANN FENNER	2830
ANDERSON NOBRE CAVALCANTE	7297
ANDERSON RODRIGUE DIAS	5752
ANDILLE HENRIQUE SILVEIRA	14911
ANDRE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	4530
ANDRE DOS SANTOS	14383
ANDRE FELIPE NUNES DA SILVA	11053
ANDRE LUIS COPATTI	12858
ANDRE PEREIRA DA SILVA	13761
ANDREA MARTINS PINTO	14639
ANDREIA ALVES APARECIDA	12690
ANDREIA ANGELA DA SILVA	804
ANDREIA APARECIDA FEIX	350
ANDREIA DA SILVA ALVES	772
ANDREIA GUSMAO SARAT	8263
ANDREIA SILVA PASQUALETTO	12738
ANDRESSA GAMBERO BATISTA DA TRINDADE	1645
ANDRESSA HELEN SUSSUARANA BATISTA	11008
ANDRESSA KAREM GOLFETTO	3678
ANDRESSA LAYS ALVES LOPES DOS SANTOS	13875
ANDRESSA MONTEIRO DA SILVA	2467
ANDRESSA RODRIGUES MARTINS	2103
ANDRESSA TEIXEIRA PORFIRO	11307
ANDRIELLI SILVA DOS SANTOS STANGHILIN	8635
ANESIO ALVES SOBRINHO	10395
ANGEL MICHAELY DA CRUZ	12998
ANGELA CRISTIANI TEDESCO	250
ANGELA MARIA CAVAZZINI	13371
ANGELICA ANDRADE RIBEIRO	11508
ANGELICA APARECIDA DA SILVA DE AGUIRRA	4853
ANGELICA KAROLINE DIAS RAMOS	6909
ANGELICE MALAVAZI	10248
ANIELE MARTINS DE SOUZA	11802
ANISIO PEDRO DA SILVA	6868
ANNA CLAUDIA AMORIM PAIVA	8468
ANNA KAROLLINY GONCALVES ALVARENGA	13835
ANNA PAULLA HETZEL DE ARAUJO	1033
ANTONIA DAIANE DA GAMA	2356
ANTONIA DE LIMA GONCALVES	2338
ANTONIA JESSIKA ISAIAS DE ARAUJO	14027
ANTONIA MARIA NUNES	6059
ANTONIO CARLOS DA SILVA	6016
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	13182
ANTONIO HONORATO SOARES	14400
ANTUNES RODRIGUES DE LIMA	13228
APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	13734
APARECIDA DE FATIMA FERRAZ	2183

APARECIDA LEITE DA SILVA	12974
APARECIDA MENESES DE SOUZA	10821
ARIANA TRAMONTINI MARTINS	10083
ARIEL VICTOR MIRANDA SANTOS	10111
ARIELLI DAIANI ALMEIDA	2422
ARILCE MARIA DA CRUZ	6322
ARIOLANA VALADARES DOS SANTOS	10958
ARLENE AMORIM DE MAGALHAES	13748
ARMANDO ALVES	14552
ARTHUR FERNANDO SARI	10423
ARTIN MURAKAMI DOGAN	7066
ARTUR DOS SANTOS CARVALHO	7771
AUGUSTO CEZAR DE MIRANDA	9763
BEATRIZ DE PAULO KURTZ	12763
BEATRIZ TENORIO LUNA	13025
BENEDITA PEREIRA DA COSTA	2111
BERNARDA COSTA DOS SANTOS NETA PEREIRA	7702
BETINA WOLLMEISTER	2080
BIANCA GARDES MENDONCA	2671
BONNY SHELLY ALVES TORRES	2194
BRENDA CRISTINA ENGSTER	6863
BRENDO OHRANGEL SOARES DE SA	10477
BRUNA BIANCHI	2001
BRUNA DO CARMO CASSIANO	7805
BRUNA LETICIA MOURA	7523
BRUNA MARIA GAIESKI	4940
BRUNA SANTOS VIEIRA	12939
BRUNO APARECIDO SOUZA BERNARDO	13262
BRUNO DOUGLAS BARBOSA DA SILVA	9662
BRUNO HENRIQUE MOREIRA	11671
BRUNO HENRIQUE NEIDECK	8546
BRUNO MATHEUS KAISER	1665
CAMILA CAROLINA DA SILVA	14133
CAMILA DA SILVA BATISTA	10645
CAMILA DE SOUSA FERREIRA	4494
CAMILA FALCO DO PRADO	11374
CAMILA LUNARDI DA SILVA	6644
CAMILA PACHECO MOURA	5717
CAMILA VIEIRA CARNEIRO	11579
CAMILLA KERON LIMA CAMURCA	11967
CARITA GARCIA	4573
CARLA MARIA RATTS DE OLIVEIRA	1569
CARLA REGINA BELLUZZI COSTA	956
CARLOS ALBERTO PASSARELLI	13019
CARLOS EDUARDO BRAZ AYRES	4706
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	5316
CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS	1440
CARLOS MADSON CARVALHO DA SILVA	10825
CARLOS ROBERTO SILVA	4725
CARMEN MARCIA RIBEIRO MONTEIRO	8202
CAROLINA DE PAULA RIBEIRO	970
CAROLINA FUCKS	14088
CAROLINE ORTIZ CORTEZ	5875
CASSIA ADRIANA FERRONATO	335
CASSIA CRISTINA DE AZEVEDO	1874
CASSIA DE SOUZA SILVA	3212
CASSIANA CAPELLARI	15012
CAZUZA MARTINIS GOMES	7787
CELIA MARA DOS SANTOS MYSZKOVSKI	7331
CELIA VALIN	8424
CELIO MONZANO SILVA SOUZA	14296
CERES CAMARGO	313
CESARIO RODRIGUES DE LIMA	10744
CHEILA CRISTINA DA SILVA SANTOS	8254
CHIRLEY DOS SANTOS VIEIRA	8003
CICERO ANTONIO DE ANDRADE	9272
CICERO ROMAO SANTOS SILVA	7994
CINTIA SOUZA DE OLIVEIRA	974
CLARICE REGIANI DOS SANTOS	14213
CLAUDEIR CORREA	9343
CLAUDEMIR MARQUES DA SILVA	6678
CLAUDENICE REZENDE ALMEIDA	4831
CLAUDIA CRISTINA GOMES	8404
CLAUDIA CRISTINE SECOLINI FLORENCIO	8219
CLAUDIA MAYARA FORLIN	14463
CLAUDIA MIRANDA DA SILVA MOURA FRANCO	10478
CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS	14395
CLAUDINEI MABA	14068
CLAUDINEY DE SENA SILVA	6251
CLAUDIO AUGUSTO GRANDIZOLI DOS SANTOS	9856
CLAUDIOMIR JOSE BOSIK JUNIOR	6595
CLAYTON AMORIM GONCALVES	13659
CLEANY FARIAS VASCONCELOS	2823
CLEBER ROBERTO DA SILVA	10614
CLEBERSON ARIZI	3216
CLEBERSON MIGUEL DOS SANTOS LONARDONI	3923
CLEBERSON MOLINARI ARAUJO	6519
CLECIMARA CARVALHO DE MORAIS	1255
CLEI SANTIEL DE OLIVEIRA	13856

CLEIDE SOARES PEREIRA	10776
CLEIDIENE FARIAS VASCONCELOS	5399
CLEITON COSTA DE JESUS	11089
CLEMILDA LOPES RODRIGUES	2030
CLEUDI MARILENE ROHDEN	2694
CONNIE REGINA DOS SANTOS	12845
CRISLAYNE SANTANA DOS SANTOS OLIVEIRA	2324
CRISTIANE APARECIDA BIOLCHI	14870
CRISTIANE DE SOUSA	1203
CRISTIANE DE SOUZA	1849
CRISTIANE MUSSOLIN PEREIRA	11023
CRISTIANO ARZA MALALA	3271
CRISTIANO CAMPOS RAMOS	9140
CRISTIANO LUCIO DA SILVA	11943
CRISTINA MARTINS E MARTINS	9177
CYNTHIA DA SILVA MIRANDA	8611
CYRO CAPISTRANO DA SILVA NETO	14915
DAIANA MAIRA ALBUQUERQUE DUARTE	13594
DAIANA ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS	1396
DAIANE BORGES DE ALENCAR GOMES	12574
DAIANE CAROLINE ENDERLE	771
DAIANE CRISTINA DE LIMA	1146
DAIANE DE JESUS	14511
DAIANE DE LORENZI DA SILVA	740
DAIANE DE OLIVEIRA BRANDAO	2284
DAIANE DE OLIVEIRA LUCIO	10377
DAIANE FIDELIS GOIS	1310
DAIANE VIANA CORREA	8542
DAISY VIEIRA DE LIMA	13354
DAMARIS ANDRIELY HERMANN	13152
DANIEL CAMARGO DA SILVA	9286
DANIEL LIMA RAMALHO	14596
DANIEL PABLO DA SILVA ROMERA	9371
DANIELA CRISTINA MENDES COLTRE	9801
DANIELA DE ANGELO	13774
DANIELA MARA GOMES COSTA	9199
DANIELA PINHEIRO SCHOR	9216
DANIELA REGINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14195
DANIELE DA ROCHA	9757
DANIELE DE ALMEIDA PEREIRA	9476
DANIELE SIMONI ROSSATO	3429
DANIELI GABRIEL	9282
DANIELLE DA ROCHA CARDOZO JARDIM	6660
DANIELLY CRISTINA WILLIAN DA SILVA	13886
DANILO JOSE DE LIMA	6360
DANUBIA DE PAULA TOMAZINI	14808
DAPHINIS VINICIUS DOS SANTOS ALVES	6853
DARLAN NUNES	4013
DAVID DA SILVA LIMA NETO	12129
DAVID DOUGLAS SOUZA SOFFIENTINI	4398
DAVID GUIZI MARCELINO	9854
DAYANE GOMES DE ANDRADE	2556
DAYANE MAYARA MEGGIOLARO	1527
DAYARA DA SILVEIRA GOMES	2016
DEBORA CIVIDINI DAGOSTIN	12707
DEBORA CRISTINA POZZER	10565
DEBORA DA SILVA PEREIRA	11626
DEBORA DO AMARAL BARRETO	763
DEBORA PARIZOTTO ALESSIO	3973
DEISE CRISTINA NORONHA DORNELLES NEUMANN	13987
DEISE DEMARCHI	1047
DEISE PINZON DE PINHO	9764
DEIVID LENO VIEIRA SILVA	1095
DELMAR HENRIQUE SCHWENGBER	10066
DELY APARECIDO DOS SANTOS	713
DENILCE MARIA DA SILVA	2054
DENISE DE SOUZA PEREIRA	11729
DENISE GALLERT PAULI	7975
DENISE KERKHOFF	9609
DENIVAL ALVES DA SILVA	14019
DESANNUSKHAYO DIAS DE ANDRADE	12161
DHAISEANE DE OLIVEIRA LIMA SILVA	2856
DHAYSE BORTOLUCI DE OLIVEIRA	8479
DHESSICA LARISSA GALVAO MOCELIM	2640
DIANA DE OLIVEIRA SILVA	14218
DIEGO BEZERRA DE ARRUDA	9439
DIEGO DA SILVA DIAS	7158
DIEGO GONZATTI RIBEIRO	220
DIEME BARBOSA ARAUJO	13823
DILCA TEIXEIRA MARTINS	7728
DILCILENE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA	1895
DILVANA LEAO	13234
DINEIA LIMA DA CONCEICAO	509
DINEIZE MARIA DA SILVA SOUZA	7107
DIOGO JORGE DEBASTIANI	5929
DIRCIANA FLORIANI DE SOUZA	12905
DOLORES MARIA DOS SANTOS	2011
DONISETE DE PAIVA SILVA	12399
DOUGLAS ALEXANDEDRE VILAR BORGES	6306

DOUGLAS HENRIQUE FARIAS DE OLIVEIRA	11509
DOUGLAS RAFAEL BACHMANN	14006
DOUGLAS REZENDE GEHRING RODRIGUES	9417
DOUGLAS VANDERLINDE	10184
DRELISON RUAN PEREIRA PAIVA	7341
DRIESLEIN MENDES DONA	12171
EDEMAR ROSAS DOS SANTOS JUNIOR	12597
EDER BARBOSA VASCONCELOS	4707
EDER MATHEUS PASCHOAL DOS SANTOS	11912
EDERSON JOSE SILVA DE LIMA	5064
EDERSON MEDEIROS	1866
EDIANEZ C SILVA	6034
EDILAINE CANDIDO	12623
EDILAINE LOURENCO RODRIGUES	11799
EDILEUSA VITURINO DE SA	12664
EDILSON CARNEIRO GARCIA JUNIOR	5781
EDILSON MARQUESDO NASCIMENTO	8312
EDIMAR OLIVEIRA ONEDA	11474
EDINEIA PADILHA RIBEIRO	13134
EDINELSON AMARAL SANTOS	6349
EDIONE JUSTO PAULINO	2157
EDIRENE FERREIRA GOMES	13410
EDIVALDO DE OLIVEIRA	12135
EDMILSON LUCIANO ROGELIN	11249
EDNA CAMILA SANTOS E SILVA	1663
EDNA CORDEIRO DA SILVA	3692
EDNA SANTANA AZEVEDO DA SILVA	7364
EDSON APARECIDO DOS SANTOS	12108
EDUARDO ABEL ROHLING	2620
EDUARDO AUGUSTO KOPPER	13039
EDUARDO JUNIOR BOIAN	13994
EDUARDO RUFINO DIAS	1695
EDVAN CARLOS JACQUES DE SOUZA	9905
EDYENE OLIVEIRA VERGINIO	6985
EIDIMARA FERNANDES DE CARVALHO	3761
ELAINE BIANCHINI	12442
ELAINE CRISTINA FERNANDES DA GAMA	8228
ELAINE CRISTINA LOPES CAETANO	14429
ELAINE DE PAULA	473
ELAINE LOPES MASCHIO WAGNER	9067
ELAINE SIDONE WOTTRICH	14856
ELEN CRISTINA ZORZAN FELIX	10696
ELENICE ALVES DE SOUSA	1674
ELENICE ALVES MARTINS	14559
ELIABE BOLINT DOS SANTOS	8678
ELIANA BARNABE FERREIRA DE OLIVEIRA	6409
ELIANA BORGES FAGUNDES	11770
ELIANA MAZETO PERCINOTO	9555
ELIANE BARBOSA ZIMMERMANN	12827
ELIERSON CORSA GARCIA	14978
ELIETE ANGELICA FERREIRA	15035
ELINEIDE LOPES RIBEIRO DOS ANJOS	4204
ELINELMA LIRA SANTIAGO	9995
ELISA MARCIA JONASSON MOUSQUER	1930
ELISANA DA SILVA PEREIRA	11339
ELISANDRA DELBIANCO SILVA	13075
ELISANDRA GONCALVES DE ALMEIDA	13942
ELISANGELA ANATIELI DE JESUS CORREA DA SILVA	3917
ELISANGELA DE SOUZA SANTOS	10038
ELISANGELA MORAIS MOCELIM GUASTALLA	7265
ELISMARA DA GAMA MACHADO	2329
ELISVANDRO MENDES DA COSTA	12863
ELIVELTON JUNIOR DA SILA	1817
ELIZABETE DA CRUZ SILVA	5942
ELIZABETH XIMENDES	2980
ELIZANDRA ALINE DOS SANTOS	9068
ELIZANGELA FERNANDA LAURO	11806
ELIZANGELA JUSTINO LEONEL DA SILVA	6145
ELIZANGELA MARIA FERREIRA KAGUEYAMA	14061
ELOIZA COSTA DA SILVA	1066
ELTON COLHADO MARRAFAO	8342
ELTON DOS SANTOS PEREIRA	455
ELUANA MORENO DOS SANTOS	284
ELVIS HENRIQUE SOUZA GUIMARAES	15002
ELY LOPES SOUSA	12290
ELZA FRESNEDA DOS SANTOS	11273
EMANUELE COSTA PAGANOTTI	1017
EMANUELE MENDONCA GUERINO	7422
EMANUELLA SILVA SELLEGRINI	10004
EMANUELLE CAROLINE COVATTI OUVERNEI	14673
EMERSON DA SILVA GOMES	3026
EMIDIO FIDERCINO DE OLIVEIRA BRAGA	1482
EMILY VALERIO SOARES	7021
ENEILE MARIA DO PRADO SANTOS	2459
ENELZON CEZAR FRANCISCO COELHO	10666
ENILDE BORGES MOREIRA	13922
ENIR APARECIDA DE ALMEIDA	14778
ERIC DIEGO DE SOUZA SANTOS	10578
ERICA GONCALVES DA SILVA CANOVA	14621

ERICA LAGE RAMOS LOPES	9845
ERICA MATOS RAPOSO	9200
ERICSON HENRIQUE DA SILVA	14792
ERIKA PEREIRA DOS SANTOS	10862
ERLAN OLIVEIRA MIRANDA	4027
ESLEI DE SOUZA CARLINO	14446
EUCLEBIA PAIVA SOUZA CAVALCANTE	14464
EVA SOLANGE FERRAZ	13773
EVAIR ANDRADE	6384
EVANDRO ANDRADE DE SOUZA	4233
EVANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO	14770
EVANICE LOPES SIQUEIRA	14654
EVANIR FILIMBERTI	9762
EVELIN APARECIDA DA ROZA STABELESKI	704
EVELLYN EMILLY BALDESSIN MENDES	2311
EVELYN AREND	14003
EVELYN PAULINE BORTOLANZA LAGNI	417
EVELYN VIERO DE SOUZA	10868
EVERALDO DA SILVA XAVIER	4768
FABIANA CORTEZ FRANCHINI	8602
FABIANA DE ANDRADE CONCEICAO	9065
FABIANA DELVALLE DE JESUS	9749
FABIANA MACHADO BALKE	730
FABIANA VICENTE DIAS	1196
FABIANE LOURDES DE JESUS BENI SILVA	8983
FABIANO BELO DE ARAUJO	7913
FABIELE VIETMEIER MOREIRA	276
FABIO ANDRE FERNANDES DE QUEIROZ	10891
FABIO ANDRE MORAIS	14391
FABIO JUNIOR BORDINI	11722
FABIO TEIXEIRA	13520
FABIO VINICIUS NOGUEIRA PEREIRA	14949
FABIOLA CARRARA DE ABREU	9828
FABIOLA SUEMI INABA VALENDOLF	7816
FATIMA ROSA ERLICH	574
FELIPE PAZ BOHRER	14141
FERNANDA ALVES DO CARMO	3309
FERNANDA AMARAL DOS SANTOS	1130
FERNANDA CAMARGO BURIOLLA	9132
FERNANDA CARVALHO DA SILVA	13471
FERNANDA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	4671
FERNANDA RODRIGUES CLOTH	10935
FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	1532
FLAVIA DA SILVA GALIANO	9771
FLAVIA FABIANE DOS SANTOS	13173
FLAVIA MAYARA GOMES PAIAO	362
FLAVIA NATAYANE DOS SANTOS LINS	3833
FLAVIA RAMOS DOS SANTOS	880
FLAVIA ROSANE NEVES SOUZA	3055
FLAVIA TATIANE MENEGHETTI	13889
FRANCIELE AIRES ROSA DE LYTTON	14136
FRANCIELE DAIANE KROETZ CASSANELLI	10214
FRANCIELE DE SOUZA LIMA	715
FRANCIELE FERREIRA DA SILVA	2291
FRANCIELI ALVES DO CARMO	1555
FRANCIELI DE SOUZA	10992
FRANCIELLE DA CRUZ VIEIRA	5842
FRANCIELLE PLINIO MUETZENBERG	14578
FRANCIELLE SILVEIRA RODRIGUES	2794
FRANCIELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	8295
FRANCINEIDE IZABEL DA SILVA	2055
FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	9425
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	6492
FRANCISLENE FERREIRA DA COSTA	14465
GABRIEL DE ARAUJO SOZZI	14295
GABRIEL RAUBER BRANDAO DA COSTA	9983
GABRIELA CRISTINA DANZER	14161
GABRIELA DREON SAVEGNAGO	9518
GABRIELA RATZLAFF FRANCO ALGAYER	10921
GABRIELE ANGELA BINI TOLEDO	3226
GABRIELI PAULA BERTELLA	12061
GAUDESIO JOSE DE MATTOS ALANOCA	11552
GEAN FURQUIM PEREIRA	8389
GEDIEL FERNANDO DOS SANTOS	2557
GEFERSON SEVERO DOS SANTOS	11143
GEISA BONFIM OLIVEIRA	13527
GEISEBEL PANTAROTO MAGALHAES	6504
GEIZIANE APARECIDA DE ALMEIDA	11426
GEIZIANE OLIVEIRA MOURA	10604
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	15300
GERSON DANZER	5271
GERSON PEREIRA BORGES	12463
GETULIO DA SILVA PINTO	10019
GEYSA PONCE SILVA	3893
GEYSE DANIELLE RODRIGUES TOSTA	12929
GIAN CARLOS FRANCHINI DO AMARAL	6195
GILBERTO PEREIRA RIBEIRO	4577
GILLIARDE MENEGUCCI DOS SANTOS	11077
GILVAM PINHEIRO DE LIMA	11079

GILVANA GARCIA DA SILVA	14147
GILVANA SBRUZZI FERREIRA	9847
GILVETE SOUTHIER SILVA	3273
GISELE RAMOS DA SILVA	2357
GISELE VALERIA DE OLIVEIRA BONAI	4106
GISELLE CRISTINA DA SILVA ARRUDA	13447
GISLAINE CAPINAN MACHADO	12577
GISLAINE MACHADO BALKE	1752
GLAICON JACOB VEBER RADER	12819
GLAUCIA CE	5061
GLEICIELY PIRES DA COSTA	8735
GRACIELE A COSTA CANNO	14674
GRACIELLE DOS SANTOS FERNANDES DEBARBA	11225
GRAZIELA MARTA BROCH	13696
GRAZIELLI SANCHES GAIOTTE	6878
GREICIELE ANDRESSA VEBER RADER	12746
GUILERMINA RODRIGUES ANACLETO	11665
GUILHERME ALBERTO KIRST NETO	10240
GUILHERME GUIMARAES KOMINKEVICZ	10763
GUILHERME MORELLO WERLANG	5844
GUILHERME POTOCHOSKI	4838
GUILHERME RODRIGUES DE ARRUDA	13214
GUSTAVO ANDRE PASIN	14583
GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA PEREIRA	12018
GUTEMBERG GOMES FERNANDES	6955
HAIANNE UNDAIHA ONDINA LUZATTO MEDEIROS	10898
HAYSLON AIRES DA SILVA	9634
HEIDY PEREIRA PINTO FALCADE	3428
HELENA AUXILIADORA OLIVEIRA MORENO	11277
HELIOMAR BORGES MONTEIRO	8781
HELKE DA SILVA FERREIRA	1113
HELLITON ALEX RODRIGUES ALBUQUERQUE	12931
HELOISA VALERIA ALMEIDA DA SILVA	8182
HEMER ANGELINE DE BRITO	13071
HENRIQUE ANDRADE KARSBURG	10191
HENRIQUE VIEIRA CARNEIRO	9707
HERIKA NUNES MOREIRA	14256
HERYKA CASSIMIRO VIERIA DE MORAES	8885
HIGOR MAYLLON SILVA DA SILVA	12507
IGOR SCHMIDT PINHEIRO	12481
ILDEFONSA BENITEZ ZANATTO	4656
INDIAMARA COLLA	927
INES DE FATIMA MARTINS GIL BRAZ	7384
IRAECIO	1631
IRE KAYABI	11673
IRENE LOURDES DE JESUS	3359
IRINEU SANTANA RAUSCHKOLB	5182
ISAAC TEIXEIRA DE CRISTO	3675
ISABEL BAUMGRATZ	8780
ISABEL KARLA DE OLIVEIRA	6479
ISABELA VIANA DE SOUZA CRUZ	8794
ISADORA LIMA NUNES PIMENTEL	8235
ISADORA VASCONCELOS DE MATOS	14523
ISAIAS APARECIDO DA SILVA ANTUNES JUNIOR	11399
ISMAEL GONCALVES	11542
IVAN FAZOLI BRANCA	4637
IVAN JUNIOR LIMA LOPES	12600
IVANICE DA ROCHA GUSMAO AIRES	12469
IVELIZE DE SOUZA MORAES	8802
IZABEL MAIA DA SILVA	14084
IZABELA ANTONIA PETROSKI	11346
IZABELA BARBOSA MAZELI	6460
IZAQUIEL DE ALMEIDA SOUZA	2056
IZOLINA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA DANTAS	9279
JACKELINE APARECIDA DE SOUZA SOARES	12270
JACKSON DIEGO KRUGER	2248
JADER SARAIVA WILKOMM	12973
JADSON ANDRE CESARIO CAVALLI	3211
JAINE REGINA DA SILVA CAMPAGNOLO	3738
JAIRO CASSIANO DA SILVA	2152
JAIRO FERREIRA DE ANDRADE	11691
JAISON FABIO VICENSI	7627
JAKELINE MOREIRA HONORATO	3661
JAKELLINE CORREIA ROUXINOL	8740
JAKLINA YANES DE SOUZA	12798
JAKSON GUISSO	14952
JAMIL RIBEIRO DE ARRUDA	14330
JAMILY MACIEL CAMPELO	5493
JANAINA DA COSTA BELEM	14183
JANAINA FABIANA GUARDA	9528
JANAINA MENANI	12817
JANAINA MIRELLA MARANI	14424
JANAINA RODRIGUES DA SILVA	13233
JANAINA VALERIA DA SILVA	11412
JANAYNA FERNANDA VIETMEIER DEOTTI	9775
JANE KELLI NICACIO DA SILVA	2240
JANETE CESCA	3402
JAQUELINE COELHO	7399
JAQUELINE DE OLIVEIRA APARECIDA	1329

JAQUELINE GONCALVES MENDES	14855
JAQUELINE LARA RAMOS	8462
JAQUELINE LUCIA SCHONS HEMSING	13579
JAQUELINE OLIVEIRA RONDON	1446
JAQUELINE STEFFEN	846
JAQUELINE VIEIRA DE CRVALHO	8365
JAQUICIANI BATISTA DE ALMEIDA	8107
JARLEANE DA SILVA LIMA	5991
JEAN CLEBER BATISTA SOARES	9892
JEAN GONCALVES CUELHAR	10813
JEAN MARCOS OLIVEIRA GONCALVES	3223
JEAN MOREIRA BORRET	13954
JEANE DA CONCEICAO DOS SANTOS	5273
JEANE VIEIRA DOS SANTOS	3440
JEFERSON JESUS FOGACA	5794
JEFERSON LUIS STESKI DE ARRUDA	5838
JEFERSON MARQUES TOLENTINO	4501
JEFFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	8302
JEFFERSON MARIANO DOS SANTOS	7289
JEFFERSON OLIVEIRA NEVES	11962
JERSON DECONTO	10261
JESSICA CAVALHEIRO DA SILVA	13425
JESSICA CRISTIANE CORREA ARAUJO	3590
JESSICA DA SILVA RODRIGUES	12586
JESSICA DANIELLI FONTANA	329
JESSICA DE SOUSA SILVA	5546
JESSICA FABIANA BASILIO ROSA	3673
JESSICA JENIFER DE ARRUDA CAMPOS	2109
JESSICA MARA STRACK	2854
JESSICA MILENNE FRITSCHE GIRALDI	1239
JESSICA PEREIRA LIMA	14679
JESSICA RIBEIRO BARROSO	10217
JESSICA TRINDADE DIUNISIO	2250
JESSICA VANESSA DAVILA NOVAIS	8025
JESSICA VELOSO DA SILVA	7664
JHONNY WILLY BATISTA FARIA	9672
JILVANE DE OLIVEIRA	13983
JOAO CARLOS RAMOS	3091
JOAO CARLOS THEIS SILVA	6451
JOAO GUILHERME SCHENFERT RIBEIRO	3421
JOAO JORGE MARTINS NASCIMENTO	11638
JOAO PAULO RAMOS FERREIRA	4040
JOCIANE GONCALVES DE AZEVEDO	6092
JOCIELMA DA SILVA DIONISIO	1525
JOCILEIA FERREIRA SILVA	12766
JOCILENE DE JESUS SANTOS	9246
JOCINEI OLIVEIRA DA SILVA	3623
JOEL GRACIANO PEREIRA	12167
JOELMIR DE OLIVEIRA CORREA	11220
JOHANNES FELIPE DE ALMEIDA LINO	15044
JOICE SILVA MONASKI	11325
JOICIMARA LOPES VIEIRA BRITO	4218
JONADABES RIBEIRO DE SOUSA	812
JONAS RAFAEL NUNES ALVES	13933
JONATHAN DELLA JUSTINA	2241
JOSANIA DA SILVA GONCALVES	14651
JOSE CARLOS PEREIRA DE CAMARGO	3783
JOSE FERNANDO MARTINEZ	2918
JOSE HENRIQUE DE MELLO FILHO	14748
JOSE LUCAS VALERIANO LISBOA	14004
JOSE MARCIO DE MENDONCA SILVA	9000
JOSE NETO ALVES	6858
JOSEDEQUE COSTA SILVA	14230
JOSELIA SILVA DOS SANTOS	3730
JOSELMA SOUZA DA SILVA	850
JOSIANE APERECIDA PEREIRA PINTO	4738
JOSIANE DE MARTOS MIRANDA	8133
JOSIANE PEREIRA DE SOUZA	10965
JOSIANE SARDINHA BOHRZ	11566
JOSIANE TOMASELLI	2644
JOSIELE ALEXANDRA ABREU DE JESUS	14599
JOSIELE CRISTINA BELO DA SILVA	8488
JOSIMAR MOIA FARIA	9533
JOY LUIS VINHOLES ZANCANARO	9857
JOYCE CAMILA MACEDO DOS SANTOS	13743
JOYCE LOBATO GUILHERMINO	14553
JOYCE MONTEZUMA DOS SANTOS	4927
JOZEANE REGINA THEOBALD	5658
JUCILEIA MORAIS DO CARMO	9941
JUCILEIDE MARIA DE SIQUEIRA DA SILVA	10539
JULIA GABRIELLA NOGUEIRA MUNHOZ	8493
JULIANA BORTOLAS	10900
JULIANA DE LIMA	1955
JULIANA DE PAIVA SILVA	4551
JULIANA DOS SANTOS	13304
JULIANA MEIRA NOVAIS	13122
JULIANA MICHELLE CAMPOS	4669
JULIANA PEREIRA LOPES DE SOUZA	9842
JULIANA SANTANA SILVA	9505

JULIANE APARECIDA ROSSETTO MACIEL	14181
JULIANE MIKAELE GONCALVES	311
JULIANE PIREZ	8215
JULIANO JOSE DE FREITAS	7756
JULIANO RODRIGO DE SOUSA	11122
JULIETE NOVAK DA SILVA	5079
JULIO CESAR SALES	13478
JULIO CESAR SCHMIDT	1260
JULLY ANDRE DE OLIVEIRA BITTENCOURT	4933
JUNIO CARLOS LEOCADIO DA ROSA	6478
JURANDIR GREINER	8366
JUSANE SEVERGNINI	14015
JUSILENE DE FATIMA PEREIRA	11548
JUVENAL BATISTA DE LIMA	12303
KALU MAIARA BENEDET BARBUIO	13229
KAMILA DA SILVA PANDOLFO	4098
KAMILA FARIA DA SILVA	12802
KAMILA FERNANDA PEREIRA DA GUIA	7848
KAMILA JALES DA SILVA	3479
KAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	2963
KAMILA STEFFEN NARDINO	809
KAREN CAMILA BEDENDO FIN	4417
KARINA LOPES PEREIRA	13266
KARINA PEREIRA APARECIDO NEVES	10540
KARINE STEINBACH DO CARMO	2665
KARLA CRISTINA PILONETTO	4280
KARLA ELENA SONNTAG	492
KARLA MELQUIADES TAFAREL KERBER	698
KARLIN BOUFLEUR	13533
KAROLINE KATH CABRAL	14166
KAROLINE TORRES DE SOUZA	8723
KASSIA PONZIO DE OLIVEIRA	11355
KATHIUSCIA SIELLI MULLER	13013
KATIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS MARIA	6866
KATIA FERREIRA DA SILVA SOUZA	14901
KATIANE SALDANHA DA SILVA	10616
KATTIA ALVES DE OLIVEIRA	963
KEIKO MARTINS TAMASHIRO	8307
KEILA DE ASSIS CONCEICAO	8410
KELI PATRICIA XAVIER DE OLIVEIRA	1655
KELLI PEREIRA DE SOUZA	7765
KELLY CRISTINA INHOATO	6695
KELVIS MUNIZ FERREIRA	5294
KEMILLY GABRIELLE GARCIA IORI	3712
KENIA CAMILA AMARAL RIBEIRO	2902
KENY ROGENIS LOPES SILVA	12632
KERY MARIANNY VIEIRA	14122
KEVELYN IZABEL SANTOS MOREIRA	6495
KEZIA KASSIA CARVALHO DA SILVA	13125
KIMBERLI CRISTIELI ZEIDA	12250
KLEBER BELATTI	10770
KLEBER HENRIQUE ALVES DOMINGUES	5510
LAIANE OLIVEIRA DE DEUS	2100
LAIS MICHELE MARTINS DA SILVA	9136
LALCIANI FIGUEIREDO DE DEUS	9813
LANA CARVALHO FARIAS	4576
LARIANE MARIA CRUVINEL SANTOS ROCHA	4865
LARISSA CAMARGO PONZIO	14151
LARISSA DIAS GONCALVES	645
LARISSA LINHARES DE SOUSA	5716
LARISSA LOPES FILIPUS	9052
LARISSA MILENA ZAMBENEDETTI OCZINSKI	7738
LARISSA RILARI SCHUSTER	9458
LAURA ALVES RIBEIRO	9488
LAURA MENDES MEIRA	11608
LAURA MONTEIRO DE ALMEIDA SEMOTO	481
LAURI LAZARIO JUNIOR	12192
LEANDRO BORDINI	13365
LEANDRO DOS SANTOS RIBAS	6744
LEANDRO ROBERTO DE CARVALHO	767
LEANDRO SERGIO FORNAZIER	8970
LEDIR FEYH STEFFEN	867
LEIDE JESSICA DE OLIVEIRA	798
LEIDIANE OLIVEIRA DE DEUS	1430
LEILA APARECIDA VICENTE RODRIGUES	5005
LEILA DENISE DOS SANTOS	8430
LEILA TORMES ZORZO ARRUDA	11941
LEILIANE GALVAO DE ABREU	8622
LEILISANE CRISTINA CAMPOS DA SILVA	3583
LELIA VIEIRA BATISTA	6692
LELIANE LORENA DE BARROS	4777
LENILDA RIBEIRO DA SILVA	2370
LENITA SOARES VILELA	14340
LEONARDO ALMEIDA BAZELESKI	5272
LEONARDO DA SILVA RODRIGUES DOURADO	12204
LEONARDO LIMA GONCALCES	7307
LEONARDO LUIS ZAKLAHUK	7296
LEONARDO SILVA BORGES	12613
LEONILDA APARECIDA DE ALKAMIN	13036

LEONILDA VIEGAS DA SILVA	688
LETICIA	2172
LETICIA ALBUQUERQUE DA SILVA	2164
LETICIA ALMEIDA BAZELESKI	381
LETICIA BELTRAME ALVES	7908
LETICIA CAROLINE JUSTINO DOMINGOS	5328
LETICIA DE JESUS ALMEIDA OLIVEIRA	1218
LETICIA DE OLIVEIRA E SOUZA	14858
LEUDIANE PEREIRA DA SILVA	5185
LHUANA GABRIELA PIRES PEREIRA	10061
LIANE HISTER	5997
LIANE SCHRAMMEL DA SILVA	13073
LIDIANE CORREA VIEIRA	12969
LIDIANE DE ARAUJO BACCO	13924
LIDIANE SANTOS DE OLIVEIRA	2292
LIDIANE SCARDUA BALASTRELLI RIPOL	9210
LIDIOANE DALABETTA ROCHA	8418
LILIAN DE OLIVEIRA NUNES	5121
LILIAN FIORATI	864
LILIANE APARECIDA ESTAVAS	1851
LILIANE LUCINEIA HOLSCHUCH	3057
LISIANE BOHRER	14148
LIZIANE ANDRADE LAUTON	8701
LORRANE SOUSA SANTOS	12614
LUAN PRESA CAMPAGNARO	12682
LUAN SABINO PAIXAO	13065
LUANA LEMES PEDROSO	13884
LUANA TEIXEIRA DAMIAN	14448
LUCAS BARBIERO VARGAS	7295
LUCAS DOS SANTOS PEREIRA	10857
LUCAS FUSSIGER	6158
LUCAS RECALDE DE ANDRADE	671
LUCAS VINICIUS MORAES DA SILVA	8829
LUCIA FRANCISCA DA PAIXAO	14373
LUCIA MARIA DE MELO PEDROSO	12917
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	14162
LUCIANA DA SILVA MORAIS	14859
LUCIANA DE OLIVEIRA COSTA	7085
LUCIANA DIAS DE OLIVEIRA BARROS	1828
LUCIANA LOPES PEREIRA	10670
LUCIANA PEREIRA SILVA DOS SANTOS	14562
LUCIANE NEPOMUCENO DAMASCENO	7410
LUCIANGELA RODAS CORREIA	5916
LUCIANO DOS SANTOS CARNEIRO	13461
LUCIANO MACHADO BELAI	3339
LUCILENE DAS DORES DE BRITO	11652
LUCILENE NUNES DE SANTANA	13119
LUCINEIA DA SILVA PEGO	7999
LUCINEIA MENON ROCHA	3080
LUCIO BARBOZA DOS SANTOS	2258
LUCIVANE PERES DA SILVA	10252
LUIS PAULO ALVES DOS SANTOS	6528
LUIZ ANTONIO ZANINI SOBRINHO	12681
LUIZ BRIESCH	9094
LUIZ EDUARDO CARDOSO CARVALHO	11494
LUIZ FERNANDES PEREIRA DA SILVA	938
LUNCAS LIMA SOARES	4950
LURDES DOS SANTOS ARRUDA	4909
LUTEMBERG GOMES FERNANDES	3493
LUZIA DA SILVA	2569
LUZIA MARESTONI SIMOES	10258
MACGYVER CUNHA CATARINO NASCIMENTO	13346
MAGALI DE ALMEIDA	1899
MAGILSON COSTA CARDOSO	9306
MAIARA APARECIDA PASSARIN	10749
MAIARA CRISTIANE DA SILVA ROSA	7601
MAICON ANDRE LIMA BERNARDI	205
MAICON HENRIQUE SOCREPPA GOMES	4769
MAILA LARGO	13258
MAILDA MELO OLIVEIRA	11095
MAITE SEHNEM	821
MAIULY DOS SANTOS OLIVA	4956
MALTIERI GHIRALDI	4676
MANOEL DE JESUS DOS SANTOS	11886
MARA SALVADOR DOS SANTOS	8631
MARCEL DE LIMA LOPES	3733
MARCELA DEUNGARO	11842
MARCELI SALETE TAFAREL	12058
MARCELO AUGUSTO PISSURNO GOMES	12898
MARCELO AVANCI	14156
MARCELO MARQUES BARBOSA DE SOUZA	7360
MARCIA CAMILA NISTAL VON GROLL	7103
MARCIA CRISTINA DA CRUZ PINHEIRO	4445
MARCIA FERREIRA	4785
MARCIA TAQUINI DE ARAUJO	14977
MARCIELI DE OLIVEIRA PICININI	13376
MARCIO MITSUO FUZIGAMI	12789
MARCIO SEIJI YAMADA	13592
MARCIONEY FERREIRA COSTA	12648

MARCO ANTONIO GONCALVES DA SILVA	13620
MARCO ANTONIO MOGGI SOARES	9461
MARCOS ALEXANDRE TIAGO DE FREITAS	6939
MARCOS ANTONIO POLONIATO	7152
MARCOS ANTONIO SABATINI	2603
MARCOS DE JESUS	14343
MARCOS DHIOGO RAMOS	2204
MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA	10250
MARCOS WILLIAN NOVAK DA SILVA	14928
MARI ANA CASTRO DO CARMO	10440
MARIA ALINY VALERIANO LISBOA RIEPE	14189
MARIA ANTONIA LOURENCO DA FONSECA	10171
MARIA APARECIDA VIEIRA	14261
MARIA CELIA CARVALHO DE MATOS	6536
MARIA CELIA REGINA SILVA	10680
MARIA CLEIDIONICE DANIEL PEREIRA DE ARAUJO	2454
MARIA DA LUZ SILVA ARAUJO	9919
MARIA DALIANI LIMA OLIVEIRA	9896
MARIA DE FATIMA DAS NEVES SILVA	9502
MARIA DE FATIMA SANTANA LIMA	4692
MARIA DE JESUS DA SILVA LEAL	13163
MARIA FERNANDA	3456
MARIA HELENA COIMBRA	13108
MARIA INES DE SOUZA	805
MARIA JOSE BARION DE SOUZA	8544
MARIA LUZETI COELHO DE CARVALHO	5850
MARIA NEUZA DA SILVA SANTANA NASCIMENTO	12394
MARIA ODETTE CARVALHO	4627
MARIA ROSA RIBEIRO PAIVA	12945
MARIANA FERAIORNI CORREA	7809
MARIANA ISABEL DE ALMEIDA NAVARRO	13914
MARIANA LEANDRO FREIRIA	13184
MARIANA PINTO DE ARRUDA	1609
MARIANGELA DE ANDRADE AMARAL CALEFFI	4665
MARIANO ALMEIDA DOS ANJOS	9539
MARILENA BABA DA SILVA	7453
MARILICE TEREZA DOS SANTOS	3561
MARINALVA CRUZ BARROS	799
MARINALVA LOPES DE SOUZA	8541
MARIO CESAR GOMES	6947
MARISANGELA DOS SANTOS	14134
MARIVALDO DA CRUZ PIMENTA	651
MARLENE KURTEN TARTARI	10442
MARLENE PADILHA DE OLIVEIRA	13847
MARLETE BEGNINI TEDESQUE	12785
MARQUECILEIA DOS SANTOS AVEIRO	8866
MARTA ALVES MARTINS	10515
MARTA CRISTINA PEREIRA GOMES	6966
MARTA PEREIRA DE SOUZA	13838
MATEUS PAULO MORESCO LOHMANN	13785
MATHEUS ALISSON MARQUESA	3037
MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA	8813
MATHEUS VINICIUS KISCHKEL MORAIS	14791
MATIAS BATIASTA SOARES	1216
MAURI WAECHTER	6789
MAURILIO XAVIER LOPES	13975
MAURO DA SILVA BOGO	13931
MAURO VIEIRA NEVES	5877
MAX MULLER ROCHA ANTONIOLI	345
MAYARA CHRISTINA BENOSSE	13556
MAYARA LIMA DA SILVA	5814
MAYARA VERONICA DAHMER	6084
MERCIA MARIA PONDE SANTOS	9473
MICHAEL ISAQUE VIDAL	8639
MICHAEL JHONNY ZAGO	9954
MICHEL APARECIDO CORREIA	12178
MICHELE CRISTINA GONCALVES MUNHOZ	426
MICHELE JACKELINE ANDRESSA ROSA	6302
MICHELE MENGUES DA SILVA	10831
MICHELE PEREIRA DE OLIVEIRA SPINOLA	11833
MICHELLE APARECIDA SILVA	5298
MICHELLE BRUNA DE CARVALHO	2127
MICHELLE DA COSTA BELEM	11809
MICHELLI APARECIDA BAUMANN	14009
MICHELLY RAFAELLY RIBEIRO DE PAIVA	3332
MIKE FARIAS LIMA SOARES DE OLIVEIRA	13770
MILENA RAQUEL VITAL DOS SANTOS	10436
MILENE CRISTINA ALVES CANTOR	4842
MIRIAN DA SILVA COSTA	8346
MIRIAN DOS PRAZERES	9586
MISLENE ALENCAR DE ARAUJO	11109
MITAELI NAGILA CAMARGO	9737
MONICA DE ALMEIDA MENDES KESSLER	11845
MONICA LEITE DA SILVA	10662
MONICA NIATHA LIMA DE SOUSA	14570
MONICA OLIVEIRA BARBALHO	7541
MONICA PAGANI	14146
MONIQUE HARTMANN	10237
NADIA LOPES	1701

NAGILA ADRIENE LOPES	12033
NAIARA CABRAL DA COSTA	3737
NAIARA CORDEIRO VICENTE	13710
NAIARA REGINA SCHUMACHER	1178
NAIR DA SILVA PEZZINI	5016
NAIR DE SOUZA	12217
NAIR NEVES DE BRITO	6423
NATALIA STEFANE DA SILVEIRA MARCAL	9850
NATALLIE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	691
NATHALIA PRADO VICENTE FERREIRA	8437
NATIELY TAUANI LORINI SIMIONI	1734
NAYARA CARMO COSTA	7655
NAYARA CARVALHO OLIVEIRA	11854
NAYLTON SOUSA DE OLIVEIRA	13100
NAYSA CAMILA DE OLIVEIRA RODRIGUES	10728
NEILDE ALMEIDA DE SOUSA	10888
NELCI SOELI RABER	4511
NEUMA ELAINE SANTANA	1812
NEUZITA SOUZA DA SILVA	13872
NILCIANE MARIA CORTIM ALVES	1267
NILSON COSTA DA SILVA JUNIOR	1026
NILSON NUNES CIRQUEIRA	7837
NILZILENE MARIA CORTIM	977
NIVALDO MORAES DE DEUS	4840
NOELI TURMINA VANDERLINDE	14449
NOEMIA ERICA DIAS PRADO BRUNO	8391
OCLEIA ALVES DE CARVALHO	3270
ODERCIO CEZARIO DE ARAUJO JUNIOR	11715
OSEAS ABREU LOPES	13778
OSEIAS ABRAO BARBOSA	4988
OSIANE SOUSA PINHEIRO	9992
OSMAR DE JESUS LOURENCAO	7880
OTAVIO ORMOND CAMPOS	8645
OVIDIO ILTOL ARALDI JUNIOR	14059
OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	1608
PALOMA CRISTIANE SOUZA DA CRUZ	13341
PALOMA VIEIRA DE ALMEIDA	8224
PAMELA AZEVEDO LUDWIG	10782
PAMELA CRISTINA DA SILVA SCHUMANN	10669
PAMELA DIAS BARBOSA LOURENCO	13027
PAMELA RAUANA GOMES DE SA	12570
PATRICIA CRUZ SILVA	792
PATRICIA DE CASSIA SAPIEZINSKI	716
PATRICIA DE JESUS TORIANI	2382
PATRICIA ELISANGELA XAVIER	747
PATRICIA ERASMO DA SILVA	2070
PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA	7722
PATRICIA FRANCIELI OLIVEIRA ROCHA	11298
PATRICIA JULIANI DE MATOS	3352
PATRICIA MEDERES BORGES DA SILVA	3703
PATRICIA NAOKO MURATA PRATA	11321
PATRICIA OLIVEIRA BORGES	12131
PATRICIA POLIANA GADANI HRYSYK	1112
PATRICIA SAMPAIO	6755
PATRICIA SOUSA SILVA	11607
PATRICK BOCARDI	9768
PATRICK GODOI	10715
PATRICK GOMES GONCALVES	13627
PAULA DE AGUIAR DUTRA	9412
PAULA PEREIRA DE CARVALHO	9375
PAULINE WEBER CORDEIRO	8051
PAULO CESAR DE CASTRO	11810
PAULO CESAR NUNES MATSUOKA	6153
PAULO LEONARDO DE ALMEIDA	12080
PAULO ROBERTO RODRIGUES KUNZE	8632
PAULO SERGIO PERCINOTO	10504
PAULO VINICIUS CALDERA DUBIELLA	6189
PEDRO BORGES DE MEDEIROS	14263
PEDRO CESAR DE SOUZA	14782
PEDRO DE SANTANA REGO	4490
PEDRO HENRIQUE CARVALHO E SA	224
PEDRO LAERTE RABECINI	14803
PETERSON DOS SANTOS RIBEIRO	10374
PIERRE CARLOS DE OLIVEIRA ITO	7014
PIERRE YVES JORGE	14991
POLLYANA APARECIDA SIMAO	11568
POLYANA CRISTINA DE MELO PERES MOTA	10507
PRICILA ARANTES CORREA	12550
PRISCILA ANDREIA BIELINKI RODRIGUES	11491
PRISCILA OLIVEIRA DA LUZ	7998
PRISCILLA CARVALHO SILVA	12277
PRISCILLA MORAIS DO CARMO	8059
PRISCILLA RAIISSA SOUZA ANJOS	13198
QUEITI MARRONE DA SILVA PROENCA	10190
RAFAEL ALEXANDRE DOS SANTOS	11767
RAFAEL ALVES COSTA	13691
RAFAEL CAMILO CUSTODIO ARIAS	12005
RAFAEL DA SILVA VASCONCELOS	10687
RAFAEL FELIPE SANTOS DA COSTA	15024

RAFAEL LIMA CUSTODIO	483
RAFAEL MEDICI OLINI	12294
RAFAEL PERES QUANZ	2933
RAFAEL ROBERTO NUNES PEREIRA	14994
RAFAEL ZANROSSO	13145
RAFAELA FERNANDA SASSO	7938
RAFAELA POYER BITTENCOURT	1302
RAFAELLI ADRIANI MALESKI DA CRUZ	11786
RAFAELY APARECIDA DO AMARAL	7461
RAQUEL BIRCK	10456
RAQUEL BRAGA DE ALMEIDA PICHEK	258
RAQUEL BROIANO	13139
RAQUEL DE SOUZA FERRERIA	8214
RAQUEL DOS SANTOS ARRUDA	9559
RAQUEL MEDEIROS	868
RAQUELINE FERREIRA DA SILVA	1315
RAQUIELI SELIAS VAZ	346
RAUL SROCZYNSKI OLIVEIRA	9376
RAVELLI SOUSA DOS SANTOS	5888
RAYANE GOMES ALMEIDA	6205
RAYSSA GABRIELA TEIXEIRA DA COSTA	12191
REBECA NARDI ALVES DE OLVEIRA	12351
REGIANE DIAS DUTRA RIBEIRO	13822
REGIANE DOS SANTOS	14411
REGINA CLARA DOS SANTOS RODRIGUES	12925
REGINA SOARES COSTA	7317
REGINALDO DE SOUZA SILVA	5494
REINALDO MACIEL JUNIOR DOS SANTOS	14459
REJANE HISTER	7203
RENATA CALHAU PEREIRA	8958
RENATA PAULI	7565
RENATA SABRINA PIRES	449
RENATA TEIXEIRA	13927
RENATA VACARO MOURA ALVES	6803
RENATO GONCALVES DE OLIVEIRA	12082
RENATO IZAIAS PEREIRA	12943
RHASCHILLEN RILLARI MACIEL	4356
RICARDO NOGUEIRA NACKBAR COSTA	10482
RICARDO RONCOLATTO MENDES	13984
RICARDO SUNIGA	3521
RITA DE CASSIA SANTANA KISS	10693
RITCHELLY THAYSSA FRANCISCO DE MATOS	9891
ROBERTA LAIS VENANCIO	723
ROBERTO HONORIO GASPAR	2549
ROBERTO LIMA DA SILVA	8775
ROBSON DA SILVA GAUDENCIO	4489
ROBSON DOS SANTOS	1514
ROBSON PEREIRA DA SILVA	6763
ROBSON TADEU ALTALI OURIVES	12728
RODINEY LOLATTO	12130
RODRIGO ALEXANDRE STOELBEN	7120
RODRIGO CARVALHO DE MATOS	13336
RODRIGO DOS ANJOS PILONI	14370
RODRIGO GUIMARAES PATUZZI	13351
RODRIGO PIRES DE OLIVEIRA	12356
RODRIGO SCARTON	3122
RODRIGO WINTER KRAUSE	12831
ROGER FERREIRA LOPES	11824
ROGERIO BRITO DE ARAUJO	12053
ROGERIO SANTANA FIALHO	5134
ROMARIO ADILIO CARNEZELLA	13925
ROMARIO FELIP MARIANO DE BARROS	3165
RONALD JUNIOR RODRIGUES COSTA	6745
RONALDO ALVES PICOLI	12221
RONALDO BARBARESCO	2439
RONEY SOARES DO NASCIMENTO	11864
RONILDA GONZALES CARNEIRO DOS SANTOS	2231
ROSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	4568
ROSANA DE ANHAIA	14620
ROSANGELA APARECIDA PEREIRA LACERDA	9290
ROSANGELA MARIA BOHNENBERGER	7146
ROSE ACACIA MARTINS	14590
ROSELI ANTONIA FERNANDES	2148
ROSELI DIAS DA ROCHA	12312
ROSELI PELINSON	9219
ROSELI TEREZINHA BILENKI	2925
ROSEMEIRE JORDANI DE OLIVEIRA	12564
ROSIANE DE KASSIA DO NASCIMENTO SALGADO	3102
ROSIANI APARECI FOCAS	2987
ROSICLEI PACHECO	7099
ROSILEI BARIVIERA	3297
ROSILEI PEREIRA SALES	12229
ROSIMEIRE ALVES DOS SANTOS PISSINATI	4761
ROSIMEIRE DIAS ROCHA	11776
ROSIMERE DA SILVA KISS	6325
ROSINEI GERMANO NUNES	7945
ROSINETE APARECIDA PACHECO ASCENCO	1760
ROVENIA DEIS COUTINHO DA SILVEIRA	7820
ROZANE DA SILVA MORAES	11133

ROZELI DA SILVA SANTOS RAMOS	1167
ROZENILDA RIBEIRO DA CRUZ	13780
ROZINEIDE RAZNIEVSKI DO AMARAL	6488
RUAN DOUGLAS DA SILVA ASSUNCAO	400
RUBIA FATIMA BORELLI	8833
RUTE SANTOS SOARES CATUNDA	1515
SABRINA DE MELO PEDROSO	12914
SABRINA IRENE FAGUNDES LOPES	1332
SAIONARA DA SILVA MORO	527
SAMIRA APARECIDA MORALES	8577
SAMUEL CASADO DE LIMA	10986
SAMUEL VICENTE MENIGITE	6948
SANDRA APARECIDA RAMOS	5102
SANDRA DA FONSECA	4807
SANDRA FATIMA DA CRUZ	10661
SANDRA LUCIA FERNANDES	2921
SANDRA REGINA MARTINS COSTA	3123
SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	13516
SANDY KAMILA TEOBALDO XAVIER	6823
SARA BIANCA RAMOS MARQUES DA SILVA	11913
SASSK INGRIDI BRITO LIMA	13012
SEBASTIAO JOELSON C DE CAMPOS	12589
SERGIANE DE JESUS DOS SANTOS	8390
SERGIO ROBERTO TRINDADE DIUNISIO	10846
SHEILA GRACIELLI DOS SANTOS OLIVEIRA	7532
SHEILA RAMOS DE OLIVEIRA	7525
SHEYLA PONZIO DE OLIVEIRA	11063
SHIRLEY ESPINDOLA PADILHA DOS SANTOS	9252
SIDNEI DE ARAUJO OLIVEIRA	3974
SILMARA NATALINA DE MORAES	10222
SILMARA SANTOS SILVA	1765
SILVANA APARECIDA BORGES	13167
SILVANA APARECIDA LOPES DA SILVA MOREIRA	8186
SILVANA DA CRUZ	12427
SILVANA MORATELLI	6872
SILVANIA BEZERRA SILVA	6321
SILVIA CRISTINA VILLAR BORGES DE OLIVEIRA	14135
SILVIA GRAZIELI LAURO	4374
SILVIA PEREIRA DE MATOS	13677
SILVIO JOSE DA SILVA	14556
SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	3186
SIMONE ALVES DA CRUZ	1342
SIMONE BORGES OLIVEIRA JUSTINO	4465
SIMONE DOS SANTOS	9739
SIMONE MORAES BRIGIDO	8683
SIMONE RODRIGUES DE CARVALHO	10032
SIMONE SOUZA DE MORAIS	13531
SINARA SAVANA FREITAS FIGUEIREDO	12063
SINARIA BRITO DOS SANTOS DE CHAVES	8734
SIRLEI DA SILVA ANHOLETO	297
SIRLEID MOREIRA MURILO	3758
SIRLENE FERREIRA MATOS	12748
SIVAL DE FARIAS GAMELEIRA	12909
SOENI SANTOS SILVA	327
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	7210
SONIA APARECIDA BARBOSA DE LIMA	8078
SONIA MARIA DESTEFANI	4257
SONIA REGINA SOARES	11954
SORAYA GARCIA	8052
STEPHANIE FEITOSA DOS SANTOS	3914
SUELEN MARCS DOS SANTOS	10379
SUELEN NISHIMURA DOS ANJOS	13319
SUELI KLOCK	4208
SUELI SOARES TUSKI	9632
SULIVAN GALVAO SALVIANO	2171
SUZANA DE FATIMA PRATTO MENEGUITTE	8512
SUZANA SANTOS DE ARRUDA PICOLI	12227
SUZANE KELLY MORO	13022
TACIANE CLEIRE GIELOW	8553
TAINARA CRISTINA DE SOUZA	4695
TAIS DOMINGUES DA SILVA	14328
TAIS MORAES DE SOUZA	14694
TAIWAN PAIVA MEDEIROS	872
TAMILIS REGIANE DE ARAUJO VOLMAN	14551
TAMIRES DAIANE GONZATTO	1648
TATIANA GHENIFER PEGORARO FALEIROS	9454
TATIANA JANUARIO DE OLIVEIRA AVANSI	10758
TATIANA RODRIGUES REIS MENDES	8777
TATIANE DA SILVA VALERIO ZANROSSO	9743
TATIANE MATEUS	12418
TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	14209
TATIANE SILVA DAS CHAGAS	13288
TATIANE YAEKO YAGUINUMA	5674
TATYANE PAULATTI MORO TAGLIATTI	7777
THAIS ARNALDO MOREIRA MESQUITA	6869
THAIS MARIANA DE OLIVEIRA	2377
THAIS PERINA DA CRUZ	12583
THAIS VITORIA ZELO REFFATTI	12629
THAIZA TORRES DOS SANTOS	7227

THALITA MARIA SILVA	13505
THAMYRES BORGES MENDES	11839
THIAGO FRETOLA XAVIER	4661
THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	10880
THIAGO LUIZ FRANCIO	12299
THIAGO MAX DA SILVA PEREIRA	13753
THIAGO WRONSKI BUENO	3010
THOMAS PASCHOAL ALVES CORREA JUNIOR	12446
TIAGO ALVES CORREA	7641
TIAGO DE CASTRO CANDIDO	8691
TIAGO DE SOUSA SILVA	3522
TIAGO GABRIEL	2316
TIAGO HENRIQUE DE LIMA DIAS	1547
TIAGO JULIO ZTUDZIOSKI	10437
TIAGO MESQUITA DA COSTA	6377
TIAGO PACHECO DOS SANTOS	11379
TIAGO RAMOS	13210
TIAGO WILLIMANN DE SOUZA	9081
TIEGO DE SOUZA VIEIRA	8452
TIERLA RAQUIEL PASQUALOTO	4663
TREISSE DAYANE DE OLIVEIRA	14728
UELTON ARAUJO DA SILVA	11263
VALDEIR FERREIRA DOS SANTOS	13010
VALDELEIA ALVES DOS SANTOS TURANI	11007
VALDEMIR LEAO COSTA	7451
VALDILEUSA DOS SANTOS PADILHA	5371
VALDIRENE ALVES CAREIRO	12412
VALDIRENE INES BALBINO	9295
VALERIA FERREIRA DE SOUZA	1173
VANDA APARECIDA VAZ SILVA	13430
VANESSA ALBUQUERQUE	11309
VANESSA BATISTA DA SILVA	5661
VANESSA BERTI	8672
VANESSA BICUDO CASTRO SILVA	7747
VANESSA DA SILVA GAUDENCIO MATIELLO	3849
VANESSA DOS SANTOS SILVA	2580
VANESSA GONCALVES DE AZEVEDO	1506
VANESSA LOBATO DE ALMEIDA	9368
VANESSA MACIEL DO VALE	7437
VANESSA ROQUE RESENDE	14900
VANIA CLAUDIA DE FATIMA OLIVEIRA	1627
VANIA ZIGART DA SILVA	10176
VENDERLEI DE PAULA	2568
VERA LUCIA FERNANDES MATIAS	7784
VERONICA TAVARES DA SILVA SANTANA	5847
VILMA DA SILVA SANTOS BALINT	13147
VILSON LUIS COPROSKI MARQUES	7636
VILSON PORTO DOS SANTOS	2415
VINICIUS ANDRE DE CARVALHO	11771
VINICIUS BECKMANN VAZ DE MIRANDA	6585
VINICIUS DE AMEIDA CAVAZZINI	3109
VINICIUS MACHADO ALVES VIEIRA	14144
VINICIUS MORAIS DO CARMO	8077
VINICIUS TRIPOLONI	11446
VIVIANE	13981
VIVIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14882
VIVIANE GAMA	11176
VIVIANE MAYARA BESSA DOS SANTOS	11172
VIVIANE NOVAKOWSKI	14815
VIVIANE RODRIGUES DE LIMA E SILVA	4553
VIVIANE VIEIRA PINHEIRO	8905
VOLMAR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	7703
WAGNA FERNANDA DE ARRUDA	2179
WALCYR OLIVEIRA DE ARAUJO	9078
WALISSON COSTA DA SILVA	2325
WALLIF DA SILVA ROCHA	11759
WALTER COSTA DE JESUS JUNIOR	14983
WALTER OLIVEIRA BORGES JUNIOR	1166
WALTERSON JONES OLIVEIRA FERREIRA	12518
WANDERSON DA SILVA GUZEN	649
WASHINGTON PEREIRA DA SILVA	2845
WELDON TEIXEIRA DOS REIS	12158
WELLINGHTON SANTOS ROCHA	6840
WELLINGTON CORREIA DOS REIS	11255
WELLINGTON DIAS FURRIER	13812
WELLINTON ANGI VALIN DE SOUZA	8423
WELLITON HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	14095
WESLEY CABREIRA	8968
WESLEY DE SOUZA SILVA	3121
WESLLEN ADELIRIO TECCHIO	2566
WESLLEY PEREIRA DOS SANTOS	9124
WILDE MARQUES DA SILVA	2141
WILIAN CHARLY OLIVEIRA	11858
WILLDENNER OLIVEIRA SILVA	3074
WILLIAM FERREIRA ALTALI OURIVES	11336
WILLIAN BACARIN TEIXEIRA	5935
WILLIAN DOS SANTOS DIAS	1557
WILLIAN PEDROSO LEAO	2872
WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS	9120

WILMA ALINE MESA AYALA	12897
WILSON QUADROS DORNELAS	7253
WILSON TIAGO FAGUNDES MILOME NERES	5504
ZELANDIA GONCALVES GOLIN	9685
ZENILDA ANTONIA DE SOUZA	8499

ASSISTENTE SOCIAL

Nome	Inscrição
ADRIANA CAVEQUIA	11797
ADRIANA DE BRITO CARAMELLO	12032
ALCIDES PADILHA DOS SANTOS	6924
ALINE ARAUJO MARTINS	7889
AMANDA CANUTO	7486
ANA COMIN DA SILVA	1679
ANA MARIA CHAVES DE CARVALHO SOUZA MACEDO	7456
ANA MARIA DE SOUZA DZIUBA	12724
ANA MARIA TEMPORIM DOS SANTOS	13392
ANA PAULA BEZUM	10385
ANA PAULA DE OLIVEIRA	10635
ANDREIA DENISE TESSARO URIO	12734
ANGELA JAIRA BUDINI	1732
ANGELA MARIA DOMINGUES	9155
ANGELA MARIA TRAMARIN	10926
ANGELICA WOLF	7247
ANTONIA REGINA PEREIRA DA SILVA	6767
ANTONIA VIEIRA DA SILVA NETA	9882
ANTONIA ZILMA DIAS DA SILVA SOUZA	11929
ARIANI DOS SANTOS SOARES	1831
AUGUSTO TAVARES DA CRUZ	7204
BRUNA FERNANDA BORGES	1730
CARIN CRISTINA GUNSCH	11780
CARLA ANDREIA BOLNER LOPES	324
CARLA POMMER	6975
CASSIANA TURCATO RODRIGUES MORETO	11218
CENIRA VITORINO DA SILVA	10358
CICERO FERNANDES SANTOS DE OLIVEIRA	9448
CINTIA HELENA ALVES LIMA	10889
CLADIS PETRIKIC DOS SANTOS	11335
CLAUDETE DE FATIMA DA SILVA	7673
CLAUDIA REGINA PEREIRA PANIAGUA DE OLIVEIRA	9513
CLEONICE DE SOUZA LIMA	14099
CRISTIANE FIGUEIREDO DE SOUZA	14852
CRISTIANE RENATA PEREGO	746
CRISTINA LUIZA FEIX	9004
DAIANE RODRIGUES DA SILVA DECONTO	7284
DAISY FRANCIELE RIBEIRO SARDI	13067
DANIEL DEBUS DE OLIVEIRA	12225
DANIELA CARLA BONFIM	3007
DAVIA CARLA JORDAN	789
DAYANE PRISCILA NUNES BOARO	14975
DHESSIKA NUNES GOMES	12208
DOLORES CECILIA SCHONS HEMSING	10950
EDILMA MARIA GOMES CORREIA	13018
EDMEIRE DE SOUZA SILVA JUVINO	11561
ELIANA BARBOZA DA SILVA	14973
ELIANE CRISTINA MARTINS DA SILA	8213
ELIANE LUZIA GRANJA	14103
ELIONE DA CUNHA SIQUEIRA RIOS DE SOUSA BRANDAO	15006
ELIS REGINA DE SOUZA FERNANDES	10292
ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	4525
ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	14704
ELIZIELLI BASSO	12219
ERENILCE BATISTA DA SILVA	12854
EUNICE BARROS DE OLIVEIRA DA SILVA	461
EVA MARIA DOS SANTOS SILVA	12782
EVANDRO FELISBERTO DOS REIS	11152
EVANIRA ALMONDES DE MENEZES BRAGA	7438
FABIANA ALVES DE LIMA	13643
FLAVIA COSTA DOS ANJOS RIBEIRO	8844
FLAVIA DA SILVA MENDES	12652
GEISA CRISTINA SOUZA BAPTISTA	288
GENILDA BEZERRA SILVA SELLEGRINI	10419
GILMAR ROBERTO SILVA	11520
GISELE TOCHETTO	7241
GRAZIELLA SILVA DE ALMEIDA	13522
HELIDA DE FATIMA LIMA PARENTE BORGES GUIMARAES	2956
IRACI FERREIRA OLIVEIRA	13127
IREIDE PEREIRA DA ROCHA MIELNIK	5104
IRLEI DA SILVA	6431
IVONALVA TEIXEIRA DA SILVA	11340
IVONE ODERDENGE	8926
IVONETE MENDONCA GUERINO	10044
JANE FRACASSI	4728
JANICE CARVALHO DA SILVA	6300
JAQUELINE COELHA DE OLIVEIRA	9191
JAQUELINE DIAS BETORELLO	14861
JARDIRENE RODRIGUES DA SILVA	4602
JOELMA CAVALCANTE DA COSTA	5486
JOSIANA ALVES MARTINS	10886

JOSIANE APARECIDA HEBERLE	12334
JULIANA CASSIA FERREIRA VIEIRA	3403
KAROLLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	5252
LAURA CRISTINA NOBRE BARROS	11553
LAURENTINA ROSA DE OLIVEIRA COSTA NETA	5189
LEONICE ALVES FERREIRA	900
LESSICA MARIA DE ARRUDA	2218
LIDIONETE PEDRINA BORGES DE SALES	3781
LUCAS XAVIER RODRIGUES	4302
LUCEMIR FERREIRA DA SILVA	6920
LUCIANA VIEIRA MARCELINO	12249
LUCIANE BORTOLINI SOTERO	2737
LUCIANE SOARES SANTANA	13278
LUCIENE DA SILVA MAXIMO DA CRUZ	14308
LUCIMARA PAGLIARI	8436
LUCINDA VAREA	10426
LUCINEIA ALVES DA SILVA	13913
LURDES DOS REIS	13742
LUZILEIDE DE ALMEIDA MENDES CAVAZZINI	14115
MARCIA CRISTINA ROQUE	896
MARCIA DE MELO SOUSA	11661
MARCIA IRENA DA CONCEICAO	8827
MARCIANA RANZULLA GONZAGA	14228
MARCIANE ISABEL LEWANDOWSKI	7095
MARCOS VINICIUS BORGES	9666
MARGARIDA DIAS DA SILVA	213
MARIA ANTONIA GOMES SOUSA DE AZEVEDO	9907
MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	14362
MARIA APARECIDA MUNIS	14074
MARIA APARECIDA REINALDO	11714
MARIA DA PENHA RAMALHO DOS SANTOS	13765
MARIA DE LOURDES DE SOUZA	13754
MARIA EMILIA DE DEUS DA SILVA	8861
MARIA LUCIA DA CONCEICAO EVANGELISTA	10305
MARIA ROMANA RAMOS OLIVEIRA DA SILVA	13058
MARIA TEREZA MARTINS VALADAO DE DEUS	4645
MARIA VANESSA DE OLIVEIRA	14845
MARINET APARECIDA MARIANO	7127
MARLENE ALVES GOMES LEMOS	9827
MARLENE TERESINHA SPECHT	3628
MARLY DE OLIVEIRA XAVIER FARIAS	6983
MARTA DAMA	245
MARTA MAZETE SILVA	13474
MONICA PATRICIA BEREGULA	6661
NAGILCE LARA XAVIER	14573
NEUZA MARIA BARBOSA BERTELLI	207
NILZETE MARTINS DOS SANTOS	13222
OZENILDA AMORIM DA SILVA	3424
PALMIRA MORETTI	12207
PATRICIA APARECIDA DA GLORIA	13962
PRISCILA CRISTIANE DE SOUZA	1850
PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	9955
REGINA SILVA OLIVEIRA	14686
RONEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA TOZETTO	13436
RONILSE FATIMA DA SILVA	14697
ROSANE MAGALI BRUM GOBBY	3067
ROSANE TEREZINHA TECH DA LUZ	10996
ROSELI FERRACA CORREA	8986
ROSEMEIRE PAES DA SILVA NEUMANN	2859
ROZINEIDE DA SILVA MOREIRA	14787
RUBIA REGINA MARTINS DE SANTANA	9738
SAMARA SILVA DE OLIVEIRA	14950
SEBASTIANA DE OLIVEIRA SILVA	9918
SELMA DE OLIVEIRA SILVA	6075
SILVANA CAVALCANTI BARSAND PINHEIRO	8520
SILVANIA BEZERRA SILVA	3076
SIMONE MACIEL DE ALENCAR GARCIA	9989
SIRLEI VAZ DA SILVA CAPELETI	4299
SIRLENE KORALESKI	4585
SOELI WINTER KRAUSE	12176
SOLANGE FATIMA DA SILVA CASANOVA	7505
SONIA MARIA OUVERNEI SANTANA DA SILVA	1448
SUZE LAURA DA SILVA	9144
SYLVIA GRAHAM DE ARAUJO NOVAES	7101
TAIZA FERNANDA MIRANDA MAGALHAES	12980
TANIA BRUM DELLA ROSA	9319
TANIA MARIA FUMAGALI	13043
TATIANA MEZONE GLADKI PETRENKO	12769
TELMA SOARES SIQUEIRA ANDRADE	7267
THAIS ANTUNES MACHADO	11226
THAIS APARECIDA BARATELI	10561
THAIS DA SILVA RIBEIRO	1809
VAGNER RODRIGUES	3585
VALDIRA FORMIGONI	11887
VALQUIRIA NUNES MOREIRA	14458
VANDA NOVAIS RIBEIRO SALTARELI	11062
VANESSA VELOZO SILVA PRIGOL	8298
VANIA MONTRAZIO MARCON	12228
VERA DE SOUZA BENITES	12260

VILMA NEVES DA SILVA	11090
VIRGINIA NORTHFLEET SECO	10259
VIVIANE ANDRESSA LUSSE	1096
VIVIANI RIBEIRO DOS REIS	14298
WENDER CHIARELLI	11629

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome	Inscrição
ABIQUEILA ASSINI	14092
ADALBERTO LOPES DA SILVA	2958
ADILON WESLLEY ALMEIDA DE OLIVEIRA	469
ADILSON PEREIRA DA SILVA	14563
ADRIANA APARECIDA ALVES CARDOSO	8352
ADRIANA COPI RAMOS	12212
ADRIANA DE LIMA DOS SANTOS	2949
ADRIANA DE OLIVEIRA BESERRA	11658
ADRIANE LISETE ZANCANARO	13359
ADRIELI VIEIRA	9718
ADRIELLY PATRICIA BONATTO DOS SANTOS	3258
ALAN RAMOS DE ARAUJO	6215
ALANDER GODMAS DA SILVA	3891
ALDELICIA FERREIRA VIANA	3947
ALEFFE BRAUN	12788
ALENIR TEREZINHA TURRA	2627
ALESSANDRA MARIA FILIPPIN DOS PASSOS	10375
ALESSANDRA SOUZA ROCHA	14887
ALEXANDRA DOS SANTOS SANCHES	10532
ALINE DA SILVA LUCAS	3950
ALINE DE SOUZA ALMEIDA	13194
ALINE GONCALVES MARTINS	12037
ALINE MACHINER	7985
ALINE SILVA FARIAS	14319
ALISON BALESTRIN	3128
AMANDA COELHO DE OLIVEIRA	13756
AMANDA MARIA GAMARRA MACHADO	13250
ANA CAROLINE ROCHA DOS SANTOS	7175
ANA CLARA BARBOZA DE SOUZA	5747
ANA FLAVIA PEREIRA	314
ANA GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA	13650
ANA PAULA ARAUJO SANTOS	11037
ANA PAULA DE FREITAS VIANA	11510
ANA PAULA GOMES DA SILVA	3134
ANA PAULA SARAGIOTTO PASQUALOTTO	11785
ANA RAQUEL GOMES MICALLI	10911
ANDERSON XAVIER DA SILVA	14606
ANDRE MARCOS DA SILVA DA CRUZ	10073
ANDREA DE OLIVEIRA ANTIQUEIRA	3169
ANDREIA BORGES	14561
ANDREIA DA SILVA FREITAS	12059
ANDRESSA DA ROSA LINO	6827
ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA	4913
ANDRESSA VIEIRA FERNANDES	12447
ANDRIELE ROBERTA DOS SANTOS SILVA	12189
ANDRIELY CASSAROTTI REINA	13489
ANE CLEIA DE OLIVEIRA	6390
ANGELA PATRICIA DA ROCHA LIMA	3025
ANGELICA CORREA GUIDA	8822
ANGELICA DA SILVA GOMES	665
ANNA PAULA DINIZ SILVA	3573
ANY HELLEN KAROLINE DA SILVA	3247
APARECIDA DE JESUS NUNES	3204
ARIANNY DOS SANTOS FIDELIS	10699
ARLETE DIAS DA SILVA VICENTE	14201
BEATRIZ SOUZA PINTO	5702
BETINA BARBOZA DE SOUSA	13915
BRENDA LIMA VIEIRA	12839
BRENDO HENQUE OTTONI	13704
BRUNA ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA GONCALVES	11563
BRUNA BRANCO ROCHA	9224
BRUNA CARLA GONCALVES DE SOUZA	8135
BRUNA FERNANDES COSTA DA SILVA	14034
BRYAN BOSCHETTI BUENO	11465
CAMILA DOS REIS	7406
CAMILA EVELING ABRA	958
CAMILA MARIA RIMAR WEBER	4795
CAMILA MENDES BEZERRA	12054
CAMILA STEPHANE SOUZA DOS SANTOS	5571
CARLA APARECIDA DA SILVA	8413
CARLA DANIELA TUSKI CROTI	14311
CARLOS HUMBERTO DE FREITAS	10133
CARMELA DA SILVA ROMEIRO	1307
CAROLINE DOS SANTOS BRAGA	3762
CAROLINE NASCIMENTO FABIANO	9942
CAROLINE SILVA LACERDA	959
CAROLINI PIMENTEL VIEIRA	12148
CASSIA VIEIRA	1883
CELIA FERREIRA TEIXEIRA	9463
CELIAMARIAOLIVEIRASILVA	2433
CESAR VASKYS LIMA DE ARAUJO	9048

CHARLOTE GLORINHA BACHINSKI	5977
CLAUDIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA	13578
CLAUDIANE JUSTINA ZAGO COSTA	223
CLAUDINEIA BUSSOLA CAMARGO	9364
CLEBER ALVES SILVEIRA	14564
CLEIDE PAULINO DE SOUZA	2286
CLEIZIMARA FERREIRA DE SOUZA ALVES	9254
CLEONICE FERREIRA KANDA	9853
CLEONICE LIDIANE DA ROSA	4357
CLEONICE LUCIANE WIEGERT	13827
CLEUDIENE DA SILVA MATOS	6574
CLEUSA CONRAD ROHDE	11564
CRISTIANA DO NASCIMENTO	1592
CRISTIANE EPIFANIO	3515
CRISTINA GONCALVES	6474
CRISTINA VANESSA SXHONHOLZER	2936
DAIANE BOLZAN	3129
DANIEL DE SOUZA	14233
DANIEL NOVAES BARBOSA	6968
DANIELE DA COSTA SOUSA	5915
DANIELI MATHIAS	10961
DANILO DE SOUSA PRADO	12742
DEBORA ALINE PINHEIRO	10485
DEBORA CRISTINA COSTA BORSATTO	1434
DEBORA KAMILA OSORIO MORO	954
DEBORA OLIVEIRA SANTOS	3619
DEIZIANI DARLY DA SILVEIRA	9410
DENIS AUGUSTO DE CARVALHO FERREIRA	6952
DEUZAMI CASTRO RIBEIRO DE ALENCAR	10979
DEYSIANE FERREIRA ANDRADE	10144
DICREUZA SIMAO DE ARAUJO DE SOUZA	15008
DIEGO BLASIUS DE SALES	12739
DIEME CRISTINA FARIAS DA SILVA	9042
DILMA TAMIRIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	1062
DIONICE DOS REIS AMORIM	4389
DIOVANA MORENO REINA	6969
DOUGLAS MARTINS MARTINS	3038
DRIELI DA SILVA PALMA	12548
DRIELY APARECIDA BOIARENCO	13361
DULCINEIA FLORIPEDES CANTEIRO	12861
DURVINA SANTANA DOS SANTOS	2306
EDENEIA BONATTO DOS SANTOS	2868
EDENILZA COSTA DA SILVA	13899
EDILENE SOUZA DE FIGUEIREDO	12313
EDILSON SOUZA DAS NEVES	11739
EDIMAR DALBEM CLARINDO	7547
EDIMARA GRAZIELA GASPARIN	10064
EDIMARA MARIA MEDEIROS	4312
EDINEIA DE ASSIS DIAS	14752
EDIVALDO DOS SANTOS	584
EDIVANA JUCELMA SIMIONI	4041
EDNA KUESIA OLIVEIRA DE MORAIS BEZERRA	9366
EDNA PINHEIRO BARBOSA	13130
EDUARDA PINHEIRO GOMES	13498
EDUARDO COSTA RIBEIRO	3263
ELADIA VERA GOMES DA SILVA	9890
ELIANE CRISTINA BERLANDA	6054
ELIANE NUNES CIRQUEIRA DE OLIVEIRA	7991
ELIASMAR RODRIGUES DE PAULA	5437
ELIENE SCHNEIDER	4515
ELIETE GOMES FELIX	5362
ELIETE MIRANDA DE FARIAS DOS SANTOS	13988
ELIS MARINE FELIX TAVARES	7763
ELISAMA TEREZINHA TURATTI	5056
ELISANGELA CRISTIANE DE SOUZA AVELAR	2553
ELISANGELA KREINER MASSOLA MOREIRA DE LIMA	12997
ELISIANE DEBARBA	13698
ELIVELTON SILVERIO DE SOUZA	7981
ELIZABETE SANTANA LIMA	4957
ELIZABETI PEREIRA ROBERTO DE OLIVEIRA	10307
ELLEN ALINE LOPES CESAR	12776
EMERSON MATTIOLLI	11422
EMILY CARLA MATOS DOS SANTOS	10331
ERICA FERREIRA DA SILVA	4352
ERIEDA KELLY CUNHA DE MELLO	13762
ERIKA MONFARDINE LARANJEIRA	6374
ESTELA ALMEIDA DOS SANTOS	2343
EVANDRO APARECIDO DA COSTA	3729
EVELIN KARINA SILVA SANTOS	10072
EVELYN PALOMA CUENETE FERREIRA	8924
EVELYN PATRICIA FERRAZ ENGSTER	13956
EWERTY ALVES DE SOUZA	5970
FABIANA CARDOSO DA SILVA CANDIDO	4839
FABIANE SIRLEI KOGLIN	3604
FABIANO DA SILVA SANTOS JUNIOR	10251
FABINARA AMORIM PAIVA	1251
FABRICIA ALVES DO CARMO	3790
FATIMA CRISTIANE DE OLIVEIRA ZAMBERLAN	9865
FATIMA PADILHA	7470

FELIPE BARCELOS SOUZA	12473
FELIPE DE SOUZA RODRIGUES	12541
FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	564
FERNANDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	14176
FERNANDA TATIANE DO NASCIMENTO	12760
FERNANDA TORRES SILVA	11677
FERNANDO ROBERTO ENGSTER	2075
FRANCIELE DE LIMA RAMOS JARDIM	11971
FRANCIELI REGINA BENDER	3145
FRANCISCO CARLOS BENEDITO VIEIRA	14867
FRANK BRUNO VIEIRA DIAS	12864
GABRIEL CARLOS EMERENCIANO LEAL	13195
GABRIELA DOS SANTOS ROCHA	7606
GABRIELA LOPES DE OLIVEIRA OLIOZI	8161
GABRIELLA MAYUMI NISHIDA DE FREITAS	8820
GEANINE ELOA WELTER	7171
GEFERSON NUNES DE PAIVA	5366
GELIDA DE OLIVEIRA SILVA	14080
GENI GOULART DE OLIVEIRA ALVES	10466
GEOVANA DONATO IZIDORIO	4329
GERALDA MATIAS MENDES	12321
GERSON DOS SANTOS DA SILVA	14990
GESIANE SALES MAZARIO	12781
GESSICA DE SOUZA RODRIGUES	13873
GILBERTO JUNIOR FERREIRA DE LIMA	3182
GILMAR DOMINGOS DE ASSIS	14812
GISELE BENITES DE OLIVEIRA	10136
GISLAINE ALVES DOS SANTOS	3559
GISLAINE JAQUES MAGALHAES VAZ	13874
GISLEIDE ROBERTA DA SILVA	6365
GLADSON JAIR BENTZ	4162
GLECIELLY SANTOS DE OLIVEIRA	1635
GRACIELA DE MELO SILVA	14198
HAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	7092
HEITIELY FERREIRA	5032
HEITOR NELSON DE FREITAS	10139
HELEN KARINY LIMA THEISEN	277
ILAINE MACIEL DOS SANTOS	4216
ISABELA CAROLINA MENDO	11010
ISABILI CRISTINA MAGALHAES ROCHA	8289
ISMENIA EVILY SILVA MONTEIRO	14493
ISOLDI IVONE AUGUSTIN BRONDANI	11236
IVANDRA BULLE DA COSTA	10767
IVANIA DA SILVA NUNES	3498
IVONETE RIBEIRO DE PAIVA	5107
IZANETE WILLMS	8397
JACKELINE ALVES PEREIRA	13771
JACKSON ANDRADE DA SILVA	12775
JACO ELIEZER SARAIVA	13038
JADILSON LUIZ FERREIRA	7495
JAKELINE N ROHDE MARQUES	9965
JAKSON BARBOSA VIEIRA	10413
JANAINA APARECIDA CARNEIRO	9916
JANAINA GONCALVES DAS CRUZ	10355
JANAINE ALVES PEREIRA	13855
JANETE QUEIROZ	12849
JAQUELAINE DOS SANTO MAZZETO	14659
JAQUELINE APARECIDA BARBOSA	13271
JAQUELINE BILENKI WEBERLING	4403
JAQUELINE CRISTINA LOEFF LERNER	9583
JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO	1306
JAQUELINE FORTUNATO ESPANHOL	14421
JAQUELINE SOARES DA SILVA	11006
JEAN CARLOS NOETZOLD	3864
JEFERSON JUNIOR DE SOUZA	10547
JENIFER MARINO DA SILVA	1156
JENNY FERNANDES BATISTA	11055
JESSICA ADRIELLY ILES LIMA	8578
JESSICA ELLEN DA SILVA	3960
JESSICA FERNANDA VIEIRA DA SILVA	6168
JESSICA NAYARA RIBEIRO DE SOUSA	859
JESSICA PINHEIRO GOMES	13466
JESSICA RHAYANY PINHEIRO PEREIRA	12496
JESSICA TAYNARA PAVANATE	5912
JESSIKA DAYARA MEGGIOLARO	5476
JESSYKA OLIVEIRA DA SILVA	14087
JHEINNY DE OLIVEIRA SANTOS	10774
JHENIFER ANDRESSA ROSSI	5539
JHONATAN DA SILVA LIMA	3776
JOAO CARLOS MACHADO	5310
JOCIANE RODRIGUES MILHOMENS	12989
JOEL DOS SANTOS	14082
JOICE KARINE SELLA	14236
JOSE FRANCISCO PAULI	14023
JOSELAINE ANTONOW	4733
JOSIANE BRATTI WOITELAK	8641
JOSILAINE AVELINO MERGENER CARDOSO	12034
JOSILENE ROSAL DA SILVA	1846
JOSUE LIMA DE OLIVEIRA	12619

JOSUEL DA SILVA PEREIRA	5389
JOYCE KELLY BRAGA SCHMITZ	11308
JUCIELE ALINE BIOLOWONS	13352
JULIA ANDRETTA GERMANO	12304
JULIANA CRISTINA ROCHA	2894
JULIANA FERNANDES DA SILVA	14802
JULIANA LUCIA AGOSTINI GOMES	5206
JULIANA THAIS MARINHO	12608
JULIANE SOARES ANCEL	10743
JULIETE DA SILVA GUARDA	738
JULIO CEZAR DE SOUSA	11476
JULIPASQUALETTO	13324
KAMILLA CAROLINE SILVA LOTERIO SERAFIN	6207
KAOANE MARIA DUARTE MENEZES	7749
KARINA RODRIGUES DOS SANTOS	8800
KARINE RIBEIRO DOS SANTOS	9203
KARLA FERNANDA ZANI FARIAS LIDANI	13839
KAROL DE OLIVEIRA LIMA	5173
KAROLINA VERA GOMES	11116
KATHIUCE JESUS DA SILVA	13312
KEILA DA SILVA	640
KEILA IRACEMA BAUERMANN SPEZIA	14403
KELEN WENDY DOS SANTOS REZENDE	7573
KELLY DA SILVA ISABEL	8594
KELLY TARCILIA ALCANTARA BORDIGNON	12622
KENIEL DE FREITAS DOS SANTOS	3676
KESIA DOS SANTOS FERREIRA MELO BARBOSA	9490
KIMBERLLY AGNE OELKE SILVA	2289
LAELITON PEREIRA DA SILVA	11064
LAIZA OHANA PORFIRIO MINETO	4426
LARISSA LEITE SCHU	9270
LAURA DOCKHORN RODRIGUES	2121
LEIA FERREIRA DA SILVA	5291
LEIDE DAINE LORENA DE CASTRO	13635
LEILIANE PEREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	3006
LELIANE DA SILVA OLIVEIRA	6718
LEONARDO AFONSO MOGGI SOARES	8367
LEONARDO DE ALMONDES ANDERCAO	9482
LETICIA KOCH	12103
LEUDIANY OLIVEIRA COSTA	5922
LIGIA CAMILA RONNAU	536
LIGIANE DE GOES WESCHENFELDER	989
LILIANE QUEIROZ DOS SANTOS	4114
LUANA AGUIAR DE CARVALHO	8614
LUANA AURORA MOREIRA	7252
LUANA DOS SANTOS MULLER	6659
LUANA LUQUES DA SILVA	3236
LUANA SILVA LUCCA	674
LUCAS ALBERTINE QUEIROZ	5368
LUCENI GARBELINI	14406
LUCIA GAUER	11231
LUCIANA DE SOUZA DIAS	443
LUCIANA VIEIRA LOPES	2624
LUCIENE APARECIDA GOMES RODRIGUES	1629
LUCIMEIRE FONSECA SIMAO	737
LUCINEIA ZOPELETTO	13031
LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO	11013
LUIZ FELIPE ROCHA DE LAZARI	7814
LUZIA DE FATIMA SPAULONCI	3060
LUZIA MASSARANDUBA LEAL DOS ANJOS	10684
LUZINETE FERREIRA CAETANO	1468
LYLLYAM CARINY BONORA DE MORAES PERES	5652
MAGALI FORTUNATO DA SILVA	8033
MARA MARTINS BARBOSA	11590
MARCELO DA SILVA	7217
MARCIA KAROLINE BRASIL COSTA	11813
MARCIELE TELVINA BRAZ	1283
MARCIO ANDRE JACOBI	3365
MARCIO RAFAEL ZONOECE	6957
MARCOS PEREIRA DA SILVA	11549
MARIA ANGELICA CONDE FRANCHINI	1339
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	5629
MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	13757
MARIA APARECIDA TAVEIRA BISPO	14522
MARIA DA LUZ TEIXEIRA KERBER	8338
MARIA EDUARDA BARROS BENEDETTE	11206
MARIA ELIZIANE DA SILVA BATISTA	10310
MARIA GILSILENE SOUZA FERREIRA	12515
MARIA GORETE SILVA ARAUJO	12960
MARIA HELENA PRESTES DOS SANTOS FILGUEIRAS	12267
MARIA JOSE TEIXEIRA	10349
MARIA SANTANA QUEIROZ	8072
MARIA TAIRINE FERREIRA DA SILVA	5037
MARIA VANESSA DA SILVA	14197
MARIA ZELIA ALVES SILVEIRA	14021
MARIANE ROSA DA CRUZ	12369
MARIE BETTINA COMACHIO	14760
MARINA DE SOUZA CAVALHEIRO	7742
MARINA MAGALHAES	10360

MARIO OLIVEIRA ROCHA JUNIOR	7447
MARLENE DOS REIS LARANJA	10871
MARLETE PEREIRA RICARTE	1238
MARLI LOPES PESSOA	12759
MATHEUS SIMPLICIO DE SOUSA	7290
MAURO IVANES DA SILVA SANTOS JUNIOR	12235
MAYARA CRISTINA DA LUZ	9143
MAYCON RICHEL ROHDE MARQUES	9980
MAYKEL AURICKY ADRIAN OST DOS SANTOS	13380
MAYRA SOARES	11128
MERCES MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	10573
MERCIO BENETTI	11387
MICHAEL CHIBIAQUE	8840
MICHAEL DOUGLAS MIOTTO RASO	7964
MICHELE DO AMARAL	8017
MICHELI CAMARGO	8880
MICHELI DE JESUS SOUSA	10080
MICHELLE GARCIA SANTANA	7748
MICHELLE KRISTINA BERDUSCHI	9033
MIRELA CAMILA DA SILVA	14483
MIRIAN CRISTINA ARANDA RODRIGUES	12045
MONICA DE SOUZA LIMA	14460
MURILO FEITOSA DE ALMEIDA	3494
MYCHELA ARAUJO XIMENES	3579
NABLE AMORIM CARDOSO	10088
NADIA CRISTINA LUCAS BORGES	5023
NAGILA BRANDAO DE CASTRO	9019
NAIARA FERNANDA DA SILVA ARAGAO	4025
NATALIA PERUZZO	3890
NATALIE REGINA SPANGHERO	2680
NATIELY NGONZAGA SILVA	4169
NAYARA DAMACENO CERVANTES	8000
NAYARA SOUSA REIS	8037
OLINDA DE FATIMA CRUZ	2099
PAMELA CAROLINE VERAS DO LAGO	6632
PAMELA GABRIELLY SILVA GNOATTO	1675
PAMELA LARISSA DA SILVA	7328
PAMELA RAYANNE VIEIRA DA SILVA	4065
PATRICIA ALVES DORTA	3819
PATRICIA DA SILVA MOTTER	11636
PATRICIA GOETZ	5317
PATRICIA HAIANY DOS SANTOS SILVA	14211
PATRICIA MADALENA NUNES BARROSO	10405
PATRICIA MARCOLIN	11300
PATRICIA MOMBACH	11139
PATRICIA MOREIRA DA SILVA	2302
PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	13111
PATRICIA RODRIGUES NASCIMENTO	13072
PATRICIA SANTOS RIBEIRO TAQUES COENE DE BRITO	5862
PATRICIA VILANOVA	6265
PATRICIO DANUBIO DE SOUZA LEONCIO	15074
PATRICK TORRES ZATTI	2802
PAULIANE GREICE PEDROSO DOS SANTOS	14022
PAULO RICARDO SOUZA SANTOS	12698
PAULO SERGIO FERREIRA BORGES	7656
PEDRO AGUINALDO ALVES	5490
PEDRO BESERRA DA SILVA	6167
PEDRO HENRIQUE DE AQUINO	8395
POLIANA ANDERLE DOS SANTOS	13732
POLIANE BARBOSA DOS SANTOS	13349
PRISCILA ALVES SILVEIRA	13355
PRISCILA MARTINS PEREIRA DA SILVA	4486
QUEREN JAQUELINE DE ALMEIDA MELO	744
RAFAELA APARECIDA MATIAS BALTAZAR	9277
RAIRO SAMPAIO DA SILVA MATOS	12866
RAQUEL DEYSYNARA DA SILVA ANDRUSKO	2623
REGILAINE OLIVEIRA BARBOSA	10205
REGINA MARTINS RODRIGUES	8977
REGINALDO DE ALMEIDA ALVES	9260
RENATA APARECIDA DA SILVA	2599
RICHARD IGNACIO RABUSKE GRUHLKE	9214
RONAN EVANGELISTA PADILHA	13706
RONIVAN OLIVEIRA DA SILVA	4929
ROSA MARIA DA SILVA	6142
ROSANGELA GUERRA COSTA	8385
ROSANGELA MARCIA CONRAD ROHDE	11560
ROSANI VERMIEIRO BARBOSA	6919
ROSEANE DE JESUS NASCIMENTO	7329
ROSELI FERREIRA	13951
ROSIANY VASCONCELOS DOS SANTOS	5422
ROSILENE FRANCISCA GOMES	3149
ROSINEI ROSA DE PAULA	9294
ROSINETE ONOFRE SILVA	7683
SABRINA DA SILVA LINHARES	7653
SANDRA APARECIDA DA SILVA	11238
SANDRA ELIANA CLAUDINO SOTOLANI	7199
SANDRA REGINA MENIN DO NASCIMENTO	14190
SANNIELY DOS SANTOS RIBEIRO	12196
SARA PARCIO DE OLIVEIRA	4385

SARA ROCKENBACH CAVALCANTI	7320
SAYONARA DANIELI DOS SANTOS	3878
SELMA BATISTA DE SOUZA	8375
SILENE NUNES DE SOUSA	4211
SILVANIA BEZERRA SILVA	534
SILVIA BOAVENTURA SILVA	7890
SILVIA HELENA DA SILVA	3601
SIMONE APARECIDA SANTANA DA SILVA	12983
SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA	6041
SIMONE VIEIRA DA SILVA	4650
SIRLETE RANGEL FIDELIS PERIN	12554
SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA	13283
SOLANGE FERREIRA DE SOUZA	3199
SONIA APARECIDA PADILHA	14272
SONIA PEREIRA DA SILVA	1138
STEFANE DE ANDRADE SANTOS	5967
SUEDEN FELIPE D SANTOS	3731
SUELEM MAYARA FERNANDES	9871
SUELEN CRISTINA DOMINGUES	11939
SUELEN RIOS DE LIMA	12384
SUELI MENDES DE ANDRADE OLIVEIRA	5701
SUELLEN VANESSA SANTOS PEDROSO	13819
SUZANA LUIZ DE LIMA	9406
SUZANE CRISTINA SIEBENEICHLER	8914
SUZIENE NAIARA LOPES	4011
TABHITA BENEDITA MARTINS	3670
TAINA GOMES DE SOUSA	9592
TAIRINE CARLI BORGES	13818
TALITA MACEDO LIMA	8835
TASSIANE MAYARA KOPP PEREIRA	11862
TATHIANE ROQUE DE LIMA	583
TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	2567
TATIANE ROSSETTO	5462
TATIANE VIDAL	11978
TAYNARA TAVARES DA SILVA BRAGA	14216
TEREZINHA MENDONCA	10270
TEREZINHA SOARES DA SILVA	10218
THAINNA GUARATO DA SILVA	12666
THAIS CRISTINE BOESING	14394
THAIS GOMES SOUSA	8264
THAIS PRESA CAMPAGNARO	12634
THAYNA MAZZEROCCHI SANTOS	11193
THAYS CAMILLA DE SOUSA MIRELLES	7157
THIAGO MAGALHAES DOS SANTOS	1999
THIFANY DOS SANTOS NASCIMENTO	3157
TRICIANE ERICA ARAUJO SILVA	6357
UILTON DENNER CANTANHEDE DOS SANTOS	5630
VALBER DA SILVA SANTOS	8805
VALDICLEIA DE CAMPOS	13573
VALMIR BAZZI DE MORAIS	14204
VALQUIRIA MIRIAN COUTINHO	14486
VANDA MARIA SOUZA SANTOS	2646
VANDERLEIA WELTER	13450
VANDERLI FARIAS BARBOSA	2649
VANESSA MAYARA BARBOSA OLIVEIRA	3233
VANILZA DE LOURDES SOUZA	11473
VERA PEREIRA DE MORAIS	9377
VILMA FIRMINO ALVES	13640
VILMA RITA SALVADOR	14247
VINICIUS ANTONIO BARON BORTOLI	13750
VIVIANE DE JESUS DOS SANTOS	8387
WALDEMIR JOSE DOS SANTOS	6444
WALESKA SILVA	6154
WANDNA LUANA PEREIRA	14152
WARLISON SANTOS DA SILVA	11580
WELINTON SALES DO COUTO	4276
WELLINGTON CRISTIAN RODRIGUES ACS	7795
WESLEY ALVES MENGUES	9292
WILLYANE DEBORA DE JESUS TAVARES OLIVEIRA	5863
WYLKER DA COSTA PEREIRA	7549
ZONARIA DE BARROS MATIAS	13747

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Nome	Inscrição
ADRIANA APARECIDA RAMOS BORDIGNON	4960
ALEXANDRA CALSON DE JESUS	3595
AMANDA BEZERRA SILVA	1359
ANA CAROLINE DE SOUZA LIMA	4767
ANA CAROLINE GOMES MOREIRA	8746
ANA KAROLINE GARCIA MACHADO	7859
ANA LETICIA ZARTH	9024
ANA MARIA GOMES MICALLI	12361
ANA PAULA PESSINI DE OLIVEIRA	6484
ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA	12339
ANA PAULA ZOPELETTO MASSING	13395
ANDREA MARIA DUQUE	10120
ANDREIA CRISTINA DE FREITAS	6499
ANDREIA DOS SANTOS SILVA	9193
ANDREIA KAROLAYNE BARBOSA RIBAS	9250

ANDREIA PEREIRA DE SOUZA	1008
ANDREIA SANDRAIR BUTTINGER	9407
ANDREIA SILVEIRA TONHOLO	15017
ANDRESSA BARBOSA TEIXEIRA	9032
ANDRESSA FERREIRA DE LIMA	3505
ANDRESSA GOMES SOARES FERREIRA	12150
ANGELICA DE OLIVEIRA ALMEIDA	11142
ANGELICA PRISCILA DE ASSIS VIANA	7460
ANIZETH JOSE DE SOUZA	11093
ANTONIEL GOMES VIEIRA	12421
APARECIDA BATISTA DE LIMA	13622
APARECIDA DA SILVA GOMES	7727
ARACELLY RIBEIRO DE ABREU	1102
ARIADNA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	12868
ARIANE LEAL LIMA	6959
ARIANE RODRIGUES BATISTA DA SILVA	6276
BEATRIZ SOEIRO DE MORAIS ARAUJO	5195
BIANCA CAROLINA DE ALMEIDA BARROS	12478
BRUNA DE OLIVEIRA SOUZA	904
CAMILA APARECIDA GARCIA DA SILVA	6960
CAMILA EMILY PEREIRA DA SILVA	6469
CARLA CRISTINA MALDANER DA SILVA	5861
CAROLAINE REGINA CAETANO PEREIRA	14546
CAROLINA DE OLIVEIRA DUARTE	7240
CAROLINE CONTREIRA DE ABREU	14582
CAROLLAINE SILVA ORMOND DE FREITAS	4856
CLAUDICELIA NUNES DA SILVA	3563
CLEIA APARECIDA SANTOS MACHADO	8233
CLEIDIANE RIBAS CONSONI	9096
CRISLAYNE LISBOA DE MORAIS	8304
CRISTIANE FRANCELINO AGUIAR	4220
CRISTINA APARECIDA MACHADO LANGER	1109
DAIANA TALARIDI DO NASCIMENTO	14905
DAIANI BUENO PEREIRA	11713
DAISA APARECIDA DE SOUZA DE MORAES	8086
DANIEL FERREIRA DA SILVA	12601
DANIEL RAMOS DOS SANTOS	4457
DANIELE DA CRUZ UREL	5248
DANIELI ALTISSIMO QUADRA	10533
DARLIZE VERISSIMO MOIA DOS SANTOS	4309
DEBORA CLEMENCIA PAREDE	7079
DEBORA DE JESUS	13274
DEBORA LUIZ ALVES	10994
DEISI DAIANE KOGLIN	2069
DENISE ANGELICA MALCHER DE SOUZA	4987
DENISE DA SILVA GONCALVES	10040
DESIRRE SPECHT DOS SANTOS	3656
DEUSANIRA SANTOS	6749
EDICLEIA DUARTE DA SILVA THEVES	8152
EDIELY SILVA DA ROCHA	6425
EDILAINE BRITO	13413
EDINALVA DE SOUSA LIMA	7930
EDNA SOUSA LIMA	7718
EDNEIA CONCEICAO DA CRUZ	8001
EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA BACO	5295
EDUARDO LOPES DE VARGAS	11775
ELAINE DE LIMA OLIVEIRA	7895
ELAINE SCHMITTZ	3606
ELECIR DE LURDES CONTREIRA DE ABREU	14576
ELIANE REGINA DE MELLO PORTUGUES	13455
ELIDA CRISTINA DA SILVA FARDIN	4555
ELITON LEON	12200
ELIZABETH SOARES DA SILVA SIPRIANO	4539
ESLAINE GALDINO LISBOA	4704
ESSUELEM MARTINS DE LIMA	219
ESTEFANI CORREIA LIRA	6581
EUSINETE SA LIMA	7638
EVANICE MARIA DA SILVA	13552
EVANIL ANTONIA DE LIMA	14374
FELIPE JOSE MOMBACH	7412
FERNANDA DE OLIVEIRA ABREU	14368
FLAVIO LIMA LUPPI	13881
FRANCELI DE AQUINO	6746
FRANCIELI BLASIUS DO NASCIMENTO	7883
FRANCIELLY FERNANDA BARBOSA	1134
GABRIELA LUDWIG TEIXEIRA	7481
GABRIELLE FARIAS LIMA SOARES DE OLIVEIRA	5259
GABRIELY TALITA PEDROLO	8878
GECIA SABINO DOS SANTOS	14202
GEISE CRISTINA ANICETO PEREIRA	1011
GENI BLASIUS	11725
GEOVANA DA SILVA SOUZA BERGANO	11969
GEOVANA VALDEZ E SILVA	7677
GERLANE CASTRO ALVES	10123
GISLAINE MESSIAS DA SILVA	7156
GIULYANA ANDRESSA DE ARAUJO DIAS	948
GIVANILDA MESSIAS SILVA	14210
GLEICE DA CUNHA SEIBEL	15038
GLEICIANE DE ABREU DOS SANTOS	1354

GLEISSIANE BARROS DE LIMA	10506
GREICY NAIARA CANDIDO	13211
HELENA GADANI	13026
HOSANA GOMES DA COSTA FONSECA	10927
IARA DAIANA LANG	14267
INGRID REGINA VURMATH	14341
IRUINA LEOCADIA DA CRUZ	6307
ITALA VALERIA DE SIQUEIRA CASTRO	13439
IZABEL CRISTINA AFONSO DE ARAUJO	3719
JANAINA BARBOSA DA SILVA	9908
JANE OLIVEIRA SATIL	1129
JANNIFFER JAMILLER GOMES	10130
JAQUELI FARIAS DE JESUS	5944
JAQUELINE CAVALI DA COSTA	8696
JARDANIA VASCONCELOS	12799
JESSICA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	12291
JESSICA DA SILVA SANTOS	6703
JESSICA DAIANE GIANOTTO	14350
JESSICA FERNANDA CARVALHO VIEIRA	6712
JESSICA MAIARA BENVINDO LOPES	12582
JESSICA THAYNA DE QUEIROZ MACIEL	7992
JESSICA VALDEZ E SILVA	7684
JHURY KELLY DA SILVA	801
JOANIR SANTO DE FIGUEIREDO	12670
JOAO LUIS SILVA NASCIMENTO	7082
JOEDNA ALMEIDA LIMA	10410
JOELMA DOS SANTOS	4570
JOHNE CLEBER DOS SANTOS	6870
JORGE LUIZ DE SOUZA	14397
JOSELINA SILVA VIANA	11592
JOSIANE DA SILVA BATISTA	13128
JOSIANE DE JESUS AMORIM	8429
JOSIANE PINHEIRO PALMA	2106
JOSIELE BENVINDO LOPES	12584
JOSIELE FERENANDES DOS SANTS VIEIRA	12919
JOZIANE FERREIRA DE SOUZA	2538
JULIANA CAROLINE BOM FIM	3079
JULIANA CRISTINA MARIANO	5360
JULIANA DE CARVALHO BASILIO	10196
JULIANA LOPES PEREIRA	13121
JULIANE MORANDI	2743
KAREN GRAZIELI CAPINAN DE LIMA	1633
KARINA SCHEID	12257
KARINE KASSIA FERREIRA SOUSA	7482
KARINE LIMA DA SILVA	14612
KATIANNI ALMEIDA MARASINI	7287
KAYAN NOGUEIRA BARBOSA	6432
KEDMA ANDREIA GARCIA DA SILVA	6974
KEILA CABREIRAS PININGA DA SILVA	6062
KEILA MONTIEL DA SILVA GAMERO	2462
KEITHE DAYANE ALVES DE ARAUJO	8648
KELLI CRISTINE JAMARIQUELI	9895
KELLY ANAYELLE GARCIA IORI	4412
KELLY PEDROSO EDEVIRGER SOARES	6128
KEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA BACO	5401
LAIS DE ALMEIDA BARROS	3571
LAIS FERNANDA DA SILVA DE OLIVEIRA	11517
LANA BRUNA VALADARES DOS SANTOS CRUZ	7597
LEILA CORREA DE ALMEIDA	2361
LEIRIANGE INGRIDY LIMA LELES	11378
LETICIA CRISTINA DE SOUZA BLASIUS	12749
LETICIA VILCHES LEMES	8618
LIANI MORANDI	2383
LIDIANE GRESELLE BERNARDES	6150
LINE ROSA DE ARRUDA	4937
LUANA APARECIDA MEDINA DE MATOS CARVALHO	14281
LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA	12913
LUANA PEREIRA DE SOUZA	4922
LUCELIA DE OLIVEIRA	7583
LUCILENE MACEDO DE ALMEIDA	10311
LUCILENE PEREIRA DA SILVA	13752
LUZEMIR MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA	1484
LUZIANE SENTURIAO	4982
LUZINETE BEZERRA DA SILVA SOARES	9814
MAICKON ADRIANO BUFFON	9894
MANOELA DA SILVA PENA	9614
MARCIA BATISTA DE SOUZA	5338
MARCINELMA COSTA SILVA	12184
MARESSA RANGEL WERNER	14580
MARIA DE DEUS BARBOSA DA SILVA	10649
MARIA DE LOURDES VALERIO CAMPOS	14966
MARIA GABRIELA EPIFANIO	1006
MARIA ISABELA LEITE	5009
MARIA JOSILENE DA SILVA SOUSA	5746
MARIA JULIA SILVA DA SILVA	6498
MARILI ALVES DOS SANTOS	5021
MARINA DE SOUZA LIMBERGER	10737
MARINILDA NUNES DE OLIVEIRA	10655
MARLENE DE CARVALHO SILVA	11407

MATHEUS ASSUNCAO REIS	1654
MATHEUS RODRIGUES BEZERRA	6578
MEIRE ANGELA BARTH	1916
MEIRIDIANE NICOLOTTI SANTOS RAMA	4606
MEIVE ALVES PINHEIRO	13824
MICHAIENE RENATA WELTER SEGALLA	6282
MICHELLI LIISBOA DA CUNHA	11972
MILENA BLASIUS DE SALES	12743
MIRIAN DE AGUIAR BRIGOLATO	1027
MIRIAN LINO MARIA	2018
MONALISA BARBOSA DE CAMPOS	9786
MONALYSA MARIA MELO BEZERRA	6060
NARA GISELE GOMES CARDOSO	12348
NATALIA ARAUJO DOS SANTOS	11058
NATALIA MATOS FERREIRA	12836
NATHALLIA FORMAGIO SILVA	7517
NATIELLY BORGES DOS SANTOS	10529
NEUZA BURRY	1458
NEUZA PAIVA DA SILVEIRA	13175
OSIRIA SILVA DOS SANTOS	7059
OZIANE SILVA LOPES	14282
PABLIANE DOS SANTOS SILVA	14273
PABLO BRUNO DE ANDRADE	9809
PATRICIA DE MACEDO DA SILVA	1314
PAULA SABINO DOS SANTOS	13606
POLIANA SOARES GOMES	10441
PRISCILA DA SILVA ADAMI	3185
RACHEL BANDEIRA NASCIMENTO	10461
RAQUEL DA SILVA LOPES	10407
RAYANE MAZZETO MOURA	6095
REGIANE DE JESUS DOS SANTOS	3567
REGIANE ROSA DOS SANTOS	8085
REGIELLE DA SILVA DE ARAGAO	4037
RENATA ALVES DE ARAUJO	7974
RENATA SANTANNA RAMOS	8360
RITA RODRIGUES DA SILVA	11330
ROSA APARECIDA DOS SANTOS	7259
ROSA MARIA BEZERRA	11020
ROSANA CAETANO DA SILVA	14470
ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA	12876
ROSELAINE FLACH	12405
ROSENILDA DA SILVA NUNES	12659
ROSENILDA FERNANDES SILVA	13614
ROSIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	11852
ROSIMARIA DE OLIVEIRA PAULINO	712
ROSIMEIRE NEVES DA	10315
ROSINEI MARIA MAYER	10050
ROZE MIRA DOS SANTOS	10775
SABRINA DE CARVALHO PORFIRIO DE ANDRADE	9675
SILVANA ALVES	14029
SIRLEI MARIA DOS SANTOS SILVA	13221
SOELI FLORIANO DE SOUZA	14154
SUELLEN SANTOS SILVA	14851
TAILANE BORDINHAO PINHEIRO	5070
TAINARA DA ROSA	1536
TAMIRIS LINDIANE HOCHMANN MOREIRA BONIFACIO	3447
TATIANA SCHAVETOCK VIEIRA	13537
TAYLA CRISTINA FOZA	1918
TEREZINHA DE FATIMA MARTINS DA SILVA	6598
THAILA VIVIANE GUADAGNIN	12086
THAIS MARIA	2091
THAISE GUEIROS SANTOS	10632
THAYNARA AMANDA INHENGUES THIESEN	2233
THYANE NILMA DE SOUZA ALMEIDA	14455
TIAGO DE SOUZA CAMARGO	13769
VANESSA GABRIELA NOLIO	11088
VANETE ROSSI TEIXEIRA DE ALMEIDA	1442
VERONICA SABRINA FERREIRA MATCIULEVICZ	11514
VIVIANE DE SOUZA DIAS	4702
VIVIANE MAXIMO DA SILVA OLIVEIRA	8018
VIVIANE SCARDUA BALASTRELLI	10075
WELIDA GRAGEL DE ANDRADE	8680
WESLLY FEITOSA SOUSA	14969
ZILMA DA ROCHA GUSMAO	1891

BIOMÉDICO

Nome	Inscrição
ADRIANO HEITOR VIEGAS MARCONDES	2211
ADRIELE WEBBER DA ASSUNCAO	12220
ALEXANDRA MIRANDA GAMARRA	8396
ALTIVO DE SOUZA E SOUZA	10462
AMARU I ZAMBENEDETTI	7564
ANA CAROLINA DUPIN	5762
ANA LAURA GUILHEN CARVALHO MARTINS	14538
ANA PAULA CABRAL ALVES	14324
ANA PAULA CRUZ RIBEIRO	1636
ANA PAULA GUISSO	11416
ANA PAULA STEINMETZ	14075
ANA TEREZA DOS SANTOS SIMOES	14468

ANDREI GUILHERME FIRMINO	14179
ANDREIA CAROLINE DE OLIVEIRA	13095
ANDREIA LEOPOLDINA LINKE	14410
ANDREIA SESTARI DELUCHI	2999
ANDRESSA HILLER	12182
ANETTE CAROLINE BELO VENANCIO	8798
ANTONIO CARLOS BUENO FILHO	9516
ANTONIO CESAR GONCALVES	7164
ARIANY RIBEIRO DE MORAIS	12511
AUGUSTO VINICIUS DEL SANTORO	5439
BRENNDA VALERIA MORESCO	4056
BRENO TRENTO	6110
BRUNA GAMBA	4468
BRUNA PRISCILA AISSA FUJIKI	11866
BRUNO MENEGUIM ARTACHO	15025
CAMILA GARBELINI FERNANDES	13508
CAMILA JULIANA MEDEIROS MARINO	13964
CAMILA PEREIRA DE AGUIAR DE MACEDO	7226
CARLA CRISTIANE BUSSOLARO	13644
CARLA CRISTIANE FUHR	4716
CAROLINE DA SILVA IOCCA	5415
CAROLINI PIRES DA SILVA	8808
CATIELE LOPES BORGES	2604
CELIANE GOMES DOURADO	12732
CICERA JULIANA PERES DE ASSIS	11829
CINTIA DE JESUS LOPES	14477
CIRLEI BAHIA OLIVEIRA	9205
CLEDA ROSANI DE CARVALHO	12381
CLELIA ALVES DA SILVA	9881
CRISTIANE ALVES PEREIRA	11827
DANIELE CRISTINA CARLES	14706
DANIELLI YASMIN PINHEIRO CAOVILLA	12778
DANYSTER ALVES PEREIRA	5326
DEBORA GORGES	11944
DEBORA PAULA TONDO	12752
DEBORA SOUZA CONCEICAO	1100
DEBORAH PAGLIARINI MEDEIROS	7411
DEISI DAMBROS	9591
DJENIFER KETRIN SCAPINI	2176
DULCINEIDE DE OLIVEIRA MIRANDA	10467
EDEMILSON COSTA DA SILVA	3768
EDSON MORBACH	7876
EDUARDO MYSZKOVSKI NETO	3189
ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO	4415
ELIANA SERGIO DOS SANTOS	10659
ELLEN BEATRIZ RAUBER	11632
EQUELINE MORENO DOS SANTOS	5783
EVELLIM KAREN NOGUEIRA	12754
EVELY CABREIRA DE MATOS	8038
FABRICIO DE LIMA SCHMAETECKE	3813
FAILA EMANUELI LOURENCO	11170
FERNANDA APARECIDA KOTZ	6641
FERNANDA MONALISA LOPES DE VARGAS	11807
FERNANDA SIMIONATO DOS SANTOS	2993
FLAVIA RAFAELA GONCALVES SILVA BIANCHINI	2134
FRANCIELLE RODRIGUES DOURADO	11746
FRANTIESCA MONALISSA LOPES DE VARGAS	10350
GERLANDES SANTOS LAGNI	9563
GESSICA NAIELLE PIMENTA SILVA	4338
GEZIELE FERREIRA DUARTE	9978
IAGO RANAKOSKI SPANHOLI	918
IRES BARBOSA DOS SANTOS	1571
JACKSON DIAS FERREIRA	5341
JAQUELINE VIOLADA	851
JEANE STADNIK CARGNIN	448
JEFFERSON FERREIRA TEZA	5060
JENNYFER FURLAN DA COSTA	11528
JESSICA CAROLINE MASCARELLO	12786
JESSICA CARVALHO SINDO	3581
JESSICA COELHO DE OLIVEIRA	14668
JESSICA FORMIGONI	11743
JESSICA RICIELLI ENDERLE	13405
JESSIELI PEREIRA DE BORBA	1798
JHONNAMARA CARLOT DOS SANTOS	10795
JOCELEIA SCHMIDT DE ALMEIDA	3177
JONIELY EUSTAQUIO ODERDENGE	14407
JOSE ROBERTO ALVES MARTINS JUNIOR	7116
JOSHUA FERREIRA SABINO	14502
JOSIANE CABREIRAS WUGES	5620
JULIANA FRANCIELLI OENNING DE SOUZA	13902
KASSIA PACHE DE ARAUJO	13296
KATIA FERNANADA VIEIRA MARCHIOLI	4503
KATYLA MENEGUINI RUBERTO	12723
KEILA FARIAS DA SILVA	9103
KELLY CRISTINA PISSINATI	6830
KEVILLYN STACHACK	8625
LAYSA MILLENA DOS SANTOS SILVA	9530
LETICIA FRIGHETTO DOS SANTOS	5840
LILIANE SILVA DE OLIVEIRA	3116

LINDALVA FERREIRA CANCIO	7483
LUANA CARNEIRO FAZOLI BRANCA	3017
LUANDA CRISTINA LOPES REIS SOUZA	11285
LUCIANA LANG DE MORAES	5625
LUCIANA NERI DOS SANTOS CAMPOS	14025
LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	10173
LUCINEIA GONCALVES DE LIMA	787
LUIZ RODOLFO ALVES CORREA	10245
MAIANE BOHNENBERGER	14923
MAICKELI CAROLINE DA ROSA	5440
MARCELIA VASCONCELOS VIEIRA	9880
MARCELLA DE ALBUQUERQUE SILVA	13314
MARCIA JANTARA	10102
MARIA IVANIA DOS SANTOS	8463
MARIANE LETICIA DE ANDARDE	2403
MARINALVA FELIX DA SILVA	2407
MAYARA CRISTINA PALUDO	7933
MAYNARA BALDISSERA	7800
MONICA BODENSTEIN MOTA	12552
MORIEL MULLER	10739
NATHAN PEREIRA SIQUEIRA	12397
NATHIEL JOSE GONCALVES SOSTER	1586
PHAMELA PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12480
RAFAEL PEDRO DILL	476
RAFAELA AKIYAMA	9474
RAFAELLA PEREIRA MARTINS DA SILVA	12871
RAFAELY DAL BOSCO	9830
RAISSA GARCIA DOS ANJOS RINALDIN	9643
REJANE GRABOVSKI	11391
REJANE VIEIRA LIMA ALENCAR	14696
RENATA CLAUDINO DA ROCHA	7540
RHAYSSA CARVALHO VILELA	7595
RITIELI BARBIERI DE SOUZA	1343
RIVA SROCZYNSKI OLIVEIRA	6796
ROSANGELA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	9301
SARA TEDESCO ABRAHAO	10115
SILMARA APARECIDA BONANI DE OLIVEIRA	742
SILVIA BARASSUOL SOMMAVILLA	8857
TAILLA KARLA BARRETO DE CASTRO	10745
TALITA JULIETH PEZZINI	15039
TASSIANA DOS SANTOS DANTAS	11712
TATIANE NAYARA CELESTINO	6241
TAUANY FERNANDES VIEIRA	3015
THATIANE CAMPOS MARCILIO	9514
THAYS ECO	12884
THIAGO JACOBI PACHECO	11256
THIAGO VINICIUS MAZZOCATO GAIAO	9629
TIAGO ANDRE GROSS	13138
VANESSA BROIANO DOS SANTOS	14172
VILSON APARECIDO GOMES	13928
WESLEY CARVALHO MARTINS	391
WILKER CORREA GARCIA	13117
WYNICIUS DOUGLAS AGUSTINI CEZAR	7661

CIRURGIÃO DENTISTA

Nome	Inscrição
ADILSON LUIS MATOS NASCIMENTO	6843
ADRIANE AUGUSTA DE MORAIS	2616
ALESSANDRO MAURO DE SIQUEIRA GODOY	14566
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	3003
ANA CLAUDIA GHIDINI	13539
ANA CLAUDIA VILELA TEODORO	13952
ANA PAULA ABREU DE REZENDE	13641
ANA PAULA NUNES SANTOS	5247
ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	13348
ANGELICA SECCHI	13803
ANTONIO CAETANO SIMAO JUNIOR	11188
ANTONIO FRANCISCO VERSARI	13473
APARECIDA DONIZETI FERREIRA DE SOUZA	10204
ARIBERTO EDUARDO BRUGALI PIVA	13507
AUREO SOARES LIMA	14581
BARBARA CRISTINA GARBELINI LIMA	9687
CAIRO PIO DE MAGALHAES NETO	12795
CAROLINA DIERINGS SAGGIN	4623
CESAR RENEE VARGAS RAMOS	14234
CLAUDIA CRISTIANE KNOB	13766
CLEIDIMARA CRUZ	14178
DAIANY CAROLINE VARGAS DE ESPINDULA	4340
DALVIANY TAQUES FERREIRA	13746
DANIELE DEISE ZUANAZZI	11723
DANIELLE CARLOS DA SILVA	4328
DANIELLE MENDES SHIRAISHI	9770
DANIELLY CARNEIRO LIMA	12165
DOUGLAS GONCALVES DE PAULA	1222
EDUARDA DAL BEM GUERRA	7745
EDUARDO MOREIRA DE ALMEIDA	7006
EMILY NASCIMENTO GARCIA	4873
ERIKA CRISTIANE SASSAKI DE OLIVEIRA	13137
EVELIN MARTINI PEDRAZZANI	405

EVERTON JOSE DA SILVA	9541
FRANCIELE KELIA FERREIRA CRUZ BATISTA	4241
GILQUENIA SEVERINO PAULA	14069
GIOVANA MATHILDE DE OLIVEIRA	13316
GUILHERME ANTONIO SEVERO	8027
GUSTAVO DOMINGUES BAVILONI	14535
HAYZA SANTOS MEDEIROS	1593
HELEM SKCARLATT COSTA FARIAS	12829
HELENA MARIA BIRCK	13273
HENRIQUE KOJO SEEWALD	13113
HUMBERTO FRANCISCO BALLEN MONTEIRO	10735
ISADORA GONCALVES TABACCHI	12800
JAQUELINE WEBBER DA ASSUNCAO	12288
JOAO HELI DE CAMPOS	12211
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	14585
JULIA ELIS JOHANN PIGOSSO	6003
JULIANA CREMA DA SILVA	614
KARIN REGINA ZUBLER	14622
KARINA SANTOS NUNES	5964
KATIA LIMA ALMEIDA	12837
KATIANE TAFFAREL	10121
KEYSON KAMAL DUTRA AOUAR	14625
LARISSA BARROSO FIGUEIREDO	10930
LARISSA FREITAS MACHADO	11960
LETICIA CAMINSKI PEREIRA	9015
LINAI TREVISAN ROGGIA	10522
LIVIA MARIA LIBERALI MENON	12631
LUAN SANTOS LORENCETTI	2892
LUANA AUREA ANDRADE BAIA	12534
LUCAS GARBELOTI SOARES DE SOUZA	14714
LUCIANA DE BARROS	13199
MANOELA BROLESE	8867
MARCIO SOLDATELLI STUDZINSKI	4834
MARIANA ABREU HORTA	14892
MARIANA COSTA CORSINI	11825
MARIANA DOS SANTOS DESTEFANI	11270
MARILLIA DE OLIVEIRA BEZERRA	11764
NATHALIA TEIXEIRA SOTOLANI	9451
NATHALIA VIANA DE SOUZA CRUZ	3732
ODALEIA OFELIA DA ROCHA	2283
OLIVERIO RAFAEL FERREIRA MAIA	11451
PAMELA ELIS PETRY FELTRIM	4175
PAMELA FREITAS AGUIAR	8383
PATRICK JONATHAM FONSECA	11974
PAULA MACHADO QUEIROZ	8886
PAULA VIZIOLI COLONHESI	11210
PERLA PRADO	5090
POLIANA GAONA	1459
POLIANE DOS SANTOS SOUZA	9304
RAONI ANACLETO GARCIA	11672
RAQUEL PIANOVSKI AUR	9870
RENATA FRANCO PEREIRA	14874
ROBERTA ESCHER	13269
ROBSON EIZO IWAZAKI DA SILVA	13968
RUBYANA SANTIAGO MALAQUIAS KLUSKOVSKI	5397
SONIA SANTOS DE OLIVEIRA	13608
STEPHANIE GARBUI CARVALHO	8891
SUELLEN LASTA	10399
TACIANI DE BRIDA CAMPOS	7922
TALYTA VIEIRA SILVA MOTA	11320
TATIANA CARVALHO ARAUJO	7513
THAIANY NAILA DA ROSA TOZZINI	8762
THAILANE DANTAS	8451
THAYNA DE OLIVEIRA RONCHI MARQUES	13639
THIAGO LEONARDO RIOS	13737
VALESTE BORGES MARRAS	14658
VANESSA BONETTI BELLO	7358
VINICIUS CASTILHO DE OLIVEIRA	14439
VITOR FELIPE RUIZ	6826
WELLINGTON PRESSINATO DOSWALDO	9435
WILLIANS ANDRE FOGO	13817

ENFERMEIRO - 30H	
Nome	Inscrição
ADILENE MARIA DA SILVA	9465
ADRIANO NOQUELE DE ALMEIDA	11861
ADRYHA IGNEZ DOS SANTOS BARROS SILVEIRA	8694
ALAN CARLOS MODOLO SANTOS	12521
ALANDA LUCIANA OLIVEIRA NOVAES MARCOLIN	9440
ALINE DA SILVA DUARTE	8934
ALINE FERNANDES	3293
ALINE LANDIM DE CARVALHO	13648
ALYDAIANE ANTONIA SALES JORGE	6880
ANA CAROLINA FERNANDES	5184
ANA CLAUDIA SCHUSSLER SCHMIDT	14076
ANA PAULA FERNANDES	6879
ANDREIA DA SILVA	14527
ANDREZZA CASTILHO PAIVA VILAS BOAS	5648
ANGELA GONCALVES BESSA	12910

ANGELICA FERNANDA MARTA	11863
ANGELICA GABRIELA FRITSCH	10594
ARIELA ALVES DA SILVA	5615
BRUNA BORGES BALASTRELLI	13923
BRUNA EGIAS DO NASCIMENTO	7886
BRUNA GABRIELA HENNING	12514
BRUNA GABRIELE DE ALMEIDA ARRUDA	14840
BRUNO MAURICIO LOPES DA SILVEIRA COSTA	9472
CAMILA GISELLE ALVES DA SILVA	12519
CAROLINE ALVES DA SILVA	5881
CEZAR AUGUSTO DA SILVA FLORES	13340
CHARLINE ANDRADE	11684
CLARICE DAVERSA	978
CLAUDEMIR CORDEIRO DE BARROS	10909
CLAUDIA FIDELCINA DOS SANTOS	331
CLAUDIANE APARECIDA DA ROCHA	12906
CRISLAINE SPONCHIADO	10683
CRISTIAN HENRIQUE CANDIDO DA SILVA	11084
CRISTIANE GARCIA DA ROSA PRADO	13883
DAIANE ALBUQUERQUE	5509
DAIANE RENATA CAMARGO	12248
DALIA FLORES DA SILVA	8868
DANIELA MENEZES BORGES	11279
DAYANE GOMES DOS SANTOS	13904
DEBORA ALEXANDRA PINHO	11305
DEBORA CAMILA PEZZINI MUZZI	5604
DEBORA NAIANE FRANCA DE SOUZA	9940
DEBORAH SAMPAIO NUNES DA SILVA	14537
DENIZE DOS SANTOS	13104
DEUSDETE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA	13245
EBNA DORK PEREIRA ROSA THOME	14180
EDIALIDA COSTA SANTOS	13680
EDILEUZA GOMES DA COSTA	12665
EDMILSON JOSE MOCCI GAIARDONI	13002
ELAINE ALVES DA SILVA	11092
ELIANA CIRILO DE FARIAS	9388
EMILIA CHUINA TOMAZELI	2223
ESTER VIEIRA ALVES	12279
EVANGELISTA DE ALMEIDA MENDES	14534
FABIANA MARIA DE ALMEIDA	9332
FABIANE REQUIA GATTO	12417
FERNANDA BRAGA DE ALMEIDA	8149
FERNANDA CAROLINA MAIA	10697
FERNANDA SALVI	11867
FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	14569
GECILDA DA SILVA AGUIAR	3794
GRASIELE MATUCHAKE REZENDE	14889
HELEONAI ALVES PINHEIRO DOS SANTOS SALGADO	3928
HELOISE RAQUEL DO CARMO BENEDITO	13784
IGNACIA MARIA ALVES	12709
JACKLINE LOPES DE SOUZA OLIVEIRA	339
JAMES CAVALCANTE DA COSTA	13767
JANIEIRI MARIA BARBON	13772
JESSICA FERNANDA DA SILVA ROCHA	296
JESSICA GONCALVES HOLANDA MORAES	14277
JESSYCA GABRIELLA UMBURANAS	13303
JHEINY KESIA ALENCAR RIBEIRO	5279
JHENIFER MAYARA LOPES SANTOS	5523
JOELMA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA SILVA	6682
JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS	12415
JULIANE DE PAULA MARCHIORETTO	10490
JUNIOR ANTONIO DE BARROS	13037
KAMILA PELEGRINI	1412
KAMILA TOIGO	12959
KAREN NARA IARESKI	11349
KARINA OLIVEIRA DOS SANTOS	13871
KELLY DOS SANTOS RODRIGUES	13004
KETHYLYNN ZEFERINO SILVA	2686
LARISSA DA SILVA TELES	9060
LEIDIANE CLEYA PEREIRA BORGES	562
LEIDIANE JUVENCIO DA SILVA SEVERINO	10929
LEISIANE SUELEN APARECIDA DE JESUS	14206
LEONARDO DE SOUZAA JULIANI	14100
LETICIA DE ANDRADE CIRITELLI	10202
LETICIA DE SOUZA OLIVEIRA	11851
LINDALVA PEREIRA CARDOSO	12265
LUANA GARCIA SILVA	11078
LUCAS EDUARDO RICIERI	247
LUCIMARA BABIRESKI	260
LUCINEIA LIMA DE ALMEIDA LIMA	8524
LUDMILA KAROLINE BATISTA	13118
LUDMILA PEREIRA MARTINS	12466
LUIZ VENAZZI NETO	3197
MACSUEL SILVA DE ALMEIDA	12961
MAGDA CANDIDA PALUDO	12237
MARCELA REGINA DE MORAES	13059
MARCELO RODRIGO DA SILVA	12807
MARCIA FERREIRA TEIXEIRA GIUSTI	1690
MARCIELE ZANDONADI	8795

MARCIELLI VEIGA ALMEIDA	10159
MARCOS AURELIO ARAUJO DE SOUZA	5155
MARIA GERALDINA ZACARKIM	11900
MARIA GRACIELI KANZLER	12843
MARIA VOLTOLINI	12850
MARIANA OLIVEIRA DO ROSARIO	7234
MARIANE COSTA SILVA	14452
MARIANE MATUCHAKI	3374
MARIELLI MACHADO KAMINSKI	13442
MARIO MARCIO CARDOSO PEREIRA	12981
MARISABEL COSTA SILVA	14443
MARISTELA MARIA DIAS PEREIRA	11071
MARLI CHEROBIN	4811
MARTA DIAS PEREIRA CRUZ	8071
MARTA SILVEIRA DOS SANTOS SERODIO	13991
MATHEUS CEOLIN	12967
MICHELLE MILIANE SALDANHA NASCIMENTO	4473
MOISES HUNGRIA PINTO	10853
NAIARA PAULA PERES DA SILVA	441
PABLO RODRIGO POLITA	234
PALOMA FILOMENA GOUVEIA RODRIGUES	10855
PAULA RAFAELA BORGATO	6525
PAULO CESAR DOS SANTOS	13504
PRISCILA CARLA TIZZIANI	11916
RAFAEL ALVES DE SOUZA	533
RAFAEL THIAGO MARQUES DOS SANTOS	9667
RAUL VINICIUS ALVES RONDON	4186
ROBENILZA RODRIGUES BALEEIRO	1480
ROSELI MARIA FRANCHINI	6338
ROZILENE PEREIRA DE SOUZA	11425
SIANA KUFFEL ZARTH	4421
SILVANO SANTOS DE SOUSA	267
SILVIA JULIANA LANGER	13035
SIRLEI DOS SANTOS ARAUJO ALVES VOLTANI	11409
SIRLEY CIRILO DE FARIAS	8940
SONIA CRISTINA RODRIGUES RISSI	12087
SUZIELY CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO	13140
TALITA MARIA ROCHA KUFFEL	2869
TATIANE DE OLIVEIRA MACHADO	3073
VALDELICE FREIRE DA SILVA	12029
VALERIA MATILDE DA SILVA	7551
VANESSA BORGES DE SOUZA	11874
VANUZA CRISTNA BOTELHO DE JESUS	14857
VILDA LOPES GONZAGA CAVALCANTI	12940
WAGNER ARYEL DE SOUZA PINTO	12070
WESLEY JATOBA DE ALMEIDA	11656
WESLEY ROBERTO DE ALMEIDA LOBO	14532

ENFERMEIRO - 40H	
Nome	Inscrição
ACIDONIA BARBOSA DE NOVAIS	13325
ADENILZA MARCIA DE CAMPOS	5880
ADRIANA APARECIDA FERREIRA LIMA	3019
ADRIANA DA SILVA LUMOCHINSKI CARNEIRO	10783
ADRIANA DE SOUZA	14012
ADRIANA FELIX SANTOS SILVA ROCHA	9238
ADRIANA FREITAS DE ALMEIDA FINGER	13665
ADRIANA QUEIROZ DE ANDRADE	14184
AELICA LEMOS DE PAULA	8438
AENNE ZANDONADI RODRIGUES	7404
AGNES FERREIRA DA SILVA WILLE	3756
ALAN ANTONIO NEVES	10905
ALAN NOGUEIRA DA CUNHA	11147
ALESSANDRA ALVES GOUVEIA	11018
ALESSANDRA CONCEICAO DE FARIA LOPES	14572
ALESSANDRA HOELSCHER DA SILVA	13697
ALESSANDRA REGINA DE SOUZA	7239
ALESSON OLIVEIRA DE FREITAS	13617
ALEX JONATHAN LEAL DE ARAUJO	7455
ALEXANDER BRITO FERREIRA	4481
ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA	3763
ALIDIANE DE FATIMA SMIESKI	11966
ALINE FORMIGONI	11741
ALINE JENNINGS DE FREITAS	14823
ALLAN LENDEL SILVA SOUSA	8124
ALLINE OLIVEIRA NAGAI	10634
ALZIRA DE LIMA DIAS	3791
AMANDA DINIZ	8689
AMANDA SILVA VEIGA	14790
ANA CLAUDIA CORREA PINATI	12882
ANA CLAUDIA FERREIRA DE LIMA	14445
ANA CLAUDIA MESCH	4675
ANA CRISTINA LUCAS RODRIGUES	12879
ANA PAULA DA ROCHA	13408
ANA PAULA DOS SANTOS	11930
ANA PAULA FERCHO	6381
ANA PAULA PINATTI CARDOSO	14304
ANDRE LUIZ TIEPO	14832
ANDREA MAURA GABAS PEDROSO FRAZON	14005

ANDREIA VIEIRA DE GOES	10850
ANDREZA TESK SCHLEICHER	342
ANGELA ANTONIA ABATI	2730
ANGELA MARIA DA PAIXAO	6552
ANGELICA VERISSIMO ALVES	2571
ANGELLICA FERNANDES DE OLIVEIRA	12259
APARECIDA DE LOURDES CHINEZ	10817
ARNALDO BARBOSA DE SOUSA CATELAN	8500
AURITANIA DA CRUZ NOBRE	10527
BARBARA MUCHIUTTI	12024
BARBARA SUZAN MIGUEL DE CARVALHO	6476
BEATRIZ CAMPOS LYRA	11396
BERIANE CRISTINA XAVIER FERNANDES RAMOS	8464
BEYBY KERLIN KARINI DE SOUZA	12202
BRENDA MARLI KLANN PINHEIRO	4554
BRIGIDA DE ASSIS SOUSA	14691
BRUNA DOS SANTOS TOMASINI	2935
CAMILA DA SILVA PONTES	12932
CAMILA GONCALVES DE JESUS NOGUEIRA	15060
CAMILA PASTERNAK	11311
CAMILA PEREIRA ESSER	12982
CAMILA SCHIRMER	13909
CARLA MARIA LUNARDI	11196
CARLA SIRLENE GROSS	14055
CARLA WINK	10255
CARLOS ANDRE VIUDES	13418
CARLOS PEREIRA MARTINS	9703
CAROLINE APARECIDA TOMAZELLI	11203
CASSIANE VENAZZI CAVALCANTI VERZUTTI	2867
CATIA FREITAS LUCIANO	12168
CELIA GALVES BOENO	10345
CELMA PEREIRA DE SOUSA SILVA	7072
CELSA SERAFIM DA SILVA SILVEIRA	12888
CINTIA CASSIA CASANOVA PEREIRA LIZ	6790
CINTIA RAQUEL DA SILVA LAURENTINO	10716
CIRLENE LELIS DOS SANTOS	12972
CLAUDIA CAMILA MANTOVANI TONIAL SAMPAIO	5409
CLAUDIA CLARO DA SILVA	13789
CLAUDIA SILVA PEDROSO	7715
CLAUDIA ZANGRANDE	9746
CLAUDIANA ANICETO DE SOUZA	265
CLAUDIANE PINTO PENA LIMA	10784
CLECIENE DOS ANJOS MUSQUIM	6483
CREUSA DE ALMEIDA AMARAL	14112
CRISTIANA FLORES KURSCHNER	12533
CRISTIANE PEIL DA SILVA	15015
CRISTINA DA SILVA DO NASCIMENTO	254
CRISTINA SCHMITT GREGOLIN	14129
DAIANA DOS SANTOS PIZZOLATO	10348
DAIANE BRAUN DE SOUZA	10057
DAIANE CAROLINE SCHUMANN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	12076
DAIANE GABRIEL	14382
DAIANE PALHANO PADILHA SABINO	5692
DAIANY MENINI CARLES	11903
DALIANE CRISTINA FERREIRA	2685
DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALHARDO BARBOSA	12379
DANIELA LINS VIANNA CAMPOS	13725
DANIELA PEREIRA MAZUTTI	12323
DANIELLY KRISTINE RIBEIRO CARDOZO	12522
DANILLA FERNANDA FERREIRA BARROS	8194
DAYANE APARECIDA DE SOUZA	11174
DEBORA BRUGNERA MORAIS	8948
DEBORA LINSBNSKI PEREIRA	3961
DEISE JULIANI	211
DEISE MARIA DUARTE	12213
DENNER REGIS UREL	13396
DEORLAN NUNES DE SOUSA	13142
DIEGO DOS SANTOS BARBOSA	11288
DILEUZA MARTINS DOS SANTOS ALVARENGA	12031
DONIZETE MONTEIRO	14327
DULCE JULIA RIBEIRO	13707
EDITH DE ARAUJO LOPES	8665
EDIVA GONCALVES LIMA	13449
EDSON ELIAS HEIDERICH BRAGA	14607
EDSON RODRIGUES FERREIRA	6770
ELAINE CRISTINA OENNING LUZ	13150
ELAINE GABRIELA PEREIRA	11402
ELIANE MARIA SCHNEIDER	14008
ELIANE ROSA FISCHER	908
ELIENE DA CRUZ SCHNEIDER	9026
ELISA DA LUZ	14961
ELISABETH FERNANDA DA SILVA	8205
ELISANGELA BRUNA DA SILVA	6566
ELIZABETE FANTIN S DE CARVALHO	11837
ELIZANGELA DE SOUSA SANTOS	15073
ELLEN REGINA GALVAO	4062
ELOCIAS DE FATIMA MARQUES PAIVA	9127
ELYANE JAYRLA CASTRO DA COSTA	12287
EMERSON GONCALVES DE SOUZA	14885

ERICA FRANCISCA DE OLIVEIRA	14548
ERICA PEREIRA	847
ERICO MANOEL SATELES	5480
ERIKA BERNARDES DA COSTA	10736
ESTEFHANIE SOUZA DE OLIVEIRA	6470
EVELEI MUNIK DE SOUZA FIGUEIREDO	11083
EVELIN MANUELA BARBOSA CASTANHO TRUGILLO	13584
FABIA DE OLIVEIRA GERALDO	5954
FABIANA DA SILVA	1225
FABIANA DOS SANTOS FERNANDES	2085
FABIANA MARIA AMARO DA SILVA	12692
FABIELLI DE ASSIS SOARES	14516
FABIO FRANCOLY FRANCISCON	10863
FABRICIO CANDIDO ALVES	6994
FATIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ	14219
FERNANDA CAROLINE CORREA GUEDES	13483
FERNANDA CENTENO RAMOS	13995
FLAVIA BESSA DA SILVA	5895
FLAVIA CAZAROTTO RINALDI	951
FLAVIA DOCKHORN RODRIGUES	2522
FRANCIELI VARESCHINI	6625
FRANCIELLI FURTUNATO DA SILVA	921
FRANCIELLY ALVES DE OLIVEIRA	11370
GEANE FRANCIS APARECIDO SANTANA	11753
GECELY ALVES DA SILVA	12806
GEISE REGINA ZILIANI	14207
GEISIELLEN TAMIRIS NAVARRO	13908
GEYSA BORGES DOS SANTOS	2941
GIANINI ANGELICA DE LIMA	2890
GIRLENE CARMEM TRENTIN	11101
GISLAINE BASSETO	8416
GIZLAINE ALINE DA SILVA	4977
GRACIELE REGINA FEYH	14047
GRAZIELE DOS SANTOS FALCAO	6356
GREISIELE GIL PEREIRA MONTEIRO	14688
GUILHERME NOBRE ROCHA	2112
HALLYNE LESSA	13148
HELLEN FLORENTINA BONFIM DOS SANTOS	7435
HEVILLIN VIRGINIA DE SOUZA SILVA	4179
IDA GILSEIA PRETTE	11995
INALDA DE CARVALHO	14169
IRAMAIA ROSANA MANTELLI PEZATTI MARQUES	11347
IRENE DOS SANTOS ANDRADE	13151
IRENI MARIA DE OLIVEIRA	11934
IRINEIA CALABRESE	12036
IVONE AIRES RODRIGUES SOTOLANI	11593
IVONE DA SILVA TENOR	10325
IZABELA DOS SANTOS LAVAGNINI	7539
JACIANE ALMEIDA CAMPINAS	14587
JAQUELINE CAMERA	6248
JAQUELINE LEIDENTZ	8849
JAQUELINE ROCHA SEBA	12205
JEANE ANDREA CASTRO OLIVEIRA	2447
JEANE PINHEIRO CAETANO	14847
JEFFERSON TENNESSE DA SILVA VICENTE	13290
JENIFFER CHARLENE SILVA DALAZEN	12201
JESSICA BEZERRA FERREIRA	12151
JESSICA MOREIRA EVARISTO	1969
JHENIFER DE PAULA MATOS	5607
JOANIZIO ZAHN JUNIOR	13955
JOAO MOREIRA DE LUNA	8420
JOELMA SANTOS ARGOLO	4506
JOICE LILIAN PORFIRIO DE SOUZA	575
JOICE SCHENKEL	14598
JORGE ALBERTO RODRIGUES TONETT	14933
JOSIANE LEAO DE PAULA	12069
JOSIANE SIMOES DOS SANTOS	13804
JOSIELI GESUALDO	14220
JOSILAINE PEREIRA ROCHA	657
JUCI CLEIA SILVA DE OLIVEIRA NUNES DA CRUZ	6697
JULIANA ARANA	6232
JULIANA CRISTINA LOPES DA SILVA	12210
JULIANA DE LIMA CUNHA	540
JULIANA FERNANDA DE FREITAS	12804
JULIANA MANFROI	11284
JULIANA MARRA SEPULVEDA	12252
JULIANA PIMENTEL DA SILVA	10548
JULIANA SPENAZZATO SEGER	7228
JULIANO DA SILVA CABRAL	3629
KAMILA INGRID RODRIGUES	14496
KAMILLA ALBERTASSE SALES	1212
KAMILLA BEZERRA CABRAL	12579
KAREN GOULARTE DE LIMA	467
KAREN IZABEL ARRUDA LIMA	11437
KARINE DINIZ	12873
KARLA KELLY PANIAGO MIRANDA DOS SANTOS	8063
KARYNE FABIOLA ANACLETO NALEVAIKO	14072
KATIUSCIA MILKEVIZ BARBOSA DE ANDRADE CELESTINO	12923
KELI APARECIDA PALUDO FERNANDES	7369

KELLIN DUARTE DE LIMA	14143
KENIA JANAINA SILVA	5643
KERITA MATIAS FAUSTINO	6052
KESCIMARA ALVES DE PAIVA SANTIN	9677
KESIA KAREN FERNANDES	9590
LARA RODRIGUES FELIX	13829
LARISSA CAROLINE AGUAYO	9641
LEILA BORGES CARVALHO PARRIAO	12744
LENIR MARIA DE FARIAS RODRIGUES	8112
LEONICE ANTONIO DA SILVA	6348
LEONICE GUERREIRO CAMPOS	493
LEYDE DAYANE DE OLIVEIRA	10993
LILIAN ORTEGA FERREIRA	6627
LIVIA MOREIRA DA SILVA	14536
LIZZIANE CAMPOS E SILVA	6231
LUANA DE FREITAS SOUZA	9925
LUANA LETICIA RODRIGUES REYNAUD	14850
LUANA MIRELI CAETANO	11368
LUANA REGINA CANEI	5541
LUANNA ALVES ANDRADE	12317
LUCELIA ROSA DA CRUZ	7084
LUCIA DE FATIMA GARCIA DA SILVA FERNANDES	1228
LUCIA NILZA DOS SANTOS	12206
LUCIANA AZEVEDO DA SILVA GOMES	6944
LUCIANA DUARTE	10642
LUCIANA STELLA SOMAVILLA BIAZZI	1009
LUCILENE COELHO SCHONINGER	10344
LUCINEIDE VIEIRA	14447
LUECI DE LIMA DAMAS DE FREITAS PATEIS	13807
LUIS CARLOS FERREIRA	13792
LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR	9787
LUIZA ALEIXO ALBERTIN	9361
LUZINETE DOS SANTOS	7946
MAIARA GANDOLFI	10394
MARA BEATRIZ MARIANO LEITE	12164
MARCIA NAVEGANTE FRANCO DOS SANTOS	9242
MARCIO JOSE DA SILVA	8300
MARCIO SANTOS DE LIMA	12048
MARIA ADRIANA GUERREIRO CAMPOS	10167
MARIA APARECIDA DE LIMA	14128
MARIA APARECIDA GONCALVES DE ALCANTARA SOUZA MILESKI	10281
MARIA APARECIDA TEIXEIRA VITURIAO	11804
MARIA AUXILIADORA DE FREITAS SOUZA	3713
MARIA CINEIDE LIMA	13446
MARIA DA CONCEICAO CUNHA	12816
MARIA ELAINE DUARTE DE LIMA	10114
MARIA ELIANE OLIVEIRA CARDOSO	565
MARIA ELIENE SA PINHEIRO	8487
MARIA IVANI TODESCHINI	6066
MARIA NAZARE DE MORAES	11891
MARIA ROSANGELA DA GAMA	11135
MARIA RUTE DOS SANTOS	11195
MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA	6157
MARIANA KAMIYA PEREZ	9201
MARIANA MENDES GELAMO	5689
MARIANE JULIANI MARCOS	2474
MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN VILLELA MAGALHAES	12573
MARY ADAIENE KOHUT	8301
MATHEUS LEANDRO FREIRIA	6296
MAYARA DOMINGUES	6202
MAYARA PETRENKO NOGUEIRA DE PINHO	3207
MELINA MATTOS DOS SANTOS SORNSEN	6855
MERIELLE APARECIDA CUSTODIO	14667
MICHELI REGINA ZILIOTTO	1373
MILENE COELHO	14597
MIRIAN PEREIRA DA SILVA	7750
MOABY FERREIRA	4557
NADIA PATRICIA BUSCIOLI CAPISTRANO	14917
NALU RODRIGUES FELIX	12968
NALVA PEREIRA DE SALES SESPERE	12100
NATALIA MAXIMO DE SOUSA LIMA	10246
NATHALI VANCI FERNANDEZ	9550
NATHALIA SCHELL RIBAS RODRIGUES DE FREITAS ALVES	4476
NAYANE GUZATTI BRISOT	12544
NAYARA BENI DA SILVA	1317
NERLYANE GONCALVES SAUCEDO	2094
NEUSA DA ROCHA CATAPAN	11812
NEUZA GIANE DAPPER BASSICHETTE	11717
NOELI ADRIANA DE OLIVEIRA SIMAO	2418
OLIVERIA RONILDA RODRIGUES	13788
OSMAIR BARELLA IORI	4048
PALOMA DOS SANTOS TRABAQUINI	1136
PAMELA JANING	8386
PAMELA VIVIAN CORDEIRO DOS SANTOS	12411
PAOLA ROSOELY GIL ESPINA	14266
PATRICIA DA COSTA SANTANA	14687
PATRICIA DE AMORIM MAZETO	14926
PATRICIA DE CARVALHO SOUZA	4189
PATRICIA MENDES SANTOS	12726

PATRICIA NAZARE LEANDRO DOS SANTOS	7708
PATRICIA SILVA DE MEDEIROS	13805
PAULA ANDRADE CORTEZ	11657
PAULA KATIELI YAMAK	429
PAULA KATIELI YAMAK	4630
PAULA NAYARA VIEIRA FERNANDES	7044
PAULA THAIS BECKER DOERNER	9389
PRISCILA BISPO GOLO	15037
PRISCILA CRISTINA SILVA DE SOUZA	9515
PRISCILLA REBECA VIUDES DE OLIVEIRA	1473
RAFAEL HENRIQUE TROMBETTA	6551
RAQUEL ALANOCA DE MATTOS	10058
REILLY PEREIRA MELO	13815
RENATA GROSS SPANHOLI	13985
RENATA NAIR MARTINS SANTOS	10499
RICARDO FRANCO MEIRELES	11155
RITA DE CASSIA VICENTE LOCATELLI	12751
RITA DE FATIMA TONHI	13969
RIVANILDA DA SILVA LINHARES NOBREGA	9487
RODRIGO BASILIO DE AMORIM	14300
ROMULO CEZAR RIBEIRO DA SILVA	1982
ROSANE RIEGER	9404
ROSE DA SILVA ALMEIDA	11696
ROSE ELAINE DE OLIVEIRA	6194
ROSEANE PINHEIRO	10969
ROSELENE TAVARES	13488
ROSELI BENTO DE MELO	11882
ROSELI FLORIANO DE SOUZA	11228
ROSELI GALVES CYPEL	14986
ROSEMEIRE SOARES DIAS DOS ANJOS	12375
ROSICLEIA DA COSTA LEITE	10372
ROSILENE SANT ANA RODRIGUES	1583
ROSIMERI TONHI	13977
ROZIMEIRE VAZ FERREIRA FARIAS	609
SABRINA DA SILVA BUGANCA	9231
SABRINA LETICIA SILVA	12190
SAMARA BORTOLOZO	12986
SAMARA NERES	7776
SAYONARA TATIANA LEMANSKI DOS SANTOS	8960
SELMA MARA NUNES SONOHATA	11447
SHAYNE PLACK FAUSTINO PINHEIRO	7363
SHEILA MARIA DE LUNA	6834
SILMARA DE SOUZA	309
SILVANA CARDOSO DE MELLO	1801
SILVANYA PEREIRA CRUZ	2815
SILVIA DA SILVA SOBRINHO	11047
SILVIA MARI LUQUI	7385
SIMEIA RAMOS	9617
SIMONE FRANCA MANENTE OLIVEIRA	13008
SOLANGE ANTUNES DE SOUZA LEMES	9690
SOLANGE MARLI DILL	301
SORAIA BARROS DE OLIVEIRA	340
STEFANY CARLA FERRARI	12867
STEFHANY ADRIANY BARDEN	4874
STEPHANIE SCHMIDT ANDRADE	11947
SUELI LINO DE SOUZA MIYAGAKI LIMA	6580
SUELLEM PATRYCIA DA CRUZ	14993
SUELLEN NATALI LUFT	8981
SUZAMAR LEITE BRANDAO	4919
SUZANE FATIMA FUZINATO	12847
TAIANY OLIVEIRA KELLY	4042
TAILINE ANGNES	12842
TAIS FERNANDA DA SILVA GARCEZ	14467
TALITA STELLA	10723
TANIA LIMA ALVARENGA	11983
TATIANE BATISTA PEREIRA	8340
TATIANE VALIENTE ALVES	6347
TAYNARA GONCALVES DOS SANTOS	10777
TEREZINHA GERTRUDES LIMA ROSA	6471
THAMY CRISTINA DOGENSKI FIEL	8029
THAYS DRIESI DE SOUZA BOUFLEUR	1202
VALDEIR MIRANDA DE SANTANA	12756
VALERIA LAZAROTTO	10175
VALFRAN DA SILVA LIMA	421
VANDERLI PEREIRA DA SILVA	10580
VANESSA GATTO	11282
VANUZA GUERREIRO DOS SANTOS	11794
VERA LUCIA AVELINO SOARES	12729
VEREDIANE CHIOT GUILLANDE	9186
WALLERYA MACIEL TOMINAGA	7693
WEULA PEREIRA GIL MONTEIRO	5956
WILLIAM FREIRE MILCHAREK	1748
WILLY NASCIMENTO BARBOSA	937
YARA BEATRIZ SCHWEINBERGER	10596
YKARO DAWIN CARVALHO MARTINS	11182

FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO

Nome	Inscrição
ADRIANA SINHORIN	1053

ALEX SANDRA DE PAULA GUIMARAES	8480
ALEXIA LORENZI RAISER	13190
ALINE DOS ANJOS	9202
ALINE SONA CABRAL DOS SANTOS	11029
ALINE WERLANG RAMIRES	14735
ALLAN RODRIGO CRESTANI	12966
ANA CAROLINA ALVES AMARAL	11303
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	10618
ANA GLAUCIA GUERMANDI	10748
ANA PAULA PEDRETTI ZOPELETTO	12373
ANDRE RAFAEL SCHONINGER	2215
ANDREA PEREIRA MENDES AMARAL	12591
ANGELICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	10094
ANIVALDO GOMES DE CARVALHO JUNIOR	13169
ANTONIO GONCALO DE SOUSA JUNIOR	11933
ARAY BONIN BERNARDY JANDREY	597
ARIANE CRISTINA BRIESCH	7736
BARBARA CZERNIAK RODRIGUES	11233
BARBARA QUALIO	12815
BRUNA AMARAL DOS SANTOS	8876
BRUNA CAROLINE DE CASTRO	10840
BRUNA FERREIRA DA SILVA	7055
BRUNA MADRUGA DA SILVA	2945
BRUNA MENDES CORREA	4378
BRUNA OENNING BERNARDINO SILVA	13387
BRUNA SERPA DE ALMEIDA GODOY	9807
BRUNO SILVA NOGUEIRA	12367
CAMILA BARBOSA	3393
CAMILA DALL PIZZOL MOREIRA	2577
CAMILA PIVA	12314
CARLOS EDUARDO DE ANDRADE MARCHI	8619
CINTIA PEREIRA DA ROCHA	3512
CLARICE LIZAMARA BACH BOHNEN	13110
CRISTIANE VOLPATO DE FREITAS	4608
DANIEL FRANCISCO DE ARRUDA JUNIOR	12443
DANIELLE REGINA TEBALDI RODRIGUES	8510
DANIELLI GERALDELLI	4140
DEBORA MARTINELLI	11737
DEBORA MAYSA LIMA DA SILVA	9587
DEBORA REGINA PIERDONA	11297
DEBORAH LEITIS BARBOSA	1820
EDPO SOARES RODRIGUES	14610
EDUARDO JOSE DE CHAVES	6496
ELIENE MARIA DA SILVA SCHWAB	11150
ELISON MAURICE BALESTRIN	14371
ELTON BRAYAN DE SOUSA SOARES	13406
EMILY CAROLINA NUNES LOPES	13156
ENRIQUE BALESTRIN	8714
EVERIN FERNANDA LINKE	12684
FABRICIO MOREIRA COSTA	588
FELIPE SANCHES GARCIA	8203
FERNANDA DARRYELLI CLARO GOMES	881
FERNANDA HOFFMANN MALETZ	9211
FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	11675
FERNANDO GOMES BARBOSA	14988
FERNANDO RAFAEL DE MOURA	13328
FERNANDO VINICIUS SCHWARZ MARTINS	11915
FRANCIELE DOS SANTOS ALVES	9422
FRANCIELI MARIA MAZOCCO	14222
FRANCIELI RIBEIRO DE ARAUJO OGATA	7430
GABRIELLE MOREIRA COSTA	12092
GLAUCIA PRICILA ALVES CIPRIANO PERLIN	7476
HANAY FATIMA CONSTANTINI	13049
HEVELLY OLIVEIRA BERGO	7405
ISABELA SIGNOR	1864
IZABELLA CAROLINA DOS REIS	7611
JACQUELINE KERKHOFF	13892
JACQUELINE MARIA DE SOUZA	12460
JALVITA CARDOSO MENDONCA TUCHINSKI	13330
JEFERSON LEIVAS POPIA	12676
JESSICA TREVISAN	7538
JIULIANE BRUNA PEDROSO	14717
JOAO FRANCISCO MELOQUERO TAVARES	12344
JOSE EDUARDO NASCIMENTO FRANCA	12459
JOSIANE MARIA DE ANDRADE	2417
JOSIANY KASENOH	15068
JULIA YUMI MURAOKA	272
JULIO CESAR GOMIDE FREITAS	12717
JUNIA IANNELLA ALVES	8401
KELI BELLINI	6121
KELLY ANSCHAU	14540
KELLY MILESKI	9844
KEROLLAY CASSINI BIANCHIN	11535
LARISSA ANDREOLLA	10353
LAURA CASTRO DELMONDES	7909
LEIRIANE BORGES PISA SILVA	7221
LIDIANE RODRIGUES ALEM	13029
LILIANE CRISTINA DA SILVEIRA	14461
LIVIA TEIXEIRA OLIVEIRA	317

LORENA DA SILVA TURINI	14860
LUCAS THIAGO GALLAS	10137
LUCIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	7887
LUCIANE HERMANN	4388
LUCIANO DA SILVA PEREIRA	13729
LUCINEIDE DA SILVA	1950
LUIZ CARLOS RABECINI JUNIOR	15052
LUIZ HENRIQUE RIALTO	9869
MAIARA DO NASCIMENTO	13470
MAIRA ALVES COUTINHO	3706
MARCIA GRACIELLI ZIMPEL	4080
MARCIA SASSI	12268
MARCILENE DE ARAUJO ALVES	13843
MARCIO TADASHI HOSHINO	11315
MARIA ISABEL BANNACH GREMES ITA	14402
MARINA BRAZ LUMBRERAS	7408
MARINA MONTEIRO AMORIM	6236
MARISTELA KRAEMER ORFAO	262
MAYARA CRISTINA FERREIRA	1352
MICHEL SILVEIRA BRAGATTO	8744
MICHELE CRISTIANE LAUX	3722
MICHELLY RODRIGUES DE MORAIS	10034
MIRIAN MAIA DE FREITAS	12524
MYLENA PARIS	10457
NACIANE SILVA DO NASCIMENTO	11244
NADYNNE KURTZ BARROSO	513
NAIRA CRISTINA PINHEIRO DA ROCHA	14780
PAMELA ROSANGELA NUNES SANTOS	10901
PATRICIA MENDES GOMES	5198
PATRICIA ZANCO	1295
PAULA CARINE HANSEN	11357
PAULA FERNANDA ALVES	14755
POLYANA BARBARA FREESE	14913
PRISCILA ANGELICA LIMA	12904
RAFAEL DA SILVA LANZA	11041
RANIERE MOREIRA SILVA	3484
RAYANNA STTEFANNE BARBIERI	11482
REGINA WEIS DA SILVA	11350
RENATA PIRAN	9233
RITA YOLANDA KRAUSE	14457
RUBENS MARINELLI	14734
SIMONE TASCA CARGNIN	6343
SORAIA ISABEL HOLSCHER LUFT	10275
TANANI EVERLYN MIOTO	11034
TATIANE BULGARELLI GRELAK	11539
TATIANNE ALMEIDA DE JESUS	10219
THAINE MORAES WALTRICK	7383
THATIELEN FURINI	9542
THREICE NATALIA RIBEIRO PEXE	9716
TONY VICENTE DE OLIVEIRA	1804
VALDECIR CALGARO	1422
VALDENICE APARECIDA GAIAO TEIXEIRA	2261
VALERY MOURA ZUANAZZI	12276
VANIA RAQUEL KLEIN	6345
WAGNER RIBEIRO DE FREITAS FILHO	10346

FISIOTERAPEUTA	
Nome	Inscrição
ADRIANA RIBAS DOS REIS GARCEZ	13846
ADRIANE BROMBATI	7781
ALAN JEFERSON DO NASCIMENTO	8704
ALINE DE OLIVEIRA SAMPAIO	13226
AMANDA VANNI BORGES	13358
ANA CARLA BULLA	11814
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CAMPOS MELLO	13318
ANA FLAVIA LEITE ALBUQUERQUE BENEVIDES	9601
ANA PAULA PINTO DE ARRUDA	1455
ANAIRA RIGHI PEIXOTO	6354
ANDRIELI BOUVIER	6670
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO LIMA	10216
ARIANA DA SILVA LEITE	1309
ARIANI CRISTINI BAGGEO PRIVATE	3691
BRUNA APARECIDA ZANZARINI SEGANTINI DAMIAN	3138
BRUNA CAMILA LAUX	9937
BRUNA DAMASCENO DA ROSA	9939
BRUNO ALESSANDRO SOLERA MARCONDES	11337
CAMILA DE ANDRADE OLIVEIRA	1107
CAROLINE BIAZUSSI WILLINGHOFER	1729
CHEILA SANTOS DE MORAES	1751
CRISTIANE BUAES XAVIER	9243
CRISTIANE ROHDE	6071
CRISTIANO MOURA DA SILVA	6188
CRISTINA DAMARIS PEDROZO ANACLETO	2895
DANIELE CAROLINE SCHWAB	10622
DANILA DURAN DOS SANTOS	3001
DARCONE PEXE PLENS	9602
DAYANI FERNANDES DA SILVA	11457
DORLI SEVIGNANI	2375
DOUGLAS FIORI REZENDE	14865

DOUGLAS SILVA SANTOS	10443
ELIGIANE CRISTINA MOREIRA DA COSTA	479
ELIN ROZANA OLIVEIRA PIZZATTO	975
ELISANGELA CANDIOTTO	2244
ERICA CRISTINA CEZAR PENARIOL	12264
EVELYN MARTINS LEITE	1606
EVERSON ALESSANDRO DA SILVA	8306
FABIANA BIF FERNANDES	11655
FABIANO PEDRA CARVALHO	10810
FERNANDA ALCALA MONTENEGRO	2318
FERNANDA CRISTINA CARRIJO	9681
FLAVIA CRISTINA DALAZEM PEREIRA RAMOS	15034
FRANCIELE BRISKI FRANCISCO	11358
FRANSCIANA PAULA MARQUES	10894
GABRIELA DE AQUINO MOREIRA	638
GABRIELA DE AQUINO MOREIRA	11067
GEIZER JADSON DE OLIVEIRA	12797
GHISELE ALVES FERREIRA	14776
GLAUBER DOS SANTOS FERNANDES	15007
GRAZIELLA FECHI CHAGAS	9777
HIDELVANI NUNES SILVA	2427
HUDSON HENRIQUE NUNES SILVA	14844
JAMILE MARTINI PENIANI	1056
JANAINA OLIVEIRA SUSSAI	3089
JENNEFER DAYSIE FLORIANO CARDOSO	4306
JESSICA BIANCO SUNTACH	13057
JESSICA JULIAO ROCHA	14647
JESSICA MISSIO	9649
JOAO VICTOR MOREIRA DE CARVALHO	8472
JONHNY BIANCHINI DA SILVA	2165
JORDANA MOURA LOPES	11926
JULIANA BONETTI	10301
JULIANA BRANDAO MEDEIROS DE AMORIM	10766
KAMILA ROSA SANTOS DE SOUZA	14372
KARIN CRISTINA SCHWINGEL	14830
KARINA JACOB MARIANO	14645
KARIZE TANITA MARTINS DE SOUZA	13116
KARLA MENDONCA	9711
KARLA REGINA JOERKE MENDES FUKUSHIMA	12193
KASSIA ISADORA DOS REIS SOUSA	12000
KATIA MIKAELY WEIRICH GARCIA	1387
KATIANE BARBOSA	3082
KELLY BELLE	13419
KELLY SATIE KAJIYAMA	11431
LARISSA SILVEIRA CARVALHO VILLA	1334
LEILIANE BASTOS DA SILVA	9982
LETICIA GRECCO	15067
LILIAN GARLINI VIANA	495
LISANDRA BRAUN	13791
LUANA DAL BEM GUERRA	14813
LUCIANA LEMOS ANGREWSKI	1058
LUIZA ANDREZA DA SILVA SIQUEIRA	14384
MAIANA ZANDOMENICO	13486
MANOEL OTERO VIDIGAL DOS SANTOS	8388
MARIA CANDIDA DA SILVA	518
MARIA JULIA OLIVEIRA CALDEIRA HORING	2295
MARYANA CIMITAN ARGENTA	10365
MAYCON LEAL MATOS	5229
MAYSE DORO MELLUZZI	11154
MONICA MEDEIROS SILVA REINA	5464
NADYA ELOISA OLIVEIRA DE MELO	8201
NAHIARA BIANCHIN DE OLIVEIRA	13242
NAIARA BRAS COSTA	7177
NAIARA PINHEIRO GRATAO	14056
NATCHESCA BONATO DELAZARI	13565
NATHALY BENTO	4745
NATHALYA DA SILVA NOGUEIRA	9699
PAMELA KARINE BRAVIN	11748
RENATA REBELLO DE LIMA	2252
RICARDO ALEXANDRE TRIBIOLI	14520
RODRIGO BORDINI DOS SANTOS	12331
ROSANGELA LEAL PIRES	4411
SASSANDRA DIAS BRUGNERA	598
SILVELENA FERNANDES DE MATOS	11574
SILVIA PALUDO MOURA SILVA	13281
SUELYN BISHOP	13943
SULAINE EISING SIMISEN	3963
TABATA LASISA DIDOMENICO BROCH COLLI	1427
TALITA DA ROSA SCHONINGER	2175
TALYTTA MAGALHAES MELGAREJO ROSAS	6677
TATIANE CRISTINA REGHIN DA SILVA	14011
THAIS FERNANDA KOTOVICZ	9848
VALDINEIA SANTOS AGUIAR	8060
VANESSA CORDIOLI BONATTO	7743
VANESSA ESPERIDIAO DA SILVA	12172
VANESSA TOMIZAWA BATISTA DO NASCIMENTO SORDI GEROLIN	14724
WALMERY FERRAZ DA SILVA	1078
WENDEL LUIZ RODRIGUES TEODORO	7374
WESLEN PACHORI DE SIQUEIRA	8931

FONOAUDIÓLOGO	
Nome	Inscrição
ANA MARILEIDE DE MOURA	10334
ANDERSON RENIER COELHO DA COSTA	13272
ANNE MARIE CHENU ROMANO	1235
CAROLINA BUZELLE MEDEIROS	11021
CRISTIANE MALHO ABBADE	8447
CRISTIANE SANTOS NASCIMENTO	779
DANIEL FONSECA NICOLAU COSTA	12393
ELIS MARINA NUNES DA CRUZ	279
ERICA CIRINO PEREIRA	8209
HEVELLYN APARECIDA ALMEIDA DA SILVA	13745
JACKELINE FRANCO FERNANDES	12915
JESSYKA TAWANE DE ARRUDA	8349
MARIANA JUSTI	9568
MARILIA GOMES FARIA	10600
MAYALLE ROCHA BONFIM JURADO	11455
RAFAELA CRISTINA DA SILVA	7191
RENATA LOUREIRO RODRIGUES	10752
SIRLEY APARECIDA MARTINS CLEMENTINO	14318
TAINA DOMINGOS DE MELO GASPARELO	12359
TAINARA REGHIN DIAS	14030
VANESSA CHICONI SEGATTI	8799
MÉDICO - 30 HORAS	
Nome	Inscrição
AMANDA DOS SANTOS DESTEFANI	11271
ANDREA BEZERRA GUIMARAES DE PAULA	9415
BENEDITO ALEX SALIES	4171
CRISTHIAN YUKIO MACIEL TERUYA	9873
DAIANNI DA CUNHA BARBOZA	12266
IDEMAR DOS SANTOS	10154
JOAO EDUARDO CARDOZO DALTO	9796
LAIR TIAGO DE MARCHI	11977
LAWRENCE LUCIANO FERNANDES BEZERRA	11229
LOURIVAL ALVES FROTA	8605
LUANA PASQUALOTTO NUNES	6819
MAYRA GABAN CARVALHO	12886
PAULO CESAR DE JESUS DIAS	4281
SAMUEL DA SILVA BARRETO	8764
SERGIO RICARDO MELO	11257
SILVIO ROGERIO TOZZINI	8741
TULIO EMANUEL ORATHES PONTE SILVA	11085
UELLITON JUNIOR NAVARRO	13907
YONARA RIVELLE NEVES DAVID	10576
MÉDICO - 40 HORAS	
Nome	Inscrição
ANDRE LUIZ BIRCK	13248
ANDRESSA ARTERO DAL MASO	5304
ANGELA PASIN	464
ARNECILIO DIRNO MARTINELLI NETO	9968
ASTROGILDO GOMES DE OLIVEIRA	9399
BENIELLEN JHENEY LUCAS ZARELLI NAVARRO	753
CAMILA ZANZARINI DELFIOL	3556
CARLOS ROBERTO AMARAL DO NASCIMENTO	10118
CRISTIANI SAYURI LIRA	9862
CRISTINA CLOSS	15076
CRISTINA SANTOS YEGROS	7697
DALIANY SANTOS	10808
DILSON CHAMOS DE ARRUDA	1147
DOUGLAS COELHO MAGALHAES	13701
ELIANA KAWAGUTI	5700
ELISA DIAS MARQUES	12771
ERICA PEDRACA DA SILVA MOREIRA	12093
EVANDRO FLORIANO SILVA	14280
GEORGIANA BIANCHINI	12833
HEKTOR FRANCA BARROS	8573
ISABELA MARIA MATOS CHAVES	13654
JAISON ANTONIO BARRETO	12668
KARINA TIEMI COSTA KAKIZAKI	12014
KARINNA OLIVEIRA FARO	12028
KARITSSA KAREN BARROS LIRA	7934
KATIUCIA CRISTINA DE BARROS LIRA	9432
KELLEY VILLA	12588
KELLIANE BARROS LIRA	7734
KRISTIAN DE BARROS LIRA	14254
LARISSA SIMON PARDINI	1935
LEANDRO NAZZARI	2957
LEILA NADINE SEGER	4305
LILIAN CRISTINA BARBOZA DE OLIVEIRA	13088
LILLIAM KIPPER BORGES FARIA	7545
MADELAINE MARIA BARROS ROCHA	3693
MAIDA MOTTINHA SILVA	14323
MARILENE LOPES PARRA	289
MAURICEIA BECKER	11129
MAURICIO DE GIOVANI GOMES	5287
MILENE PISONI DALPASQUAL	12646
MONIZE MENDONCA ANDRADE DE FREITAS	8702

NATHALIA MENDONCA COSTA LIMA	11187
PAULA ZENI MIESSA LAWALL	15049
PRISCILA APARECIDA BATAGELLO DE CAMPOS BICUDO	13589
PRISCILA APPEL BRANDAO	12467
PRISCILA ROSA DA FONSECA	11649
RAFAEL GARCIA DE MARIA	6612
RICARDO FRANCO PEREIRA	243
RODRIGO CRUVINEL RODRIGUES	13636
ROGERIO FURLANETTO ARAUZ CESPEDES	15069
ROSIELLY PETRAUSKAS	13687
RUI IVANES GEHRES	3582
SILVANIA BEZERRA SILVA	522
SILVIO ROGERIO TOZZINI	8739
SUELEN FATYMA ALMEIDA DA SILVA	4125
THEMIS CAROLINA WASSANO MATUNAGA	10803
VERUSCA LINO DA SILVA	8581
VICTOR GOBBI SANCHES	1971
VIVIANE MACEDO MOURA DIAS MARTINS	11286
VLADIA BEZERRA OLIVEIRA	2511
WAGNER CAVALCANTE GODOY	12512
YARA MARIA KONESKI DE ABREU	12987

MOTORISTA II

Nome	Inscrição
ADENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	3560
ADRIANO SIQUEIRA DE AGUIRRA	1877
ALDEIR DE CAMPOS NETO	10674
ALDO DA SILVA NEVES	9156
ALEX MARCELO DOS SANTOS	4674
ALTIERES CLEBER VILANOVA DOS PASSOS	14113
AMARILDO MADRUGA BASTOS	9714
ANANIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	5512
ANDERSON CLAUDINEI DA SILVA LIMA	894
ANDERSON FERREIRA GOMES	3097
ANDRE LUIS DALLA BRIDA	10566
ANDRE LUIZ LOPES	13171
ANTONIO DA SILVA CARDOSO	1862
ANTONIO JOSE RODRIGUES ALVES	13513
ANTONIO NUNES DA CONCEICAO	12680
ANTONIO SIDINI XIMENDES DE SOUZA	8941
APERECIDO COSTA MENDES	14310
ARIEL BARROS DE OLIVEIRA	7716
ARIONALDO OLIVEIRA SOUZA	9095
ARTHUR DE OLIVEIRA SILVA	11435
AUGUSTO CESAR DA SILVA	9949
BATUIRES NIGEL ALEXANDER JUNIOR ROSA	6303
BRENO DA LUZ GAMA	14036
BRUNO BARBARESCO	6379
CARLAN RODRIGUES DE REZENDE	14781
CARLOS ALEXANDRE SCHMIDT BATISTA	5340
CARLOS HENRIQUE JOSE RIBEIRO	5667
CELIO ADRIANO DA ROCHA PEDROSO	13685
CELSO FERNANDES DA SILVEIRA JUNIOR	13084
CHEYSSON GONCALVES FAGUNDES	12450
CICERO RODRIGUES PEREIRA	4635
CLAUBER BRUNNO DA SILVA	8569
CLAUDEMIRO DREGER	2598
CLAUDIO DA CONCEICAO PEREIRA	3777
CLAUDIO DOS SANTOS SANTANA	8990
CLAUSIDNEI SOARES DO PINHO	9914
CLENILSON CANDIDO DOS REIS	4875
CLEOSMAR JOSE MENDES	8967
DAGDA LIA COSSATTO	11343
DAMIAO DOS SANTOS FILHO	4549
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	7299
DANIEL GELVANE ZANATI	14529
DANIEL SOKOLOWSKI	13289
DEGINO ANTONIO DA CUNHA SANTOS	13297
DIONE ROBERTO	12006
DORNEI DACROCE	9630
DOUGLAS ALVES REIS	12561
DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	10017
DUTRA CANDIDO	9168
EDELSON LOURENCO DIAS	12436
EDILTON RODRIGUES DA SILVA	9544
EDIRLEY FERREIRA DA SILVA	13105
EDIVALDO BEZERRA GAMA	9326
EDMILSON DA SILVA	7118
EDNEI BENEDITO DE SOUZA	4715
EDSON SOARES PEREIRA CANGUCU	10807
EDSON VIANA DOS SANTOS	9281
EDUARDO DA SILVA PEDROSO	9346
EDVILSON MANOEL DOS SANTOS	12280
ELARIO FENNER	12134
ELIAS DE SOUZA ALVES	8121
ELIAS GOES DE SOUZA	10314
ELIEL E OLIVEIRA DO SANTOS	4260
ELIZEU FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	13460
ELSO ANTONIO DE LIMA	13518

ELSON SEBASTIAO DA SILVA	14437
ELTON GIUVANI SOUZA	6401
EMERSON LUIZ DE LIMA	3861
EVANDRO DE OLIVEIRA CORREA	14602
EWERTTON KLEITON DE OLIVEIRA CONFESSOR	2042
FLAVIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	9644
FRANCISCO DE SOUZA	13193
FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	4318
GABRIEL QUINTINO DA SILVA	5183
GENILTO NOBRE DA ROCHA	11489
GERSON RODRIGUES DA SILVA	7971
GERSON VIEIRA DE SOUZA	10531
GIAN MARCELO TALARICO	13299
GILMA ENIO MONTEIRO	6666
GILMAR DE SA ROBERTO	6671
GILMENEZ SANTANA BEZERRA DE FARIAS	10194
GILSON DE OLIVEIRA SILVA	9720
GILSON OLIVEIRA	6987
GIVANILDO RODRIGUES DE MACEDO	14071
GUSTAVO SIEVE SILVA	7515
HEBER NOVAES PONTES	13777
HENRIQUE GIL DE SOUZA	6756
HERMINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	3805
HOSIEL LOPES DA COSTA	12618
INACIO INALDO ALVES DA SILVA	14251
ISMAEL DA CRUZ NUNES	6000
IZAIAS SOARES PEREIRA	1253
JAIR PEREIRA DE MELO MOTA	11622
JANDIR DE MOURA	6777
JARDEL VENANCIO DE FREITAS	6977
JEFFERSON DE OLIVEIRA SILVA	9717
JESIEL MARTINS DIAS	7276
JHONATA PIERO MENEGHELI	14091
JHONATAN NOGUEIRA VIEIRA	13547
JOAO ALEXANDRE DA SILVA FILHO	12753
JOAO PAULO DE ASSIS	12071
JOCEMIR LOIVO WISKOW	6181
JOEL DOS SANTOS	8771
JOSAFA LIMA DE OLIVEIRA	5909
JOSE ADEMILSON DE OLIVEIRA	4723
JOSE ALEXO PIMENTEL	6716
JOSE ALEXSANDRO VIEIRA VIANA	13971
JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	1889
JOSE CARLOS BARBOSA DE FARIAS	4273
JOSE CARLOS DA SILVA	13669
JOSE CARLOS DE FREITAS	12337
JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO	8901
JOSE DIMAS FRANCISCO DE SOUZA	11907
JOSE LUIZ FERREIRA	12757
JOSE MARCIO COELHO DE CARVALHO	3316
JOSE MARIANO RODRIGUES	13247
JOSE RAMOS	14664
JOSE VALDIR DE LIMA	11115
JOSENIL FERREIRA DE MORAIS	11899
JOSIVALDO VASCONCELOS DA SILVA	2390
JOSUE ALVES DOS SANTOS	10273
JUCIMAR APARECIDO SOARES	9818
JUNIOR ALVES TEIXEIRA	1605
JUNIOR ANTONIO CRUZ DE BRITO	15014
JUSCELINO DELLA JUSTINA	13252
JUSCELINO ZELO	519
KATIANE FISCHER	1336
KLEITON PEREIRA BARROS	6933
LAURO ELIZANDRO ROBERTO MENDES	14863
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	12328
LEANDRO RODRIGUES DA CONCEICAO	8938
LEODOCIR DE SOUZA MACEDO	9022
LEONILDO DA COSTA LIMA	9234
LUCAS DOMINGUES BRAGA	12814
LUIZ BENEDITO SECOLINI	12647
LUIZ CARLOS GONCALVES	1617
MAICON DIONE LEMOS	12320
MAIKON DOUGLAS MOREIRA DOS SANTOS	5596
MANOEL JACKS RIBEIRO DA SILVA	10765
MARCELO LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR	14568
MARCIMINO FERREIRA DOS SANTOS	13877
MARCIO LEONIDIO DA CUNHA	13655
MARCOS ANDRADE DOS SANTOS	7148
MARCOS ANTONIO MORAES	13821
MARCOS FACHINETTO DE OLIVEIRA	12701
MARCOS HENRIQUE CAMPOS DE ALMEIDA	5833
MARCOS ZIMERMANN	8560
MARIA APARECIDA MARTINS DO PINHO	9920
MARIA LUSENI LIMA	6185
MARIA MARTA DA SILVA	9912
MARILZA CORREA GUIDA	8811
MARIO DONATO FILHO	13275
MAXIMILIANO WINCK	12988
MICHELE PINHEIRO DE CASTRO	15010

MILTON FERREIRA BRAGA	12811
NATAEL ALVES DE SIQUEIRA	13530
NATALIA GERVAZIO QUINTANILHA	6599
NILMAR MANOEL RODRIGUES SOUZA	7802
NILSON FRANCISCO BISPO	14773
ODIRLEI MARTINS DA SILVA	3239
OLEGARIO SPINOLA COSTA JUNIOR	4812
OSMIR PEREIRA TARLEI	10925
PABLO APARECIDO PEDROSO DE AMORIN	11014
PAULO OLEGARIO DOS SANTOS	7557
PAULO SERGIO ROQUE	5707
PAULO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	11710
PEDRO FERREIRA DA CRUZ NETO	15054
RAFAEL FORTUNATO RODRIGUES NETO	2437
RAFAEL ROBERTO RIBEIRO GONCALVES	6891
RAFAEL SILVA TARABOSSI	10875
REGINALDO LOPES DA CONCEICAO	11138
ROBSON LUIZ FERREIRA	12494
RODRIGO DE OLIVEIRA RIOS	8950
ROGERIO DAMACENA VENANCIO	13045
ROGERIO RODRIGUES	8371
ROSEMAR OLIBONI	3537
ROSEMBERG DE ARAUJO FONSECA	14302
SAUL GOMES	9483
SEBASTIAO BONFA	6149
SEBASTIAO DOS REIS MARQUES	3577
SIDINEY ALVES DA SILVA	13132
SIDNEI MARTINS DOS SANTOS	414
SULIVAN COSTA BARBOSA	6203
TATIANA RAMOS	13891
TIAGO MAGALHAES DA SILVA	6736
TIAGO TENEDINI SURIANO	447
VAGNER ALECIO CAMANHO	9300
VAGNER RODRIGUES DA LUZ	11951
VALDECIR CANDIDO DA SILVA	7465
VALDECIR ZANETTI	9314
VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	9829
VALDIR BENTO DE LIMA	7245
VALDIR DA SILVA MIRANDA	1594
VALDIR RAMOS PINTO	7682
VALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS	6646
VALMIR FERREIRA	13863
VANDERLEI SOARES SASSO	14001
VANDERSON DA SILVA BOLICO	8456
VANDERSON FREITAS COSTA	3099
VILMAR DA SILVA MARTINS	7251
VILMO DEOMAR LUDWIG	5898
VILSON MENIN	12553
WALDEIR SEREIA	13616
WANDERLEI CARDOSO DA SILVA	13861
WANDERSON DE OLIVEIRA AGUIAR	11968
WELLIGTON RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	2019
WELLINTON	6562
WILSON DE MORAES SOUZA	12780
WILSON THIBES FILHO	11699
ZELINDO ZAPAROLLI	13911

MOTORISTA III

Nome	Inscrição
ADAIR FILIPPI	11942
ADALTO NUNES	10055
ADEILSON JOSE DA SILVA	5780
ADEMIR DIMAS DA SILVA	2238
ADENIR CARDOSO	12030
ADEVANILDO DE JESUS	14422
ADILSO CARLOS DE SOUZA	7910
ADILSON ROSA DA FONSECA	4498
ADIR RIEGER	9875
ADRIANO FERREIRA BARBSA	5249
ADRIANO JOSE LEROIS	11224
ADRIANO JUNIOR TELES DA SILVA	11324
AIONALDO PEREIRA GOMES	5920
ALEX FELIZARDO DA SILVA	6176
ALEX FRANCISCO	6791
ALEX JUNIOR MAGALHAES VAZ	13868
ALEXANDRO DE SOUZA	1186
ALICIO CANDIDO DA ROSA	7047
ALISSON RODRIGO DOS SANTOS	13378
AMADO MORAIS DA SILVA	12700
AMARILDO DA CONCEICAO	1886
AMERICO COELHO DE MORAIS FILHO	6686
ANDERSON DA SILVA	302
ANDERSON PEREIRA VAZ DELAVI	4046
ANTONIO AURISVAN DA SILVA SOUZA	10598
ANTONIO CARLOS FERRAZ	5345
ANTONIO MALHEIROS SILVA SOBRINHO	13535
ANTONIO MARCOS HONORIO	3686
ANTONIO ROBERTO DA SILVA	10180
ANTONIO ROBERTO VICENTINI	5482

ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	9446
APARECIDO BENTO DA SILVA	12993
AQUILA OLIVEIRA LIMA	580
ARCELINO PIRES DE OLIVEIRA	7292
AREZIO LINO FERREIRA	7744
ARLINDO DOS SANTOS SOUSA JUNIOR	4264
BEYUR DE ARRUDA MELO	9475
BRUNO HENRIQUE CARVALHO	10147
BRUNO JOSE LIMA PINTO	8686
CELSO VIEIRA DE SOUZA	3282
CICERO BATISTA DE ARAUJO	14968
CICERO VIEIRA GOMES	1240
CIDINEIS DE OLIVEIRA SOUZA	13393
CLAUDIA ANTONIA SPINELLI DE OLIVEIRA	14416
CLAUDIO ADAO ALMEIDA GALVAO	7327
CLAUDIO ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS	9424
CLAUDIO BENTO DE OLIVEIRA	13383
CLAUDIO LONARDONI	4381
CLAUDIO NUNES	13634
CLAUDIR DE OLIVEIRA	13372
CLAYTON FERNANDES	12581
CLEBER VANDERLEI DE CASTRO	8566
CLEBERSOM FAVERO DE CAMPOS	4751
CLEOMAR RAMOS DA SILVA	9027
CRISTIANO ROSA DA SILVA	11511
DAVID DE ALMEIDA SOUSA	10429
DERCI CALDEIRA DE OLIVEIRA	12590
DIEGO LEAL VELASQUES	2036
DIEGO ROSA FLORES	4850
DIOGO ALEXANDRE NEITZKE	8483
DIONISIO ALMEIDA LOURENCO	6953
DJALMA JOSE DE MATTOS	11555
DOMINGOS DO NASCIMENTO ROCHA	5511
DONISETE BATISTA DE ARAUJO	9499
DOUGLAS DA SILVA COSTA	10893
DOUGLAS SANTOS SERPA	15062
DRIELLI DE LIMA RODRIGUES	4214
ECIMAR TELOKEN	7801
EDER VALENTE PRESTES	12366
EDER WANDER DE OLIVEIRA	6310
EDILSON NEVES DA SILVA	10544
EDINHO MATOS FERREIRA	11086
EDISO LOURENCO MAXIMO	13536
EDSON FERRARI	6570
EDVALDO SILVESTRE DE SOUSA	3463
EGUINALDO JOSE DE BRITO	5976
ELDIMAR PINTO SOUSA	4112
ELDINEI ALVES CONCENTINO	15066
ELIEL REZENDE ERNESTO	5879
ELIELSON SILVEIRA DOS PASSOS	11419
ELIZEARIO COSTA NASCIMENTO	13709
EMERSON LIMA DA SILVA	9044
ERINO BLANCO GOMES	7186
ERNESTO JOAO CESCA	3335
EVANILDO ROBERTO DA SILVA	1865
EVERSON CARNEIRO	11515
EWERTON SOUZA ALMEIDA SOBRINHO	14186
FABIANO TRINDADE	1718
FABIO FREITAS GONCALVES	12523
FABRICIO SCHULZ VIEIRA	13189
FELIPE RODRIGO REIS	367
FELISBELA MARIA DE SANTANA	9267
FERNANDO ANTONIO BRITO	12075
FERNANDO CANEDO DA SILVA	12662
FLAVIELITON JUSTINO RODRIGUES	13066
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA SOUSA	7660
FRANCISCO GOMES DA SILVA	5103
FRANCISMAR DA SILVA MOREIRA	9904
FRANKLYN FERREIRA DE SOUZA	14482
GABRIEL FERNANDES NETO	8847
GILBERTO ALENCAR CAMELO	14221
GILBERTO ALVES MACIEL	14586
GILBERTO APARECIDO DIAS ROCHA	8743
GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	14657
GILMAR KNECHTEL	11981
GILSON FRANCISCO CAPINAN	9444
GIULLIANO STEPHANO DE BRITO CASTRO	4394
HELIO CORREA	10867
HELIO SABINO DOS SANTOS	14325
HERMINIO RIOS DE SOUSA BRANDAO	14941
ILTON RIBEIRO DE ANDRADE	6420
ISRAEL RICARDO CAMPOS FILGUEIRAS	14046
IZAEL GOMES DA SILVA	9504
JACKSON NOBRE CAVALCANTE	4230
JAELSON RODRIGUES DA SILVA	11200
JAIME GARCIA DE OLIVEIRA	8832
JAIR LEANDRO FRITZEN	3951
JARDEL LOPES SILVA	12859
JEFERSIN AMERICO	14785

JJEAN RAITZ DA SILVA	12841
JOAO BATISTA DOS SANTOS	11751
JOAO BATISTA SANTOS SOUZA	12461
JOAO ENEIAS DARCI DE SOUZA	14049
JOAO JUVINO DA SILVA	2245
JOAO MARCONDLI FERREIRA	11572
JOAO PAULO VIEIRA DE ARAUJO	11750
JOILSON ADAO DA SILVA	13484
JONATAS MAIA DE FREITAS	4303
JONATAS SILVA PREHL	11529
JORGE ANTONIO RIBEIRO	13764
JORGE LOPES MOREIRA	12159
JOSE AUGUSTO DA ROSA	982
JOSE CARLOS HESPANHOL	8329
JOSE CORNELIO PEREIRA	12098
JOSE DIONISIO SOARES DA SILVA FILHO	6383
JOSE EDIR DE BORBA	9227
JOSE EMIDIO DE SOUZA LEAO	14045
JOSE ERASMO DAMACENO	13016
JOSE MARTINS PADILHA	8634
JOSE MOURA DA SILVA	11316
JOSE NUNES DE MOURA	6040
JOSE VILAR DO PRADO	5334
JOSIANE APARECIDA DA SILVA	6450
JOSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	10664
JOSIVALDO DA SILVA FERREIRA	3035
LEANDRO DOS SANTOS ARRUDA	10772
LEANDRO SERGIO LONZYNSKI	6997
LEOCIR ANTUNES DE OLIVEIRA	6999
LEONARDO VOLPATO CIRINO	13337
LUCIANO DE SOUZA SCHUENCK	9073
LUCIANO DOS SANTOS MARTENS	11597
LUCIO FLAVIO DA SILVA	6290
LUIS FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA	14096
LUIZ APARECIDO ESTEVES BARRETO	10804
LUIZ CARLOS MONTEIRO DA SILVA	14619
LUIZ HENRIQUE ASSUNCAO	14838
LUIZ IVALDINO BARELLA	11634
MAICON SANCHES BORGES	10818
MANOEL ALVES CAVALCANTI	12958
MANTOVANI PADILHA DE QUEIROZ	9773
MARCELO EDUARDO CAVALIERI	12346
MARCIO ANDRE AHLERT	12556
MARCIO DE JESUS	14010
MARCIO JOSE ANDRES	12528
MARCIO JOSE DA SILVA	4724
MARCIONEI DA SILVA	14761
MARCIONILIO DA SILVA	6204
MARCO TULHO DO VALE	7306
MARCODIONE RIBEIRO DE ANDRADE	6892
MARCOS WILLIANS RAMOS	11036
MARIO DAMIAO DELFINO DIAS	11849
MARIO KORBES	12686
MARIO SANTANA REGO	5057
MATHEUS DE OLIVEIRA COELHO	11694
MAURILIO CARDOSO	12289
MAURO GARBELINI	7394
MAURO GOMES DA SILVA	12566
MAURO LAGNI	9564
MOISES	14081
NEY ARTHUR HORN	14982
OSEIAS GONCALVES	11700
OZIEL BARBOSA LOPES	6367
OZIEL BARBOSA LOPES	7258
PAULO DOS SANTOS CARVALHO	4222
PAULO GOMES DA SILVA	13900
PAULO MANOEL DE ALMEIDA	1105
PAULO SERGIO LOURENCO	8344
RAFAEL BARRETO ALVES	11301
RAFAEL DALLAGNOL	10469
RAFAEL DAMIN	8772
RAFAEL FERLIN	13576
REGINALDO ROSENO BIZERRA	11110
REGINALDO SOARES DOS SANTOS	11718
REINALDO DA SILVA FIGUEIREDO	9017
RENATO JOSE CAROLINO	4075
RENIVON DE OLIVEIRA LOPES	8912
RICARDO JUNIO DE SOUZA	14995
ROBERTO DE ABREU SOARES	3045
ROBERTO FRANCISCO TRIGO	7425
ROBERTO MOMOLI LEMOS	4391
RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA	12042
RONAY GOMES PEREIRA	12102
RUBEM PEREIRA COSTA	5720
RUBENS DE OLIVEIRA	14420
RUDINEI DALL OGLIO	10650
SADI RODRIGUES QUADROS	2139
SANDRO GONCALVES	6814
SERGIO ROBERTO EVERTON PEREIRA	3710

SIDINEI JOSE BATISTA	5906
SIDNEI OLIVEIRA DOS SANTOS	12451
SIDNEI SANTOS DE ALMEIDA	9753
SILVANI CIRO VICENCIO ALVES	12271
SILVIO JOSE CARDOSO	11604
SONIA GOMES GARCIA	1561
THIAGO ALBERTO ISIDORIO DE AVILA	10713
THIAGO CAMPOS FELIPE	2744
THIAGO JULIO PEREIRA DE SALES	7877
UBIRAJARA DE OLIVEIRA FRANCO	9460
VAGNER SANTOS DE ARAUJO	9923
VALDEIR SEVERINO DOS SANTOS	10849
VALDEMIRO DA CUNHA GARCIA	14363
VALDINEI APARECIDO BALBINO	9299
VALDIR JOAO FANTI	6030
VALDIVINO RAMOS	13482
VANDERLEI GUARATO	14788
VANDERLEI NESTOR SAUER	11591
VIVALDO SATURNINO DE OLIVEIRA	11507
WAGNER LIRA DA SILVA	11703
WALTER CAFURE NETTO	8756
WANDERSON RODRIGUES PEREIRA	6260
WELITO ALVES DA SILVA	13525
WILLIAM DE PAULA	12532
WILLIAN AMORIM PEREIRA JUNIOR	8169
WILSON FELIPE DE BRITO	14305
WIRO HOLZBACH	12166

MOTORISTA IV - TRANSPORTE ESCOLAR CAMPO	
Nome	Inscrição
ANDREA DE OLIVEIRA MATOS	14060
CARLOS ROBERTO DE ANDRADE	3101
CIDICLEI SILVEIRA XAVIER	12078
DIRLEI CZERNICHOVSKI DE SOUZA	1841
EDILSON CARNEIRO GARCIA	6816
ELZA APARECIDA DE SOUZA	6884
ENI APARECIDO DA CRUZ	3409
FERNANDO DA SILVA ALMEIDA	2615
HELIO GOMES	6521
ISMAEL FRANCISCO BRUNO	8547
IVO JOSE DE SOUZA	11292
JAIR ENEDINO DA COSTA	12297
JAIRO LICZKOWSKI	11544
JOAO PEDRO DA SILVA	6413
JOCELINO MENDES COUTO	14655
JOELCO RIBAS DE MORAIS	14164
JOSE RAIMUNDO BEZERRA GASPAR	10799
LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA	11017
MARCELO BALASTRELLI	10464
MARCIO ANTUNES BARBOSA	10943
NIVALDO BATISTA RODRIGUES	11448
OSCAR PEREIRA	13453
RENATO BRAGA TARABOSSI	10869
RENATO DUTRA DE LIMA	13056
RODRIGO CHAVES DA SILVA	11979
RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	13364
VALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO	12464
VALNEI BERGAMASCHI	8528
WANDERSON DE JESUS	14248

MOTORISTA IV - TRANSPORTE ESCOLAR CIDADE	
Nome	Inscrição
ADONES DE SOUSA RAMOS	4196
ALCI VALTER BRAUN	8196
ALMIR AUGUSTO DA SILVA NUNES	12357
AMELIA LIMA DE ASSUNCAO	7197
AMILSON AMARAL DE OLIVEIRA	3430
ANDERSON DE LIMA RODRIGUES	4265
ANDREI LUIS LIDANI	13828
ANEZIO SANTANA DA SILVA	3977
ANTONIO BORGES RAMOS	12635
ANTONIO MARCOS GOBO	3438
ANTONIO PEDRO MOTA	8769
BARTHOLOMEU MANOEL DOS SANTOS	10820
BELMUNDI JOSE HOLZBACH	13929
BERNARDO RAUBER BRANDAO DA COSTA	8305
CARLOS EDUARDO MELO PERES	10769
CARLOS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	2860
CATIA SUELI DOS SANTOS LONARDONI	5594
CESAR ITAMAR SARINHO GUERGOLETI	922
CICERO RIBEIRO	4202
CLAUDINEI FERREIRA DAS NEVES	14775
CLAUDIO SOARES JARDIM	6500
CLAUDIO TESKE	13452
CLEIDES LURDES GRESELLE	6086
CLEONILDE VIEIRA DOS SANTOS	3968
CLEUTON PEREIRA LIMA	10631
DANIEL FERREIRA	5669
DANIEL GOMES DA SILVA	6980

DAVI XAVIER DO NASCIMENTO	7211
DELIO NILTON TONIN	1835
DENIS ALACKS DA SILVA CAMPOS	12083
DIEGO DA CRUZ VIEIRA	13976
EDELSON MANOEL DE SOUSA	13826
EDINALDO GOMES DAS NEVES	5332
EDNILSON JOSE DA SILVA FERNANDES	7167
ELIAS JUSCELINO DE SOUZA	2561
ELISETE JULIA JAHNEL	11230
ENILSON ROSADO DE OLIVEIRA	14550
FRED WILIAN DE OLIVEIRA	15028
GELSON RIBEIRO DA SILVA	6992
GENIVAN ALVES DE ALMEIDA DA SILVA	4680
GERALDO APARECIDO CHAMBO	10105
GERALDO DE JESUS	2188
GERVERTON EUCLIDES GOMES FANTI	6335
GILSON ANDRE BENTZ	8792
HORACIO GREGORIO DA SILVA	2251
IVANETE CORSINI ROCHA	7189
JEFFERSON DE PAULA ERNST	12862
JOCIMAR CARLOS DE SOUZA	14611
JOEL JUNIO COELHO LOPES	14118
JONATAS FERREIRA DE CARVALHO	13651
JONATHAN ALVES DOS SANTOS	11403
JOSE ANTONIO VIEIRA SILVA	12930
JOSE BARBOSA DA SILVA	11030
JOSE DEVAIR DE SOUZA	5564
JOSE FABIO OLIVEIRA DA SILVA	7056
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	14107
JOSE ROBERTO PINTO GONCALVES	6899
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	11927
JUAREZ PEREIRA DA SILVA	6847
JULIO CESAR BELO	11633
JULIO CESAR DA SILVA	6344
JULIO CEZAR DE SOUZA GOMES	13398
JUVENAL ANTONIO DE SOUZA	2783
LADIMAR DECONTO	7293
LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	10091
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	14415
MAICON ADRIANO MULLER	12489
MAIQUIS NOBRE DE MACEDO	5323
MARCELO ROBERTO DA SILVA DUTRA	12255
MARCIANO MARQUES PINHEIRO	12039
MARCOS PAULO DE ALMEIDA	8534
NALDO ANTONIO DA SILVA	2734
NELSO JOSE FRANZON	5335
ODIR DIAS DE OLIVEIRA	6711
OSMAR GONCALVES DE CASTRO	14020
OZIA VIRGULINO OLIVEIRA	11558
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	10572
PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	9436
PETERSON ISAIAS CAVALCANTE	10610
ROBERTO BECKHAUSER	12431
ROBSON OLIVEIRA PONTES	14577
RODOLFO SANCHE PIACENTI	12844
RODRIGO DE ALMEIDA CARDOZO	12232
ROGERIO GALDINO LISBOA	7170
ROGERIO PRADO DE MORAES	14109
ROSILENA SOUZA GOMES	12484
SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS	8837
SERGIO BOTAN	9467
SERGIO OLIVEIRA LUIS	10230
SIMEI VIEIRA DOS SANTOS	5496
SOLANO PINTO LEITE	10549
TATIANE VIEIRA DA SILVA	4564
TOVAR HELENO CHIODELLI	9348
UELITON MOTA	10771
VALDINEI ANDRES	5684
VALTEMIR DE SOUZA	13542
VANDE JAMILSON DE CARVALHO	11022
WALCICLEI MARLU MORAES TAVARES	14473
WALDEMIR RODRIGUES	10995

NUTRICIONISTA	
Nome	Inscrição
ABILENE KEIZA LOPES TRINDADE	10732
ALINE ESTEVANATO MARQUES DE OLIVEIRA	11312
AMANDA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	11777
ANA CLAUDIA BARBIERI ZANINI	11415
ANA KAROLINA DE OLIVEIRA ALENCAR DA SILVA	14608
ANDREIA DA SILVA LIMA	14886
ANDREW TARIK WILLEMANN PROCOPIO	9584
ANGELA DIRCE BIANCHINI	9581
BARBARA MENDONCA PACHECO	13103
BIANCA RIBEIRO DE OLIVEIRA	12702
BRINA GARCIA OLIVEIRA SOBRINHO	9235
BRUNA CAROLINE MARTINS	1977
BRUNA RAPHAELA LEANDRO E SILVA	10608
BRUNA SANTANA PATRIOTA	11760

CAMILA VIANA FRAIBERG	9884
CAMILLA CAVASIN ANDREATO	4544
CLEONICE INES BACKES WALTER	1300
CRISCHELY CRISTINA TEODORO	8923
CRISTHIANE LAURA CURADO	11765
DANIELE SANTOS AUDERO	14681
DANIELLI ZUBIOLO	12978
DANUBIA CORADINI	6141
DAZIELI TEIXEIRA FLAMINI	10651
DEISE CARGNIN	14090
DILCILANE CONCEICAO DE LIMA	7996
EDUARDA FERNANDES FURLAN	14623
EDUARDO JUSTINO ZUCATTO	13149
ELCIMARY CRISTINA SILVA	6537
ELIZANDRA PROVASI BONIN	9927
EMMYLINE PERIM DE PAULA	307
EVELLYN CAROLINE DE LIMA	10460
EZINEIDE DE JESUS	7881
FABIANA LUSSANI ANTUNES DA SILVA	10913
FERNANDA DOCKHORN RODRIGUES MIGUEL	3426
FERNANDA MARA COZER	14033
FLAVIA LUANA MILHOMEM MOREIRA	1715
FLAVIA PALHANO	13230
FRANCIELY PAULA MENEGOTTO	11450
FRANCINE PERRONE	10805
GABRIELA MARIA STEFANONI DE SIMONI	14555
GABRIELA TONINATTO BOTURA	13207
GICELI ALENCAR ARARUNA	13131
HAYCE DE FREITAS BARBOSA CATULE	13308
HELIARA FURLAN DA SILVA	5213
IVANICE FERREIRA ROCHA	13830
JAYNE FERNANDA DA SILVEIRA	9595
JEANNE KNEIP SANTOS	11375
JOSIANE SAUER DE ARAUJO	13070
JULIANA ABDO ESTEVES RAMALHO	14574
JULIANA SILVEIRA DE PAULA CARRASCO	8862
KAREN REGINA PICCINI ALBUQUERQUE	11923
KARITA TAINA BARBOSA FREITAS	602
KELLEN DOS SANTOS ALVES	9423
LAURA REGINA PINHEIRO LEITE	3720
LEIDIANE COSTA DA SILVA	11153
LIEGE REGINA AKEMI KANEMATSU	10702
LILIAN FIORAVANSO APOLINARIO	14613
LUANA MARIA MIORANZA	419
LUCIANA LUZ E SILVA	8852
LUNARA DA ROSA CAMPOS	5297
MARCELE ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO	13191
MARGARETH MONTEIRO DA SILVA LOPES	10247
MARIA CAROLINA CEZARIO	2900
MARIA DE LOURDES CARNEIRO VIEIRA	8323
MARIA JOSE ALVES MACEDO	1792
MARIA LINDA DA SILVA LONGO	776
MARIANA FERNANDA DA SILVA	8801
MARISA APARECIDA DE SOUZA	13373
MAYARA BARBOSA DE LIMA	15058
MAYNESSA ALMEIDA DE MELLO	8824
MICHELE DE JESUS PINTO DA SILVA	14603
NUBIA APARECIDA GARCIA DE ANDRADE	11678
PALOMA VILAS BOAS REIS OLIVEIRA	9012
PAOLA THAIS TAVARES ZANETTE	2606
PATRICIA SOBRINHO DE OLIVEIRA COGLIATTI	1987
PAULA GRAZIELLY SOARES DOS SANTOS	12125
PEDRITA TRAUTMANN	2209
RAQUEL MULLER	2236
RAYSA COELHO TRINDADE	13270
REBECA PORTELA DE NOVAES	8951
ROSEMAR PEREIRA DA ROCHA NAIM	8120
RUBIA MOREIRA DE CAMPOS	13001
SARA FRAGATA DOS SANTOS	1441
SARA VIEIRA ZANOL	12520
SHEILA FERNANDES DE OLIVEIRA	10401
SHEILA PUDELL DE JESUS	3320
SUELLEN CORDASSO CLEMENTE DA COSTA	1022
TATIANA ALINE VARGAS ALAMOS	14255
THAISE GUIMARAES LIMA	8916
THALITA LUANA MARTINS	12091
VANESSA PEREZ CASADO	6795
VANESSA POLINI	11212
WESLEY SANTANA CORREA DE ARRUDA	14360

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	Inscrição
ABADIA NAIR ALVES DE ALMEIDA BAZELESKI	326
ADALCINDO DA SILVA	11894
ADENICE REGINA MOREIRA CAMPOS	11689
ADILSON DE JESUS SANTOS	13179
ADIR LUIZ LODI RISSINI	10220
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	4808
ADRIANA ARAUJO DOS SANTOS	12938

ADRIANA ARZA MALALA	2170
ADRIANA DA SILVA BRITO	6851
ADRIANA MARCHETI DE AZEVEDO	8913
ADRIANA OLIVEIRA LANGUE	4384
ADRIANE KOCHHANN GAVIRAGHI	1671
ADRIANE SALETE DAROLD	8854
ADRIANE WILHELM	403
ADRIEL CARDOZO DE ABREU	10643
AFONSO DANTOS DOS SANTOS	13443
AGNALDOSILVA DE ALMEIDA	1252
ALAIDE RODRIGUES SILVA TARABOSSI	10873
ALAIDI ROSA LELES BERION	12640
ALAN KARDEC RODRIGUES DA SILVA	6038
ALCIONE CASTRO	7058
ALCIONE MENDES DE SOUZA	10363
ALESSANDRA AGENOR DE MOURA	623
ALESSANDRA CRISTIANE DOS SANTOS NERVO	7123
ALEZANDRA PATEL	11276
ALICE FERNANDES DA SILVA	12347
ALICE RODRIGUES DE SOUSA	7902
ALINE DA SILVA FRANCA	5805
ALINE MULLER BEDIN	2565
ALVANI FELICIANA DE BRITO	9111
ALZIRA RAMALHO	549
ANA CARLA MELLER	13553
ANA CAROLINA DANZER	13063
ANA CARVALHO CORREIA	10212
ANA CELIA PIMENTEL	3646
ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	13708
ANA KATIA ALVES DA SILVA DE ARAUJO	9751
ANA LUCIA DE ALMEIDA	9009
ANA LUCIA FERREIRA BOEING	1744
ANA MARIA CEBALHO	3499
ANA PAULA DA SILVA	9196
ANA PAULA DA SILVA	9946
ANA PAULA GOMES BARBOSA DA MOTA	11728
ANA PAULA LISBOA SOUZA PASINI	10719
ANA PAULA NEIA	9334
ANA PAULA PERES DA SILVA	12154
ANA PAULA SCHAEDLER ZARTH	9040
ANDRE VICENTE	10832
ANDREA CIMITAN	10367
ANDREA LIMA PEREIRA	11281
ANDREIA COSTA FENILI	7535
ANDREIA FRANCA GEREMIAS	14332
ANDREIA MOREIRA	769
ANGELA MARIA RODRIGUES FLORIANO	10288
ANGELA MORAES BARBOSA NARDINO	8807
ANITA KOCHHANN	10989
ANNA DIAS DA COSTA	11857
ANNES MARIA RODRIGUES DA SILVA	7458
ANTONIA ALVES FERREIRA	10605
ANTONIA APARECIDA DE SOUZA MOJENA	9688
ANTONIA FERNANDES DE ALMEIDA	334
ANTONIA JHONNAYLDY SOUSA DA SILVA	11372
ANTONIA RIBEIRO FERREIRA DE OLIVEIRA	13679
ANTONINHA BIANCHINI TOLEDO	5811
ANTONIO CESAR GOMES DA SILVA	2173
ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	4298
ANY GABRIELI MAZZOTTY FILOMENO	6629
APARECIDA ANGI DE SOUZA DO NASCIMENTO	12750
APARECIDA DE PAULA DA CONCEICAO BORGES	9011
APARECIDA MARIA ALVES FERREIRA	2960
ARACELY CONCEICAO DA COSTA SILVA	11860
ARACI OMIZZOLO	5591
ARIENE GOMES FERREIRA AMARAL	6800
ARLETE NOGUEIRA DE SOUZA	6828
ARMEZINA RUFINO CAMARGO	8804
ASTURIO CARDOZO DE ABREU	5302
AUDETE BATISTA LINO RAMIRES	11469
BARBARA TAVARES SILVA	11880
BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	11909
BENEDITA DE SA OLIVEIRA	3897
BERNARDETE FICAGNA	9879
BEYBIANE DOS SANTOS SARAIVA	4556
BRUNA FERNANDA DE JESUS MORAES GUIMARAES	10084
BRUNA SILVA DE SOUSA	4778
CAMILA MARINHO TERRES	9485
CAREM RAMOS	11872
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	14880
CARLOS ROBERTO ZARTH	7685
CARMEM ELIZABETH MINSKI DE ALMEIDA	11734
CAROL GOMES DOS SANTOS	1031
CAROLINA STEFANELLO PIRES	11074
CAROLINE FERNANDES GUIMARAES XAVIER	5337
CAROLINE GAIESKI	8545
CAROLINE MARI DE OLIVEIRA	230
CATIA FERNANDA RISTOFF	9469
CELI LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	13347

CELIA GARCIA IORI	3811
CELIA SERAFIM MUNIZ	13993
CELOIDE HOFFMANN	3254
CELSA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	10652
CERLI TEREZINHA QUADROS	366
CIBELIA MARCOLINA BATISTA	2752
CILENE DAGOSTIN FURLAN	12183
CILVELI LUIZ FERREIRA	8455
CINTIA SUELI BRITOS LOPES	1284
CIRLONE DOS SANTOS	12946
CLAIR RAUBER	12170
CLAIR TEREZINHA FLORES DA SILVA	11885
CLARA EUGENIA SALTON	10390
CLARICE APARECIDA DE MELLO FREITAS	13978
CLARICE VIEIRA RODRIGUES BARBOSA	9247
CLAUDETE BEZERRA DA SILVA	7572
CLAUDETE TURANI	10625
CLAUDETE ZIMMERMANN CAVAZZINI	1944
CLAUDIA CRISTINA LUIZA FELTRIM RODRIGUES	8828
CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	1786
CLAUDIA POLICENA DE SOUZA	2163
CLAUDIA REGINA PINTO COSTA	10746
CLAUDIA SILVA	14242
CLAUDIA VIEIRA MARTINS	5932
CLAUDINEIA PEREIRA CANGUCU	7160
CLAURENIR FERNANDES MAIA	8174
CLECI SALETE KALSING DE OLIVEIRA	10964
CLEIDE OLIVEIRA MERCEDES	619
CLEONICE FIATKOSKI DE LIMA	14883
CLEONICE NIELAND DANZER	13083
CLEUDINEIA DE OLIVEIRA SELLA	12231
CLEUSA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	13490
CLEUZA ALVES DE JESUS LEITE	10470
CLEUZA MARCOLINO DE MORAIS SILVA	7768
CLEUZA PEDROSO PATRICIO	13339
CLEUZINEIA OLIVEIRA DE SOUZA BARRETO	608
CRISTIANA LIMA COELHO	7710
CRISTIANE DA SILVA PINTO	10876
CRISTIANE DE FRANCA TAVARES	13673
CRISTIANE DOS SANTOS ANTUNIS FERNANDES	9353
CRISTIANE KAMINSKI	8989
CRISTINA MARIA DE JESUS	13320
CRISTINA MOMOLI	2534
CRISTINA SOUZA RODRIGUES	11485
DAIANE ADRIELI FIGUEREDO	14695
DALVA COSTA REIS	9118
DANIEL FIDELIS DE MOURA	13876
DANIELA CRISTINA MACARI	7843
DANIELA FONTANA GOULART	6002
DANIELE FLORENTINO	9540
DANIELI ARANHA MONICO	13363
DANIELLE COSTA LORENTZ	14200
DANIELLE CRISTINA LIMA CARRADORE	13867
DANIELLE FERNANDES	9831
DAYANE CRISTINA AMARANTE TRAVASSOS	7027
DEBORA FERREIRA DA SILVA	12703
DEBORA RIBEIRO COELHO	11215
DEIVIDI RICARDO LANDO	13053
DEIZE DA SILVA COSTA BESERRA	3870
DELANE RIBEIRO COELHO DA SILVA	4079
DELITA VALERIA KOELZER KROMBAUER	12948
DENILCE RODRIGUES VIEIRA	11011
DENISE DA SILVA E SOUZA	2858
DENNIS JESUS LINARES FERREIRA	7618
DERLI INES BIONDO LOPES DOS SANTOS	7824
DERLI SCHIMER	11680
DIANA REUTERS	13277
DIEYSE MARLY SERODIO	581
DILEIA ELCIMAR DE SOUZA	7622
DILZA FLORES MACIEL	2203
DINEIA SERAFIM DOS SANTOS	11757
DIUVANA APARECIDA BARBOSA PRESTES	9363
DIVA FLORENCIO DOMINGO	10895
DIVANILDA ANDRADE MALCHER	13429
DORACI DE CASSIA PELEGRINI DA SILVA	3050
DORALICE LIMA	10081
DOUGLAS DOS SANTOS	6001
DULCI DE FATIMA POLLI RAMOS	9832
EDENIR ANGELA CAPRA MARTA	384
EDER ALVES PEREIRA	7647
EDILEUZA EGIAS DOS ANJOS DO NASCIMENTO	7798
EDINA DE SOUSA LOPES	13897
EDINALDA LOPES DE SOUSA SILVA	3948
EDINEIA DA SILVA XAVIER TEIXEIRA	10039
EDLUCIA NERI DA SILVA	14897
EDLUCIA NERI DA SILVA	14904
EDMUNDO LINS DE ANDRADE	13763
EDNA DA SILVA	7042
EDNA QUEIROZ RAMOS	7960

EDNEI PINHEIRO DOS SANTOS	11946
EDVAL TELES	9508
EGIDE MONICA VIEIRA	9275
ELAINE ALVES DA SILVA	9917
ELAINE CRISTINA GRANJA	2769
ELAINE FASSINA SCHMIDT	13326
ELAINE FATIMA ARSENO	7200
ELAINE GUERREIRO CAMPOS	3810
ELAINE RODRIGUES DE BRITO	4939
ELAINE SILVA SANTOS	11365
ELEIR MARIA DA SILVA	10639
ELEN POLIANA DA SILVA GRACIANO	12160
ELENIR DUTRA	10201
ELI MOURA DOS SANTOS	6965
ELIANE BRASIL GONCALVES	11366
ELIANE DA SILVA BANCI BASSIQUETE	9284
ELIANE MARISA SCHUMANN BISPO	14751
ELIANE MICHELON BIASI	6856
ELIANE RODRIGUES DA VITORIA NEITZEL	14798
ELIDA GOMES DA SILVA	9598
ELIDIA DOS SANTOS	6336
ELIEGES TAPPARO KOGLER	10517
ELIENE BARROS ANDRADE	6684
ELINES SIMPLICIO PEREIRA	3265
ELINETE CORDEIRO VITOR	4247
ELINEUDA LOPES DA SILVA	2518
ELISABETE GONCALVES RABELO	10937
ELISABETE ROSA DOS SANTOS OLIVA	6186
ELISANE TEREZINHA BASTIAN	12424
ELISANGELA APARECIDA MALONYAI CAVALIERI	12340
ELISANGELA DE QUADROS MOURA	903
ELISANGELA JUNGLAUS	13816
ELISSANDRA DE SOUZA SILVA	4380
ELIZAMARA FEDERLE	4718
ELIZANGELA CEZARIA DE OLIVEIRA	5449
ELIZANGELA LOPES DA SILVA DOS SANTOS	10833
ELIZANGELA RIGHETI FARIA DONATO	11640
ELIZETE PALMA BROIANO	7686
ELIZETE POLETI DE OLIVEIRA	10601
ELIZETE TEREZINHA JACQUES LEISING	6226
ELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA KAISER	5363
ELMA REJANE FONTENELLES DA SILVA	3702
ELOIZA RIBEIRO DA COSTA	10354
ELSA JOANUCCI	2861
ELSON GLUCKSBERG	1975
EMILIA MARIA DA SILVA E SOUZA	10169
ENEUVAIR RANZINI	10487
ERICA SABRINA DOS SANTOS BARBOZA	7621
ERIKA CAROLINA MATIAS LUCATELLI	11815
ERISVAN JOAO DA SILVA	10425
ESTELAMAR DE QUEIROZ PORTO	4192
ESTEVAO BARBOSA DOS SANTOS	1323
EUDILENE DE ALMEIDA SOUZA	10861
EURIDES ALVES BENEVIDES	12497
EUZILEIA BARBOSA SOUZA BARRROSO	9057
EVA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	6681
EVA MACHADO CABREIRA RODRIGUES	5053
EVA MARIA MORAES KRITLI	6443
EVA ZANETI DOS SANTOS	5933
EVANI DA SILVA PINTO	10629
FABIANA LEITE DE SOUZA	13123
FABIANE BERNADETE BATISTELLA POSSARI	3998
FABIO LEANDRO MACHADO	10383
FABIO PENTEADO DE SOUZA	2202
FATIMA MARIA DA SILVA PINHEIRO	11191
FATIMA MARIZA TEIXEIRA	11479
FERNANDA KUPFER DA SILVA	1215
FERNANDA MONSO ARDUINI	9501
FERNANDA SPENAZZATO SEGER	11019
FLAVIA FERREIRA FRAGA BELO	11628
FRANCIDALVA BORGES GOMES	12293
FRANCIELE APARECIDA OCZINSKI	13064
FRANCIELE LIMA CARRADORE CAVALCANTE	3520
FRANCIELE ZULEIDE LAND	204
FRANCIELI SOUZA DUARTE MIRANDA	8415
FRANCINEIDE DE SOUSA MIRANDA FERREIRA	5764
FRANCISCA ROGERIO SILVA	10434
FRANCISCA VIEIRA LEITE	9159
GABRIELA DIETERICH SOTARELLI	11821
GECIVALDA SAMPAIO FERRIRA	4350
GEDRIANO ZANROSSO DE OLIVEIRA	12132
GEISI BORGES BALASTRELLI	4599
GELSA OLIVEIRA SEHNEN	870
GENICE WENTZ	11398
GERALDA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	12035
GERALDA MARIA DE JESUS	11470
GERLY LIMA DE SOUSA	7850
GERMINA GONCALVES DE OLIVEIRA MORETTI	13440
GESSICA DANGLEI RODRIGUES BARBOSA	9229

GEYSIANE ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	8823
GILSIANE FARDIN DA CONCEICAO	12385
GIRLAINE CEBALHO	1176
GISELE CARVALHO LOMEU	6542
GISELE CRISTINA KRAESKI	2156
GISELE MONALISA DO CARMO TAGLIEBER	10054
GISELI BERLANDA VIEIRA	7838
GISLAINE APARECIDA ZIMMER	9471
GISLAINE PRZNISKA	9020
GISLAINE RODRIGUES DA SILVA	12177
GLADES JAHN RODRIGUES	1461
GLEICI DA SILVA JESUS	2714
GLEICY CALHAU GOMES	10591
GLEIDE PEREIRA XAVIER	8061
GONCALINA ARRUDA ESPIRITO SANTO RODRIGUES	9610
GRACIELE MARQUES DOS SANTOS	13736
GREICIELE VOLPATO DE SANTANA	14736
HELENICE LUCATELLI	10892
HELIDE VIVIANE MARTINS ZANUTTO	8286
HELLYENAY LOPES REIS	299
HELOYSA CRISTINA ALMEIDA DE ARRUDA MIRANDA	604
IARA LUCIA LEITE MILHORANCA	13260
IBRAINA ROBUSTO BALDISSERA	459
IEDA DEISE FEYH BETTONI	2904
IELVA FIGUEREDO DA LUZ	11778
ILACI OLIFIA SCHMITZ	9778
ILDENE DA SILVA SOUSA	4270
INAJA MARINGUES DA SILVA CHIARELLI	13740
INES CARVALHO E SA	5851
INEZ MARIA BARBOSA	8309
IONE PAULA GOMES BENITES	13109
IONES GOMES FELIPE DA SILVA	10428
IONI ALCANTARA MACELINO BOGNAR	10698
IRACEMA DE ALMEIDA CARDOZO DAMASCENO	13799
IRANILDA ALVES NOGUEIRA GOMES	6077
IRIS DE SOUZA DIAS	10324
ISABEL MARIA DE JESUS	12921
ISABEL RODRIGUES XAVIER	6799
IVANDRA RAMALHO	11869
IVANETE DA SILVA DOS SANTOS	2369
IVANETE VENCATO PUERARI FERREIRA	10085
IVANGELA SILVEIRA HAINZENREDER	10717
IVANILDA ALVES FERNANDES	1521
IVETE TERESINHA PAPPEN GONCALVES	9860
IVONETE COLODEL	12141
IVONETE RIBEIRO	1114
JACILEIDE DE ARRUDA SOUSA	8381
JACQUELINE DE ALMEIDA ALVES	7555
JADENILZA CONCEICAO COSTA SOUSA	4497
JAELSON LOPES PEREIRA	5988
JAIME MARTINS DA SILVA	11538
JANAINA BATISTA LINO PEREZ	11462
JANAINA CASSIELE NOLIO	9037
JANAINA DA SILVA BARRETO	10182
JANIA RODRIGUES	12694
JANICE ADRIANE DEMARCHI	802
JANICE REJANE KROETZ	10624
JANICLEI INES DELVOSS	7439
JAQUELINI FIUZA	10514
JEANE SILVA BEZERRA SMANHOTO	14417
JENNIFER BEATRIZ UVEDA	8118
JESSICA KASSIA HOTHOVOLPHO SONAGLIO	4522
JESSICA SIMPLICIO DE SOUSA	9611
JOAQUIM ROBERVALDO DA COSTA	2146
JOCASTA MARIA SCANDIUSSI	10673
JOCILENE ROCHA DA CUNHA	9929
JOCINEIA JACOBOUSKI	5529
JOELMA ADRIANA TEIXEIRA	10999
JOELMA CARDOZO DE ANDRADE	7639
JOELMA DOS SANTOS DIAS	11752
JOELMA TEREZA DE SOUZA BRITO	12107
JOLIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	11382
JOMAR INACIO DE SOUZA	9594
JORGE JOSE KLAUCH	2790
JOSE CICERO DOS SANTOS	12655
JOSE JOAQUIM DE GOIS	10623
JOSE MANOEL DE SOUZA CUSTODIO	11925
JOSEANE NASCIMENTO LIMA DA SILVA	10973
JOSEANE SANTOS DA SILVA COSTA	11523
JOSELIA DE MATOS VIEIRA	8348
JOSELIA DE OLIVEIRA BESERRA	2089
JOSIANA MONTEIRO DA SILVA	9311
JOSIANE BURIGO DE MENECH	5513
JOSIANE FATIMA ZAMIGNAN	10431
JOSIANI TRINDADE DE OLIVEIRA	12576
JOSIANY RANGEL MARINHEIRO	7759
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA	1929
JOSILENE GOMES MILITAO DE SOUZA	14628
JOSIVAL BERNARDO DOS SANTOS	10062

JOSSIANE CRUZ GONCALVES ESCOBAR	14086
JOVANA MACHADO LORENCAO	5941
JUCELANE BENETTI	10408
JUCELIA CASTRO DE MORAIS	9647
JUCICLEIA COSTA DE LIMA	3916
JUCIENE APARECIDA DIAS GURAL MACIEL	9369
JUCIMARA APARECIDA DE LIMA	1244
JUCLECE AVELINO PEREIRA LISBOA	12710
JUCYLENNE LOPES REIS	14725
JULIANA AGAZZI	14336
JULIANA ANDREA PICOLI	11873
JULIANA ANGELITA DA SILVA	5804
JULIANA APARECIDA DO CARMO ANANIAS DA SILVA FERNAN	209
JULIANA CARLA PEZZINI	10563
JULIANA CARLON	11291
JULIANA TRUGILO MOURA	6862
JULIANE BIANCHINI	3327
JUNIA TOMAZ BRENTEGANI	9866
JUSCELINA NASCIMENTO DUARTE	879
JUSSARA APARECIDA COSTA FERRI	8830
KAROLLINA DE MELO PRUDENTE	5678
KATIA DOS SANTOS SANTANA ZANATO	8831
KATIANE ASMANN	10269
KEILA ALESSANDRA FURLANETTO	242
KEILA CARNEIRO DA SILVA	9138
KEILA DIAS DA COSTA	11550
KEILE DAIANI BRUM IORI	13068
KELE APARECIDA DE SOUZA	2044
KELLEN CRISTINA VENTURA DA SILVA	14347
KELY ELOIR DE CAMPOS SANTOS	10759
KELY MOREIRA PEREIRA DA ROCHA NOBRE	11486
KERLY REGINA DE ABREU	9806
LARISSA INES SIMOES PEREIRA	9055
LARISSA RAIANY LIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	6101
LAUDETE NOVELLI	12286
LAUDIANE FERREIRA DOS SANTOS	7009
LAURA FERRI MACHADO	12658
LAURA HERONDINA MORAES	1939
LAURETE MARIA DE SOUZA	8791
LEANDRA FRANCISCA TRIGO SOUZA	360
LEANDRA ROBERTA TAQUES AMORIM SANTOS	14226
LEANDRA TONSACH ALEXANDRE	9258
LECILA GHIRALDI ROSA VERAS	910
LEIA KARINA PABLOS	4763
LEIDE APARECIDA DOS SANTOS	3569
LEIDIANA ALVES DE OLIVEIRA	1410
LEIDIANNE SOUZA BORGES	2687
LEILA APARECIDA DOS SANTOS	11789
LEILA CRISTIANE RESENDE ARAUJO	5527
LEIZA MARIA SOARES DOS SANTOS SOUZA	9357
LENILCE NOBREGA DE OLIVEIRA	13733
LENIR GUEDES ALVES	7678
LEOCADIA BIANCHI DE CARVALHO	9964
LEONAIA MARIA DA SILVA BRESSIANI	7205
LEONICE SOLANGE KROETZ	8502
LEONIR GUEBIEN	351
LETICIA APARECIDA DA SILVA	13011
LETICIA CAROLINE LOPES	9181
LETICIA FRANCIELE DE FREITAS	330
LICIANE DE COSTA	10342
LIDIANE DA SILVA EVANGELISTA	4135
LIDINALVA SANTANA DA SILVA	9642
LIGIANE CRISTINA SCHAURICH DA SILVA	11830
LILIANE DE JESUS NASCIMENTO MIRANDA	6750
LILIANE PEREIRA DE SOUSA	9943
LILIVAN OLIVEIRA CORTEZ	3578
LOURDES ANTUNES DE SOUZA SILVA	7165
LUANNA MARIA MARTINS LEITE	6673
LUCELY FANTINATO SAMPAIO	10511
LUCIA DO CARMO DA SILVA	9745
LUCIA MARIA DA SILVA	10416
LUCIANA APARECIDA ANDRADE FENILI GAZDA	4226
LUCIANA CRISTINA BARBOSA CAMANHO	9291
LUCIANA MARIA WARMLING	11304
LUCIANA MUNIZ DA SILVA	14653
LUCIANE APARECIDA VALKARENGHI	1988
LUCIANE DA SILVA BAIRROS	11615
LUCIANI MARIA NERI DA SILVA	4180
LUCILEI RIBEIRO CANDIDO	3908
LUCILEIA CALHAU PEREIRA	11413
LUCILENE PATRICIA DA SILVA	13112
LUCILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	11798
LUCIMAR TAFAREL	1853
LUCIMARA HEMING DOS SANTOS	9570
LUCINEIA VICENTE DIAS DOS SANTOS	6410
LUCINEIDE ROSA DA S MAGALHAES	12825
LUCINETE APERECIDA DOS SANTOS CONTREIRAS	14888
LUCINETE DE QUEROZ SANTOS	10521
LUIZ DA SILVA SOARES	8450

LUIZA FONSECA DOS SANTOS GAUDENCIO	10953
LULEIDE SILVA ALVES CABRAL	8796
LUSINETE DA SILVA VIEIRA GOMES	9141
LUZIANE FANINI ATAIDES BERTOLETI	10393
LUZILENE RAMOS	11914
LUZIMAR GRACIELE SOUZA LUDWIG	3237
LUZINEIDE BARBOZA DE SOUSA	4572
LUZINETE FERREIRA LEITE	11123
MAGALI REGINA TREVISOL	4203
MAGDA MOURA DOS SANTOS	11547
MAIARA KELVIA CAMPELO LEITE SILVA	14297
MAIBY GISELE WAGNER	3612
MAILAN FRANCIELLY DA SILVA ALVES	3370
MAILI EVARINI	783
MAIRA TANIRA CUNHA DE MIRANDA	12309
MARA HELENA MARTINS PEREIRA	9434
MARCELA CAROLINE LARA ORMOND	8628
MARCELA DA SILVA SANTOS	9002
MARCELA MONTEIRO DE SOUZA	8316
MARCIA APARECIDA MORESCO FARIAS	1030
MARCIA CRISTIANA NERATKA	9781
MARCIA DA ROCHA LOURENCO	8747
MARCIA FATIMA DEMARCHI CORREA	1799
MARCIA HELENA DOMINGUES ANDRADE ROSA	11540
MARCIA PEREIRA DA ROCHA	9748
MARCIA REGINA BOTER FERRAZ	8163
MARCIA RODRIGUES DA SILVA	6091
MARCIA TERESINHA SOEHN FERREIRA	7032
MARCIA VIEIRA DE SOUZA	3170
MARCILENE DE MELO SOUSA	11670
MARCILENE DO NASCIMENTO SILVA	590
MARCO ANDRE WINTER	12773
MAREGILDA EVANGELISTA DA SILVA ROCHA	10497
MARGARIDA ANSCHAU	10954
MARIA ADELAIDE SILVEIRA DA SILVA	1308
MARIA ALICE COSTA SOBRINHO	11609
MARIA ANGELA HELMANN NUNES	9192
MARIA ANGELA LOPES BORDINI	4776
MARIA ANGELICA DIAS DE OLIVEIRA	14864
MARIA APARECIDA BAPTISTA DA SILVA DE OLIVEIRA	2061
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FRAY	12013
MARIA APARECIDA PEREIRA DA ROCHA	7352
MARIA APARECIDA RODRIGUES	3277
MARIA APARECIDA ROSA DO NASCIMENTO	6151
MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	9623
MARIA APARECIDA SILVA DE JESUS	11453
MARIA APARECIDA SOARES MEIRA	3648
MARIA CONCEICAO THEODORO	11205
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SCHRODER	10300
MARIA DA CONCEICAO SILVA GIEHL	14795
MARIA DA GLORIA LUCIO DE OLIVEIRA SILVA	11848
MARIA DA GRACA DA COSTA PIRES	10557
MARIA DE FATIMA DE CASTILHO	5947
MARIA DE FATIMA DE SOUZA	11506
MARIA DE FATIMA ZAWODINE DOS SANTOS	1248
MARIA DE JUSUS CUNHA SILVA DO VALE	13989
MARIA DO ROSARIO BORGES JARDIM	14817
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	11635
MARIA EDVANIA DOS SANTOS	995
MARIA ELIZABETE PEREIRA BELGROVICZ	9792
MARIA ELZA FERREIRA DA ROCHA	9063
MARIA HELENA DA CRUZ FERNANDES	13133
MARIA HELENA DA SILVA ALVES	13302
MARIA HELENA KANASHIRO OGAWA	5767
MARIA HELENA RODRIGUES DE GODOY	4077
MARIA HERLANDIA CAMPOS ALEIXO	2939
MARIA ITAMAR BUZZATTI DE RAMOS	11258
MARIA JOSE ALVES DE FREITAS	9732
MARIA JOSE DA SILVA	1713
MARIA JOSE DA SILVA FELIPE	9223
MARIA LUCIA TEIXEIRA BORGES BRITO	1706
MARIA LUZINETE DA MOTA MANZANO	383
MARIA PEREIRA RIBEIRO	2533
MARIA PRICILA RAIMUNDO	8185
MARIA ROSA LEITE	10023
MARIA ROSA MOREIRA VIEIRA MARQUES	10562
MARIA RUFINO DOS SANTOS DE BRITO	13061
MARIA SIRLEI CALGARO	6535
MARIA SUELY GOMES EPIFANIO	2885
MARIA VANILDA AGENOR	11840
MARIA VANIR DA SILVA	7261
MARIANE ASSMANN	10026
MARIANNE DECKER	12891
MARICLER BECKER	1391
MARILEI FURST	6989
MARILENA BRITES DE MIRANDA	1915
MARILENE DALLAGNOL	8240
MARILENE DE FATIMA TERRES DALSOLIO	6672
MARILENE TEREZINHA TENROLLER	12683

MARILI DOS SANTOS	7949
MARILIA FERREIRA CORDEIRO	10633
MARILZA SOFIA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO NASSARDEN	11334
MARILZA TEREZINHA BRANDIELLI DUARTE	2365
MARINA DE SOUZA DA SILVA	11726
MARINALVA RIBEIRO DA SILVA	9074
MARINES BATISTA DOS SANTOS	9967
MARINEZ BOLONHEZI	9607
MARISA DAHMER GOMES	14907
MARISA SOARES CAVAZZINI	8935
MARISTELA BORGES DESOUSA	13046
MARISTELA PEREIRA DE CAMPOS	13329
MARISTELA PIMENTEL	1243
MARIVETE RODRIGUES DA CRUZ BOHNEN	9924
MARIZETE APARECIDA MAGGI BERGMANN	2707
MARLA DANUZI VALENTE	7117
MARLENE ALMEIDA DE ARAUJO	10603
MARLENE MESSIAS CARDOSO DE SOUZA	12376
MARLI APARECIDA GAZDA DA SILVA	4516
MARLISE RIEGER	9861
MARLUCE FERREIRA SOARES	10272
MARRLENA ACYANA NOGUEIRA	13353
MARTA DE SOUZA DUTRA	9577
MARTA ELIZETE BUCHELT RECH	5095
MARTA FERREIRA APRIGIO	10494
MARTA FERREIRA DE SOUZA	13950
MARTA SZOLOMICKI	6771
MATILDES DOS SANTOS	3051
MAURICIA RAMOS DA SILVA ECKERT	8515
MAURIDES ANTUNES PEREIRA SILVA	4631
MAYANE RIBEIRO ESPINOSA ORMOND	3796
MAYARA ROSANE DA CRUZ OLIVA	10414
MAYLA LUZIA AGAYER PELUSO	781
MESSIAS RICARDA DE SOUSA RODRIGUES OLIVEIRA	13223
MICHELE REGINA DE SOUZA ALMEIDA	14257
MICHELE RIBEIRO DA SILVA	237
MICHELE VIRGINIA DE BETTIO	10257
MICHELI MARCANSONI	214
MICHELI RAQUEL MARSCHALL	7038
MICHELLEN ALVES PEREIRA	9005
MICHELLY DEMETRIO GASPARETTO REBELO	11240
MIKELI STORCHE DA CRUZ	10076
MIRIAM ALVES MARTINS	7780
MIRIAM ALVES TEIXEIRA DE ASSIS	6753
MIRIELE FERREIRA MARQUES BOGO	9497
MITSI MARTINS TAMASHIRO	7882
MOISES VIANA DE MORAIS	2012
MONICA DE FATIMA RIBEIRO	5106
MONICA FERREIRA MENDES	10450
MONICA REGINA ARRUDA PINTO DIAS	13711
MONICA WEGNYN MATTIOLLI	11414
NADIA LIA PAVAN	1888
NADIESCA REGINA SITTON	9819
NADIR BATISTA	6779
NADJA SILVA DO NASCIMENTO	9846
NAIRA ROBERTA ANTONIOLI DOS SANTOS	10356
NATIELI SANTANA	9659
NECIL DO ROSARIO	11755
NEIDE VEIGA	3143
NELCI LISOWSKI SARAIVA	12350
NELSINHA MATILDES MACIEL FRANZIN	7726
NEURA LUCIA DA SILVA	9938
NILSSEIA LAURA VIEIRA DO NASCIMENTO	13862
NILVA MARIA BIZOL	13017
NILZA ANICETO ROCHA ANTONIOLI	10317
NOELI HELENA FREESE	10731
NOEME PEREIRA DE OLIVEIRA	10590
NOEMI DE OLIVEIRA GOMES	10689
NORANEUZA RODRIGUES LIMA	5899
NUBIA FERNANDA COSTA AMORIM	1576
NUBIA PEREIRA DESOUZA SILVA	7370
ODETE SANTIN	10928
ODILIA ALVES GOMES SOUZA	9100
ORLANDA MOCELIN	14165
OSMILDA PEREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE	4460
PATRICIA APARECIDA GOLIBERTO DA SILVA	12046
PATRICIA CRISTINA SILVA CORREA	8726
PATRICIA DE CASSIA DE ARAUJO OLIVEIRA	11533
PATRICIA GONCALVES CHARLES	246
PATRICIA RODRIGUES DA ROSA XAVIER DO NASCIMENTO	4810
PATRICIA ROSA BEZERRA	14241
PATRICIA ROSA PEREIRA BELGROVICZ	986
PENHA SELMA QUEIROZ FRANCISCO	10439
PERLLA DE AGUIAR DUTRA	9414
PETERSON GARCIA PEREIRA	10389
POLIANA ACS TEODORO	275
POLIANA MOGGI DE SOUZA	10265
POLIANA TRINDADE BLAUTH	9661
PRICILA GONCALVES DA SILVA	12142

PRISCILA MARENGO SEGRILLO	4670
QUELI MACIEL ALMEIDA	7446
QUEZIA REGINA COSTA PEREIRA	487
QUITERIA DE OLIVEIRA BARREIRO	9153
QUITERIA LUIZ DA SILVA BOGORNY	13048
RAFAELA BALBINO DE OLIVEIRA	6842
RAIANE RODRIGUES PAIVA	11986
RAILDES DE OLIVEIRA PEREIRA	10789
RAIMUNDA DA SILVA DE SOUSA	7668
RANERSON GONCALVES FRAGA	6747
RAUANY LOPES GOMES	12322
REGINA ALENCAR BENDLER	1269
REGINA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	15040
REGINA KIRSCH	7008
REGINA VITOR FREITAS FERREITA	9330
REGINEIA FERREIRA	11575
REJANE GOMES MARTINS	1731
REJANE TEIXEIRA DA SILVA BARBOSA	10648
RENATA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	9059
RENATA KUPFER DA SILVA	1088
RENATO FABRIS	12224
RICARDO SOUZA DA SILVA	11524
RITA DE CASSIA MARTINS BATISTA	7794
ROGERIO DA SILVA MIRANDA	5114
ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS MEDEIROS	2650
ROSA MARIA LEITE DO NASCIMENTO	13107
ROSA MARTINS DE SOUZA	13468
ROSA VAREIRO CUENETE	14614
ROSAGELA PAGGI	14433
ROSANA CENTENARO	12855
ROSANA DA SILVA	11107
ROSANA DE ANDRADE MOURA	10730
ROSANA MARIA BREIER NEIDECK	8540
ROSANA SILVEIRA DA SILVA HENDGES	9956
ROSANE DE LIMA BUENO LUCIANO	11487
ROSANE MARLENE WEBER WEIS	11631
ROSANGELA CRISTINA NEUMANN	8793
ROSANGELA DE SOUZA SOARES ANCEL	10824
ROSANGELA GOMES MOREIRA	6719
ROSANGELA GUERRA BESSA PERCINOTO	10308
ROSANGELA LEITE DA SILVA	1124
ROSANGELA MATUCARI	9576
ROSANGELA PIRES DE LIMA GEMINIANO	11384
ROSANGELI BRUGNERA QUATRIN	3299
ROSEANE SANTOS DE CASTRO	13844
ROSEANI DO CARMO WERNER	8810
ROSECLEA GOTARDO DE NOVAIS	10897
ROSELI RIBEIRO COSTA	14560
ROSELI VIEIRA DE OLIVEIRA	13282
ROSELY FERREIRA DOS SANTOS	12153
ROSEMARA LEITE DA SILVA	9998
ROSEMARY CORREA PONTES	9531
ROSEMERI DOS SANTOS AUGUSTO	12926
ROSENEIDE BEZERRA DE SOUZA	1976
ROSENIR SILVA DA COSTA SAMPAIO	4567
ROSENY DE SOUZA AMORIM OLIVEIRA	3845
ROSETE LOPES FRANCA MACIEL	11408
ROSIANE SIQUEIRA	9626
ROSICLEIDE APARECIDA VAZ ANDRE DA CRUZ	7423
ROSILENE ARANHA FREITAS DE OLIVEIRA	13197
ROSILENE DA SILVA FERNANDES	10947
ROSIMEIRE DA SILVA	2201
ROSIMEIRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	6351
ROSIMEIRI FANTI	570
ROSINEIA PABLEA GOLA	7855
ROSIVANIA LIMA FRANCO	12617
ROZANE APARECIDA FERNANDES	9628
ROZELI DA COSTA BATISTA GOIS	11650
ROZILDA APARECIDA DA SILVA	12794
ROZILDA SOARES VITOR SILVA	4429
RUBIA BEATRIZ RENNER DE AGUIAR	1172
RUTE CARVALHO BARBOSA	2574
RUTH FERREIRA BENTO	7063
SALETE HILBIG GOMES	13264
SALETE RODRIGUES DE AQUINO	9789
SANDRA APARECIDA DE MACEDO GONCALVES	12823
SANDRA CLEONICE DA SILVA MATTOS	1638
SANDRA DA SILVA PONTES DOS SANTOS	9287
SANDRA HENRIQUE DIAS	12996
SANDRA NASCIMENTO ARAUJO ALEXANDRIA	11731
SANDRA REGINA RECH DA COSTA	11317
SANDRA SANTANA DA SILVA	4615
SANDRA TRAJANO DE BARROS	10235
SARITA FUCKS SCHOENKNECHT	12197
SEBASTIAO CANDIDO	9984
SELMA MARIA FERREIRA	10119
SELMA PEREIRA CARVALHO	11766
SELMA REGINA CONSTANTINO	3288
SILEIDE DE SOUZA RODRIGUES	8347

SILENE CANDIDO DA SILVA	10899
SILMARA ZAVARDINIACK	11834
SILVANA ALVES MACEDO DA COSTA	13615
SILVANA ANATONIA RIBEIRO	9133
SILVANA CRISTINA LOPES DA SILVA	12643
SILVANA KLEIN SIMON	4880
SILVANA TONIAZZO ESPOSITO	8899
SILVANETE DOS REIS SILVA ZANATO	12568
SILVANIA SILVA APINAGES	13982
SILVIA DOS SANTOS ALVES	592
SILVIA PEREIRA DA SILVA	2181
SILVILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTIM	1754
SILVINHA TERUMI ASHIMOTO	10753
SIMONE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	7142
SIMONE BEZERRA DA MOTTA	10773
SIMONE CASADO DE LIMA	10982
SIMONE DA SILVA ARAUJO	7113
SIMONE EMI KAVASOKO	3809
SIMONE LUZIA CESARIO	1878
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	1523
SIRLEI MARIA GIRARDI DALLA COSTA	10417
SIRLEI NERVI BOLZAN	3797
SIRLEI SPIES	222
SIRLENE ALKAMIN COSTA	14217
SIRLENE VIEIRA DE SOUZA	8082
SIRLEY PEREIRA ZAMBONI	9154
SOELI BATISTA DA SILVA	10208
SOLANGE ALVES DE ARAUJO	2017
SOLANGE APARECIDA PUGLIA SILVA	11987
SOLANGE BRUSSOLO PETENAO	7185
SOLANGE CALDEIRA	4456
SOLANGE DA SILVA CAVALCANTE MOREIRA	11302
SOLANGE GARCIA DA VEIGA	7054
SOLANGE MARIA DE ARAUJO SOZZI	2145
SOLANGE OLIVEIRA NASCIMENTO	6833
SOLANGE ROCHA DE MELO	11035
SOLIANE MADRUGA DA SILVA	9145
SONIA DE FATIMA CAMARGO	11342
SONIA FUCKS CAMARGO	11596
SONIA MARIA BARROS AMORIM	2850
SONIA MARIA PIRES FERNANDES	3331
SONIA REGINA RODRIGUES	824
SUELEN FERNANDA MENDES DE SOUZA	9874
SUELI FRANCISCO DE OLIVEIRA	4537
SUELI MARIA RANZAN REINA	6971
SUELI PEREIRA MARTINS DE SOUZA	13999
SUELI RODRIGUES DAMACENO	10179
SUSI ROSI DE SOUZA AZEVEDO	11460
SUZANA MACHADO RODRIGUES	3286
SUZICLEI MARTINS TORO GASI	9960
TAICE ALVES MACEDO	8707
TAIS VIRGINIA SOUZA MILHOMEM	10584
TAISE DE SOUZA SANTOS	542
TALITA BELINI CABRERIZO	11070
TALITA MARIA PEREIRA	2296
TANIA BATISTA DE MENDONCA DA SILVA	5901
TANIA PEREIRA DA ROCHA	8339
TANIA PRESTES DIAS ALBERICI	442
TATIANA ALVES DA COSTA	3835
TATIANA APARECIDA HUNHAS	6652
TATIANE ALVES DOS SANTOS	8355
TATIANE ALVES LUCCHETI	2362
TATIANE NESPOLI DE SOUZA	10472
TATIANE ZANON	13786
TATIANI BONFIM DOS SANTOS	428
TERESINHA ELONI RITTES SIEG	8758
VALDINEIA ANICETO DE SOUZA	7173
VALDINEIA ILES LIMA	9959
VALDIR PEREIRA	5732
VALERIA CRISTINA MALTA	3696
VALERIA PAIVA DE MORAES	13313
VALMIRA GOMES DA SILVA MACHADO	8407
VALQUIRA MARCENO DA SILVA	10837
VALQUIRES MARTINSN DA SILVA	5802
VALQUIRIA CHRISTEN TENFEN	14944
VALQUIRIA PATRICIA PURQUERIO DA COSTA PEREIRA	13204
VANDA LUCIA WELTER STRAPASSON	12139
VANDERLEIA AUGUSTA NICODEMOS VIANA	14359
VANDERLEIA FERREIRA BEZERRA	12731
VANDERLEIA GOMES DE AZEVEDO	3681
VANELIRTE LUCIA MORETTO	13090
VANESSA MARGARETH SOARES	9708
VANESSA NOGUEIRA PEREIRA	10768
VANESSA NUNES RAMOS	4452
VANIA CRISTINA MARQUES	269
VANIA DE OLIVEIRA ROCHA SPOLADORE	8870
VANIA FERREIRA DE FRANCA MORAIS	15033
VANIA LORENZETTI	11310
VANIA TEREZINHA PEREIRA	8860

VANILDA DA SILVA CRUZ FERREIRA	10615
VANUSA BATISTA DA SILVA ABATI	7125
VERA ALICE RIBEIRO	7931
VERA LUCIA DE LIMA FERNANDES	13333
VERA LUCIA DOMINHAKI	9769
VERA LUCIA FERREIRA DE BRITO	8116
VERA LUCIA GUERRA CARVALHO	2082
VERA VIANNA FRUBEL	427
VILMA MENDES BARRANCO DA SILVA	14545
VIVIANE GOLFETTO	10268
WALESKA FABIOLA SGURAS FARIAS DUTRA	9495
WANEZIA SOBRINHO	11868
WENDELL DA SILVA TRAVASSOS	9571
XILZNE CECILIA DE SOUZA MINOHALA KATO	6064
ZILDA FLORENCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	8332
ZILMA GARCIA PAREDE BRAGANCA	11046
ZULMA DAUFENBACK KURTEN	10313

PSICÓLOGO

Nome	Inscrição
ADNEIDES LUCAS NOGUEIRA	6353
AGATHA CHRISTIE LEMES SANCHES	13161
AKUELINE CORDEIRO PADILHA	1024
ALIANE PAULA CAPISTRANO PINTO	1881
ALICE CRISTINE STREIT	13146
ALINE CRISTINA FOLLMANN	2254
ALINE GRADE	10371
ALOISIO MARTINS TRINDADE	11819
ANA PAULA DE OLIVEIRA VELOZO	2876
ANDRE LUIZ RIBEIRO	9877
ANDREIA GENOVEZ	2771
ANDREIA SANTIAGO SOBREIRA SANTOS SOUZA	14759
ANDRINE VANESSA MIGNOSO WITSMISZIN BARBOSA	4685
ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA POSSARI	7013
APARECIDA LUZINETE DE ANDRADE COSTA	11332
ARIADNE MEDEIROS RODRIGUES	8595
ARIANE DE OLIVEIRA CAMARGO	6603
BIAFRA SILVA DE SOUZA	13357
BRUNA BARICHELLO DALASTRA	8459
BRUNA DE SOUZA FERLER	241
BRUNO MEDEIROS SILVA	11322
CARMEN LUCIA MASSONI	9825
CELSO CLARINDO DA SILVA	9256
CHIRLE MORGENSTERN MARCA	12333
CRISTIANE BATISTELLI	12689
CRISTIANO FURTADO SCARPAZZA	8768
DAIANE SILVA BATISTA	10742
DAMARIS ASSEBURG	12194
DANIELE STEVANATO	13237
DAYANY CRISTINA GUIMARAES SILVA	12628
DIANA TAIS DREHMER	12285
DIANGELIS LOEBENS	9390
DJANE SANTOS DE ALMEIDA	2108
EDILAINE DA SILVA PEREIRA	14547
ELAINE FERRARI DOS SANTOS	14306
ELARITA CAROLINE IURCZAKI ALVES	13996
ELIANA CELIA PINHEIRO SILVA	13894
ELIDIANI APARECIDA MORETTO	9151
ELLEN CRISTINE KANASUE MATOS DE MOURA	5835
ELOISA DE SOUZA LIMA	6806
ENIO ROQUE POTULSKI	9430
ERICA CRISTINA BATISTA	11990
ERISMAR DA ROCHA ALVES	6571
EVELYN DOS SANTOS CAMPOS	517
FABIANA BARBETTA CAMBUY DE ANDRADE	14499
FERNANDA CARRILHO GONCALVES	12400
FERNANDA DA SILVA SIGNOR	13794
FERNANDA DE CAMPOS BATISTA	11016
FERNANDA LONGHI TRIBIOLI	10922
FLAVIA CRISTINA NUNES COELHO ARRUDA	10092
FRANCIELE LONGHI	14514
FRANCIELLI BENI DA SILVA	8750
GENIFFER EDITE MARCON	10128
GIGLIOLA SACARAMAL VOLPATO	12387
GIOVANA RODRIGUES DALL APRIA	4765
GLAUCEA JULIANA DA SILVA QUEIROZ	10636
GLEYCA REIS ARRUDA	14700
GRAICY KELLI LOPES DOS SANTOS	11293
HELENICE OLIVEIRA DA SILVA	12137
HENRIQUE DE OLIVEIRA	13721
ILANA DEIZI BOHM SAKUDO	14185
IOLANDA FRANCIONE ZANINI	670
IRENILDE SILVA BIZZOTTO	8562
JACQUELINE BOHNEN RAMOS	1395
JANAINA SANTOS DE SOUZA	2986
JANETE APARECIDA MACHADO	6439
JESSICA RADO KURTZ	13850
JESSICA ZAFONATO	8936
JESTICA WENTZ	14665

JOANE AVELINO DE SOUZA	10333
JONELMA ANTERO LOLA	9620
JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	4351
JOSELITA ALCANTARA DE FIGUEIREDO	11361
JULIANA CALDEIRA AMORIM DA SILVA	5084
JULIANA CARVALHO SPAZIANI	14479
KALLIANE VIEIRA SOUZA	2843
KAREN PRISCILA PIETROWSKI	3689
KARINA MARESTONI SIMOES	10263
KELIN CRISTANA PAZETE	10070
KELLE CRISTHINA TESTA MACHADO PEREIRA	1653
LARISSA DE ABREU SOSSAI	14484
LEIDIANNE APRECIDA BAESSO DOS SANTOS	12113
LEIDIMARA DE OLIVEIRA GOMES	13032
LISANDRO FAVERO	15009
LUANA HOCHMANN LEGRAMANTI DA SILVA	2117
LUCAS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	13235
LUCIANA APARECIDA DE AMORIM OLIVEIRA	1727
LUCIANA DA SILVA MOTA	14716
LUCIANE SILVA DAS CHAGAS ZANELLA	13268
LUIZA ALVARENGA MARQUES	13695
MARCELA MIRANDA ANDRADE SOARES	7757
MARCELLE SANTOS GUIMARAES	14174
MARCIA MEDEIROS COSTA	14839
MARCILENE GUEIROS DE CARVALHO SANTOS	10366
MARCIO APARECIDO COLETTI	6421
MARCIO MARCOLINO DA CRUZ	7332
MARIA CECILIA SANTOS MINETTO	13052
MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOARES	12719
MARILZA GALLAN FLOR	6617
MAYARA YAMAUTI POSSARI	6984
MELISSA PINHEIRO DE MATTOS	11098
MIRELLE BRAGA TUMELERO	14656
ORIEDE DE FATIMA PASCHOAL	5164
PATRICIA BATISTA TRENTIN	9772
PRISCILA DIANA HOFF	7514
PRISCILA IANKE B DE LIMA TROMBETTA	14367
RAFAELA CRISTINA RICIERI	3144
RAHISA BREMBATI AGAZZI	8709
RAQUEL PUHL	12026
REJANE MARIA GALLO	14111
ROANE PIRES CORREA	12378
RODRIGO ROBSON LOLATTO	11595
ROSANA CONCEICAO BOMDESPACHO FARIAS	14970
ROSILEIDE ARAUJO RIBEIRO DE AZEVEDO	13562
RUBHIA LEAL PEDROTTI	4365
RUBIAMAR DANIELLI	4353
RUTH NUNES DE SOUSA	13613
SANDRA APARECIDA DA COSTA	12371
SANDRA FERNANDA GOMES VILHALVA WIEDMANN	12149
SANDRA PEREIRA DE LIRA	11554
SHANDHA XAVIER FERNANDES	4867
SILVANA MARIA LIMA VANZELE	12120
SIMONE BERTELLI	12354
SIMONE GOMES DA SILVA	10672
SUELEN MIGUEL DA SILVA	13231
SUELI PEREIRA BRAGA MORAIS	5937
TATIANE MARTINS SAAD	6713
TATIANI SOLIS PERES	1142
TELVIA MOURA MARQUES	7701
THAIS BARBOSA BERTELLI	11504
THAISA CIMITAN DE MOURA	8838
TIAGO LUIS DE JESUS SENA	5635
VILMAR AGOSTINI	14819
VIVIANE MACHADO	14205
WELLINA DALVA FURRIER ILDEFONSO	1511
WILLIAN PETER PELUSO DE CARVALHO	11052

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ADMINISTRADOR ESCOLAR - 30H

Nome	Inscrição
ALAFF LUAN ISIDORO DE ALMEIDA	13625
ALEX BALDACIN RIBEIRO	12428
ALEXANDRADAVID DE SOUZA	5216
ANA CLAUDIA MACEDO RODRIGUES	5049
ANA MARIA PAIAO DA SILVA	9826
ANA PAULA NUNES DAS CHAGAS	460
ANABEL PINHEIROS LOPES MALHEIROS	14829
ANDRE EMIGDIO CASSIANO	9759
ANDRESSA BETONI DIAS	10990
ANDRESSA MARTINS ROCHA	7254
ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA	4899
ANNA CRISTINA DE LIMA	11261
ARIANE ELOISY FABRIS TENROLLER	7628
AZILDA DE SANTANA	14500
BRUNA DA SILVA PICCINI	9352
BRUNA DOS SANTOS EVANGELISTA	4624
BRUNA SAMANDA FERNEDA	2996
CASSIA LIMA BARBOSA	14191
CLEIDIANE ALVES LIMA	6250

CLEUSA DA SILVA REIS	3949
CRESLAINE RODRIGUES DINIZ	13496
DAIANE COSTA DA SILVA FRAGA	6950
DAIANE MATIAS DA SILVA	7354
DANIELA MANICA MORAES	10262
DAYZY NASCIMENTO FRANCA DE ARAUJO	4373
DEUSELENA SILVA FERREIRA SANTOS	6447
DEYSE MAYARA GOMES EPIFANIO	14962
DIELLY PETRY	6113
EDINEIA ERASMO DAMASCENA SAMPAIO	4178
EDITE DO NASCIMENTO FERREIRA	4594
EDNA SILVESTRE	12733
ELISABETH CRISTINA TAQUES BISPO	14595
ELISANGELA BATISTA DANTAS	9161
ELIZANDRA MARIA SIQUEIRA MURARI	4369
ERRIRENE SILVA	7413
FRANCIELI SACHINI	9162
FRANCYS ELLEN DOS SANTOS	8698
GABRIEL ARTHUR DA SILVA MOURA	4205
GEISIANI MAIRA COTRIM PEREIRA	4256
GRAZIELLY STOLARSKI LIMA	12051
HELLEN FERNANDA DE OLIVEIRA	13896
ILENIR BOFF DANIEL	14937
IVANICE PEREIRA DOS SANTOS	13431
IVANILCE TOTTI FERREIRA	13776
JESSICA CAROLINE PINHEIRO PECH	7471
JESSIELY DE SOUZA VIOLA	4613
JESSIKA DA SILVA COSTA	5238
JOANA BATISTA SOUZA SILVA	10131
JODERSON VITOR BERTOLINO DOS SANTOS	13162
JOICE CATIANE DE JESUS	2114
JOICE RIBEIRO DA SILVA	3825
JOSILENE COSTA SOARES	606
JUCELIA VIEIRA RODRIGUES	6008
JULIANA KAROLINE MOREIRA LIMA	9859
JULIE SIMONE MARIA FREITAS	13414
KEYLA ADRYENNE BANDEIRA DE ARAUJO	14131
LEONARDO DOS SANTOS NEVES	516
LILIAN BEVILAQUA RIBEIRO	9523
LUANA RAMOS GONCALVES	7681
LUCIANE ALINE DE LIMA REIS	3511
LUCILENE DOS SANTOS	5096
LUNA KARLA DE OLIVEIRA	13888
LYA MARA SOARES FERREIRA	1194
MABELY JESSICA PORTELLA	7707
MACIEL SULZBACHER DA SILVA	4499
MARCELO ALVES LORENZON	2775
MARCIA ALVES DE LIMA	8183
MARCOS PATRICK SENA LEITE	9936
MARIA DE FATIMA DA SILVA	2831
MARLENE SANTANA DA SILVA	5447
MARTA DIAS DE BRITO MAZZEROCCHI	4368
MICHELE VIANA DE SOUZA	8138
MIRIAN SUELEM SILVA ARAUJO ZAURA	11246
NAIARA MOZIANE BAZELESKI	11808
NELIO MANOEL DOS SANTOS	14692
NOELI TEREZINHA HILBIG DE ANDRADE	14992
ORLEI DOS SANTOS	685
POLIANA BORGES DE CARVALHO	8608
PRISCILA GROPO	13890
RAFAEL DE OLIVEIRA UZINSKI	4930
RENATA FERREIRA RODRIGUES	2728
RENUSIA FLORENCIO DOS SANTOS BORGES	12404
REURISON FERNANDES BERTOLINO DOS SANTOS	12818
ROSILENE TEIXEIRA SILVA COSTA	8582
SANDRA MARIA ARAUJO NASCIMENTO	13265
SHEILA CAMILA SOUZA DA SILVA	2602
SILVANA CLEMENCIA	5140
SIMONE DOS SANTOS MOMOLI	11165
SONIA MARIA DE LIMA MARCONDES	12875
SUELI CRISTINA SEEFELDT	2672
SUELI MATIAS SOARES	7450
SUZANA SABINO DA SILVA	5240
TACIANE APARACIDA DA SILVEIRA	12970
TATIANE DE ALMEIDA	7472
TAYNA MARQUES DA SILVA POLETTO	7561
TERENICE LESSANDRA BARBOSA KIRSCH	14058
VANESSA SOUSA BARBOSA	9317
VANESSA VIECELLI SATELES	7073
WALISSON DE PAULO TEIXEIRA PORFIRO	11313

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ADMINISTRADOR ESCOLAR - 40H	
Nome	Inscrição
ADRIANA DE MELLO	10495
ADRIANA DE SOUZA MANTOVANI	6810
ADRIANA ISABEL PINHEIRO	4735
ALAN AMORIM LOPES	7928
ALANA MICHELLE DE ALMEIDA PAES	7648
ALEX SANDRO DE SOUZA LIMA	10535

ALINE DA CRUZ	3400
ALINE RODRIGUES DA SILVA	10983
ANA CLAUDIA GONCALVES DE OLIVEIRA COSTA	2006
ANA PAULA PETRAZZINI	13412
ANDERSON HATSCHBACH DE FREITAS	1187
ANDREA BARBOSA FRANCOLINO	6532
ANDREA MARTINS SOARES	9218
ANISLEIA SILVA SANTOS RODRIGUES	2528
ANNA SIBELLE DE ALMEIDA	6526
APARECIDA REJANE SOLANO	14064
ARIANNE PERASSOL CARREIRO	7052
ARINI BIBIANE ALVES HERMANN	9729
BARBARA LORRAYNE DA SILVA	673
BIANCA ALMEIDA DE SOUZA	10484
BRUNA DE OLIVEIRA ONEDA	14478
BRUNA FIORI	14939
CAMILA GABRIELLE RODRIGUES CASTILHO	14821
CAMILA MATOS ZAGLI	10581
CAMILA RODRIGUES VIANA	8843
CAROLINE DE CASTRO PALMA	12105
CATYANE HAUTH	7690
CLEIA DOS REIS MONTEIRO	13141
CLEITON MULLER CASA SANTA	12903
CLEUDENY DIEK COELHO	3876
CRISTIANE APARECIDA CUSTODIO BREGOLATTO	2409
CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	8114
DAMIAO FIUZA DA ROCHA	8555
DANIELA SOARES DE MENEZES	13206
DANIELI DA ROCHA	7755
DANIELLA CORREA ALVARENGA	2337
DANIELLE LOUVEIRA DE OLIVEIRA	3205
DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS	13718
DEBORAH DAYANY NASCIMENTO DE FRANCA	599
DENILSON DE ALMEIDA DE PAULA	10249
DIEGO ALEX DE ANDRADE	14967
EDINALVA ROSA DE FRANCA	4101
EDINILSON VOUGADO PERIM JUNIOR	4518
EDIS SILVA DE ABREU	8763
EDNA SILVEIRA DE LIMA	8612
ELIZANGELA APARECIDA COSTA	8207
EMERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA	5293
EMILIANE MALONYAI RIBERIO SANTIAGO	5829
FABIA FERNANDA DE SOUZA	3012
FABIANO GONCALVES FRACARO	11373
FELIPE JOSE MESCH	14142
FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA	6508
GABRIEL JOSE PEREIRA	2461
GEISA DE LIMA SILVA	14284
GEISIMARA GOMES CAMARGOS	2230
GEOVANE GUEDES	12667
GISELE DE ARAUJO LIMA	6760
GLEISIVANI APARECIDA PAES LANDI	2525
GREICIELI APOLINARIO DA SILVA	10726
GUSTAVO GONZATTI RIBEIRO	682
HELENA ALVES BERTOLINO DOS SANTOS	12821
HELVIA KARINNA MORAES NEVES	14914
HETORI ALVES DE SIQUEIRA	13515
IAMARA ALEXANDRE DA COSTA	5826
ISABELA VERONICA SROCZYNSKI GUTJAHR	5055
JAMES ANDRADE PINHEIRO	13114
JANAINA LIMA VIANA	13092
JANAIO ESCOBAR	5638
JAQUELINE PERICIN ESPRENDOR SILVA	10551
JESSICA GOMES DA CRUZ	13368
JESSICA JUCHEM	11735
JESSICA SILVA KLEHM	8251
JHESSICA THAIS KAVASKI DE OLIVEIRA	6798
JOAO AUGUSTO FRANCA MORAIS	15036
JOELMA SILVA BARBOZA	3938
JOSIANE CRISTINA KOLBOW	8937
JUBERSON WIGLITHON DE ANDRADE	7993
JUCINEIA DE OLIVEIRA LEBKUCHEN	10475
JUDITE DO NASCIMENTO BERNARDO	12073
JULIANO FERNANDES DE AVILA	14476
KEILA CINTHIA DA SILVA	14243
KEINE MARTINS DE SOUZA	5353
KENIA RAINY NASCIMENTO	6417
KESSI JHON DOS SANTOS	6137
LARISSA DIAS MOURA PINTO	541
LAUDICEIA LIMA DE ALMEIDA	10787
LEILA CAMPOS DE PAIVA	11267
LEILA FLAVIA DECOL	14002
LEONDINES BEZERRA	7729
LIDIANE SILVA DE SOUSA	12510
LUANA CARVALHO SIMONATTO	7220
LUCAS MEIRELLES DO NASCIMENTO	3695
LUCELIA SANTANA FIALHO	348
LUIS FELIPE PINTO VIEIRA	13457
LUZIA DAIANE MARIANO CHAVES DIAS	11214

MAICO ROVIAN LOPES CANABARRO	9278
MANASSES NASCIMENTO DE SOUSA	931
MARCIELE MARCHESAN	13005
MARCOS ANTONIO PRESTES DIAS	1902
MARILZA DE SOUZA SANTOS	12258
MARINA ORLANDO DOS SANTOS	2994
MARIZETE PEDRO RICARTE MARIANO	14260
MIKAELY DE ARAUJO LIMA	11433
MOISES JUNIOR DO NASCIMENTO	14927
MONARAH FERNANDA GARCIA MACHADO	8045
MYNARA SAMPAIO FERREIRA	4345
NEUZA RODRIGUES PEREIRA	6481
NILDA APARECIDAOLIVEIRA DOS SANTOS	8697
PABLO ROBSON FERREIRA	2838
PATRICIA FRAGERI	10177
PAULO HENRIQUE PICCOLI	14114
POLIANA ORLANDO DOS SANTOS	13588
PRISCILLA KARINE HENCHEN	1703
QUESIA MAIHELE MENEZES	11843
RAFAEL BARBOSA GONCALVES	6246
ROMARIO DA FONSECA ANGELO	13400
ROSANA APARECIDA CORREA DA SILVA	5663
ROSANA CARINA FRIEDRICH FAVARO	13813
ROSANE CRISTINA CAMARA SANTOS	1538
ROSANE CRISTINA CAMARA SANTOS	13384
ROSEANE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS	3360
ROSICLEIA DOS REIS GARCIA	13992
ROSIMEIRY ARAUJO DUARTE	10082
SANDRA ALVES FERREIRA MIRANDA	6624
SARAH GARCIA SORRILLA	13040
SILVERIA DA SILVA NASCIMENTO	6531
SILVIO APARECIDO FERREIRA	8427
SIMONE MATOS ALVES CARVALHO	12244
SIRLEI ADRIANE KLAUS FERREIRA	13965
SUELEN BOROWSKI	13050
TAISSON EMANUEL SOUZA SANTOS	8378
TAMARIS RODRIGUES DA SILVA	5613
TATIANA ALMEIDA CARVALHO	1322
TERESA BORDINI DOS SANTOS	3898
TEREZA CRISTINA MARCATO BARCE	11467
THACIEL DE SOUZA CAMARGO	1843
THIAGO AUGUSTO KUHN	6394
TUANE LIMA MACHADO	6093
VALDETE CORREA MONTEIRO	1116
VALERIA ALVES COELHO	7530
VANUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	5109
VILMA BARBOSA LOPES	7396
VILMA SANT ANA	8918
WAGNER LUIZ DE SOUZA BURIOLLA FILHO	10211
WELITON TENORIO DA SILVA	13263
WELLINGTON ROLDAO GUIMARAES	315

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Nome	Inscrição
ADENILCE DE JESUS	2359
ADRIANA DA SILVA PORTELA	13166
ADRIANA SANTOS DO CARMO	3952
ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	7783
ADRIELLI DAMARIS MANTOVANI DA SILVA	1869
ALESSANDRA MARIA DE LIMA FREITAS	2200
ALEXSSANDRA LIMA MEIRELES	6902
ALEXSSANDRA MARTINS DA SILVA DE LIMA	12747
ALINE DE OLIVEIRA	14984
ALINE FERNANDA DE ANDRADE	12505
ALINE SOUSA OLIVEIRA	10936
ALINE WELTER STRAPASSON	12770
ALYSON ELIAS DE SOUZA PEREIRA	7417
AMITO FRANCISCO DE MELO	14842
ANA ALETICIA LIMA	11889
ANA ARLETE RODRIGUES ZANE	9013
ANA AVANCI DE ANDRADE	4028
ANA CAROLINA LERNER	12408
ANA CAROLINA PETRIKIC SILVA	6836
ANA CINTIA PRADO LOPES	1926
ANA LUCIA PONCIANO RIBEIRO	14454
ANA PAULA DE SOUZA PEREIRA	9021
ANA RUBIA PEREIRA DE SOUZA	4201
ANDREIA APARECIDA RAMOS	12706
ANDREIA CRISTINA DICKEL DOS REIS	12957
ANDRESSA TAIRIANE JUNGLAUS DOS SANTOS	13775
ANDRIELE MENDONCA DIAS	14635
ANGELA ALVES DOS SANTOS PASSAURA	5218
ANILDA MARTINS PEREIRA DA SILVA	4690
ANNA JOYCE BARRETO COTRIN	7891
ANTONIA MARIA DE SOUZA	544
APARECIDA GONCALVES DE LIMA	14504
APARECIDA ROSA DE LIMA	5001
ATAIDE CLEMENTE DE ALVARENGA	2326
BEATRIZ FERREIRA MOREIRA	11716

BIANCA AGUIAR RODRIGUES	11130
BIANCA LETICIA PEREIRA NERI	9606
BIANCA MACIEL DIAS	13979
BIANCA THAYANE FERREIRA TSCHOPE	3920
BRASIA DA ROSA DIAS	4249
BRUNA ALMEIDA DE SOUZA	3127
BRUNA LIANA TEZA CANARIN	3040
BRUNA MALINSKI MONTE MOR	11732
BRUNA RAFAELA REAMI KISS	5097
CAMILA DALPIAZ	8525
CARLA MARIA PERUZI	9863
CARLA ROBERTA ZANIN	15057
CARMELINDA FARIAS AGUIAR	3540
CENIRA AMBROZINA DE SANTANA VIEIRA	11156
CLEIA DA SILVA ISABEL	12607
CLEIDE APARECIDA PEREIRA CIRINO	5934
CREUZA CHAVES DA SILVA BERNER	12133
CRISTIANA ANTUNES DA SILVA OLIVEIRA	6778
DAIANE FREITAS COSTA	8877
DAIANE SOARES SCHOR	13300
DANIELLA FRANZON	5346
DEBORA HAYANNE DE SOUSA	13974
DEISE SANTOS DE MORAIS	2062
DEIVIS ANDREA MATHIAS	13671
DENISE BARBOZA DA SILVA	13493
DHERLIN MARQUES DA ROCHA	5744
DIANA KARYNA WILHELM	7250
DIVANIR RAMOS DA SILVA TAMBOSI	11795
DOUGLAS CORDEIRO DA SILVA	7477
EDILENA COSTA SOUSA	12846
EDILENE COSTA SILVA	14249
EDINALVA LUZIA DAL POZ	8102
EDINEIA LIMA DE ALMEIDA	13678
EDMAR SERGIO SALVIANO	5902
EDNA MARCIA DOS SANTOS	3301
EDNA MAXIMINA ALVES	8961
EDUARDA CARDOSO MENDES	13491
ELIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	5129
ELIANE BESERRA DA SILVA	14366
ELIANE CRISTINA DA COSTA FERREIRA	13086
ELIANE DA ROCHA QUALTER	3310
ELIANE FERREIRA LOPES	12306
ELISANGELA BISPO MACIEL	8125
ELIZAMA DE SOUZA LEAL BATTISTELLA	497
ELIZANGELA DA LUZ SANTANA OTENIO	12834
ELIZETE DE OLIVEIRA	11362
ELIZEU MOURA LOPES	4932
ELIZIANY RODRIGUES COSTA	7283
ELVIRA APARECIDA FARIA	6172
ERIACA DOS SANTOS CONTREIRAS	14876
ERICA AMANCIA DE CAMPOS FONSECA	4123
ESILAINE VERMIEIRO BARBOSA RANGEL	6928
ESSAMIA CRISTINA DE PAULA DOS SANTOS	14718
EZEQUIAS SERAFIM DOS SANTOS	12396
FABIANA DA SILVA MENDES	10079
FABIANA HARMESTER DA SILVA	13295
FABIANA KELLY DE ARAUJO	11251
FABIO KAWATI	12017
FERNANDA MARTINS SANTOS	8530
FERNANDA PEREIRA DO LAGO BATISTA	4243
FLAVIA DOS SANTOS OLIVA	4907
FRANCIELI MARIA DA COSTA LEITE SOUSA	13738
FRANCIELI PAULUK LORENCO FARIAS SOARES	5793
FRANCINE VERON RUSSO	12398
FRANCINEIDE ALVES DOS SANTOS	11724
FRANCISCO CEZAR DA SILVA ALEXANDRE	9683
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	7187
GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	5080
GABRIELLY RADAEL DOS SANTOS SCHULTZ	14709
GELCIRA PEREIRA DOS SANTOS	4584
GENI DEMETRIO GASPARETTO	11666
GISLEI BARBOSA DA SILVA	4401
GLEICE MARA NEVES DE OLIVEIRA	14942
GRACIELE MANFROI	10621
HELLUELY ISAURA LEITE RONDON	11468
IARA MELLO DE MOURA HUNGRIA	8073
INES VITTER	13681
IOLANDA GALLO	7407
IRACELY PRAZERES SILVA	13957
ISABILI CRISTINA MAGALHAES ROCHA	8247
IZABEL RODRIGUES DE SOUSA	12953
JACKELINE MARISA FRITSCHE	12162
JACQUELINE FERREIRA ALVES DOS SANTOS	1454
JAINE MEIRA RAMOS	12368
JAMILE CRISTINA RIBEIRO	11644
JANAINA BARBOSA SILVERIO CORREA	10884
JANAINA FERREIRA FRANCO	369
JENEFER PRICILA ALMEIDA SANTOS	4181
JESSICA APARECIDA GOMES LUSTOSA	6140

JESSICA FERNANDA DA SILVA E SOUSA	3899
JESSICA KEROLEM GARCIA BRAGANCA	11049
JESSICA SIMONE GALDINO SCHAEFER	13858
JESSICA WAGNER DE SOUZA	256
JOANA DARC DE LIMA FREITAS	10718
JOAO HENRIQUE BORGES MAYER	7414
JOAO PAULO SOARES	3490
JOAS DA SILVA	5458
JOCIANE GONCALVES DE AZEVEDO	12735
JOELMA VIEIRA BARBOSA	10037
JONATAN GUEDES	12965
JONICLEIA LEANDRO JUVINO	14811
JORGE LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	13020
JORGIANA MARIA PARISE	11569
JOSANIA VASCONCELOS	10682
JOSE ALMEIDA COSTA FILHO	12549
JOSE ROSA DIAS	12455
JOSEFA QUITERIA DA SILVA	1554
JOSIANE MACHADO MACHADO	8749
JOSILENE VASCONCELOS DA SILVA CAMILO	1845
JOSIMAR LOPES PESSOA	12765
JULIANA DA SILVA DE ARAUJO	12626
JULIANA DE SOUZA DA SILVA	7528
JULIANA MENON ROCHA	4935
KACIELLY RODRIGUES PEREIRA LUCENA SILVA	9069
KALINCA MARIA BACK	9413
KAMILLA APOLINARIO DA SILVA	3318
KARENINE MYKAELLY DE MATOS FERREIRA	8748
KARINE BARCELLOS	12241
KATIA VALDINERE PEREIRA LINHARES	14745
KAYANNE FERREIRA COELHO	7277
KAYRON THIAGO DE MATTOS FERREIRA	8755
KEILA MARA DA COSTA	6509
KEYLA CRISTINA DE OLIVEIRA	13503
LARIZA WORST	6169
LARRUBIA DA FONSECA	11663
LEILANE MALCHER PINTO	14375
LIDIANE DE FREITAS SOARES	9758
LOHANNY KAROLINY MACEDO RODRIGUES LOPES	5118
LOIANE ALVES LINHARES	4193
LUANA JACQUES TORRES	13597
LUCIANA UMBELINO DA SILVA LIMA	12335
LUCIANE DA SILVA GOBATTO	3669
LUCIENE LOPES DE FREITAS	14908
LUCILEI LEMES SCOLARI	2005
LUCILENE BERTUSSI PRISISNHUKI	10127
LUCIMARA ALVES GOMES	9342
LUCINEIA FERREIRA DA SILVA	4055
LUDIMILLI ALBARRACIN DOS SANTOS	12955
LUZICLEIA SOUZA FONSECA RIBAS	8490
MAIRA DOS SANTOS ZANINI	9985
MARAIZA MOREIRA	6639
MARCIA CRISTINA DE SIQUEIRA	7907
MARCIA CRISTINA KRAUS ENDERLE	14035
MARCILENE PEREIRA DE SOUSA	11442
MARCILENE RAMOS HILARIO	9438
MARCOS PATRICK SENA LEITE	15355
MARIA APARECIDA COUTINHO	5027
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	8291
MARIA APARECIDA DIAS BARBOSA	6986
MARIA CELIA LOPES DE OLIVEIRA AZEVEDO	2398
MARIA DE SOUSA ALMADA DE ALMEIDA	1855
MARIA ELI NOVELLI	6787
MARIA FRANCISCA SILVA DA SILVA	4883
MARIA HELENA MINSKI	1577
MARIA ISABEL BARBOSA ALVES	9025
MARIA JOSE DUARTE DE PAULO	12725
MARIA MADALENA PEREIRA DE OLIVEIRA	12009
MARIA MONICA RODRIGUES DE SIQUEIRA	9273
MARILDA LUIZA RAMOS DA COSTA	11201
MARILENE GONCALVES MARIANO	13837
MARILENE HARMESTER	14989
MARINA MARCONDELI FERREIRA	11280
MARLENE MENESTRINA	4678
MARLETE SABINO	4700
MARTA REGINA ROQUE DA SILVA	10815
MARTA RODRIGUES DOS SANTOS	13479
MAYCON DOUGLAS DE SOUZA SANTOS	293
MEIRES MARTINS RODRIGUES	7237
MONICA LACERDA DOS REIS	9018
MONICA PATRICIA PADILHA PRADO	8964
NATHALIA CORREA PONTES	9543
NECILEIA ALVES DE BARROS MOESSA	3657
NELDI DE FATIMA CASAGRANDE	9887
NERCILIA DINIZ GRANJA	10411
NEUSA VIANA DOS SANTOS	14749
NOELI GOMES DOS SANTOS	13760
OSINEIA DOS SANTOS WON ANCKEN	11503
PAMELA CARLA FIRMINO DA SILVA QUINTANA	11522

PATRICIA DA COSTA	807
PHELIPE CONSTANTINO PELEGRINI DA SILVA	14910
POLYANA ALVES DE SOUSA	12438
POLYANA RABELO DE QUEIROZ	8522
PRISCILA LEITE SCHU	9356
PRISCILA VENTURA DOS SANTOS	10142
QUEILA DE SOUZA KRUGER	14565
RAFAELA DEPINE GROTTO	8330
RAFAELA DIAS DOS SANTOS	8212
RAFAELA VIEIRA STREG	11790
RAIELE FREIRE DA SILVA	8551
RAQUEL APARECIDA LIMA	731
RAQUEL ESTER KAMINSIKI DE CARVALHO	5545
RAYANE LUCAS DE SOUZA NORBERTO	11985
REGINA ALCARAS DUARTE	4546
REGINALVA CANAL PEDRUZZI BERGAMIN	13564
REJANE MARIA SAVEGNAGO	15051
REYVILLI PRISCILLA CARDOSO BRITO	9824
ROBSON LEMES DA SILVA	4322
RODRIGO FUMAGALLI SILVA	3514
ROSA MARIA ALBERICI	6577
ROSANA APARECIDA CELERI	11259
ROSANA MARIA SANTOS	13832
ROSANE CONRAD	10140
ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	7951
ROSELI MARIA MENDES DE CARVALHO	7061
ROSEMARY MENDES DOS SANTOS ALVES DA SILVA	4194
ROSIANE PATRICIA CARRARA	12324
ROSILDA DA SILVA WOLF	9663
ROSILDA PARCIO DE OLIVEIRA	9889
ROSILENE DE LISBOA ARAUJO	13568
ROSIMEIRE BATISTA DA SILVA	6841
ROSINETE DE SOUZA	5637
RUBIA CASSIA JORDANI DE OLIVEIRA MELO	3217
RUTH AMELIA DE SOUZA	6626
SALETE DAMACENA	12315
SAMANTA APARECIDA DA SILVA	9878
SAMARA KOMMERS	9266
SAMARA PAULA DA COSTA	12352
SAMILA APARECIDA DA SILVA	5403
SANDRA DOS SANTOS LIMA	1277
SANDRA REGINA PADILHA	12874
SILMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1811
SILVIO GOMES DE FRANCA	1736
SIMONE SOARES DE ACACIO	5924
SIRLEI DE SOUZA	4793
SOLANGE DIAS	1848
SORAIA BEATRIZ LARA	9030
STEFANO GOMES MARTINS	12157
SUENIA TAQUES DE SOUZA JARDIM	5077
SUZANA MARIA DA CRUZ	3034
TAILINE DE MOURA	13155
TALITA DE SOUSA SILVA	9822
TAMIRES EVAS DE SOUZA	10430
TATIANA FATIMA PAULUS	13089
TATIANE DOS SANTOS GARROSO	7150
TAYZA RAYARA PEREIRA DA COSTA	906
TERESA APARECIDA DA SILVA LIMA	13543
THAILA GLEIRE GIELOW	12380
THAINARA ALVES DE OLIVEIRA	13506
TONIEL DE PAULA	12880
VALERIA ADRIANA RODRIGUES	12877
VALESKA GUIMARAES MAZZONI MARQUES	7144
VALQUIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA	9001
VANESSA NASCIMENTO SOUZA	7700
VANESSA NOGUEIRA DA SILVA	2628
VANESSA SUELI KISCHKEL COSTA	14232
VERIDIANA DE ARAUJO SOBRINHO	2826
VILMA ALVES DA COSTA	2897
VILSON MIRANDA BENEDITO	6701
VIVIANE CASA GRANDE DE SOUZA MACEDO	8280
VIVIANE CRISTINA SCHECK DENDENA	12860
VIVIANI AGUIAR DE CASTRO LIGOR	3364
WELLERSON PROVENSI DE BARROS	5837
WILLIAN LUIZ ANDRADE	11567
ZENILDA DOS SANTOS MOMOLI	11167

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nome	Inscrição
ADRIANA APARECIDA DA SILVA VAZ	14801
ADRIANA CRISTIANE SODER LOURENCO	12542
ADRIANA KLOCH	12269
ALDIKELLE RODRIGUES DA SILVA	13833
ALEXANDRE DA SILVA MOURA	13990
ALICE BRITO BATISTA DE CARVALHO	12851
ALICIA APARECIDA DOS SANTOS	9547
ALINE LAURA DE OLIVEIRA	13580
ALOIDE PIMENTEL DE DE LIMA	12218
ANA CRISTINA LEAL	11783

ANA FLAVIA ALVES DA CRUZ	7665
ANA LUCIA SOUZA FERNANDES	1697
ANA MARIA SAUCEDO	11164
ANA PAULA BROIANO FERREIRA	14182
ANA PAULA MONARI	1585
ANA PAULA ROCHINSKI	5865
ANA YARA GOMES MICALLI	10060
ANDERSON DA COSTA FORMIGA	14037
ANDERSON DE PINHO FERREIRA	11847
ANDREIA ALVES SAMPAIO	6874
ANDREIA MOREIRA DA SILVA	3088
ANDREIA RODRIGUES WACKHOLZ	12673
ANDRESSA RAMOS DE ARAUJO	12580
ANDREZA DE ALMEIDA LOPES MELO	9470
ANTONIA SONIA DA SILVA LIMA	7078
ANTONIO MARCOS DE SOUZA GRANGEIRO	10107
APARECIDA DE FATIMA GOMES	6835
APARECIDA OLIVEIRA SAMPAIO	5738
ARIADENE DA SILVA	13178
AURICELIA SENNA DA SILVA	14854
BELONI ROCKOMBACK	13224
BRENDA OLIVEIRA DA SILVA	8271
CARINA ANATARA SILVA DE GOUVEIA	828
CELIA REGINA DOS SANTOS	13587
CENI DIAS BARBOSA DA COSTA	2224
CHINAID SAMPAIO	12657
CLAIR CARDOSO DA SILVA ALVES	7827
CLAUDENIR LUIZA DA COSTA SANTANA	14698
CLAUDETE MARIA HOMMERDING	12109
CLAUDINEIA ALVES DA SILVEIRA	7614
CLAUDIO BOEING	5579
CLAUDIRENE BENEVIDE PEREIRA COELHO	9051
CLEIDIANE SILVA DE SOUSA	6640
CLEIDY FATIMA STAUDT	12869
CLEILTON PEREIRA BEZERRA	13135
CLEMENTINA BITTANCOURT VERNEQUE DIAS	13895
CLEONICE SALETE ASTRISSI DE SOUZA	11957
CLEUDETE GRASSI MARCINIAK	12933
CLEUSA ANTONIO DE LIMA	1900
CONCEICAO DE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	397
CRISTIANA BERTA HARTMANN	5411
CRISTIANE MACHADO	6586
CRISTIANE XAVIER DE SOUZA PEREIRA	13009
CRISTINA DA COSTA E SOUSA GONSALVES	9754
DAIANE ANCELMO FILIPPI ELLER	2486
DAIANE GARCIA DE ANDRADE	1983
DAIANE NORBERTO PIMENTA DE OLIVEIRA	1376
DALICE AVANCI	3993
DANIELE MAGALHAES RIBEIRO	8765
DANIELLY FERNANDES	6561
DARLA MAITE FELIZARDA E SILVA	2745
DEBORA GONCALVES CERQUEIRA	14753
DENILCA PEREIRA DO CARMO	5575
DENISE CRISTINA STRABELI	11081
DIEGO DE SOUZA MENEGHEL	7769
DILEUZA MARIA	2984
DIOGO RODRIGO DOMINGOS DOS SANTOS COTRIM	10031
DIONAL LUIZA DA ROCHA	4323
DIONE GLEIS SOARES TOMAZALLI	14258
DIVANETE PEREIRA DA SILVA KAYABI	13164
DIVINA APARECIDA CARDOSO CARVALHO	12963
DULCIENE FERREIRA DE JESUS BARBOSA	13841
EDER DE ALMEIDA ESCOBAR	14102
EDIANE MEDEIROS DE ABREU TEIXEIRA	4454
EDILIA PADOVAN	1741
EDIMARA MARCIELI POLI	6264
EDINA CAMILO DE SOUZA	12284
EDINA DE PAIVA SILVA	12095
EDMAR GONCALVES CORREA	4914
EDNA CANDIDA DA SILVA	11931
ELEARICIA BRITO BATISTA	11039
ELIANE RODRIGUES TOSTA MORAIS	6386
ELIANE SANTANA GOMES DO NASCIMENTO	6516
ELIANE SILVA DOS SANTOS	466
ELIARA CARNHIELETO DE AVILA	4466
ELIETE DE OLIVEIRA CORREIA	11221
ELIOELSIO SANTOS GONCALVES	576
ELISANGELA DO NASCIMENTO SILVA	4404
ELISANGELA GARCIA LIMA	11264
ELISANGELA MANETTA NOVAIS	10150
ELISANGELA SOUZA PONCIANO	13722
ELISELMA DE JESUS CORREA NASCIMENTO	14951
ELIVANDA SILVA DE ABREU	6951
ELIZA ANTONIOLO PERONDI	10213
ELIZABETE MARIA DE OLIVEIRA	11042
ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA	13464
ELIZABETE ZAVARDINIAK	13033
ELIZANDRA VERANILDE HOMMERDING	13809
ELIZANGELA ALVES DE CAMPOS	14757

ELIZENE DA SILVA ALMEIDA	6094
ENAIANE GARCIA BORGES SANTOS	5470
ENI TEIXEIRA CARDOSO	996
ERICA DA SILVA MAGALHAES	7916
ERICA GONCALVES CERQUEIRA	10152
EVA VILMA DA SILVA	1519
EVANILDA RIBEIRO NUNES	9888
EVERTON LUIZ LIDANI	10215
FABIANA FELICIANO PEREIRA	3203
FABIANE TARLEI SANTANA	5750
FERNANDA LUCAS DA SILVA LIMA	13509
FERNANDA MARIA PESSOA COSTA	13458
FERNANDA REGINA TORRES DE MAGALHAES	12791
FLAVIA BETANIA BORGES LIMA	7212
FRANCIELI ANGELA JARDIM	14624
FRANCIELLE ALVES DE ARAUJO	13581
FRANCIELLI RODRIGUES DE JESUS	785
FRANCISCA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO	14853
GENI MARIA DA SILVA	11202
GEOVALDO LOPES DE SOUZA	6449
GERALDA ALVES DA ROCHA SAUERESSIG	8994
GILIANE BARBOSA DA SILVA	10097
GILMAR NERES DE AQUINO	5870
GILVANETE DA SILVA PEREIRA	1581
GISELIA ALVES DE MEIRA NOVAIS	5126
GISLAINE DUTRA SANTANA	2879
GISLENE SILVA DE OLIVEIRA	14119
GLAUCIA FERREIRA PESSINE	11418
GLAUCIA PIMENTEL DE LIMA DOS SANTOS	9405
GLAUCIANE DE OLANDA TELES	1531
HEBER SILVA PINHEIRO SILVEIRA	14672
HELAINE CAJADO DE SOUSA	591
HILMA FERREIRA FERNANDES	12984
HINGRID HELEN MARTINS FERNANDES	11791
HOSANA DE SOUSA SILVA DA MOTA	480
IDA APARECIDA PAIVA DA SILVA	4291
IDAIANA ALVES DE CAMPOS	6334
IDAIANE DOS SANTOS MOREIRA	12644
IEDA MARIA DE MORAIS ALCANTARA	11213
ILAILA ALVES PEREIRA	3442
ILCA SOLANGE FERREIRA CRUZ	5342
ILMA BARANOSKI ALBURQUERQUE	14878
ILZA APARECIDA LOPES DA SILVA	11144
INES DE FATIMA DA SILVA FRESCURA	11478
INGRIDI CAROLINE HERMES MEURER SANTANA FAUSTINO	535
IVANILDA BARBOSA RIBEIRO DO NASCIMENTO	7428
IVONE SCHWERTZ SIEBENEICHLER	11497
IVONE VALQUIRIA DA SILVA ANGELO	10906
IVONETE ALVES DE LIMA	13526
IZABELA DE SOUSA ANTONIO	5280
JACEL RICARDO JANKOWSKI	13880
JACIELI ANDRESSA ROSSA	6362
JAINE GOMES NUNES MENEZES	8414
JAKELINE WEIGERT DA CRUZ	7642
JANAINA MELO CARDIM	12008
JANAISA DA CONCEICAO DIAS	9585
JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI	14638
JANE ADRIANI MEINCKE	13714
JANE ANTONIA ALBA	4210
JANIELZA FERREIRA DA SILVA MARTINS	692
JAQUELINE APARECIDA LIMA	11740
JAVIDER PALHARES DE OLIVEIRA	2464
JEFERSON FERMINO MAROTO	4033
JEFERSON ROONY PEREIRA DA COSTA	4472
JERONIMA MEIRE ALVES DE PAULA HEIMBACH	7607
JESSICA DE JESUS SILVA CARVALHO	12342
JHENIFER EDILAINE COSTA DOS SANTOS	4440
JIUCELE APARECIDA DOS SANTOS FONSECA	13492
JOAO PAULO DA SILVA	13366
JOAQUINA DE OLIVEIRA LEITE	8216
JOELMA PEREIRA CARVALHO	13870
JOELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	6105
JOELMA XAVIER FERNANDES	9373
JOSAINE EVA DA SILVA	13407
JOSELAINE DE LIMA	13379
JOSELI MARIA FLADZINSKI	10866
JOSIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	5697
JOSIANE RODRIGUES DE ARAUJO	7268
JUCILENE FERREIRA DE SOUZA	11032
JUCINEIA MARTINS LOPES	4327
JULIANA JOANA ALVES NEPONOCENO	7302
JULIANA PAULA PRZNISKA	11761
KAMILA VEREDIANA OENING	4603
KAREN MARGARETE KONZEN	8158
KARLA MANDUCA DA SILVA	748
KARLEIA DA CONCEICAO VIEIRA	14418
KEILA CRISTIANE SANTOS SILVA	13810
KEZIA DOS SANTOS	8217
KILZE FELICISSIMO DA SILVA	3971

LAUREMI PEREIRA MERCEDES	537
LAURO BASSANI	10238
LEANDRO MARIN RODRIGUES	11290
LEIDE POLETI DE OLIVEIRA	14264
LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	12901
LENI SILVERIO FELIX	2722
LEONILDA HENRIQUE BAPTISTA	9843
LEUNICE TERESINHA PETRY	6921
LIDIANE DOS SANTOS LIMA	6096
LIDIANE MENDES TAVARES SPIGUEL	10197
LILIANA RODRIGUES FERREIRA	12636
LILIANE PASSOS DOS SANTOS	13381
LINDOIA SILVA LEITAO	9383
LINDOMAR PEREIRA	10845
LORAIDE DE FATIMA NUNES MENDES	5550
LUCIA FREITAS SABINO	5309
LUCIANA DE OLIVEIRA COSTA	7421
LUCIANA ORTEGA TELLES	11904
LUCIANA RAMOS FERREIRA	4405
LUCIANA SOUSA	11625
LUCIANO LARA DOS SANTOS	13261
LUCIENE BORGES MACHADO	10306
LUCIENE MARTINS	1374
LUCIMAR MORAES DE OLIVEIRA	12485
LUCIMARA LOPES ALVES	12307
LUCINEIA ALVES DE MELO	3955
LUCINEIA DA SILVA	4991
LUZIA DOS SANTOS FERNANDES	7372
LUZIA SANTANA	286
LUZIMARA MONTEIRO MACHADO	5789
MAGNA BRITO DA SILVA	11132
MARA ALICE FIGUEIREDO LIMA DE OLIVEIRA	6015
MARCIA ANTUNES DA SILVA	4696
MARCIA DE ALMEIDA NARDI	9930
MARCIA DE PONTES	12976
MARCIA ECKERT	8419
MARCIA PETERSEN	14693
MARCILENE RODRIGUES FERNANDES	2717
MARCOS PAULO XAVIER DE LIMA	10785
MARIA ADRIANA GONCALVES	7319
MARIA APARECIDA AIRES NEGRAO DE OLIVEIRA	12599
MARIA APARECIDA ALVES DA COSTA	333
MARIA APARECIDA DA SILVA	13030
MARIA APARECIDA DA SILVA	14593
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	9655
MARIA APARECIDA PEREIRA	8117
MARIA APARECIDA SOARES PADILHA	12745
MARIA CELIA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA	12126
MARIA CRISPIM DE QUEIROZ	8651
MARIA CRISTINA AGUIAR	10727
MARIA DA CONCEICAO DAMASCENO	2419
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	5691
MARIA DE FATIMA DA SILVA	13481
MARIA DO CARMO BORGES DE SOUZA	11878
MARIA DO SOCORRO CARVALHO SILVA	3575
MARIA HELLDANYA DA SILVA SOUSA	11157
MARIA INEZ BARROS DE OLIVEIRA	6735
MARIA MADALENA DOS SANTOS	4721
MARIA MARCIA DE BRTIO FERREIRA	8766
MARIA ROSEMARY PALMEIRA DE LIMA	6199
MARIANA PEREIRA DE PINHO	5874
MARILEI MEOTTI	13093
MARILENE DIAS	960
MARILENE GONCALVES LEITE ABADIAS	13510
MARINES PEDROSA DE JESUS SUNAQUI	560
MARINETE DA ROSA	893
MARISTELA TERESINHA VIETMEIER	10613
MARLENE DE SOUZA LIMA	4527
MARLENE ROSA DE CAMARGO	13944
MARLETE DE OLIVEIRA	2400
MARLY DOS SANTOS COTA DE BARROS	14040
MATILDE MARQUIORO	6466
MAYARA LIMA SCHMITT	9798
MAYARA LOPES DE MOURA	353
MICHELLE ALVES DE SOUZA ROSA	11762
MICHELLE DAUANE CORREIA DO AMARAL MENEZES	2381
MIGUEL GARCIA SILVA	2346
MOACIR VIEIRA DOS SANTOS	12222
MONICA ROCHA ALBUQUERQUE	2086
MONICA SOARES COIMBRA	11681
NAJNA CARVALHO	6705
NATALIA DE LIMA VILALVA SILVA	2840
NEIVA SOARES DA CRUZ	11823
NEOCI MARIA DE ARRUDA	9362
NEUCELI FUCHS DE OLIVEIRA	1169
NILCEIA PEREIRA ROCHA	13715
NIURLEIDE GONCALVES DE SOUZA LIMA	7858
NIURLENE GONCALVES DE SOUZA	9056
NOELI DA ROCHA	13467

NOEMI CUSTODIO EUFROZINO SILVA	7856
NOEMI RODRIGUES BENITES	12977
NOEMIA FERREIRA DE SOUZA	10233
OLGA MARIA DOS SANTOS	12318
ONELIA JONATH KUN	11443
PATRICIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	6776
PATRICIA DA ROSA	415
PAULO KLOCK NETO	7739
PAULO ROGERIO DA SILVA	15029
PRISCILA FRANCIS FERREIRA	2703
RAFAEL MARAFON	14758
RAFAELA DE SOUZA LEITE	2711
RAQUEL DA SILVA RIBEIRO GONCALVES	6888
RAQUEL PILUNI	12907
REGIANE APARECIDA DA SILVA	7382
REGINA GOMES RODRIGUES FRANCO	4335
REGINA MARIA GODOI IZEPPI	14253
RENATO NUNES DE SOUSA	8498
RITA DE CASSIA CAMPOS GUIMARAES	14997
ROBINSON CAMARGO	3946
ROSA MARIA NOGUEIRA CRISTINO MENDES	6722
ROSA MARIA PINHEIRO DA SILVA GOUVEIA	6285
ROSALINA RODRIGUES MAIA MOUREIRA	11065
ROSANA MARIA MIRANDA MACHADO	11424
ROSELENE LIMA BATISTA DA SILVA	1595
ROSELI PEREIRA DA SILVA	12388
ROSEMARY FLORES	12513
ROSIANE CAMPOS DE VASCONCELOS	13427
ROSILANE BATISTA SILVA	2278
ROSILENE PIREZ	1872
ROSINEIDE ALENCAR DOS SANTOS	3098
ROSMAIDI ROSELI DOLLIS	12653
RUTENEIA BENEDITA DOS SANTOS SILVA BARNABE	3325
RUTI SILVA	3058
SABRINA DE ARAUJO OLIVEIRA	12881
SALETE PEREIRA SOBRINHO	6940
SALOMAO MACEDO DE MIRANDA	6967
SANDRA BARTOLOMEU PESSOA	377
SANDRA DE JESUS LIMA	5688
SELMA DA SILVA PERES	13208
SELMA DE ARAUJO DA SILVA	2596
SHELMA ISABEL CALDAS ABREU	1740
SHERLEY CRISTIANE DA SILVA	2756
SILVANA DA SILVA RODRIGUES	3454
SILVANA MARIA FIRMINO	13851
SILVANA PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA	6493
SILVIA MARIA FERREIRA CELI	8896
SIMONE FAUSTINO DE SOUZA	10164
SIMONE SOUSA SILVA MOURA	14294
SIRLEI FRANCISCA DA SILVA	14641
SOLANGE APARECIDA DE MORAIS	6876
SOLANGE CAETANO	2833
SOLANGE DA CONCEICAO SOUSA	10725
SONIA MARIA DE JESUS	13675
SONIA MARIA VIVIAN	12409
SONIA MARLIS KILL	1148
SUELI RIBAS DE PAULA	14894
TATIANA FARIAS DE SOUZA	6815
TATIANE SIQUEIRA DA SILVA	2842
THAIS MARIA WERNER DE ALMEIDA	9554
THAMILLY EMANUELA LIMA DE OLIVEIRA	2863
THELMA CAMPOS DE ABREU	5534
TIELE CARINA PALACIO CORDEIRO	14492
VALDIRENE SANTOS	1746
VANDERLEIA VENANCIO BORGES	11988
VANDIELIDA DA SILVA CAMARGO	3927
VANESSA MACIEL DA SILVA	552
VANESSA REGNER SELVA	10671
VERA LUCIA AGOSTINI	5224
VERA LUCIA RODRIGUES CASTILHO	14052
VIANE BENTES DA SILVA	3851
VILMA APARECIDA DE MORAIS MIERSCH	15075
VILMA CRISTINA COSTA	8529
VILMA LEITE DE ALBUQUERQUE CONCEICAO	14130
VIVIANI RIBEIRO DOS SANTOS	11038
VIVIANI TERESINHA CARDOSO DA SILVA SIQUEIRA	8617
WESLEM SOUZA KAEFER	7770
WILLIAM BEZERRA CARDOSO	14943
WILLIAM MACEDO FRANCA	13187
WILMA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA	3362
ZELAINE JEIZIBEL NOGUEIRA DOS SANTOS	7419
ZILDA DA LUS	2335
ZUILDA RODRIGUES DE SOUSA	10101

TÉCNICO DE LABORATÓRIO	
Nome	Inscrição
ALEXNEYA CUSTODIO DA SILVA	5277
ARIELLE SILVA RODRIGUES	14903
BRUNA CARINA DE OLIVEIRA	7871

CAMILA DA SILVA TIBURCIO	13080
CARLIANE DA CONCEICAO SOUSA	12537
CLARICE BARBOSA DA SILVA	10116
DAIANA DE OLIVEIRA	12106
DEBORA ALESSANDRA DO NASCIMENTO BARBOSA	6012
FERNANDA CRISTINA DA COSTA ROCHA	14436
FRANCIRLENE SILVA DE SOUZA ROCHA	10686
GEORGE BARROS AMORIM	7604
GREDISON DA SILVA OLIVEIRA	5867
ITALO GALACIO TEIXEIRA	7953
JESSICA CAROLAINE DOS SANTOS	13674
JOANA DE PAULA SAO JOSE	14769
JOSE WLADIMIR NASCIMENTO	558
KELLY SOUSA DE ALENCAR	788
LUCIANA PATRICIA AFONSO RODRIGUES	7198
MARCIA LUIZA SANTOS	14396
MARCIANE DE SOUZA	12391
MARIA APARECIDA ROCHA SEVERO GOMES GARCIA	11120
MARTA LUIZA SANTOS	10029
MIRIA DE OLIVEIRA	8883
NEUSA CLARICE PICUA PESSOA	946
PATRICIA OLIVEIRA ANDRADE	12641
RAFAEL TESSARO COELHO	10836
RAUL MARCATE	14016
REGIAN FERMANDES	15045
SANDRA CRISTINA FERNANDE PEREIRA SILVEIRA	3357
SIDINEICELESTINO DA SILVA	1018
SOLANGE MARIA TEIXEIRA MATIAS	2846
TALYTA MAYARA DOS REIS ZANATO	11570
VALDETH COELHO LOPES	12856
VANESSA APARECIDA MALVEIRA	12462
VELIZE FRANCINY BALTH	593
WANDERLEY DOS REIS COSTA	6438

TERAPEUTA OCUPACIONAL	
Nome	Inscrição
FABIANA BOYANOSKI MURA	12612
FERNANDA MENDONCA DA COSTA	12122
GABRIELE VENTURINI FERRO	9305
HUENDEL JOSE NERVO	12810
LAILA UEMURA	8505
LORENA SANTOS ROLA	11106
VALDIRLANI APARECIDA FREIRES LIMA	2583

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Nome	Inscrição
ANA REGINA AFONSO DE ARAUJO	2799
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	5036
MATEUS RIBEIRO DE SOUZA	10106
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	
Nome	Inscrição
GUSTAVO HOFFMANN DOS SANTOS	11705
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Nome	Inscrição
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	15300
RONEY SOARES DO NASCIMENTO	11864
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Nome	Inscrição
JOAO CARLOS MACHADO	5310
LUCIMEIRE FONSECA SIMAO	737
NUTRICIONISTA	
Nome	Inscrição
BRUNA RAPHAELA LEANDRO E SILVA	10608
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	
Nome	Inscrição
EVA MARIA MORAES KRITLI	6443
VALDINEIA ANICETO DE SOUZA	7173
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	
Nome	Inscrição
MARCOS PATRICK SENA LEITE	15355

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:1FF0FD67

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 017/2015 - P S 004/2014 - CONVOCAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR 017/2015
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2014

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo n° 004/2014, destinado ao preenchimento de vagas e

formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada a Avenida Brasil nº 2350-E Jardim Europa, conforme abaixo relacionados para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

I - Dia 23/02/2015 às 08h00 para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

1008-INSTRUTOR DE OFICINA DE DANÇA						
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**TÍTULOS**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	3277	WELINGTON MACHADO RONDON	3,00	56,00	59,00	APROVADO

658 -PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL						
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**TÍTULOS**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
18	2872	SUELENE FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA	3,00	52,00	55,00	CLASSIFICADO
19	3269	ELISBELE RICAS GARCIA	11,00	44,00	55,00	CLASSIFICADO

578 -AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA						
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**TÍTULOS**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
55	2418	PATRICIA JAQUELINE SILVA FERNANDES	11,82	48,00	59,82	CLASSIFICADO

657 -PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA						
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**TÍTULOS**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
73	3323	MIRIAM BARBOSA DA SILVA	11,00	40,00	51,00	CLASSIFICADO
74	2266	FABIANA FÉLIX DE LIMA	11,00	40,00	51,00	CLASSIFICADO

659 -PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL						
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**TÍTULOS**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
16	3534	JAQUELINE SOARES DE ALMEIDA	2,87	56,00	58,87	CLASSIFICADO
17	3592	VIVIANA DE CASTRO OLIVEIRA	3,50	52,00	55,50	CLASSIFICADO

660 -PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA						
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**TÍTULOS**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
79	238	INGRID WERLE	11,00	36,00	47,00	CLASSIFICADO
80	325	CLAUDIANE ESTRA DE SOUZA	11,00	36,00	47,00	CLASSIFICADO

676 -PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENTO/ANOS INICIAIS-ZONA RURAL						
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**TÍTULOS**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
20	3826	ALZIRA FERREIRA SILVA	15,50	24,00	39,50	CLASSIFICADO
21	2246	REGINALDO DE MELO SANTOS	3,00	36,00	39,00	CLASSIFICADO

570 -AJUDANTE DE SERV. GERAIS-INDIGENA					
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**RESULTADO**
5	3317	ZINILDA ZOKEZOKEMAERO	40,00	40,00	CLASSIFICADO
6	3558	LUIZA ZEZOKEMAERO	30,00	30,00	CLASSIFICADO
7	3391	MIRIAN ZEMAZOKAEROCE	30,00	30,00	CLASSIFICADO

790 -AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC					
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
19	2787	LENI APARECIDA DE SOUZA	75,00	75,00	CLASSIFICADO
20	2670	SIDNÉIA BATISTA DA SILVA E LUCINEIA BATI	75,00	75,00	CLASSIFICADO

II. Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração situada à Avenida Brasil nº 2350-E – Jardim Europa, nos dias 24/02/2015 e 25/02/2015 das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original:
a) Comprovante de Escolaridade;
b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho**;**
c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Cópia do CPF do pai, mãe e cônjuge;
e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
h) Carteira de registro profissional e certidao negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence, para os cargos de professor de educação física;
i) Comprovante de residência;
j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
k) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
m) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
n) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
o) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
q) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
r) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2014);
s) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);

t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;
u) Para os cargos da zona indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade na qual pretende trabalhar;
v) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria "D", para os cargos de Motorista;

2. O prazo de apresentação segue o item 1 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subseqüente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo constante no item I deste edital.

3. Será desclassificado o candidato que:
a) – não comparecer na data estipulada no item I;
b) – não apresentar a documentação exigida no item II do presente Edital;
c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 20 de fevereiro de 2015.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO
Secretária Municipal de Administração

IOLANDA CRISTINA DO NASCIMENTO GARCIA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:70EE7FF0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016/2015.

Declara aprovada no Estágio Probatório a servidora vinculada ao Gabinete do Prefeito, relacionada no anexo único desta Portaria e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e respaldado pelo artigo 29, da Lei Complementar Nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul – MT), e pelos arts. 19 e 22, I, da Lei nº 550, de 28/11/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada no estágio probatório e declarada estável a servidora concursada vinculada ao Gabinete do Prefeito, relacionada e identificada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência da aprovação no estágio probatório, a servidora fará jus à progressão de nível, passando para a classe/nível A-2, na forma do Anexo X, da Lei nº 550/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 10 de fevereiro de 2015.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(Portaria nº 016/2015)

TABELA DE PROGRESSÃO DE NÍVEL DE SERVIDORA EFETIVA
LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO
(LEI Nº 550, DE 28/11/2014)

				Enquadramento Inicial			ENQUADRAMENTO 2015		
Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Data Base	Classe	Nível	Data	Classe	Nível
1028	Roseli Engster Zanqui	Controladora Interna	09/02/2012	2012	A	1	09/02	A	2

Visto:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:2D00D8C8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 014 DIVULGA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 014

Divulga Classificação da Prova Prática

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2015, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando a aplicação da prova prática no dia 15 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:
I – Divulgar a nota da prova prática dos candidatos participantes;
II – Divulgar a listagem da classificação da prova prática dos candidatos aprovados com vaga e cadastro reserva do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015 conforme este Edital Complementar, de inteira responsabilidade da ACPI – *Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda.*;
III – Informar aos candidatos interessados em interpor recursos relativos à classificação da Prova Prática que os mesmos poderão fazê-lo nos dias **20 e 21/02/2015**. Os recursos deverão ser protocolados on-line pelo site www.acpi.com.br, bastando clicar no link **Recurso** para acesso ao formulário e seguir as instruções ali contidas.

Vila Bela da Santíssima Trindade- MT, 19 de fevereiro de 2015.

CLAUDETE SHWAAB DA SILVA
Presidenta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2015

NOTA DA PROVA PRÁTICA

13 - MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

#	Candidato	Inscrição	Identidade	P. Prát.1	P. Prát.2	Média
1	ALEXANDRO ALVES	00274	13585070	9,80	0,00	9,80
2	ALZIRO FERREIRA DE MORAIS	00441	0020647499	0,00	0,00	0,00
3	BENJAMIM FILHO TOLEDO DE MELO	00528	11780843	9,40	0,00	9,40
4	CARLOS MONTEIRO DE SOUZA	00316	20919808	9,80	0,00	9,80
5	CESAR ALVES RAMOS	00372	1454937-9	9,60	0,00	9,60
6	CLEMENTE DA SILVA SAMPAIO	00203	170554	0,00	0,00	0,00
7	DALTON FRAZAO DE ALMEIDA DOS SANTOS	00041	15250023	9,80	0,00	9,80
8	DJAMES PEREIRA DA SILVA	00219	1268117	9,80	0,00	9,80
9	EULALIO DE MELO	00231	10069984	9,60	0,00	9,60
10	GERSINDO FRAZÃO RIBEIRO	00072	1606526-3	9,60	0,00	9,60
11	GESIEL SOARES GONÇALVES	00286	2421053-6	9,60	0,00	9,60
12	JAIME SAUBERLICH	00559	160492	0,00	0,00	0,00
13	JARDSON TOMICHA	00084	19451830	9,80	0,00	9,80
14	JOÃO CAMBARA RAMOS	00187	910014	9,80	0,00	9,80
15	JOÃO ANTONIO LOPES	00616	15603270	0,00	0,00	0,00
16	JUNIOR JOÃO PAESANO	00014	419034-3	9,80	0,00	9,80
17	JOAQUIM EVANGELISTA DA SILVA	00060	06282768	9,00	0,00	9,00
18	JOSÉ LUCIVAN DE OLIVEIRA LUNA	00104	17893313	9,80	0,00	9,80
19	JOZILDO NERIS POHU	00244	15695093	9,80	0,00	9,80
20	LUCIANO BARBOSA DA SILVA	00192	59940783	9,80	0,00	9,80
21	LUIS ALTAIR ALVES	00120	418729	9,80	0,00	9,80
22	LUIZ FERNANDO TOZI	00131	15686221	9,80	0,00	9,80
23	MARCELO BARBOSA ARAUJO	00293	14890178	9,60	0,00	9,60
24	MARCIO GREICK DE MENEZES	00348	1091112-0	9,60	0,00	9,60
25	MARCOS BARBOSA DA SILVA	00350	13843095	0,00	0,00	0,00
26	MARIO DOS SANTOS	00096	929033	0,00	0,00	0,00
27	ROSENO DA COSTA VILANOVA	00570	15219925	9,00	0,00	9,00
28	SEBASTIÃO GABRIEL ARROIO	00399	18224342	0,00	0,00	0,00
29	VALDECI MARTINS GUIMARÃES	00278	13842498	0,00	0,00	0,00
30	VALDINEI FLAUVIANO ORTIZ	00130	897962	9,60	0,00	9,60
31	VALDINEI SOARES GONÇALVES	00457	13903489	9,80	0,00	9,80
32	VILSON DA SILVA BISPO	00346	947957	9,60	0,00	9,60

CARGO:	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (13)						
ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	MT	NP	PT	MF	RESULTADO
1	JOÃO PAESANO	14	8,7	9,8	0	9,233	APR
2	EULALIO DE MELO	231	7,7	9,6	0	8,633	APR

3	BENJAMIM FILHO TOLEDO DE MELO	528	7,7	9,4	0	8,533	APR
4	VALDINEI SOARES GONÇALVES	457	6,7	9,8	0	8,233	APR
5	LUIZ FERNANDO TOZI	131	6,7	9,8	0	8,233	APR
6	JOZILDO NERIS POHU	244	6	9,8	0	7,9	APR
7	MARCELO BARBOSA ARAUJO	293	6	9,6	0	7,8	APR
8	DALTON FRAZAO DE ALMEIDA DOS SANTOS	41	5,7	9,8	0	7,733	APR
9	CESAR ALVES RAMOS	372	5,7	9,6	0	7,633	RES
10	GERSINDO FRAZÃO RIBEIRO	72	5,7	9,6	0	7,633	RES
11	DJAMES PEREIRA DA SILVA	219	5,3	9,8	0	7,567	RES
12	LUIS ALTAIR ALVES	120	5,3	9,8	0	7,567	RES
13	CARLOS MONTEIRO DE SOUZA	316	5,3	9,8	0	7,567	RES
14	VILSON DA SILVA BISPO	346	5,3	9,6	0	7,467	RES
15	JOÃO CAMBARA RAMOS	187	5	9,8	0	7,4	RES
16	JOSÉ LUCIVAN DE OLIVEIRA LUNA	104	5	9,8	0	7,4	RES
17	ALEXANDRO ALVES	274	4,7	9,8	0	7,233	RES
18	ROSENO DA COSTA VILANOVA	570	5	9	0	7	RES
19	VALDINEI FLAUVIANO ORTIZ	130	4,3	9,6	0	6,967	RES
20	MARCIO GREICK DE MENEZES	348	4,3	9,6	0	6,967	RES
21	JARDSON TOMICHA	84	3,7	9,8	0	6,733	RES
22	GESIEL SOARES GONÇALVES	286	3,7	9,6	0	6,633	RES
23	LUCIANO BARBOSA DA SILVA	192	3	9,8	0	6,4	RES
24	JOAQUIM EVANGELISTA DA SILVA	60	3,3	9	0	6,167	RES
25	VALDECI MARTINS GUIMARÃES	278	7,3	0	0	3,667	REP
26	JOÃO ANTONIO LOPES JUNIOR	616	7,3	0	0	3,667	REP
27	MARCOS BARBOSA DA SILVA	350	7	0	0	3,5	REP
28	JAIME SAUBERLICH	559	6,3	0	0	3,167	REP
29	CLEMENTE DA SILVA SAMPAIO	203	6,3	0	0	3,167	REP
30	ALZIRO FERREIRA DE MORAIS	441	4	0	0	2	REP
31	SEBASTIÃO GABRIEL ARROIO	399	3,7	0	0	1,833	REP
32	MARIO DOS SANTOS	96	3	0	0	1,5	REP

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:1A21570C



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
REPUBLICAÇÃO RREO 6º BIM. E RGF 3º QUAD.

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Sinop, através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, publica os seguintes Anexos circulado anteriormente na Edição nº 2155 do Jornal Associação dos Municípios - AMM, com as devidas alterações nos relatórios abaixo relacionados referente à execução orçamentária e financeira do 6º Bimestre de 2014 e relatórios de gestão fiscal do 3º Quadrimestre de 2014.
Relatórios de Resumidos da Execução Orçamentária:

1 - Anexo 1 – Balanço Orçamentário
2- Anexo 2 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
3- Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
4- Anexo 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciária
5- Anexo 5 – Demonstrativo do Resultado Nominal.
6- Anexo 6 – Demonstrativo do Resultado Primário
7- Anexo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
8- Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.
9- Anexo 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.
10- Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência
11- Anexo 11 – Demonstrativo da Receita de Ativos e Aplicação dos Recursos.
12- Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
13- Anexo 13 – Demonstrativo das Parcerias Público Privadas
14- Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Relatórios de Gestão Fiscal:
1- Anexo 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal.
2- Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL
3- Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores
4- Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito
5- Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
6- Anexo 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar
7- Anexo 7 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

Sinop-MT, 11 de Fevereiro de 2014.

TEODORO MOREIRA LOPES
Secretário de Finanças e Orçamento

DINÁ BORDULIS
Diretora de Adm. Contábil
CRC MT 008100/0-5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXC.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	326.066.101,00	326.066.101,00	44.975.784,44	0,14	291.829.848,61	0,9	34.236.252,39
RECEITAS CORRENTES	262.438.983,00	262.438.983,00	44.870.784,44	0,17	275.360.848,64	1,0	-12.921.865,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	56.569.096,00	56.569.096,00	10.409.902,81	0,18	68.625.348,14	1,2	-12.056.252,14
Impostos	45.390.489,00	45.390.489,00	8.713.139,90	0,19	58.654.843,25	1,3	-13.264.354,25
Taxas	5.131.920,00	5.131.920,00	641.264,93	0,12	6.675.692,02	1,3	-1.543.772,02
Contribuição de Melhoria	6.046.687,00	6.046.687,00	1.055.497,98	0,17	3.294.812,87	0,5	2.751.874,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.448.810,00	14.448.810,00	3.395.278,31	0,23	15.353.069,84	1,1	-904.259,84
Contribuições Sociais	9.166.292,00	9.166.292,00	2.466.617,06	0,27	9.853.078,89	1,1	-686.786,89
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	5.282.518,00	5.282.518,00	928.661,25	0,00	5.499.990,95	1,0	-217.472,95
RECEITA PATRIMONIAL	28.686.223,00	28.686.223,00	2.586.152,64	0,09	22.028.802,37	0,8	6.657.420,63
Receitas Imobiliárias	94.235,00	94.235,00	15.809,65	0,17	69.981,07	0,7	24.253,93
Receitas de Valores Mobiliários	28.591.988,00	28.591.988,00	2.570.342,99	0,09	21.958.821,30	0,8	6.633.166,70
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Rec. Decor. do Direito de Explor. de Bens Públicos em Áreas de Domínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,0	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.526,00	2.526,00	1.184,00	0,00	5.991,00	0,0	-3.465,00
Receita da Produção Vegetal	2.526,00	2.526,00	1.184,00	0,00	5.991,00	0,0	-3.465,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.544.022,00	13.544.022,00	1.880.473,39	0,14	14.662.736,59	1,1	-1.118.714,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	140.186.653,00	140.186.653,00	23.928.046,31	0,17	144.497.237,44	1,0	-4.310.584,44
Transferências Intergovernamentais (dedução)	138.440.202,00	138.440.202,00	23.714.798,64	0,17	142.064.237,48	1,0	-3.624.035,48
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Transferências de Convênios	1.746.451,00	1.746.451,00	213.247,67	0,00	2.432.999,96	1,4	-686.548,96
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.001.653,00	9.001.653,00	2.669.746,98	0,30	10.187.663,26	1,1	-1.186.010,26
Multas e Juros de Mora	3.093.072,00	3.093.072,00	855.161,67	0,28	3.850.127,98	1,2	-757.055,98
Indenizações e Restituições	365.549,00	365.549,00	1.096.636,64	3,00	1.305.472,80	3,6	-939.923,80
Receita da Dívida Ativa	5.346.479,00	5.346.479,00	648.408,06	0,12	4.802.135,27	0,9	544.343,73
Rec.Decor. Aportes Períod. para Amortiz.Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receitas Correntes Diversas	196.553,00	196.553,00	69.540,61	0,35	229.927,21	1,2	-33.374,21
RECEITAS DE CAPITAL	63.627.118,00	63.627.118,00	105.000,00	0,00	16.468.999,97	0,3	47.158.118,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.500.000,00	45.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0	45.500.000,00
Operações de Crédito Internas	45.500.000,00	45.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0	45.500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	6.972.903,00	6.972.903,00	0,00	0,00	11.075.857,98	1,6	-4.102.954,98
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Alienação de Bens Imóveis	6.972.903,00	6.972.903,00	0,00	0,00	11.075.857,98	0,0	-4.102.954,98
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.154.215,00	11.154.215,00	105.000,00	0,01	5.393.141,99	0,5	5.761.073,01
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	105.000,00	#DIV/0!	928.860,89	#DIV/0!	-928.860,89
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Transferências de Convênios	11.154.215,00	11.154.215,00	0,00	0,00	4.464.281,10	0,4	6.689.933,90
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00

Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.577.000,00	12.577.000,00	3.488.762,68	0,28	13.854.787,36	1,1	-1.277.787,36
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	338.643.101,00	338.643.101,00	48.464.547,12	0,14	305.684.635,97	0,9	32.958.465,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	338.643.101,00	338.643.101,00	48.464.547,12	0,14	305.684.635,97	0,9	32.958.465,03
DÉFICIT (VI)			0,00			0,0	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	338.643.101,00	338.643.101,00	48.464.547,12	0,14	305.684.635,97	0,9	32.958.465,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro					12.237.862,29		
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			% ((g+h)/f)	SALDO f-(g+h)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	Insc. Em restos a pagar NP (h)		
DESPESAS										
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	326.066.101,00	44.994.288,27	371.060.389,27	10.664.501,80	246.159.036,76	49.620.783,06	234.911.489,49	11.247.547,27	66,34	124.901.352,51
DESPESAS CORRENTES	209.693.989,00	23.470.943,70	233.164.932,70	31.092.951,09	210.464.983,90	41.582.643,56	207.821.574,15	2.643.409,75	90,26	22.699.948,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.155.258,00	6.174.948,80	140.330.206,80	25.390.330,82	133.186.703,92	25.413.482,80	133.186.703,92	0,00	94,91	7.143.502,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.027.990,00	-423.066,00	1.604.924,00	62.102,20	923.924,96	146.365,74	923.924,96	0,00	57,57	680.999,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.510.741,00	17.719.060,90	91.229.801,90	5.640.518,07	76.354.355,02	16.022.795,02	73.710.945,27	2.643.409,75	83,69	14.875.446,88
DESPESAS DE CAPITAL	75.575.990,00	23.559.336,57	99.135.326,57	-20.428.449,29	35.694.052,86	8.038.139,50	27.089.915,34	8.604.137,52	36,01	63.441.273,71
INVESTIMENTOS	73.824.205,00	22.914.636,57	96.738.841,57	-20.694.926,07	33.454.209,33	7.633.740,60	24.850.071,81	8.604.137,52	34,58	63.284.632,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.751.785,00	644.700,00	2.396.485,00	266.476,78	2.239.843,53	404.398,90	2.239.843,53	0,00	93,46	156.641,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.138.871,00	-1.005.992,00	132.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.879,00
RESERVA DO RPPS	39.657.251,00	-1.030.000,00	38.627.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.627.251,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.577.000,00	1.055.260,00	13.632.260,00	2.233.925,66	12.611.385,12	2.336.625,13	12.611.385,12	0,00	92,51	1.020.874,88
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	338.643.101,00	46.049.548,27	384.692.649,27	12.898.427,46	258.770.421,88	51.957.408,19	247.522.874,61	11.247.547,27	67,27	125.922.227,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	195.687,00	195.687,00	0,00	192.303,38	0,00	192.303,38	0,00	98,27	3.383,62
Amortização da Dívida Interna	0,00	195.687,00	195.687,00	0,00	192.303,38	0,00	192.303,38	0,00	98,27	3.383,62
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	195.687,00	195.687,00	0,00	192.303,38	0,00	192.303,38	0,00	98,27	3.383,62
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	338.643.101,00	46.245.235,27	384.888.336,27	12.898.427,46	258.962.725,26	51.957.408,19	247.715.177,99	11.247.547,27	67,28	125.925.611,01
SUPERÁVIT (XIII)							57.969.457,98	0,00	0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	338.643.101,00	46.245.235,27	384.888.336,27	12.898.427,46	258.962.725,26	51.957.408,19	305.684.635,97	22.495.094,54	85,27	125.925.611,01

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	12.577.000,00	12.577.000,00	3.488.762,68	0,28	13.854.787,36	1,1	-1.277.787,36
Receita de Contribuições	12.182.000,00	12.182.000,00	3.321.951,23	0,27	13.204.419,78	1,1	-1.022.419,78
Receita de Serviços	395.000,00	395.000,00	189.970,89	0,48	320.013,25	0,8	74.986,75
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	-23.159,44	#DIV/0!	330.354,33	#DIV/0!	-330.354,33
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Outras Receitas - SAAES	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
TOTAL	12.577.000,00	12.577.000,00	3.488.762,68	0,28	13.854.787,36	1,1	-1.277.787,36

DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO f-(g+h)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	Insc. Em restos a pagar NP (h)	% ((g+h)/f)	
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.577.000,00	1.055.260,00	13.632.260,00	2.233.925,66	12.611.385,12	2.336.625,13	12.611.385,12	0,00	92,51	1.020.874,88
DESPESAS CORRENTES	12.577.000,00	1.055.260,00	13.632.260,00	2.233.925,66	12.611.385,12	2.336.625,13	12.611.385,12	0,00	92,51	1.020.874,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.182.000,00	973.960,00	13.155.960,00	2.302.146,13	12.292.685,28	2.305.889,27	12.292.685,28	0,00	93,44	863.274,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	395.000,00	81.300,00	476.300,00	-68.220,47	318.699,84	30.735,86	318.699,84	0,00	66,91	157.600,16
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	12.577.000,00	1.055.260,00	13.632.260,00	2.233.925,66	12.611.385,12	2.336.625,13	12.611.385,12	0,00	92,51	1.020.874,88
FONTE:DURALEX SISTEMAS, Contabilidade, Data da emissão 22/01/2015, hora da emissão 11:15										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				% ((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre(b)	INSC. RESTOS A PAGAR NP.(c)	%((b+c)/total(b+c))		
DESPESA (EXCETO INTRA-ORÇAMENT.) (I)	326.066.101,00	371.256.076,27	10.664.501,80	246.351.340,14	49.620.783,06	235.103.792,87	11.247.547,27	95,13	#DIV/0!	124.904.736,13
LEGISLATIVA	8.026.933,00	7.992.933,00	1.456.581,40	7.783.295,76	1.729.056,70	7.783.295,76	0,00	3,01	97,38	209.637,24
Ação Legislativa	8.026.933,00	7.992.933,00	1.456.581,40	7.783.295,76	1.729.056,70	7.783.295,76	0,00	3,01	97,4	209.637,24
JUDICIÁRIA	163.200,00	306.627,73	11.349,76	165.356,56	15.211,76	165.356,56	0,00	0,06	53,9	141.271,17
Ação Judiciária	163.200,00	223.200,00	11.349,76	165.356,56	15.211,76	165.356,56	0,00	0,06	74,1	57.843,44
Defesa do Interesse Público	0,00	83.427,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	83.427,73
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.095.597,00	1.462.863,00	215.291,11	1.359.620,69	245.111,66	1.357.931,64	1.689,05	0,53	92,94	103.242,31
Defesa da Ordem Jurídica	1.095.597,00	1.462.863,00	215.291,11	1.359.620,69	245.111,66	1.357.931,64	1.689,05	0,53	92,9	103.242,31
ADMINISTRAÇÃO	32.960.507,00	31.906.754,60	3.648.650,42	29.445.571,13	5.553.250,36	28.715.447,32	730.123,81	11,37	92,3	2.461.183,47
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	-
Administração Geral	24.919.111,00	23.448.418,00	2.753.746,45	22.009.871,88	4.046.405,41	21.641.994,62	367.877,26	8,50	93,9	1.438.546,12
Administração Financeira	4.742.974,00	4.576.199,00	503.925,27	4.300.614,31	733.745,95	4.266.716,54	33.897,77	1,66	94,0	275.584,69
Tecnologia da Informação	899.789,00	2.403.972,60	211.990,65	2.041.591,33	472.336,02	1.725.578,53	316.012,80	0,79	84,9	362.381,27
Formação de Recursos Humanos	403.642,00	274.905,00	-9.179,90	139.316,58	17.339,10	139.316,58	0,00	0,05	50,7	135.588,42
Administração de Receitas	1.253.558,00	489.147,00	70.407,21	380.974,70	165.070,60	368.849,00	12.125,70	0,15	77,9	108.172,30
Controle Interno	741.433,00	579.113,00	67.968,80	523.410,39	68.561,34	523.200,11	210,28	0,20	90,4	55.702,61
Normatização e Fiscalização	0,00	135.000,00	49.791,94	49.791,94	49.791,94	49.791,94	0,00	0,02	36,9	85.208,06
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
SEGURANÇA PÚBLICA	176.500,00	204.284,00	64.740,00	174.169,90	41.840,00	111.469,90	62.700,00	0,07	85,26	30.114,10
Administração Geral	55.000,00	91.000,00	0,00	90.800,00	39.800,00	90.800,00	0,00	0,04	99,78	200,00
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	1.076,00	0,00	1.055,04	0,00	1.055,04	0,00	0,00	98,05	20,96
Policiamento	102.000,00	102.000,00	64.740,00	72.185,26	2.040,00	9.485,26	62.700,00	0,03	70,77	29.814,74
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	-
Assistência Comunitária	15.500,00	10.208,00	0,00	10.129,60	0,00	10.129,60	0,00	0,00	99,23	78,40
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.485.825,00	9.108.718,76	702.919,23	6.447.201,30	1.350.611,27	6.301.604,17	145.597,13	2,49	70,78	2.661.517,46
Formação de Recursos Humanos	63.877,00	115.981,48	5.126,25	42.967,50	10.554,14	42.967,50	0,00	0,02	37,05	73.013,98
Assistência ao Idoso	191.231,00	328.294,00	26.753,23	256.813,67	106.574,42	251.666,46	5.147,21	0,10	78,23	71.480,33
Assistência ao Portador de Deficiência	129.793,00	129.793,00	4.813,64	100.606,44	26.311,84	92.807,64	7.798,80	0,04	77,51	29.186,56
Assistência a Cç. E ao Adolescente	517.229,00	1.056.495,79	162.600,90	680.362,07	209.572,92	674.271,19	6.090,88	0,26	64,40	376.133,72
Assistência Comunitária	1.641.300,00	3.499.665,49	156.567,39	1.677.080,41	476.072,90	1.572.693,04	104.387,37	0,65	47,92	1.822.585,08
Tecnologia da Informação	24.013,00	56.443,00	-1.586,53	35.703,95	12.700,12	22.687,74	13.016,21	0,01	63,26	20.739,05
Administração Geral	3.918.382,00	3.922.046,00	348.644,35	3.653.667,26	508.824,93	3.644.510,60	9.156,66	1,41	93,16	268.378,74
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	9.292.188,00	10.322.188,00	1.808.770,61	8.883.299,13	1.931.818,39	8.867.999,13	15.300,00	3,43	86,06	1.438.888,87
Administração Geral	2.076.412,00	2.346.412,00	149.964,38	1.401.488,42	255.646,56	1.386.188,42	15.300,00	0,54	59,73	944.923,58
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	-

Formação de Recursos Humanos	59.900,00	59.900,00	3.227,83	37.344,84	8.177,83	37.344,84	0,00	0,01	62,35	22.555,16
Previdência do Regime Estatutário	7.155.876,00	7.915.876,00	1.655.578,40	7.444.465,87	1.667.994,00	7.444.465,87	0,00	2,87	94,04	471.410,13
SAÚDE	52.447.816,00	78.971.586,92	7.347.612,82	64.485.189,58	11.746.874,97	62.322.443,82	2.162.745,76	24,90	81,66	14.486.397,34
Formação de Recursos Humanos	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	5.700,00
Atenção Básica	23.843.019,00	40.019.637,80	2.679.593,33	31.274.919,34	5.800.469,10	29.536.890,20	1.738.029,14	12,08	78,15	8.744.718,46
Assistência Hosp. E Ambulatorial	22.725.079,00	31.813.031,53	3.916.755,77	26.693.908,59	4.622.654,29	26.400.678,33	293.230,26	10,31	83,91	5.119.122,94
Suporte Profilático e Terapêutico	2.038.502,00	2.242.410,93	115.037,74	2.040.235,54	297.166,09	1.954.445,23	85.790,31	0,79	90,98	202.175,39
Vigilância Sanitária	754.939,00	892.572,20	168.067,68	851.321,71	193.718,91	845.380,47	5.941,24	0,33	95,38	41.250,49
Vigilância Epidemiológica	3.080.577,00	3.998.234,46	468.158,30	3.624.804,40	832.866,58	3.585.049,59	39.754,81	1,40	90,66	373.430,06
TRABALHO	478.262,00	675.059,59	-9.636,06	415.536,99	100.579,74	414.044,45	1.492,54	0,16	61,56	259.522,60
Empregabilidade	63.452,00	74.452,00	-9.636,06	44.433,46	9.679,74	42.940,92	1.492,54	0,02	59,68	30.018,54
Fomento ao Trabalho	414.810,00	600.607,59	0,00	371.103,53	90.900,00	371.103,53	0,00	0,14	61,79	229.504,06
EDUCAÇÃO	60.282.455,00	72.335.892,47	14.344.840,40	65.847.176,12	17.563.649,13	63.223.984,04	2.623.192,08	25,43	91,03	6.488.716,35
Administração Geral	4.165.781,00	5.183.458,00	902.214,85	5.152.927,34	1.051.889,85	5.140.736,09	12.191,25	1,99	99,41	30.530,66
Tecnologia da Informação	63.150,00	63.150,00	-26.374,95	27.734,30	9.583,13	25.997,80	1.736,50	0,01	43,92	35.415,70
Alimentação e Nutrição	3.531.070,00	3.752.468,30	559.357,20	3.712.163,93	1.020.759,17	3.696.285,43	15.878,50	1,43	98,93	40.304,37
Formação de Recursos Humanos	185.110,00	351.110,00	132.682,11	319.036,96	138.895,07	291.974,41	27.062,55	0,12	90,87	32.073,04
Ensino Fundamental	33.803.969,00	41.594.517,30	8.159.296,85	36.520.840,99	9.761.469,44	34.353.737,08	2.167.103,91	14,10	87,80	5.073.676,31
Ensino Superior	166.882,00	159.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	159.882,00
Educação Infantil	17.738.887,00	19.710.382,23	4.513.947,86	18.884.285,16	5.164.548,24	18.486.070,22	398.214,94	7,29	95,81	826.097,07
Educação de Jovens e Adultos	283.106,00	529.674,64	85.752,33	277.651,58	86.052,33	277.651,58	0,00	0,11	52,42	252.023,06
Educação Especial	344.500,00	991.250,00	17.964,15	952.535,86	330.451,90	951.531,43	1.004,43	0,37	96,09	38.714,14
CULTURA	1.803.213,00	1.383.213,00	157.909,85	1.087.651,06	228.872,56	1.079.997,43	7.653,63	0,42	78,63	295.561,94
Administração Geral	1.178.725,00	1.068.725,00	125.554,93	878.322,68	162.098,77	875.822,36	2.500,32	0,34	82,18	190.402,32
Tecnologia da Informação	12.264,00	12.264,00	918,00	10.262,56	6.253,83	6.289,21	3.973,35	0,00	83,68	2.001,44
Formação de Recursos Humanos	3.353,00	3.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	3.353,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	41.387,00	41.387,00	313,61	32.507,91	7.527,99	32.175,53	332,38	0,01	78,55	8.879,09
Difusão Cultural	567.484,00	257.484,00	31.123,31	166.557,91	52.991,97	165.710,33	847,58	0,06	64,69	90.926,09
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
URBANISMO	39.191.628,00	43.499.547,40	-21.577.732,42	18.936.468,58	2.987.512,81	14.150.582,99	4.785.885,59	7,31	43,53	24.563.078,82
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	-
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	-
Infra-estrutura Urbana	29.708.507,00	33.495.832,40	-22.176.803,83	9.035.492,27	1.503.464,84	4.704.714,98	4.330.777,29	3,49	26,97	24.460.340,13
Serviços Urbanos	9.463.121,00	10.003.121,00	599.071,41	9.900.976,31	1.484.047,97	9.445.868,01	455.108,30	3,82	98,98	102.144,69
Transportes Coletivos Urbanos	20.000,00	594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	594,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	-
HABITAÇÃO	757.964,00	757.807,72	-3.750,47	587.181,21	31.144,08	301.790,00	285.391,21	0,23	77,48	170.626,51
Habitação Urbana	757.964,00	757.807,72	-3.750,47	587.181,21	31.144,08	301.790,00	285.391,21	0,23	77,48	170.626,51
SANEAMENTO	44.191.470,00	47.133.996,16	1.118.577,40	18.475.112,45	1.135.923,70	18.467.131,65	7.980,80	7,13	39,20	28658883,71
Tecnologia da Informação	116.000,00	46.400,00	500,00	16.800,00	500,00	16.800,00	0,00	0,01	36,21	29600
Formação de Recursos Humanos	36.500,00	14.790,00	0,00	14.790,00	0,00	14.790,00	0,00	0,01	100,00	0
Saneamento Básico Urbano	43.723.970,00	46.897.706,16	1.118.077,40	18.268.782,77	1.135.423,70	18.260.801,97	7.980,80	7,05	38,95	28628923,39
Comunicaçao Social	315.000,00	175.100,00	0,00	174.739,68	0,00	174.739,68	0,00	0,07	99,79	360,32
GESTÃO AMBIENTAL	2.516.578,00	2.908.736,71	162.871,15	1.771.349,33	260.104,08	1.726.640,03	44.709,30	0,68	60,90	1.137.387,38
Administração Geral	1.333.629,00	1.453.331,00	187.418,75	1.404.976,78	232.108,11	1.397.033,96	7.942,82	0,54	96,67	48.354,22
Tecnologia da Informação	200.000,00	30.250,00	-3.542,57	6.358,61	3.342,40	3.342,40	3.016,21	0,00	21,02	23.891,39
Formação de Recursos Humanos	21.200,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	106,00
Infra estrutura Urbana	17.049,00	182.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	182.249,00
Preservação e Conservação Ambiental	929.700,00	1.227.800,71	-21.005,03	355.013,94	24.653,57	321.263,67	33.750,27	0,14	28,91	872.786,77
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	-
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00	15.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	33,33	10.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0
AGRICULTURA	1.881.989,00	1.905.415,19	199.101,98	1.391.309,42	355.391,81	1.386.953,85	4.355,57	0,54	73,02	514.105,77
Administração Geral	1.387.708,00	1.262.139,00	103.207,80	1.075.434,05	173.207,56	1.074.564,70	869,35	0,42	85,21	186.704,95
Tecnologia da Informação	54.221,00	33.600,00	-5.099,38	11.222,89	3.799,54	8.206,68	3.016,21	0,00	33,40	22.377,11
Formação de Recursos Humanos	23.700,00	23.700,00	1.280,00	3.470,00	1.280,00	3.470,00	0,00	0,00	14,64	20.230,00
Promoção da Produção Vegetal	280.760,00	332.489,42	-12.682,44	136.573,23	31.655,46	136.103,22	470,01	0,05	41,08	195.916,19
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	-
Extensão Rural	128.880,00	246.766,77	112.396,00	164.609,25	145.449,25	164.609,25	0,00	0,06	66,71	82.157,52

Irrigação	6.720,00	6.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	6.720,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0
INDÚSTRIA	4.947.547,00	4.912.033,00	55.014,15	4.647.892,18	1.830.670,55	4.642.581,41	5.310,77	1,79	94,62	264.140,82
Administração Geral	1.102.424,00	890.130,00	56.281,60	683.101,15	85.854,14	682.357,73	743,42	0,26	76,74	207.028,85
Tecnologia da Informação	26.318,00	26.318,00	1.978,16	12.773,98	3.799,49	8.206,63	4.567,35	0,00	48,54	13.544,02
Formação de Recursos Humanos	24.500,00	24.500,00	-3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	24.500,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	-
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	-
Promoção Industrial	3.794.305,00	3.971.085,00	-95,61	3.952.017,05	1.741.016,92	3.952.017,05	0,00	1,53	99,52	19.067,95
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.011.234,00	660.668,36	15.892,15	534.931,28	94.965,01	521.109,78	13.821,50	0,21	80,97	125.737,08
Turismo	910.634,00	560.068,36	16.921,33	477.155,50	79.943,15	463.634,00	13.521,50	0,18	85,20	82.912,86
Promoção Comercial	100.600,00	100.600,00	-1.029,18	57.775,78	15.021,86	57.475,78	300,00	0,02	57,43	42.824,22
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0
TRANSPORTE	7.438.339,00	5.737.595,20	153.139,92	4.740.528,84	986.531,46	4.535.310,54	205.218,30	1,83	82,62	997.066,36
Infra Estrutura Urbana	5.629.375,00	3.694.775,00	10.607,10	3.132.751,73	575.542,56	3.024.272,28	108.479,45	1,21	84,79	562.023,27
Serviços Urbanos	100.000,00	160.000,00	34.000,00	130.500,00	34.000,00	130.500,00	0,00	0,05	81,56	29.500,00
Transporte Aéreo	1.444.964,00	1.316.690,00	96.750,82	1.054.083,06	206.065,95	976.266,31	77.816,75	0,41	80,06	262.606,94
Transporte Rodoviário	264.000,00	566.130,20	11.782,00	423.194,05	170.922,95	404.271,95	18.922,10	0,16	74,75	142.936,15
DESPORTO E LAZER	3.841.959,00	3.703.929,46	362.324,17	3.472.761,64	492.638,25	3.463.700,54	9.061,10	1,34	93,76	231.167,82
Desporto Comunitário	3.830.959,00	3.703.874,46	362.324,17	3.472.761,64	492.638,25	3.463.700,54	9.061,10	1,34	93,76	231.112,82
Formação de Recursos Humanos	11.000,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	55,00
ENCARGOS ESPECIAIS	6.208.775,00	6.606.096,00	430.034,23	5.699.736,99	939.024,77	5.564.417,86	135.319,13	2,20	86,28	906.359,01
Serviços da Dívida Interna	5.908.775,00	6.406.096,00	414.241,64	5.541.734,53	923.232,18	5.406.415,40	135.319,13	2,14	86,51	864.361,47
Outros Encargos Especiais	300.000,00	200.000,00	15.792,59	158.002,46	15.792,59	158.002,46	0,00	0,06	79,00	41.997,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.796.122,00	38.760.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	38.760.130,00
Reserva de Contingência	1.138.871,00	132.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	132.879,00
Reserva de Contingência do PREVI	39.657.251,00	38.627.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	38.627.251,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	12.577.000,00	13.632.260,00	2.233.925,66	12.611.385,12	2.336.625,13	12.611.385,12	0,00	4,87	92,51	1.020.874,88
TOTAL (III) = (I+II)	338.643.101,00	384.888.336,27	12.898.427,46	258.962.725,26	51.957.408,19	247.715.177,99	11.247.547,27	100,00	67,28	125.925.611,01
FONTE:DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 21/01/2015,hora da emissão 11:23										
[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/ BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS No Bimestre	EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					No bimestre	Até o bimestre(b)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(c)	% ((b+c)/total(b+c))	% ((b+c)/a)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (I)	12.577.000,00	13.632.260,00	2.233.925,66	12.611.385,12	2.336.625,13	12.611.385,12	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
LEGISLATIVA	223.067,00	241.067,00	54.472,76	235.279,80	54.472,76	235.279,80	0,00	1,87	97,60	5.787,20
Ação Legislativa	223.067,00	241.067,00	54.472,76	235.279,80	54.472,76	235.279,80	0,00	1,9	97,6	5.787,20
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	4.096,00	17.596,00	2.985,43	15.664,93	2.985,43	15.664,93	0,00	0,1	89,03	1.931,07
Defesa da Ordem Jurídica	4.096,00	17.596,00	2.985,43	15.664,93	2.985,43	15.664,93	0,00	0,1	89,03	1.931,07
ADMINISTRAÇÃO	1.825.003,00	1.893.298,00	298.209,34	1.843.721,22	303.354,32	1.843.721,22	0,00	14,6	97,38	49.576,78
Administração Geral	1.495.760,00	1.541.683,00	246.408,86	1.506.065,34	251.088,44	1.506.065,34	0,00	11,9	97,69	35.617,66
Administração Financeira	244.330,00	275.702,00	42.215,19	268.214,30	42.555,79	268.214,30	0,00	2,1	97,28	7.487,70
Administração de Receitas	1.200,00	1.200,00	-6,00	1.188,00	118,80	1.188,00	0,00	0,0	99,00	12,00
Controle Interno	83.713,00	74.713,00	9.591,29	68.253,58	9.591,29	68.253,58	0,00	0,5	91,35	6.459,42
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	395.730,00	453.036,00	60.502,47	376.691,03	61.007,52	376.691,03	0,00	3,0	83,15	76.344,97
Assistência a Cç. E ao Adolescente	778,00	47.295,00	13.771,73	14.491,73	13.859,83	14.491,73	0,00	0,1	30,64	32.803,27

Assistência ao Idoso	777,00	1.077,00	-121,20	594,00	59,40	594,00	0,00	0,0	55,15	483,00
Assistência Comunitária	5.183,00	35.072,00	7.164,96	17.143,63	7.284,56	17.143,63	0,00	0,1	48,88	17.928,37
Administração Geral	388.992,00	369.592,00	39.686,98	344.461,67	39.803,73	344.461,67	0,00	2,7	93,20	25.130,33
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	64.449,00	64.449,00	821,17	36.721,17	4.812,51	36.721,17	0,00	0,3	#DIV/0!	27.727,83
Administração Geral	64.449,00	64.449,00	821,17	36.721,17	4.812,51	36.721,17	0,00	0,3	57,0	27.727,83
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
SAÚDE	4.146.978,00	4.701.963,00	648.497,19	4.128.964,33	668.273,56	4.128.964,33	0,00	32,7	87,81	572.998,67
Atenção Básica	1.999.562,00	2.247.895,00	311.059,67	1.968.217,44	321.003,60	1.968.217,44	0,00	15,6	87,56	279.677,56
Assistência Hosp. E Ambulatorial	1.745.012,00	2.030.242,00	274.238,53	1.763.611,37	281.752,29	1.763.611,37	0,00	14,0	86,87	266.630,63
Suporte Profilático e Terapêutico	17.819,00	29.419,00	3.939,03	24.164,16	4.239,63	24.164,16	0,00	0,2	82,14	5.254,84
Vigilância Sanitária	86.623,00	92.733,00	16.155,18	91.646,73	16.155,18	91.646,73	0,00	0,7	98,83	1.086,27
Vigilância Epidemiológica	297.962,00	301.674,00	43.104,78	281.324,63	45.122,86	281.324,63	0,00	2,2	93,25	20.349,37
TRABALHO	778,00	778,00	-180,60	477,60	29,70	477,60	0,00	0,0	61,39	300,40
Empregabilidade	778,00	778,00	-180,60	477,60	29,70	477,60	0,00	0,0	61,39	300,40
EDUCAÇÃO	5.285.126,00	5.569.734,00	1.076.194,08	5.339.423,56	1.143.816,21	5.339.423,56	0,00	42,3	95,86	230.310,44
Administração Geral	440.891,00	533.891,00	92.007,14	525.029,39	92.187,74	525.029,39	0,00	4,2	98,34	8.861,61
Ensino Fundamental	2.954.007,00	3.252.662,00	631.848,92	3.094.901,59	663.697,39	3.094.901,59	0,00	24,5	95,15	157.760,41
Educação Infantil	1.850.883,00	1.743.836,00	344.688,65	1.685.889,67	380.281,71	1.685.889,67	0,00	13,4	96,68	57.946,33
Educação de Jovens e Adultos	36.545,00	36.545,00	7.649,37	33.602,91	7.649,37	33.602,91	0,00	0,3	91,95	2.942,09
Formação de Recursos Humanos	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	2.140,00
Educação Especial	660,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	660,00
CULTURA	56.137,00	61.610,00	9.767,95	58.226,10	10.469,14	58.226,10	0,00	0,5	94,51	3.383,90
Administração Geral	54.019,00	59.152,00	9.941,63	56.493,22	10.282,23	56.493,22	0,00	0,4	95,51	2.658,78
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	780,00	940,00	-28,70	691,30	59,40	691,30	0,00	0,0	73,54	248,70
Difusão Cultural	1.338,00	1.518,00	-144,98	1.041,58	127,51	1.041,58	0,00	0,0	68,62	476,42
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00
URBANISMO	4.600,00	4.600,00	-526,00	2.732,40	297,00	2.732,40	0,00	0,0	59,40	1.867,60
Serviços Urbanos	4.600,00	4.600,00	-526,00	2.732,40	297,00	2.732,40	0,00	0,0	59,40	1.867,60
HABITAÇÃO	778,00	1.078,00	-121,20	594,00	59,40	594,00	0,00	0,00	55,10	484,00
Habitação Urbana	778,00	1.078,00	-121,20	594,00	59,40	594,00	0,00	0,00	55,10	484,00
SANEAMENTO	126.530,00	156.530,00	21.529,88	142.810,06	21.529,88	142.810,06	0,00	1,1	91,23	13.719,94
Tecnologia da Informação	0,00						0,00	0,0	#DIV/0!	-
Formação de Recursos Humanos	0,00						0,00	0,0	#DIV/0!	-
Saneamento Básico Urbano	126.530,00	156.530,00	21.529,88	142.810,06	21.529,88	142.810,06	0,00	1,1	91,23	13.719,94
Comunicaçao Social	0,00						0,00	0,0	#DIV/0!	-
GESTÃO AMBIENTAL	71.000,00	103.400,00	13.280,66	98.969,01	13.943,06	98.969,01	0,00	0,8	95,71	4.430,99
Administração Geral	70.000,00	102.400,00	13.339,65	98.372,20	13.821,45	98.372,20	0,00	0,8	96,07	4.027,80
Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	1.000,00	-58,99	596,81	121,61	596,81	0,00	0,0	59,68	403,19
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
AGRICULTURA	89.127,00	89.127,00	12.629,01	81.497,85	12.829,61	81.497,85	0,00	0,6	91,44	7.629,15
Administração Geral	89.127,00	89.127,00	12.629,01	81.497,85	12.829,61	81.497,85	0,00	#DIV/0!	91,44	7.629,15
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
INDÚSTRIA	41.906,00	31.906,00	4.098,85	29.422,61	4.098,85	29.422,61	0,00	0,2	92,22	2.483,39
Administração Geral	41.906,00	31.906,00	4.098,85	29.422,61	4.098,85	29.422,61	0,00	0,2	92,22	2.483,39
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	1.000,00
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	1.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
TRANSPORTE	18.199,00	26.592,00	5.165,89	26.591,25	5.165,89	26.591,25	0,00	0,2	100,00	0,75
Transporte Aéreo	18.199,00	26.592,00	5.165,89	26.591,25	5.165,89	26.591,25	0,00	0,2	100,00	0,75
DESPORTO E LAZER	222.496,00	214.496,00	26.598,78	193.598,20	29.480,29	193.598,20	0,00	1,5	90,26	20.897,80
Desporto Comunitário	222.496,00	214.496,00	26.598,78	193.598,20	29.480,29	193.598,20	0,00	1,5	90,26	20.897,80
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
Serviços da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
Reserva de Contingência do PREVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	-
TOTAL	12.577.000,00	13.632.260,00	2.233.925,66	12.611.385,12	2.336.625,13	12.611.385,12	0,00	100,00	#DIV/0!	1.020.874,88
FONTE:DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 21/01/2015,hora da emissão 15:36										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro 14	Fevereiro 14	Março 14	Abril 14	Maio 14	Junho 14	Julho 14	Agosto 14	Setembro 14	Outubro 14	Novembro 14	Dezembro 14	TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
RECEITAS CORRENTES (I)	25.097.705,18	24.316.626,10	20.215.509,89	34.203.707,24	25.920.581,38	20.943.604,58	24.532.768,79	26.186.192,80	20.108.613,51	24.503.333,33	24.002.092,23	23.807.139,95	293.837.874,98	280.667.090,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.336.284,83	4.028.095,07	3.712.665,95	13.937.231,77	5.650.279,60	4.798.960,15	6.255.433,49	4.930.367,55	4.850.710,82	5.715.416,10	5.427.409,62	4.982.493,19	68.625.348,14	56.569.096,00
IPTU	0,00	-2.402,12	495.426,91	9.803.085,49	1.536.905,29	1.247.809,56	512.066,77	596.710,23	400.244,46	235.706,86	124.514,03	149.796,66	15.099.864,14	12.844.756,00
ISS	1.818.149,08	1.829.258,04	1.739.724,70	2.014.680,90	2.167.930,27	2.256.995,17	2.567.748,18	2.674.276,22	2.825.230,25	2.927.429,73	2.708.131,59	2.516.202,45	28.045.756,58	20.484.400,00
ITBI	447.637,12	467.449,69	460.222,41	754.051,23	670.969,68	499.660,81	1.252.744,55	410.445,11	599.243,32	713.450,94	1.075.651,04	425.241,95	7.776.767,85	5.558.047,00
IRRF	686.935,43	567.367,08	612.776,32	620.253,66	617.716,34	115.319,65	1.056.677,58	611.809,53	144.028,41	985.968,50	535.145,63	1.178.456,55	7.732.454,68	6.503.286,00
Outras Receitas Tributárias	1.383.563,20	1.166.422,38	404.515,61	745.160,49	656.758,02	679.174,96	866.196,41	637.126,46	881.964,38	852.860,07	983.967,33	712.795,58	9.970.504,89	11.178.607,00
Receita de Contribuições	1.011.607,93	1.104.149,76	1.060.833,69	1.628.457,52	1.170.739,35	1.226.543,46	1.211.344,66	1.171.638,06	1.158.507,80	1.213.969,30	1.233.293,51	2.161.984,80	15.353.069,84	14.448.810,00
Receita Patrimonial	359.994,20	4.095.317,08	1.429.002,26	2.014.909,91	3.075.279,15	791.326,59	1.346.099,84	4.491.539,40	-42.525,25	1.881.706,55	1.946.321,38	639.831,26	22.028.802,37	28.686.223,00
Receita Agropecuária	1.017,00	298,00	379,00	299,00	237,00	135,00	430,00	245,00	1.183,00	584,00	519,00	665,00	5.991,00	2.526,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	770.223,49	1.078.071,31	1.204.392,28	1.256.895,61	1.316.137,55	1.298.952,57	1.454.628,56	1.414.117,87	1.471.624,40	1.517.219,56	1.211.391,12	669.082,27	14.662.736,59	13.544.022,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.410.017,63	13.307.444,52	12.179.363,49	14.670.303,51	13.919.914,91	12.276.303,35	13.550.500,78	13.613.602,19	12.056.449,15	13.123.870,20	12.996.001,89	13.870.492,16	162.974.263,78	158.414.760,00
Cota-parte do FPM	3.210.706,79	3.428.565,25	2.033.807,98	2.321.249,38	3.093.350,21	2.319.812,97	1.992.425,86	2.420.458,41	2.121.734,18	2.005.257,28	2.654.214,44	4.269.054,48	31.870.637,23	31.427.824,00
Cota-parte do ICMS	4.316.641,37	2.884.196,70	3.249.852,41	4.129.046,38	3.419.077,34	3.139.089,75	4.603.412,31	3.890.341,45	4.053.335,79	4.011.605,98	3.859.815,56	4.060.734,72	45.617.149,76	45.522.747,00
Cota-parte do IPVA	632.614,89	1.853.901,44	1.874.811,45	2.149.898,62	2.171.558,70	1.808.023,19	1.363.296,09	993.686,98	520.926,20	612.530,01	495.352,25	309.541,35	14.786.141,17	13.184.929,00
Cota-parte do ITR	33.925,39	2.088,93	291,64	2.972,76	10.531,20	11.386,64	4.404,48	5.359,95	40.811,13	770.454,41	197.443,59	137.858,84	1.217.528,96	503.586,00
Transferências da LC 87/96	20.606,27	20.606,27	0,00	20.606,27	20.606,27	20.606,27	20.606,27	20.606,27	20.606,27	20.606,27	20.606,27	41.212,54	247.275,24	256.048,00
Transferências da LC 61/89	27.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.277,00	114.689,00
Transferências do Fundeb	3.864.152,54	2.966.011,74	2.668.501,43	3.291.254,98	3.157.695,62	2.704.799,64	2.775.487,97	3.614.380,86	2.959.848,44	3.398.035,69	3.109.353,82	3.322.781,73	37.832.304,46	34.244.071,00
Outras Tranferências Correntes	5.304.093,38	2.152.074,19	2.352.098,58	2.755.275,12	2.047.095,57	2.272.584,89	2.790.867,80	2.668.768,27	2.339.187,14	2.305.380,56	2.659.215,96	1.729.308,50	31.375.949,96	33.160.866,00
Outras Receitas Correntes	1.208.560,10	703.250,36	628.873,22	695.609,92	787.993,82	551.383,46	714.331,46	564.682,73	612.663,59	1.050.567,62	1.187.155,71	1.482.591,27	10.187.663,26	9.001.653,00
DEDUÇÕES (II)	2.301.457,08	2.399.368,05	2.162.205,04	2.472.875,87	2.505.471,33	2.226.696,37	2.365.311,57	2.163.236,80	2.082.001,96	2.246.416,56	2.203.994,54	3.201.070,17	28.330.105,34	27.594.399,00
*Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	658.558,23	761.496,45	730.452,46	748.121,31	762.446,70	766.912,70	768.482,71	697.146,30	730.519,32	762.325,65	758.508,31	1.708.108,75	9.853.078,89	9.166.292,00
Comp.Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Dedução de Rec. para Form. do FUNDEB	1.642.898,85	1.637.871,60	1.431.752,58	1.724.754,56	1.743.024,63	1.459.783,67	1.596.828,86	1.466.090,50	1.351.482,64	1.484.090,91	1.445.486,23	1.492.961,42	18.477.026,45	18.228.107,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	22.796.248,10	21.917.258,05	18.053.304,85	31.730.831,37	23.415.110,05	18.716.908,21	22.167.457,22	24.022.956,00	18.026.611,55	22.256.916,77	21.798.097,69	20.606.069,78	265.507.769,64	253.072.691,00
FONTE: DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 22/01/2015,hora da emissão 14:03														

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RRE - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre	Jan. a Dez./ 13
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.831.888,00	36.831.888,00	4.482.923,55	29.285.687,17	10.108.443,31
RECEITAS CORRENTES (I)	36.831.888,00	36.831.888,00	4.482.923,55	29.285.687,17	10.108.443,31
Receita de Contribuições dos Segurados	9.166.292,00	9.166.292,00	2.466.617,06	9.853.078,89	8.377.406,52
Pessoal Civil	9.166.292,00	9.166.292,00	2.466.617,06	9.853.078,89	8.377.406,52
Ativo	9.159.370,00	9.159.370,00	2.464.968,53	9.846.810,83	8.374.278,41
Inativo	3.461,00	3.461,00	1.528,11	5.605,75	3.128,11
Pensionista	3.461,00	3.461,00	120,42	662,31	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	27.460.596,00	27.460.596,00	2.015.395,04	19.431.423,73	1.533.467,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	27.460.596,00	27.460.596,00	2.015.395,04	19.431.423,73	1.533.467,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Seviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	205.000,00	205.000,00	911,45	1.184,55	197.569,76
Compensação Previdenciária entre RGPS para o RPPS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	911,45	1.184,55	197.569,76
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIA) (II)	12.182.000,00	12.182.000,00	3.321.951,23	13.204.419,78	8.746.865,38
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	49.013.888,00	49.013.888,00	7.804.874,78	42.490.106,95	18.855.308,69

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS				
			EM 2014			EM 2013	
			No bimestre	Até o bimestre	INSCRITOS EM RESTOS NP	Liq .Até o Bim.	Insc. Restos NP
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) IV	48.949.439,00	48.949.439,00	1.931.818,39	8.867.999,13	15.300,00	8.013.597,21	13.962,38
ADMINISTRAÇÃO	2.146.512,00	2.416.512,00	263.824,39	1.423.533,26	15.300,00	2.379.155,37	13.962,38
Despesas Correntes	1.905.915,00	2.175.915,00	263.824,39	1.418.156,26	15.300,00	1.863.221,54	13.962,38
Despesas de Capital	240.597,00	240.597,00	0,00	5.377,00	0,00	515.933,83	0,00
PREVIDÊNCIA	7.145.676,00	7.905.676,00	1.667.994,00	7.444.465,87	0,00	5.634.441,84	0,00
Pessoal Civil	7.145.676,00	7.905.676,00	1.667.994,00	7.444.465,87	0,00	5.614.263,96	0,00
Aposentadorias	2.860.000,00	3.052.012,84	782.352,27	3.052.012,84	0,00	2.319.025,04	0,00
Pensões	1.132.676,00	1.000.663,16	228.245,06	978.489,62	0,00	794.579,10	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.153.000,00	3.853.000,00	657.396,67	3.413.963,41	0,00	2.500.659,82	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	39.657.251,00	38.627.251,00	0,00	0,00	0,00	20.177,88	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	39.657.251,00	38.627.251,00	0,00	0,00	0,00	20.177,88	0,00
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)	64.449,00	64.449,00	4.812,51	36.721,17	0,00	26.056,57	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)	49.013.888,00	49.013.888,00	1.936.630,90	8.904.720,30	15.300,00	8.039.653,78	13.962,38
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	5.868.243,88	33.585.386,65		10.815.654,91	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREV.DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre	Jan.a Dez/ 13
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	1.665.337,00	1.665.337,00	458.754,76	459.256,78	0,00
Outros Aportes para RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	39.657.251,00

BENS E DIRETOS DO RPPS	NOVEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		DEZEMBRO	dez/13
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	97.669,30	22.650,59	57.318,51
INVESTIMENTOS	156.667.108,61	159.630.753,72	128.896.846,05
OUTROS BENS E DIREITO	3.737.943,12	1.920.245,67	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre	Jan. a Dez./13

RECEITAS CORRENTES VIII)	12.182.000,00	12.182.000,00	3.321.951,23	13.204.419,78	8.746.865,38
Receita de Contribuições	12.182.000,00	12.182.000,00	3.321.951,23	13.204.419,78	8.746.865,38
Pessoal Civil	10.516.663,00	10.516.663,00	2.863.196,47	12.745.163,00	8.746.865,38
Ativo	10.508.723,00	10.508.723,00	2.861.326,14	12.737.320,66	8.743.682,06
Inativo	3.970,00	3.970,00	1.733,71	6.992,81	3.183,32
Pensionista	3.970,00	3.970,00	136,62	849,53	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.665.337,00	1.665.337,00	458.754,76	459.256,78	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC.PREV.INTRA-ORÇAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)	12.182.000,00	12.182.000,00	3.321.951,23	13.204.419,78	8.746.865,38

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS				
			EM 2014		INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	2013	
			No bimestre	Até o bimestre		LIQUIDADAS Até o Bim.	INSC. NÃO PROC.
ADMINISTRAÇÃO (XII)	64.449,00	64.449,00	4.812,51	36.721,17	0,00	26.056,57	0,00
Despesas Correntes	64.449,00	64.449,00	4.812,51	36.721,17	0,00	26.056,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP.PREV.INTRA-ORÇAMENTARIAS (XIII)=(XII)	64.449,00	64.449,00	4.812,51	36.721,17	0,00	26.056,57	0,00
FONTE: Previ-Sinop, Data da emissão 22/01/2015, hora da emissão 10:58							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Dezembro/2013 (a)	Setembro/Outubro/2014 (b)	Novembro/Dezembro/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.579.939,30	5.594.595,76	55.875.824,99
DEDUÇÕES (II)	20.682.184,72	52.324.269,15	42.462.454,42
Disponibilidade de Caixa bruta	25.156.667,40	47.896.424,88	38.240.277,31
Demais Haveres Financeiros	7.982.007,38	4.557.397,57	4.557.397,57
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	12.456.490,06	129.553,30	335.220,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.102.245,42	-46.729.673,39	13.413.370,57
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	546.647,39	102.756,32	650.462,99
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-13.648.892,81	-46.832.429,71	12.762.907,58
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		59.595.337,29	26.411.800,39
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			(833.877,76)
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Dezembro 2013 (a)	Setembro/Outubro 2014 (c)	Novembro/Dezembro 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	194.644.732,61	130.799.217,00	130.799.217,00

Passivo Atuarial	194.644.732,61	130.799.217,00	130.799.217,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	128.928.134,68	155.844.538,65	159.730.224,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	57.318,51	383.530,98	22.650,59
Investimentos	128.896.846,05	153.745.484,80	159.630.753,72
Demais Haveres Financeiros	0,00	1.715.522,87	76.820,34
(-) Restos a Pagar Processados	26.029,88	0,00	0,00
DÍVIDA CONS. LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	65.716.597,93	-25.045.321,65	-28.931.007,65
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	65.716.597,93	-25.045.321,65	-28.931.007,65
FONTE: DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 23/01/2015,hora da emissão 16:59			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)					R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Janeiro a Dezembro 2014	Janeiro a Dezembro 2013	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	246.423.995,00	45.789.204,13	267.256.814,70	232.424.218,24	
Receitas Tributárias*	56.569.096,00	10.409.902,81	68.625.348,14	53.131.538,58	
IPTU	12.844.756,00	274.310,69	15.099.864,14	13.278.957,08	
ISS	20.484.400,00	5.224.334,04	28.045.756,58	21.453.127,33	
ITBI	5.558.047,00	1.500.892,99	7.776.767,85	6.562.360,41	
IRRF	6.503.286,00	1.713.602,18	7.732.454,68	6.435.147,67	
Outras Receitas Tributária	11.178.607,00	1.696.762,91	9.970.504,89	5.401.946,09	
Receitas de Contribuições	26.630.810,00	6.717.229,54	28.557.489,62	21.823.574,38	
Receitas Previdenciárias**	21.348.292,00	5.788.568,29	23.057.498,67	17.124.271,90	
Outras Receitas de Contribuições	5.282.518,00	928.661,25	5.499.990,95	4.699.302,48	
Receita Patrimonial Líquida	94.235,00	15.809,65	69.981,07	4.292.499,38	
Receita Patrimonial	28.686.223,00	2.586.152,64	22.028.802,37	6.902.003,12	
(-) Aplicações Financeiras	28.591.988,00	2.570.342,99	21.958.821,30	2.609.503,74	
Transferências Correntes	140.186.653,00	23.928.046,31	144.497.237,44	129.635.955,49	
Convênios	1.746.451,00	213.247,67	2.432.999,96	3.920.616,88	
Outras Transferências Correntes****	138.440.202,00	23.714.798,64	142.064.237,48	125.715.338,61	
Demais Receitas Correntes	22.943.201,00	4.718.215,82	25.506.758,43	23.540.650,41	
Dívida Ativa	5.346.479,00	625.248,62	5.132.489,60	6.565.280,72	
Diversas Receitas Correntes	17.596.722,00	4.092.967,20	20.374.268,83	16.975.369,69	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	63.627.118,00	105.000,00	16.468.999,97	23.879.380,02	
Operações de Crédito (III)	45.500.000,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)	6.972.903,00	0,00	11.075.857,98	5.937.579,40	
Transferências de Capital	11.154.215,00	105.000,00	5.393.141,99	17.941.800,62	
Convênios	11.154.215,00	0,00	4.464.281,10	15.336.875,84	
Outras Transferências de Capital	0,00	105.000,00	928.860,89	2.604.924,78	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	11.154.215,00	105.000,00	5.393.141,99	17.941.800,62	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	257.578.210,00	45.894.204,13	272.649.956,69	250.366.018,86	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS				
		No Bimestre	Janeiro a Dezembro 2014	Insc. Em Restos Não Processados	EM 2013	
					Liq. Até o Bim.	Insc. Restos N. Proc.
DESPESAS CORRENTES (VIII)	246.797.192,70	43.919.268,69	220.432.959,27	2.643.409,75	200.940.121,40	1.725.518,51
Pessoal e Encargos Sociais	153.486.166,80	27.719.372,07	145.479.389,20	0,00	133.264.136,20	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.604.924,00	146.365,74	923.924,96	0,00	743.882,37	0,00
Outras Despesas Correntes	91.706.101,90	16.053.530,88	74.029.645,11	2.643.409,75	66.932.102,83	1.725.518,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	245.192.268,70	43.772.902,95	219.509.034,31	2.643.409,75	200.196.239,03	1.725.518,51
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	99.331.013,57	8.038.139,50	27.282.218,72	8.604.137,52	25.311.934,15	3.567.031,35

Investimentos	96.738.841,57	7.633.740,60	24.850.071,81	8.604.137,52	22.964.391,21	3.567.031,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.592.172,00	404.398,90	2.432.146,91	0,00	2.347.542,94	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	96.738.841,57	7.633.740,60	24.850.071,81	8.604.137,52	22.964.391,21	3.567.031,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	132.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	38.627.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	380.691.240,27	51.406.643,55	244.359.106,12	11.247.547,27	223.160.630,24	5.292.549,86
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-123.113.030,27	-5.512.439,42	28.290.850,57	239.118.471,59		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	12.237.862,29			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(16.333.362,00)

FONTE: DURALEX SISTEMAS, Contabilidade, Data da emissão 22/01/2015,hora da emissão 11:16

Notas Explicativas:

* Nas receitas foram deduzidas a renuncia de receita prevista no Orçamento.

** Nas Receitas Previdenciarias está incluso as Receitas Intra-Orçamentarias.

*** Nas despesas estão incluídas as despesas intra orçamentárias.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	1.436.288,59	9.888.226,46	4.630,55	11.259.427,71	60.456,79	3.611.758,02	4.570.001,57	4.932.207,74	2.902.972,59	4.657.444,03	621.342,97
EXECUTIVO	1.408.516,52	9.888.226,46	4.630,55	11.259.427,71	32.684,72	3.611.758,02	4.570.001,57	4.932.207,74	2.902.972,59	4.657.444,03	621.342,97
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.408.516,52	9.521.695,42	4.630,55	10.892.896,67	32.684,72	3.611.758,02	4.556.039,19	4.920.106,96	2.901.110,99	4.645.343,25	621.342,97
GABINETE DO PREFEITO	965.934,49	1.383.067,95		2.349.002,44	-	223.356,81	454.978,91	478.031,64	164.664,08	478.031,64	35.640,00
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-	150.021,51		150.021,51	-	285,45	39.643,10	35.265,15	4.663,40	35.265,15	-
SEC. DE PLANEJ., FINANÇAS E ORÇAMENTO		137.468,79		137.468,79	-	-	225.986,49	223.743,46	2.243,03	223.743,46	-
SEC. DA DIVERSIDADE CULTURAL	-	25.588,06		25.588,06	-	-	30.054,84	28.481,40	1.573,44	28.481,40	-
SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	-	49.350,68		47.334,68	2.016,00	-	15.040,02	11.014,70	4.025,32	11.014,70	-
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-	2.755.386,48		2.755.386,48	-	187.054,95	1.247.180,99	1.091.006,11	343.229,83	1.091.006,11	-
SEC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	-	249.479,68		249.479,68	-	-	14.203,51	13.168,71	1.034,80	13.168,71	-
SEC. DE AGRICULTURA	146.000,00	30.189,18		176.189,18	-	206.827,23	12.840,07	11.920,10	207.747,20	11.920,10	-
SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUST.	-	113.451,50		112.682,30	769,20	-	8.110,48	7.833,87	276,61	7.833,87	-
SEC. DE EDUCAÇÃO	92.823,60	1.919.382,02	130,55	1.982.579,84	29.495,23	2.421.121,41	693.912,99	845.332,68	2.045.563,01	845.332,68	224.138,71
SEC. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT.	-	554.848,97	4.500,00	549.944,68	404,29	438.477,69	509.078,94	878.255,78	9.356,42	712.073,99	226.126,22
SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MIN.	-	38.443,28		38.443,28	-	26.856,12	663.141,85	644.229,43	18.912,42	602.369,18	68.716,37
SEC. DE SAÚDE	203.758,43	1.845.176,31		2.048.934,74	-	107.778,36	584.634,65	597.937,53	94.475,48	531.215,86	66.721,67
SEC. DE PLANEJ., CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	269.841,01		269.841,01	-		57.232,35	53.886,40	3.345,95	53.886,40	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	366.531,04		366.531,04	-		13.962,38	12.100,78	1.861,60	12.100,78	-
INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL-PREVI SINOP	-	26.029,88		26.029,88	-		13.962,38	12.100,78	1.861,60	12.100,78	-
SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	-	340.501,16		340.501,16	-						
LEGISLATIVO	27.772,07	-		-	27.772,07	-					-
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	27.772,07				27.772,07						-
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTARIOS (II)	15.069,67	1.142.935,22		1.158.004,89	-	-	28.305,93	13.730,51	14.575,42	13.730,51	-
TOTAL (III) = (I+II)	1.451.358,26	11.031.161,68	4.630,55	12.417.432,60	60.456,79	3.611.758,02	4.598.307,50	4.945.938,25	2.917.548,01	4.671.174,54	621.342,97

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOSE NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro 2013				
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTARIOS	15.069,67	1.142.935,22	-	1.158.004,89	-	-	28.305,93	13.730,51	14.575,42	13.730,51	-
EXECUTIVO	15.069,67	1.142.935,22	-	1.158.004,89	-	-	28.305,93	13.730,51	14.575,42	13.730,51	-

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.069,67	1.142.935,22	-	1.158.004,89	-	-	28.305,93	13.730,51	14.575,42	13.730,51	-
GABINETE DO PREFEITO	193,00	24.388,98		24.581,98	-		348,68	317,74	30,94	317,74	-
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-	25.924,91		25.924,91	-		607,00	284,43	322,57	284,43	-
SEC. DE PLANEJ., FINANÇAS E ORÇAMENTO	112,80	19.242,93		19.355,73	-		239,00	178,20	60,80	178,20	-
SEC. DA DIVERSIDADE CULTURAL	271,80	6.013,99		6.285,79	-		275,61	167,19	108,42	167,19	-
SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	695,76	28.551,80		29.247,56	-		838,81	594,00	244,81	594,00	-
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	261,22	56.604,02		56.865,24	-		417,00	416,60	0,40	416,60	-
SEC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	51,90	19.110,15		19.162,05	-		119,00	118,80	0,20	118,80	-
SEC. DE AGRICULTURA	51,50	6.249,56		6.301,06	-		60,00	59,40	0,60	59,40	-
SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUST.	194,11	10.098,75		10.292,86	-		248,43	237,60	10,83	237,60	-
SEC. DE EDUCAÇÃO	9.483,68	556.030,58		565.514,26	-		18.921,68	6.046,72	12.874,96	6.046,72	-
SEC. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT.	637,70	36.771,24		37.408,94	-		863,00	682,59	180,41	682,59	-
SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MIN.	48,60	3.066,14		3.114,74	-		60,00	59,40	0,60	59,40	-
SEC. DE SAÚDE	3.067,60	347.760,05		350.827,65	-		5.283,76	4.567,84	715,92	4.567,84	-
SEC. DE PLANEJ., CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	3.122,12		3.122,12	-		23,96	-	23,96	-	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA											
INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL-PREVI SINOP	-										
SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	-										
LEGISLATIVO											
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP											
TOTAL	15.069,67	1.142.935,22	-	1.158.004,89	-	-	28.305,93	13.730,51	14.575,42	13.730,51	-
FONTE: DURALEX SISTEMAS, Contabilidade, Data da emissão 23/01/2015, hora da emissão 17:29											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/ BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	51.371.324,00	51.371.324,00	9.758.202,02	64.420.147,08	125,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	16.562.600,00	16.562.600,00	1.201.362,47	19.884.034,98	120,05
1.1.1- IPTU	16.406.583,00	16.406.583,00	287.845,01	17.781.201,03	108,38
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	113.863,00	113.863,00	41.690,53	150.736,78	132,38
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.352.446,00	2.352.446,00	500.756,91	2.779.729,37	118,16
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Enc. da Dívida Ativa do IPTU	1.819.249,00	1.819.249,00	391.885,21	2.011.540,04	110,57
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	4.129.541,00	4.129.541,00	20.815,19	2.839.172,24	68,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.558.047,00	5.558.047,00	1.500.892,99	7.776.767,85	139,92
1.2.1- ITBI	5.564.281,00	5.564.281,00	1.511.803,74	7.828.748,15	140,70
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	6.234,00	6.234,00	10.910,75	51.980,30	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	22.747.391,00	22.747.391,00	5.342.344,38	29.026.889,57	127,61
1.3.1- ISS	22.047.462,00	22.047.462,00	5.264.088,05	28.587.614,65	129,66
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	51.949,00	51.949,00	21.290,38	99.109,72	190,78
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.566.943,00	1.566.943,00	53.736,79	608.855,76	38,86
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.319.125,00	1.319.125,00	47.887,64	327.093,52	24,80
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	2.238.088,00	2.238.088,00	44.658,48	595.784,08	26,62
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.503.286,00	6.503.286,00	1.713.602,18	7.732.454,68	118,90
1.4.1- IRRF	6.503.286,00	6.503.286,00	1.713.602,18	7.736.732,39	118,97
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	4.277,71	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	0,00
1.5.1- ITR	-	-	-	-	0,00

1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	91.140.535,00	91.140.535,00	16.120.773,80	94.153.832,91	103,31
2.1- Cota-Parte FPM	31.427.824,00	31.427.824,00	6.923.268,92	31.870.637,23	101,41
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.113.545,76	31.113.545,76	6.854.036,23	31.551.930,86	101,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	314.278,24	314.278,24	69.232,69	318.706,37	101,41
2.2- Cota-Parte ICMS	45.522.747,00	45.522.747,00	7.920.550,28	45.617.149,76	100,21
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	256.048,00	256.048,00	61.818,81	247.275,24	96,57
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	245.401,00	245.401,00	74.939,76	415.100,55	169,15
2.5- Cota-Parte ITR	503.586,00	503.586,00	335.302,43	1.217.528,96	241,77
2.6- Cota-Parte IPVA	13.184.929,00	13.184.929,00	804.893,60	14.786.141,17	112,14
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	142.511.859,00	142.511.859,00	25.878.975,82	158.573.979,99	111,27

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS					
AO ENSINO	103.941,00	103.941,00	18.348,70	30.294,02	29,15
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.273.138,00	4.273.138,00	609.371,34	4.995.509,04	116,90
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.102.861,00	2.102.861,00	407.730,06	2.400.768,97	114,17
5.2- Outras Transferências do FNDE	2.082.996,00	2.082.996,00	164.046,96	2.354.506,49	113,03
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	87.281,00	87.281,00	37.594,32	240.233,58	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.523.660,00	1.523.660,00	171.486,98	1.665.834,39	109,33
6.1- Transferências de Convênios	1.486.660,00	1.486.660,00	160.124,99	1.616.411,68	108,73
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	37.000,00	37.000,00	11.361,99	49.422,71	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.900.739,00	5.900.739,00	799.207,02	6.691.637,45	113,40

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	18.165.251,35	18.165.251,35	3.210.308,22	18.767.025,31	103,31
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.222.709,15	6.222.709,15	1.370.807,25	6.310.386,17	101,41
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	9.104.549,40	9.104.549,40	1.584.110,06	9.123.429,95	100,21
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	51.209,60	51.209,60	12.363,76	49.455,05	96,57
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	49.080,20	49.080,20	14.987,95	83.020,11	169,15
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 + 2.5))	100.717,20	100.717,20	67.060,49	243.505,79	241,77
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.636.985,80	2.636.985,80	160.978,72	2.957.228,23	112,14
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.263.883,00	34.263.883,00	6.481.568,33	38.145.805,50	111,33
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	34.244.071,00	34.244.071,00	6.432.135,55	37.832.304,46	110,48
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	19.812,00	19.812,00	49.432,78	313.501,04	1.582,38
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	16.078.819,65	16.078.819,65	3.221.827,33	19.065.279,15	118,57
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			% (g) = ((e+f)/d)x100
			LIQUIDADAS		Insc. Restos Não Processados(f)	
			No Bim.	Até o Bim (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	31.522.773,00	30.735.041,00	6.375.270,63	30.196.118,42	-	98,25
13.1- Com Educação Infantil	10.986.522,00	10.708.790,00	2.863.330,52	10.708.784,86	0,00	100,00
13.2- Com Ensino Fundamental	20.536.251,00	20.026.251,00	3.511.940,11	19.487.333,56	0,00	97,31
14- OUTRAS DESPESAS	2.741.110,00	6.987.573,00	3.828.078,34	6.977.265,59	-	99,85
14.1- Com Educação Infantil	1.096.444,00	3.125.793,00	1.645.967,23	3.123.413,32	0,00	99,92
14.2- Com Ensino Fundamental	1.644.666,00	3.861.780,00	2.182.111,11	3.853.852,27	0,00	99,79
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	34.263.883,00	37.722.614,00	10.203.348,97		37.173.384,01	198,10
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 60%						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 60%						

17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) -	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	79,16

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	35.627.964,75	35.627.964,75	6.469.743,96	39.643.495,00	111,2707259

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			% (g) = ((e+f)/d)x100
			LIQUIDADAS		Insc. Restos Não Processados(f)	
			No Bim.	Até o Bim (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	19.589.770,00	20.011.737,00	5.300.236,87	19.609.377,73	1.140.459,27	21,52
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.082.966,00	13.834.583,00	4.509.297,75	13.832.198,18	-	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.506.804,00	6.177.154,00	790.939,12	5.777.179,55	1.140.459,27	144,19
24- ENSINO FUNDAMENTAL	37.758.190,00	45.564.232,00	11.664.823,64	41.670.051,53	1.442.193,22	12,36
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.180.917,00	23.888.031,00	5.694.051,22	23.341.185,83	-	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.577.273,00	21.676.201,00	5.970.772,42	18.328.865,70	1.442.193,22	24,15
25- ENSINO MÉDIO	-	-				-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-			-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-		-
28- OUTRAS	-	-	-	-		-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	57.347.960,00	65.575.969,00	16.965.060,51		63.862.081,75	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	19.065.279,15
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	313.501,04
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	19.378.780,19
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	44.483.301,56
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	28,05%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			% (g) = ((e+f)/d)x100
			LIQUIDADAS		Insc. Restos Não Processados(f)	
			No Bim.	Até o Bim (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	228.222,00	228.222,00	22.073,77	125.758,81	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.102.861,00	2.458.229,79	161.428,80	1.752.316,15	-	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSIN O	5.888.538,00	9.643.205,68	1.558.902,25	5.405.903,37	993.075,46	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA						
FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	8.219.621,00	12.329.657,47	1.742.404,82		8.277.053,79	67,13
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESA COM MDE	65.567.581,00	77.905.626,47	18.707.465,33		72.139.135,54	92,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	925.519,38	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	37.832.304,46	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	37.963.387,56	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	313.501,04	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.107.937,32	

FONTE: DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 21/01/2015,hora da emissão 11:12.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
Nota: Subtraído os valores referente Nota 009/2013 UCI R$ 34.078,15 Liquidado 1º Bim. Linha 23.1 e 24.2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d – (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	99.135.326,57	27.089.915,34	8.604.137,52	63.441.273,71
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por				
Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	99.135.326,57	27.089.915,34	8.604.137,52	63.441.273,71
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA				
REGRA DE OURO (III) = (I – II)	-74.135.326,57	-35.694.052,86		-38.441.273,71
FONTE:DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 27/01/2015,hora da emissão 17:53.				
Notas:				
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Anexo XI - Op Crédito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2088

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
2014	30.109.381,24	6.894.888,57	23.214.492,68	154.013.709,68
2015	31.024.054,69	8.902.943,53	22.121.111,16	154.013.709,68
2016	32.540.926,98	9.729.947,95	22.810.979,03	154.013.709,68
2017	34.026.660,48	10.842.511,08	23.184.149,41	154.013.709,68
2018	36.061.072,93	12.214.035,69	23.847.037,24	154.013.709,68
2019	37.880.693,81	14.474.838,59	23.405.855,21	154.013.709,68
2020	39.810.184,21	16.331.939,06	23.478.245,15	154.013.709,68
2021	41.300.475,66	19.637.196,54	21.663.279,13	154.013.709,68
2022	43.125.385,53	21.854.993,62	21.270.391,90	154.013.709,68
2023	44.273.095,34	24.447.898,42	19.825.196,92	154.013.709,68
2024	46.182.824,70	27.522.728,34	18.660.096,35	154.013.709,68
2025	46.769.507,28	30.275.291,58	16.494.215,70	154.013.709,68
2026	46.741.252,61	34.197.398,65	12.543.853,96	154.013.709,68

2027	46.724.987,48	37.185.739,89	9.539.247,59	154.013.709,68
2028	46.458.545,82	40.520.645,79	5.937.900,04	154.013.709,68
2029	45.956.139,18	43.828.895,72	2.127.243,46	154.013.709,68
2030	45.171.555,41	47.261.869,29	-2.090.313,88	154.013.709,68
2031	44.147.952,73	50.597.954,06	-6.450.001,34	154.013.709,68
2032	42.703.867,02	54.368.309,43	-11.664.442,41	154.013.709,68
2033	40.788.038,64	58.625.774,42	-17.837.735,78	154.013.709,68
2034	38.582.184,99	62.635.446,56	-24.053.261,57	154.013.709,68
2035	35.917.585,38	66.686.552,72	-30.768.967,33	154.013.709,68
2036	33.257.998,27	69.337.255,15	-36.079.256,88	154.013.709,68
2037	29.925.302,45	73.173.490,92	-43.248.188,47	154.013.709,68
2038	26.628.694,93	75.233.132,50	-48.604.437,57	154.013.709,68
2039	23.031.068,96	77.323.374,90	-54.292.305,94	154.013.709,68
2040	19.271.441,54	78.341.528,81	-59.070.087,26	154.013.709,68
2041	15.002.603,26	80.090.706,56	-65.088.103,30	154.013.709,68
2042	13.309.608,74	82.386.145,39	-69.076.536,65	154.013.709,68
2043	12.950.446,65	81.830.576,83	-68.880.130,18	154.013.709,68
2044	12.876.012,88	79.048.040,75	-66.172.027,87	154.013.709,68
2045	12.741.813,57	80.311.171,83	-67.569.358,25	154.013.709,68
2046	12.662.786,88	79.285.850,44	-66.623.063,56	154.013.709,68
2047	12.607.075,01	78.013.653,26	-65.406.578,25	154.013.709,68
2048	1.270.359,31	75.299.115,10	-74.028.755,79	154.013.709,68
2049	63.236,72	72.426.197,04	-72.362.960,32	154.013.709,68
2050	28.097,72	69.981.920,96	-69.953.823,24	154.013.709,68
2051	8.331,76	67.600.580,60	-67.592.248,84	154.013.709,68
2052	4.207,54	64.727.150,48	-64.722.942,95	154.013.709,68
2053	4.249,61	61.974.524,23	-61.970.274,61	154.013.709,68
2054	4.292,11	59.135.578,99	-59.131.286,88	154.013.709,68
2055	4.335,03	55.647.309,61	-55.642.974,58	154.013.709,68
2056	-	52.707.376,73	-52.707.376,73	154.013.709,68
2057	-	49.168.792,14	-49.168.792,14	154.013.709,68
2058	-	45.624.769,29	-45.624.769,29	154.013.709,68
2059	-	42.140.054,87	-42.140.054,87	154.013.709,68
2060	-	39.122.313,88	-39.122.313,88	154.013.709,68
2061	-	35.396.776,06	-35.396.776,06	154.013.709,68
2062	-	31.730.410,51	-31.730.410,51	154.013.709,68
2063	-	28.406.368,58	-28.406.368,58	154.013.709,68
2064	-	25.095.616,88	-25.095.616,88	154.013.709,68
2065	-	21.822.083,90	-21.822.083,90	154.013.709,68
2066	-	17.769.104,69	-17.769.104,69	154.013.709,68
2067	-	14.558.093,20	-14.558.093,20	154.013.709,68
2068	-	12.515.231,26	-12.515.231,26	154.013.709,68
2069	-	10.137.332,28	-10.137.332,28	154.013.709,68
2070	-	8.057.972,59	-8.057.972,59	154.013.709,68
2071	-	6.000.836,47	-6.000.836,47	154.013.709,68
2072	-	4.840.011,82	-4.840.011,82	154.013.709,68
2073	-	4.026.988,20	-4.026.988,20	154.013.709,68
2074	-	3.206.934,53	-3.206.934,53	154.013.709,68
2075	-	2.816.827,06	-2.816.827,06	154.013.709,68
2076	-	2.661.614,99	-2.661.614,99	154.013.709,68
2077	-	2.505.082,35	-2.505.082,35	154.013.709,68
2078	-	2.506.106,68	-2.506.106,68	154.013.709,68
2079	-	2.427.701,52	-2.427.701,52	154.013.709,68
2080	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	154.013.709,68
2081	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	154.013.709,68
2082	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	154.013.709,68
2083	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	154.013.709,68
2084	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	154.013.709,68
2085	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	154.013.709,68
2086	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	154.013.709,68
2087	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	154.013.709,68

2088	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	154.013.709,68
2089	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	154.013.709,68
FONTE: Previ Sinop Data da emissão 23/01/2015.				
Nota: Projeção atuarial elaborada em Abril de 2014 e enviada para o Ministério da Previdência Social em 09/05/2014.				
A população estudada é de2942 Servidores Ativos, 140 Servidores Inativos e 64 Pensionistas..				
Parâmetros e hipóteses utilizados: Mortalidade IBGR - BRASIL, Entrada em Invalidez Álvaro Vindas, Mortalidade de inválidos IAPB-57.				
Contribuintes em % de contribuição: Patronal 12,48%, Especial ou Suplementar 2,00%, Despesas Administrativas 2,00%, Servidores Ativos 11,00% e servidores Inativos 11,00%.				
Massa de servidores: Ativos 2942 salário médio R$ 2.075,06, Aposentados por tempo de serviço 28 salário médio R$ 2.361.44, Aposentados por idade 38 salário médio R$ 736,81,				
Aposentados compulsórios 17 salário médio R$ 707,98, Aposentados por invalidez 57 salário médio R$ 1.209,47 e pensionistas 64 salário médio R$ 1.102,87.				
Outras Hipóteses: Taxa de juros atuarial 6,00%, Taxa de inflação não utilizada, Crescimento salarial anual 1,00%, Crescimento real de benefício 0,00% e rotatividade não utilizada.				
Disponível no endereço eletronico:http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/draa/draa_mostra.asp?tipo=1&codigo=28127&hddCNPJEnte=15024003000132&AnoProjetoLDO=2013				

Anexo XIII - Projeção RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS	REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	6.972.903,00	11.075.857,98		-4.102.954,98
Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00
Alienação de Bens Imóveis	6.972.903,00	11.075.857,98		-4.102.954,98
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	63.119.880,41	27.282.218,72	8.604.137,52	27.233.524,17
Despesas de Capital	63.119.880,41	27.282.218,72	8.604.137,52	27.233.524,17
Investimentos	62.388.818,41	24.850.071,81	8.604.137,52	28.934.609,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	731.062,00	2.432.146,91	0,00	-1.701.084,91
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i) = (Ib – (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)			-24.810.498	-24.810.498
FONTE: DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 26/01/2015 hora da emissão 10:21.				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Anexo XIV - Alienação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	51.371.324,00	51.371.324,00	64.420.147,08	125,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.844.756,00	12.844.756,00	15.099.864,14	117,56

Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.558.047,00	5.558.047,00	7.776.767,85	139,92
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	20.484.400,00	20.484.400,00	28.045.756,58	136,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.503.286,00	6.503.286,00	7.732.454,68	118,90
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	165.807,00	165.807,00	249.452,83	150,45
Dívida Ativa dos Impostos	3.916.739,00	3.916.739,00	3.383.913,07	86,40
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	1.898.289,00	1.898.289,00	2.131.937,93	112,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	91.140.535,00	91.140.535,00	94.153.832,91	103,31
Cota-Parte FPM	31.427.824,00	31.427.824,00	31.870.637,23	101,41
Cota-Parte ITR	503.586,00	503.586,00	1.217.528,96	241,77
Cota-Parte IPVA	13.184.929,00	13.184.929,00	14.786.141,17	112,14
Cota-Parte ICMS	45.522.747,00	45.522.747,00	45.617.149,76	100,21
Cota-Parte IPI - Exportação	245.401,00	245.401,00	415.100,55	169,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	256.048,00	256.048,00	247.275,24	96,57
Desoneração ICMS(LC 87/96)	256.048,00	256.048,00	247.275,24	96,57
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC.P/APURAÇÃO DA APLIC.AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	142.511.859,00	142.511.859,00	158.573.979,99	111,27

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS	23.391.830,00	23.391.830,00	19.859.805,09	84,90
Provenientes da União	22.137.884,00	22.137.884,00	19.170.750,17	86,60
Provenientes dos Estados	1.253.946,00	1.253.946,00	689.054,92	54,95
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	137.032,00	137.032,00	309.017,31	225,51
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	23.528.862,00	23.528.862,00	20.168.822,40	85,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUID. O BIMESTRE(f)	ATÉInsc. Em restos a pagar não preocessados	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	55.676.540,00	72.690.718,14	61.433.288,81	437.119,89	0,79
Pessoal e Encargos Sociais	44.580.706,00	50.765.314,22	45.620.006,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.095.834,00	21.925.403,92	15.813.281,83	437.119,89	3,94
DESPESAS DE CAPITAL	918.254,00	10.982.831,78	5.018.119,34	1.725.625,87	187,92
Investimentos	918.254,00	10.982.831,78	5.018.119,34	1.725.625,87	187,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	56.594.794,00	83.673.549,92	68.614.153,91		0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/ivf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/ivg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	23.627.376,00	41.182.056,92	26.836.107,79	39,11	24.835.134,67	#DIV/0!
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	23.391.830,00	38.381.547,53	24.069.695,43	35,08	22.196.096,19	#DIV/0!
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	235.546,00	2.800.509,39	2.766.412,36	4,03	2.639.038,48	#DIV/0!
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSC.INDEVIDAMENTE NO EXERC.SEM DISP.FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS CUST.COM DISP.CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUST.COM REC.VINC.À PARCELA DO PERC.MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADAEXERC. ANT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	23.627.376,00	41.182.056,92	26.836.107,79	39,11	24.835.134,67	#DIV/0!
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	32.967.418,00	42.491.493,00	41.778.046,12		43.779.019,24	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(Vlh/IIIbx100) - LIMITE COSNTITUCIONAL 15%	26,35
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII-15)/100xIIIb]	17.991.949,12

EXEC.DE RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSCRITOS C/ DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANC./PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC.CONSI

					DERADA NO LIMITE
Inscrito em 2013					
Inscrito em 2012	0,00				
Inscrito em	0,00				
TOTAL	0,00				

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTO A PAGAR CANCELADOS OU PRESC.		
	Saldo Inicial	Desp. Cust. No exc.	Saldo (não aplicado)
Restos a pagar Cancelados ou Prescrito em 2013			
Restos a pagar cancelados ou Prescrito em 2012		0,00	
Restos a pagar cancelados ou Prescrito em			
Total (VIII)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. Cust. No exc. Referência (K)	Saldo (não aplicado)
Diferença de Limite não cumprindo em < Exercicío de Referência -1>			
Diferença de Limite não cumprindo em < Exercicío de Referência -5>			
Diferença de Limite não cumprindo em < Exercicío de Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/t l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/t m)x100
Atenção Básica	25.842.581,00	42.267.532,80	33.243.136,78	48,45	31.505.107,64	47,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.470.091,00	33.843.273,53	28.457.519,96	41,47	28.164.289,70	42,38
Suporte Profilático e Terapêutico	2.056.321,00	2.271.829,93	2.064.399,70	3,01	1.978.609,39	2,98
Vigilância Sanitária	841.562,00	985.305,20	942.968,44	1,37	937.027,20	1,41
Vigilância Epidemiológica	3.378.539,00	4.299.908,46	3.906.129,03	5,69	3.866.374,22	5,82
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.594.794,00	83.673.549,92	68.614.153,91	100,00	66.451.408,15	100,00

FONTE: DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 22/01/2015,hora da emissão 08:02.

¹ Essa linha apresenta´ra valor somente no Relatório Resumido da Execução do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual minímo a ser cumprido no encerramento do exercicío.

Durante o exercicío esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/ BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-				
PASSIVOS CONTINGENTES				

Contraprestações Futuras					
Riscos Não Provisionados					
Outros Passivos Contingentes					
ATIVOS CONTINGENTES					
Serviços Futuros					
Outros Ativos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC +	<EC + 6>	<EC +	<EC +	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	216.579.913,14	265.674.405,79									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 27/01/2015,hora da emissão 10:44.											
Nota: Não houve contratação de PPP até o 6° bimestre de 2014.											

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	338.643.101,00	338.643.101,00
Previsão Atualizada	338.643.101,00	338.643.101,00
Receitas Realizadas	48.464.547,12	305.684.635,97
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial	338.643.101,00	338.643.101,00
Créditos Adicionais	46.245.235,27	46.245.235,27
Dotação Atualizada	384.888.336,27	384.888.336,27
Despesas Empenhadas	12.898.427,46	258.962.725,26
Despesas Executadas	51.957.408,19	305.684.635,97
Superávit Orçamentário		57.969.457,98
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	12.898.427,46	258.962.725,26
Despesas Liquidadas	51.957.408,19	247.715.177,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		265.507.769,64
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	15.609.749,56	84.980.213,90
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	7.804.874,78	42.490.106,95
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	1.936.630,90	8.904.720,30
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	5.868.243,88	33.585.386,65

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no (a)	Resultado Apurado (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-833.877,76	26.411.800,39	-3167,35%
Resultado Primário		-16.333.362,00	28.290.850,57	(104,4)
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o	Pagamento até o	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.482.519,94	4.630,55	12.417.432,60	60.456,79
Poder Executivo	12.454.747,87	4.630,55	12.417.432,60	32.684,72
Poder Legislativo	27.772,07	0,00	0,00	27.772,07

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.210.065,52	2.917.548,01	4.671.174,54	621.342,97
Poder Executivo	8.210.065,52	2.917.548,01	4.671.174,54	621.342,97
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.692.585,46	2.922.178,56	17.088.607,14	681.799,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até 6º bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	44.483.301,56	25%	28,05%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fundamental e Médio	-	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Educação Infantil e Ensino Fundamental	30.196.118,42	60%	79,16%
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL *	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	25.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	35.694.052,86	63.441.273,71

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA *	Exercício em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (III)	26.495.175,08	41.104.621,55	62.089.047,24	92.381.830,85
Despesas Previdenciárias (IV)	5.485.103,89	7.020.036,12	12.564.798,71	39.468.860,63
Resultado Previdenciário (III - IV)	21.010.071,19	34.084.585,43	49.524.248,53	52.912.970,22

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS *	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	11.075.857,98	-4.102.954,98
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	27.282.218,72	-24.810.498,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.779.019,24	15%	26,35%

DEPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP*	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 28/01/2015,hora da emissão 07:30.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são támbem consideradas executadas. Dessa forma, para maior trânsparencia, as despesas executas estão segregadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; * 6º bimestre

ROSANA TERESA MARTINELLI
Resp. Poder Executivo

TEODORO MOREIRA LOPES
Resp. Administração Financeira

DINÁ BORDULIS
CRC-MT 008100/0-5

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2014 -JANEIRO 2014 A DEZEMBRO 2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	146.387.715,77	-
Pessoal Ativo	131.965.993,25	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.444.465,87	-
Aposentadorias	3.052.012,84	-
Pensões	978.489,62	-
Salário Familia	3.413.963,41	-
Outros Beneficíos	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	6.977.256,65	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.937.643,49	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.483.649,01	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	9.528,61	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.444.465,87	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	136.450.072,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	136.450.072,28	136.450.072,28
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		265.507.769,64
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		51,39%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54 %		143.374.195,61
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %		136.205.485,83
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %		129.036.776,05
FONTE: Duralex, Prefeitura Municipal de Sinop, Contabilidade, Data da emissão 22/01/2015, hora da emissão 15:19.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Notas: Nas Outras despesas de pessoal decorrentes de Tercerização fora considerados conforme art. 122, da IN RFB 971/2009 quando não estiver estipulado em contrato, a base de cálculo corresponderá, no mínimo 50% para Serviços em geral; 30% de Transporte de Passageiro; 65% de Limpeza Hospitalar e 80% em Demais Tipos de Limpeza.		

Tabela 1.2								
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2014			2014			2014		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3ª Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54%	56,89%	2,89%	0,009633333	55,93%	52,76%	-1,24%	54%	51,39%
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2014- SETEMBRO A DEZEMBRO 2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.579.939,30	6.479.349,10	5.946.394,22	55.875.824,99
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.550.891,12	6.450.300,92	5.917.346,04	55.846.776,81
Interna	7.550.891,12	6.450.300,92	5.917.346,04	55.846.776,81
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e ñ pagos	29.048,18	29.048,18	29.048,18	29.048,18
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)[1]	20.682.074,72	44.258.964,12	56.021.936,23	42.462.454,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.156.557,40	40.525.297,00	52.118.717,08	38.240.277,31
Demais Haveres Financeiros	7.982.007,38	4.557.397,57	4.557.397,57	4.557.397,57
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	12.456.490,06	823.730,45	654.178,42	335.220,46
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (III) = (I - II)	-13.102.135,42	-37.779.615,02	-50.075.542,01	13.413.370,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	216.579.913,14	229.238.252,44	249.067.562,59	265.507.769,64
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,50	2,83	2,39	21,04
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(6,05)	(16,48)	(20,11)	5,05
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL 120	259.895.895,77	275.085.902,93	298.881.075,11	318.609.323,57
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 108	233.906.306,19	247.577.312,64	268.992.967,60	286.748.391,21
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	7.550.891,12	6.450.300,92	5.917.346,04	55.846.776,81
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	458.288,78	117.004,70	117.004,70	650.462,99
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdênciárias	458.288,78	117.004,70	117.004,70	650.462,99
Demais Contribuções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituições Não Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	7.004.243,73	6.262.223,58	5.729.268,70	5.196.313,82
Interna	7.004.243,73	6.262.223,58	5.729.268,70	5.196.313,82
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	88.358,61	71.072,64	71.072,64	50.000.000,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05.05.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIS FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.906.306,16	3.725.114,15	2.893.288,42	597.766,71
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.196.103,14	5.278.612,75	3.691.921,22	346.579,30
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIARIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	194.644.732,61	194.644.732,61	130.799.217,00	130.799.217,00
Passivo Atuarial	194.644.732,61	194.644.732,61	130.799.217,00	130.799.217,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	128.928.134,68	137.439.569,21	153.970.037,36	159.730.224,65
Disponibilida de Caixa Bruta	57.318,51	54.935,24	69.152,63	22.650,59
Investimentos	128.896.846,05	137.384.866,64	152.238.928,15	159.630.753,72
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	1.661.956,58	76.820,34
(-) Restos a Pagar Processados	26.029,88	232,67	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	35.050,21	26.138,50	27.021,63	475,35
DÍVIDA CONSOL. LÍQ. DO RPPS (XI) = (IX-X)	65.716.597,93	57.205.163,40	-23.170.820,36	-28.931.007,65
FONTE: Duralex, Prefeitura Municipal de Sinop, Contabilidade, Data da emissão 26/01/2015, hora da emissão 08:46.				
´ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se p total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "insuficiência Financeira", das obrigações não integrantes da Divida Consolidada - DC. Assim quando o calculo de Deduções (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				
Nota: Devido a um erro de interpretação não consta somas referente a Câmara Municipal de Sinop. A correção foi realizada no 1º quadrimestre de 2014.				

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2014- SETEMBRO A DEZEMBRO 2014

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF 1	-	-	-	-

INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF 1	-			-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	216.579.913,14	229.238.252,44	249.067.562,59	265.507.769,64
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,0	0,0	0,0	0,0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (%)	22	22	22	22
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (V)	0	0	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF 1				
GARANTIAS INTERNAS (VI)	0	0	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF 1				
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V + VI)	0	0	0	0
FONTE: Duralex, Prefeitura Municipal de Sinop, Contabilidade, Data da emissão 26/01/2015, hora da emissão 08:48.				
Nota 1: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2014 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna		
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	-	-
<Tipo de operação>	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	265.507.769,64	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	42.481.243,14	16%
E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	18.585.543,87	7%
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	-	-
FONTE: Duralex, Prefeitura Municipal de Sinop, Contabilidade, Data da emissão 22/01/2015, hora da emissão 11:26.		
1 Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.		

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
-0100000032-Multas e Juros de Mora da Alienação de	2.607,54	0,00	2.607,54
-0100000054-Conv.União Assist.Social	44.199,55	10.061,88	34.137,67
-0100000055-Conv.Estado Assist. Social	40.265,09	3.271,99	36.993,10
-0101000000-Educação 29,16% (25%)	4.623.676,65	2.581.760,92	2.041.915,73
-0102000000-Saúde 23,30% (15%)	693.298,01	481.405,32	211.892,69
-0112000000-Ressarcimento de Medicamentos	0,00	0,00	0,00
-0114000000-Recusos Sistema Único de Saúde -SUS	1.487.115,92	360.820,66	1.126.295,26
-0114000008-Bloco de Atenção Básica	347.952,40	79.086,49	268.865,91
-0114000010-Saúde da Família	101.219,11	13.680,82	87.538,29
-0114000011-Saude Bucal	87.223,99	4.668,08	82.555,91
-0114000012-ACS	101.807,17	0,00	101.807,17
-0114000013-Assistência Farmacêutica	25.070,18	45.437,45	-20367,27
-0114000015-Vigilância Sanitária	61.493,35	25.180,31	36.313,04
-0114000016-Teto Financeiro e Vigilância em Saúde	55.116,61	43.773,41	11.343,20
-0114000017-RAU UPA, PLENA DO SISTEMA	1.152.318,87	84.283,22	1.068.035,65
-0114000018-DST/AIDS	19.646,39	4.203,30	15.443,09
-0114000057-FAEC	199.745,00	0,00	199.745,00
-0114000059-CEO	3.165,30	7.096,04	-3930,74
-0115000049-Salário Educação	651.221,82	0,00	651.221,82
-0115000051-Merenda Escolar	69.349,00	186.720,54	-117371,54
-0115000052-Trânsporte Escolar	32.627,18	0,00	32.627,18
-0115000053-Outras Transferências FNDE	625.112,96	38.625,77	586.487,19
-0116000000-CIDE	27.004,24	0,00	27.004,24
-0117000000- Contribuição Iluminação Pública	238.945,75	192.552,80	46.392,95
-0118000000-FUNDEB 92,03% (mínimo 60%)	749.341,79	810,66	748.531,13
-0119000000-FUNDEB 7,98% (máximo 40%)	45.515,77	458,21	45.057,56
-0122000054-Diversos Conv.União para Educação	187.357,16	0,00	187.357,16
-0122000055-Diversos Conv.Estado para Educação	117.336,09	0,00	117.336,09
-0124000054-Outros Convênios da União	843.697,56	0,00	843.697,56
-0124000055-Outros Convênios do Estado	68.693,98	0,00	68.693,98
-0129000000-Recursos FNAS	360.556,60	75.428,11	285.128,49
-0129000004-PAC I (IDOSO E CRIANÇAS)	33.000,00	0,00	33.000,00
-0129000005-PTMC	0,00	0,00	0,00
-0129000006-PVCM - PETI(SCFV - SERV.DE CONVIV.E FO	139.832,09	196,66	139.635,43
-0129000056-IGD - PBF	98.080,95	1.845,80	96.235,15
0190000024-OP.Crédito Pavimentação e Qualificação	0,00	56.381,62	-56381,62
-0192000031-Alienção de Bens - Saúde	133.213,60	0,00	133.213,60
-0192000032-Alienação de Bens destinada a Investim	1.458.051,55	397.227,49	1.060.824,06
-0194000000-Depósitos Bancários - Livre Aplicação	1.681.383,60	123.641,48	1.557.742,12

-0194000032-Aplicação Financeira de Alienação de B	325.946,60	149.564,46	176.382,14
-0194000036-Rendimentos FUNDEB 60%	187.679,33	0,00	187.679,33
-0194000037-Rendimentos FUNDEB 40%	125.400,43	0,00	125.400,43
-0224000054-Convênios da União p/Administração Ind	60.286,24	0,00	60.286,24
-0300000000-Livre Aplicação	2.169.032,63	114.753,48	2.054.279,15
-0300000054-Conv.União Assist.Social	817.255,98	7.687,11	809.568,87
-0300000055-Conv.Estado Assist. Social	0,00	0,00	0,00
-0301000000-Educação (25%)	662,60	8.796,53	-8133,93
-0302000000-Saúde (15%)	23.302,97	0,00	23.302,97
-0314000000-Recusos Sistema Único de Saúde -SUS	717.689,52	158.479,80	559.209,72
-0314000008-Bloco de Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
-0314000010-Saúde da Família	20.000,00	9.568,30	10.431,70
-0314000011-Saude Bucal	0,00	2.587,50	-2587,50
-0314000012-ACS	7.078,23	0,00	7.078,23
-0314000013-Assistência Farmacêutica	47.174,36	3.443,88	43.730,48
-0314000015-Vigilância Sanitária	16.667,11	1.212,15	15.454,96
-0314000016-Teto Financeiro e Vigilância em Saúde	45.104,77	38.989,01	6.115,76
-0314000017-RAU UPA, PLENA DO SISTEMA	1.354,58	0,00	1.354,58
-0314000018-DST/AIDS	0,00	0,00	0,00
-0314000059-CEO	0,00	3.503,12	-3503,12
-0315000002-Projovem Urbano	190.573,47	0,00	190.573,47
-0315000049-Salário Educação	1.010,93	0,00	1.010,93
-0315000051-Merenda Escolar	17.574,95	9.990,96	7.583,99
-0315000052-Trânsporte Escolar	1,37	0,00	1,37
-0315000053-Outras Transferências FNDE	686.095,23	0,00	686.095,23
-0316000000-CIDE	15.940,30	0,00	15.940,30
-0317000000-Contribuição Iluminação Pública	201.608,49	0,00	201.608,49
-0318000000-FUNDEB (mínimo 60%)	0,00	0,00	0,00
-0322000054-Diversos Conv.União para Educação	1.809.231,95	231.482,18	1.577.749,77
-0322000055-Diversos Conv.Estado para Educação	890,29	0,00	890,29
-0323000054-Convênios União - Saúde	1.186,09	0,00	1.186,09
-0324000000-Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
-0324000054-Outros Convênios da União	603.258,08	0,00	603.258,08
-0324000055-Outros Convênios do Estado	412.670,55	0,00	412.670,55
-0329000000-Recursos FNAS	426.794,57	25.232,32	401.562,25
-0329000004-PAC I (IDOSO E CRIANÇAS)	0,00	0,00	0,00
-0329000005-PTMC	0,00	0,00	0,00
-0329000056-IGD - PBF	71.006,41	418,00	70.588,41
-0392000031-Alienção de Bens - Saúde	1,13	0,38	0,75
-0392000032-Alienação de Bens destinada a Investim	3.321,90	0,00	3.321,90
-0394000000-Depósitos Bancários - Livre Aplicação	0,00	0,00	0,00
-0394000031-Aplicação Financ.Alienação de Bens - S	0,00	0,00	0,00
-0394000055-Aplicação Financeira - Outros Conv.do	0,00	0,00	0,00
-0624000054-Convênios da União p/Administração Ind	31.464,81	0,00	31.464,81
-4192000032-Alienação Imov. Contrapartida OP.Crédi	3.647.109,03	5.363,81	3.641.745,22
301- SAAES	84.761,56	0,00	84.761,56
501-SAAES	12.602,76	0,00	12.602,76
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	29.387.982,04	5.589.692,02	23.700.925,70
0100000000-Livre Aplicação PREF.	8.789.712,68	2.654.408,99	6.135.303,69
0100000000-Livre Aplicação SAAES	141.374,25	763.520,42	-622.146,17
0100000000-Livre Aplicação AGER	15.208,06	0,00	15.208,06
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	8.946.294,99	3.417.929,41	5.528.365,58
TOTAL (III) = (I + II)	38.334.277,03	9.007.621,43	29.229.291,28
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	159.653.404,31	130.799.692,35	28.853.711,96
FONTE: Duralex, Prefeitura Municipal de Sinop, Contabilidade, 26.01.2015, 16:53 Hrs.			
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")							R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(DEPOIS DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)				
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
-0100000032-Multas e Juros de Mora da Alienação de	0,00	0,00	0,00	0,00	2.607,54		2.607,54
-0100000054-Conv.União Assist.Social	0,00	10.061,88	0,00	284.295,81	34.137,67		-250.158,14
-0100000055-Conv.Estado Assist. Social	0,00	3.271,99	0,00	39,00	36.993,10		36.954,10
-0101000000-Educação 29,16% (25%)	0,00	2.581.103,02	0,00	1.630.116,62	2.041.915,73		411.799,11
-0102000000-Saúde 23,30% (15%)	0,00	480.988,58	0,00	146.623,57	211.892,69		65.269,12
-0112000000-Ressarcimento de Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0114000000-Recusos Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	360.820,66	0,00	1.616.483,26	1.126.295,26		-490.188,00
-0114000008-Bloco de Atenção Básica	0,00	79.086,49	0,00	53.751,53	268.865,91		215.114,38
-0114000010-Saúde da Família	0,00	13.680,82	0,00	11.976,23	87.538,29		75.562,06
-0114000011-Saude Bucal	0,00	4.668,08	0,00	0,00	82.555,91		82.555,91
-0114000012-ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	101.807,17		101.807,17
-0114000013-Assistência Farmacêutica	0,00	45.437,45	0,00	5.496,00	-20.367,27		-25.863,27
-0114000015-Vigilância Sanitária	0,00	25.180,31	0,00	55,17	36.313,04		36.257,87
-0114000016-Teto Financeiro e Vigilância em Saúde	0,00	43.773,41	0,00	6.431,20	11.343,20		4.912,00
-0114000017-RAU UPA, PLENA DO SISTEMA	0,00	84.283,22	0,00	85.940,86	1.068.035,65		982.094,79
-0114000018-DST/AIDS	0,00	4.203,30	0,00	0,00	15.443,09		15.443,09
-0114000057-FAEC	0,00	0,00	0,00	20.400,00	199.745,00		179.345,00
-0114000059-CEO	0,00	7.096,04	0,00	2.809,07	-3.930,74		-6.739,81
-0115000049-Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	651.221,82		651.221,82
-0115000051-Merenda Escolar	0,00	186.720,54	0,00	0,00	-117.371,54		-117.371,54
-0115000052-Trânsporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	32.627,18		32.627,18
-0115000053-Outras Transferências FNDE	0,00	38.625,77	0,00	172.152,65	586.487,19		414.334,54
-0116000000-CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	27.004,24		27.004,24
-0117000000- Contribuição Iluminação Pública	0,00	192.552,80	0,00	34.256,51	46.392,95		12.136,44
-0118000000-FUNDEB 92,03% (mínimo 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	748.531,13		748.531,13
-0119000000-FUNDEB 7,98% (máximo 40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	45.057,56		45.057,56
-0122000054-Diversos Conv.União para Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	187.357,16		187.357,16
-0122000055-Diversos Conv.Estado para Educação	0,00	0,00	0,00	766.905,43	117.336,09		-649.569,34
-0124000054-Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00	252.202,75	843.697,56		591.494,81
-0124000055-Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	68.693,98		68.693,98
-0129000000-Recursos FNAS	0,00	75.428,11	0,00	5.380,03	285.128,49		279.748,46
-0129000004-PAC I (IDOSO E CRIANÇAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00		33.000,00
-0129000005-PTMC	0,00	0,00	0,00	7.798,80	0,00		-7.798,80
-0129000006-PVCM - PETI(SCFV - SERV.DE CONVIV.E FO	0,00	196,66	0,00	72,11	139.635,43		139.563,32
-0129000056-IGD - PBF	0,00	1.845,80	0,00	673,02	96.235,15		95.562,13
0190000024-OP.Crédito Pavimentação e Qualificação	0,00	56.381,62	0,00	3.400.000,00	-56.381,62		-3.456.381,62
-0192000031-Alienção de Bens - Saúde	0,00	0,00	0,00	120.015,95	133.213,60		13.197,65
-0192000032-Alienação de Bens destinada a Investim	0,00	397.227,49	0,00	273.240,81	1.060.824,06		787.583,25
-0194000000-Depósitos Bancários - Livre Aplicação	0,00	123.641,48	0,00	102.181,38	1.557.742,12		1.455.560,74
-0194000032-Aplicação Financeira de Alienação de B	0,00	149.564,46	0,00	11.095,00	176.382,14		165.287,14
-0194000036-Rendimentos FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	187.679,33		187.679,33
-0194000037-Rendimentos FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	125.400,43		125.400,43
-0224000054-Convênios da União p/Administração Ind	0,00	0,00	0,00	0,00	60.286,24		60.286,24
-0300000000-Livre Aplicação	77.971,44	0,00	114.753,48	0,00	2.054.279,15		2.054.279,15
-0300000054-Conv.União Assist.Social	132.855,76	0,00	7.687,11	0,00	809.568,87		809.568,87
-0300000055-Conv.Estado Assist. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0301000000-Educação (25%)	139,33	0,00	8.796,53	0,00	-8.133,93		-8.133,93
-0302000000-Saúde (15%)	621,83	0,00	0,00	0,00	23.302,97		23.302,97
-0314000000-Recusos Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	158.479,80	0,00	55.890,26	559.209,72		503.319,46
-0314000008-Bloco de Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	1.041,60	0,00		-1.041,60

-0314000010-Saúde da Família	0,00	9.568,30	0,00	199,88	10.431,70		10.231,82
-0314000011-Saude Bucal	0,00	2.587,50	0,00	0,00	-2.587,50		-2.587,50
-0314000012-ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.078,23		7.078,23
-0314000013-Assistência Farmacêutica	0,00	3.443,88	0,00	670,00	43.730,48		43.060,48
-0314000015-Vigilância Sanitária	0,00	1.212,15	0,00	5.886,07	15.454,96		9.568,89
-0314000016-Teto Financeiro e Vigilância em Saúde	0,00	38.989,01	0,00	4.831,81	6.115,76		1.283,95
-0314000017-RAU UPA, PLENA DO SISTEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.354,58		1.354,58
-0314000018-DST/AIDS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0314000057-FAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0314000059-CEO	0,00	3.503,12	0,00	1.736,30	-3.503,12		-5.239,42
-0315000002-Projovem Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	190.573,47		190.573,47
-0315000049-Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,93		1.010,93
-0315000051-Merenda Escolar	0,00	9.990,96	0,00	0,00	7.583,99		7.583,99
-0315000052-Trânsporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	1,37		1,37
-0315000053-Outras Transferências FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	686.095,23		686.095,23
-0316000000-CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	15.940,30		15.940,30
-0317000000-Contribuição Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	201.608,49		201.608,49
-0318000000-FUNDEB (mínimo 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0322000054-Diversos Conv.União para Educação	29.355,90	16.140,00	215.342,18	38.138,88	1.577.749,77		1.539.610,89
-0322000055-Diversos Conv.Estado para Educação	0,00	0,00	0,00	99.772,72	890,29		-98.882,43
-0323000054-Convênios União - Saúde	66.099,84	0,00	0,00	0,00	1.186,09		1.186,09
-0324000055-Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	412.670,55		412.670,55
-0329000000-Recursos FNAS	404,29	25.232,32	0,00	19,50	401.562,25		401.542,75
-0329000004-PAC I (IDOSO E CRIANÇAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0329000005-PTMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0329000056-IGD - PBF	0,00	418,00	0,00	0,00	70.588,41		70.588,41
-0392000031-Alienção de Bens - Saúde	0,00	0,38	0,00	9.849,13	0,75		-9.848,38
-0392000032-Alienação de Bens destinada a Investim	0,00	0,00	0,00	4.739,53	3.321,90		-1.417,63
-0394000000-Depósitos Bancários - Livre Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0394000031-Aplicação Financ.Alienação de Bens - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0394000055-Aplicação Financeira - Outros Conv.do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0624000054-Convênios da União p/Administração Ind	0,00	0,00	0,00	0,00	31.464,81		31.464,81
-4192000032-Alienação Imov. Contrapartida OP.Crédi	0,00	5.363,81	0,00	450.000,00	3.641.745,22		3.191.745,22
SAAES							
301- SAAES	0,00	0,00	0,00	7.980,80	84.761,56		76.780,76
501-SAAES	0,00	0,00	0,00	0,00	12.602,76		12.602,76
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	307.448,39	5.240.769,21	346.579,30	9.691.149,24	23.798.290,02	0,00	14.107.140,78
-0100000000-Livre Aplicação	0,00	2.064.507,09	0,00	1.541.098,03	6.135.303,69	0,00	4.594.205,66
0100000000-Livre Aplicação SAAES	0,00	757.999,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0100000000-Livre Aplicação AGER	0,00	0,00	0,00	0,00	15.208,06	0,00	15.208,06
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	2.064.507,09	0,00	1.541.098,03	6.150.511,75	0,00	4.609.413,72
TOTAL (III) = (I + II)	307.448,39	7.305.276,30	346.579,30	11.232.247,27	29.948.801,77	0,00	18.716.554,50
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00	0,00	28.853.711,96	0,00	28.853.711,96
FONTE: Duralex, Prefeitura Municipal de Sinop, Contabilidade, 27.01.2015, 9:03 Hrs.							
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.							

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2014 - SETEMBRO A DEZEMBRO 2014

LRF, art. 48 - Anexo 7		R$
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com Pessoal - TDP	136.450.072,28	51,39%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	143.374.195,61	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%	136.205.485,83	51,30%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	13.413.370,57	23,18%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	318.809.286,95	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	42.481.243,14	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	18.585.543,87	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	11.232.247,27	29.948.801,77
FONTE: Duralex, Prefeitura Municipal de Sinop, Contabilidade, Data da emissão 28/01/2015, hora da emissão 10:36.		

ROSANA TERESA MARTINELLI
Resp. Poder Executivo

TEODORO MOREIRA LOPES
Resp. Adm.Financ.

RODRIGO DE SOUZA MARTINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:8C899307

